Diário Oficial

Nº 13.547 - Ano LVI | Quarta-feira, 26 de março de 2025 | Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 16.709, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Institui, no âmbito da rede pública municipal de ensino, o fornecimento de protetor auricular para crianças com transtorno do espectro autista - TEA.

O PREFEITO MUNÍCIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da rede pública municipal de ensino, o fornecimento de protetor auricular para crianças com transtorno do espectro autista - TEA.

Parágrafo único. Para os fins de aplicação da presente Lei, entende-se por criança com TEA aquela que possua diagnóstico de síndrome clínica caracterizada na forma descrita na Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 2º O fornecimento de protetores auriculares para crianças diagnosticadas com TEA será gratuito e deverá ser realizado no âmbito da rede municipal de ensino.

Parágrafo único. Os protetores auriculares terão como objetivo principal minimizar o impacto de ruídos e abafar barulhos excessivos, especialmente no ambiente escolar, com o intuito de melhorar o problema da hipersensibilidade aos sons e evitar crises e perturbações decorrentes dessa hipersensibilidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 25 de março de 2025

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Marron Cunha
Protocolado nº 2025/08/3.128

DECRETO Nº 23.820, DE 25 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 385.000,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil reais).

Considerando a necessidade corrigir as dotações orçamentárias onde foram registradas incorretamente as emendas impositivas dos vereadores. O pedido é essencial para garantir que os recursos sejam alocados nas dotações corretas e que as emendas sejam efetivamente executadas, conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2025.00044574-74/SMSP.

Considerando o Artigo 42 da Lei nº 16.600, de 11 de julho de 2024, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025 e dá outras providências”;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R$ 385.000,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil reais), suplementar ao Orçamento Programa vigente, nas seguintes classificações:

251000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
25120	COORDENADORIA ESPECIAL DAS ADM. REGIONAIS E SUB PREFEITURAS
15.452.3017.4166	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339030	MATERIAL DE CONSUMO
08.100.616	EPI-GERAL - FILIPE MARCHESI R$ 40.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO
08.100.624	EPI-GERAL - CECÍLIO SANTOS R$ 220.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
08.100.615	EPI-GERAL - CARLINHOS CAMELÔ R$ 125.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**..... R$ 385.000,00**

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento Programa, das seguintes dotações:

251000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
25120	COORDENADORIA ESPECIAL DAS ADM. REGIONAIS E SUB PREFEITURAS
15.452.3017.1162	AQUISIÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.
339030	MATERIAL DE CONSUMO
08.100.616	EPI-GERAL - FILIPE MARCHESI R$ 40.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO
08.100.624	EPI-GERAL - CECÍLIO SANTOS R$ 220.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
08.100.615	EPI-GERAL - CARLINHOS CAMELÔ R$ 125.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	**..... R$ 385.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 25 de março de 2025

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos Processos SEI **nº PMC.2025.00044574-74/SMSP,** publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.821, DE 25 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 11.703.369,00 (onze milhões, setecentos e três mil, trezentos e sessenta e nove reais).

Considerando a necessidade de aquisição de Kit Robótica Educacional para alunos do ensino fundamental e kits Literários “Território da Leitura” para alunos da Educação Infantil, conforme informações constantes no processo SEI n° PMC.2025.00044179-28/SME;

Considerando a necessidade de viabilização da transformação digital de acordo com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, conforme informações constantes no processo SEI n° PMC.2025.000040679-27/SMDAS;

Considerando a necessidade de pagamento de custas registrais de atos dos processos de regualrização fundiária, bem como de atos do programa de novas moradias do Município, conforme informações constantes no processo SEI n° PMC.2025.00043827-92/SEHAB;

Considerando o disposto nos Art. 4º, § 1º, inciso III e Art. 5° da Lei nº 16.681, de 27 de dezembro de 2024;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor ***R$ 11.703.369,00 (onze milhões, setecentos e três mil, trezentos e sessenta e nove reais)***suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - Nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso III, da Lei nº 16.681 de 27 de dezembro de 2024:

071000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
07160	**MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**
12.361.1003.1029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL - SME/FUMEC R$ 1.928.766,00
12.361.1003.4027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL - SME/FUMEC R$ 85.703,00
12.365.1003.4027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
01.213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA R$ 9.576.900,00
091100	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
09110	**GABINETE DO SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, PESSOA COM DEF. E DIR. HUMANOS**
08.122.1005.4041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
01.510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL R$ 33.000,00
097200	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
09724	**GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
08.244.1005.4055	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
01.510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL R$ 49.000,00

II - Nos termos do artigo 5º da Lei nº 16.681 de 27 de dezembro de 2024:

157100	**FUNDO APOIO POP. SUB-HABITAÇÃO URBANA**
15710	**FUNDO DE APOIO A POPULAÇÃO DE SUB HABITAÇÃO URBANA**
16.482.2008.4098	MANUNTEÇÃO DOS SERVIÇOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
03.100.038	GERAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDAP R$ 30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**..... R$ 11.703.369,00**

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

071000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
07160	**MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**
12.365.1003.1029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01.213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA R$ 1.928.766,00
12.361.1003.4027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339030	MATERIAL DE CONSUMO
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL - SME/FUMEC R$ 9.000.000,00
12.365.1003.4027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
01.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - SME/FUMEC R$ 267.195,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO
01.213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - SME/FUMEC R$ 395.408,00
091100	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
09140	**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR**
08.244.1005.4041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL R$ 33.000,00
097200	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
09722	**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**
08.242.1005.4055	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL R$ 49.000,00
157100	**FUNDO APOIO POP. SUB-HABITAÇÃO URBANA**
15710	**FUNDO DE APOIO A POPULAÇÃO DE SUB-HABITAÇÃO URBANA**
16.482.2008.4099	CONCESSÕES DE FINANCIAMENTO, INDENIZAÇÕES E OUTROS SUBSÍDIOS HABITACIONAIS
459066	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO
03.100.038	GERAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDAP R$ 30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	**..... R$ 11.703.369,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 25 de março de 2025

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes no Processo SEI nºs **PMC.2025.00044179-28/SME, PMC.2025.000040679-27/SMDAS e PMC.2025.00043827-92/SEHAB** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.822, DE 25 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 1.145.800,00 (Um milhão, cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais).

Considerando a necessidade de realizar a contratação de empresa destinada ao acolhimento de usuários de uma OSC que não poderá ter o Termo de Colaboração renovado, conforme informações constantes nos processos SEI n° PMC.2025.00045979-93/

SMDAS;
Considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentarias, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2025.00045968-31/SECULT;
Considerando a necessidade de pagamento de prestação de serviço evento ocorrido em dezembro de 2024, conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2025.00044661-12/SECULT
Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º, inciso III da Lei nº 16.504, de 27 de dezembro de 2023;
O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no **R$ 1.145.800,00 (Um milhão, cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

097200	**FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL**	
09722	**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	
08.241.1005.4055	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
01.510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	R$ 1.115.000,00
111000	**SECRE. MUN. DE CULTURA E TURISMO**	
11140	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
13.122.1006.4065	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
01.100.000	GERAL TOTAL	R$ 12.000,00
117100	**FUNDO DE ASSIST. A CULTURA**	
11710	**FUNDO DE ASSIST. A CULTURA - FAC**	
13.392.1006.4071	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
03.100.037	GERAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FAC	R$ 18.800,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**R$ 1.145.800,00**

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

097200	**FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL**	
09722	**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	
08.241.1005.4055	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
01.510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	R$ 1.115.000,00
111000	**SECRE. MUN. DE CULTURA E TURISMO**	
11140	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
13.122.1006.4065	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
01.100.000	GERAL TOTAL	R$ 12.000,00
117100	**FUNDO DE ASSIST. A CULTURA**	
11710	**FUNDO DE ASSIST. A CULTURA - FAC**	
13.392.1006.4071	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
03.100.037	GERAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FAC	R$ 18.800,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		**R$ 1.145.800,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 25 de março de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes nos Processos SEI nºs **PMC.2025.00045979-93/SMDAS, PMC.2025.00045968-31/SECULT e PMC.2025.00044661-12/SECULT** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

Em 25 de Março de 2025

De: Roseli Simplício Magalhães
SEI n° CAMPREV.2024.00000840-11
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Roseli SimplícioMagalhães,** matrícula nº **1097318**, a partir de **1º de Abril de 2025.**
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Cláudia Lucas da Silva Barbosa
SEI n° CAMPREV.2024.00002827-42
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos Integrais, a servidora **Cláudia Lucas da Silva Barbosa,** matrícula nº **1058096,** a partir de **1º de Abril de 2025.**
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Ricardo de Medeiros Andrade
Processo SEI n°.2024.00054821-97
Assunto: Aposentadoria por Invalidez
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV **DEFIRO** a concessão da aposentadoria por invalidez, reunindo condições para aposentar-se com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao servidor **Ricardo de Medeiros Andrade**, matrícula nº **1195794**, a partir de **1º de Abril de 2025**.
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Nelia Aparecida da Silva Cavalcante
SEI n° CAMPREV.2023.00002763-35
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Nelia Aparecida da Silva Cavalcante**, matrícula nº **1213210**, a partir de **1º de Abril de 2025.**
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Marli Helena Zambotti
SEI n° CAMPREV.2024.00000830-31
Assunto: Aposentadoria por idade
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIROa concessão da aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, servidora**Marli Helena Zambotti**,matrícula nº**1257498**a partir de **1º de Abril de 2025.**
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento

De: Maria José de Brito
SEI n° CAMPREV.2024.00001194-18
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos Integrais, a servidora **Maria José de Brito**, matrícula nº**1059360**, a partir de **1º de Abril de 2025.**
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Sebastião da Silva Nicolau
SEI n° PMC.2024.00016929-36
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPEVA e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPEVA**,DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos Integrais, ao servidor **Sebastião da Silva Nicolau,** matrícula nº **966681** a partir de **1º de Abril de 2025**.
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Ana Lúcia de Oliveira Guimarães
Processo SEI n°. PMC.2024.00117574-29
Assunto: Aposentadoria por Invalidez
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV,**DEFIRO** a concessão da aposentadoria por invalidez, reunindo condições para aposentar-se com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **Ana Lúcia de Oliveira Guimarães**, matrícula nº **1228170,** a partir de **1º de Abril de 2025**.
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Samia Regina de Godoy Sacomani
SEI n° CAMPREV.2024.00001361-77
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos Integrais, a servidora **Samia Regina deGodoy Sacomani**, matrícula nº **358681**, a partir de **1º de Abril de 2025**.
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Liege Toledo Girio Felice
SEI n° CAMPREV.2024.00000431-61
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Liege Toledo Girio Felice**, matrícula nº **362158**, a partir de **1º de Abril de 2025.**
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Fabiana Fegina Sassi de Moraes
SEI n° CAMPREV.2020.00002156-03
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos Integrais, a servidora **FabianaFegina Sassi de**

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO
Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL
Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

Moraes, matrícula nº **994456**, a partir de **1º de Abril de 2025.**
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento

De: Maria de Fátima Teodoro Oliveira
SEI n°CAMPREV.2020.00001741-41
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Maria de Fátima Teodoro Oliveira**, matrícula nº **983500,** a partir de **1º de Abril de 2025**.
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Ademir Aparecido Paulino
SEI n° CAMPREV.2024.00002831-29
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos Integrais, ao servidor **Ademir Aparecido Paulino**, matrícula nº **811513,** a partir de **1º de Abril de 2025.**
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Sumara Aparecida Rodrigues
SEI n° CAMPREV.2024.00000052-34
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV,**DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Sumara Aparecida Rodrigues**, matrícula nº **369527,** a partir de **1º de Abril de 2025.**
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Maria Regina Gambaro Balieiro
SEI n° CAMPREV.2021.00000375-94
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Maria Regina Gambaro Balieiro**, matrícula nº **581763,** a partir de **1º de Abril de 2025.**
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

Processo SEI nº CAMPREV.2025.00000488-12
Interessado: Kaiky Davino Maia Machado
Assunto: Pensão por morte
À vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV, **INDEFIRO** o pedido de pensão por morte ao Sr. **Kaiky Davino Maia Machado**
Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 25 de março de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 073/2025-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2023.00103264-91 -**Interessado**: Secretaria Municipal de Serviços Públicos -**Objeto**: Prestação de serviços de monitoramento ambiental e geotécnico do aterro de inertes localizado na usina recicladora de materiais (URM) -**Abertura da Sessão Pública para o lote 01**: 11/04/2025 às 10h -**Disponibilidade do Edital**: a partir de 27/03/2025, no portal eletrônico www.gov.br/compras-**Unidade Compradora**:986291 -**Número da Licitação**: 90073/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Fernanda Vieira pelo telefone (19) 2116-8462.

Campinas, 25 de março de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão de Impugnação

Processo Administrativo: PMC.2023.00033639-30
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto:Pregão nº 015/2025 - Eletrônico
Objeto: Prestação de serviços de transporte, por meio de veículos tipo van, van adaptada, utilitário e furgão adaptado para ambulância, com disponibilização de motoristas devidamente habilitados.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documento SEI nº 14086548, dos despachos da Pregoeira - documento SEI nº 14181619 e do Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 14181651, que acolho,**CONHEÇO** das impugnações apresentadas por interessados, posto que tempestivas e, no mérito,**CONCEDO PROVIMENTO PARCIAL** à empresa **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**,para que sejam alterados os subitens 2.1 e 2.1.2 do Anexo V - Minuta de Termo de Contrato e os subitens 12.1.1 e 12.1.2 do Anexo II - Termo de Referência, e **NEGO PROVIMENTO**à empresa **A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, mantendo-se as demais condições do Edital.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Licitações, para as demais providências.

Campinas, 25 de março de 2025
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

COMUNICADO

Processo Administrativo: PMC.2023.00033639-30
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto:Pregão nº 015/2025 - Eletrônico
Objeto: Prestação de serviços de transporte, por meio de veículos tipo van, van adaptada, utilitário e furgão adaptado para ambulância, com disponibilização de motoristas devidamente habilitados.
O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta às solicitações de esclarecimentos formuladas por interessados, em relação à licitação em epígrafe, está disponível no sítio eletrônico oficial licitacoes.campinas.sp.gov.br e no portal eletrônico www.gov.br/compras- Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90015/2025.

Campinas, 25 de março de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão nº 015/2025-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2023.00033639-30 **-Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde -**Objeto**: Prestação de serviços de transporte, por meio de veículos tipo van, van adaptada, utilitário e furgão adaptado para ambulância, com disponibilização de motoristas devidamente habilitados -**Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 05**: 10/04/2025 às 09h30 -**Disponibilidade do Edital Alterado**: a partir de 26/03/2025, no portal eletrônico www.gov.br/compras- -**Unidade Compradora**:986291 -**Número da Licitação**: 90015/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Carolina nascimento da Silva pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 25 de março de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo:PMC.2023.00084081-41
Interessado:Secretaria Municipal de Infraestrutura
Assunto:Concorrência nº 004/2024 - Eletrônica
Objeto:Registro de Preços de serviços de sondagem geotécnica à percussão e rotativa em rocha, com emissão de relatório técnico, em áreas públicas do Município de Campinas-SP.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Agente de Contratação - documento SEI nº14175853, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº14176369, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:
1.**ADJUDICAR** o objeto à empresa **R A M SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA.**, com o percentual de desconto linear de 36,07% sobre os custos unitários da Planilha Orçamentária do Município, resultando sua proposta no valor global de R$ 248.816,66 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).
2.**HOMOLOGAR** a Concorrência nº 004/2024, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Equipe de Concorrência, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços, com a inclusão das licitantes que deverá compor o cadastro reserva, conforme documento SEI nº 14160395; e
3. à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 10 do Decreto Municipal nº 23.725/2025 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento à detentora da Ata.

Campinas, 25 de março de 2025
MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo: PMC.2024.00054650-04
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto:Pregão nº 059/2025 - Eletrônico
Objeto: Locação de equipamentos para suporte ventilatório e oxigenoterapia para atendimento aos pacientes do Programa de Oxigenoterapia Domiciliar (POD), incluindo todos os acessórios e insumos necessários, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, calibração e segurança elétrica.
O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimentos formulada por interessado, em relação à licitação em epígrafe, está disponível no sítio eletrônico oficial licitacoes.campinas.sp.gov.br e no portal eletrônico www.gov.br/compras- Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90059/2025.

Campinas, 25 de março de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2024.00041660-62
Interessado:Secretaria Municipal de Saúde
Assunto:Pregão nº 063/2025 - Eletrônico
Objeto:Locação de empilhadeiras elétricas.
O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, em virtude de ter sido disponibilizado documento errôneo no portal eletrônico www.gov.br/compras.comunica que **ALTEROU** o edital da licitação em epígrafe. O Edital alterado está disponível no sítio eletrônico oficial licitacoes.campinas.sp.gov.br e no portal eletrônico www.gov.br/compras- Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90063/2025.
Tendo em vista que a alteração compromete a formulação das propostas, fica designada a seguinte data e horário para abertura da **sessão pública**: dia 10/04/2025 às 14h.

Campinas, 25 de março de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 074/2025-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2024.00113763-87 **-Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde -**Objeto**: Registro de Preços de dietas e fórmulas nutricionais para uso do Programa IST/AIDS -**Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 09**: 08/04/2025 às 09h30 -**Disponibilidade do Edital**: a partir de 26/03/2025, no portal eletrônico www.gov.br/compras-**Unidade Compradora**: 986291 -**Número da Licitação**: 90074/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Carolina Nascimento da Silva pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 25 de março de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 075/2025 - Eletrônico - Processo Administrativo:PMC.2024.00146764-62 **-Interessado:**Secretaria Municipal de Saúde -**Objeto:**Aquisição de brocas para uso de serviços odontológicos-**Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 17**: 10/04/2025 às 10h -**Disponibilidade do Edital:**a partir de 27/03/2025, no portal eletrônico www.gov.br/compras-**Unidade Compradora:**986291 -**Número da Licitação**: 90075/2025. Esclarecimentos adicionais com a PregoeiraThaís Oliveira Barrozo pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 25 de março de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Auto de Infração Imposição de Penalidade de Embargo

Protocolo: PMC.2024.00006839-09
Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Autuada: Maria Lúcia Meirelles Reis
Auto de Infração Imposição de Penalidade de Embargo n° 02/2024

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público cancelamento do Auto de Infração e Imposição Penalidade de Embargo citado por conta de decisão judicial deferida nos autos do processo nº 1023020-15.2024.8.26.0114.

Campinas, 25 de março de 2025
PEDRO CAMARGO BARBOSA
Agente de Fiscalização Ambiental CFA - SVDS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Comunique-se

Solicitação LAO:2025000274.
INTERESSADO:HIDRO 2 EKO EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI.
Assunto:Solicitação de Licença Prévia, de Instalação e Operação (LPLILO).

À Coordenadoria de Licenciamento Ambiental - CLA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema *online*, no prazo de 20 (vinte) dias:

- RG/CPF do representante legal nomeado em procuração;
- Documentos comprobatórios da destinação final ambientalmente adequada à todos os resíduos sólidos gerados no processo produtivo da empresa. Preencher o sistema LAO com as informações de todos os resíduos gerados;
- Históricos dos usos anteriores do imóvel (quais atividades já foram desenvolvidas no mesmo).
- Declaração explicativa da quantidade de GLP armazenada e comprovação da realização de testes de estanqueidade no sistema de armazenamento e distribuição de Gás GLP.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0573.

Campinas, 25 de março de 2025
MARIO JORGE BONFANTE LANÇONE
Engenheiro Ambiental - SVDS/CLA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Comunique-se

Protocolo LAO:2025000086
Interessado:Augusto José Braccialli

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverão ser atendidos os itens abaixo, no Sistema LAO, no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:
1. Incluir no arquivo kmz a indicação de localização das árvores (inserir pinos);
2. Revisar a identificação da árvore na imagem "árvore interna" (as folhas que aparecem na foto não condizem com a espécie);
3. Apresentar fotos gerais do terreno demonstrando as árvores para melhor entendimento;
4. Na imagem intitulada "árvore muro" são demonstradas duas árvores (a solicitação de CDL contempla apenas 2 árvores);
5. A Declaração para fim de CDL deve conter assinatura correspondente ao documento de identidade apresentado;
6. No caso do profissional cadastrado na aba -Responsável solicitação- vir a representar o interessado deverá ser apresentada procuração;
7. Preencher o email do interessado na aba -Resp. Empreendimento-;
8. Diante da justificativa apresentada para o corte informar se haverá movimentação de terra com volume superior a 500 m³.
Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email:maria.siviero@campinas.sp.gov.br

Campinas, 25 de março de 2025
MARIA CAROLINA B. SIVIERO
Bióloga CLA-DLA-SVDS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Solicitação:2025000318
Empreendimento: HM Engenharia e Construções S.A

Para prosseguimento da análise do processo deverão ser anexados os seguintes documentos no Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:
1. Contrato COHAB com número de unidades do empreendimento conforme Projeto Simplificado;
2. Relatório Ambiental Integrado - RAI - com volume de corte de solo conforme Projeto de Terraplenagem;
3. Projeto de Drenagem do empreendimento com área permeável conforme Projeto Simplificado;
4. Informe Técnico da SANASA com a última página do documento, constando a planta do terreno;
5. Procuração atualizada;
6. Corrigir no campo DADOS DO PROJETO do sistema LAO o volume de corte de solo conforme Projeto de Terraplenagem.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mailariane.furlanes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 25 de março de 2025
ARIANE FURLANES DA SILVA
Engenheira Ambiental ? DLA/SVDS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Comunique-se

Solicitação LAO:2025000277.
INTERESSADO:EKO KAYAKS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Assunto:Solicitação de Licença Prévia, de Instalação e Operação (LPLILO).

À Coordenadoria de Licenciamento Ambiental - CLA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema *online*, no prazo de 20 (vinte) dias:

- RG/CPF do representante legal nomeado em procuração;
- Documentos comprobatórios da destinação final ambientalmente adequada à todos os resíduos sólidos gerados no processo produtivo da empresa. Preencher o sistema LAO com as informações de todos os resíduos gerados;
- Históricos dos usos anteriores do imóvel (quais atividades já foram desenvolvidas no mesmo).
- Declaração explicativa da quantidade de GLP armazenada e comprovação da realização de testes de estanqueidade no sistema de armazenamento e distribuição de Gás GLP.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0573.

Campinas, 25 de março de 2025
MARIO JORGE BONFANTE LANÇONE
Engenheiro Ambiental - SVDS/CLA

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO CAMPO GRANDE
CONVOCAÇÃO 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02 DE ABRIL DE 2025 (por videochamada)

O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande, criado por meio da Lei Municipal nº 16.185, de 29 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos (as) conselheiros (as) titulares e convida as suplências a participarem da 32ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 02 de abril de 2025, às 14h30min, por videochamada, cujo link de acesso será encaminhado oportunamente por e-mail.

ORDEM DO DIA

1. Fala da Presidência;
2. Aprovação da ATA da Reunião de 12.03.2025
3. Deliberação do Termo de Referência do plano de manejo da APA Campo Grande
4. Informes Câmaras Técnicas:
Câmara Técnica de Planejamento Ambiental;
Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental;
5. Fala dos Conselheiros.

Campinas, 25 de março de 2025
BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Comunique-se

Protocolo LAO:2025000318
Interessado:HM Engenharia e Construções S.A.

Para prosseguimento da análise do processo supracitado, deverá ser anexado no Sistema LAO, no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:
1. Laudo de Caracterização de Vegetação com indicação de espécie exótica invasora na tabela que apresenta a relação das árvores registradas no local;
2. Planta Urbanística Ambiental (PUA) com diferenciação de símbolos de representação de espécie "exótica" e "exótica invasora".
Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email:maria.siviero@campinas.sp.gov.br

Campinas, 25 de março de 2025
MARIA CAROLINA B. SIVIERO
Bióloga CLA-DLA-SVDS

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE CAMPINAS (CMPDA)

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE CAMPINAS
C O N V O C A Ç Ã O REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE CAMPINAS - CMPDA

Data e hora: 31/03/2025 - Segunda-feira, às 19:00 horas
Local: por videochamada, link para acesso: (a ser encaminhado por e-mail)

PAUTA:

- Votação da Ata da Reunião do dia 24/02/2025.
- Gravação do vereador Vini no DPBEA.
- Banco de ração.
- DPBEA.
- Outros

Campinas, 25 de março de 2025
PAULO ANSELMO NUNES FELIPPE
Presidente do Conselho de Proteção e Defesa dos Animais CMPDA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024 - SELEÇÃO PARA INGRESSO DE NOVOS EXPOSITORES FIXOS NA FEIRA CULTURAL DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA - FEIRA HIPPIE

SANEAMENTO DE FALHAS NA DOCUMENTAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Processo Administrativo SEI: PMC.2024.00055819-26
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Fundamento Legal: art. 9º do Decreto Municipal nº 21.776/2021
Objeto: Constitui objeto da presente chamada pública a seleção para ingresso de novos expositores fixos na Feira Cultural do Centro de Convivência - Feira Hippie.
Em atendimento ao subitem 10.2 da Chamada Pública, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste Relatório, para o saneamento de falhas na documentação encaminhada no ato da inscrição, conforme segue:
1) CATEGORIA: ARTESANATOS
Proponente: David Felipe Rodrigues Pereira da Silva - inscrição nº 01
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Priscilla Nobre Costa - inscrição nº 04
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Arnaldo Cesar Camargo - inscrição nº 08
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou o CIC e não enviou a consulta solicitada;
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante com data desatualizada de 07/02/2024;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção.
Proponente: Mayara Fernanda de Paula - inscrição nº 09
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou o RG e não enviou a consulta solicitada;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Janaina Masiesque da Cruz - inscrição nº 10
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou o cartão CPF e não enviou a consulta solicitada;
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Roseleide Camilo Caris Lima - inscrição nº 12
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou o RG e não enviou a consulta solicitada;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Lilian Karen Xavier - inscrição nº 14
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou a CNH e não enviou a consulta solicitada;
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou Certidão da Receita Federal e não enviou a declaração solicitada;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Edmar Caetano Avelar - inscrição nº 15
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou o RG e não enviou a consulta solicitada;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou Certidão da Receita Federal e não enviou a declaração solicitada;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Rosa de Jesus Gomes dos Santos - inscrição nº 16
2.1.2. Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, válido de acordo com a legislação brasileira, proponente enviou apenas a frente do documento;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Maria Alice Azeredo de Ramos - inscrição nº 22
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou Comprovante de Situação Cadastral e não enviou a declaração solicitada.
Proponente: 53.433.740 Juliana Bianchini - inscrição nº 25
2.2.5. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, da(o) representante legal, proponente enviou o RG e não enviou a consulta solicitada;
2.2.8. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Maria do Carmo Capiteli Bertocco - inscrição nº 26
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou o CIC e não enviou a consulta solicitada;
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante com senha;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Katia Regina Soares - inscrição nº 32
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou o RG e não enviou a consulta solicitada;
2.1.2. Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, válido de acordo com a legislação brasileira, proponente enviou documento ilegível;
2.1.2. Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, válido de acordo com a legislação brasileira, proponente enviou imagem de documento de identidade ilegível para conferir dados e deve enviar documento de forma a possibilitar sua leitura;
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante incompleto sem data;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Leda Marcia Pareja Echeverria - inscrição nº 33
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou comprovante de inscrição de CPF e não enviou a consulta solicitada;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;

2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou declaração sem assinatura.
Proponente: Ross Mery Fernandez de Lima - inscrição nº 35
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou declaração sem assinatura.
E-mail: rapha.progress@gmail.com
Proponente: Raphael Araújo de Andrade - inscrição nº 39
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Vanesa Eloisa Tempesta Casemiro - inscrição nº 40
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp, proponente enviou Certificado MEI e não enviou a consulta solicitada;
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Valmir Perez - inscrição nº 42
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Dafne Caroline Teixeira Lisboa - inscrição nº 44
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de proponente enviou comprovante com data desatualizada de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante com data desatualizada de 21/05/2024.
Proponente: Claudia Floriano - inscrição nº 45
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Geane Prudenciano dos Santos - inscrição nº 49
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp, proponente enviou o RG e não enviou a consulta solicitada;
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Vitória Giuliana Moraes de Souza - inscrição nº 50
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp, proponente enviou o RG e não enviou a consulta solicitada;
2.1.2. Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, válido de acordo com a legislação brasileira, proponente enviou arquivo em branco;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Raulzita Nina de Barros - inscrição nº 51
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Larissa Fogaça Pereira 38338978830 - inscrição nº 54
2.2.5. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp, da(o) representante legal, proponente enviou Certificado de MEI e não enviou a consulta solicitada;
2.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao. Asp, proponente enviou Certificado MEI;
2.2.7. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) representante legal, proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;
2.2.8. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Sandra Helena de Araújo Oliveira - inscrição nº 56
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou declaração incompleta.
Proponente: Érica Mara Ferreira Fonseca - inscrição nº 59
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp, proponente enviou o Cartão de CPF e não enviou a consulta solicitada;
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante incompleto sem data;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou comprovante de endereço e não enviou a declaração solicitada;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Clara de Jesus Ivo dos Santos da Fontoura - inscrição nº 61
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante sem data;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Rosana Domingues Torres dos Santos - inscrição nº 62
2.1.2. Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, válido de acordo com a legislação brasileira, proponente enviou apenas o verso do documento;
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Bruno Theodoro de Araujo - inscrição nº 66
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Rosemary Aparecida de Morais Smith - inscrição nº 75
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não inseriu imagens que seja possível identificar se a mesma realiza o trabalho;
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou declaração sem assinatura.
Proponente: Rosana Rodrigues de Martino - inscrição nº 76
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp, proponente enviou o Rg e não enviou a consulta solicitada;
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou Danfe e não o documento solicitado;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Associação de Capoeira Arte Danca Afro - inscrição nº 77
2.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao. Asp, proponente enviou a Certidão Negativa de Débitos da PMC;
2.2.5. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp, da(o) representante legal, proponente enviou a Certidão Negativa de Débitos da PMC e não enviou a consulta solicitada;
2.2.7. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) representante legal, proponente enviou comprovante com data desatualizada de 27/12/2022;
2.2.8. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;

2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Maria Aparecida Andery Vilar - inscrição nº 80
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: 57.845.632 Maria Alice da Silva - inscrição nº 88
2.2.8. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: José Pelogia Filho - inscrição nº 89
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Kadigia Rodrigues Machado - inscrição nº 97
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou a CNH e não enviou a consulta solicitada;
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Ana Lucia Lopes Caetano de Souza - inscrição nº 100
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou o Cartão do CPF e não enviou a consulta solicitada;
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Suelen Merizio dos Santos - inscrição nº 102
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Estefani Paula Santana Costa - inscrição nº 103
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não inseriu imagens que seja possível identificar se a mesma realiza o trabalho.
Proponente: Maria do Carmo Capeleti Vicentini - inscrição nº 106
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou Cartão do CPF e não enviou a consulta solicitada;
2.1.2. Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, válido de acordo com a legislação brasileira, proponente enviou CNH de outra pessoa;
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante com data desatualizada de 23/09/2022;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou o RG e não enviou a declaração solicitada.
Proponente: 37.979.355 Jhonatas Henrique Gabriel Narciso - inscrição nº 107
2.2.8. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Lucas Gustavo Oliveira Gonçalves - inscrição nº 112
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou o RG e não enviou a consulta solicitada;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Camila Ragazzi Felisbino - inscrição nº 114
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não inseriu imagens que seja possível identificar se a mesma realiza o trabalho.
Proponente: Wilma Rosendo da Silva 3091188434 - inscrição nº 116
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Rosileia Pereira Amaro Souza - inscrição nº 120
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Patricia Aparecida Sponhardi - inscrição nº 122
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Azis Campos Sales - inscrição nº 125
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: 57.875.004 Caroline Soares Araújo - inscrição nº 127
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não inseriu imagens que seja possível identificar se a mesma realiza o trabalho.
Proponente: Eliane Cristina Ramos Guimarães - inscrição nº 129
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não inseriu imagens que seja possível identificar se a mesma realiza o trabalho;
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou declaração sem assinatura.
Proponente: Maria Antonia de Jesus Cunha Pollastri - inscrição nº 131
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não inseriu imagens que seja possível identificar se a mesma realiza o trabalho;
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou declaração do Simples Nacional datada de 2017;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: 26.404.427 Linice Contieri Lavoura - inscrição nº 137
2.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao. Asp, proponente não enviou;
2.2.2. Certificado da Condição do Microempreendedor Individual - CCMEI, obtido no endereço eletrônico https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-paramei/emissao-de-comprovante-ccmei, proponente não enviou;
2.2.8. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Amélia Rodrigues Muniz - inscrição nº 138
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Thiago Talaci de Campos - inscrição nº 139
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou o Histórico Escolar do Ensino Médio e não enviou a consulta solicitada;
2.1.2. Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, válido de acordo com a legislação brasileira, proponente enviou o Histórico Escolar do Ensino Médio;
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou o Histórico Escolar do Ensino Médio;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, o Histórico Escolar do Ensino Médio;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Luisa Oliveira Pires - inscrição nº 142
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou o Cartão de CPF e não enviou a consulta solicitada;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização

do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Marilisa de Fátima de Andrade Machado - inscrição nº 144
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não inseriu imagens que seja possível identificar se a mesma realiza o trabalho;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Irene Valentina Pinto Lacerda - inscrição nº 147
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: 58.077.511 Maria Gabriela Pereira Da Silva - inscrição nº 149
2.2.2. Certificado da Condição do Microempreendedor Individual - CCMEI, obtido no endereço eletrônico https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-paramei/emissao-de-comprovante-ccmei, proponente enviou documento incompleto;
2.2.8. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Larissa Rodrigues - inscrição nº 151
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou o verso do RG e não enviou a consulta solicitada;
2.1.2. Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, válido de acordo com a legislação brasileira, proponente enviou a frente do RG;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Manoel Costa da Silva Filho - inscrição nº 152
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não inseriu imagens que seja possível identificar se o mesmo realiza o trabalho;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Hélio Rodrigues de Paiva - inscrição nº 154
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou o RG e não enviou a consulta solicitada;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Maria Lucia Faria de Barros - inscrição nº 155
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Fernanda Cristina Borges França - inscrição nº 157
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Rosemeire dos Santos Dias de Aguiar 09763222850 - inscrição nº 160
2.2.7. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) representante legal, proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Ana Paula Santiago Modesto - inscrição nº 162
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou declaração de que possui uma ME sem informar o CNPJ;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Beatriz Renata da Silva - inscrição nº 163
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou o RG e não enviou a consulta solicitada;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou o RG e não enviou a declaração solicitada.
Proponente: Maria Deleuza de Lira - inscrição nº 165
2.1.2. Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, válido de acordo com a legislação brasileira, proponente enviou apenas a frente do documento;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: 58.108.92 Maria Paula Ribeiro Franco - inscrição nº 170
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Wagner Lago - inscrição nº 174
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou o RG e não enviou a consulta solicitada;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou o RG e não enviou a declaração solicitada;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Doraci Aparecida Pinho Barbosa - inscrição nº 175
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou o comprovante de endereço e não enviou a consulta solicitada;
2.1.2. Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, válido de acordo com a legislação brasileira, proponente enviou o comprovante de endereço
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou o RG;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou o comprovante de endereço e não enviou a declaração solicitada;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: 51.154.804 Juliana dos Santos Salvador - inscrição nº 176
2.2.7. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) representante legal, proponente enviou comprovante de PIX;
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não inseriu imagens que seja possível identificar se a mesma realiza o trabalho.
Proponente: Nanci Pimentel Oliveira - inscrição nº 178
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Alexandre Fernandes Pedreira - inscrição nº 181
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante com data desatualizada de 29/02/2024;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Ivany Carvalho Paiva - inscrição nº 184
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou a CNH e não enviou a consulta solicitada;
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Ana Paula Scatolin e Silva - inscrição nº 185
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou a CNH e não enviou a consulta solicitada;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização

do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não inseriu imagens que seja possível identificar se a mesma realiza o trabalho.
Proponente: 55.602.119 Ana Elisa Zappa Batista Ligiéro - inscrição nº 187
2.2.7. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) representante legal, proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Janaina Aparecida da Silva Sales - inscrição nº 191
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou o RG e não enviou a consulta solicitada;
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou declaração afirmando que seu CPF foi utilizado para abertura de empresas e não informou o CNPJ.
Proponente: Maura Ghirello Prada - inscrição nº 194
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Neide Aparecida Pilegi Garcia dos Santos - inscrição nº 195
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: 31.964.504 Marlene Corcini - inscrição nº 196
2.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao. Asp, proponente enviou Certificado MEI;
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Lilian de Freitas - inscrição nº 201
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante com data desatualizada de 12/06/2023.
Proponente: Marlene Gonzaga dos Anjos - inscrição nº 202
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não inseriu imagens que seja possível identificar se a mesma realiza o trabalho;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Patrícia Nayara Garcia Bento Ricci - inscrição nº 204
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou comprovante com data desatualizada de 19/04/2022;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Aline de Araújo Buzzola Mendes de Oliveira - inscrição nº 207
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou a CNH e não enviou a consulta solicitada;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa.
Proponente: 54.945.19 Aline Gimenez dos Santos - inscrição nº 212
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não inseriu imagens que seja possível identificar se a mesma realiza o trabalho.
Proponente: Orlando Bertoni - inscrição nº 217
2.1.2. Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, válido de acordo com a legislação brasileira, da(o) representante legal, proponente enviou só a frente do documento;
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou Comprovante de Situação Cadastral de Pessoa Física e não enviou a declaração solicitada.
Proponente: Elissandra Lopes - inscrição nº 218
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não inseriu imagens que seja possível identificar se a mesma realiza o trabalho;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: 17.952.26 Elisa Ramin Corrêa - inscrição nº 219
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Maria de Lourdes Silvestre Governo Dias de Sousa - inscrição nº 222
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não inseriu imagens que seja possível identificar se a mesma realiza o trabalho.
Proponente: Nazareth Kety de Souza - inscrição nº 223
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou o RG e não enviou a consulta solicitada;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou declaração ilegível.
Proponente: Elinalva de Bem Souza - inscrição nº 227
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou o RG e não enviou a consulta solicitada;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Fernando Quirino - inscrição nº 228
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou o Comprovante de Situação Cadastral de Pessoa Física e não enviou a declaração solicitada.
Proponente: 51.266.587 Laís Laina da Silva - inscrição nº 230
2.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao. Asp, proponente enviou Certificado MEI;
2.2.8. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Lucia Valente Dos Santos - inscrição nº 232
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou o RG e não enviou o comprovante solicitado;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou o RG e não enviou a declaração solicitada.
Proponente: Aparecida Marinho Pereira - inscrição nº 233
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou o verso do RG e não enviou a consulta solicitada;
2.1.2. Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, válido de acordo com a legislação brasileira, proponente enviou apenas a frente do documento;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Jeane Marli Soares Barbosa - inscrição nº 235
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou Certidão da Receita Federal e não enviou a declaração solicitada.
Proponente: Gabriela Santos do Nascimento - inscrição nº 236
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não inseriu imagens que seja possível identificar se a mesma realiza o trabalho.
Proponente: Kennia Fonseca Persson da Silva - inscrição nº 241
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Zilda Maria Volpe dos Santos - inscrição nº 242
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;

2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Edinea Correa Carneiro Felippe - inscrição nº 252
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou o Cartão CPF e não enviou a consulta solicitada;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Sandra Regina Bueno da Silva - inscrição nº 253
2.1.2. Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, válido de acordo com a legislação brasileira, proponente enviou apenas a frente do documento;
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: 52.975.569 Carolina Bertini da Silva - inscrição nº 255
2.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao. Asp, proponente enviou comprovante com data desatualizada de 24/11/2023;
2.2.2. Certificado da Condição do Microempreendedor Individual - CCMEI, obtido no endereço eletrônico https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-paramei/emissao-de-comprovante-ccmei, proponente não enviou;
2.2.8. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Katia Mendonça Ovelar - inscrição nº 257
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou consulta incompleta, sem data;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou Certidão da Receita Federal e não enviou a declaração solicitada;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Vera Lucia Gonçalves - inscrição nº 261
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou a CNH e não enviou a consulta solicitada;
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante com data desatualizada de 07/02/2024;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou Certidão da Receita Federal e não enviou a declaração solicitada.
Proponente: Magali Araujo Fonseca - inscrição nº 262
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou comprovante com data desatualizada de 08/09/2022;
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante sem data;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não inseriu imagens que seja possível identificar se a mesma realiza o trabalho.
Proponente: Wilson Aguiar Neto - inscrição nº 266
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente enviou 28 fotos, ultrapassando o limite.
Proponente: André Henrique Giannoni Prado Coelho - inscrição nº 270
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Fabiana Costa - inscrição nº 271
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou o CIC e não enviou a consulta solicitada;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Pedro Luis Modesto - inscrição nº 272
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu no me ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou uma declaração afirmando ter uma empresa ME sem informar CNPJ para verificação;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Ana Paula de Azevedo Turriani - inscrição nº 273
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou a CNH e não enviou a consulta solicitada;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou o comprovante de residência e não enviou a declaração solicitada.
Proponente: Kamila Fernanda de Castro Barbosa - inscrição nº 274
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou a declaração que sua MEI encontra-se cancelada, não informou o CNPJ para verificação;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Cristiano Tokomantel Ramos - inscrição nº 279
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou comprovante pendente de regularização, a situação deverá estar regular;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Luciana Luiza Girardi - inscrição nº 285
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou vários documentos e não enviou a consulta solicitada;
2.1.2. Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, válido de acordo com a legislação brasileira, proponente enviou vários documentos em conjunto e deveria ter enviado apenas o documento de identidade;
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou vários documentos em conjunto e deveria ter enviado apenas o comprovante de endereço;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Maiza da Silva Martins Cassiano - inscrição nº 288
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: William Costa de Oliveira - inscrição nº 293
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Gabriel Inácio Bezerra - inscrição nº 296
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou o RG e não enviou a consulta solicitada;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Alexandra Cristina Damasceno Dorta - inscrição nº 298
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Mileide Guimarães Cintra - inscrição nº 300
2.1.2. Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, válido de acordo com a legislação brasileira, proponente enviou o RG de outra pessoa;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;

17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Tatiana de Freitas Santos - inscrição nº 301
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou o RG e não enviou a consulta solicitada;
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não inseriu imagens que seja possível identificar se a mesma realiza o trabalho;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Giselle Lourenço Paulino - inscrição nº 302
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.2. Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, válido de acordo com a legislação brasileira, proponente enviou apenas a frente do documento;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não inseriu imagens que seja possível identificar se a mesma realiza o trabalho;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Júlia Guimarães Brick - inscrição nº 303
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou consulta de eleição e não enviou a declaração solicitada.
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Talita de Paula Gonçalves - inscrição nº 314
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou calendário e não enviou a declaração solicitada.
Proponente: Maria Camargo Soares Pereira - inscrição nº 316
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Rosane Buzioli - inscrição nº 318
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Arita de Paula Rigonato Souza - inscrição nº 319
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou endereço diferente do informado na inscrição.
2) CATEGORIA: ARTES VISUAIS E ARTES PLÁSTICAS
Proponente: Dreison Medeiros - inscrição nº 07
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: 12.332.48 Catarina Brandão - inscrição nº 46
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Silvana de Souza Held - inscrição nº 48
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou declaração de não ter empresa e não enviou a consulta solicitada;
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Eliane Diamante Graça - inscrição nº 60
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou consulta incompleta;
2.1.2. Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, válido de acordo com a legislação brasileira, proponente enviou apenas o verso da CNH;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Cley Mary Bolívar Leon - inscrição nº 71
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Ray Edley Meschiatti - inscrição nº 81
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não inseriu imagens que seja possível identificar se o mesmo realiza o trabalho;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Paulo Cesar Simioli - inscrição nº 83
2.1.2. Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, válido de acordo com a legislação brasileira, proponente enviou documento ilegível;
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou contrato de locação que venceu em 01/2025;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Juliana das Graças Pereira São José - inscrição nº113
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: José Franklin Torres Lora - inscrição nº123
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou comprovante incompleto;
2.1.2. Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, válido de acordo com a legislação brasileira, proponente enviou imagem apenas da parte da frente do Documento Provisório de Registro Nacional migratório, com dados incompletos e sem data de validade;
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante incompleto;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção.
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou Carteira de Trabalho Digital e não enviou a declaração solicitada;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: André Shoji Yamada - inscrição nº 153
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou CIC e não enviou a consulta solicitada;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Dalila Zanon - inscrição nº 172
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou RG e não enviou a consulta solicitada;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Carlos Duvilio Squarcini - inscrição nº 189
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou CNH e não enviou a consulta solicitada;
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante residencial com endereço diferente da inscrição;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;

2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), proponente enviou CNH e não enviou a declaração solicitada.
Proponente: Pedro Mortari Guanaes Bittencourt - inscrição nº 206 - Ver identidade
2.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao. Asp, proponente não enviou;
2.2.2. Certificado da Condição do Microempreendedor Individual - CCMEI, obtido no endereço eletrônico https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-paramei/emissao-de-comprovante-ccmei, proponente não enviou.
2.2.5. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp, da(o) representante legal, proponente enviou RG e não enviou a consulta solicitada;
2.2.7. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) representante legal, o proponente enviou contrato incompleto;
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Aluir Batista - inscrição nº 220
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou declaração com as duas opções, não tem empresa e citou CNPJ;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Claudia Elena dos Santos Rangel - inscrição nº 276
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou a consulta solicitada com data desatualizada de 17/08/2022;
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou declaração sem assinatura.
Proponente: 55.332.234 Marina Monalisa do Nascimento Bagio - inscrição nº 305
2.2.2. Certificado da Condição do Microempreendedor Individual - CCMEI, obtido no endereço eletrônico https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-paramei/emissao-de-comprovante-ccmei, proponente não enviou.
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Marcio Souza Lima - inscrição nº 311
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Ravi Moutinho Farias - inscrição nº 312
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou RG e não enviou a consulta solicitada;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou termo de autorização e não enviou a declaração solicitada;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
3) CATEGORIA: COSTURAS CRIATIVAS
Proponente: Ediléia Caxefo Meneses - inscrição nº 17
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou comprovante com data desatualizada de 26/09/2022;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Luiz Antonio da Silva - inscrição nº 18
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou comprovante com data desatualizada de 31/05/2023;
2.1.2. Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, válido de acordo com a legislação brasileira, proponente enviou o RG incompleto;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção.
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Josiane Aparecida de Oliveira Lupiano - inscrição nº 31
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou o Cartão do CPF e não enviou a consulta solicitada;
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante com endereço diferente da inscrição;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção.
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Adriana Silva Lemos - inscrição nº 38
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou uma imagem do CPF e não enviou a consulta solicitada;
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante com data desatualizada de 11/04/2022;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou um certificado de estabelecimento e não enviou a declaração solicitada;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Valéria Minioli Lopes Moller - inscrição nº 55
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não inseriu imagens que seja possível identificar se a mesma realiza o trabalho;
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou uma declaração de vínculo empregatício e não enviou a declaração solicitada;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: 1.551.086 Gisele Romão da Silva - inscrição nº 57
2.2.2. Certificado da Condição do Microempreendedor Individual - CCMEI, obtido no endereço eletrônico https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-paramei/emissao-de-comprovante-ccmei, proponente não enviou;
2.2.7. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) representante legal, proponente enviou comprovante com data desatualizada de 25/06/2024;
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Kelly Mariana Correa 28653891897 - inscrição nº 65
2.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao. Asp, proponente não enviou;
2.2.2. Certificado da Condição do Microempreendedor Individual - CCMEI, obtido no endereço eletrônico https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-paramei/emissao-de-comprovante-ccmei, proponente enviou Certificado incompleto;
2.2.5. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, da(o) representante legal, proponente enviou o comprovante de endereço e não enviou a consulta solicitada;
2.2.7. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) representante legal, proponente enviou o RG e não o comprovante solicitado;
2.2.8. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Flavia Santos Ribeiro 5956114886 - inscrição nº 73
2.2.7. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) representante legal, proponente enviou comprovante com data desatualizada de 06/07/2024;
2.2.8. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção.
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não inseriu imagens que seja possível identificar se a mesma realiza o trabalho.
Proponente: Viviane Daniele Damasceno - inscrição nº 86
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou um Comprovante com nome diferente;
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou um comprovante de residência com nome diferente;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou CNPJ com nome do representante legal diferente.
Proponente: Ellen de Oliveira Pinto - inscrição nº 87
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização

do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Celia Bispo da Silva de Lima - inscrição nº 92
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Ana Maria de Castro de Souza - inscrição nº 115
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção.
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou o Comprovante de Situação Cadastral de Pessoa Físicae não enviou a declaração solicitada;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Marisa Franco - inscrição nº 135
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Mayara Moura Muniz - inscrição nº 136 Dia de exposição pretendido: Sábado e Domingo
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou o RG e não enviou a consulta solicitada;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Genita Sarafim da Rocha 10806532874 - inscrição nº 141
2.1.2. Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, válido de acordo com a legislação brasileira, proponente enviou carteira de identidade com nome diferente de outros documentos apresentados sem esclarecer o motivo e deveria ter enviado junto com documentação o que levou a essa diferença.
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Julieta ketty Rengel Tellez 05625560870 - inscrição nº 145
2.2.2. Certificado da Condição do Microempreendedor Individual - CCMEI, obtido no endereço eletrônico https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-paramei/emissao-de-comprovante-ccmei, proponente enviou o Recibo de Entrega de Declaração Original - Simples Nacional e não enviou o Certificado solicitado;
2.2.5. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, da(o) representante legal, proponente enviou o CIC e não enviou a consulta solicitada;
2.2.10. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou um Recibo de Entrega de Declaração Original e deveria ter enviado uma declaração de que possui MEI ou Certificado da Condição do Microempreendedor Individual.
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Viviane Rocha de Vasconcelos Lima - inscrição nº 164
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante com data desatualizada de 31/08/2023;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou Carta de Concessão de Pensão por Morte Previdenciária e não enviou a declaração solicitada.
Proponente: Marilene Santana de Carvalho - inscrição nº 166
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente enviou 13 imagens, ultrapassando o limite;
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou declaração afirmando possuir empresa aberta, não informou CNPJ para verificação;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Mônica Mazzotti Andreotti de Freitas - inscrição nº 168
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante incompleto;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Luciana Valéria Machado 7062451819 - inscrição nº 169
2.2.8. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Shérida Luciana Borges Sporkens - inscrição nº 182
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou arquivo em branco;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Maria Isabel Carvalho Meira de Vasconcellos - inscrição nº 210
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Tania Maria Hernandes Gomes Ferrari - inscrição nº 221
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou frente da CNH e não enviou a consulta solicitada;
2.1.2. Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, válido de acordo com a legislação brasileira, proponente enviou apenas a frente do documento;
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente Recibo de Entrega de Declaração Original - Simples e não enviou a declaração solicitada.
Proponente: Antoniel Oliveira da Silva Filho - inscrição nº 225
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante com endereço diferente da inscrição;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente enviou o RG e não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Lidiane Marques - inscrição nº 229
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Lucia de Fátima da Silva Oliveira - inscrição nº 244
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou documento ilegível;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou declaração sem data e sem assinatura.
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Elisabete Timoteo dos Reis 3561668830 - inscrição nº 254
2.2.2. Certificado da Condição do Microempreendedor Individual - CCMEI, obtido no endereço eletrônico https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-paramei/emissao-de-comprovante-ccmei, proponente não enviou;
2.2.8. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Arlene de Lourdes Sant Ana - inscrição nº 268
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção.
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Renata de Arruda Pereira - inscrição nº 269
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante com data desatualizada de 07/12/2023;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Eliana Garcia Ramires - inscrição nº 277
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Mi-

croempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou declaração afirmando possuir empresa aberta, não informou CNPJ para verificação;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Katia Bittencourt - inscrição nº 280
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não inseriu imagens que seja possível identificar se a mesma realiza o trabalho;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Luciene Oscarina Silva Amarantes - inscrição nº 286
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não inseriu imagens que seja possível identificar se a mesma realiza o trabalho.
E-mail: lucianaeantonio@hotmail.com
Proponente: Luciana Rosa Barbosa - inscrição nº 304
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não inseriu imagens que seja possível identificar se a mesma realiza o trabalho;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Júlia Sonati Nobre - inscrição nº 306
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
4) CATEGORIA: COMIDAS DE RUA
Proponente: Miguel Conceição - inscrição nº 20
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, 2.1.5., proponente não inseriu imagens que seja possível identificar se o mesmo realiza o trabalho;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Mariana Maciel - inscrição nº 21
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não inseriu imagens que seja possível identificar se a mesma realiza o trabalho;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Carolina Fellone Barbieri Carolino - inscrição nº 28
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Raquel Rodrigues Matsune - inscrição nº 29
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou RG e não enviou a consulta solicitada;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Adriana de Almeida Silva - inscrição nº 34
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Simone Alberti Coimbra - inscrição nº 36
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Karoline Clarinda Carmo Nogueira - inscrição nº 37
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: José Cardoso da Cunha - inscrição nº 43
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Mario Augusto Ando - inscrição nº 53
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou Cartão de CPF e não enviou a consulta solicitada;
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante sem data;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou Carteira de Trabalho e não enviou a declaração solicitada;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: 57.333.033 William Moreira da Costa - inscrição nº 58
2.2.7. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) representante legal, proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;
2.2.8. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Natana Merlin de Assis Valença - inscrição nº 63
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: 52.493.036 Vagner Santos Souza - inscrição nº 69
2.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao. Asp, proponente enviou comprovante sem data;
2.2.7. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) representante legal, proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;
2.2.8. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Ronaldo Scapin - inscrição nº 70
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou RG e não enviou a consulta solicitada;
2.1.2. Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, válido de acordo com a legislação brasileira, proponente enviou apenas o verso do documento;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Marcela Caroline Costa de Almeida - inscrição nº 78
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: 44.216.415 Jaqueline do Nascimento Barbosa - inscrição nº 79
2.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao. Asp, proponente enviou comprovante com data desatualizada de 06/12/2022;
2.2.2. Certificado da Condição do Microempreendedor Individual - CCMEI, obtido no endereço eletrônico https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-paramei/emissao-de-comprovante-ccmei, proponente não enviou;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Jaqueline Pereira Francisco - inscrição nº 84
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Campanholi & Silveira Ltda - inscrição nº 99
2.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, ob-

tido no endereço eletrônico https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao. Asp, proponente enviou comprovante com data desatualizada de 06/12/2022;
2.2.7. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) representante legal, proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;
2.2.8. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Eduarda Aparecida de Souza Azevedo - inscrição nº 108
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou frente da CNH e não enviou a consulta solicitada;
2.1.2. Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, válido de acordo com a legislação brasileira, proponente enviou apenas a frente do documento;
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante incompleto e sem data;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção.
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou Comprovante de endereço incompleto e não enviou a declaração solicitada.
Proponente: Luis Antonio de Godoi - inscrição nº 109
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Ana Carolina Duarte - inscrição nº 110
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Leocádia Piasa da Costa - inscrição nº 132
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Rosilene Regina do Rego Melli - inscrição nº 140
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou RG e não enviou a consulta solicitada;
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante sem data;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente enviou 11 (onze) imagens, ultrapassando o limite;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Sueli Aparecida Prieto Ferreira - inscrição nº 143
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou RG e não enviou a consulta solicitada;
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não inseriu imagens que seja possível identificar se a mesma realiza o trabalho;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Eliane Pereira da Silva - inscrição nº 146
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou RG e não enviou a consulta solicitada;
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante com data desatualizada de 10/05/2022;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Airton José Zanon - inscrição nº 150
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Patrícia da Silva Custódio - inscrição nº 159
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou CNH e não enviou a consulta solicitada;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou CNH e não enviou a declaração solicitada;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Paulo Roberto Vieira Amodio - inscrição nº 167
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Regina Aparecida Honorio Barbosa - inscrição nº 186
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Paulo César Ramos - inscrição nº 188
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Ana Lucia Machado da Costa - inscrição nº 193
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou Certidão Negativa de Débitos e não enviou a declaração solicitada;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Larissa Ferrari de Souza - inscrição nº 197
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: André Luis Yamada Guimarães - inscrição nº 198
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não inseriu imagens que seja possível identificar se a mesma realiza o trabalho;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Viviane Nale - inscrição nº 200
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Lidia Suzana Caldeira - inscrição nº 203
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Kelly Cristina Fontanini - inscrição nº 213
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.

Proponente: Mohamed Saad Saleh - inscrição nº 214
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou Cartão CPF e não enviou a consulta solicitada;
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante sem identificação e com data desatualizada de 19/03/2024;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Carla Daniela da Rocha Oliveira de Moraes - inscrição nº 226
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou verso do RG e não enviou a consulta solicitada;
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Natália Marques Soler 7893958898 - inscrição nº 240
2.2.8. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Luiz Antonio de Sousa - inscrição nº 243
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Rita de Cassia Silva Rocha Carvalho - inscrição nº 246
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Maria José Francisca Passos - inscrição nº 248
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Julio Cesar Carvalho - inscrição nº 249
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante com data desatualizada de 17/11/2023;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Kellen Dias Borges - inscrição nº 250
2.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao. Asp, proponente enviou Certificado do MEI;
2.2.5. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, da(o) representante legal, proponente enviou CNH e não enviou a consulta solicitada;
2.2.7. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) representante legal, proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;
2.2.8. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Joana Pagano Penteado - inscrição nº 263
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou declaração sem assinatura;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Lucas Abe de Souza - inscrição nº 264
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou um comprovante de situação cadastral de Pessoa Física e não enviou a declaração solicitada.
Proponente: Angélica Cristina Marcolino - inscrição nº 267
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou declaração sem especificar se tem ou não MEI ou ME;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Regina Helena de Campos Marciano - inscrição nº 275
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou RG e não enviou a consulta solicitada;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: 32.589.53 Thiago Souza Rosa - inscrição nº 281
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não inseriu imagens que seja possível identificar se o mesmo realiza o trabalho.
Proponente: Marcos André da Costa - inscrição nº 282
2.2.5. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, da(o) representante legal, proponente enviou CNH e não enviou a consulta solicitada;
2.2.8. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: 47.139.080 Hudson Donizetti dos Santos - inscrição nº 283
2.2.8. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
Proponente: 57.224.04 Jeane Carla Mattos Vanço - inscrição nº 287
2.2.8. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Yakisoba Bassora Ltda - inscrição nº 289
2.2.8. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Andressa Maria Piccolotto Favero - inscrição nº 299
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Priscila de Oliveira - inscrição nº 308
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Márcio Henrique Mamoni - inscrição nº 309
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou declaração sem os

dados da empresa declarada;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: 55.347.474 Gislaine da Silva dos Santos - inscrição nº 313
2.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao. Asp, proponente não enviou;
2.2.2. Certificado da Condição do Microempreendedor Individual - CCMEI, obtido no endereço eletrônico https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-paramei/emissao-de-comprovante-ccmei, proponente não enviou.
2.2.5. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp, da(o) representante legal, proponente enviou consulta sem data;
2.2.7. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) representante legal, proponente enviou comprovante com data desatualizada de 19/01/2024.
Proponente: 49.180.16 Julio Cesar Oliveira Goncalves - inscrição nº 320
2.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao. Asp, proponente enviou comprovante com data desatualizada de 13/01/2023;
2.2.8. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
5) CATEGORIA: ANTIGUIDADES, COLECIONISMOS, PRODUTOS VINTAGES E BRECHÓS HISTÓRICOS
Proponente: Marcos Diogenes Tavares - inscrição nº 19
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente enviou somente uma foto;
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou Certidão da Receita Federal e não enviou a declaração solicitada;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: 56.118.277 Nathália Moura Dos Santos - inscrição nº 30
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp, proponente enviou Cadastro do C.P.F e não enviou a consulta solicitada;
2.2.7. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) representante legal, proponente enviou comprovante de residência com data desatualizada de 04/09/2023;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: André Américo Gabriel - inscrição nº 119
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Angelica Alcântara - inscrição nº 124
2.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, proponente enviou declaração de idoneidade e não enviou a consulta solicitada;
2.1.2. Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, válido de acordo com a legislação brasileira, proponente enviou declaração de que não possui empresa e não enviou o documento solicitado;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente enviou somente uma foto;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Mauro Eduardo Medeiros Batista - inscrição nº 171
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
6) CATEGORIA: BEM-ESTAR, ESOTÉRICOS E HOLÍSTICOS
Proponente: Gilda Ferreira - inscrição nº 13
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente enviou somente uma foto;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: 57.947.580 Vivian Silva dos Santos - inscrição nº 41
2.2.2. Certificado da Condição do Microempreendedor Individual - CCMEI, obtido no endereço eletrônico https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-paramei/emissao-de-comprovante-ccmei, proponente não enviou;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: 54.305.860 William de Freitas Filho - inscrição nº 82
2.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao. Asp, proponente enviou Certificado MEI;
2.2.7. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) representante legal, proponente enviou comprovante com senha;
2.2.8. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Dárcio Carvalho Borges - inscrição nº 85
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Sabrina Aparecida Cavalhieri de Lima - inscrição nº 117
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente enviou foto do RG;
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou o RG.
Proponente: Luciano Pedrozo de Lima - inscrição nº 126
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: 58.053.092 Manuela Gomes - inscrição nº 128
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Angelica de Camargo Lino Ramos 44233974800 - inscrição nº 161
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: 53.397.855 Cristiane Aparecida Salgado - inscrição nº 192
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Kelly Cristiane Felício - inscrição nº 205
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção ou serviço realizado
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente enviou arquivo em branco;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Isabela Gagetti Dias - inscrição nº 216
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não inseriu imagens que seja possível identificar se a mesma realiza o trabalho;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Regina Helena Dahas de Carvalho - inscrição nº 278
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante com data desatualizada de 06/10/2023;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente enviou 5 imagens de documentos e itens usados na atividade em vez de enviar fotos realizando o serviço que deseja disponibilizar ao público;
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou declaração sem assinatura;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Edilene Aparecida Campos - inscrição nº 321
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante com data desatualizada de 24/06/2024;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não inseriu imagens que seja possível identificar se a mesma realiza o trabalho.
7) CATEGORIA: SUSTENTABILIDADE E PRODUTOS ALIMENTARES DE ORIGEM ORGÂNICA E ARTESANAL
Proponente: 37.691.976 Caroline da Silva Basilio - inscrição nº 02
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: 26.610.861 Natália Augusto da Silva Tossi - inscrição nº 03
2.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao. Asp, proponente enviou comprovante com data desatualizada de 12/05/2023.
Proponente: Mariangela de Oliveira Gianelli - inscrição nº 06
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante com data desatualizada de 28/06/2022;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou declaração sem assinatura;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente esco-

lheu as duas opções.
Proponente: 55.389.155 Luiza Helena Schiavolin Silva - inscrição nº 24
2.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao. Asp, proponente enviou comprovante com data desatualizada de 04/06/2024;
2.2.7. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) representante legal, proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;
2.2.8. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: 56.226.75 Valéria Regina Marangoni Bartolomeu - inscrição nº 64
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não inseriu imagens que seja possível identificar se a mesma realiza o trabalho.
Proponente: 55.609.992 Ana Enpien Koon - inscrição nº 67
2.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao. Asp, proponente enviou Certificado MEI;
2.2.7. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) representante legal, proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;
2.2.8. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção.
Proponente: Nucilene de Cássia Minguini Miláns 17891397830- inscrição nº 74
2.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao. Asp, proponente enviou comprovante com data desatualizada de 18/11/2020;
2.2.7. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) representante legal, proponente enviou comprovante incompleto, sem o endereço.
Proponente: Michele Cristina Fenerich Fonseca 8144917847 - inscrição nº 118
2.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao. Asp, proponente enviou comprovante com data desatualizada de 01/11/2019;
2.2.2. Certificado da Condição do Microempreendedor Individual - CCMEI, obtido no endereço eletrônico https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-paramei/emissao-de-comprovante-ccmei, proponente não enviou;
2.2.6. Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, válido de acordo com a legislação brasileira, da(o) representante legal, proponente enviou Consulta do CPF;
2.2.7. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) representante legal, proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: 40.525.333 Simone Andrea da Conceição - inscrição nº 130
2.2.7. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) representante legal, proponente enviou comprovante com senha;
2.2.8. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Viviane Valéria Ferreira Martins - inscrição nº 134
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: 38.442.18 Silvia Eliana Perez da Luz - inscrição nº 173
2.2.8. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Nathália Bruna Bataglin - inscrição nº 183
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Andréa Rosa dos Santos - inscrição nº 209
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: 45.795.65 Gisele Cristina de Souza Barato - inscrição nº 238
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: 58.082.358 Renata Maria Barbosa de Souza - inscrição nº 245
2.2.7. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) representante legal, proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: 58.040.06 Úrsula Nonato Carrari - inscrição nº 247
2.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao. Asp, proponente enviou Certificado MEI;
2.2.7. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) representante legal, proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;
2.2.8. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Kleuda Yoná Rodrigues Souto - inscrição nº 251
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Elaine dos Santos Franco de Oliveira - inscrição nº 259
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Sérgio José Hunger - inscrição nº 291
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não inseriu imagens que seja possível identificar se a mesma realiza o trabalho.
Proponente: Olga Maria da Silva - inscrição nº 310
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Elaine Tabosa da Silva Paduim - inscrição nº 315
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante sem data;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.

8) CATEGORIA: PRODUTOS AUTORAIS E COM IDENTIDADE

Proponente: Beatriz Paiva de Souza - inscrição nº 05
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou a Situação Cadastral do CPF e não enviou a declaração solicitada.
Proponente: Bruna Santos Targa - inscrição nº 11
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante de endereço em nome de outra pessoa;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
2.1.6. Declaração de que não possui empresa em seu nome ou que, possuindo, é Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), nos casos específicos em que a legislação exigir para emissão de licenças, proponente enviou a Situação Cadastral do CPF e não enviou a declaração solicitada;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.

Proponente: Ana Lucia Siqueira Sylvestre 8164451851 - inscrição nº 23
2.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao. Asp, proponente enviou Comprovante de Situação Cadastral;
2.2.7. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) representante legal, proponente enviou comprovante sem data;
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: 55.939.36 Emanoella Thereza Augusto dos Santos - inscrição nº 91
2.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao. Asp, proponente enviou Certificado MEI;
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: 40.867.206 Iara Donizetti Pereira - inscrição nº 93
2.2.5. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, da(o) representante legal, proponente enviou documento sem data;
2.2.8. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção.
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Fernando Henrique Catani 2511186810 - inscrição nº 101
2.2.2. Certificado da Condição do Microempreendedor Individual - CCMEI, obtido no endereço eletrônico https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-paramei/emissao-de-comprovante-ccmei, proponente enviou Cadastro do CNPJ;
2.2.5. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ consultapublica.asp, da(o) representante legal, proponente enviou Certidão Negativa de Débitos e não enviou a consulta solicitada;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: Jéssica Scali Ometto - inscrição nº 148
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Verônica Maria Bercht - inscrição nº 158
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante protegido por senha;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: 54.156.272 Mônica Tezuka Saiyan - inscrição nº 177
2.2.9. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: 11.053.05 Eliene Santos Nascimento - inscrição nº 179
2.2.8. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção.
Proponente: Vítor da Silva Barbosa - inscrição nº 258
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção;
17.2. Preenchimento das vagas, a opção pelo sábado ou domingo, proponente escolheu as duas opções.
Proponente: George Henrique Carrier - inscrição nº 292
2.1.3. Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) candidata(o), proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Estela Carolina da Rosa - inscrição nº 294
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.
Proponente: Maria Inês Bachiega - inscrição nº 307
2.1.4. Proposta do trabalho descrevendo as etapas do processo de produção do produto ou do serviço comercializado, proponente não descreveu o processo de produção;
2.1.5. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.

Campinas, 25 de março de 2025
COMISSÃO ADMINISTRATIVA

GUSTAVO RIBEIRO LEAL SILVA
MEMBRO
MARCOS ROGÉRIO CHINE
MEMBRO
RAFAEL ROCHA LOPES
MEMBRO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00065707-66
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 023/2024
Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 14195194, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 8.154,00 (oito mil cento e cinquenta e quatro reais), a favor da empresa LOK TENDAS LTDA, referente ao item 4 da Ata de Registro de Preços nº 155/2024.

Campinas, 25 de março de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024
Objeto: Registro de Preços de serviços de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 14210697, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2025.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 25 de março de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024
Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 14210696, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 25 de março de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00098941-98
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 111/2024
Objeto: Registro de Preços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 14210695, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 10.680,00 (dez mil seiscentos e oitenta reais), a favor da empresa PMA - PRODUÇÕES E MONTAGENS ARTÍSTICAS LTDA, referente ao item 10 da Ata de Registro de Preços nº 268/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 25 de março de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DEPARTAMENTO DE TURISMO

CONVOCAÇÃO

42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

CONVOCAMOS os (as) Conselheiro (as) titulares e suplentes para a 42ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.
Dia: 01 de abril de 2.025 - terça-feira
Horário: das 14h30 às 16h00
Local: Museu Dinâmico de Ciência - Planetário "Professor Romildo Povoa Faria" - Av. Dr. Heitor Penteado, S/N - Taquaral - Portão 7

Expediente:
1. Justificativas de ausências;
2. Aprovação da 41ª de reunião ordinária de 04 de fevereiro de 2.025 - anexo
3. Informativo dos Conselheiros:
a) Fórum TurIS-RMC - Fórum Turismo, Inovação e Sustentabilidade da RMC, parceria entre a PUCC e o CRCVBSin

Ordem do Dia:
1. Articulações necessárias para o desenvolvimento de nosso plano de mkt do destino Campinas e Região
2. Análise de Proposta de trabalho para o Conselho de Turismo 2.025
3. Assuntos gerais.

RESSALTAMOS: Na impossibilidade de comparecimento, enviara justificativa por e-mail. Conforme prevê o **Regimento Interno,** Capítulo II, Artigo 2º, inciso XIII e artigo 37º "O Conselheiro perderá seu mandato se computada sua falta em 03 (três) reuniões consecutivas ou em 05 (cinco) alternadas no mesmo ano, desde que não apresente justificativa por escrito num prazo mínimo de 4 (quatro) horas antes da reunião"**.**

Campinas, 25 de março de 2025
LUIS FELIPE CAMPOS ALMEIDA
Presidente do COMTUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 25/03/2025.

Processo Administrativo: PMC.2024.00021066-82
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Assunto: Pregão eletrônico nº 299/2024
Objeto: Registro de Preços de fórmulas infantis e suplementos alimentares

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no Decreto Municipal n° 23.207/24 e suas alterações, AUTORIZO A DESPESA em favor de:

- GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 26.742.152/0001-53 com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 120/2025, no valor de R$ 2.710,00 (dois mil, setecentos e dez reais).

- HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 26.234.900/0001-97 com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 121/2025, no valor de R$ 1.278,10 (mil, duzentos e setenta e oito reais e dez centavos).

- MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALES LTDA, inscrita no CNPJ 40.613.881/0001-30 com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 122/2025, no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

- BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ 26.231.202/0001-38 com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 123/2025, no valor de R$ 221,20 (duzentos e vinte e um reais e vinte centavos).

Publique-se.

Campinas, 25 de março de 2025
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO - TERMO DE FOMENTO - RESOLUÇÃO CMDCA Nº 29/2024

Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 25/03/2025

SEI n.º PMC.2024.00097400-51
Interessado: CENTRO EDUCACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MENINO JESUS DE PRAGA
Assunto: Resolução CMDCA nº 29/2024 - Termo de Fomento
Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Social e do Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, tendo sido acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21874/2021, a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a CENTRO EDUCACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MENINO JESUS DE PRAGA, inscrita no CNPJ n.º 51.881.068/0001-68, com vigência de meses, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Campinas, para a execução do Projeto: Explorando o Mundo ao Ar Livre: A escola como lugar de encontro com a natureza, visando proporcionar às crianças experiências significativas na natureza, promovendo o contato com o meio ambiente, o desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional, e a conscientização sobre a importância da preservação ambiental das ações voltadas à política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a consequente despesa de R$ 6.292,52 (seis mil duzentos e noventa e dois reais e cinqüenta e dois centavos), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s), atendendo as recomendações contidas naquele parecer.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral d Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

Campinas, 25 de março de 2025
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO - TERMO DE COLABORAÇÃO - DISPENSA DE CHAMAMENTO - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 25/03/2025

SEI n.º PMC.2025.00000396-51
Interessado: ADACAMP - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS AUTISTAS EM CAMPINAS
Assunto: Dispensa de Chamamento - Serviço(s) de Proteção Social Especial - Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Social e do Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, tendo sido acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21874/2021, a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) ADACAMP - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS AUTISTAS EM CAMPINAS, inscrita no CNPJ n.º 59.002.733/0001-08, com vigência de 12 (doze) meses, a contar 01 de abril de 2025, até 31 de março de 2026, para a execução do(s) Serviço(s) de Proteção Social Especial, bem como a consequente despesa no valor de R$ 593.171,04 (quinhentos e noventa e três mil cento e setenta e um reais e quatro centavos), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s), atendendo as recomendações contidas naquele parecer.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2025.00000408-20
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS
Assunto: Dispensa de Chamamento - Serviço(s) de Proteção Social Especial - Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Social e do Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, tendo sido acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21874/2021, a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS, inscrita no CNPJ n.º 46.079.281/0001-10, com vigência de 12 (doze) meses, a contar 01 de abril de 2025, até 31 de março de 2026, para a execução do(s) Serviço(s) de Proteção Social Especial, bem como a consequente despesa no valor de R$ 444.878,28 (quatrocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s), atendendo as recomendações contidas naquele parecer.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2025.00000422-88
Interessado: CENTRO CULTURAL LOUIS BRAILLE DE CAMPINAS
Assunto: Dispensa de Chamamento - Serviço(s) de Proteção Social Especial - Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Social e do Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, tendo sido acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21874/2021, a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) CENTRO CULTURAL LOUIS BRAILLE DE CAMPINAS, inscrita no CNPJ n.º 46.102.000/0001-01, com vigência de 12 (doze) meses, a contar 01 de abril de 2025, até 31 de março de 2026, para a execução do(s) Serviço(s) de Proteção Social Especial, bem como a consequente despesa no valor de R$ 148.292,76 (cento e quarenta e oito mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s), atendendo as recomendações contidas naquele parecer.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2025.00000429-54
Interessado: FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN
Assunto: Dispensa de Chamamento - Serviço(s) de Proteção Social Especial - Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Social e do Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, tendo sido acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21874/2021, a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN, inscrita no CNPJ n.º 52.366.838/0001-05, com vigência de 12 (doze) meses, a contar 01 de abril de 2025, até 31 de março de 2026, para a execução do(s) Serviço(s) de Proteção Social Especial, bem como a consequente despesa no valor de R$ 444.878,28 (quatrocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s), atendendo as recomendações contidas naquele parecer.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2025.00000435-01
Interessado: INSTITUTO CAMPINEIRO DOS CEGOS TRABALHADORES
Assunto: Dispensa de Chamamento - Serviço(s) de Proteção Social Especial - Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Social e do Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, tendo sido acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21874/2021, a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) INSTITUTO CAMPINEIRO DOS CEGOS TRABALHADORES, inscrita no CNPJ n.º 46.050.217/0001-07, com vigência de 12 (doze) meses, a contar 01 de abril de 2025, até 31 de março de 2026, para a execução do(s) Serviço(s) de Proteção Social Especial, bem como a consequente despesa no valor de R$ 296.585,52 (duzentos e noventa e seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s), atendendo as reco-

mendações contidas naquele parecer.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2025.00000448-17
Interessado: SOBRAPAR - SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA PARA REABILITAÇÃO CRÂNIO FACIAL
Assunto: Dispensa de Chamamento - Serviço(s) de Proteção Social Especial - Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Social e do Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, tendo sido acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21874/2021, a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) SOBRAPAR - SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA PARA REABILITAÇÃO CRÂNIO FACIAL, inscrita no CNPJ n.º 50.101.286/0001-70, com vigência de 12 (doze) meses, a contar 01 de abril de 2025, até 31 de março de 2026, para a execução do(s) Serviço(s) de Proteção Social Especial, bem como a consequente despesa no valor de R$ 148.292,76 (cento e quarenta e oito mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s), atendendo as recomendações contidas naquele parecer.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2025.00000461-94
Interessado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS 13 (TREZE) PAIS (LAR DA CRIANÇA FELIZ)
Assunto: Dispensa de Chamamento - Serviço(s) de Proteção Social Especial - Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Social e do Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, tendo sido acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21874/2021, a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS 13 (TREZE) PAIS (LAR DA CRIANÇA FELIZ), inscrita no CNPJ n.º 51.873.073/0001-29, com vigência de 12 (doze) meses, a contar 01 de abril de 2025, até 31 de março de 2026, para a execução do(s) Serviço(s) de Proteção Social Especial, bem como a consequente despesa no valor de R$ 1.731.356,08(um milhão setecentos e trinta e um mil trezentos e cinqüenta e seis reais e oito centavos), sendoR$ 100.000,00 (cem mil) para Emenda Parlamentar Federal para incremento temporário do custeio do(s) serviço(s), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s), atendendo as recomendações contidas naquele parecer.

Fica convalidado para utilização até o dia 31 de março de 2026, do saldo remanescente autorizado no Termo de Colaboração n.º 43/2020, no valor de R$ 8.567,33 (oito mil e quinhentos sessenta e sete reais e trinta e três centavos).

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2025.00000462-75
Interessado: CASA DOS MENORES DE CAMPINAS
Assunto: Dispensa de Chamamento - Serviço(s) de Proteção Social Especial - Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Social e do Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, tendo sido acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21874/2021, a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) CASA DOS MENORES DE CAMPINAS, inscrita no CNPJ n.º 46.045.365/0001-33, com vigência de 12 (doze) meses, a contar 01 de abril de 2025, até 31 de março de 2026, para a execução do(s) Serviço(s) de Proteção Social Especial, bem como a consequente despesa no valor de R$ 3.181.366,94(três milhões cento e oitenta e um mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s), atendendo as recomendações contidas naquele parecer.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2025.00000469-41
Interessado: LAR DA AMIZADE ILCE DA CUNHA HENRY
Assunto: Dispensa de Chamamento - Serviço(s) de Proteção Social Especial - Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Social e do Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, tendo sido acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21874/2021, a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) LAR DA AMIZADE ILCE DA CUNHA HENRY, inscrita no CNPJ n.º 54.697.677/0001-50, com vigência de 12 (doze) meses, a contar 01 de abril de 2025, até 31 de março de 2026, para a execução do(s) Serviço(s) de Proteção Social Especial, bem como a consequente despesa no valor de R$ 1.358.025,84(um milhão trezentos e cinqüenta e oito mil vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s), atendendo as recomendações contidas naquele parecer.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2025.00000471-66
Interessado: LAR EVANGÉLICO ALICE DE OLIVEIRA
Assunto: Dispensa de Chamamento - Serviço(s) de Proteção Social Especial - Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Social e do Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, tendo sido acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21874/2021, a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) LAR EVANGÉLICO ALICE DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ n.º 46.044.830/0001-11, com vigência de 12 (doze) meses, a contar 01 de abril de 2025, até 31 de março de 2026, para a execução do(s) Serviço(s) de Proteção Social Especial, bem como a consequente despesa no valor de R$ 2.376.545,22(dois milhões trezentos e setenta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s), atendendo as recomendações contidas naquele parecer.

Fica convalidado para utilização até o dia 31 de março de 2026, do saldo remanescente autorizado no Termo de Colaboração n.º 55/2020, no valor de R$ 65.653,35 (sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2025.00000478-32
Interessado: ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO SANTA CLARA
Assunto: Dispensa de Chamamento - Serviço(s) de Proteção Social Especial - Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Social e do Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, tendo sido acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21874/2021, a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO SANTA CLARA, inscrita no CNPJ n.º 02.067.677/0001-72, com vigência de 12 (doze) meses, a contar 01 de abril de 2025, até 31 de março de 2026, para a execução do(s) Serviço(s) de Proteção Social Especial, bem como a consequente despesa no valor de R$ 1.549.919,88(um milhão quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s), atendendo as recomendações contidas naquele parecer.

Fica convalidado para utilização até o dia 31 de março de 2026, do saldo remanescente autorizado no Termo de Colaboração n.º 47/2020, no valor de R$ 54.087,61 (cinquenta e quatro mil oitenta e sete reais e sessenta e um centavos).

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2025.00000481-38
Interessado: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
Assunto: Dispensa de Chamamento - Serviço(s) de Proteção Social Especial - Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Social e do Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, tendo sido acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21874/2021, a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA, inscrita no CNPJ n.º 57.521.759/0008-03, com vigência de 12 (doze) meses, a contar 01 de abril de 2025, até 31 de março de 2026, para a execução do(s) Serviço(s) de Proteção Social Especial, bem como a consequente despesa no valor de R$ 1.358.025,84(um milhão trezentos e cinqüenta e oito mil vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s), atendendo as recomendações contidas naquele parecer.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

Campinas, 25 de março de 2025
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo:PMC.2024.00131271-55
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Assunto:Pregão Eletrônico
Objeto:Registro de Preços de biscoitos sabor baunilha, sabor chocolate e de arroz integral, sem açúcar, sem glúten e sem lactose.

A Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto no Art. 86 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, cc Art. 5º, inciso I, do Decreto Municipal nº 22.734 de 29 de março de 2023, torna pública a intenção de registro de preços pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição dos produtos relacionados abaixo para a alimentação escolar.

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

ITEM	CÓD. SIM	PRODUTOS / DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
01	162114	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL, PRODUTO COMPOSTO POR ARROZ INTEGRAL E SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO DESDE QUE DECLARADOS NO RÓTULO, ISENTO DE LACTOSE E SEM A PROTEÍNA DO LEITE, ISENTO DE GLÚTEN, DE AÇÚCAR E DE ADOÇANTES ARTIFICIAIS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉTICAS: - ASPECTO E COR CARACTERÍSTICOS; - ODOR E SABOR PRÓPRIOS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS EM 30G: - PROTEÍNAS MÍNIMO DE 2,6G; - GORDURA TOTAL MÁXIMO DE 0,6G; - ISENTO DE GORDURA TRANS; - FIBRA ALIMENTAR MÍNIMO DE 0,8G; - SÓDIO MÁXIMO 100MG. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS E MACROSCÓPICAS: - AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS EM CONFORMIDADE COM A RDC Nº 623 DE 09/03/2022 - ANVISA	KG	10.400
02	165802	BISCOITO SABOR BAUNILHA SEM AÇÚCAR, PRODUTO FORMULADO A PARTIR DE FARINHA DE ARROZ, FRUTAS DESIDRATADAS, FÉCULA DE MANDIOCA, AMIDO DE MILHO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO DESDE QUE DECLARADOS NO RÓTULO, ISENTO DE LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE, ISENTO DE GLÚTEN, DE AÇÚCAR E DE ADOÇANTES ARTIFICIAIS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉTICAS: - ASPECTO E COR CARACTERÍSTICOS; - ODOR E SABOR PRÓPRIOS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS EM 100G: - PROTEÍNAS MÍNIMAS DE 2,7G; - GORDURA TOTAL MÁXIMO 20G; - ISENTO DE GORDURA TRANS; - FIBRA ALIMENTAR MÍNIMO 3,7.CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS E MACROSCÓPICAS: - AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS EM CONFORMIDADE COM A RDC Nº 623 DE 09/03/2022 - ANVISA	KG	20.280
03	165803	BISCOITO SABOR CHOCOLATE SEM AÇÚCAR, PRODUTO FORMULADO A PARTIR DE FARINHA DE ARROZ, FRUTAS DESIDRATADAS, FÉCULA DE MANDIOCA, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO DESDE QUE DECLARADOS NO RÓTULO, ISENTO DE LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE, ISENTO DE GLÚTEN, DE AÇÚCAR E DE ADOÇANTES ARTIFICIAIS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉTICAS: - ASPECTO E COR CARACTERÍSTICOS; - ODOR E SABOR PRÓPRIOS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS EM 100G: - PROTEÍNAS MÍNIMO DE 3,4G; GORDURA TOTAL MÁXIMO DE 20G; - ISENTO DE GORDURA TRANS; - FIBRA ALIMENTAR MÍNIMO DE 4,7G. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS E MACROSCÓPICAS: - AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS EM CONFORMIDADE COM A RDC Nº 623 DE 09/03/2022 - ANVISA.	KG	18.600

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail conutri.cardapios@educa.campinas.sp.gov.br em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação, contendo:
a) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
b) Endereço do local de entrega;
c) Concordância com o objeto a ser licitando;
d) Estudo Técnico Preliminar, nos temos do Decreto nº 22.032, de 3 de março de 2022; e,
e) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.
Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Apoio à Escola - Coordenadoria Setorial de Nutrição, situada na Rua Barreto Leme, 1557, Centro - Campinas - SP, pelos telefones (19) 2515-7191 e (19) 2515-7193 e no e-mail conutri.cardapios@educa.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 24 de março de 2025
MARIA HELENA ANTONICELLI
Coordenadora Setorial de Nutrição
CHARLES DURAES LEITE
Diretor do Departamento de Apoio à Escola
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº:PMC.2025.00041829-47
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: ÓLEO DE SOJA REFINADO - 900ML e ALHO DESCASCADO E TRITURADO EM PEDAÇOS COM SAL

A Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto no Art. 86 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, cc Art. 5º, inciso I, do Decreto Municipal nº 22.734 de 29 de março de 2023, torna pública a intenção de registro de preços pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição dos produtos relacionados abaixo para a alimentação escolar.

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

ITEM	CÓD. SIM	PRODUTO	UNID.
01	35457	ÓLEO DE SOJA REFINADO - 900ML: OBTIDO DOS GRÃOS DA ESPÉCIE GLYCINE MAX (L) MERRILL, POR MEIO DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. DEVERÁ SER CONSTITUÍDO PRINCIPALMENTE POR TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, OBTIDOS UNICAMENTE DE MATÉRIA-PRIMA VEGETAL. PODERÁ CONTER PEQUENAS QUANTIDADES DE OUTROS LIPÍDEOS, TAIS COMO FOSFOLIPÍDEOS, CONSTITUINTES INSAPONIFICÁVEIS E ÁCIDOS GRAXOS LIVRES, NATURALMENTE PRESENTES NO ÓLEO VEGETAL. O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO DA MATÉRIA-PRIMA VEGETAL EM BOM ESTADO SANITÁRIO, E ESTAR ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO E DE COMPONENTES INDICATIVOS DE ALTERAÇÃO DO PRODUTO OU DE EMPREGO DE TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO INADEQUADA. DEVE SER OBTIDO, PROCESSADO, EMBALADO, ARMAZENADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVERÁ SER ELABORADO DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE AS CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS E DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS A) ASPECTO: LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS A 25°C; B) ODOR E SABOR: CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, ISENTO DE RANÇO E DE ODORES E SABORES ESTRANHOS; C) COR: CARACTERÍSTICA. D) PORTARIA MAPA Nº 752, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002; INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 49, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS 100 GRS A) ÍNDICE DE ACIDEZ: MENOR OU IGUAL A 0,20 MG KOH/G B) ÍNDICE DE PERÓXIDOS: MENOR OU IGUAL A 2,5 M EQ/KG C) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 49, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006 - MAPA. CARACTERÍSTICAS TOXICOLÓGICAS 100 GRS CONTAMINANTES INORGÂNICOS: A) ARSÊNIO: MÁXIMO DE 0,1 MG/KG B) COBRE: MÁXIMO DE 0,1 MG/KG C) CHUMBO: MÁXIMO DE 0,1 MG/KG PORTARIA Nº 685 DE 27 DE AGOSTO DE 1998 - ANVISA/MS. RESOLUÇÃO RDC Nº 42, DE 29 DE AGOSTO DE 2013 – ANVISA/MS.	160.000 FRASCOS
02	61281	ALHO DESCASCADO E TRITURADO EM PEDAÇOS COM SAL DEVERÁ SER ELABORADO COM ALHOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, PICADOS EM PEDAÇOS COM SAL. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES ARTIFICIAIS, ESPESSANTE, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO. ESTA ESPECIFICAÇÃO VISA ATENDER UM PADRÃO DE QUALIDADE AO ALUNADO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAMPINAS EM TERMOS NUTRICIONAIS, RESPEITANDO O INCISO VI, ART. 2º DA LEI FEDERAL Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009 E AO ART. 17 DA RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020 DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS PORÇÃO DE 100 GRAMAS PH: 3,7 A 4,7 UMIDADE: 70% MÁXIMO GORDURA TRANS.: ISENTO CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ASPECTO: PICADO EM PEDAÇOS, NÃO EM PASTA; COR: UNIFORME, TÍPICA DA ESPÉCIE ODOR E SABOR: TÍPICO DA ESPÉCIE CARACTERÍSTICAS MACROSCÓPICAS E MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. RESOLUÇÃO RDC Nº 623 DE 09/03/2022. CARACTERÍSTICAS TOXICOLÓGICAS AUSÊNCIA DE CONSERVANTES (BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO) AUSÊNCIA DE CORANTES ARTIFICIAIS.	45.000 KG

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail conutri.cardapios@educa.campinas.sp.gov.br em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação, contendo:
a) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
b) Endereço do local de entrega;
c) Concordância com o objeto a ser licitando;
d) Estudo Técnico Preliminar, nos temos do Decreto nº 22.032, de 3 de março de 2022; e,
e) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.
Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Apoio à Escola - Coordenadoria Setorial de Nutrição, situada na Rua Barreto Leme, 1557, Centro - Campinas - SP, pelos telefones (19) 2515-7191 e (19) 2515-7193 e no e-mail conutri.cardapios@educa.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 24 de março de 2025
MARIA HELENA ANTONICELLI
Coordenadora Setorial de Nutrição
CHARLES DURAES LEITE
Diretor do Departamento de Apoio à Escola
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: PMC. 2025.00029813-20
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Contratação da empresa JOSE MICHEL LEITE DA SILVA, artista grafiteiro reconhecido atuante na cena do Hip Hop e da cultura de rua, sendo sua contratação concernente a Apresentação Artística - Educativa Cultura Hip Hop- Interatividade Culturais Disc Jockey- DJs com Elementos-Pilares do Hip Hop.

Diante dos elementos constantes no presente processo, da Resolução PGM nº 0001/2023 de 24/11/2023, do Parecer Referencial publicado no Diário Oficial do Município em 27/11/2023, do ateste indicando que a presente contratação se amolda ao citado Parecer Referencial (13879594) e com a competência conferida pelo Decreto Municipal 23.207/2024,AUTORIZO:

I. a contratação de **JOSÉ MICHEL LEITE DA SILVA 35717690827 ME, inscrita no CNPJ sob nº 31.384.400/0001-71,** com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 no valor total de R$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais), onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento 14177567.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. ao Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, para numeração da contratação em livro próprio;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para for-

malização do Termo de Contrato,
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 24 de março de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo:PMC. 2025.00028561-85
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Contratação direta de apresentação artística pelo DJ Binho -**"Oficinas Arte--Educativas com Apresentações Artísticas Individuais-Coletivas Interativas de Cultura Hip Hop - Disc Jockey DJ's com Elementos-Pilares do Hip Hop"**, representado pela empresa "47.944.885 Cleber Geraldo da Silva" para as atividades do evento de abertura do ano letivo das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação.

Diante dos elementos constantes no presente processo, da Resolução PGM nº 0001/2023 de 24/11/2023, do Parecer Referencial publicado no Diário Oficial do Município em 27/11/2023,do ateste indicando que a presente contratação se amolda ao citado Parecer Referencial (13879594) e com a competência conferida pelo Decreto Municipal 23.207/2024,**AUTORIZO:**

I. a contratação de**47.944.885 CLEBER GERALDO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº47.994.885/0001-40, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 no valor total de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento 14177512.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. ao Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, para numeração da contratação em livro próprio;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para formalização do Termo de Contrato,
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 24 de março de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo:PMC. 2025.00028666-52
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Contratação direta de apresentação artística pela MC PUNKA - **"Oficinas Arte-Educativas com Apresentações Artísticas Individuais-Coletivas Interativas de Cultura Hip Hop Mestres de Cerimônias MC'S - com Elementos-Pilares do Hip Hop"**, representada pela empresa "37.502.875 Isabella Letícia Bom Soares" para as atividades do evento de abertura do ano letivo das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação.

Diante dos elementos constantes no presente processo, da Resolução PGM nº 0001/2023 de 24/11/2023, do Parecer Referencial publicado no Diário Oficial do Município em 27/11/2023,do ateste indicando que a presente contratação se amolda ao citado Parecer Referencial (13879594) e com a competência conferida pelo Decreto Municipal 23.207/2024,**AUTORIZO:**

I. a contratação de **37.502.875 ISABELLA LETÍCIA BOM SOARES**, inscrita no CNPJ sob nº37.502.875/0001-00, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 no valor total de R$ 9.000,00 (Nove mil reais), onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento 14177740.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. ao Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, para numeração da contratação em livro próprio;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para formalização do Termo de Contrato,
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 24 de março de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo:PMC. 2025.00032562-89
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Contratação da empresa A. C. R. SILVA LTDA, representada pelo Sr. José Ricardo Cardoso, produtor musical e de espetáculos

Diante dos elementos constantes no presente processo, da Resolução PGM nº 0001/2023 de 24/11/2023, do Parecer Referencial publicado no Diário Oficial do Município em 27/11/2023,do ateste indicando que a presente contratação se amolda ao citado Parecer Referencial (13879594) e com a competência conferida pelo Decreto Municipal 23.207/2024,**AUTORIZO:**

I. a contratação de **A.C.R. SILVA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº06.999.279/0001-45, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 no valor total de R$ 9.000,00 (Nove mil reais), onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento 14177492

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. ao Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, para numeração da contratação em livro próprio;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para formalização do Termo de Contrato,
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 24 de março de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo:PMC.2022.00094641-77
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Pagamento de despesas de emolumentos de cartório referente a certidão de valor venal de 2025 do imóvel expropriado (Lote nº 80, da quadra G-1- do Loteamento Rural Fazenda Santa Cândida, matrícula 5942 do 2º CRI).

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações**, AUTORIZO** a despesa a favor da empresa:

I. 2º OFICIAL **DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS,CNPJ n.º51.880.771/0001-15,** no valor de R$ 1.628,80 (um mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Publique-se na forma da Lei.

1. Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos**.**

Campinas, 24 de março de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº120, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007,
CONSIDERANDO a Resolução SME nº 14, de 12 de novembro de 2019, que dispõe sobre princípios, diretrizes e procedimentos para a formação continuada em serviço, oferecida pela Secretaria Municipal de Educação, SME;
CONSIDERANDO a Resolução SME n° 15, de 13 de setembro de 2022, que estabelece diretrizes e normas para o planejamento, a elaboração e a avaliação do Projeto Pedagógico das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino e das escolas privadas de Educação Infantil que integram o Sistema Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO o Comunicado SME/Depe nº 6, de 26 de dezembro de 2024, que informa procedimentos para as ações formativas para o ano de 2025;
CONSIDERANDO os processos de Avaliação Diagnóstica Municipal para subsidiar as ações de planejamento das escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, acompanhamento e avaliação de todas as ações de formação continuada, realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO os Projetos Pedagógicos das Unidades Educacionais, em especial, as metas e o plano de ações formativas, na implementação das políticas educativas na Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais e os documentos curriculares da SME; CONSIDERANDO a necessidade de consonância das ações formativas com os Documentos Curriculares Municipais vigentes;
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de Campinas;
CONSIDERANDO o Comunicado DEPE nº 1, de 31 de janeiro de 2025, que dispõe das diretrizes do Departamento Pedagógico para 2025; e
CONSIDERANDO o contido no processo SEI PMC.2025.00041941-04

COMUNICA:
I - a segunda relação de ações de formação continuada, conforme Anexo I, destinada às ações formativas planejadas pela Coordenadoria Setorial de Formação, CSF, contemplando o acolhimento das ações formativas propostas e planejadas pelas escolas e/ou profissionais da SME e aprovadas pela CSF;
II - que as inscrições para as ações formativas devem ser realizadas no período indicado no Cronograma, que consta no Anexo II, no endereço eletrônico: https://aformativas.campinas.sp.gov.br/
III - que, em conformidade com o Comunicado DEPE nº 01, de 31 de janeiro de 2025, a formação continuada do(a)s professore(a)s de AGIII deve se dar, prioritariamente, no curso de Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI) e a do(a)s professore(a)s dos anos iniciais do Ensino Fundamental regular deve se dar, prioritariamente, no curso de Leitura e Escrita do Ensino Fundamental (LEEF), que serão publicizados em comunicado próprio.

Campinas, 25 de março de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I - SEGUNDA RELAÇÃO DE AÇÕES FORMATIVAS
CATEGORIA A - GRUPO DE ESTUDOS

A.12) GRUPO DE ESTUDOS: EDUCAÇÃO CLIMÁTICA E A 30ª CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇA DO CLIMA (COP 30) NO BRASIL*
Formadoras e Formador: Silvana Ortiz Vieira Ruiz, Ana Sartori Carrijo da Cunha, Maria Emília Rodrigues de Castro, Luiz Filipe De Macedo Bartoleti
Resumo: A situação de emergência climática global já não pode mais ser desacreditada. Intensificam-se os eventos climáticos extremos, as chuvas efusivas, as secas prolongadas. O Acordo de Paris pretendia limitar o aumento da temperatura média global a 1,5°C acima dos níveis pré-industriais até 2100; em 2024, esse patamar já foi extrapolado. Campinas produziu um Plano Local de Ações Climáticas que possui metas robustas de mitigação e adaptação aos mais drásticos cenários de mudanças climáticas, perpassando pela ação educacional com a implementação e fortalecimento da educação climática nas escolas do município. Em consonância, este ano o encontro da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30) - órgão de tomada de decisões sobre a questão climática - será sediada no Brasil, trazendo importantes discussões sobre os avanços das questões climáticas em nosso país e no mundo. O Grupo de Estudos pretende subsidiar reflexões e ações em educação climática nas escolas da SME a partir das resoluções da COP 30 e outros eventos com a mesma temática.
Público-alvo: Professore(a)s dos anos finais e do Ensino Fundamental regular e da modalidade EJA;
Professore(a)s da Educação Infantil dos agrupamentos I e II e professore(a)s da Educação Infantil do agrupamento III que já cursaram o LEEI.

Turma A:
Carga Horária semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 50 minutos assíncronos, em horário de
livre escolha
Carga Horária Total: 40
Nº de encontros: 12
N° de vagas: 40
Dia e Horário: 2ª feira, das 8h30min às 11h
Local: Plataforma Google Sala de Aula/Google Meet e Cefortepe
Turma B:
Carga Horária semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 50 minutos assíncronos, em horário de
livre escolha
Carga Horária Total: 40
Nº de encontros: 12
N° de vagas: 40
Dia e Horário: 2ª feira, das 14h às 16h30min
Local: Plataforma Google Sala de Aula/Google Meet e Cefortepe

A.13) GRUPO DE ESTUDOS: ATENDENDO A TODOS E A CADA UM: O TRABALHO COM A PEDAGOGIA FREINETIANA NA ESCOLA PÚBLICA
Formadoras: Ana Flávia Valente Teixeira Buscariolo, Aline Dantas Diniz Pereira e Pollyanna Garcia Geraldo Fecchi
Resumo: A proposta deste grupo de estudos surgiu da necessidade de atender à diversidade presente em nossas salas de aula - uma diversidade que sempre existiu, mas que se intensificou após a pandemia de covid-19 e suas repercussões na sociedade, reverberando até os dias atuais em nossas salas de aula. Sabemos da importância de respeitar os diferentes ritmos de aprendizagem das crianças, oferecendo as ferramentas necessárias para seu desenvolvimento e aprendizado. Encontramos na proposta pedagógica de Freinet instrumentos que atendem à necessidade destacada pelas diretrizes curriculares municipais, que afirmam que "a escola deve estar a serviço da construção de uma sociedade que garanta uma vida plena de possibilidades de desenvolvimento fisico, cognitivo, afetivo, ético e estético para todas as crianças" (CAMPINAS, 2012, p. 10). Isso é possível por meio de instrumentos como os ateliês, que viabilizam o atendimento individualizado, respeitando as necessidades específicas de cada criança, uma vez que, nesse modelo organizacional, cada criança segue um plano de trabalho individual. Ao mesmo tempo, o trabalho coletivo da turma é garantido, levando em consideração os princípios fundamentais dessa pedagogia: cooperação, livre expressão, autonomia e trabalho. Nosso objetivo também é assegurar uma abordagem interdisciplinar/multidisciplinar, já que, na pedagogia Freinet, os projetos surgem das necessidades e interesses das próprias crianças, guiando a prática pedagógica.
Público-alvo: Professore(a)s da Educação Infantil do agrupamento II e Professore(a)s da Educação Infantil do agrupamento III que já cursaram o LEEI, Professore(a)s da Educação Especial e especialistas da SME.
Carga Horária semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 50 minutos assíncronos, em horário de
livre escolha
Carga Horária Total: 107 horas
Nº de encontros: 32
N° de vagas: 20
Dia e Horário: 3ª feira, das 18:30 às 21h
Local: Plataforma Google Sala de Aula/Google Meet

A.14) GRUPO DE ESTUDOS: EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA - COMUNIDADE, ESCOLA E TRANSFORMAÇÃO (TDF)
Formadora e Formador: Natali Seleguim Carrenho e Renan Almeida Barjud
Resumo: O Grupo de Estudo continuará a aprofundar as temáticas elencadas nos anos anteriores (2021, 2022, 2023 e 2024), estudando de forma sensível as culturas afro-brasileira e indígena, dando enfoque para autores/as que tratam do pensamento decolonial, pedagogias decoloniais, pedagogia e estudos antirracistas, permeando a cultura popular e a tradição oral. Serão convidados/as, conforme as possibilidades reais, pessoas que desenvolvem trabalhos de impacto antirracista, profissionais da rede pública municipal que possam contrubuir com as discussões e ações desse grupo, mestres e mestras da cultura popular campineira e de outras cidades que contribuam para a discussão. O grupo buscará parceria junto ao MIPID (Resolução SME/Fumec nº 10, de 11 de dezembro de 2015) e a unidade escolar para apoio e viabilizar a participação desses convidados/as. Também prevemos estudos de campo em pontos de cultura/ espaços de luta e resistência da comunidade negra e indígena, bem como os territórios da comunidade do entorno da escola. Como consequência direta dos estudos já realizados em anos anteriores e os novos estudos que serão realizados, o grupo, realizará projetos de cunho antirracista e com impacto direto na comunidade escolar da EMEFEI Raul Pila.
Público-alvo: Professore(a)s da EMEFEI Raul Pila
Turma A
Público-alvo: Docentes e especialistas da EMEFEI Raul Pila
Carga Horária semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 100 minutos assíncronos
Carga Horária Total: 44
Nº de encontros: 13
N° de vagas: 5
Dia e Horário: Quinta-feira, das 08h10min às 09h50min
Local: EMEFEI Raul Pila e NAED Leste (espaço cedido à UE para o TDF)
Turma B
Público-alvo: Docentes e especialistas da EMEFEI Raul Pila
Carga Horária semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 100 minutos assíncronos
Carga Horária Total: 44 horas
Nº de encontros: 13
N° de vagas: 5
Dia e Horário: Quinta-feira, das 13h40min às 15h20min
Local: EMEFEI Raul Pila e NAED Leste (espaço cedido à UE para o TDF)

A.15) GRUPO DE ESTUDOS: ESTUDO E PLANEJAMENTO DOS ATELIÊS (EPA) - EMEF PE EMÍLIO MIOTTI (EPA)
Formadores: Nicolas Ferreira Neves Jacintho e Daniel Castro
Resumo: Considerando as especificidades decorrentes do Projeto Pedagógico da EMEF Padre Emílio Miotti **(**Resolução SME n°15, de 31 de outubro de 2018), bem como a necessidade de um conhecimento compreendido como processo gradualmente construído de modo a atender vários aspectos da formação humana para que a/o estudante seja encarado como centro dos processos e estudos feitos na Escola, o Grupo de Estudo e Planejamento dos Ateliês (doravante EPA) será realizado de modo a permitir ao corpo docente a reflexão sobre práticas diversificadas de ensino e, ao mesmo tempo, o estudo sobre o trabalho realizado com as/os estudantes nos Ateliês. Com isso, pretende-se fornecer aos integrantes do Grupo subsídios para a adoção de práticas transdisciplinares a serem utilizadas com os agrupamentos multietários atendidos pelo projeto.
Público-alvo: Professore(a)s dos anos finais do Ensino Fundamental regular da EMEF Padre Emílio Miotti
Carga Horária semanal: 3 horas e 20 minutos
Carga Horária Total: 95h
Nº de encontros: 57
N° de vagas: 15
Dia e Horário: Segunda-feira, das 15h às 16h40min e Terça-feira, das 13h20min às 15h
Local: EMEF Padre Emílio Miotti

A.16) GRUPO DE ESTUDOS: GÊNERO E SEXUALIDADE (TDF)
Formador e Formadora: Diogo Raphael Vieira Souza e Cristiane França
Resumo: O Grupo de Estudos busca refletir sobre as questões contemporâneas acerca da diversidade no contexto escolar para repensar as relações ali estabelecidas e criar ou fortalecer a EMEFEI Raul Pila enquanto um espaço de escuta e acolhimento. Dessa forma, o grupo iniciará os estudos revisando a construção histórica dos conceitos de gêneros, os impactos do machismo e da masculinidade hegemônica, além de conceitos fundamentais sobre identidade de gênero e orientação sexual. Também, pretende-se discutir a marginalização da comunidade LGBTQIAPN+ e estratégias para desconstruir visões preconceituosas na escola. Além disso, a interseção entre relações étnico-raciais, gênero, sexualidade, classe e as pessoas com deficiência será considerada um elemento central das reflexões. Cabe ressaltar que há solicitação estudantil, inclusive com envolvimento do grêmio escolar, para que essas temáticas sejam abordadas no cotidiano escolar e que o grupo sempre recorrerá a documentos oficiais, como a Constituição, o ECA, a BNCC, os PCNs e os Guias Curriculares, para embasar as reflexões e práticas pedagógicas.
Turma A
Público-alvo: Docentes e especialistas da EMEFEI Raul Pila
Carga Horária semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 100 minutos assíncronos
Carga Horária Total: 44
Nº de encontros: 13
N° de vagas: 5
Dia e Horário: Quinta-feira, das 08h10min às 09h50min
Local: EMEFEI Raul Pila e NAED Leste (espaço cedido à UE para o TDF)
Turma B
Público-alvo: Docentes e especialistas da EMEFEI Raul Pila
Carga Horária semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 100 minutos assíncronos
Carga Horária Total: 44 horas
Nº de encontros: 13
N° de vagas: 5
Dia e Horário: Quinta-feira, das 13h40min às 15h20min
Local: EMEFEI Raul Pila e NAED Leste (espaço cedido à UE para o TDF)

A.17) GRUPO DE ESTUDOS: INTERDISCIPLINARIDADE NA EJA RAUL PILA
Formadoras: Franciéllem Roberta Gonçalves e Tarsila Tonsig Garcia Teijeiro
Resumo: O Grupo de Estudos (GE) tem como proposta suprir a necessidade de um tempo pedagógico coletivo do(a)s professore(a)s para discussão sobre a modalidade EJA e a construção das atividades pedagógicas tendo em vista o Projeto Piloto da escola. Assim, ele pretende ser um espaço de formação do(a)s professore(a)s da EJA Raul Pila sobre temas relativos à Educação de Jovens e Adultos, questões como as desigualdades de gênero, raça e classe social que marcam a sociedade brasileira, temas relativos ao mundo do trabalho, entre outros. O Grupo de Estudos também se dedicará a ampliar o conhecimento do(a)s professore(a)s acerca dos processos de alfabetização e letramento na modalidade EJA, além de fomentar discussões sobre o crescimento do número de aluno(a)s adolescentes nessas turmas, processo chamado de juvenilização da modalidade EJA. A escola tem como proposta desenvolver um projeto interdisciplinar, portanto, o Grupo de Estudos também se dedicará a discutir essa temática e pensar em formas de aplicá-la em nosso contexto. A partir das discussões e estudos feitos, almeja-se a elaboração de atividades pedagógicas que dialoguem com a realidade vivida pelos estudantes, que promovam o desenvolvimento de uma consciência crítica.
Público-alvo: Professore(a)s da modalidade EJA da EMEFEI Raul Pila
Carga Horária semanal: 2 horas e 30 minutos, sendo 50 minutos assíncronos, em local do livre escolha
Carga Horária Total: 70 horas
Nº de encontros: 28
N° de vagas: 10
Dia e Horário: Segunda-feira, das 14h às 15h40min
Local: Plataforma Google Sala de Aula/ Google Meet

A.18) GRUPO DE ESTUDO: IDENTIDADE, SINGULARIDADES E COLETIVIDADE
Formadoras: Mayra Farias Gomes Faltz e Raquel Cardonha Piacenti
Resumo: O grupo de estudo desenvolverá estudos, discussões, encaminhamentos quanto ao trabalho pedagógico e registros envolvendo as temáticas das relações interpessoais, das singularidades, de identidadese da coletividade, estudando a literatura específica, promovendo discussões que contribuam com a implementação de abordagens interdisciplinares/multidisciplinares etransdisciplinares, além de transversalidades no trabalho pedagógico com ateliês e oficinas nos ciclos III e IV da escola, produzindo registros e documentação pedagógica do trabalho daunidade educacional.
Público-alvo: Professore(a)s dos anos finais do Ensino Fundamental regular e modalidade EJA e especialistas da EMEF Edson Luís Lima Souto
Carga Horária semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 50 minutos assíncronos, em horário de livre escolha
Carga Horária Total: 94 horas
Nº de encontros: 28
N° de vagas: 15
Dia e Horário: Quinta-feira, das 08h40min às 11h10min
Local: Plataforma Google Sala de Aula/Google Meet e EMEF Edson Luís Lima Souto

A.19) COSMOLOGIAS DO MEIO AMBIENTE - ALIMENTAÇÃO
Formadora: Talitha Silva De Conti Roncolato
Resumo: Esse grupo de estudos pretende mesclar estudos teóricos e experimentações práticas com toda a comunidade escolar na temática Cosmologias do Meio Ambiente - Alimentação, para que possamos ampliar nossa atuação pedagógica nas escolas CEI Brígida Chináglia Costa e CEI Professor José Villagelin Neto, consolidando nossa prática e refletindo sobre o impacto destas ações na vida da comunidade.
Público-alvo: Profissionais do CEI Brígida Chináglia Costa e do CEI Professor José

Villagelin Neto.
Carga Horária Semanal: 2 horas, sendo quinzenalmente assíncronas, em local de livre escolha
Carga Horária Total: 60 horas
Nº de encontros: 30
N° de vagas: 35
Dia e Horário: Terça-feira, das 19h às 21h
Local: Plataforma Google Sala de Aula e Google Meet

A.20) OLHARES INTERSECCIONAIS: EDUCAÇÃO, RAÇA E AUTISMO
Formadoras: Mariana Gonçalves de Lima e Patrícia Aparecida Camikado Freitas da Silva
Resumo: O Grupo de Estudo tem como objetivo promover reflexões sobre teorias e práticas relacionadas às relações étnico-raciais e o Transtorno do Espectro Autista (TEA). Através de estudos bibliográficos, análise de casos, pesquisas, leituras e diálogos com convidados, buscaremos ampliar os conhecimentos dos participantes para melhor apoiar as crianças em nossa escola. Utilizaremos os *Cadernos Curriculares Temáticos* da rede municipal de ensino de Campinas, além de vídeos, depoimentos e experiências das escolas de educação infantil.
Público-alvo: Monitore(a)s infanto-juvenis, agentes de educação infantil e professore(a)s do CEI Margarida Maria Alves.
Carga Horária Semanal: 2 horas, sendo quinzenalmente assíncronas, em local de livre escolha
Carga Horária Total: 62 horas
Nº de encontros: 31
N° de vagas: 30
Dia e Horário: Segunda-feira, das 19h às 21h
Local: Plataforma Google Sala de Aula e Google Meet

A.21) ESTUDOS SOBRE AS PRÁTICAS COTIDIANAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL: O PENSAR-FAZER-SENTIR NO CEI MARIA ANTONINA MENDONÇA DE BARROS
Formadora: Milena da Silva Giuntini Matsuzaki
Resumo: A ação formativa fomentará discussões sobre o cotidiano das infâncias (ressignificação dos espaços e tempos na educação das crianças, brincadeiras e interações), em diálogo com o Projeto Pedagógico do CEI Maria Antonina Mendonça de Barros e os documentos curriculares da Secretaria Municipal de Educação de Campinas. Partindo-se do pressuposto do "pensar-fazer-sentir com", pretende-se abrir caminhos para que intencionalidades, sentidos e significados possam encontrar moradas nas infâncias, cada qual com suas singularidades. Busca-se promover uma relação efetiva e reflexiva entre as práticas pedagógicas e as teorias que dão suporte ao currículo da educação infantil e subsídios para o planejamento das vivências.
Público-alvo: Monitore(a)s infanto-juvenis, agentes de educação infantil e professore(a)s do CEI Maria Antonina Mendonça de Barros.
Carga Horária Quinzenal: 2 horas
Carga Horária Total: 32 horas
Nº de encontros: 16
N° de vagas: 50
Dia e Horário: Terça-feira, das 19h às 21h
Local: Plataforma Google Sala de Aula e Google Meet

A.22) AFETO, LITERATURA E EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA DO CEI MATILDE EGÍDIO AZEVEDO SETÚBAL
Formadoras: Andreza Gonçalez e Mariana Cristina da Silva
Resumo: Este GE convida você a formar nossa comunidade leitora. A leitura é um ato político e uma prática social poderosa, capaz de ampliar repertórios, fortalecer identidades e contribuir para o bem-estar coletivo. Ao nos reunirmos para ler e conversar sobre obras de autore(a)s negro(a)s, unimos o carater afetivo à educação antirracista, criando um espaço de escuta, troca e valorização da diversidade. Para isso, iniciaremos com leituras voltadas ao público adulto, ampliando o repertório do(a)s educadore(a)s para que possam refletir sobre como as vivências literárias étnico-raciais impactam sua prática pedagógica. Esse movimento é essencial para que as leituras dialoguem com o cotidiano escolar e transformem o fazer docente. Exploraremos também literaturas infantis sobre a mesma temática, reconhecendo seu potencial de sensibilização e construção de uma consciência antirracista desde a infância. Discutiremos como essas leituras podem ser incorporadas à rotina pedagógica, promovendo reflexões e práticas que afirmem identidades negras, combatam estereótipos e fortaleçam uma educação comprometida com a equidade racial.
Público-alvo: Monitore(a)s Infanto-juvenis, Agentes de Educação Infantil, Professore(a)s e Gestore(a)s do CEI Matilde Azevedo Egídio Setúbal.
Carga Horária Semanal: 2 horas e 30 minutos, sendo 50 minutos assíncronos, em local de livre escolha
Carga Horária Total: 72 horas
Nº de encontros: 29
N° de vagas: 30
Dia e Horário: Terça-feira, das 19h às 20h40min
Local: Plataforma Google Sala de Aula e Google Meet

A.23) EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: REFLEXÕES SOBRE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA, ARTE E MÚSICA NA PRÁTICA PEDAGÓGICA
Formadoras: Ester Vitória de Vargas e Juliene da Conceição Prudente Reis
Resumo: A escola tem o papel fundamental de promover uma educação que respeite a diversidade e contribua para a redução das desigualdades. Para que isso seja possível, é fundamental investir na formação continuada de educadore(a)s. Essa proposta de ação formativa, busca integrar a educação antirracista ao ensino de arte e música, proporcionando momentos de reflexão e debate sobre o racismo estrutural e sua influência na educação. Além disso, incentiva a construção de estratégias para um ensino mais inclusivo e equitativo, criando conexões entre diferentes áreas do conhecimento para enriquecer o processo de ensino-aprendizagem. Por meio da experimentação e elaboração de propostas didáticas, o(a)s educadore(a)s poderão incorporar a arte, a música e os princípios da educação antirracista em suas práticas pedagógicas, possibilitando a aplicação desses conhecimentos no cotidiano escolar e enriquecendo as vivências das crianças.
Público-alvo: Monitore(a)s Infanto-juvenis, Agentes de Educação Infantil, Professore(a)s e Gestore(a)s do CEI Professora Else Feijó Gomes.
Carga Horária Quinzenal: 2 horas
Carga Horária Total: 32 horas
Nº de encontros: 16
N° de vagas: 25
Dia e Horário: Terça-feira, das 19h às 21h
Local: Plataforma Google Sala de Aula, Google Meet e CEI Professora Else Feijó Gomes - Rua Benedito Gonsalves, 173, Parque Residencial Campina Grande

A.24) BRINCAR É COISA SÉRIA, É PRA VALER!: ESTUDOS, DIÁLOGOS E SOBRE AÇÕES PEDAGÓGICAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Formadora: Patrícia Regina Infanger Campos
Resumo: Em consonância com o tema de trabalho para o ano de 2025 no CEI Alexandre Sartori Faria e no CEI Zuleika Hellmeister Novaes, "Brincar é coisa séria", este grupo de estudo pretende discutir a temática do brincar na Educação Infantil visando tanto proporcionar diálogos e estudos teóricos entre profissionais quanto possibilitar experiências com brincadeiras diversas, construção de brinquedos, incluindo vivências estéticas-artísticas e as estéticas-artístico-musicais, por meio das várias expressões de arte, com a intenção de ressignificar a compreensão da brincadeira como o principal fazer da criança, na perspectiva de sensibilizar os adultos para essa compreensão na formação profissional e no desenvolvimento do trabalho com as crianças. Os temas estudados estarão diretamente relacionados aos Documentos Curriculares da Educação Infantil, considerando, inclusive, a revisão das Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil ao longo do ano, em consonância ao Projeto Diretrizes Prá Valer.
Público-alvo: Monitore(a)s Infanto-juvenis, Agentes de Educação Infantil do CEI Alexandre Sartori Faria e do CEI Zuleika Hellmeister Novaes.
Carga Horária Quinzenal: 2 horas
Carga Horária Total: 30 horas
Nº de encontros: 15
N° de vagas: 12 por turma
Dia e horário:
Turma A - Quarta-feira, das 14h às 16h
Turma B - Quinta-feira, das 9h às 11h
Local: CEI Alexandre Sartori Faria - Rua Professora Consuelo Freire Brandão, s/n, Vila São Joaquim

A.25) EDUCAÇÃO INFANTIL: UM OLHAR PARA AS DIRETRIZES CURRICULARES MUNICIPAIS E O DESENVOLVIMENTO INFANTIL
Formadoras: Aline de Sousa Gabos, Fernanda Lira Santoro e Joelma Mayumi Inoue
Resumo: Atuar na educação infantil requer atualização constante no que se refere ao desenvolvimento da criança de 0 a 6 anos. Sendo assim, esse GE pretende somar esforços junto às demais unidades escolares da SME para discussão e atualização das diretrizes curriculares do município, tomando como ponto de partida a legislação e diretrizes federais. Também é previsto que a equipe se dedique a estudar e discutir sobre os principais desafios levantados pelo(a)s educadore(a)s do CEI Dr. Eduardo Pereira de Almeida no que diz respeito ao desenvolvimento infantil e inclusão.
Público-alvo: Monitore(a)s Infanto-juvenis, Agentes de Educação Infantil, Professore(a)s e Gestore(a)s do CEI Dr. Eduardo Pereira de Almeida.
Carga Horária Semanal: 2 horas, sendo quinzenalmente assíncronas, em local de livre escolha
Carga Horária Total: 60 horas
Nº de encontros: 30
N° de vagas: 60
Dia e Horário: Quinta-feira, das 19h às 21h
Local: Plataforma Google Sala de Aula e Google Meet

A.26) UM OLHAR SOBRE O MOVIMENTO DAS CRIANÇAS NOS DIFERENTES ESPAÇOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Formadoras: Luciana Galdino e Renata Karla Barbizan Alves
Resumo: Este grupo de estudos tem como objetivo realizar uma análise reflexiva utilizando como base o livro "Corpo em Movimento na Educação Infantil", as Diretrizes Curriculares do Município de Campinas e o Caderno Temático Espaços e Tempos. O estudo será vinculado à observação e registro do movimento das crianças nos espaços da escola, durante o horário de trabalho e de formação do(a)s agentes de educação infantil e do(a)s monitore(a)s infanto-juvenis do CEI Corujinha.
Público-alvo: Monitore(a)s Infanto-juvenis, Agentes de Educação Infantil e Professore(a)s do CEI Corujinha.
Carga Horária Semanal: 2 horas, sendo quinzenalmente assíncronas, em local de livre escolha
Carga Horária Total: 54
Nº de encontros: 27
N° de vagas:
Turma A: 20 vagas
Turma B: 15 vagas
Dia e horário:
Turma A: Terça-feira, das 09h às 11h
Turma B: Terça-feira, das 14h às 16h
Local: CEI Corujinha - Rua Rodney Rici, S/N, esquina com a Rua Martinho Lutero, Jardim Adhemar de Barros.

A.27) DIÁLOGOS ENTRE AS DIRETRIZES CURRICULARES, A EDUCAÇÃO ESPECIAL E O COTIDIANO DO CEI CLÁUDIA MARIA LUZ XAVIER
Formadoras: Maria Vania Messias, Michele Aparecida dos Santos e Paula Janaína de Moraes
Resumo: O Grupo de Estudos proposto para as educadoras do CEI Claudia Maria Luz Xavier é um convite para um trabalho de estudo e reflexão sobre as Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil e também sobre os princípios e diretrizes da Educação Especial e as especificidades do desenvolvimento dos bebês e crianças pequenas. Entendemos que estas são questões muito importantes, pois dialogam diretamente com o nosso Projeto Político Pedagógico, portanto, pretendemos aprofundar estas temáticas em nosso grupo, promovendo debates e sugerindo ações que posteriormente possam envolver toda comunidade escolar.
Público-alvo: Monitore(a)s Infanto-juvenis, Agentes de Educação Infantil, Professore(a)s e Gestore(a)s do CEI Cláudia Maria Luz Xavier.
Carga Horária Semanal: 2 horas, sendo 1 hora assíncrona, em local de livre escolha
Carga Horária Total: 60 horas
Nº de encontros: 30
N° de vagas: 30
Dia e Horário: Segunda-feira, das 19h às 20h.
Local: Plataforma Google Sala de Aula e Google Meet

A.28) EDUCADOR(A) ANTIRRACISTA: FUNDAMENTOS E PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA BEBÊS E CRIANÇAS PEQUENAS
Formadora: Viviane Miranda Lino
Resumo: Esse grupo de estudos pretende abordar referenciais teóricos e as práticas pedagógicas do(a)s educadore(a)s sobre a Educação das Relações Étnico Raciais na perspectiva antirracista para bebês e crianças pequenas. Assim, buscamos ampliar nossa atuação pedagógica nas escolas da SME consolidando nossa prática e refletindo sobre o impacto destas ações na vida da comunidade e fortalecendo a formação da

educadora e educador antirracista.
Público-alvo: Monitore(a)s Infanto-juvenis, Agentes de Educação Infantil, Professore(a)s de Educação Infantil dos agrupamentos I e II, Professore(a)s de Educação Especial e especialistas.
Carga Horária Semanal: 2 horas, sendo quinzenalmente assíncronas, em local de livre escolha
Carga Horária Total: 56 horas
Nº de encontros: 28
N° de vagas: 30
Dia e Horário: Quarta-feira, das 19h às 21h
Local: Plataforma Google Sala de Aula e Google Meet

A.29) CONSTRUINDO UM OLHAR SENSÍVEL PARA ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Formadoras: Ana Paula Galante Martinhago, Tatiana Simões Christão e Verena Pierini
Resumo: O GE busca refletir sobre teorias e práticas relativas às Altas Habilidades e Superdotação (AH/S) por meio de estudos bibliográficos, estudos de casos, pesquisas, leituras e diálogos com as unidades escolares a fim de potencializar um olhar sensível e apurado para as crianças com essas características. Utilizaremos o *Caderno Curricular Temático* "Narrativas sobre Educação Especial nas escolas da rede municipal de ensino de Campinas", além de vídeos, depoimentos, experiências das escolas de educação infantil. O GE será online com encontros síncronos e assíncronas, relacionando teoria e prática. Além disso, serão feitas duas visitas presenciais (uma ao GAIAH e outra à sala de recursos) para conhecermos o trabalho desenvolvido pela rede e SME. Dialogaremos sobre os protocolos para identificação e dar visibilidade a crianças com altas habilidades e superdotação na Educação Infantil.
Público-alvo: Monitore(a)s Infanto-juvenis, Agentes de Educação Infantil, Professore(a)s de Educação Infantil do AGI e AGII e Professore(a)s do AGIII que fizeram o LEEI em 2024, Professore(a)s de Educação Especial, Gestore(a)s da Educação Infantil dos CEIs e das instituições colaboradoras de Educação Infantil.
Carga Horária Semanal: 2 horas e 30 minutos, sendo quinzenalmente assíncronas, em local de livre escolha
Carga Horária Total: 75 horas
Nº de encontros: 30
N° de vagas: 50
Dia e Horário: Terça-feira, das 18h30min às 21h
Local: Plataforma Google Sala de Aula e Google Meet

A.30) PROJETO DE ACESSO AO CURRÍCULO BASEADO NO DESENHO UNIVERSAL PARA APRENDIZAGEM - PACDUA PARTE I
Formadora e formador: Angélica Marcelino Toscaro e Gabriel Gomes De Paiva
Resumo: O Desenho Universal para Aprendizagem (DUA) é uma abordagem inovadora que transforma a forma como ensinamos, garantindo que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade. Em vez de um modelo único para todos, o DUA propõe caminhos flexíveis, respeitando as diferentes formas de aprender, possibilitando múltiplas formas de representação, expressão e engajamento, possibilitando que cada estudante encontre sua melhor maneira de aprender. Com o uso de gamificação, cultura maker, metodologias ativas e tecnologia, criamos experiências envolventes e acessíveis, tornando o aprendizado mais significativo e dinâmico. Nosso grupo de estudo irá explorar na prática como aplicar o DUA para construir um ambiente escolar mais inclusivo, interativo e inspirador.
Público-alvo: Professor(a)s de Educação Especial e Professore(a)s dos anos finais do Ensino Fundamental regular e modalidade de EJA.
Carga Horária Semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 50 minutos assíncronos, em local de livre escolha
Carga Horária Total: 46 horas
Nº de encontros: 14
N° de vagas: 25
Dia e Horário: Terça-feira, das 19h às 21h30min
Local: Plataforma Google Sala de Aula e Google Meet

A.31) AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM CLASSE COMUM COM ESTUDANTES PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
Formadora: Ana Paula Pessoa Gomes
Resumo: Essa proposta traz uma breve reflexão sobre a inclusão de pessoas Público-Alvo da Educação Especial, perpassando pelas dificuldades que os professores encontram para preparar suas atividades, pontuando a importância da rede de apoio na inclusão e conhecendo as abordagens universalistas como aliadas nas práticas pedagógicas inclusivas. A rede de apoio envolve todos os recursos necessários para que esse(a) aluno(a) tenha acesso ao currículo escolar. Segundo estudos, abordagens universalistas como: O trabalho colaborativo, O Sistema de Suporte Multicamada, Desenho Universal para a aprendizagem, Abordagem do ensino diferenciado e Aprendizagem cooperativa, t?m se mostrado promissoras para o aprendizado de alunos(as) Público Alvo da Educação Especial. Pesquisas mostram que uma estimativa de 80 por cento desse alunado - requer apenas um modelo de uma boa escola, ao passo que apenas uma minoria precisaria de metodologias diferenciadas ou especializadas, não contempladas no ensino regular.
Público-alvo: Professor(a)s de educação infantil do AGI e AGII e professore(a)s do AGIII que fizeram o curso do LEEI em 2024, professor(a)s dos anos finais do ensino fundamental regular e da modalidade de EJA, professor(a)s de Educação Especial e Orientador(a)s Pedagógico(a)s.
Carga Horária Semanal: 2 horas, sendo quinzenalmente assíncronos, em local de livre escolha
Carga Horária Total: 48 horas
Nº de encontros: 24
N° de vagas: 30
Dia e Horário: Segunda-feira, das 19h às 21h
Local: Plataforma Google Sala de Aula e Google Meet

A.32) PRÁTICAS COTIDIANAS, GESTÃO DOS PROCESSOS INCLUSIVOS E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS ENTRELAÇADAS COM OS RELATOS DE EXPERI?NCIAS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL
Formadoras: Ana Cláudia Tenório Dornelles, Elizete Lobato Miranda, Flávia Barthus Nardy e Vanessa Elizabeth de Souza Rocha
Resumo: Considerando o histórico do percurso formativo dos grupos de estudos dos NAEDs, propomos para o ano de 2025, a constituição de coletivos, visando o aprofundamento nas temáticas que envolvem a educação especial no contexto escolar da rede, para que através da teoria e prática, diálogos e estudos, seja possível a construção coletiva de propostas que orientem e alinhem os projetos pedagógicos das escolas à política de educação especial da SME. Faremos a escuta ativa para propor momentos de reflexões coletivas a fim de possibilitar novos olhares e estratégias. Este Grupo de Estudos visa buscar aprofundamento da teoria e da prática e refletir coletivamente sobre as práticas inclusivas no município de Campinas.
Público-alvo: Professore(a)s de Educação Especial da SME e dos CEIs Cogeridos.
Carga Horária Semanal: 3 horas e 30 minutos, sendo 60 minutos assíncronos, em local de livre escolha.
Carga Horária Total: 87 horas
Nº de encontros: 25
N° de vagas: 40 por turma
Dia e Horário:
Turma A: Terça-feira, das 13h30min às 16h
Turma B: Sexta-feira, das 13h30min às 16h
Local: Plataforma Google Sala de Aula, Google Meet, NAED Leste - Rua Padre Domingos Giovanini, 276, Parque Taquaral e NAED Sudoeste - Rua Manoel Francisco Mendes, 171, Jardim do Trevo

A.33) A LEITURA COMO MEIO PARA FORMAÇÃO CONTINUADA: UM ESTUDO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO BRINCAR
Formadora: Thaís Helena Palhares Mei
Resumo: Este grupo de estudos pretende fazer um estudo reflexivo sobre a prática através do livro
Brinquedos do Chão: a natureza, o imaginário e o brincar, escrito por Gandhy Piorski. Buscamos, dessa forma, aprofundar nossos conhecimentos sobre o tema, além da reflexão sobre o trabalho cotidiano. O grupo se reunirá durante o Horário de Formação dos Agentes de Educação Infantil e dos Monitores Infantojuvenis I do Cei Maria José Gonçalves.
Público-alvo: Monitore(a)s Infanto-juvenis e Agentes de Educação Infantil do CEI Maria José Gonçalves.
Carga Horária Semanal: 2 horas, sendo quinzenalmente assíncronas, em local de livre escolha
Carga Horária Total: 64 horas
Nº de encontros: 32
N° de vagas: 13
Dia e Horário: Terça-feira, das 9h às 11h
Local: Plataforma Google Sala de Aula e CEI Maria José Gonçalves - Rua Gislaine da Silva Vilela, 450, Jardim Aeronave de Viracopos

A.34) COSTURANDO BONECAS E TECENDO HISTÓRIAS: O PROCESSO CRIATIVO DE AGENTES E MONITORE(A)S PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL
Formadora: Thaís Helena Palhares Mei
Resumo: Este grupo de estudos pretende através do estudo de literaturas infantis de autores negros/indígenas e/ou com personagens principais negros/indígenas fazer um levantamento, assim como a construção de um acervo, com foco na construção de uma educação antirracista. Além do trabalho com os livros, o grupo pretende ampliar o acervo de bonecas negras/indígenas da escola, construindo os personagens das histórias lidas, além de ampliar também o contato das crianças com apresentações teatrais, elaboradas pelas agentes/monitoras. O grupo se reunirá durante o Horário de Formação dos Agentes de Educação Infantil e dos Monitores Infantojuvenis I do Cei Maria José Gonçalves.
Público-alvo: Monitore(a)s Infanto-juvenis e Agentes de Educação Infantil do CEI Maria José Gonçalves.
Carga Horária Semanal: 2 horas, sendo quinzenalmente assíncronas, em local de livre escolha
Carga Horária Total: 62 horas
Nº de encontros: 31
N° de vagas: 13
Dia e Horário: Terça-feira, das 14h às 16h
Local: Plataforma Google Sala de Aula e CEI Maria José Gonçalves - Rua Gislaine da Silva Vilela, 450, Jardim Aeronave de Viracopos

CATEGORIA B - GRUPO DE TRABALHO
B.1) GRUPO DE TRABALHO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO NAED NOROESTE - GETEJA NORO*
Formadoras e Formador: Ana Claudia da Rocha Mucci, Dejanira Fontebasso Marquesim e Nelton Miranda Lima dos Santos
Resumo: Grupo de Trabalho para gestore(a)s e professore(a)s da modalidade EJA Noroeste para discutir e estudar questões específicas da modalidade EJA.
Público-alvo: professore(a)s da modalidade EJA, professore(a)s coordenadore(a)s de Termos e equipes gestoras do NAED Noroeste
Carga Horária Quinzenal: 3 horas e 20 minutos, sendo 50 minutos assíncronos,em horário de livre escolha
Carga Horária Total: 44 horas
Nº de encontros: 13
N° de vagas: 30
Dia e Horário: Quarta-feira, das 14h às 16h30min, quinzenalmente.
Local: Plataforma Google Sala de Aula/Google Meet e unidades escolares da modalidade EJA no NAED Noroeste.

B.2) GRUPO DE TRABALHO: DIREITOS HUMANOS E CULTURA DE PAZ (TDF)
Formador e Formadora: Maximiliano Augusto Sawaya e Débora de Carvalho Pinheiro
Resumo: A proposta deste Grupo de Trabalho é compreender o contexto das violências estruturais e culturais que permeiam o fazer pedagógico da EMEFEI Raul Pila, refletir a respeito das causas e condições que as perpetuam e as mantém, e propor ações que objetivem modificar essa realidade, a partir do desenvolvimento de uma Cultura de Paz, a serem discutidas pelo coletivo nos espaços de discussões democráticos, a fim de serem ou não aplicadas.
Turma A
Público-alvo: Docentes e especialistas da EMEFEI Raul Pila
Carga Horária semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 100 minutos assíncronos
Carga Horária Total: 44
Nº de encontros: 13
N° de vagas: 5
Dia e Horário: Quinta-feira, das 08h10min às 09h50min
Local: EMEFEI Raul Pila e NAED Leste (espaço cedido à UE para o TDF)
Turma B
Público-alvo: Docentes e especialistas da EMEFEI Raul Pila
Carga Horária semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 100 minutos assíncronos
Carga Horária Total: 44 horas
Nº de encontros: 13

N° de vagas: 5
Dia e Horário: Quinta-feira, das 13h40min às 15h20min
Local: EMEFEI Raul Pila e NAED Leste (espaço cedido à UE para o TDF)

B.3) GT DE ELABORAÇÃODE MATERIAL PARA O PROGRAMA PESCO, EM PARCERIA COM A EMBRAPA
Formadoras: Ana Lúcia Pupo Cagliari Picoli, Karina Luiza da Silva Fernandes e Cristina Criscuolo
Resumo: A proposta desse grupo de trabalho é estudar o Atlas escolar da Região Metropolitana de Campinas, os Relatos da Prática elaborados por professore(a)s participantes do Programa Pesco e outros materiais relacionados à geotecnologia. Com base nesse estudo, busca-se promover a colaboração entre os professore(a)s da rede municipal de Campinas vinculados ao Programa Pesco e pesquisadores da Embrapa para o desenvolvimento e produção de um material inédito voltado à educação infantil e aos anos iniciais do ensino fundamental da Rede Municipal de Educação de Campinas, alinhado aos objetivos do Programa Pesco.
Público-alvo: Professore(a)s tutore(a)s do Programa Pesco e professore(a)s que já foram cursistas do Pesco.
Carga Horária semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 100 minutos assíncronos, em horário de livre escolha
Carga Horária Total: 104 horas
Nº de encontros: 31
N° de vagas: 10
Dia e Horário: Terça-feira, das 14h às 15h40min
Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem (plataforma Google meet)

B.4) CANOAS DA MEMÓRIA: TEMÁTICAS INDÍGENAS
Formadoras: Fabiana Raquel Leite e Lise Santos Camargo
Resumo: Grupo de Trabalho voltado para a organização e escrita de um caderno curricular temático com subsídios e compartilhamento de experiências envolvendo a valorização do Ensino de Histórias e Culturas Indígenas nas escolas da Rede Municipal de Campinas. O GT Canoas da Memória se orienta a partir da organização de leituras, debates, socialização e construção de propostas didáticas sobre a temática indígena, distribuídas em três eixos que articulam a transversalidade e a interdisciplinaridade das ações: História e Memória; Língua e Cultura; Território, Territorialidade e Ecologia. Tal ação tem como objetivo consolidar um espaço de formação contínua, contribuindo coletivamente para o processo de construção de práticas escolares e para o fortalecimento de novos repertórios de aprendizagem no contexto das relações étnico-raciais e da educação antirracista.
Público-alvo: Profissionais da SME que participaram do GT Canoas da Memória nos anos anteriores.
Carga Horária Semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 1 hora e 20 minutos assíncronos, em local de livre escolha
Carga Horária Total: 96 horas
Nº de encontros: 29
N° de vagas: 15 por turma
Dia e horário:
Turma A - terça-feira, das 19h às 21h
Turma B - quinta-feira, das 19h às 21h
Local: Local: Plataforma Google Sala de Aula e Google Meet

B.5) REFLEXÃO SOBRE O PROCESSO AVALIATIVO DE CAMPINAS PARA ALUNO(A)S SURDO(A)S: ESTUDOS E DIRECIONAMENTOS
Formadoras: Nelma Cristina de Carvalho Francisco, Sabrina de Oliveira Maciel Guimarães e Tania Maria Serafim
Resumo: Este Grupo de Trabalho visa o estudo do processo avaliativo do(a)s aluno(a)s surdo(a)s das escolas polos de educação bilíngue e a construção de possíveis novos indicativos e/ou parâmetros para a avaliação deste público em específico. Em 2024 houve um processo de avaliação, coordenado pelo Núcleo de Educação Especial (NEE), justificado pela necessidade de ampliação do ensino/aprendizado do(a)s aluno(a)s surdo(a)s. O objetivo do grupo de trabalho para 2025 consiste em construir um processo avaliativo destes alunos e consequentemente refletir e construir saberes e práticas do(a)s aluno(a)s surdo(a)s no contexto escolar. Para tanto, o grupo de trabalho irá se debruçar nos documentos gerados em 2024, cedidos pelo NEE e fazer a análise dos resultados. Através de relatórios, o grupo irá gerar um possível direcionamento das necessidades de intervenção no processo de letramento do(a)s aluno(a)s surdo(a)s, inseridos na escola polo bilíngue.
Público-alvo: Professore(a)s de Educação Infantil, Professore(a)s do Ensino Fundamental regular e da modalidade de EJA, professore(a)s bilíngues, professore(a)s de educação especial, intérprete de Libras e especialistas que estão atuando com aluno(a)s surdo(a)s no ano de 2025.
Carga Horária Semanal: 3 horas, sendo quinzenalmente assíncronas, em local de livre escolha
Carga Horária Total: 81 horas
Nº de encontros: 27
N° de vagas: 10
Dia e horário: Sexta-feira, das 14h às 17h
Local: Plataforma Google Sala de Aula, Google Meet e NAED Sul - Rua Joaquim Vilac, 999, Vila Teixeira

CATEGORIA C - CURSO

C.1) CURSO: LÍNGUA E CULTURA ESTRANGEIRA - FRANCÊS IV
Formador: Nicolas Alves Henriques
Resumo: A formação: Língua e Cultura Estrangeira - Francês, faz parte do "Projet École", vinculado ao Programa Municipal de Leitura e Escrita (PMLE) e visa atender ao acordo firmado no Termo de Colaboração N° 10/2023, assinado entre SME e Aliança Francesa de Campinas. O "Projet École" vai ao encontro de uma proposta antirracista e anti-xenófoba, visando a formação continuada em língua e cultura dos países francófonos, e buscando o desenvolvimento da compreensão e expressão oral e escrita, para atuação do(a) educador(a) junto aos aluno(a)s da Rede Municipal de Campinas, visando a integração do trabalho como a língua francesa e a cultura francófona nas Unidades Escolas aos objetivos curriculares da SME e do Projeto Pedagógico.
Público-alvo: Profissionais da SME que cursaram o Francês II ou o Francês III em 2024 ou que tenham nível intermediário.
Carga Horária Semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 50 minutos assíncronos em local de livre escolha
Carga Horária Total: 90 horas
Nº de encontros: 27
N° de vagas: 20
Dia e Horário: Segunda-feira, das 14h às 16h30min
Local: Plataforma Google Sala de Aula/Google Meet e Cefortepe

C.2) CURSO: ALFABETIZAÇÃO FINANCEIRA NAS ESCOLAS: CONSTRUINDO POSSIBILIDADES PARA PROFESSORE(A)S E ALUNO(A)S
Formadoras: Lúbia Cristina Mesquita Bertaci, Lucimar dos Santos e Ieda Pedretti Suano Silva
Resumo:A BNCC (BRASIL, 2018) trouxe a educação financeira como um tema contemporâneo transversal, obrigatório a ser trabalhado nas escolas. Porém, a falta de clareza sobre o que é Educação Financeira e como desenvolver esta temática de forma Transdisciplinar nos aponta a necessidade da criação de espaços de discussão, estudo e formação para que possamos construir, de acordo com nossas realidades, uma educação financeira que possa corroborar com a construção de uma escola que contribua com a formação dos aluno(a)s para exercerem sua cidadania de forma plena, tendo uma melhor qualidade de vida dentro de uma sociedade mais igualitária.
Público-alvo: Professore(a)s que atuam nos anos finais do Ensino Fundamental regular e especialistas da SME
Carga Horária Semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 50 minutos assíncronos em local de livre escolha
Carga Horária Total: 97 horas
Nº de encontros: 29
N° de vagas: 35
Dia e Horário: Quarta-feira, das 19h às 21h30min
Local: Plataforma Google Sala de Aula/Google Meet e Cefortepe

C.3) CURSO: LÍNGUA E CULTURA ESTRANGEIRA - FRANCÊS II
Formador: Evandro Luiz da Silva
Resumo: A formação: Língua e Cultura Estrangeira - Francês, faz parte do "Projet École", vinculado ao Programa Municipal de Leitura e Escrita (PMLE) e visa atender ao acordo firmado no Termo de Colaboração Nº 10/2023, assinado entre SME e Aliança Francesa de Campinas. O "Projet École" vai ao encontro de uma proposta antirracista e antixenófoba, visando a formação continuada em língua e
cultura dos países francófonos, e buscando o desenvolvimento da compreensão e expressão oral e escrita, para atuação do(a) educador(a), visando a integração do trabalho como a língua francesa e a cultura francófona nas unidades escolares aos objetivos curriculares da SME e do Projeto Pedagógico.
Público-alvo: Profissionais da SME que realizaram os módulos 1 e 1.2
Carga Horária Semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 50 minutos assíncronos, em local de livre escolha
Carga Horária Total: 67 horas
Nº de encontros: 20
N° de vagas: 15
Dia e Horário: Terça-feira, das 19h às 21h30min
Local: Cefortepe

C.4) CURSO: ESTUDO E PLANEJAMENTO DOS ATELIÊS (EPA) - EMEF PE EMÍLIO MIOTTI
Formadora: Jady Ariele Cavalcanti Ruas
Resumo: A EMEF Padre Emílio Miotti desenvolve o projeto "Ateliês Multidisciplinares", uma proposta diferenciada dentro da rede municipal de Campinas, que está regulamentado pela Resolução SME n°15, de 31 de outubro de 2018, a qual estabelece as especificidades do projeto pedagógico da escola, em caráter de projeto-piloto. O principal objetivo do projeto é promover uma educação integral e emancipatória, a partir do desenvolvimento de práticas que atuem com essa finalidade, pautada na experiência em diversas áreas de conhecimento por meio de ateliês relacionados ao campo das artes, da criação, do exercício da criatividade e da inovação para uma formação cidadã e crítica. Para tanto, a escola desenvolve o Grupo de Estudo e Planejamento dos Ateliês (EPA), de modo que os estudos, as discussões e as reflexões sobre a prática do projeto contribuam para a construção contínua de conhecimentos que viabilizem o seu desenvolvimento.
Público-alvo: Professore(a)s do 1° ao 5° dos anos iniciais do Ensino Fundamental da EMEF Padre Emílio Miotti.
Carga Horária semanal: 2 horas e 30 minutos, sendo 50 minutos assíncronos, em local de livre escolha
Carga Horária Total: 73
Nº de encontros: 29
N° de vagas: 18
Dia e Horário: 3ª feira, das 7h50min às 10h20min
Local: EMEF Padre Emílio Miotti

C.5) CURSO: A AÇÃO SUPERVISORA NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINAS
Formadoras e Formador: Alenice Marques Mendes, Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos e Nilson Robson Guedes Silva
Resumo: Este Grupo de Estudo é organizado para estimular e intensificar a análise da Legislação Educacional à luz das demandas do Sistema Municipal de Ensino de Campinas, realizar estudos de casos e indicar procedimentos comuns para a elaboração/revisão das normativas específicas para a ação supervisora do Sistema Municipal de Ensino de Campinas.
Público-alvo: Supervisoras e Supervisores Educacionais.
Carga Horária semanal: 3 horas, sendo 1h assíncrona, em local de livre escolha
Carga Horária Total: 75
Nº de encontros: 25
N° de vagas: 30, sendo 05 por Naed
Dia e Horário: Sextas-feiras, das 8h às 10h
Local: Núcleos de Ação Educativa Descentralizada(Naeds) Leste, Norte, Sul, Noroeste e Sudoeste

C.6) TEORIA E PRÁTICA: PESQUISA COLABORATIVA E PRÁTICA REFLEXIVA NA ESCOLA
Formadoras: Ana Lúcia Pupo Cagliari Picoli, Karina Luiza da Silva Fernandes, Andreia Destefani e Ana Carolina Goncalves
Resumo: O curso promove a reflexão teórico-prática sobre a formação de professore(a)s-pesquisadore(a)s, que desenvolvem pesquisas colaborativas com crianças e aluno(a)s no cotidiano escolar. O professor(a) formador desempenha um papel essencial no fortalecimento de comunidades de pesquisa, incentivando trocas de experiências, acompanhando as práticas investigativas e a construção de conhecimento. O conteúdo aborda a pesquisa como princípio educativo, a mediação na formação docente e estratégias para engajamento das professore(a)s cursistas. Além disso, enfatiza a articulação com as Diretrizes Curriculares Municipais, a leitura de mundo e a reflexão crítica, a escrita dos Relatos da Prática e a sistematização das investigações para o Fórum Estudantil de Pesquisa (FEP), promovendo uma abordagem inclusiva e antirracista na escola.
Público-alvo: Professore(a)s tutore(a)s dos cursos do Programa Pesquisa e Conheci-

mento na Escola (Pesco).
Carga Horária semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 50 minutos assíncronos
Carga Horária Total: 104 horas
Nº de encontros: 31
N° de vagas: 25
Dia e Horário: Quarta-feira, das 18h40min às 21h10min
Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem (plataforma Google meet)

C.7) PESCO: PESQUISA, CRIAÇÃO E AUTORIA NO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E MODALIDADE EJA: (RE)PENSANDO PRÁTICAS
Formadoras: Ana Lúcia Pupo Cagliari Picoli, Angela Venturelli, Andreia Destefani, Ana Carolina Goncalves, Eliane Lucy Marcelino, Esther Ribeiro Lino Favero de Souza, Halima Alves de Lima Elusta, Lúcia Helena Caldas, Marina Prataviera Janssen, Maysa Viacava Sigoli e Viviane Lousada Cracel
Resumo: O curso do Programa Pesquisa e Conhecimento na Escola (Pesco) tem a pesquisa como eixo estruturante da educação, promovendo práticas pedagógicas investigativas que valorizam a autoria e a criação. A proposta integra o registro pedagógico como ferramenta para o (re)planejamento, articulando a escuta ativa dos estudantes, a prática pedagógica e o movimento de atualização das Diretrizes Curriculares Municipais. Ao longo do curso, o(a)s participantes aprofundarão a leitura de mundo, a reflexão crítica e o trabalho com questionamentos, perguntas e problemas, fundamentais para a construção do conhecimento. Além disso, a pesquisa se alinha a políticas educacionais inclusivas e antirracistas, promovendo práticas que reconhecem a diversidade e promovem a equidade. Ao final do percurso, o Fórum Estudantil de Pesquisa (FEP) proporciona um espaço de compartilhamento de experiências entre professore(a)s e estudantes, consolidando a escola como um território de investigação e construção coletiva do saber.
Público-alvo: Professore(a)s que atuam no Ensino Fundamental regular e na modalidade EJA.
Carga Horária quinzenal: 3 horas e 20 minutos, em horário de escolha do cursista
Carga Horária Total: 64
Nº de encontros: 19
N° de vagas: 60
Dia e Horário: Postagens semanais, em dia de escolha do cursista
Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem (plataforma moodle) e Encontro Síncrono Presencial no Fórum Estudantil de Pesquisa
Postagens semanais, em horário de escolha do cursista.

C.8) PESCO: PESQUISA, CRIAÇÃO E AUTORIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: (RE)PENSANDO PRÁTICAS
Formadoras: Karina Luiza da Silva Fernandes, Barbara Rubia de O. Fulconi Bellucci, Adriana Abrahão, Aline Tatiana Ribeiro Venerando, Amanda Pessoa de Araújo Cruz, Ana Diniz Neves do Lago, Doris Lay Nantes Mirante, Fabiana Neves de Lima, Gislaine Cristina Bonalumi Ferreira, Karla Lopes Beck
Resumo: O curso do Programa Pesquisa e Conhecimento na Escola (Pesco) tem a pesquisa como eixo estruturante da educação, promovendo práticas pedagógicas investigativas que valorizam a autoria, a criação e o protagonismo infantil. A proposta integra o registro pedagógico como ferramenta para o (re)planejamento, articulando a escuta ativa das crianças, a prática pedagógica e o movimento de atualização das Diretrizes Curriculares Municipais. Ao longo do curso, o(a)s participantes aprofundarão a leitura de mundo, a reflexão crítica e o trabalho com questionamentos, perguntas e problemas, fundamentais para a construção do conhecimento. Além disso, a pesquisa se fortalece por meio das interações, do imaginário e do brincar, compreendidos como elementos essenciais no processo educativo. Na educação infantil, a brincadeira é a atividade principal das crianças e o meio pelo qual elas se relacionam com o mundo de forma interessada e ativa. Sendo assim, constitui-se como um elemento central das práticas investigativas, permitindo que explorem, testem hipóteses e construam significados de maneira lúdica e engajada. A pesquisa também se alinha a políticas educacionais inclusivas e antirracistas, promovendo práticas que reconhecem a diversidade e a equidade. Ao final do percurso, o Fórum Estudantil de Pesquisa (FEP) proporciona um espaço de compartilhamento de experiências entre professore(a)s e crianças, consolidando a escola pública como um território de investigação, imaginação e construção coletiva do saber.
Público Alvo: Professore(a)s que atuam nos agrupamentos II da Educação Infantil e professore(a)s dos agrupamentos III da Educação Infantil, que já participaram do LEEI.
Carga Horária quinzenal: 3 horas e 20 minutos, em local de livre escolha
Carga Horária Total: 64
Nº de encontros: 19
N° de vagas: 60
Dia e Horário: Postagens semanais, em dia de escolha do cursista
Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem (plataforma moodle) e encontro síncrono presencial no Fórum Estudantil de Pesquisa

C.9) FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS
Formadora: Gabriela de Campos Andrade Guimarães
Resumo: O curso para letramento digital pretende apresentar a usabilidade das ferramentas tecnológicas nas práticas pedagógicas dentro da sala de aula. Trata-se de uma formação essencialmente prática, para aproximar os professore(a)s das inovações tecnológicas facilitadoras e imersivas no processo de ensino/aprendizagem dentro da sala de aula com o uso dos recursos tecnológicos disponíveis no ambiente escolar. Além de visar a facilitação no planejamento, criação e aplicação de atividades e jogos nas suas práticas do cotidiano escolar.
Público-alvo: Professore(a)s dos anos finais do Ensino Fundamental regular e modalidade EJA.
Carga Horária semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 50 minutos assíncronos, em local de livre escolha
Carga Horária Total: 94 horas
Nº de encontros: 28
N° de vagas: 30
Dia e Horário: Terças-feiras, das 19h às 21h30min
Local: Plataforma Google Sala de Aula/ Google Meet e Cefortepe

C.10) INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS: COLABORANDO PARA UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
Formadoras: Thayla Cristina de Souza Camilo e Viviane Cristina Marques
Resumo: Este curso tem como objetivo explorar e construir conhecimentos sobre a Inteligência Artificial Generativa (IAGen) e suas ferramentas, para compreender e aplicar as potencialidades da IAGen e das tecnologias assistivas na promoção à inclusão e acessibilidade no ambiente educacional. A IAGen refere-se aos sistemas de inteligência artificial capazes de criar novos conteúdos como textos, imagens e áudios, com base em padrões aprendidos a partir de grandes volumes de dados. Quando aplicada ao contexto educacional, essa tecnologia pode personalizar o ensino, tornando-o mais acessível e adaptado às necessidades individuais de cada criança, incluindo aquelas com deficiências. Integrada às tecnologias assistivas, a IAGen pode ajudar a eliminar barreiras ao aprendizado, oferecendo recursos como leitura automatizada para crianças com deficiência visual, legendas e tradução em tempo real para estudantes surdos, geração de materiais adaptados para crianças com dislexia, com autismo, entre outras possibilidades. O curso incentivará a participação ativa na construção de soluções, com o desenvolvimento de projetos práticos focados na criação de ambientes mais inclusivos, promovendo a colaboração, a troca de experiências e a reflexão crítica sobre os desafios e as oportunidades que essas tecnologias oferecem na prática educacional.
Público-alvo: Monitore(a)s Infanto-juvenis, Agentes de Educação Infantil, Professore(a)s de Educação Especial, Professor(a)s de Educação Infantil do AGI e AGII e Professore(a)s do AGIII que fizeram o curso do LEEI em 2024, Professore(a)s dos anos iniciais do Ensino Fundamental regular e modalidade de EJA, Professore(a)s bilíngues e especialistas.
Carga Horária Semanal: 2 horas e 30 minutos
Carga Horária Total: 80 horas
Nº de encontros: 32
N° de vagas: 30
Dia e Horário: Quarta-feira, das 19h às 21h30min
Local: Plataforma Google Sala de Aula e Google Meet

C.11) O PAPEL DO(A) EDUCADOR(A) E A INTENCIONALIDADE PEDAGÓGICA NA ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS E ESPAÇOS: UM OLHAR PARA OS BEBÊS
Formadoras: Carla de Oliveira e Aparecida Antonia da Silva
Resumo: A proposta de formação continuada com o(a)s educadore(a)s da unidade pretende ampliar o debate sobre as práticas pedagógicas junto aos bebês e crianças pequenas no contexto da Educação Infantil. Para tanto, além de compartilhar as diferentes práticas do cotidiano, abordar e estudar pesquisadore(a)s e referências teóricas importantes, que compreendem o protagonismo dos bebês e crianças na creche como sujeitos ativos, capazes e de direitos. Historicamente, a Educação Infantil tem buscado consolidar sua identidade, distanciando de práticas escolarizantes, entendendo que a educação dessa faixa etária precisa ser compreendida em suas especificidades. Dessa forma, refletir sobre o papel do(a) educador(a) e a intencionalidade pedagógica na organização dos tempos e espaço torna-se fundamental. O curso será inspirado nas ideias do professor de bebês e pesquisador Paulo Fochi, a partir das experiências materializadas em seu livro: Afinal, o que fazem os bebês no Berçário. As ideias do autor dialogam com as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Infantil.
Público-alvo: Monitore(a)s Infanto-juvenis, Agentes de Educação Infantil do CEI Lídia Bencardini Maselli.
Carga Horária Semanal: 2 horas
Carga Horária Total: 64 horas
Nº de encontros: 32
N° de vagas: 35 por turma
Dia e Horário:
Turma A - Terça-feira, das 9h às 11h
Turma B - Terça-feira, das 14h às 16h
Local: Plataforma Google Sala de Aula e CEI Lídia Bencardini Maselli - Rua Padre Eustaquio, 285, Jardim Capivari.

C.12) RELAÇÕES ÉTICAS E ESTÉTICAS NA ESCOLA: O QUE DIZ O PROJETO PEDAGÓGICO, O QUE DIZEM AS DIRETRIZES, O QUE DIZEMOS NÓS?!
Formadora: Gabriela Fiorin Rigotti
Resumo: Este curso - a ser ministrado aos(às) Agentes e Monitore(a)s dos CEIs Bety Pierro e Benjamin Constant e que está em articulação com nosso Projeto Pedagógico em movimento - pretende abordar as relações presentes nas escolas, conforme o trabalho iniciado em 2024, e as intersecções desta temática para com o que preconizam nossas Diretrizes Curriculares Municipais. Concomitantemente e de forma articulada ao movimento de atualização das Diretrizes, a partir de atividades de análise do cotidiano escolar e também a partir de leituras orientadas dos documentos norteadores da educação da Rede Municipal de Campinas, o intuito será o de tomarmos o "brincar junto" e as atividades fora das salas de referência como experiências estéticas capazes de criar vínculos, solidificar afetos e promover relações éticas na escola - objetivos presentes em nossas Diretrizes.
Público-alvo: Monitore(a)s Infanto-juvenis, Agentes de Educação Infantil dos CEIs Bety Pierro e Benjamin Constant.
Carga Horária Semanal: 2 horas
Carga Horária Total: 56 horas
Nº de encontros: 28
N° de vagas: 20 por turma
Dia e horário:
Turma A - Quinta-feira, das 09h às 11h.
Turma B - Quinta-feira, das 14h às 16h.
Local: CEI Benjamin Constant - Rua Reverendo Miguel Rizzo Júnior, 190, Jardim do Vovô.

C.13) HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DE CAMPINAS: DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE 1995 AO CONTEXTO ATUAL
Formadoras: Ana Paula Seco e Tania Maria Serafim
Resumo: Este curso se dedicará as temáticas que envolvem a Educação Especial, sua história e organização a nível nacional e municipal, com foco nos 30 anos da publicação do Programa de Educação Especial, primeiro documento da Rede Municipal de Ensino de Campinas a organizar o atendimento do(a)s aluno(a)s público-alvo da Educação Especial, a fim de conhecer o percurso histórico da construção da política de Educação Especial do município. Visa difundir a história da educação especial da RMEC buscando fortalecer os princípios de inclusão e de educação inclusiva por meio do debate teórico e prático, bem como do diálogo e estudo acerca dos documentos curriculares municipais.
Público-alvo: Professor(a)s de Educação Especial, Professore(a)s dos anos finais do Ensino Fundamental regular e modalidade de EJA, Professores bilíngues e especialistas.
Carga Horária Semanal: 3 horas, sendo 1 hora assíncrona, em local de livre escolha
Carga Horária Total: 30 horas
Nº de encontros: 10
N° de vagas: 20
Dia e horário: Terça-feira, das 14h às 16h
Local: Plataforma Google Sala de Aula, Google Meet e Centro Multidisciplinar de Apoio, Pesquisa e Assessoria a Educação Especial Inclusiva (CEMAPA) - Rua Caro-

lina Florence, 1145, Jardim Guanabara.

C.14) ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO: DEFINIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO
Formadoras e formador: Aline Aparecida Veltrone, Ana Lídia Penteado Urban e Valdir Baltazar de Araújo
Resumo: O curso objetiva aprofundar e refletir acerca dos subsídios teóricos e práticos sobre a área das Altas Habilidades/Superdotação, por meio do estudo de pesquisas, leituras e partilha de relatos de experiências/vivências, no diálogo com as unidades educacionais e com a Gestão e Apoio à Inclusão dos Alunos com Altas Habilidades/Superdotação (GAIAH). Contribuindo assim, para um trabalho pedagógico que potencialize a identificação, considerando temas importantes nesse processo como: viés de gênero, dupla excepcionalidade, questões étnico raciais, educação de jovens e adultos (EJA) e vulnerabilidade social. Estas questões são necessárias para que cada vez mais possamos desmistificar e dar visibilidade para o(a)s aluno(a)s com indicativo de altas habilidades/superdotação e, consequentemente, construir os processos inclusivos na rede municipal de ensino de Campinas/SP.
Público-alvo: Professore(a)s de Educação Especial, Professor(a)s de Educação Infantil do AGI e AGII e Professore(a)s do AGIII que fizeram o curso do LEEI em 2024, Professore(a)s dos anos finais do Ensino Fundamental regular e modalidade de EJA, Professore(a)s bilíngues, especialistas, Professor(as) e gestore(a)s das instituições colaboradoras de Educação Infantil.
Carga Horária Semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 50 minutos assíncronos, em local de livre escolha
Carga Horária Total: 93 horas
Nº de encontros: 28
N° de vagas: 40 vagas por turma
Dia e Horário:
Turma A: Quinta-feira, das 8h às 10h30min
Turma B: Quinta-feira, das 13h às 15h30min
Local: Plataforma Google Sala de Aula, Google Meet e Centro de gestão e apoio inclusivo as altas habilidades/superdotação (GAIAH) - R. Carolina Florence, 1145, Jardim Guanabara.

C.15) ENRIQUECIMENTO E SUPLEMENTAÇÃO CURRICULAR NAS ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO: TEORIA E PRÁTICA
Formadoras e formador: Aline Aparecida Veltrone, Ana Cecília Dias Carneiro e Gilberto da Silva Liberato
Resumo: O curso objetiva proporcionar a reflexão, estudo e desenvolvimento da prática pedagógica acerca do enriquecimento e suplementação curricular para aluno(a)s com altas habilidades/superdotação, contribuindo para o desenvolvimento de práticas educacionais inclusivas.Vamos trabalhar tanto com a teoria como atividades práticas do enriquecimento e suplementação, para que o(a)s cursistas consigam dialogar nos seus locais de trabalho, bem como proporem ações que envolvam o enriquecimento e a suplementação curricular. Tal prática é evidenciada pela literatura como uma ação possível de atendimento educacional especializado, que busca atender as necessidades do(a)s aluno(a)s com altas habilidades/superdotação. É também uma proposta que deve ser pensada na perspectiva do desenho universal da aprendizagem, cujo desenvolvimento dá-se no coletivo, e mesmo aluno(a)s não identificados podem se beneficiar das ações.
Público-alvo: Professore(a)s de Educação Especial, Professor(a)s de Educação Infantil do AGI e AGII e Professore(a)s do AGIII que fizeram o curso do LEEI em 2024, Professore(a)s dos anos finais do Ensino Fundamental regular e modalidade de EJA, Professore(a)s bilíngues, especialistas, Professor(as) e gestore(a)s das escolas privadas de educação infantil de instituições colaboradoras.
Carga Horária Semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 50 minutos assíncronos, em local de livre escolha
Carga Horária Total: 93 horas
Nº de encontros: 28
N° de vagas: 35
Dia e Horário: Sexta-feira, das 8h às 10h30min
Local: Plataforma Google Sala de Aula, Google Meet e Centro de gestão e apoio inclusivo as altas habilidades/superdotação (GAIAH) - R. Carolina Florence, 1145, Jardim Guanabara.

ANEXO II - CRONOGRAMA SEGUNDA RELAÇÃO DE AÇÕES FORMATIVAS

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
DE 04/04 A 11/04/2025	INSCRIÇÃO VIA SISTEMA AÇÕES FORMATIVAS	SERVIDORE(A)S INTERESSADO(A)S
ATÉ 18/04/2025	PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DA LISTA DE INSCRITOS E CONTEMPLADOS	CSF/DEPE
A PARTIR DE 22/04/2025	INÍCIO DAS AÇÕES FORMATIVAS	RESPONSÁVEIS PELAS AÇÕES FORMATIVAS E CURSISTAS

COMUNICADO SME Nº121, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo,
CONSIDERANDO a Constituição Federal, Art. 37, incisos XVI e XVII;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.° 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas, especialmente seu artigo 11;
CONSIDERANDO a Resolução SME/SMRH Nº 001/2009, de 26/11/2009;
COMUNICA que os servidores abaixo relacionados tiveram sua acumulação remunerada de cargos, de empregos ou de funções públicas **DEFERIDA** pela chefia imediata.

MATRÍCULA	SERVIDOR
1085611	AMILTON CESARETTE
1360310	ANDREIA CRISTINA ALEIXO BERTHO
1416359	APARECIDA MARINHO FRUTUOSO
1112457	CRISTIANE EDWIGES CARDOSO LODIGIANI
1407848	ELEONORA CARLA RODRIGUES DUARTE
1379208	BEATRIZ FERREIRA DE CARVALHO
1430700	BEATRIZ FERREIRA DE CARVALHO
1344390	CAMILA SPINELLI COLOMBO
1369849	CAMILA SPINELLI COLOMBO
1392336	CAROLINA CORSI
1024566	CRISTIANE TAVARES DA SILVA
1192620	DARLENG ARTEN CAVALETTI
1272918	DARLENG ARTEN CAVALETTI
1091409	DENISE APARECIDA MOSCA
1379828	DOMINIQUE MISSIO DE FARIA
1425510	DOMINIQUE MISSIO DE FARIA
1092740	DULCE HELENA FORTUNATO
1031600	EZILDINHA DA CONCEICAO CARVALHO MARQUES
1353462	FERNANDA LISBOA PEREIRA
1440594	FERNANDA LISBOA PEREIRA
1026100	FLAVIA DE CASSIA CESAR
1316834	GEISIANE GUIMARAES COHEN COUTO
1367307	GEISIANE GUIMARAES COHEN COUTO
1024361	GRAZIELLA DE MOURA BELLINI
1220365	GUILHERME RODRIGUES DOS REIS
1364383	GUILHERME RODRIGUES DOS REIS
1295748	HELENICE EMERICK TEIXEIRA GUANDALINI
1385585	JOELMA ALMEIDA DOS SANTOS
1430777	JOELMA ALMEIDA DOS SANTOS
1359096	JULIA SANTOS SILVA
1361155	JULIA SANTOS SILVA
1404296	LUCIANO ELIAS MENDONCA SOARES DOS SANTOS
1026500	LUCIANO MARCOS DA SILVA
1205412	MELISSA CASTELLI DINIZ
1359959	MICHELLE BRANDAO SILVA SEBASTIAO
1410938	MICHELLE BRANDAO SILVA SEBASTIAO
1196146	PAULA IMPARATO DANIA
1409875	RAQUEL APARECIDA BATISTA
1333542	RENATA CANDIDO MOTTA GARCIA
1334590	RENATA CANDIDO MOTTA GARCIA
1425790	RENATA CAVALCANTE DA CRUZ
1251600	ROBERTO VALLI ALBEJANTE
1290223	ROBERTO VALLI ALBEJANTE
1198157	SANDRA REGINA VENTILII RAMALHO
1383582	SANDRA REGINA VENTILII RAMALHO
1008927	SOLANGE APARECIDA PENAO PINHEIRO
1290266	TANIA MARCELINO LEITE

Campinas, 25 de março de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº122, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo,
CONSIDERANDO a Constituição Federal, Art. 37, incisos XVI e XVII;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.° 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas, especialmente seu artigo 11;
CONSIDERANDO a Resolução SME/SMRH Nº 001/2009, de 26/11/2009;
COMUNICA que a servidora abaixo relacionada teve sua acumulação remunerada de cargos, de empregos ou de funções públicas **INDEFERIDA** pela chefia imediata.

MATRÍCULA	SERVIDOR
1022695	DANIELE LENHARO APPOLINARIO
1436830	KAREN CRISTINA HORACIO DE SOUZA
1187120	VIVIANE CORREIA LOLO
1284088	VIVIANE CORREIA LOLO

Campinas, 25 de março de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº069, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007, com fundamento na Resolução CME nº 2, de 05 de dezembro de 2024, na Resolução SME nº 03, de 25 de fevereiro de 2025, e considerando o contido no protocolado nº 1997/0/80571 e no SEI PMC.2025.00000224-14,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam encerradas as atividades da escola privada de Educação Infantil, BERÇÁRIO E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRESCENDO, CNPJ nº 01.561.608/0001-58, situada na Rua Franz Wilhelm D'Affert, nº 362, Jardim Chapadão, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, autorizada a funcionar pela Portaria SME nº 27, de 20 de março de 2001, publicada no Diário Oficial do Município em 29 de março de 2001.
Parágrafo único. As atividades, a que se refere o *caput* deste artigo, ocorreram no período de 29 de março de 2001 a 20 de dezembro de 2024.
Art. 2º A responsável pela instituição fica obrigada ao cumprimento do disposto pela Resolução CME nº 2, de 05 de dezembro de 2024.
Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação deve zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria, nos termos da legislação vigente.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 25 de março de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME N°070, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007, com fundamento na Resolução CME nº 02, de 05 de dezembro de 2024, e na Resolução SME nº 03, de 25 de fevereiro de 2025, e considerando o contido no processo SEI PMC.2025.00045037-60,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SME nº 037, de 05 de abril de 2023, que credenciou e autorizou o funcionamento da Escola privada de Educação Infantil ESCOLA MONTESSORI DE CAMPINAS LTDA, CNPJ nº 07.910.487/0001-99, matriz, situada na Avenida João Erbolato, nº 195, Jardim Chapadão, no município de Campinas, Estado de São Paulo, que passa a integrar o Sistema Estadual de Ensino conforme Portaria do Dirigente Regional de Ensino, Região de Campinas - Leste, nº 168, de 13 dezembro de 2024, publicada em DOE de 16 de dezembro de 2024.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria, nos termos da legislação vigente.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2024.

Campinas, 25 de março de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME N°123, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:
1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO** na EMEF Maria Luiza Pompeu de Camargo, Naed Leste.
2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á naEMEF Maria Luiza Pompeu de Camargo, localizada à rua Floriano Bueno nº26, Jd São Gabriel, Campinas-SP.
4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:
Cargo: ORIENTADOR PEDAGÓGICO
Período: Manhã/Tarde
UnidadeEducacional: EMEF Maria Luiza Pompeu de Camargo, Naed Leste.

Campinas, 25 de março de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME N°124, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:
1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, no CEI Dr Perseu Leite de Barros e CEI Profª Gessy Gabriel Martins de Camargo, NAED Leste.
2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI Dr Perseu Leite de Barros, localizado a rua Sacramento nº 802,Centro, Campinas-SP.
4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:
Cargo: ORIENTADOR PEDAGÓGICO
Período: Manhã/ Tarde
UnidadeEducacional: CEI Dr Perseu Leite de Barros e CEI Profª Gessy Gabriel Martins de Camargo, NAED Leste.

Campinas, 25 de março de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME N°125, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:
1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **DIRETOR EDUCACIONAL** nos CEI Bety Pierro e CEI Benjamin Constant, Naed Norte.
2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no NAED Norte, localizado à Rua Bernardo José Sampaio, 300, Botafogo, Campinas-SP.
4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:
Cargo: Diretor Educacional
Período: Manhã/Tarde
UnidadeEducacional: CEI Bety Pierro e CEI Benjamin Constant, Naed Norte

Campinas, 25 de março de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

COMUNICADO GRH Nº 06/2025

Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da FUMEC

A Área de Recursos Humanos da FUMEC e a Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da FUMEC publicam a classificação dos servidores habilitados à Evolução Funcional do ano de 2024.
Esta publicação levou em consideração:
1. As leis relativas ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Campinas, publicadas em D.O.M. em 29 de junho de 2007;
a) Lei Municipal nº 12.985, de 28/06/2007 - Quadro de Cargos Geral;
b) Lei Municipal nº 12.987, de 28/06/2007 - Magistério Público Municipal;
c) Lei Municipal nº 12.988, de 28/06/2007 - Fundação Municipal para Educação Comunitária
d) Lei Complementar nº 85, de 04/11/2014 - Fundação Municipal para Educação Comunitária
e) Lei Complementar nº 187, de 27/12/2017 - Fundação Municipal para Educação Comunitária
f) Lei Complementar nº 349, de 29/04/2022- Fundação Municipal para Educação Comunitária
2. A Resolução FUMEC nº 07/2018, de 26/10/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho e qualificação e os processos de evolução funcional dos servidores públicos de carreira da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC;
3. Especificamente os Art. 30, 31, 32 e 33 da Resolução FUMEC nº 07/2018:
Seção II
Dos Requisitos para Habilitação dos Servidores do Quadro Geral de Cargos e do Quadro de Cargos do Magistério para a Progressão Horizontal
Art. 30. O servidor público pertencente ao Quadro Geral de Cargos (Lei Municipal nº 12.985/07) e ao Quadro de Cargos do Magistério (Lei Municipal nº 12.987/07) estará habilitado à Progressão Horizontal quando:
I - Tiver adquirido estabilidade até 30 de junho do ano anterior à Evolução Funcional;
II - Não tiver sofrido pena disciplinar de suspensão ou superior nos últimos 03 (três) anos, dentro do período avaliativo;
III - Tiver cumprido o interstício mínimo de 03 (três) anos no Grau em que se encontra;
IV - Tiver obtido nota superior à média do Grupo a que pertence, considerando as 03 (três) últimas Avaliações de Desempenho;
V - Não tiver sido beneficiado pela Progressão Vertical no exercício.
Seção III
Dos Requisitos para Habilitação dos Servidores do Quadro Geral de Cargos para a Progressão Vertical
Art. 31. O servidor público pertencente ao Quadro Geral de Cargos (Lei Municipal nº 12.985/07) estará habilitado à Progressão Vertical quando:
I - Tiver adquirido estabilidade até 30 de junho do ano anterior à Evolução Funcional;
II - Não tiver sofrido pena disciplinar de suspensão ou superior nos últimos 03 (três) anos, dentro do período avaliativo;
III - Tiver cumprido o interstício mínimo de 03 (três) anos no Nível em que se encontra;
IV - Tiver obtido nota superior à média do Grupo a que pertence, considerando as 03 (três) últimas Avaliações de Desempenho;
V - Cumprir as exigências definidas na legislação vigente.
Seção IV
Dos Requisitos para Habilitação dos Servidores do Quadro de Cargos do Magistério para a Progressão Vertical
Art. 32. O servidor público pertencente ao Quadro de Cargos do Magistério (Lei Municipal nº 12.987/07) estará habilitado à Progressão Vertical quando:
I - Tiver adquirido estabilidade até 30 de junho do ano anterior à Progressão Vertical;
II - Não estiver respondendo a processo de natureza disciplinar até o mês anterior à Progressão Vertical;
III - Não tiver sofrido pena disciplinar nos últimos 03 (três) anos, dentro do período avaliativo;
IV - Cumprir as exigências definidas na legislação vigente.
Art. 33. O servidor habilitado à Evolução Funcional somente poderá ter os efeitos financeiros referentes a uma das formas de progressão, horizontal ou vertical, dentro do mesmo ano.
§ 1° Havendo a Progressão Vertical e Horizontal no mesmo ano, os servidores habilitados, de todos os quadros de cargos, serão classificados em 02 (duas) listas, sendo uma relativa à Progressão Vertical e outra à Progressão Horizontal, para a seleção daqueles que serão contemplados com a movimentação na carreira.
§ 2° As classificações serão feitas por ordem decrescente de nota e, em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios:
I - Para o Quadro Geral de Cargos, será contemplado o servidor que, sucessivamente:
a) estiver a mais tempo sem ter obtido uma Progressão Horizontal ou Vertical;
b) tiver obtido a maior nota na última a Avaliação Periódica de Desempenho;
c) tiver maior tempo de efetivo exercício no cargo;
d) tiver maior número de dias efetivamente trabalhados na FUMEC.
II - Para os servidores do Quadro Cargos do Magistério, será contemplado aquele que, sucessivamente:
a) estiver a mais tempo sem ter obtido uma Progressão Horizontal ou Vertical;
b) tiver obtido a maior nota na última a Avaliação Periódica de Desempenho;
c) tiver maior número de dias efetivamente trabalhados dentro do interstício;
d) tiver maior tempo de efetivo exercício no cargo;
§ 3º Caso o servidor conste de ambas as listas, a prioridade será para a realização da Progressão Vertical.
4. As interposições de recursos, referente às notas da Avaliação de Desempenho, já ocorreram nos períodos em que as mesmas foram consolidadas e cientificadas no SAD FUMEC - Sistema de Avaliação de Desempenho da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, não cabendo, portanto, reconsiderações destas notas.
OBSERVAÇÃO

A listagem dos servidores contemplados na Progressão Vertical e na Progressão Horizontal serão publicadas, oportunamente, em Diário Oficial do Município de Campinas.

MATR.	LEI	GRUPO	ESTÁGIO PROBATÓRIO	2022	2023	2024	NOTA FINAL (MÉDIA)	CLASS GERAL	CLASS PROG. VERTICAL	CLASS. PROG. HORIZONTAL
10200	12.985/07	A		100,000	100,000	100,000	100,000	1	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10214	12.985/07	A		100,000	100,000	100,000	100,000	2	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10249	12.985/07	A		99,380	100,000	100,000	99,793	3	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10217	12.985/07	A		95,000	100,000	100,000	98,333	4	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10232	12.985/07	A		94,960	100,000	97,710	97,557	5	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10407	12.985/07	A		98,760	98,760	95,000	97,507	6	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10218	12.985/07	A		95,000	95,000	100,000	96,667	7	SEM TITULO APTO	1
10215	12.985/07	A		94,900	95,000	100,000	96,633	8	SEM TITULO APTO	2
10394	12.985/07	A		95,000	94,660	100,000	96,553	9	SEM TITULO APTO	3
10196	12.985/07	A		94,960	100,000	92,660	95,873	10	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO

MATR.	LEI	GRUPO	ESTÁGIO PROBATÓRIO	2022	2023	2024	NOTA FINAL (MÉDIA)	CLASS GERAL	CLASS PROG. VERTICAL	CLASS. PROG. HORIZONTAL
10547	12.985/07	C		95,000	95,000	95,000	95,000	1	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO

MATR.	LEI	GRUPO	ESTÁGIO PROBATÓRIO	2022	2023	2024	NOTA FINAL (MÉDIA)	CLASS GERAL	CLASS PROG. VERTICAL	CLASS. PROG. HORIZONTAL
10526	12.985/07	D		100,000	100,000	99,950	99,983	1	SEM TITULO APTO	1
10510	12.985/07	D		100,000	99,920	99,960	99,960	2	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10548	12.985/07	D		99,600	99,920	99,960	99,827	3	SEM TITULO APTO	2
10519	12.985/07	D		96,880	100,000	100,000	98,960	4	1	3
10557	12.985/07	D		96,880	100,000	100,000	98,960	5	2	INTERÍSTICIO
10574	12.985/07	D	98,690		98,760	98,760	98,737	6	3	4
10236	12.985/07	D		100,000	98,130	96,880	98,337	7	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10516	12.985/07	D		95,000	100,000	100,000	98,333	8	4	5
10524	12.985/07	D		95,000	100,000	100,000	98,333	9	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10491	12.985/07	D		100,000	98,760	95,000	97,920	10	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10233	12.985/07	D		96,880	96,480	100,000	97,787	11	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO

MATR.	LEI	GRUPO	ESTÁGIO PROBATÓRIO	2022	2023	2024	NOTA FINAL (MÉDIA)	CLASS GERAL	CLASS PROG. VERTICAL	CLASS. PROG. HORIZONTAL
10568	12.985/07	F		98,380	100,000	100,000	99,460	1	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO

MATR.	LEI	GRUPO	ESTÁGIO PROBATÓRIO	2022	2023	2024	NOTA FINAL (MÉDIA)	CLASS GERAL	CLASS PROG. VERTICAL	CLASS. PROG. HORIZONTAL
10482	12.985/07	G		100,000	100,000	100,000	100,000	1	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10577	12.985/07	G		100,000	100,000	99,950	99,983	2	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10570	12.985/07	G		100,000	99,920	99,960	99,960	3	SEM TITULO APTO	1
10520	12.985/07	G		99,520	100,000	100,000	99,840	4	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10459	12.985/07	G		100,000	100,000	96,880	98,960	5	1	2
1604	12.985/07	G		95,000	100,000	100,000	98,333	6	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10559	12.985/07	G		94,900	100,000	100,000	98,300	7	2	3
10252	12.985/07	G		95,000	95,000	99,900	96,633	8	SEM TITULO APTO	4
10477	12.985/07	G		95,000	95,000	99,900	96,633	9	3	5

MATR.	LEI	GRUPO	ESTÁGIO PROBATÓRIO	2022	2023	2024	NOTA FINAL (MÉDIA)	CLASS GERAL	CLASS PROG. VERTICAL	CLASS. PROG. HORIZONTAL
10483	12.985/07	I		95,000	95,000	95,000	95,000	1	SEM TITULO APTO	1

MATR.	LEI	GRUPO	ESTÁGIO PROBATÓRIO	2022	2023	2024	NOTA FINAL (MÉDIA)	CLASS GERAL	CLASS PROG. VERTICAL	CLASS. PROG. HORIZONTAL
10478	12.985/07	J		95,000	95,000	95,000	95,000	1	SEM TITULO APTO	1

MATR.	LEI	GRUPO	ESTÁGIO PROBATÓRIO	2022	2023	2024	NOTA FINAL (MÉDIA)	CLASS GERAL	CLASS PROG. VERTICAL	CLASS. PROG. HORIZONTAL
607	12.987/07	DA		100,000	100,000	100,000	100,000	1	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10151	12.987/07	DA		100,000	100,000	100,000	100,000	2	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10266	12.987/07	DA		100,000	100,000	100,000	100,000	3	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10281	12.987/07	DA		100,000	100,000	100,000	100,000	4	SEM TITULO APTO	1
10294	12.987/07	DA		100,000	100,000	100,000	100,000	5	SEM TITULO APTO	2
10301	12.987/07	DA		100,000	100,000	100,000	100,000	6	SEM TITULO APTO	3
10324	12.987/07	DA		100,000	100,000	100,000	100,000	7	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10338	12.987/07	DA		100,000	100,000	100,000	100,000	8	SEM TITULO APTO	4
10366	12.987/07	DA		100,000	100,000	100,000	100,000	9	SEM TITULO APTO	5
10372	12.987/07	DA		100,000	100,000	100,000	100,000	10	SEM TITULO APTO	6
10377	12.987/07	DA		100,000	100,000	100,000	100,000	11	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10387	12.987/07	DA		100,000	100,000	100,000	100,000	12	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10189	12.987/07	DA		100,000	100,000	99,960	99,987	13	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10142	12.987/07	DA		99,930	100,000	100,000	99,977	14	SEM TITULO APTO	7
10388	12.987/07	DA		99,860	100,000	100,000	99,953	15	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10261	12.987/07	DA		99,960	99,920	99,800	99,893	16	SEM TITULO APTO	8
10243	12.987/07	DA		99,600	99,920	99,960	99,827	17	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
478	12.987/07	DA		99,450	100,000	100,000	99,817	18	SEM TITULO APTO	9
10369	12.987/07	DA		100,000	99,670	99,750	99,807	19	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10181	12.987/07	DA		100,000	99,380	100,000	99,793	20	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10134	12.987/07	DA		100,000	99,380	99,380	99,587	21	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10185	12.987/07	DA		100,000	99,380	99,380	99,587	22	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10309	12.987/07	DA		99,720	98,480	98,660	98,953	23	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10344	12.987/07	DA		99,900	96,780	100,000	98,893	24	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10396	12.987/07	DA		100,000	100,000	96,520	98,840	25	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10315	12.987/07	DA		100,000	100,000	95,630	98,543	26	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10247	12.987/07	DA		95,000	100,000	100,000	98,333	27	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10290	12.987/07	DA		95,000	100,000	100,000	98,333	28	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10347	12.987/07	DA		95,000	100,000	100,000	98,333	29	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10384	12.987/07	DA		95,000	100,000	100,000	98,333	30	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10291	12.987/07	DA		100,000	100,000	94,960	98,320	31	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10207	12.987/07	DA		94,900	99,750	99,810	98,153	32	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO

10192	12.987/07	DA		95,000	100,000	99,380	98,127	33	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10152	12.987/07	DA		94,700	99,380	100,000	98,027	34	SEM TITULO APTO	10
10206	12.987/07	DA		99,180	99,280	94,900	97,787	35	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10287	12.987/07	DA		95,000	98,280	100,000	97,760	36	SEM TITULO APTO	11

MATR.	LEI	GRUPO	ESTÁGIO PROBATÓRIO	2022	2023	2024	NOTA FINAL (MÉDIA)	CLASS GERAL	CLASS PROG. VERTICAL	CLASS. PROG. HORIZONTAL
10481	12.987/07	DB		100,000	100,000	100,000	100,000	1	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10513	12.987/07	DB		99,800	99,790	99,790	99,793	2	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10475	12.987/07	DB		95,380	100,000	100,000	98,460	3	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10540	12.987/07	DB		95,000	100,000	100,000	98,333	4	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO

MATR.	LEI	GRUPO	ESTÁGIO PROBATÓRIO	2022	2023	2024	NOTA FINAL (MÉDIA)	CLASS GERAL	CLASS PROG. VERTICAL	CLASS. PROG. HORIZONTAL
10428	LC 85/14	DP		99,780	100,000	99,900	99,893	1	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10453	LC 85/14	DP		99,720	99,900	99,900	99,840	2	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10505	LC 85/14	DP		99,760	99,860	99,900	99,840	3	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10511	LC 85/14	DP		99,690	99,880	99,840	99,803	4	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10502	LC 85/14	DP		99,620	99,860	99,900	99,793	5	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10414	LC 85/14	DP		99,560	99,900	99,900	99,787	6	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10425	LC 85/14	DP		99,450	100,000	99,900	99,783	7	SEM TITULO APTO	1
10442	LC 85/14	DP		99,790	99,820	99,680	99,763	8	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10550	LC 85/14	DP		99,550	99,880	99,860	99,763	9	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10545	LC 85/14	DP		99,420	99,920	99,780	99,707	10	SEM TITULO APTO	2
10542	LC 85/14	DP		99,800	99,900	99,340	99,680	11	SEM TITULO APTO	3
10551	LC 85/14	DP		99,630	99,600	99,800	99,677	12	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10499	LC 85/14	DP		99,570	99,520	99,900	99,663	13	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10435	LC 85/14	DP		99,840	99,920	99,140	99,633	14	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10534	LC 85/14	DP		99,630	99,540	99,720	99,630	15	SEM TITULO APTO	4
10515	LC 85/14	DP		99,470	99,620	99,730	99,607	16	SEM TITULO APTO	5
10431	LC 85/14	DP		98,810	99,780	99,770	99,453	17	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10434	LC 85/14	DP		98,780	99,720	99,440	99,313	18	SEM TITULO APTO	6
10433	LC 85/14	DP		97,390	100,000	99,900	99,097	19	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10450	LC 85/14	DP		97,740	99,560	99,860	99,053	20	SEM TITULO APTO	7
10447	LC 85/14	DP		98,040	99,240	99,860	99,047	21	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10418	LC 85/14	DP		95,000	100,000	99,900	98,300	22	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10415	LC 85/14	DP		94,820	100,000	99,920	98,247	23	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10422	LC 85/14	DP		95,000	99,860	99,740	98,200	24	SEM TITULO APTO	8
10426	LC 85/14	DP		94,800	99,860	99,900	98,187	25	SEM TITULO APTO	9
10581	LC 85/14	DP		94,610	100,000	99,880	98,163	26	SEM TITULO APTO	10
10495	LC 85/14	DP		94,820	99,960	99,700	98,160	27	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10441	LC 85/14	DP		94,430	100,000	99,900	98,110	28	SEM TITULO APTO	11
10535	LC 85/14	DP		94,840	99,410	99,840	98,030	29	1	12
10504	LC 85/14	DP		94,010	99,870	99,660	97,847	30	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10448	LC 85/14	DP		94,040	99,420	99,800	97,753	31	SEM TITULO APTO	13
10503	LC 85/14	DP		94,860	98,690	99,640	97,730	32	2	14
10591	LC 85/14	DP		94,200	99,360	99,630	97,730	33	SEM TITULO APTO	15
10523	LC 85/14	DP		93,190	99,800	99,920	97,637	34	SEM TITULO APTO	16
10563	LC 85/14	DP		98,670	99,490	94,740	97,633	35	SEM TITULO APTO	17
10562	LC 85/14	DP		93,170	99,740	99,350	97,420	36	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10440	LC 85/14	DP		94,100	98,760	98,660	97,173	37	SEM TITULO APTO	18
10561	LC 85/14	DP		92,710	98,980	99,800	97,163	38	SEM TITULO APTO	19
10417	LC 85/14	DP		93,630	98,400	98,270	96,767	39	SEM TITULO APTO	20
10416	LC 85/14	DP		91,100	99,190	99,900	96,730	40	SEM TITULO APTO	21
10423	LC 85/14	DP		91,960	99,340	98,830	96,710	41	SEM TITULO APTO	22

MATR.	LEI	GRUPO	ESTÁGIO PROBATÓRIO	2022	2023	2024	NOTA FINAL (MÉDIA)	CLASS GERAL	CLASS PROG. VERTICAL	CLASS. PROG. HORIZONTAL
10464	12.987/07	EC		94,960	100,000	100,000	98,320	1	SEM TITULO APTO	1

MATR.	LEI	GRUPO	ESTÁGIO PROBATÓRIO	2022	2023	2024	NOTA FINAL (MÉDIA)	CLASS GERAL	CLASS PROG. VERTICAL	CLASS. PROG. HORIZONTAL
10582	12.987/07	ED		99,960	100,000	100,000	99,987	1	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10588	12.987/07	ED		99,960	100,000	100,000	99,987	2	SEM TITULO APTO	1
10527	12.987/07	ED		99,820	100,000	100,000	99,940	3	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10587	12.987/07	ED		99,660	100,000	100,000	99,887	4	SEM TITULO APTO	2
10554	12.987/07	ED		99,620	100,000	100,000	99,873	5	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO
10458	12.987/07	ED		99,660	99,380	100,000	99,680	6	SEM TITULO APTO	INTERÍSTICIO

Campinas, 18 de março de 2025
COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CARREIRAS DA FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 25 de março de 2025.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2023.00000342-42. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 12/2023. **Contratada:** VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A. **Termo de Contrato n.º** 24/2023. **Termo de Apostilamento n.º** 08/2025. **Objeto:** Reajuste referente à correção monetária da contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de Links IP Dedicados para acesso à internet, incluindo suporte técnico. **Valor:** R$ 2.829,22. **Assinatura:** 24/03/2025.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 25 de março de 2025.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2022.00002437-47. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 01/2023. **Contratada:** CAPITTUR TRANSPORTES RODOVIARIO & LOCAÇOES DE VEICULOS LTDA. **Termo de Contrato n.º** 17/2023. **Termo de Apostilamento n.º** 09/2025. **Objeto:** Reajuste referente à correção monetária da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de cargas, com motoristas devidamente habilitados, combustível, seguro. **Valor:** R$ 6.051,04. **Assinatura:** 24/03/2025.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2023.00065715-76
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Assunto: Pregão Eletrônico nº 050/2024
Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 1.770,00** (um mil, setecentos e setenta reais) a favor da empresa **VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA.,** CNPJ n° **05.682.549/0001-27**, para o item 01 da ATA nº 158/2024 do Registro de Preços vigente.

Campinas, 25 de março de 2025
FERNANDO LOURENÇO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISES DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo SEI n.º: PMC.2025.00030707-71
Data: 16/02/2025
Interessado: IGREJA BATISTA DA LAGOINHA CAMPINAS
CNPJ: 37.655.151/0001-98
Código Cartográfico nº: 3432.51.54.0701.01001
Assunto: Imunidade Tributária - Entidade Religiosa - Imóvel Locado
Retifico, de ofício, a decisão publicada no DOM em 24/03/2025, que passa a ter o seguinte teor: Declaro a extensão da imunidade tributária ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do imóvel cadastrado sob o de código cartográfico nº 3432.51.54.0701.01001, a partir de 05/11/2023, inibindo a ocorrência dos fatos geradores a partir de 1/01/2024, haja vista que a interessada possui o reconhecimento de imunidade tributária declarado especificamente para a entidade, a partir de 22/04/2020, como ilustra a decisão ao Protocolo SEI nº PMC.2023.00054641-05, publicada no DOM em 9/11/2023, que o imóvel foi locado pela interessada desde referida data, e se destina ao uso nas suas finalidades essenciais, servindo como estacionamento de veículos destinados aos membros e visitantes do templo durante suas atividades. Além disso, a entidade deverá manter atualizado seu cadastro tributário municipal em relação às atividades desenvolvidas e à propriedade de seus imóveis, bem como cumprir suas obrigações tributárias acessórias e efetuar o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) na condição de responsável tributário de serviços tomados.

Campinas, 25 de março de 2025
HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
RESPONDENDO PELO CSAIF/SMF

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES 1ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 25/03/2025 (REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)

01) PROCESSO PMC.2020.00051347-17
Interessado(a): M. BARROS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Requerente: Ivani Del Col Athayde Penteado Vilela
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3162.43.85.0096.01002
Recurso Voluntário: Processo PMC.2021.00010047-97
Relator(a): Vinícius Gonçalves Ribeiro
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO - EXERCÍCIO2020 - REEMISSÃO SETEMBRO/2020-NÃOIDENTIFICAÇÃO DE ERRO NA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL- RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO
Decisão: Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os pressupostos para a sua admissibilidade e, no mérito, **TEVE NEGADO O SEU PROVIMENTO**, diante da correção do lançamento do IPTU/2020 (reemissão setembro/2020), efetuado nos exatos termos da Lei Municipal 11.111/2001 e alterações, bem como pela não apresentação de argumentos que demonstrem qualquer descumprimento legal pelas autoridades tributárias competentes no lançamento questionado, conservando-se assim, integralmente, a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 22/01/2021.

02) PROCESSO PMC.2022.00010498-04
Interessado(a): SOL INVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Advogado(a): André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3412.62.83.0450.00000
Recursos Voluntário e de Ofício: Processo PMC.2024.00026321-47 e Departamento de Receitas Imobiliárias
Relator(a): Rogério Camargo Gonçalves de Abreu
O Relator deste processo - por razões de foro íntimo e com amparo no art. 10, I, e art. 11 da Lei Municipal 13.104/2007, alterada pela Lei Complementar 448/2024, combinado com art. 14, VI, do Decreto Municipal 11.992/1995 - declarou-se impedido de proferir o seu voto. **ESTE PROCESSO SERÁ REDISTRIBUÍDO PARA OUTRA CÂMARA JULGADORA**.

03) PROCESSO PMC.2023.00000463-30
Interessado(a): NATALINA PETRILLI MILORI
Advogado(a): Guilherme Barnabé Mendes Oliveira - OAB/SP 331.381
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3452.11.53.0004.01001
Recurso Voluntário: Processo PMC.2023.00060783-49
Relator(a): Alexandre Fávaro
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - EXERCÍCIOS 2017 A 2021 (EMISSÃO NOVEMBRO/2022) E 2022 (EMISSÃO NOVEMBRO/2022) - AUSÊNCIA DE ANÁLISE DE PEDIDOS DO CONTRIBUINTE NA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA - DECISÃO NULA NOS TERMOS DO ART. 25, I, DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO
Decisão: Após a leitura do relatório, a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995, efetuada pelo representante da recorrente, Dr. Guilherme Barnabé Mendes Oliveira - OAB/SP 331.381**,** e o proferimento do voto do Sr. Relator Alexandre Fávaro, seguidos de debates, por unanimidade,**O RECURSO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os pressupostos para a sua admissibilidade e, no mérito, **TEVE CONCEDIDO O SEU PROVIMENTO**, com base no art. 25, I, da Lei Municipal 13.104/2007, alterada pela Lei Complementar 448/2024, declarando-se a nulidade da decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 24/05/2023.

04) PROCESSO PMC.2023.00001251-24
Interessado(a): FERIAN AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA
Advogado(a): Ana Cristina de Castro Ferreira - OAB/SP 165.417
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Sinistros - Impugnação do Lançamento
Códigos Cartográficos Nºs: 4312.64.68.0001.01001, 4312.64.64.0001.01001 e 4312.64.13.0001.01001
Recurso Voluntário: Processo PMC.2024.00028178-64
Relator(a): Alexandre Fávaro (com pedido de vista do Sr. Presidente da Junta de Recursos Tributários)
Emenat:RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - TAXA DE SINISTROS - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO - EXERCÍCIOS 2017 A 2021 E 2022 (EMISSÃO NOVEMBRO/2022) - TAXA DE SINISTRO - EXERCÍCIO 2017 (EMISSÃO NOVEMBRO/2022) - AUSÊNCIA DOS CÓDIGOS CARTOGRÁFICOS NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES - ART. 16, §§ 4° E 5º, DA LEI MUNICIPAL 11.111/2001 E TEMA 1.084 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - OBRIGAÇÃO DE COMUNICAÇÃO AO INCRA - ART. 53 DA LEI FEDERAL 6.766/1979 - TAXA DE COMBATE A SINISTROS, TEMA EM REPERCUSSÃO GERAL Nº 16 DO STF - ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL PERMANENTE - ART. 4º-A DO DECRETO MUNICIPAL 16.274/2008 E ART. 9º DO DECRETO MUNICIPAL 19.723/2017, QUE REGULAMENTAM O ART. 4º, V, DA LEI MUNICIPAL 11.111/2001 - ATIVIDADE RURAL DE CUNHO ECONÔMICO - ART. 2º-B DA LEI MUNICIPAL 11.11/2001 COMBINADO COM ART. 4º DO DECRETO MUNICIPAL 19.723/2017 - INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF 007/2017 E ART. 15 DO DECRETO-LEI FEDERAL 57/1966 - DESENTRANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA ANÁLISE EM SEPARADO DE CADA UM DELES - DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, COM BASE NO ART. 25, I E II, DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 448/2024 - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO
Decisão: Após a releitura do relatório e voto do Sr. Relator Alexandre Fávaro e o proferimento do voto divergente do Sr. Presidente da Junta de Recursos Tributários, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os pressupostos para a sua admissibilidade e, no mérito, por maioria e com base no voto divergente, **TEVE CONCEDIDO O SEU PROVIMENTO**, anulando-se a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 08/02/2024, nos termos do art. 25, I e II, da Lei Municipal 13.104/2007, alterada pela Lei Complementar 448/2024, a fim de que os Processos PMC.2023.00001248-29(referente ao imóvel de código cartográfico 4312.64.64.0001.01001) e PMC.2023.00001236-95(relativo ao código cartográfico 4312.64.13.0001.01001) sejam desentranhados do ora Principal PMC.2023.00001251-24(correspondente ao código cartográfico 4312.64.68.0001.01001), a fim de que as alegações da Interessada em cada um desses requerimentos possam ser analisadas em separado, concluindo-se assim pelas suas eventuais pertinências. Acompanhou o julgamento o representante da recorrente, Dr. Vinícius Silva - OAB/SP 492.363, que na sessão de 18/02/2025 efetuou a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995.

05) PROCESSO PMC.2023.00017202-12
Interessado(a): FERIAN AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA
Advogado(a): Ana Cristina de Castro Ferreira - OAB/SP 165.417
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 4312.62.70.0001.01001
Recurso Voluntário: Processo PMC.2023.00084606-58
Relator(a): Carlos de Jesus Ramos Ribeiro (com pedido de vista do Sr. Presidente da Junta de Recursos Tributários)
Ementa:RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO - EXERCÍCIO 2023 - LAUDO DE AVALIAÇÃO NÃO APRECIADO - IRREGULARIDADES FORMAIS - AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO NA FASE INSTRUTÓRIA - JUNTADA EM SEDE DE RECURSO - ADMISSIBILIDADE DE ABRANDAMENTO DA FORMALIDADE - PRINCÍPIOS JURÍDICOS - INTELIGÊNCIA DO ART. 63 DA LEI 13.104/2007 - RETORNO À FASE INSTRUTÓRIA - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO, COM DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, COM BASE NO ART. 25, I E II, DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 448/2024
Decisão: Após a releitura do relatório e voto do Sr. Relator Carlos de Jesus Ramos Ribeiro e o proferimento do da declaração de voto do Sr. Presidente da Junta de Recursos Tributários, seguidos de debates, por unanimidade, com base nos citados voto e declaração, **O RECURSO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os pressupostos para a sua admissibilidade e, no mérito, **TEVE CONCEDIDO O SEU PROVIMENTO**, anulando-se a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de18/07/2023, para que o presente processo seja encaminhado à Área de Avaliação Imobiliária Tributária - DRI - SMF,para apreciação dos argumentos, laudo técnico e demais documentos carreados aos autos, nos termos do art. 63 e seguintes da Lei Municipal 13.104/2007.Acompanhou o julgamento o representante da recorrente, Dr. Vinícius Silva - OAB/SP 492.363, que na sessão de 18/02/2025 efetuou a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995.

06) PROCESSO PMC.2023.00017208-16
Interessado(a): FERIAN AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA
Advogado(a): Ana Cristina de Castro Ferreira - OAB/SP 165.417
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 4321.41.00.0001.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2023.00081428-77
Relator(a): Carlos de Jesus Ramos Ribeiro (com pedido de vista do Sr. Presidente da Junta de Recursos Tributários)
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO - EXERCÍCIO 2023 - LAUDO DE AVALIAÇÃO NÃO APRECIADO - IRREGULARIDADES FORMAIS - AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO NA FASE INSTRUTÓRIA - JUNTADA EM SEDE DE RECURSO - ADMISSIBILIDADE DE ABRANDAMENTO DA FORMALIDADE - PRINCÍPIOS JURÍDICOS - INTELIGÊNCIA DO ART. 63 DA LEI 13.104/2007 - RETORNO À FASE INSTRUTÓRIA - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO, COM DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA,COM BASE NO ART. 25, I E II, DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 448/2024
Decisão: Após a releitura do relatório e voto do Sr. Relator Carlos de Jesus Ramos Ribeiro e o proferimento do da declaração de voto do Sr. Presidente da Junta de Recursos Tributários, seguidos de debates, por unanimidade, com base nos citados voto e declaração, **O RECURSO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os pressupostos para a sua admissibilidade e, no mérito, **TEVE CONCEDIDO O SEU PROVIMENTO**, anulando-se a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de12/07/2023, para que o presente processo seja encaminhado à Área de Avaliação Imobiliária Tributária - DRI - SMF,para apreciação dos argumentos, laudo técnico e demais documentos carreados aos autos, nos termos do art. 63 e seguintes da Lei Municipal 13.104/2007.Acompanhou o julgamento o representante da recorrente, Dr. Vinícius Silva - OAB/SP 492.363, que na sessão de 18/02/2025 efetuou a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995.

07) PROCESSO PMC.2023.00060797-44
Interessado(a): FERIAN AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA
Advogado(a): Ana Cristina de Castro Ferreira - OAB/SP 165.417
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento
Códigos Cartográficos Nºs: 4312.64.13.0001.01001, 4312.64.64.0001.01001, 4312.64.68.0001.01001 e 4321.43.03.0001.00000
Recursos Voluntário e de Ofício: Processo PMC.2024.00104318-81 e Departamento de Receitas Imobiliárias
Relator(a): Alexandre Fávaro (com pedido de vista do Sr. Presidente da Junta de Recursos Tributários)
Ementa:RECURSO VOLUNTÁRIO - RECURSO DE OFÍCIO - IPTU - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO - EXERCÍCIOS 2023 E 2024 - DESENTRANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA ANÁLISE EM SEPARADO DE CADA UM DELES - RECURSO VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO CONHECIDOS, COM DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, COM BASE NO ART. 25, I E II, DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 448/2024
Decisão: Após a releitura do relatório e voto do Sr. Relator Alexandre Fávaro e o proferimento do voto divergente do Sr. Presidente da Junta de Recursos Tributários, seguidos de debates, por unanimidade, **OS RECURSOS VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO FORAM CONHECIDOS**, vez que presentes os pressupostos para as suas admissibilidades e, no mérito, por maioria e com base no voto divergente, **TEVE CONCEDIDO O SEU PROVIMENTO**, anulando-se a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 02/08/2024, nos termos do art. 25, I e II, da Lei Municipal 13.104/2007, alterada pela Lei Complementar 448/2024, a fim de que os Processos: a)PMC.2023.00060794-00 e PMC.2024.00017545-59(referentes ao código cartográfico 4312.64.64.0001.01001); b)PMC.2023.00060775-39 e PMC.2024.00017499-89(relativos ao código cartográfico 4312.64.13.0001.01001); c)PMC.2023.00016913-61 e PMC.2024.00017528-58(correspondentes ao código cartográfico 4321.43.03.0001.00000); sejam desentranhados do ora Principal PMC.2023.00060797-44 -permanecendo juntado a esse tão somente o Processo PMC.2024.00017281-24(ambos atinentes ao imóvel de código cartográfico 4312.64.68.0001.01001) - a fim de que as alegações da Interessada em cada um desses requerimentos possam ser analisadas em separado, concluindo-se assim pelas suas eventuais pertinências. Acompanhou o julgamento o representante da recorrente, Dr. Vinícius Silva - OAB/SP 492.363, que na sessão de 18/02/2025 efetuou a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995.

08) PROCESSO PMC.2023.00129649-24
Interessado(a): VITOR SILVA DE OLIVEIRA SANTOS / MAIRA BELLINATTI DE OLIVEIRA SANTOS
Advogado(a): Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3262.12.29.0224.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2024.00062746-10
Relator(a): Carlos de Jesus Ramos Ribeiro
ASSUNTO: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO - VALOR VENAL -ISENÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL 134/2015 - AÇÃO JUDICIAL - SUSPENSÃO DE EXECUTIVIDADE - RELANÇAMENTO DOS EXERCÍCIOS 2021 E 2022 - PERDA DE OBJETO - ARTIGOS 84 E 85 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - RECURSO NÃO CONHECIDO
Decisão: Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, com base nos artigos 84 e 85 da Lei Municipal 13.104/2007, **O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO**, por restar caracterizada a renúncia aos seus termos, bem como a ocorrência da perda do objeto, ante a propositura de ação judicial discutindo matéria relativa ao mesmo imposto e do mesmo período destes autos, aliada à reemissão de parte dos lançamentos.

09) PROCESSO PMC.2023.00130042-23
Interessado(a): VM CAPPI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
Advogado(a): Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3262.11.58.2273.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2024.00062939-16
Relator(a): Rebecca Farinella Tognella
O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI SUSPENSO por solicitação da sua Relatora, para aprofundamento de análise da matéria e conclusão de seu voto. Nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995, **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO DESTA CÂMARA JULGADORA**.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo SEI: PMC.2024.00090888-68
Interessado: JOSÉ CARLOS TEODORO
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **84,7596UFIC,**decorrente de pagamento indevido para a **Taxa de Alvará/Licença de Reforma**, realizado por meio da **Guia Digital nº 1689**, lançada para o contribuinte cadastrado sob o CPF 925.507.708-20 (ID 656741), para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação**, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2024.00091416-96
Interessado: MARILDA APARECIDA COSER
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a Inscrição Municipal nº 29.516-7 possui data de encerramento no cadastro mobiliário como sendo 31/12/2023, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **133,3333** UFIC, proveniente do recolhimento realizado indevidamente para as parcelas 01 e 02 do ISSQN-Ofício do exercício de 2024, lançado para a referida Inscrição Municipal, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição.** Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2024.00094303-70
Interessado: CARLOS ALBERTO AVANCINI DE ALMEIDA
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a Inscrição Municipal nº 17673-7 possui data de encerramento no cadastro mobiliário como sendo 01/07/2024, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **290,9996 UFIC**, proveniente do recolhimento a maior realizado para o ISSQN-Ofício do exercício de 2024, lançado para a referida Inscrição Municipal, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição.** Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2024.00094993-11
Interessado: MERICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor total de **722,8359UFIC,**decorrente do pagamento indevido da guia de ITBI nº 1238832, lançada para o ID 2344268, tendo em vista que a operação imobiliária acobertada por ela é objeto de não -incidência, nos termos da Lei 12.391/05, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação**, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./ D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2024.00102037-48
Interessado: Frederico da Silva Trevisan
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a Inscrição Municipal nº 133247-3 possui data de encerramento no cadastro mobiliário como sendo.30/07/2024, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **242,4997 UFIC's**, **proveniente do recolhimento a maior realizado para o ISSQN-Ofício do exercício de 2024,** lançado para a referida Inscrição Municipal, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação**, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2024.00108565-47
Interessado: GLACIELE MACEDO DOS SANTOS
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **128,7640UFIC's**, proveniente dos recolhimentos efetuados indevidamente para as parcelas 01 a 04 do Acordo Judicial 683818/2024, relativo aos débitos de ISSQN-Ofício do exercício de 2019 a 2023, Inscrição Municipal nº 400.783-2, em razão do encerramento retroativo do cadastro mobiliário em 31/12/2017, **para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação,** em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./ D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito

Protocolo SEI: PMC.2024.00110021-18
Interessado: Paulo Cesar Ignacio de Souza
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na

instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, indefiro o pedido de repetição de indébito tributário, decorrente do pagamento do IPTU/Taxa - X1000-, emissão 07/2010, relativo ao(s) exercício(s) de 1999 a 2002, do imóvel sob código cartográfico nº 3412.41.20.0443.01001, nos termos do inciso I do art. 168 da Lei Complementar nº 5.172/1966 - Código Tributário Nacional-,tendo em vista que o pagamento objeto do pedido ocorreu a mais de 5 (cinco) anos da data da protocolização do pedido.

Protocolo SEI: PMC.2024.00102037-48
Interessado: Darcy Baldon Filho
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a Inscrição Municipal nº 3773485 possui data de encerramento no cadastro mobiliário como sendo 30/08/2024, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **193,9997 UFIC's**, **proveniente do recolhimento a maior realizado para o ISSQN--Ofício do exercício de 2024**, lançado para a referida Inscrição Municipal, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação**, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2024.00120866-76
Interessado: ASSOCIACAO BENEFICENTE MARIA & TSU HUNG SIEH
Assunto: Conversão em Renda
Atendendo ao disposto no artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, defiro o pedido de conversão em renda dos depósitos administrativos realizados para IPTU/Taxa de Lixo de 2024, do imóvel sob código cartográfico nº3461.24.32.1775.00000, no valor total de **1.611,4297UFIC,** em decorrência da decisão irreformável do processo administrativo nº PMC.2024.00014253-18, publicada no Diário Oficial do Município de 24/09/2024, em observância ao inciso I do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007.Após as providências de conversão em renda eventual saldo residual em favor do sujeito passivo poderá será proveitado em lançamentos futuros do mesmo imóvel, nos termos do parágrafo 1º do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2024.00136392-11
Interessado: ELIANE KOCHI DE SOUZA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 600,0986 UFIC, decorrente de pagamento a maior, em 23/09/2024, da parcela 06/09 do carnê ISSQN Ofício de 2024, da Inscrição Municipal nº 348.177-8, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2024.00139652-82
Interessado: ARCY VEIMAR MARTIN
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a Inscrição Municipal nº 399.342-6 possui data de encerramento no cadastro mobiliário como sendo 02/12/2021, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **1.163,9993 UFIC´s**, proveniente do recolhimento indevido realizado para o ISSQN--Ofício dos exercícios de 2022 e 2023, lançados para a referida Inscrição Municipal, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição.** Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2024.00142577-37
Interessado: LUCIANE CRISTINA DOURADO
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **38,4106 UFIC,** decorrente de pagamento em duplicidade para as parcelas 01/09 e 02/09 do carnê de ISSQN Ofício de 2023, da Inscrição Municipal 372.496-4, paga sem 26/04/2024 e 21/05/2024,uma vez que as mesmas já haviam sido pagas por meio da cobrança nº 192079871, em 11/03/2024,para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição.** Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2024.00144634-77
Interessado: SUELI APARECIDA MARQUEZI
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a Inscrição Municipal nº 295.430-3 possui data de encerramento no cadastro mobiliário como sendo 30/03/2024, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **179,9958 UFIC's**, proveniente do recolhimento a maior realizado para o ISSQN--Ofício do exercício de 2024, lançado para a referida Inscrição Municipal, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição.** Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2024.00149189-03
Interessado: Nubia Santos Alves
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, **indefiro o pedido** de repetição de indébito do valor pago a título de Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais a eles relativos - ITBI, pago por meio das Guias nºs 1289946 e 1289965, tendo em vista que para a transação descrita pela Guia nº 1289946, prevaleceu o Valor de Referência do ITBI (Valor Venal) como base de cálculo para o ITBI, que, utilizando-se a alíquota de 2,7%, corretamente resultou na exação de R$ 4.165,98. Por sua vez, para a transação descrita pela Guia nº 1289965, prevaleceu o Valor do Instrumento como base de cálculo para o ITBI, que, utilizando-se a alíquota de 2,7%, corretamente resultou na exação de R$ 2.025,00, em plena conformidade com o artigo 9º da Lei Municipal 12.391/2005.

Protocolo SEI: PMC.2024.00152672-30
Interessado: JOSIVÂNIA BARBOSA DIAS
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a Inscrição Municipal nº 409.730-0 possui data de encerramento no cadastro mobiliário como sendo 24/07/2019, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **382,4471 UFIC's**, proveniente do recolhimento indevido realizado para acordo judicial 685646/2024 (relativo aos exercícios de 2019 a 2023) e para o ISSQN Ofício exercício de 2024, lançado para a referida Inscrição Municipal, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição.** Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 25 de março de 2025
FABRÍCIO NUNES MELONARI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. coordenador

Protocolo SEI: PMC.2025.00029653-91
Interessado: FRANCISCO JOSE SILVA MENDES
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) **notificado(a)** a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal deServiços(https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº.3341.41.73.0079.01001, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2025.00029990-24
Interessado: DONIE APARECIDA BERGONZI
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) **notificado(a)** a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal deServiços(https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº.3432.51.10.0285.01001, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Campinas, 25 de março de 2025
LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - ACESSÓRIO E PRINCIPAL - ITBI

Protocolo: PMC.2022.00100431-80
Interessada: AMF INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ:24.974.662/0001-20
Representante Legal: ALESSANDRO MONTOVI FURLAN- CPF: 267.152.928-76
- Decisão que reconheceu a não incidência do ITBI, sob condição resolutória, publicada no DOM de21/12/2022
- Instrumento de aquisição: 2ª Alteração do Contrato Social da Sociedade datado de 02/02/2018,registrado Junta Comercial em20/04/2018
- Condição Resolutória: que no período nos 2 (dois) anos anteriores e nos 2 (dois) anos subsequentes à aquisição (20/04/2018), a interessada não apresente atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil
- Certidão de Reconhecimento da Não Incidência do ITBI emitida em 09/02/2023
- Exercícios Fiscalizados: 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020
- Fim do Prazo da Condição Resolutória: 31/12/2020

Notifica-se o contribuinte acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso I, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/2007, do lançamento do Auto de Infração e de Imposição de Multa (AIIM) em decorrência de descumprimento de obrigação acessória e principal, relativa ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), abaixo descrito.

O contribuinte fica notificado da obrigação de pagar a obrigação tributária ou impugná-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considerar efetuada a presente notificação, conforme artigos 22, inciso I, 23 e 34, caput, da Lei Municipal nº 13.104/2007. Na hipótese de opção pelo pagamento, o autuado deve, munido desta notificação, requerer o boleto correspondente através dos seguintes canais de atendimento:

a) comparecimento em um dos postos do Atendimento Porta Aberta (veja no site: https://cidadao.campinas.sp.gov.br os locais e horários de atendimento);
b) Através do Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC pelo telefone (19) 3755-6000 ou pelo endereço eletrônico: sac@campinas.sp.gov.br.

Para impugnar o AIIM lançado, o autuado deve protocolar, individualmente por AIIM, no Atendimento do DRI no Porta Aberta, no térreo do Paço Municipal, requerimento devidamente instruído e fundamentado com as provas do alegado. Identificar na petição o protocolado do AIIM impugnado e o correspondente número do AIIM.

I -AIIM ACESSÓRIO ITBI Nº 000279/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA: Lei Municipal nº 12.391/2005,artigos 5º, inciso I, 6º, §§ 2º e 3º, e 19, inciso XI

JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21

Constituição do AIIM ACESSÓRIO DE ITBI, em decorrência de descumprimento de obrigação acessória relativa ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), por não ter registrado na Matrícula nº 8.313 do 3º Cartório de Registro de Imóveis no prazo estipulado pelo § 8º do art. 6º desta Lei (prazo de 90 dias da expedição da certidão) a transmissão da propriedade do imóvel objeto da Matrícula nº 8.313do 3º CRI,conforme certidão de não incidência emitida em09/02/2023, nos termos do art. 19, XI, da Lei Municipal nº 12.391/2005, acrescido pela Lei Complementar nº 180/2017, em cumprimento à decisão proferida pelo diretor do DRI através do protocolo nº PMC.2022.00100431-80, publicada no DOM em21/12/2022, que reconheceu anão incidência do ITBI pela lavratura do instrumento de transmissão do imóvel cadastrado pelo cartográfico nº3431.33.01.0058.01001,objeto da Matrícula nº8.313do**3º** CRI, incorporado ao patrimônio da sociedade empresarial denominada AMF INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº24.974.662/0001-20, em realização de capital, **somente sobre o valor do imóvel necessário à integralização da cota do capital social,sob condição resolutória** de que nos 2 (dois) anos anteriores e nos 2 (dois) anos subsequentes à aquisição (20/04/2018) não tenha a empresa adquirente dos imóveis atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou de direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil; edeterminou aconstituição do crédito tributário referente ao ITBI em relação ao montante que excede a cota-parte do sócio pela integralização do capital, conforme valores apurados pelo Departamento de Receitas Imobiliárias (Valor Venal do ITBI), através da Comissão Municipal de Valores Imobiliários, estruturada pelo Decreto Municipal nº 19.431/2017, conforme demonstrado na Tabela abaixo, em conformidade com as disposições do artigo 156, §2º, I, da CF/1988 e artigos 37, §2º, 116, II e 117, II, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN e Lei Municipal nº 12.391/05.
Multa:200,0000 UFIC
Valor da Obrigação Tributária em21/03/2025:R$ 976,10

II - AIIM ACESSÓRIO ITBI Nº 000280/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA: Lei Municipal nº 12.391/2005,artigos 5º, inciso I, 6º, §§ 2º e 3º, e 19, inciso II

JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21

Constituição do AIIM ACESSÓRIO DE ITBI, em decorrência de descumprimento de obrigação acessória relativa ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), do não atendimento da notificação fiscal realizada por meio eletrônico em **28/02/202513972184** (thaise@furlanparticipacoes.com.br e leticia@furlanparticipacoes.com.br- informados no requerimento 6961879; e CAMPCONT@TERRA.COM.BR - constante no Comprovante de CNPJ1), com prazo de atendimento até **13/03/2025**, para apresentar "Formulário ITBI - Verificação da condição resolutória 2 ANOS"13971429- INCLUSIVE ANEXO I E ANEXO II, preenchido e assinado, constante do sitehttps://www.campinas.sp.gov.br/servico/itbi-verificacao-condicao-resolutoria;arquivos de escrituração contábil digital (ECD), com extensão ".txt" ou cópias de segurança, referentes aos exercícios fiscalizado (**2016, 2017, 2018, 2019 e 2020**), para importação no programa SPED Contábil; e Documento de Informação Cadastral - DIC atualizado, se a empresa estiver sediada em Campinas, tendo em vista que em 14/02/2025, a pessoa jurídica fiscalizada atendeu de forma incompleta a notificação fiscal realizada por meio eletrônico em 03/02/2025 (thaise@furlanparticipacoes.com.br e leticia@furlanparticipacoes.com.br- informados no requerimento inicial**;** e CAMPCONT@TERRA.COM.BR - constante no Comprovante de CNPJ1), com prazo de atendimento até21/02/2025, tendo apresentado apenas a página 1 do Formulário ITBI - Verificação da condição resolutória, deixando de apresentar a Declaração de Receitas (ANEXO I); Declaração de Uso dos imóveis (ANEXO II), constantes do Formulário ITBI - Verificação da condição resolutória", disponível no sitehttps://www.campinas.sp.gov.br/servico/itbi-verificacao-condicao-resolutoria; tampouco apresentou os arquivos de escrituração contábil digital (ECD), com extensão ".txt" ou cópias de segurança, referentes aos exercícios de **2016, 2017, 2018, 2019 E 2020**, para importação no programa SPED Contábil; e Documento de Informação Cadastral - DIC atualizado, em cumprimento à decisão proferida pelo diretor do DRI através do protocolo nº **PMC.2022.00100431-80**, publicada no DOM em21/12/2022, que **reconheceu a não-incidência do ITBI** pela lavratura do instrumento de transmissão do imóvel cadastrado pelo cartográfico nº3431.33.01.0058.01001**,** objeto da Matrícula nº8.313 do **3º** CRI, incorporado ao patrimônio da sociedade empresarial denominada AMF INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 24.974.662/0001-20, em realização de capital, **somente sobre o valor do imóvel necessário à integralização da cota do capital social,sob condição resolutória** de que nos 2 (dois) anos anteriores e nos 2 (dois) anos subsequentes à aquisição (20/04/2018) não tenha a empresa adquirente dos imóveis atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou de direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do arts. 5º; inciso I; 6º; caput e §§ 1º, 2º e 3º; 19 e 21 da Lei Municipal nº 12.391/05.
Multa:200,0000 UFIC
Valor da Obrigação Tributária em21/03/2025:R$ 976,10

III - AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002800/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18, inciso I.

Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel3431.33.01.0058.01001- Matrícula nº8.313-**3º** CRI (BC **R$ 348.000,00**), ao patrimônio da empresa **AMF INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**- CNPJ: **24.974.662/0001-20**, conforme Contrato Social da Sociedade datado de 02/02/2018, registrado Junta Comercial em 20/04/2018, em vista da quebra da condição resolutória imputada na decisão publicada no DOM de21/12/2022, Protocolo SEI nº **PMC.2022.00100431-80**, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §1º, da Lei Municipal nº 12.391/2005, tendo em vista que mais de 50% das receitas totais da adquirente decorre de transações decorrentes de compra e venda de imóveis ou de direitos relativos a imóveis, e locação de bens imóveis, sendo 89,62% em 2016 e 84,75% em 2017, **considerando-se as Receitas Diretas com Locação e Venda de Bens Imóveis** (R$ 3.700,00 em 2016, R$ 282.281,08 em 2017; R$ 1.002.827,74 em 2018; R$ 481.876,86 em 2019; e R$ 501.589,12 em 2020); **e Receitas Indiretas com Locação e Venda de Bens Imóveis provenientes das Receitas de Equivalência Patrimonial** (ECO VILA INCORPORADORA LTDA (ECO VILA TIPUANA) - 13.670.390/0001-59: de R$ 1.727.283,69 em 2016; R$ 865.062,92 em 2017; R$ 291.212,19 em 2018; R$ 795.612,50 em 2019; e R$ 691.086,41 em 2020;ECO VILA GENEBRA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA - 30.072.240/0001-62: de R$ 2.533.534,60 em 2020;HT PARQUE GABRIEL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA - CNPJ 20.830.486/0001-00: R$ 262.258,32 em 2019; e R$ 3.384.989,13 em 2020; ECO VILA FLAMBOYANT EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA - CNPJ: 31.677.546/0001-05: R$ 550.598,14 em 2020; e ECO VILA SUMARE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA - CNPJ 26.086.309/0001-30: R$ 1.454.036,04 em 2018; R$ 4.980.499,60 em 2019; e R$ 127.381,76 em 2020),tendo em vista que conforme escriturações contábeis da pessoa jurídica fiscalizadas e das empresas controladas,ECO VILA INCORPORADORA LTDA (ECO VILA TIPUANA) - 13.670.390/0001-59; e ECO VILA GENEBRA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA - 30.072.240/0001-62, obtidas em conformidade com o Convênio firmado entre a Prefeitura de Campinas e a Receita Federal do Brasil, Convenio nº 7/2019, publicado no Diário Oficial da União em 02/07/2019,verifica-se que mais de 50% das receitas totais das empresas controladas resultam de VENDA DE IMÓVEIS, sendo para a ECO VILA INCORPORADORA LTDA (ECO VILA TIPUANA) - 13.670.390/0001-59,cujo objeto social é promover a incorporação e comercialização do empreendimento imobiliário ECO VILA TIPUANA sobre o lote de n° 01 da Quadra A, do Parque Fazendinha, com terreno total de 24.325,00 m², cartográfico n° 33.22.43.95.0001.01001, objeto da matricula imobiliária n° 82.203 do 3° CRI de Campinas-SP, as proporções de Receitas com Vendas e Locação de Bens Imóveis em relação a suas receitas totais são de **86,90% em 2016; 99,17% em 2017; 99,45% em 2018; 99,63% em 2019; e 99,49% em 2020; e para a controlada ECO VILA GENEBRA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA - 30.072.240/0001-62,** cujo objeto social é promover a incorporação e comercialização do empreendimento imobiliário RESIDENCIAL ECO VILA GENEBRA sobre o LOTE 001 DA QUADRA F9 DO QUARTEIRÃO DE N 10732 do Loteamento Residencial Swiss Park na cidade de Campinas/ SP, objeto da Matrícula nº 228.762 do 3º CRI de Campinas SP com área de 36.306,83 metros quadrados e cadastrado sob o n 3452.24.06.0001.00000**,** a proporção de Receitas com Vendas e Locação de Bens Imóveis em relação a suas receitas totais é de 9**9,64% em 2020; e que em relação às demais controladas que geraram as Receitas de Equivalência Patrimonial (**HT PARQUE GABRIEL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA - CNPJ 20.830.486/0001-00: R$ 262.258,32 em 2019; e R$ 3.384,989,13 em 2020;ECO VILA FLAMBOYANT EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA - CNPJ: 31.677.546/0001-05: R$ 550.598,14 em 2020; e ECO VILA SUMARE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA - CNPJ 26.086.309/0001-30: R$ 1.454.036,04 em 2018; R$ 4.980.499,60 em 2019; e R$ 127.381,76 em 2020) os objetos sociais estão diretamente relacionados às atividades imobiliárias vedadas para fruição da imunidade do ITBI (Receita com Venda de Imóveis): HT PARQUE GABRIEL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA - CNPJ 20.830.486/0001-00 -14120817:**Promover a incorporação e comercialização do empreendimento denominado HORTOLANDIA PARQUE GABRIEL sobre os IMÓVEIS: LOTES DE TERRENO SOB N°s 01, 02, 03, 04, 11, e 12 da quadra R, do loteamento "PARQUE GABRIEL", situado no município de Hortolândia**, sob cadastros n°s 01.02.026.0062.001, 01.02.026.0082.001, 01.02.026.0102.001, 01.02.026.0122.001, 01.02.026.0234.001, e 01.02.026.0246.001, na comarca de Sumaré-SP; ECO VILA FLAMBOYANT EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA - CNPJ: 31.677.546/0001-05 -14120823: **Promover a incorporação e comercialização do empreendimento denominado ECO VILA FLAMBOYANT sobre o lote de Terreno n° 01-A, da quadra A, resultado da subdivisão do lote n° "01" da mesma quadra (matricula 149.695, de Sumaré), do loteamento denominado ÉDEN PARQUE, situado no Município e Comarca deSumaré/SP;** e ECO VILA SUMARE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA - CNPJ 26.086.309/0001-30 -14120625: **Promover a incorporação e comercialização do empreendimento ECO VILA SUMARÉ, sobre o imóvel descrito na matricula de n° 173.920 CRI de Sumaré-SP**, em conformidade com o art. 6º, §§1º a 3º, art. 14, inciso II, alínea 'g', e arts. 20 e 21, todos da Lei Municipal nº 12.391/200, o que afasta a fruição da não incidência tributária, conforme **Tabelas 02 a 07 do Relatório de Auditoria**, e em conformidade com o previsto no artigo 156, §2º, I da CF/88, artigo 37, §§1º, 2º e 3º da Lei Nacional 5.172/66 - CTN e artigo 5º, I cc o artigo 6º, §§1º e 2º da Lei 12.391/05, com aplicação de multa punitiva decorrente da instauração do **TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº TL.COND.DEZ/2020.PMC.2022.00100431-80**.
Total da Base de Cálculo:R$ 348.000,00
Valor da Obrigação Tributária em21/03/2025:R$ 32.547,85

Campinas, 21 de março de 2025
TADEU CHUNG IN LEE
Auditor Fiscal Tributário Municipal

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolados: PMC.2024.00139579-30 e anexado PMC.2025.00012448-79
Interessado: Colibri Administração de Imóveis Próprios Ltda.
Requerente: Antônio Sérgio Caproni
Código Cartográfico: 3261.21.51.0159.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/07, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Lixo do exercício de 2023 (reemissão de retroativos 09/2024) do exercício 2024 (reemissão exercício 09/2024), e exercício 2025 (emissão geral), para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3261.21.51.0159.01001**, no tocante ao IPTU, retificando-os, alterando-se a classificação do Padrão Construtivo de RH-6 para **RH-4**, nos termos do Parecer Fiscal, documento 14153732, mantendo-se incólumes os demais dados cadastrais,consubstanciado

na Lei Municipal nº 11.111/2001, regulamentada pelo Decreto 19.723/2017, artigo 41, Tabela A do Anexo 1 e Tabela G do Anexos 2, mantendo-se as alterações cadastrais ora determinadas para os exercícios subsequentes, salvo se constatados posteriormente quaisquer modificações nos dados que subsidiaram a presente decisão, e **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos da Taxa de Lixo, afastando-se a pretensão do requerente de que o cálculo da Taxa deveria considerar somente a metragem do terreno correspondente a cada unidade de forma individualizada, posto que os lançamentos foram corretamente constituídos, posto que calculados de forma englobada para toda a área construída existente no imóvel, nos termos da Lei Municipal nº 6.355/1990 e alterações. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001, e alterações. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade de recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolado: PMC.2025.00019483-37
Interessado: Iraci Silva de Carvalho
Requerente: Denise Satie Ogassawara
Código Cartográfico: 3414.34.34.0033.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício 2025 para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3414.34.34.0033.00000**, retificando-os, alterando-se a classificação do imóvel de territorial **para predial**, na categoria/padrão construtivos**RH-3**, área construída de **150,02 m²** e ano-base de depreciação **1975**, conforme Parecer Fiscal14178067, consubstanciado na Lei Municipal nº 11.111/2001, regulamentada pelo Decreto nº 19.723/2017, artigo 41, Tabela A do Anexo 1, e Tabela G do Anexo 2 e Lei 6.355/90, mantendo-se as alterações cadastrais ora determinadas para os exercícios subsequentes, salvo se constatados posteriormente quaisquer modificações nos dados que subsidiaram a presente decisão. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001, e alterações. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade de recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolado: PMC.2025.00019751-48
Interessado: Jorge Guilherme Vageler
Código Cartográfico: 3452.24.91.0336.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício 2025 para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3452.24.91.0336.00000**, alterando-se os dados cadastrais de territorial **para predial,** na categoria/padrão construtivos **RH-5**, com área construída de **274,39 m²**, ano-base de depreciação **2010**, conforme disposto no Parecer Fiscal, documento 14151970 e consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 11.111/2001, regulamentada pelo Decreto nº 19.723/2017, artigo 42, Tabela L do Anexo 3 e Lei 6.355/90, mantendo-se as alterações cadastrais ora determinadas para os exercícios subsequentes, salvo se constatados posteriormente quaisquer modificações nos dados que subsidiaram a presente decisão. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001, e alterações. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade de recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 24 de março de 2025
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI:PMC.2022.00062793-10
Sujeito Passivo:Luiz Felipe de Macedo Soares Oseleiro
Inscrição Mobiliária:283.352-2
CPF:337.144.188-14
Requerente / Procurador(es):Luiz Felipe de Macedo Soares Oseleiro
Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do artigo 25, incisos V e §2º, da L.M. 13.104/2007, DECLARO NULA a decisão publicada no Diário Oficial desta Município em 11/11/2024, fls. 10, uma vez que já havia sido proferida decisão de mesmo objeto em sede do processo PMC.2023.00089551-18, cujos efeitos já foram cumpridos.

Protocolo:PMC.2022.00079304-13
Interessado:CIRILO LUIZ DE PARDO MEO MURARO
I.M.158.832-0
Requerente/Procurador:Cirilo Luiz de Pardo Meo Muraro
Assunto:?Restituição/Compensação de ISSQN**??**
Nos termos do artigo 25, incisos V e §2º, da L.M. 13.104/2007, DECLARO NULA a decisão publicada no Diário Oficial desta Município em 30/10/2023, fls. 16, uma vez que já havia sido proferida decisão de mesmo teor em sede do processo PMC.2022.00092688-23, cujos efeitos já foram cumpridos. Ato contínuo, encaminho o presente para o DCCA / SMF, para prosseguimento, nos termos do artigo 44 da L.M. 13.104/2007.

EDGAR VALVERDE
AFTM- Coordenador da CSPFP-DRM-SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Contribuinte: **LIMA CARDOSO & CARDOSO LTDA**
CNPJ: **10.699.140/0001-53**
Inscrição Municipal: **160.874-6**
Protocolo SEI: **PMC.2025.00043253-06**
Nº Processo Comprot: **10830721424202559**
Assunto: **Notificação de Ciência de Lançamento de Auto de Infração do Simples Nacional (AINF) e de Encerramento de Ação Fiscal n° 02.9.0006291.00003.00000002/2025-75**
Nos termos dos artigos 17 a 22 da Lei Municipal n° 13.104/2007, combinado com o artigo 54, § 2º da Lei Municipal 12.392/2005, que instituiu o Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN em Campinas e, com os artigos 33 e 39 da Lei Complementar Federal n° 123/2006, que instituiu o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, fica o sujeito passivo acima notificado da **Lavratura de AINF n° 2246 relativo a descumprimento de obrigação principal**, conforme descrito abaixo.
Em procedimento de verificação do cumprimento das obrigações tributárias pelo sujeito passivo supracitado, efetuamos o presente Lançamento de Ofício, nos termos do art. 33, §§ 1º-B, 1º-C e 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 87, §§ 1º, 3º e 4º e art.88 da Resolução CGSN nº 140/2018, tendo em vista que foi(ram) apurada(s) a(s) infração(ões), abaixo descrita(s), aos dispositivos legais mencionados.
Diferença de Base de Cálculo: Arts. 3º, § 1º, 13, 18, 25, 26, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 16, 59, 92, 93, 94, inciso II, da Resolução CGSN nº 140/2018 e alterações.
Multa (75%): Art. 44, inciso I, da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, com a Redação dada pelo art. 14 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 c/c com o art. 35 da Lei Complementar nº 123/2006 e os arts. 95, 96, inciso I, da Resolução CGSN nº 140/2018.
Juros de Mora (SELIC): Percentual equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente. Art. 61, § 3º, da Lei nº 9.430/96 c/c com o art. 35 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Art. 86 da Resolução CGSN nº 94/2011. Art. 95 da Resolução CGSN nº 140/2018 e alterações. Juros de Mora Calculados até 03/2025.
PERÍODO ENFOCADO: 03/2020 a 12/2023
Valor do Lançamento: R$ 431.823,21
Intimação: Fica o sujeito passivo intimado a recolher o débito no montante acima discriminado, no prazo legal de 30 (Trinta) dias contados da ciência deste Auto de Infração, com redução de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa, nos termos do art. 35 da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 96, § único, I da Resolução CGSN nº 140/2018. O valor apurado neste Auto de Infração será recalculado na data do efetivo pagamento, e recolhido por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS-AINF, utilizando-se de aplicativo disponível no Portal do Simples Nacional em Serviços/Fiscalização/Emissão de DAS do Ainf, nos termos do art. 90 da Resolução CGSN nº 140/2018.
Caso opte pelo parcelamento, será concedido redução da multa de 40% (quarenta por cento), se for requerido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência deste auto de infração. A opção pelo parcelamento está disponível no Portal do Simples Nacional em Serviços/Parcelamento.
O lançamento referenciado poderá, ainda, ser impugnado no prazo legal de 30 dias contados da data da ciência desta publicação, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar número 123/2006, artigos 21 a 23, e 33 a 35 da Lei Municipal número 13.104/2007, presencialmente, na unidade do Porta Aberta Empresarial, situado no térreo do Paço Municipal, mediante agendamento prévio no Portal de Serviços da PMC, no endereço: https://cidadao.campinas.sp.gov.br. Clique em AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, selecione o serviço: FINANÇAS - ISSQN - IMPUGNAÇÃO - Requerimento Único e escolha dia e horário.
Fica o sujeito passivo também notificado do **Encerramento da Ação Fiscal n° 02.9.0006291.00003.00000002/2025-75.** O presente termo não implica a homologação prevista no artigo 150 da Lei nº 5. 172, de 25 de Outubro de 1966 (CTN).
* Esta notificação está sendo publicada devido ao não comparecimento do contribuinte para recebimento do AINF e dos termos de ciência de lançamento e encerramento na data proposta enviada aos e-mails cadastrados na SMF e RFB.
** Foram feitas tentativas de contato por telefone, conforme dados constantes em cadastro, também sem sucesso. Cópia desta publicação e os termos de ciência de lançamento e encerramento serão enviados aos e-mails cadastrados na SMF e RFB.
*** O auto de infração e os demais autos do processo, serão protocolizados no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Campinas - SEI-PMC sob nº **PMC.2025.00043253-06**. Informações sobre como obter acesso estão disponíveis no endereço: https://portal.campinas.sp.gov.br/servico/acesso-a-um-processo-eletronico-sei-financas

Campinas, 25 de março de 2025
CARLOS WU
AFTM - CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo:PMC.2023.00116803-61
Interessado:Sociedade Campineira de Educação e Instrução - Filial PUC Vet
CNPJ:46.020.301/0010-79
I.M.:862.314-7
Requerente/Procurador:Caroline Perez Venturini
Assunto:Consulta em Matéria Tributária
Tendo em vista os questionamentos do Interessado e as informações constantes no processo, nos termos do artigo 66 e 70 da Lei 13.104/2007 c.c art. 2º, inciso II, §1º, inciso I, da IN DRM/SMF nº 02/2024, NÃO CONHEÇO da consulta em matéria tributária nos termos do art. 39, IV da Lei Municipal nº 13.104/07.

Protocolo:PMC.2023.00066931-75
Interessado:ESTECONDEUS CONTABILIDADE LTDA
CNPJ:00.659.092/0001-16
I.M.:37.744-9
Requerente/Procurador:Adriana Deus Piedade
Assunto:Consulta em Matéria Tributária
Nos termos dos artigos 66 e 70 da Lei Municipal n° 13.104/2007 e artigo 2º, inciso II, §1º, inciso I, da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, não conheço da presente Consulta Tributária, uma vez ter sido formulada por quem não tem relação com a matéria consultada, nos termos do artigo 39, III da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Processo SEI:PMC.2024.00159171-11
Interessado:Instituto Dom Nery
Requerente:Celso Dall Gallo
CNPJ: 46.045.381/0001-26
Inscrição Mobiliária:Não há
Assunto:Impugnação de guia de construção civil 042058/2024
Com fulcro no que dispõe os artigos 68 a 70 da L.M. 13.104/2007, c/c artigo 2º, I, da I.N. DRM/SMF nº 02/2024, **CONHEÇO** da presente impugnação, e a **INDEFIRO,** uma vez que o Contribuinte não logrou comprovar que a obra foi finalizada em 2018 e, consequentemente, o lançamento está fulminado pela decadência. Conforme provas acostadas no processo, verifica-se que a conclusão deu-se em 2022, devendo assim, o lançamento aqui questionado, ser mantido em sua integralidade.

Processo SEI: PMC.2025.00006989-31
Interessado:AGUIDA GARCIA
Requerente:REGINA HELENA OLIVEIRA FERREIRA
Inscrição Mobiliária:485952-9
CPF:110.764.608-10
Assunto:Impugnação de guia de construção civil 032472/2019
Com fulcro no que dispõe os artigos 68 a 70 da L.M. 13.104/2007, c/c artigo 2º, I, da I.N. DRM/SMF nº 02/2024, **NÃO CONHEÇO** da presente impugnação, nos termos do artigo 83, I. do L.M. 13.104/2007, haja vista constatada irremediável intempestividade. No mérito, verifica-se que a Contribuinte não logrou em comprovar erro na sujeição passiva, conforme DIC-OBRAS registrado nesta Prefeitura, devendo então o lançamento ora guerreado ser mantido em sua integralidade.

Processo SEI:PMC.2024.00160506-25
Interessado:Elisama Rocha da Silva
CPF:044.636.819-95
Requerente:Christian Andreotti de Freitas
Inscrição Mobiliária:436927-0
Assunto:Impugnação de guia de construção civil 042066/2024
Com fulcro no que dispõe os artigos 68 a 70 da L.M. 13.104/2007, e c/c artigo 2º, I, da I.N. DRM/SMF nº 02/2024, conheço do pedido, mas indefiro a impugnação, por não restar comprovada que a obra foi finalizada em 2017, haja vista haver documentação fática de que, em 2018, a obra não possuir requisitos básicos de habitabilidade, como por exemplo, janelas e muros inacabados. Assim, não procede alegação da decadência tributária. Desta forma, mantenho o lançamento ora guerreado em sua integralidade.

Processo SEI:PMC.2025.00001521-13
Interessado:Decio Bonato
CPF: 036.965.568-07
Requerente:Rosilda de Carvalho Adriano
Inscrição Mobiliária:Não há
Assunto:Impugnação de guia de construção civil 042102/2024
Nos termos dos artigos 68 a 70 da L.M. 13.104/2007, c/c 2º, I da I.N. DRM/SMF nº 002/2024, determino o arquivamento do presente, com base no artigo 15, §§1º e 3º da L.M. 13.104/2007, haja vista o Interessado ter celebrado acordo de parcelamento nº 698174/2025, nos termos da LC 42/2013.

Processo SEI:PMC.2023.0009145-52
Interessado:RBMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ:28.499.032/0001-00
Inscrição Mobiliária:45.047-6
Requerente / Procurador(es):JULIANA SILVA DE OLIVEIRA
Assunto:Impugnação de lançamento de ISSQN ref. diferença de alíquota e diferença de RBT12 entre o sistema NFSe e PGDAS-D
Nos termos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal 13.104/2007, 2º, I da I.N. DRM/SMF 04/2018 e 39 da LCF 123/2006, com base nos documentos e na manifestação fiscal constantes neste protocolo, **CONHEÇO** da impugnação apresentada, e **INDEFIRO** a solicitação, haja vista o lançamento efetuado por esta Administração, abrangendo as competências de fevereiro a agosto de 2018, estarem em estrita conformidade com a legislação relacionada.

Protocolo SEI:PMC.2023.00009151-09
Interessado:M A FIDELIS ELETRODOMÉSTICOS LTDA
Requerente:MARIA APARECIDA FIDELIS
Inscrição Mobiliária:61.395-9
CNPJ:03.647.581/0001-46
Assunto:ISSQN- Cancelamento de ISSQN/estimativa. Inexistência de fato gerador
Com fulcro no que dispõem os artigos 68 a 70 da L.M. 13.104/2007, c/c artigo 2º, I, da I.N. DRM/SMF nº 002/2024, **NÃO CONHEÇO** do pedido do Interessado pela constatação de sua intempestividade, nos termos do artigo 83, I, da Lei 13.104/2007. Em relação ao mérito, não se vislumbra aplicação de nenhuma das hipóteses estabelecidas pelo artigo 149, da L. 5.172/1966 - CTN, ou eventual exercício da autotutela em favor do fisco ou do interessado capaz de modificar nesta instância os valores do ISSQN apurados regularmente. Com efeito, inexiste prova plena produzida pelo interessado ou constatada pela área fiscal, autoridade preparadora, para que se possa acolher a presente solicitação.

Protocolado:2023.00036259-93
Sujeito Passivo:ALPHA CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA
CNPJ:35.264.953/0001-41
I.M.: 686.777-4
Procuradora:Lais Mariana Ribeiro de Oliveira
Assunto:Solicitação de Abatimento - Guia nº 039069/2023 - ISSQN - Construção Civil
Com base no artigo 68 da Lei Municipal 13.104/07, nos artigo 2. inciso I, da Instrução Normativa DRM/SMF 002/2024, e nos elementos do protocolado, **INDEFIRO** a presente impugnação tendo em vista que as notas fiscais apresentadas não foram escrituradas pelo tomador e não tiveram o imposto recolhido para abatimento, devendo então o lançamento de ISSQN incidente sob os serviços de construção civil, guia nº 039069/2023, ser mantido integralmente.

Processo SEI:PMC.2024.00125754-48
Interessado: Escola Com Vivendo Ltda.
CNPJ: 68.006.329/0001-01
Representante/Procurador: Caio Ricardo Batista Perez de Souza
Assunto: Impugnação de Lançamento - Construção Civil - Guia n° 031633/2019
Com base nos artigos 68 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c art. 2º, inciso I, da Instrução Normativa DRM/SMF 002/2024 e nos elementos do protocolado, declaro prejudicada a análise do pedido, com fundamento nos artigos 15, § 1º, e 85, da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que houve pagamento integral do crédito tributário ora contestado, não havendo mais objeto a ser analisado.

Protocolo SEI:PMC.2024.00096304-68
Sujeito Passivo:Erico Augusto Cardieri Brollo Destro
Interessado:Felipe Marcal Fidelis
CPF:067.580.368-39
Assunto:Impugnação de Lançamento - ISSQN Construção Civil - Guia: 041538/2024
Com base nos artigos 68 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c art. 2º, inciso I, da Instrução Normativa DRM/SMF 002/2024 e nos elementos do protocolado, declaro prejudicada a análise do pedido, com fundamento nos artigos 15, § 1º, e 85, da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que houve pagamento integral do crédito tributário ora contestado, não havendo mais objeto a ser analisado.

Protoocolo SEI:PMC.2024.00101864-79
Sujeito Passivo:BEN HUR COUTINHO VIANA DE SOUZA
CPF:967.066.008-49
I.M.:813.568-1
Requerente / Procurador:Ben Hur Coutinho Viana de Souza
Com base nos artigos 68 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c art. 2º, inciso I, da Instrução Normativa DRM/SMF 002/2024 e nos elementos do protocolado, **indefiro** a impugnação e mantenho na íntegra o lançamento do ISSQN sobre serviços de construção civil, materializado sob a guia nº 041623/2024, tendo em vista que foi efetuado em conformidade com o disposto nos artigos 22, § 3º, e 30, I, § 5º da Lei Municipal 12.392/05, 3º, I, "a", anexo I, da Resolução SMF 001/2016, dentro do prazo estabelecido no artigo 173, I, da Lei 5.172/66-CTN, não logrando o Impugnante a comprovar motivos de fato e direito alegados.

Protocolo SEI:PMC.2024.00101894-94
Sujeito Passivo:Augusto Ferrari Neto
CPF:158.622.148-52
Inscrição Municipal:488.559-7
Requerente / Procurador:Thiago Fernandes Ferrari
Assunto:Impugnação de Lançamento - ISSQN Construção Civil - Guia: 041612/2024
Com base nos artigos 68 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c art. 2º, inciso I, da Instrução Normativa DRM/SMF 002/2024, **CONHEÇO** e **INDEFIRO** a impugnação, por se encontrar o lançamento corretamente constituído, nos termos dos artigos 22, § 3º, e 30 § 5º, lei n°12.392/2007 c/c artigo 22, § 3º, do Decreto Municipal n° 15.356/05 e Resolução SMF nº 01/2016. Mantenho hígido o lançamento de ISSQN sobre serviços de construção civil notificado pela **Guia nº 041612/2024**.

EDGAR VALVERDE
AFTM- Coordenador da CSPFP-DRM-SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo:PMC.2024.00070556-01
Interessado: ARONI & FAVERO LTDA
CNPJ: 02.085.575/0001-80
IM:484261
Requerente/Procurador:LAERCIO CORADINI ARONI
Assunto: Cancelamento retroativo de TFA - Taxa de Fiscalização de Anúncio
Nos termos dos artigos 66, 69 e 70, da Lei Municipal 13.104/2007, e artigo 3º, I, §1º, VIII, da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **conheço** do pedido e **encerro** a inscrição do anúncio tipo I, 1.3 próprio, não luminoso nem iluminado de 05 a 20 m² instalado Rua Manoel Francisco Mendes, 210, na data de **03/05/2022** pela comprovação de sua inexistência no local a partir desta data. **Cancelo** o lançamento da TFA do **exercício de 2024** por ser nulo.

Protocolo:PMC.2024.00085343-76
Interessado:Abolicar Inspecao E Vistoria Automotiva Ltda
CNPJ:43.559.565/0001-16
IM:718.566-9
Requerente/Procurador:Cecilia De Paula
Assunto:Cancelamento Retroativo de Anúncios TFA - Taxa de Fiscalização de Anúncio
Nos termos dos artigos 66, 69 e 70, da Lei municipal 13.104/2007, e no artigo 3º, I, §1º, VIII da Instrução Normativa nº 02/2024 - DRM/SMF, **conheço** do pedido e **defiro** o encerramento anúncio Tipo I No estabelecimento - 1.3 Próprio - Não luminoso nem iluminado - 01 a 05 m² da requerente instalado na Rua Da Abolição, 1039, Ponte Preta, na data de **30/04/2024**, conforme documentos comprobatórios anexados no processo.

Processo SEI:PMC.2025.00019022-64
Sujeito Passivo:Rodrigo Salmazzo
Inscrição Mobiliária:582.759-0
Requerente / Procurador(es):Rodrigo Salmazzo
Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal n° 582.759-0, a partir de 01/02/2021, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1°, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2° do Decreto Municipal n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM - CSPFP - PROTOCOLOS - DRM - FG III

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Francisco Carlos dos Reis, matrícula 96.732-7
Data: **27/03/2025** às **09h00**

Danilo Rocha de Godoy Silva, matrícula 139.473-8

Data: **27/03/2025** às **09h30**

Valquiria Fernandes Guevara, matrícula 85.057-8
Data: **27/03/2025** às **10h00**

Campinas, 24 de março de 2025
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

PROGRAMAÇÃO EGDS



Instalação interativa: Caminhando em Seus Sapatos

Com Museu da Empatia

Uma caixa de sapatos gigante, com uma coleção de diferentes tipos de calçados, onde você pode escolher um par, calçá-los e caminhar enquanto ouve a história da pessoa à qual eles pertenceram.

Assim é a instalação "Caminhando em Seus Sapatos", uma experiência que permitirá a cada visitante experimentar o sentido da empatia, da diversidade e de pertencimento à humanidade - de fato, o nome da instalação é baseado na expressão em inglês "to walk a mile in someone's shoes", cujo significado é se colocar no lugar do outro, tentando ver o mundo pela perspectiva dele.

As histórias dos donos de cada par de sapatos pode ser ouvida através de fones. São 26 depoimentos à escolha do público, com cerca de 10 minutos cada um, que foram gravados e editados especialmente para a edição brasileira do projeto. A participação é gratuita e aberta a todos (as).

É uma experiência participativa e envolvente, que convida o público a repensar questões como preconceito, conflito e desigualdade.

O Museu da Empatia é dedicado a desenvolver nossa capacidade de olhar o mundo através dos olhos de outras pessoas. Por meio de projetos participativos, situações de diálogo e conexão entre as pessoas, ele busca mostrar como a empatia pode transformar nossas relações com os outros, inspirar mudanças de atitude e contribuir para o enfrentamento de desafios globais como preconceito, conflitos e desigualdade.

Dia 28 de março
Horário: das 10h às 14h
Local: Paço Municipal

Inscrições abertas:



Oficina "Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no Ambiente de Trabalho - orientação, prevenção e fluxo de denúncias"

As políticas de gestão municipais devem sempre estar voltadas a criar condições de trabalho seguras e saudáveis. E, por envolverem relações humanas, é natural discutir diferentes aspectos que exigem atenção dos gestores, como é o caso do assédio moral, do assédio sexual e de todas as formas de discriminação.
Esses problemas sempre existiram, mas por muito tempo foram ignorados ou escondidos dentro das organizações por dois motivos principais: o medo das vítimas de falar sobre o assunto e a falta de canais oficiais adequados para se fazer uma denúncia.

Na Prefeitura Municipal, este quadro começou a mudar a partir de um esforço permanente de desenvolvimento de políticas de gestão de pessoas voltadas à qualidade no ambiente de trabalho.

Com isso, assédios e discriminações passaram a ser vistos como o que realmente são: situações humilhantes que ferem suas vítimas a ponto de levá-las ao adoecimento físico e psíquico, e que atinge não apenas a elas, mas também seus amigos e sua família.

Para continuar com esse trabalho de conscientização, prevenção e orientação sobre esses temas, a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS) oferece mais uma edição desta Oficina, em parceria com o Comitê Permanente de Orientação e Prevenção ao Assédio Moral, e voltada exclusivamente aos gestores(as), uma vez que é deles(as) o dever de atuar para prevenir e encaminhar eventuais casos registrados nos locais de trabalho sob sua responsabilidade.

Público alvo: Apenas para Gestores Municipais

Modalidade: Presencial
Carga horária: 3 horas
Vagas: 50 em cada turma

Turma 8- 26/03- quarta-feira- 14h às 17h- EGDS- Rua José Paulino, 1.399- 1º andar

ATENÇÃO:
Turma 9 - 28/03 - sexta-feira - 9h às 12h
Turma 10 - 03/04 - quinta-feira 9h às 12h
Turma 11 - 09/04 - quarta-feira 14h às 17h
LOCAL: Faculdade ISI - Sofia- Rua Barreto Leme, 1552 (Complexo do Hospital Irmãos Penteado)

Inscrições: https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/538213?lang=pt-BR



Curso: Capacitação para Multiplicadores em Educação Alimentar e Nutricional

Promovido pelo Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional/SMDAS e pela Escola de Governo de Desenvolvimento do Servidor (EGDS), este curso vai capacitar servidores(as) públicos(as) municipais e funcionários(as) das instituições cofinanciadas da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Campinas, para se tornarem multiplicadores de educação em alimentação, disseminando conhecimentos sobre segurança alimentar e nutricional, alimentação saudável e sustentabilidade.

A Segurança Alimentar e Nutricional tem como um de seus pilares o acesso à informação sobre práticas alimentares saudáveis, fundamental para a prevenção e controle dos problemas relacionados ao tema, valorizando a cultura alimentar, os hábitos regionais e o combate ao desperdício.

A ação precisa ser contínua e permanente e envolver setores e profissionais de diversas áreas, preparando os servidores e servidoras que trabalham diretamente com a população para formá-los como agentes multiplicadores de conhecimento sobre Educação Alimentar.

Serão abordados os seguintes temas:
- Alimentação e as condições crônicas;
- Aleitamento materno e introdução alimentar;
- Hortas, sustentabilidade e meio ambiente;
- Acesso a Alimentos;
- Aspectos sanitários dos alimentos e doenças relacionadas;
- Perdas e desperdícios e aproveitamento integral dos alimentos;
- Metodologias aplicáveis em educação alimentar e nutricional.

Ao final do curso haverá uma visita ao sítio produtivo da Estação Ambiental Marco Antonio Vicentini, em Joaquim Egídio, e uma roda de apresentação de projetos.
As aulas serão apresentadas pelas nutricionistas Gabriela Kaiser Fullin Castanho, Allana Franklim Felippe do Carmo, Luciana Martinuzzi, Ana Cláudia da Silva Reise Camila Porto; pela engenheira de alimentos Aldrey Lacerda, pela assistente social Sheila Michele Ralla e por Giuliano Martorano Gallardo.

O público-alvo inclui agentes de ação e apoio social, agentes de saúde, professores, diretores de escola, coordenadores pedagógicos, profissionais das áreas da educação, saúde e assistência social, funcionários das instituições cofinanciadas da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e demais servidores e servidoras que tenham interesse no assunto, preferencialmente que trabalhem diretamente com a população.

Informações complementares

Modalidade: Presencial

Carga horária: 30 horas, divididas em 10 aulas

Dias: 03, 10, 17 e 24 de abril; 08, 15, 22 e29 de maio; 12 de junho de 2025, sempre das 9h às 12h na Faculdade ISI - Sofia- Rua Barreto Leme, 1552 (Complexo do Hospital Irmãos Penteado)

Dia: 05 de junho de 2025: Aula prática, das 9h às 12h, com visita ao sítio produtivo na Estação Ambiental Marco Antonio Vicentini- R. Manoel Herculiano da Silva Coelho,

214-418 - Joaquim Egídio, no mesmo horário das aulas anteriores.

ATENÇÃO: Para a obtenção de certificado, é necessário participar de no mínimo 8 aulas completas.

Inscrições: https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=369

Maiores informações: (19) 2515-7130 ou Email egds.secretaria@campinas.sp.gov.br



Parcerias EGDS

Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)
Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas.
São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: https://campinas.sp.gov.br/sites/souservidor/cursos-enap

Campinas, 25 de março de 2025
LIGIA TELES BRITO
Coordenadora da CSICS
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

CANCELAMENTO DE CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial comunica o **cancelamento** da convocação abaixo:

Danilo Rocha de Godoy Silva, matrícula 139.473-8
Data: **27/03/2025** às **09h30**

Campinas, 25 de março de 2025
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Katiane Santos Martins Vieira, matrícula 139.445-2 (acompanhada de seu dependente Paulo Arthur Martins Ambrosi da Silva, CPF:513.318.498-02)
Data: **28/03/2025** às **09h00**

Sylvio Serenari, matrícula 29.259-1 (acompanhada de seu dependente Ettore Serenari, CPF: 034.864.788-34)
Data: **28/03/2025** às **09h30**

Flavia Marta de Lima Silva, matrícula 29.229-0 (acompanhada de seu dependente Benício de Lima Silva, CPF:514.595.568-52)
Data: **28/03/2025** às **10h00**

Campinas, 25 de março de 2025
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional dos candidatos relacionados abaixo para o cargo de **Enfermeiro:**

Nome: Arthur Schulz
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 25 de março de 2025
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 05/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional dos candidatos relacionados abaixo para o cargo de **Técnico em Enfermagem:**

Nome: Sirlene Lopes Ladeira
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 25 de março de 2025
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 103977/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00044409-11

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 24/03/2025, a servidora CAMILA DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 130120-9, do cargo de Técnico em Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 103978/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00040470-63

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 17/03/2025, a servidora MELISSA GABRIELLE LIMA DA SILVA, matrícula 143057-2, do cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Justiça.

PORTARIA 103979/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00043269-65

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 25/03/2025, a servidora MONICA MARIA MELO DE LIMA, matrícula 141792-4, do cargo de Técnico em Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 103980/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00045733-85

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 25/03/2025, a servidora GISELE CAMOLEIS SANTANA, matrícula 119592-1, do cargo de Orientador Pedagógico, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 103981/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00045292-11

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 24/03/2025, o servidor LUIS PAULO PADUVESI, matrícula 124144-3, do cargo de Agente de Apoio à Saúde Farmácia, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 103982/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00037159-09

RESOLVE

Revogar, a partir de 26/03/2025, a portaria 102895/2024, que designou a servidora DINAH MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 122493-0, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde "Flávio César de Sá", da Coordenadoria Distrital de Saúde Leste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Designar, a partir de 26/03/2025, o servidor RAFAEL NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula 141307-4, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde "Flávio César de Sá", da Coordenadoria Distrital de Saúde Leste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Campinas, 25 de março de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

PORTARIA ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 103983/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00045795-88

RESOLVE

Revogar, a partir de 26/03/2025, o item da portaria 103875/2025, que designou o servidor ROBERTO MARTINS GRANJA, matrícula 107751-1, para responder cumulativamente pela Procuradoria Cível, Criminal e de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Justiça.

Revogar, a partir de 26/03/2025, o item da portaria 94588/2021, que nomeou o servidor RODRIGO GUERSONI, matrícula 107728-7, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe, junto à Procuradoria de Assessoria Especializada, da Secretaria Municipal de Justiça.

Nomear, a partir de 26/03/2025, a servidora ISABELLA VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 135353-5, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe, junto à Procuradoria de Assessoria Especializada, da Secretaria Municipal de Justiça.

Nomear, a partir de 26/03/2025, o servidor RODRIGO GUERSONI, matrícula 107728-7, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe, junto à Procuradoria Cível, Criminal e de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Justiça.

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

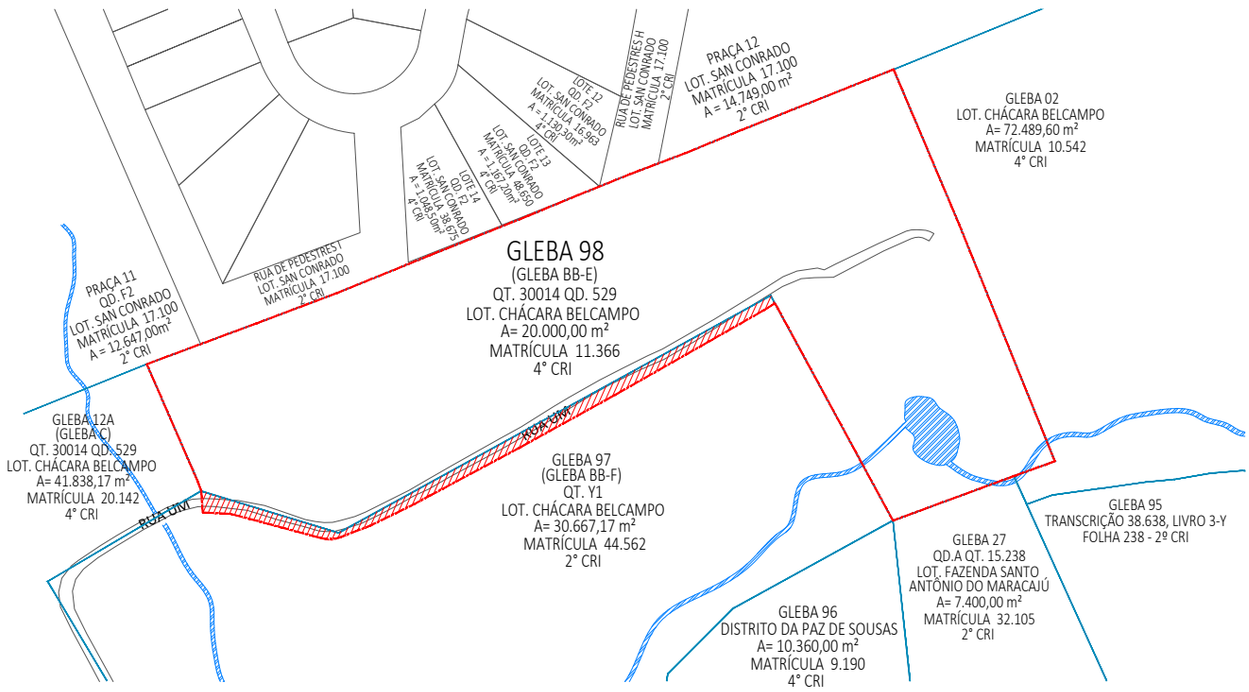
NOTIFICAÇÃO

ERRATA - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL E URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E do NÚCLEO RESIDENCIAL - GLEBA98 - (Gleba BB-E)

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da Secretaria Municipal de Habitação, neste ato representada pela Companhia de Habitação Popular - COHAB/Campinas, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL E URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E** do **NÚCLEO RESIDENCIAL - GLEBA98 - (Gleba BB-E)**, Implantado sobre a seguinte área: Gleba 98 (Gleba BB-E, QT.30014 QD.529,) Matrícula 11.366 - 4°CRI, e parte da Gleba 97 (Gleba BB-F, QT. Y1) Matrícula 44.562 - 2° CRI do Loteamento Chácara Belcampo.

Confrontando com as glebas particulares do Loteamento Chácara Belcampo, Gleba 97 (Gleba BB-F - QT. Y1) Matrícula 44.562 - 2° CRI; Gleba 12A (Gleba C) Matrícula 20.142 - 4°CRI; Gleba 96, Lot. Distrito da Paz de Sousas, Matrícula 9.190 - 4°CRI; Gleba 27 (QT. 15.238 QD. A) Lot. Fazenda Santo Antônio Maracajú - Matrícula 32.105 - 2°CRI; Gleba 02, Lot. Chácara Belcampo, Matrícula 10.542 - 4°CRI; e Condomínio e Loteamento Caminhos de San Conrado Lote 12 (QD. F2, Matrícula 16.963, 4°CRI), Lote 13 (QD. F2, Matrícula 48.650, 4°CRI), Lote 14 (QD. F2, Matrícula 38.675, 4°CRI), Praça 11 (QD. Y1, Matrícula 17.100, 2°CRI), Praça 12 (QD. F2, Matrícula 17.100, 2°CRI), Rua de Pedestre I (Matrícula 17.100, 2°CRI) e Rua de Pedestre H (Matrícula 17.100, 2°CRI).

Região: Leste - APA Campinas



QUADRO DE ÁREAS INTEGRANTES, ATINGIDAS E CONFRONTAÇÕES								
CONCORDÂNCIA DOS PROPRIETÁRIOS QUE AS ÁREAS ABAIXO INTEGRAM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA GLEBA 98 (ANTIGA GLEBA BB-E) - LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO DO MARACAJÚ								
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	BAIRRO / LOTEAMENTO	TITULAR	ATO DE REGISTRO	CRI	ÁREA DA MATRÍCULA (M²)	ÁREA RETIFICADA APURADA NO VETOR (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO NÚCLEO (M²)	ANUÊNCIA
GLEBA 98 (ANTIGA GLEBA BB-E)	LOT. CHÁCARA BELCAMPO	PAULO ROBERTO OTONI, PAOLO RONDINELLA, HELENICE BOSCO DE OLIVEIRA, WALTER LOT PAPA E ELIZABETH DE CARVALHO PAPA, MARCOS JACINTO E EMÍLIA APARECIDA DE SOUZA JACINTO, EDILSON MENDES DE OLIVEIRA, AMANDA SIQUEIRA DE ALMEIDA	MATRÍCULA Nº 11.366	4ºCRI	20.000,00	20.155,43	20.155,43	PAULO ROBERTO OTONI, PAOLO RONDINELLA, HELENICE BOSCO DE OLIVEIRA, WALTER LOT PAPA E ELIZABETH DE CARVALHO PAPA, MARCOS JACINTO E EMÍLIA APARECIDA DE SOUZA JACINTO, EDILSON MENDES DE OLIVEIRA, AMANDA SIQUEIRA DE ALMEIDA
GLEBA 97 (ANTIGA GLEBA BB-F)	LOT. CHÁCARA BELCAMPO	ELIAS JORGE NORDI JORGE E MARIA APARECIDA ADIB FERES ABUD CHERFEN NORDI JORGE, MAURO GOMES DA SILVA E DULCE INÊS GOBBI SILVA	MATRÍCULA Nº 44.562	2ºCRI	30.667,17	-	741,97	ELIAS JORGE NORDI JORGE E MARIA APARECIDA ADIB FERES ABUD CHERFEN NORDI JORGE, MAURO GOMES DA SILVA E DULCE INÊS GOBBI SILVA
GLEBA 12A (GLEBA C)	LOT. CHÁCARA BELCAMPO	WALTER LOT PAPA E ELIZABETH DE CARVALHO PAPA	MATRÍCULA Nº 20.142	4ºCRI	41.838,17	-	-	WALTER LOT PAPA E ELIZABETH DE CARVALHO PAPA
GLEBA 96	DISTRITO DA PAZ DE SOUSAS	ELENICE MORELLI ALMEIDA E LIVIO ALMEIDA	MATRÍCULA Nº 9.190	4ºCRI	10.360,00	-	-	ELENICE MORELLI ALMEIDA E LIVIO ALMEIDA
GLEBA 27	LOT. FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO MARACAJÚ	ANTONIO LUPINACCI RAMALHO E MAFALDA TRENTINELLA RAMALHO	MATRÍCULA Nº 32.105	2ºCRI	7.400,00	-	-	ANTONIO LUPINACCI RAMALHO E MAFALDA TRENTINELLA RAMALHO
GLEBA 02	LOT. CHÁCARA BELCAMPO	OLIVEIRA ANDRADE E CARVALHAES LTDA, JOSÉ GILBERTO FRANCO, SIDNEY ANDREA LUCHI E ANNA APARECIDA GOZZI LUCHI, MARCELO GONÇALVES DE ABREU E NIVEA VANI CAMARGO GONÇALVES DE ABREU, JOSÉ PINTON E ODILA SANPIETRI PINTON, MARCOS ANTONIO BIGHETTI, ANA MARIA BIGHETTI MEI E ALEXANDRE LEN MEI, RENE MARIANO DA COSTA LOBO E BEATRIZ DA SILVEIRA SUDARIO LOBO, JOSÉ EDUARDO ROMANO E MARIA DO CARMO PINTON ROMANO, ALFREDO EDUARDO RUFEISEN E IRIS LEONOR PALMA RUFEISEN, EDUARDO ANDRÉ RUFEISEN E CRISTINA BRAGOTTO RUFEISEN,	MATRÍCULA Nº 10.542	4ºCRI	72.489,60	-	-	OLIVEIRA ANDRADE E CARVALHAES LTDA, JOSÉ GILBERTO FRANCO, SIDNEY ANDREA LUCHI E ANNA APARECIDA GOZZI LUCHI, MARCELO GONÇALVES DE ABREU E NIVEA VANI CAMARGO GONÇALVES DE ABREU, JOSÉ PINTON E ODILA SANPIETRI PINTON, MARCOS ANTONIO BIGHETTI, ANA MARIA BIGHETTI MEI E ALEXANDRE LEN MEI, RENE MARIANO DA COSTA LOBO E BEATRIZ DA SILVEIRA SUDARIO LOBO, JOSÉ EDUARDO ROMANO E MARIA DO CARMO PINTON ROMANO, ALFREDO EDUARDO RUFEISEN E IRIS LEONOR PALMA RUFEISEN, EDUARDO ANDRÉ RUFEISEN E CRISTINA BRAGOTTO RUFEISEN,

		AUGUSTO PAES LEME CANGUÇÚ E BEATRIZ RIBEIRO CANGUJÚ, LUIZ GASPARIN, LUIZ HENRIQUE GASPARIM, ROGERIO AUGUSTO GASPARIM, FERNANDO MARTINS GARCIA BLANCO E SILVIA GUIMARÃES BARROS BLANCO, FLÁVIO MARTINS GARCIA BLANCO E MARIA CLÁUDIA SILVIA GARCIA BLANCO, SEBASTIANA MARTINS GARCIA BLANCO, MARCELO FARIA PALMA NASCIMENTO, DANIELE CIURCIO ROSADO, JOSÉ ANIBAL TORRI FRANCO, JOSÉ SIDNEI TORRI FRANCO E PATRICIA FRANCO DE ANDRADE FRANCO, LUCIA HELENA TORRI FRANCO, DULCINÉIA MARIA TORRI FRANCO						AUGUSTO PAES LEME CANGUÇÚ E BEATRIZ RIBEIRO CANGUJÚ, LUIZ GASPARIN, LUIZ HENRIQUE GASPARIM, ROGERIO AUGUSTO GASPARIM, FERNANDO MARTINS GARCIA BLANCO E SILVIA GUIMARÃES BARROS BLANCO, FLÁVIO MARTINS GARCIA BLANCO E MARIA CLÁUDIA SILVIA GARCIA BLANCO, SEBASTIANA MARTINS GARCIA BLANCO, MARCELO FARIA PALMA NASCIMENTO, DANIELE CIURCIO ROSADO, JOSÉ ANIBAL TORRI FRANCO, JOSÉ SIDNEI TORRI FRANCO E PATRICIA FRANCO DE ANDRADE FRANCO, LUCIA HELENA TORRI FRANCO, DULCINÉIA MARIA TORRI FRANCO
LOTE 12 - QD. F2	LOT. CAMINHOS DE SAN CONRADO	NILZA EIGENHEER BERTONI, AGDA EIGENHEER DE SOUZA COELHO CARRASCO, ALCEU DE SOUZA COELHO FILHO, CRISTIANA EIGENHEER DE SOUZA COELHO, NICIA EIGENHEER DE SOUZA COELHO NARDI	MATRÍCULA Nº 16.963	4ºCRI	1.130,30	-	-	NILZA EIGENHEER BERTONI, AGDA EIGENHEER DE SOUZA COELHO CARRASCO, ALCEU DE SOUZA COELHO FILHO, CRISTIANA EIGENHEER DE SOUZA COELHO, NICIA EIGENHEER DE SOUZA COELHO NARDI
LOTE 13 - QD. F2	LOT. CAMINHOS DE SAN CONRADO	FHS GRAFICA E EDITORA LTDA	MATRÍCULA Nº 48.650	4ºCRI	1.167,20	-	-	FHS GRAFICA E EDITORA LTDA
LOTE 14 - QD. F2	LOT. CAMINHOS DE SAN CONRADO	ISAIAS OLIVIO GERALDI	MATRÍCULA Nº 38.675	4ºCRI	1.048,50	-	-	ISAIAS OLIVIO GERALDI
PRAÇA 11 - QD. Y1	LOT. CAMINHOS DE SAN CONRADO	IMOBILIÁRIA DONA AMÉLIA S/C LTDA.	MATRÍCULA Nº 17.100	2ºCRI	-	-	-	IMOBILIÁRIA DONA AMÉLIA S/C LTDA.
PRAÇA 12 - QD. F2	LOT. CAMINHOS DE SAN CONRADO	IMOBILIÁRIA DONA AMÉLIA S/C LTDA.	MATRÍCULA Nº 17.100	2ºCRI	-	-	-	
RUA DE PEDESTRE I	LOT. CAMINHOS DE SAN CONRADO	IMOBILIÁRIA DONA AMÉLIA S/C LTDA.	MATRÍCULA Nº 17.100	2ºCRI	86.845,00	-	-	
RUA DE PEDESTRE H	LOT. CAMINHOS DE SAN CONRADO	IMOBILIÁRIA DONA AMÉLIA S/C LTDA.	MATRÍCULA Nº 17.100	2ºCRI	86.845,00	-	-	
TOTAL							20.897,40	
CONCORDAMOS COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL ANEXO NO TOCANTE AOS ESPAÇOS EM QUE OS REFERIDOS IMÓVEIS FAZEM CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE NOSSA PROPRIEDADE, CIENTES DOS TERMOS DO §10 DO ARTIGO 213 DA LRP PARA ÁREAS DE PROPRIEDADE PARTICULAR. PARA ÁREAS PÚBLICAS AFETADAS PELO MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP, ANUÍMOS O AVANÇO PERIMETRAL DO NÚCLEO ESCOPO DA PLANTA E DESTE MEMORIAL, RATIFICANDO AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS ORA EXPOSTAS NESTE MATERIAL, NÃO SE OPONDO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E), CONFORME LEI 13.465/17 E TOMANDO COMO VERDADEIRO E ATUAL O PERÍMETRO REMANESCENTE DOS LOGRADOUROS DE AFETAÇÃO PÚBLICA.								

Sendo assim, ficam os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os proprietários, os titulares de domínio, os confrontantes, bem como os terceiros eventualmente interessados **NOTIFICADOS**, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para se **MANIFESTAREM** a este promovente da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E do N.R. GLEBA98 - (Gleba BB-E),** representado pela Companhia de Habitação Popular - COHAB/Campinas, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, n° 10 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 8hs às 16hs.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da **REURB-E do NÚCLEO GLEBA98 - (Gleba BB-E).**

Processo SEI:COHAB.2020.00004921-94

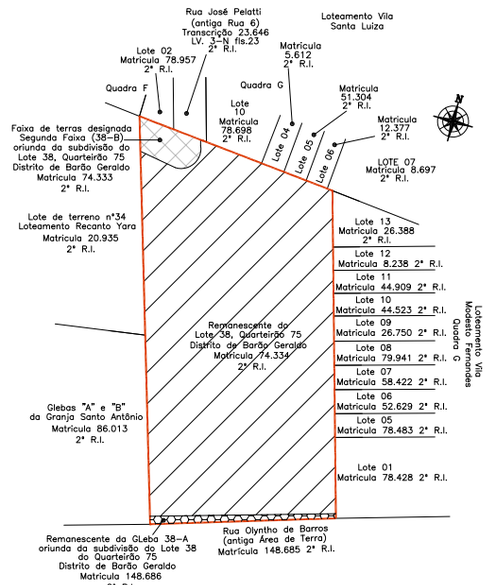
Campinas, 25 de março de 2025
ARLY DE LARA ROMÉO
Secretario de habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romêo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; e pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria nº 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23/06/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA** foi implantado sobre o Remanescente do Lote 38, Quarteirão 75, Distrito de Barão Geraldo, objeto da Matrícula nº 74.334 2º R.I., Faixas de terras designada Segunda Faixa (38-B) oriunda da subdivisão do Lote 38, Quarteirão 75, Distrito de Barão Geraldo, objeto da Matrícula nº 74.333 2º R.I. e sobre Remanescente da Gleba 38-A, oriunda da subdivisão do Lote 38, Quarteirão 75, Distrito de Barão Geraldo, objeto da Matrícula nº 148.686 2º R.I.



Utilize o link abaixo para acessar os quadros de áreas que integram e confrontam com o perímetro do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCÍAL QUINTA FIGUEIRA:** https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/WgFcLziTwLMjozp

Sendo assim, ficam os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os proprietários das áreas atingidas pelo seu perímetro, os titulares de domínio, os confrontantes, bem como terceiros eventualmente interessados **NOTIFICADOS**, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para se MANIFESTAREM a este promovente da REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n° 677 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e o respectivo memorial descritivo, com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA**estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2023.10.04079 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 25 de março de 2025

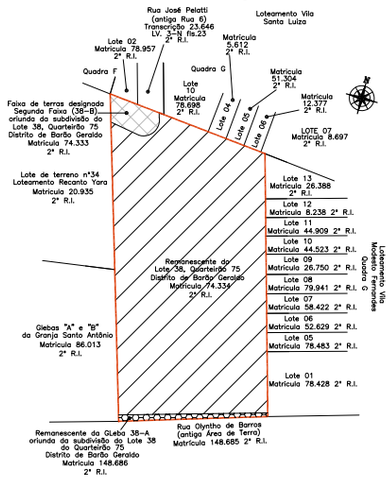
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romêo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; e pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria nº 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23/06/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA** foi implantado sobre o Remanescente do Lote 38, Quarteirão 75, Distrito de Barão Geraldo, objeto da Matrícula nº 74.334 2º R.I., Faixas de terras designada Segunda Faixa (38-B) oriunda da subdivisão do Lote 38, Quarteirão 75, Distrito de Barão Geraldo, objeto da Matrícula nº 74.333 2º R.I. e sobre Remanescente da Gleba 38-A, oriunda da subdivisão do Lote 38, Quarteirão 75, Distrito de Barão Geraldo, objeto da Matrícula nº 148.686 2º R.I.



Utilize o link abaixo para acessar os quadros de áreas que integram e confrontam com o perímetro do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCÍAL QUINTA FIGUEIRA:** https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/WgFcLziTwLMjozp

Sendo assim, fica(m) **NOTIFICADO(S)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(S)** das áreas abaixo descritas, que integram o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **SOARES CARNEIRO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**, com endereço à **Rua José Inocêncio de Campos, nº 106 - Cambuí, Campinas - SP**, indicado(s) como proprietário(s) da **REMANESCENTE DO LOTE 38, QUARTEIRÃO 75, DISTRITO DE BARÃO GERALDO, objeto da Matrícula nº 74.334 - 2º RI;** de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n° 677 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do do artigo 31 e §§ da Lei Federal nº 13.465/2017.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e o respectivo memorial descritivo, com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA**estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2023.10.04079 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 25 de março de 2025

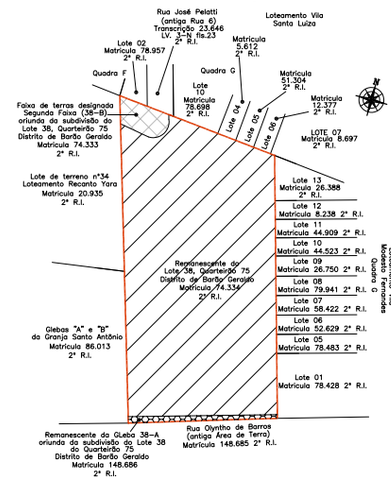
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romêo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; e pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria nº 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23/06/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA** foi implantado sobre o Remanescente do Lote 38, Quarteirão 75, Distrito de Barão Geraldo, objeto da Matrícula nº 74.334 2º R.I., Faixas de terras designada Segunda Faixa (38-B) oriunda da subdivisão do Lote 38, Quarteirão 75, Distrito de Barão Geraldo, objeto da Matrícula nº 74.333 2º R.I. e sobre Remanescente da Gleba 38-A, oriunda da subdivisão do Lote 38, Quarteirão 75, Distrito de Barão Geraldo, objeto da Matrícula nº 148.686 2º R.I.



Utilize o link abaixo para acessar os quadros de áreas que integram e confrontam com o perímetro do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCÍAL QUINTA FIGUEIRA:** https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/WgFcLziTwLMjozp

Sendo assim, fica(m) **NOTIFICADO(S)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(S)** das áreas abaixo descritas, que integram o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **JOSÉ LUIZ JACON E RITA HELENA BUSO JACON**, com endereço à **Rua Prof. Dr. Luciano Venéri Decourt, nº 787 - Cidade Universitária - Barão Geraldo, Campinas - SP**, indicado(s) como proprietário(s) da **REMANESCENTE DO LOTE 38, QUARTEIRÃO 75, DISTRITO DE BARÃO GERALDO, objeto da Matrícula nº 74.334 - 2º RI;** de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n° 677 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do do artigo 31 e §§ da Lei Federal nº 13.465/2017.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e o respectivo memorial descritivo, com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA**estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2023.10.04079 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

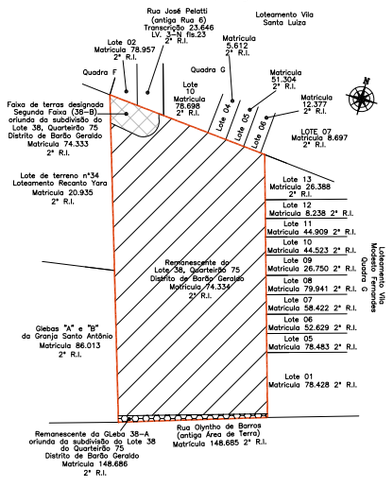
Campinas, 25 de março de 2025
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romêo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; e pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria nº 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23/06/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA** foi implantado sobre o Remanescente do Lote 38, Quarteirão 75, Distrito de Barão Geraldo, objeto da Matrícula nº 74.334 2º R.I., Faixas de terras designada Segunda Faixa (38-B) oriunda da subdivisão do Lote 38, Quarteirão 75, Distrito de Barão Geraldo, objeto da Matrícula nº 74.333 2º R.I. e sobre Remanescente da Gleba 38-A, oriunda da subdivisão do Lote 38, Quarteirão 75, Distrito de Barão Geraldo, objeto da Matrícula nº 148.686 2º R.I.



Utilize o link abaixo para acessar os quadros de áreas que integram e confrontam com o perímetro do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA:** https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/WgFcLziTwLMjozp

Sendo assim, fica(m) **NOTIFICADO(S)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(S)** das áreas abaixo descritas, que integram o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **SÉRGIO LOLLATO ANTÔNIO E MARIA ÂNGELA REIS DE GOES MONTEIRO ANTÔNIO**, com endereço à **Rua Bandeirantes, nº 154 - Cambuí, Campinas - SP**, indicado(s) como proprietário(s) da **REMANESCENTE DO LOTE 38, QUARTEIRÃO 75, DISTRITO DE BARÃO GERALDO, objeto da Matrícula nº 74.334 - 2º RI;** de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n° 677 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do do artigo 31 e §§ da Lei Federal nº 13.465/2017.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e o respectivo memorial descritivo, com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA**estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2023.10.04079 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

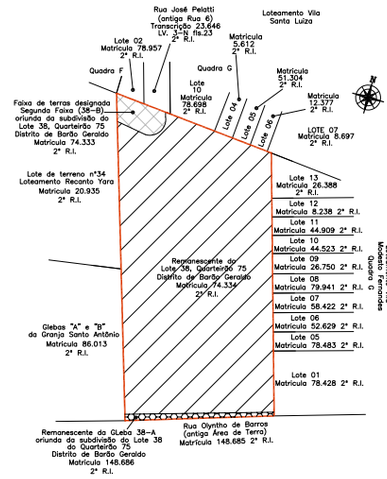
Campinas, 25 de março de 2025
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romêo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; e pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria nº 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23/06/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA** foi implantado sobre o Remanescente do Lote 38, Quarteirão 75, Distrito de Barão Geraldo, objeto da Matrícula nº 74.334 2º R.I., Faixas de terras designada Segunda Faixa (38-B) oriunda da subdivisão do Lote 38, Quarteirão 75, Distrito de Barão Geraldo, objeto da Matrícula nº 74.333 2º R.I. e sobre Remanescente da Gleba 38-A, oriunda da subdivisão do Lote 38, Quarteirão 75, Distrito de Barão Geraldo, objeto da Matrícula nº 148.686 2º R.I.



Utilize o link abaixo para acessar os quadros de áreas que integram e confrontam com o perímetro do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA:** https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/WgFcLziTwLMjozp

Sendo assim, fica(m) **NOTIFICADO(S)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(S)** das áreas abaixo descritas, que integram o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **CARMO GALLO NETTO E DARLENE RIBEIRO GALLO**, com endereço à **Rua Jorge Hennings, nº 1030 - Castelo, Campinas - SP**, indicado(s) como proprietário(s) da **REMANESCENTE DO LOTE 38, QUARTEIRÃO 75, DISTRITO DE BARÃO GERALDO, objeto da Matrícula nº 74.334 - 2º RI;** de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n° 677 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do do artigo 31 e §§ da Lei Federal nº 13.465/2017.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e o respectivo memorial descritivo, com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA**estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2023.10.04079 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 25 de março de 2025
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

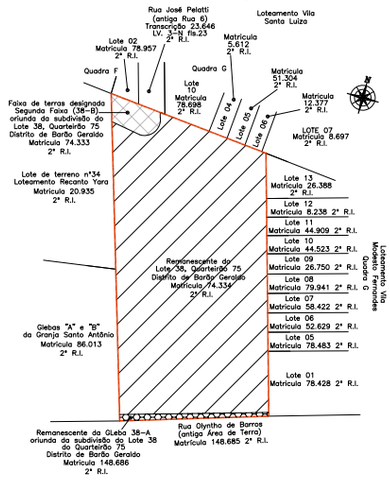
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romêo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; e pela Co-

ordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria nº 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23/06/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA** foi implantado sobre o Remanescente do Lote 38, Quarteirão 75, Distrito de Barão Geraldo, objeto da Matrícula nº 74.334 2º R.I., Faixas de terras designada Segunda Faixa (38-B) oriunda da subdivisão do Lote 38, Quarteirão 75, Distrito de Barão Geraldo, objeto da Matrícula nº 74.333 2º R.I. e sobre Remanescente da Gleba 38-A, oriunda da subdivisão do Lote 38, Quarteirão 75, Distrito de Barão Geraldo, objeto da Matrícula nº 148.686 2º R.I.



Utilize o link abaixo para acessar os quadros de áreas que integram e confrontam com o perímetro do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA:** https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/WgFcLziTwLMjozp

Sendo assim, fica(m) **NOTIFICADO(S)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(S)** das áreas abaixo descritas, que integram o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **EDUARDO DUBINCO E VANIA APARECIDA SEGALA DUBINCO**, com endereço à **Rua Barreto Leme, nº 1845, Apto 18, Campinas - SP**, indicado(s) como proprietário(s) da **REMANESCENTE DO LOTE 38, QUARTEIRÃO 75, DISTRITO DE BARÃO GERALDO, objeto da Matrícula nº 74.334 - 2º RI;** de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n° 677 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do do artigo 31 e §§ da Lei Federal nº 13.465/2017.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e o respectivo memorial descritivo, com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA**estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2023.10.04079 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

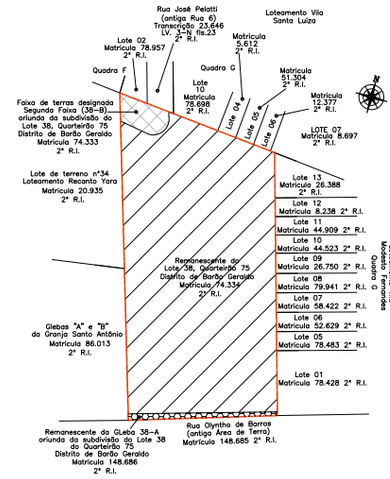
Campinas, 25 de março de 2025
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romêo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; e pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria nº 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23/06/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA** foi implantado sobre o Remanescente do Lote 38, Quarteirão 75, Distrito de Barão Geraldo, objeto da Matrícula nº 74.334 2º R.I., Faixas de terras designada Segunda Faixa (38-B) oriunda da subdivisão do Lote 38, Quarteirão 75, Distrito de Barão Geraldo, objeto da Matrícula nº 74.333 2º R.I. e sobre Remanescente da Gleba 38-A, oriunda da subdivisão do Lote 38, Quarteirão 75, Distrito de Barão Geraldo, objeto da Matrícula nº 148.686 2º R.I.



Utilize o link abaixo para acessar os quadros de áreas que integram e confrontam com o perímetro do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA:** https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/WgFcLziTwLMjozp

Sendo assim, fica(m) **NOTIFICADO(S)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(S)** das áreas abaixo descritas, que integram o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **FRANCISCO BENEDITO TEIXEIRA PESSINE E CÉLIA REGINA PETERSON LEITE PESSINE**, com endereço à **Rua Macedo Soares, nº 943 - Barão Geraldo, Campinas - SP**, indicado(s) como proprietário(s) da **REMANESCENTE DO LOTE 38, QUARTEIRÃO 75, DISTRITO DE BARÃO GERALDO, objeto da Matrícula nº 74.334 - 2º RI;** de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n° 677 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do do artigo 31 e §§ da Lei Federal nº 13.465/2017.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e o respectivo memorial descritivo, com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA**estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2023.10.04079 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

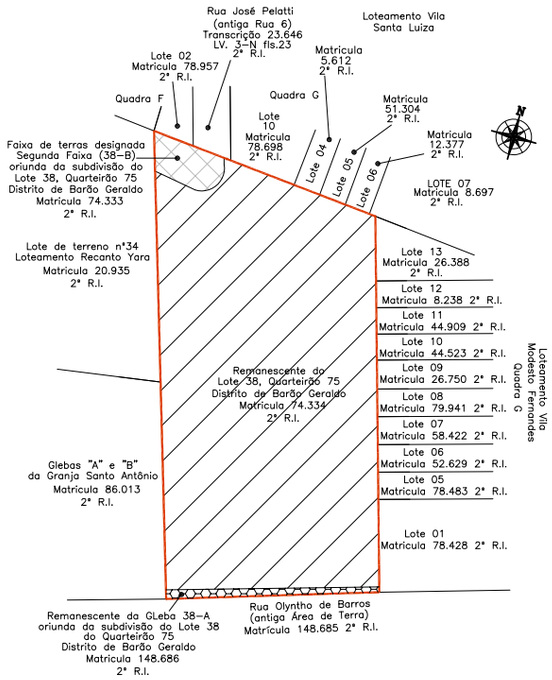
Campinas, 25 de março de 2025
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romêo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; e pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria nº 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23/06/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA** foi implantado sobre o Remanescente do Lote 38, Quarteirão 75, Distrito de Barão Geraldo, objeto da Matrícula nº 74.334 2º R.I., Faixas de terras designada Segunda Faixa (38-B) oriunda da subdivisão do Lote 38, Quarteirão 75, Distrito de Barão Geraldo, objeto da Matrícula nº 74.333 2º R.I. e sobre Remanescente da Gleba 38-A, oriunda da subdivisão do Lote 38, Quarteirão 75, Distrito de Barão Geraldo, objeto da Matrícula nº 148.686 2º R.I.



Utilize o link abaixo para acessar os quadros de áreas que integram e confrontam com o perímetro do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA:** https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/WgFcLziTwLMjozp

Sendo assim, fica(m) **NOTIFICADO(S)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(S)** das áreas abaixo descritas, que integram o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **GABRIEL DA SILVA PESSINE E FELIPE DA SILVA PESSINE**, com endereço à **Rua Macedo Soares, nº 943 - Barão Geraldo, Campinas - SP**, indicado(s) como proprietário(s) da **REMANESCENTE DO LOTE 38, QUARTEIRÃO 75, DISTRITO DE BARÃO GERALDO, objeto da Matrícula nº 74.334 - 2º RI;** de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n° 677 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do do artigo 31 e §§ da Lei Federal nº 13.465/2017.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e o respectivo memorial descritivo, com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA**estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2023.10.04079 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

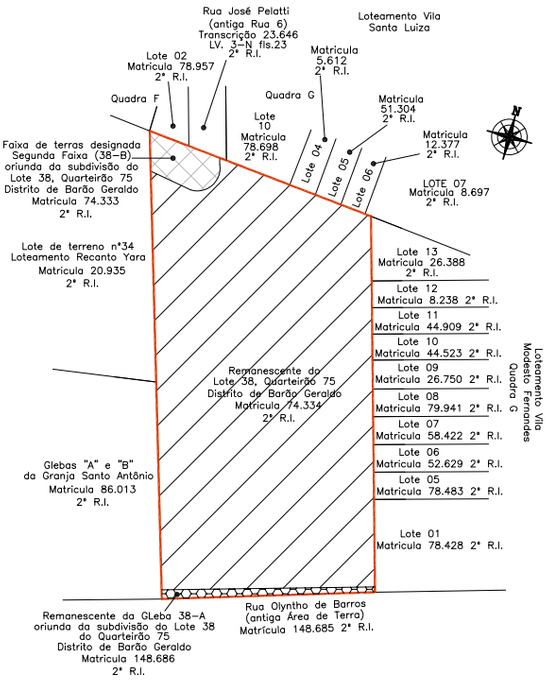
Campinas, 25 de março de 2025
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romêo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; e pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria nº 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23/06/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA** foi implantado sobre o Remanescente do Lote 38, Quarteirão 75, Distrito de Barão Geraldo, objeto da Matrícula nº 74.334 2º R.I., Faixas de terras designada Segunda Faixa (38-B) oriunda da subdivisão do Lote 38, Quarteirão 75, Distrito de Barão Geraldo, objeto da Matrícula nº 74.333 2º R.I. e sobre Remanescente da Gleba 38-A, oriunda da subdivisão do Lote 38, Quarteirão 75, Distrito de Barão Geraldo, objeto da Matrícula nº 148.686 2º R.I.



Utilize o link abaixo para acessar os quadros de áreas que integram e confrontam com o perímetro do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA:** https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/WgFcLziTwLMjozp

Sendo assim, fica(m) **NOTIFICADO(S)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(S)** das áreas abaixo descritas, que integram o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **REGINA HELENA DE CAMPOS MARCIANO E MARIA ANGELINA DE CAMPOS MARCIANO**, com endereço à **Avenida José Bonifácio, nº 1199 - Apro 73 - Jardim das Paineiras, Campinas - SP**, indicado(s) como proprietário(s) da **REMANESCENTE DO LOTE 38, QUARTEIRÃO 75, DISTRITO DE BARÃO GERALDO, objeto da Matrícula nº 74.334 - 2º RI;** de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n° 677 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do do artigo 31 e §§ da Lei Federal nº 13.465/2017.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e o respectivo memorial descritivo, com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA**estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2023.10.04079 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

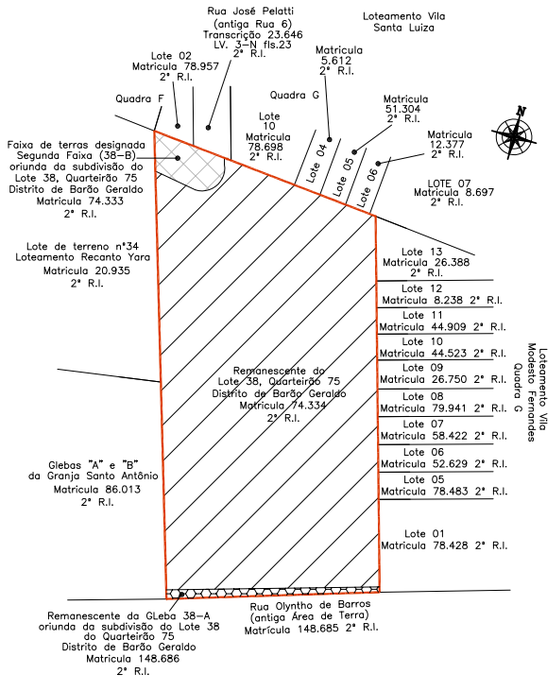
Campinas, 25 de março de 2025
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romêo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; e pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria nº 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23/06/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA** foi implantado sobre o Remanescente do Lote 38, Quarteirão 75, Distrito de Barão Geraldo, objeto da Matrícula nº 74.334 2º R.I., Faixas de terras designada Segunda Faixa (38-B) oriunda da subdivisão do Lote 38, Quarteirão 75, Distrito de Barão Geraldo, objeto da Matrícula nº 74.333 2º R.I. e sobre Remanescente da Gleba 38-A, oriunda da subdivisão do Lote 38, Quarteirão 75, Distrito de Barão Geraldo, objeto da Matrícula nº 148.686 2º R.I.



Utilize o link abaixo para acessar os quadros de áreas que integram e confrontam com o perímetro do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA:** https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/WgFcLziTwLMjozp

Sendo assim, fica(m) **NOTIFICADO(S)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(S)** das áreas abaixo descritas, que integram o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **MAURO BILHARINHO NAVES E MARLENE APARECIDA DA SILVA NAVES**, com endereço à **Rua Cônego Nery, nº 140 - Apto 73 - Jardim Guanabara, Campinas - SP**, indicado(s) como proprietário(s) da **REMANESCENTE DO LOTE 38, QUARTEIRÃO 75, DISTRITO DE BARÃO GERALDO, objeto da Matrícula nº 74.334 - 2º RI;** de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n° 677 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do do artigo 31 e §§ da Lei Federal nº 13.465/2017.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e o respectivo memorial descritivo, com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA**estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2023.10.04079 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

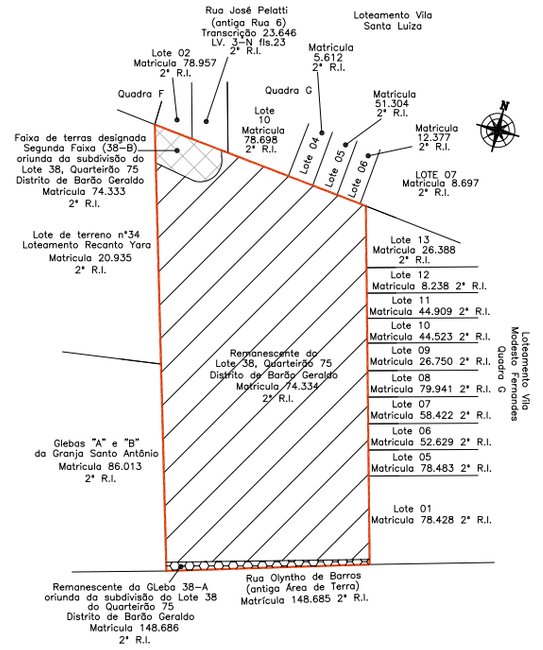
Campinas, 25 de março de 2025
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romêo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; e pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria nº 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23/06/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA** foi implantado sobre o Remanescente do Lote 38, Quarteirão 75, Distrito de Barão Geraldo, objeto da Matrícula nº 74.334 2º R.I., Faixas de terras designada Segunda Faixa (38-B) oriunda da subdivisão do Lote 38, Quarteirão 75, Distrito de Barão Geraldo, objeto da Matrícula nº 74.333 2º R.I. e sobre Remanescente da Gleba 38-A, oriunda da subdivisão do Lote 38, Quarteirão 75, Distrito de Barão Geraldo, objeto da Matrícula nº 148.686 2º R.I.



Utilize o link abaixo para acessar os quadros de áreas que integram e confrontam com o perímetro do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA:** https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/WgFcLziTwLMjozp

Sendo assim, fica(m) **NOTIFICADO(S)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(S)** das áreas abaixo descritas, que integram o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **PAULO EDUARDO VELHO E LÉA MARIA LEME STRINI VELHO**, com endereço à **Avenida Papa Pio XII, nº 99 - Ap. 51, Campinas - SP**, indicado(s) como proprietário(s) da **REMANESCENTE DO LOTE 38, QUARTEIRÃO 75, DISTRITO DE BARÃO GERALDO, objeto da Matrícula nº 74.334 - 2º RI;** de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n° 677 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do do artigo 31 e §§ da Lei Federal nº 13.465/2017.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e o respectivo memorial descritivo, com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA**estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2023.10.04079 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

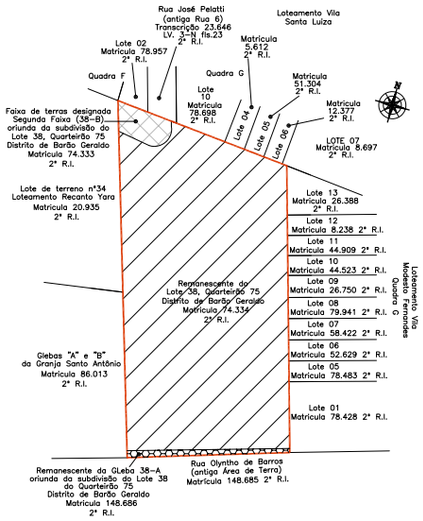
Campinas, 25 de março de 2025
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romêo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; e pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria nº 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23/06/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA** foi implantado sobre o Remanescente do Lote 38, Quarteirão 75, Distrito de Barão Geraldo, objeto da Matrícula nº 74.334 2º R.I., Faixas de terras designada Segunda Faixa (38-B) oriunda da subdivisão do Lote 38, Quarteirão 75, Distrito de Barão Geraldo, objeto da Matrícula nº 74.333 2º R.I. e sobre Remanescente da Gleba 38-A, oriunda da subdivisão do Lote 38, Quarteirão 75, Distrito de Barão Geraldo, objeto da Matrícula nº 148.686 2º R.I.



Utilize o link abaixo para acessar os quadros de áreas que integram e confrontam com o perímetro do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA:** https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/WgFcLziTwLMjozp

Sendo assim, fica(m) **NOTIFICADO(S)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(S)** das áreas abaixo descritas, que integram o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **JOSÉ ROBERTO CRIVELARI E MARIA CÉLIA CRIVELARI**, com endereço à **Avenida Santa Izabel, nº 683 - Barão Geraldo, Campinas - SP**, indicado(s) como proprietário(s) da **REMANESCENTE DO LOTE 38, QUARTEIRÃO 75, DISTRITO DE BARÃO GERALDO, objeto da Matrícula nº 74.334 - 2º RI;** de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n° 677 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do do artigo 31 e §§ da Lei Federal nº 13.465/2017.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e o respectivo memorial descritivo, com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA FIGUEIRA**estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2023.10.04079 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 25 de março de 2025
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo administrativo:PMC.2025.00031256-99
Interessada: Secretaria Municipal de Justiça - PROCON
Assunto:Contratação de Empresa Especializada para a realização de Serviços de manutenção e reparação dos extintores localizados à Unidade Administrativa (Sede) do Departamento de Proteção ao Consumidor - PROCON/Campinas, órgão vinculado a Secretaria Municipal de Justiça da Prefeitura Municipal de Campinas - SMJ/PMC, localizado na Rua Maria Monteiro, nº 1.028, bairro Cambuí, Campinas/SP.

À Coordenadoria Setorial de Assuntos Administrativos, Financeiros e de Pessoal

Despacho:
Diante dos elementos constantes no presente protocolo,
AUTORIZO:
1 - A contratação direta da empresa Engex Extintores e Equipamentos Contra Incêndio Ltda, pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 para contratação da Empresa Especializada para a realização de Serviços de manutenção e reparação dos extintores localizados à Unidade Administrativa (Sede) do Departamento de Proteção ao Consumidor - PROCON/Campinas,, conforme solicitação e justificativas apresentadas no processo administrativo em epígrafe.
2 - A despesa decorrente no valor total de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), deferida pelo Comitê Gestor (doc. 14189130).

Do mesmo modo, DETERMINO:
1 - A remessa dos autos à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, e, na sequência, devolva-se os autos à SMJ/CSAAFP para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 25 de março de 2025
DR. PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONCIDADE - CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO 01 de abril de 2025

Convocamos os senhores(as) representantes das Entidades inscritas no Segmento Sindical dos Trabalhadores, descritas abaixo, para participar de assembleia de eleição para disputar as vagas de titular disponíveis em um total de 03 (três). **No dia 3ª feira dia 01 e abril de 2025, às 14:30hs, no 19º andar, Sala Milton Santos, Paço Municipal/ Campinas-SP,** primeira chamada, e 14:45hs. Segunda chamada. O não comparecimento da Entidade, será considerada a sua desistência.

SINDAE - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto de Campinas e Região.
Representante: Denise Marques Souza

SINERGIA - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Campinas
Representante: Tayon Fernando M. B. Rodrigues

SEESP - Sindicato dos Engenheiro no Estado de São Paulo
Representante: Geraldo Passarini Júnior

ADUNICAMP - Associação de Docentes da Universidade Estadual de Campinas
Representante: Maria Silvia Viccari Gatti

Campinas, 24 de março de 2025
MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO
PRESIDENTE DO CONCIDADE CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

CONCIDADE - CONSELHO CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

COMUNICADO

Findo o prazo de inscrição e prorrogação em 20 de março de 2025, comunicamos que as entidades inscritas descritas abaixo estão DEFERIDAS para concorrerem a vagas no Concidade - Conselho da Cidade de Campinas para mandato de abril de 2025 a abril de 2027.

ENTIDADES INSCRITAS

SEGMENTO - MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES
ASSOCIAÇÃO DEMORADORES DO JARDIM MIRANDA PQ BEATRIZ
ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO FÊNNIX ITATIAIA AO RESPLANDECER DO JD ITATIAIA
SOCIEDADE ECOLÓGICA RIO DAS PEDRAS
ASSOCIAÇÃO RECONVIVÊNCIA

SEGMENTO - SINDICAIS E DOS TRABALHADORES
SINDAE SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PURIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E EM SERVIÇOS DE ESGOTO DE CAMPINAS E REGIÃO
SINERGIA SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE EMERGIA ELÉTRICA DE CAMPINAS
SEESP SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO
ADUNICAMP ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

SEGMENTO - EMPRESARIAIS DESENVOLVIMENTO URBANO
AELO ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE LOTEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SECOVI SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA,LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO
AVANÇA CAMPINAS
SINDUSCON - SINDICATO DA IND. DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO EST DE SÃO PAULO

SEGMENTO - ENSINO SUPERIOR, ACADÊMICA DE PESQUISA
UNISAL CENTRO DE ENSINO SALESIANO DE SÃO PAULO
PUC - SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
UNICAMP - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

SEGMENTO - PROFISSIONAIS DESENVOLVIMENTO URBANO
AsBEA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA DE SP
AREA - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA
AEAC - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPINAS

SEGMENTO - CONSELHOS MUNICIPAIS
CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL MOBILIDADE URBANA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA DE CAMPINAS

ONGs ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA DIVERSIDADE DAS ESPÉCIES - PROESP
ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO RESGATE O CAMBUÍ

Campinas, 24 de março de 2025
MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO
PRESIDENTE DO CONCIDADE CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

CONCIDADE - CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

COMUNICADO

Findo o prazo de inscrição e prorrogação do dia 10 a 20 de março de 2025, comunicamos que as entidades inscritas descritas abaixo estão INDEFERIDAS, mas conforme Edital de Inscrição as Entidades terão prazo de 10 (dez) dias após a publicação no Diário Oficial do Município para regularizar a situação.

SEGMENTO MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES
- ASSOCIAÇÃO E SOCIEDADE DE AMIGOS DE BAIRRO DO PARQUE VILA UNIÃO
- ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO JARDIM SANTA ROSA
- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS JARDIM ICARAÍ, JARDIM STELA, VILA NOÊMIA, BAIRRO CARVALHO DE MOURA E PARQUE DAS ÁGUAS
-ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO RESIDENCIAL BAIRRO DA CONQUISTA
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARQUE DOS POMARES
-SOCIEDADE DOS MORADORES DO JARDIM CAMPO BELO, JARDIM SÃO JOÃO, JARDIM IAGUAÇU E CIDADE SINGER
- ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES E PROFISSIONAIS LIBERAIS DO CENTRO DE CAMPINAS
PARÓQUIA SÃO MARCOS, O EVANGELISTA

Campinas, 24 de março de 2025
MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO
PRESIDENTE DO CONCIDADE CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Protocolo: CIPT/ SEI PMC.2025.00033867-35
Requerente:Ana Beatriz Domingues Stocco dos Santos
Assunto:Certidão de Inteiro Teor
Considerando que a parte interessada parte interessada não atendeu o previsto no Decreto 21.799/2021, art.2º, §1°, V, a saber, não juntou cópia do documento pessoal do outorgado.
Considerando que a parte interessada foi comunicada via e-mail em 13/03/2025 sobre a necessidade de sanar a falta indicada, bem como que foi convocada via DOM em 06/03/2025, mas não atendeu ao solicitado, publicar:
INDEFIRO a presente solicitação de certidão de inteiro/parcial teor, com base no art. 4º do Decreto 21.799/2021.
Caso necessário, o recurso deverá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do indeferimento sob pena do arquivamento do pedido.
Protocolo:CIPT/ SEI PMC.2025.00019612-79
Requerente:Luciano Botelho de Morais
Assunto:Certidão de Inteiro Teor
Considerando que a parte interessada parte interessada não atendeu o previsto no Decreto 21.799/2021, art.2º, §1°, V, a saber, não juntou procuração e cópia do documento pessoal do outorgado e Considerando que a justificativa apresentada não se enquadra nas hipóteses previstas no art. 4º, II;
Considerando que a parte interessada foi comunicada via e-mail em 24/02/2025 sobre a necessidade de sanar a falta indicada, bem como que foi convocada via DOM em 17/02/2025 mas não atendeu ao solicitado INDEFIRO a presente solicitação de certidão de inteiro teor, com base no art. 4º do Decreto 21.799/2021.
Caso necessário, o recurso deverá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do indeferimento sob pena do arquivamento do pedido.
Protocolo:CIPT/ SEI PMC.2025.00020491-07
Requerente:Luciano Botelho de Morais
Assunto:Certidão de Inteiro Teor
Considerando que a parte interessada parte interessada não atendeu o previsto no Decreto 21.799/2021, art.2º, §1°, V, a saber, não juntou procuração e cópia do documento pessoal do outorgado e Considerando que a justificativa apresentada não se enquadra nas hipóteses previstas no art. 4º, II;
Considerando que a parte interessada foi comunicada via e-mail em 24/02/2025 sobre a necessidade de sanar a falta indicada, bem como que foi convocada via DOM em 17/02/2025 mas não atendeu ao solicitado INDEFIRO a presente solicitação de certidão de inteiro teor, com base no art. 4º do Decreto 21.799/2021.
Caso necessário, o recurso deverá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do indeferimento sob pena do arquivamento do pedido.
Protocolo: CIPT/ SEI PMC.2025.00020459-69
Requerente:Luciano Botelho de Morais
Assunto:Certidão de Inteiro Teor
Considerando que a parte interessada parte interessada não atendeu o previsto no Decreto 21.799/2021, art.2º, §1°, V, a saber, não juntou procuração e cópia do documento pessoal do outorgado e Considerando que a justificativa apresentada não se enquadra nas hipóteses previstas no art. 4º, II;
Considerando que a parte interessada foi comunicada via e-mail em 24/02/2025 sobre a necessidade de sanar a falta indicada, bem como que foi convocada via DOM em 17/02/2025 mas não atendeu ao solicitado INDEFIRO a presente solicitação de certidão de inteiro teor, com base no art. 4º do Decreto 21.799/2021.
Caso necessário, o recurso deverá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do indeferimento sob pena do arquivamento do pedido.

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
Pelo Apoio técnico:
Prot. 2023/11/09604 - Tgo Sousas Gleba 5 Empreendimentos Spe. Ltda.
Prot. 2023/11/09605 - Tgo Empreendimentos e Participações Ltda.
Prazo de 60 (sessenta) dias:
Pelosetor de Expediente:
Prot. PMC.2025.00002042-88 - João Paulo Trevisan
Prot. PMC.2024.00145245-22 - Carla Cristina Bussab
Prot. PMC.2024.00155778-59 - Janete Pereira de Camargos
Prot. PMC.2024.00148764-70 - J Amarante Assessoria Empresarial Ltda.
Prot. PMC.2024.00156443-94 - José Angelo Tayar
Prot. PMC.2024.00154982-15 - Alessandra de Falco Brasileiro
Prot. PMC.2024.00154983-98 - Alexandre Hernandez Pereira
Prot. PMC.2024.00159090-11 - Camila Angelini
Prot. PMC.2024.00160758-81 - Daniela Alexandrino
Prot. PMC.2024.00155782-35 - Camila Camillo Bezerra
Prot. PMC.2024.00144446-85 - Reginaldo Ferreira de Carvalho
Prot. PMC.2024.00152935-83 - Ana Paula Reis Céu
Prot. PMC.2024.00147447-27 - Fernanda Cristina Sotero Murarolli
Prot. PMC.2024.00093365-19 - Suely Aparecida de Sousa Santos

MARCELO COLUCCINI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica(agendar pelo telefone 19 2116-0650):
Prot. 2024/10/03799 - H2 Gestão de Negócios Ltda. Me.
Prot. 2023/19/00081 - L. Z. Tonini Ltda.
PeloSetor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114):
Prot. PMC.2025.00045911-03 - José Ricardo Carreira Gonzalez
Prot. PMC.2025.00045912-86 - Mateus Augusto Salvador

LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 061/25

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,

Resolve determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória,**para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº **PMC.2025.00045715-01,** onde figura como interessado a **Ouvidoria Geral do Município.**

Campinas, 24 de março de 2025
PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO

DECISÃO

Processo Administrativo PMC.2019.00038401-60
UNISUL COMÉRCIO EIRELI

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, **NOTIFICA** a empresa **UNISUL COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°17.504.052/0001-06, dos termos do despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça (doc.4379601), devidamente publicado no Diário Oficial do Município, que, considerando a infração ao item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 262/18, aplicou a penalidade de multa no equivalente a R$ 44.398,20 (Quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos), com fundamento nos itens 18.3.2 e 18.3.2.3 do Edital, no artigo 87, inciso II, da Lei n° 8.666/93, no artigo 7º da Lei nº 10.520/02.
Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Cópias dos autos podem ser obtidas através do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br**.**

O Recurso deverá ser protocolado no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 25 de março de 2025
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO

DECISÃO

Processo Administrativo PMC.2019.00043649-14
CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA. - EPP

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, **NOTIFICA** a empresa **CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOSLTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°18.258.209/0001-15, dos termos do despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça (doc.3860984), devidamente publicado no Diário Oficial do Município, que, considerando a infração ao disposto no item 7.1, do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 311/18, aplicou a penalidade de multa no equivalente a R$ 6.823,95 (Seis mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), com fundamento nos itens 17.3, 17.3.2 e 17.3.2.2 do referido Edital, no artigo 87, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e no artigo 7º da Lei n.º 10.520/02.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Cópias dos autos podem ser obtidas através do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br**.**

O Recurso deverá ser protocolado no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br**.**

Campinas, 25 de março de 2025
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 24 DE MARÇO DE 2025

DESPACHO

SEI:2025.00041246-61
Tendo em vista o despacho do DA/SMS 14200690 e as manifestações do economista desta SMS, conforme Parecer 14166794, que adoto como fundamento de decidir INDEFIRO o pedido de reequilíbrio de preços solicitado pela empresa SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.792.179/0001-71, por meio do documento 14104272, para o item 21 - Cefalexina 500 mg comprimido, referente à Ata de Registro de Preço nº 478/2024 (14114606) e do empenho 3848/2025 (14114614).
Publique-se.
Após, ao Departamento Administrativo para prosseguimento e demais providências.

Campinas, 24 de março de 2025
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00000365-47 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 216/2024 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de luvas cirúrgicas e luvas para procedimentos. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 13629662, disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, artigos 8º e 10 do Decreto Municipal nº 23.725/2025 e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 14157105, AUTORIZO a despesa total de **R$ 19.572,41** (dezenove mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA, no valor total de **R$ 18.193,01** (dezoito mil cento e noventa e três reais e um centavo) para fornecimento dos lotes 01,03,04,07,11 e 12, Ata Registro de Preços nº 111/2025.
PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA, no valor total de **R$ 1.379,40** (um mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) para fornecimento do lote 14, Ata Registro de Preços nº 112/2025.

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 25 de março de 2025
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2023.00074624-95 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade**: Pregão nº 030/2024 - Eletrônico **Objeto**: Registro de Preços de materiais e Aparelhos Médico Hospitalares para uso da Rede Municipal de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 11397132 disposto no art. 71, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21, art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, artigos 7º e 9º do Decreto Municipal nº 23.142/2024 e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 14159610, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 91.285,41** (noventa e um mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, no valor total de **R$ 11.765,41** (onze mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos) para fornecimento dos lotes 01 e 02, Ata Registro de Preços nº 311/2024;
PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, no valor total de **R$ 18.816,00** (dezoito mil oitocentos e dezesseis reais) para fornecimento do lote 05, Ata Registro de Preços nº 313/2024;
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de **R$ 24.752,00** (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais) para fornecimento do lote 07, Ata Registro de Preços nº 314/2024;
NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no valor total de **R$ 18.792,00** (dezoito mil setecentos e noventa e dois reais) para fornecimento do lote 08, Ata Registro de Preços nº 315/2024;
ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, no valor total de **R$ 17.160,00** (dezessete mil cento e sessenta reais) para fornecimento do lote 09, Ata Registro de Preços nº 316/2024;

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 25 de março de 2025
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 25 DE MARÇO DE 2025

AUTORIZAÇÃO

SEI: 2024.00041605-36
À vista das justificativas e informações lançadas neste processo, das providências já adotadas por esta Pasta indicadas no Despacho 14174242 e ainda, dos pareceres do Senhor Procurador Municipal Descentralizado atuante junto a essa Pasta (doc.14136555), do senhor Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (14149076), bem como do Senhor Procurador-Geral do Município (doc.14150083) e da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça (doc.14153344), que atestam a viabilidade jurídica da pretendida compra direta emergencial, AUTORIZO:
1 - A contratação direta emergencial da empresa KAPRA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita sob CNPJ nº 00.285.057/0001-84, para aquisição de cadeira de banho, com dispensa de licitação fundamentada no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, para atendimento a mandado judicial impetrado contra o município de Campinas, processo nº 1049576-25.2022.8.26.0114;
2 - A despesa decorrente, no valor total de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), consoante aprovação no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (14075850).
3 - Publique-se.
4 - Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração/DL/CGCPS, para a numeração da contratação em livro próprio, sendo que em caso da entrega imediata e integral do item em uma única parcela, poderá o termo contratual ser substituído pela Nota de Empenho, na forma prevista no artigo 95, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, e a seguir, devolva-se à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 25 de março de 2025
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 25 DE MARÇO DE 2025

DESPACHO

2025.00043898-86
Tendo em vista o Despacho SMS-DA 14206072 e a manifestação do economista desta SMS, conforme Parecer 14192590, que adoto como fundamento de decidir INDEFIRO o pedido de reequilíbrio de preços solicitado pela empresa COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.906.592/0001-40 (14159798), para o item 03 da Ata de Registro de Preço nº 202/2024 (14167111), assinada em 28/05/2024, bem como, à vista da manifestação lançada neste processo (Despacho 14206072), a qual acolho como fundamento para decidir, INDEFIRO o pedido de cancelamento feito pela empresa.
Publique-se.
Após, ao Departamento Administrativo para prosseguimento e demais providências.

Campinas, 25 de março de 2025
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº: PMC.2025.00041796-44 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Objeto**: Solicitação de utilização ata de registro de preço - Aquisição de Licenças Office 365. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/24, ***AUTORIZO*** a despesa total de R$ 896.404,80 (oitocentos e noventa e seis mil quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos), a favor da empresa **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 57.142.978/0001-05**, para fornecimento dos itens 01, 02 e 03 da Ata de Registro de Preços 713/2024. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 25 de março de 2025
LAIR ZAMBON
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00029940-65
Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública
Assunto: Codificação de Material - Inclusão
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto do Art. 6º, IV, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**, com fulcro na Amil nº 70/2025, a despesa no valor total de R$ 2.556,60 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), em favor da empresa NIPPOKAR LTDA.

Campinas, 25 de março de 2025
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EM 25 DE MARÇO DE 2025

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo Administrativo n. PMC.2023.00066857-41 - Interessado.: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico 224/2023- Objeto: Registro de Preços de guias de concreto.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 52.483,00**(cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais), a favor das empresas:
- **COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA.,** no valor de **R$ 4.016,00** (quatro mil e dezesseis reais), referente ao item 01 da Ata de Registro de Preços nº 572/2023;
- **MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,** no valor de **R$ 48.467,00** (quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais), referente aos itens 02 e 04 da Ata de Registro de Preços nº 573/2023.

Processo Administrativo: nº PMC.2024.00038331-71 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Referente: Pregão Eletrônico nº 159/2024 - Objeto: Registro de Preços de pedras britadas.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 498.900,00** (quatrocentos e noventa e oito mil e novecentos reais), a favor das empresas:
- **AZANHA E BARBAM TRANSPORTES LTDA.**, no valor de **R$ 259.500,00** (duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), para fornecimento dos materiais referentes ao item 05 da Ata de Registro de Preços nº 355/2024;
- **TRANSPORTADORA ODAN LTDA.**, no valor de **R$ 239.400,00** (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais), para fornecimento dos materiais referentes ao item 15 da Ata de Registro de Preços nº 357/2024.

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00117875-90 - Interessado: SMSP - Pre-

gão Eletrônico n.º 002/2024 - Objeto: Registro de Preços de tubos e canaletas de concreto.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 105.685,00** (cento e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais) a favor da empresa **ABRACOR COMERCIAL LTDA.,** para fornecimento dos materiais referentes aos itens 09, 11, 21, 23, 25, 27, 29 e 31 da Ata de Registro de Preços nº 161/2024.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETARIO MUNICIAPL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página https://sei.campinas.sp.gov.br/externo. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2025.00006341-18	André Luís Silva de Souza

Campinas, 24 de março de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXPEDIENTE ASSINADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo PMC. 2025.00027591-47
Dispensa de Licitação - Audesp: 2025000000140
Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos/Fundo Único de Fomento aos Parques Municipais
Objeto: AMIL - AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS E FREEZER PARA O DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
Diante do valor a ser utilizado para contratação de empresa para aquisição de bebedouros e freezer, visando dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pelos Departamentos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificações constantes no Termo de Referência - doc. nº 14038850, através do Fundo de Parques, de acordo com o Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, AUTORIZO A DISPENSA DA LICITAÇÃO, através da contratação das empresas DIPELL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 45.423.554/0001-30 e MULTILÍNEA COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA- CNPJ:31.556.965/0001-99 e a DESPESA no valor total deR$ 23.110,00(vinte e três mil, cento e dez reais).

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 093/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 24/03/2025, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.
Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV-e);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do
documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
ACZ2D63	S124755507	74550	14/03/2025
AFQ2H34	S124290097	74550	13/03/2025
AHQ6E56	A063230869	55412	21/03/2025
AKK8G59	S124507677	74550	13/03/2025
ALL7084	S125143707	60503	15/03/2025
AML8C04	S124486557	74550	13/03/2025
AMS8954	S125087487	74630	15/03/2025
AOQ7225	A063225369	60501	20/03/2025
APM3D61	S124301097	74550	13/03/2025
ARE7063	A061767741	55500	20/03/2025
ARR0D41	S124772777	74550	14/03/2025
ASG2572	S124544637	74550	13/03/2025
ATW3925	S125053607	74550	14/03/2025
ATW3925	S125096397	74630	15/03/2025
ATW3925	S124623727	60503	15/03/2025
ATW3925	S124626147	60503	15/03/2025
ATW3925	S124626367	74630	15/03/2025
ATW3925	S124667177	74550	15/03/2025
ATW3925	S125132807	74550	15/03/2025
ATW3925	S125136107	74630	15/03/2025
AUY1C74	S124546837	74550	13/03/2025
AWC5401	S124756507	74550	14/03/2025
AWY8032	S124573127	74550	14/03/2025
AZN9D50	S124450477	74550	13/03/2025
BAB4F10	S124286357	74550	13/03/2025
BAT8566	A063215800	55500	21/03/2025
BAV3A18	S124433537	74630	13/03/2025
BAV7F66	S124598207	74550	14/03/2025
BBA5F24	S124753747	60503	14/03/2025
BCV8C42	S124770577	74550	14/03/2025
BDA1671	A062751563	55412	20/03/2025
BDH2A70	S124541777	74550	13/03/2025
BDY1C29	S124768267	74550	14/03/2025
BFR6037	S124554757	74550	14/03/2025
BHN0074	S124753857	60503	14/03/2025
BHZ5J29	S124571367	74550	14/03/2025
BIL9662	S124864307	56732	14/03/2025
BIV1939	S124830637	74550	13/03/2025
BJO3B76	A061239125	55500	20/03/2025
BKF9D01	A062466265	54527	21/03/2025
BLL1D28	S124464117	74550	13/03/2025
BMW6H99	S125057907	74550	14/03/2025
BNE6I39	A063118139	55412	20/03/2025
BNK6J78	S124489527	74550	13/03/2025
BNY6306	S124478637	60503	13/03/2025
BOV8A51	S124746487	74550	14/03/2025
BOZ1360	S124526487	74550	13/03/2025
BPF4453	S124867267	60503	14/03/2025
BPQ0E92	S124578187	74550	14/03/2025
BPS6977	S124727237	74630	15/03/2025
BPZ8I64	A062822738	53980	20/03/2025
BQG6929	S124823927	74550	14/03/2025
BQJ7I25	S125147437	74550	15/03/2025
BQU8A43	S124478527	74550	13/03/2025
BRQ3E90	S124505477	74550	13/03/2025
BRZ0A39	S124461367	74550	13/03/2025
BSI4J76	S124853407	60503	14/03/2025
BSQ4529	S124479627	74550	13/03/2025
BSV0C58	S124459827	74550	13/03/2025
BSX3E41	A063223013	55412	20/03/2025
BSY7I03	S124754957	74550	14/03/2025
BSY7I03	S124761447	74550	14/03/2025
BTB0D71	S124782347	60503	14/03/2025
BTG7739	S124442337	74550	13/03/2025
BTP8835	A063223161	55412	20/03/2025
BTT7071	S124469397	74550	13/03/2025
BTZ1B01	S124738907	74550	14/03/2025
BUB5B84	S125068567	74550	14/03/2025
BUI8926	S124581377	74630	14/03/2025
BUT6605	S124768607	74550	14/03/2025
BUZ0203	S124549147	74630	13/03/2025
BVT2D14	S125161627	74550	15/03/2025
BVY6188	A063223021	55412	20/03/2025
BWJ7H14	S124437167	74550	13/03/2025
BWR0G19	S124878487	74550	14/03/2025
BWV3490	S124669597	60503	15/03/2025
BWW5A97	A063225717	55500	20/03/2025
BXF3G76	A062810640	60501	20/03/2025
BXQ1E08	S125133467	74550	15/03/2025
BXQ1734	S124656507	60503	15/03/2025
BXR7I03	S124573737	74550	14/03/2025
BXZ1H56	S124439917	74550	13/03/2025
BYI5J76	S124847907	56732	14/03/2025
BYK0423	S125076597	74550	14/03/2025
BYL9319	S124575877	60503	14/03/2025
BYP7A68	S125052947	60503	14/03/2025
BYQ4E38	S124870897	60503	14/03/2025
BYX8F71	S124565757	60503	14/03/2025
BYX9F10	S124804017	74630	14/03/2025
BYZ8B46	S125069007	74550	14/03/2025
BZA1701	S124819337	74550	14/03/2025
BZB3I60	S124775527	74550	14/03/2025
BZF4J44	S124779707	74550	14/03/2025
BZI4578	S124758807	60503	14/03/2025
BZR6949	S124562017	74550	14/03/2025
BZR9G29	S125149967	74550	15/03/2025
BZZ4I49	S124673117	74630	15/03/2025
CAN8465	S124772667	74550	14/03/2025
CAR9924	S124545737	74550	13/03/2025
CAZ8079	S124500637	60503	13/03/2025
CBT3C12	S124623427	74630	15/03/2025
CCG7010	S125054157	74550	14/03/2025
CCJ1805	S124517577	74550	13/03/2025
CCU2E47	S124778827	74550	14/03/2025
CCU2F57	S124511207	74550	13/03/2025
CCY1C83	S124563227	60503	14/03/2025
CDE5J12	S125127527	56732	15/03/2025
CDU5989	S124554107	74630	14/03/2025
CEQ9471	S124410437	74550	12/03/2025
CFE2236	S124606677	74710	15/03/2025
CFE2236	S125090897	74710	15/03/2025
CFZ5E01	S124306267	74550	13/03/2025
CHJ7920	A062758169	76331	20/03/2025
CHT7480	A061215188	60501	20/03/2025
CIN0A56	A063225687	55500	20/03/2025
CIS8I26	S124598427	74550	14/03/2025
CJD9E32	A062507859	51851	20/03/2025
CJI8144	S124761777	74630	14/03/2025
CJP3F64	S124847577	74550	14/03/2025
CJY8683	S124805447	74550	14/03/2025
CJZ6164	S124545187	74550	13/03/2025
CKD3644	S124489087	60503	13/03/2025
CKD3644	S124509107	74550	13/03/2025
CKJ9F47	S125075507	74550	14/03/2025
CKK8154	S124743187	74630	14/03/2025
CKK8154	S124774757	74550	14/03/2025
CKP7E48	S124756277	74550	14/03/2025
CLD0356	A063174870	55412	20/03/2025
CLO2613	S124776737	60503	14/03/2025
CMC0486	S125056807	74550	14/03/2025
CMX2822	S125051407	56732	14/03/2025
CNM0D10	A063168284	57030	20/03/2025
CNR4F88	S124555857	74550	14/03/2025
CNU4497	S124567307	60503	14/03/2025
CNZ1E71	S124744617	60503	14/03/2025
COC7720	S124738787	74550	14/03/2025
COL5B38	A063207484	75870	20/03/2025
COT1962	S124739777	74550	14/03/2025
COZ8646	S124749237	74630	14/03/2025
CPP1D72	A062751571	56650	20/03/2025
CPZ5I34	S124758607	74550	14/03/2025
CQB7253	S125071647	74550	14/03/2025
CQH6C58	S124665637	60503	15/03/2025
CQU0D67	S124556627	74550	14/03/2025
CRC3I47	S124488647	74550	13/03/2025
CRF2E23	S124595897	74550	14/03/2025
CRQ8H63	S124576867	60503	14/03/2025
CRX7B53	S124798297	74550	14/03/2025
CSO7H98	S124846707	60503	14/03/2025
CST0I01	A063225350	76331	20/03/2025
CTA4035	S124851407	74550	14/03/2025
CTB3417	A063222947	55412	20/03/2025
CTN1G49	S125107617	74550	15/03/2025
CTN6671	S124368747	60503	12/03/2025
CTP2131	S124554537	74550	14/03/2025
CTZ0959	S124797197	74550	14/03/2025
CUA8G75	S124788287	74550	14/03/2025
CUB2467	S124576317	56732	14/03/2025
CUF0B20	A062751610	55412	21/03/2025
CUG0708	S125067247	74550	14/03/2025
CUI6367	S125053497	60503	14/03/2025
CUJ5396	S124563557	60503	14/03/2025
CUM8C37	S124451577	74550	13/03/2025
CUM9E07	S124522527	74630	13/03/2025
CUP0A75	S125463247	56732	14/03/2025
CUQ1B70	S124852417	60503	14/03/2025
CUT1F87	S124445087	74550	13/03/2025
CUT7G60	A063174969	55412	20/03/2025
CUW5G18	S124767167	60503	14/03/2025
CVB9A70	S124545957	74550	13/03/2025
CVI4H37	S124569507	60503	14/03/2025
CVM2B89	S124745057	60503	14/03/2025
CVM6D40	S124804787	74550	14/03/2025
CVO4A33	S124798187	74550	14/03/2025
CVU6818	A063222971	55412	20/03/2025
CVX7I77	S124569277	60503	14/03/2025
CWP4480	S124542657	74550	13/03/2025
CWX9336	A063175000	55412	20/03/2025
CXC6B23	S124514497	74550	13/03/2025
CXP4C88	S124576537	60503	14/03/2025
CXT4306	S124569207	74550	14/03/2025
CYJ1369	S124787737	74550	14/03/2025
CYQ4431	S124751547	74550	14/03/2025
CYR1C02	S124798957	74550	14/03/2025
CYS9211	S124857697	60503	14/03/2025
CYV9190	S124792577	60503	14/03/2025
CZE9A22	S124887947	74550	13/03/2025
CZN4D33	S124448507	74550	13/03/2025
CZR7E31	S125132587	74550	15/03/2025
CZV7G22	A063223226	55412	20/03/2025
DAG3A21	S124679387	74630	15/03/2025
DAK9C63	S124569607	60503	14/03/2025
DAR5F12	S124516257	60503	13/03/2025
DAT2E71	A061629560	55680	20/03/2025
DAW6048	S124577197	74630	14/03/2025
BHO9H96	S124870237	74550	14/03/2025
BID1B64	S124281407	74550	13/03/2025
BIM2B26	S125052177	56732	14/03/2025
BJL2A30	S124812707	74550	14/03/2025
BJV7A90	S124848457	56732	14/03/2025
BKU8807	S124855057	60503	14/03/2025
BMU3021	S124873867	60503	14/03/2025
BMX8787	S124734387	74550	15/03/2025
BNF9C29	S124737807	74550	14/03/2025
BNW5E73	A061215170	76331	20/03/2025
BOM7721	A063134096	55250	20/03/2025
BOW8E41	A063096305	55500	20/03/2025
BPC9678	S124707877	60503	15/03/2025
BPO7B19	S125072307	74550	14/03/2025
BPQ3E05	A063118210	55412	20/03/2025
BPY4J00	S124434087	74550	13/03/2025
BPZ8U89	A061215129	51851	20/03/2025
BQH9H80	S124739447	60503	14/03/2025
BQU0B12	S124485567	74550	13/03/2025
BQX1I84	S124743847	74550	14/03/2025
BRV8456	S124586007	74550	14/03/2025
BSB6G85	S124576097	74550	14/03/2025
BSQ0659	A063174918	55412	20/03/2025
BSQ7567	S125075387	74550	14/03/2025
BSX2F07	S124886307	74550	13/03/2025
BSY2738	S124501847	74550	13/03/2025
BSY7I03	S124756937	74630	14/03/2025
BTA5438	S124437277	60503	13/03/2025
BTG4406	S124517357	60503	13/03/2025
BTG8600	S124742087	74550	14/03/2025
BTR5475	S124848567	56732	14/03/2025
BTT7071	S124471377	74550	13/03/2025
BTZ6E32	S124749907	60503	14/03/2025
BUI8926	S124855277	74550	14/03/2025
BUI8926	S124593807	74550	14/03/2025
BUZ0G43	A063215797	60501	21/03/2025
BVT2D14	S125158437	74550	15/03/2025
BVT2D14	S125161737	74630	15/03/2025
BWH2C01	S124751107	74550	14/03/2025
BWM9995	S125048547	74550	14/03/2025
BWV2A55	S124533087	74550	13/03/2025
BWV7G05	S124826677	74630	14/03/2025
BXD6I15	S124858687	74550	14/03/2025
BXO9J75	S124875957	60503	14/03/2025
BXQ1734	S125118067	74550	15/03/2025
BXQ1734	S125134897	74630	15/03/2025
BXW1F58	S124784437	60503	14/03/2025
BXZ1060	A062551793	76331	21/03/2025
BYJ7J08	S124812597	60503	14/03/2025
BYL9319	S124854067	74550	14/03/2025
BYP4D06	S124848347	60503	14/03/2025
BYQ4E38	S124798307	74550	14/03/2025
BYU7H48	S124762327	60503	14/03/2025
BYX8F71	S124624717	60503	15/03/2025
BYY8605	S124769477	74550	14/03/2025
BZA0E51	S124513727	74550	13/03/2025
BZB3C83	S124667507	74550	15/03/2025
BZB4H46	S124521867	74550	13/03/2025
BZI1950	S124504607	74550	13/03/2025
BZL9D83	S124864627	56732	14/03/2025
BZR6949	S124562347	74550	14/03/2025
BZZ4F41	S125066367	74550	14/03/2025
BZZ4123	S124577087	60503	14/03/2025
CAQ2337	S124872107	74630	14/03/2025
CAX4C20	S124810617	60503	14/03/2025
CBD0716	S124597107	74550	14/03/2025
CCG7010	S124849997	74550	14/03/2025
CCG7010	S125059657	74550	14/03/2025
CCU2D54	S124857587	74550	14/03/2025
CCU2F57	S124510107	74550	13/03/2025
CCV2971	S124791037	74550	14/03/2025
CDB4D08	S124754627	74550	14/03/2025
CDU2B84	A063134088	51851	20/03/2025
CEL6H34	A062507832	72340	20/03/2025
CER3100	S124774097	60503	14/03/2025
CFE2236	S124606787	74710	15/03/2025
CFZ1F18	S124565977	74550	14/03/2025
CGZ4766	A063201648	51851	21/03/2025
CHN0249	A062929303	54525	20/03/2025
CIA0H23	S124548607	74550	13/03/2025
CIS7D98	S124584017	74550	14/03/2025
CJC4J65	S124521107	74550	13/03/2025
CJH7971	A063215789	51851	21/03/2025
CJO8C22	S124588747	74550	14/03/2025
CJY2795	S124566747	60503	14/03/2025
CJY8683	S124874857	74550	14/03/2025
CKD2134	S124584787	74550	14/03/2025
CKD3644	S124894877	74630	13/03/2025
CKG7J30	S124590287	74550	14/03/2025
CKK8154	S124457297	74550	13/03/2025
CKK8154	S124743957	74550	14/03/2025
CKO7A34	S124803577	60503	14/03/2025
CLB1F69	S124759687	74550	14/03/2025
CLM0B04	S124826457	74550	14/03/2025
CMA5H10	A063096321	55500	21/03/2025
CMH6044	S124743077	60503	14/03/2025
CNB2D94	A063207840	55417	20/03/2025
CNQ0315	S124742417	74550	14/03/2025
CNR4F88	S124555967	74550	14/03/2025
CNV0307	S124556077	74550	14/03/2025
COA2386	S124587427	74550	14/03/2025
COC7720	S124795657	74550	14/03/2025
CON7E81	S124870567	74550	14/03/2025
COX3I23	S125068347	74550	14/03/2025
COZ9F98	S124785537	56732	14/03/2025
CPQ4751	S124440907	74550	13/03/2025
CQB5659	S124737907	74550	14/03/2025
CQH3469	S124739117	74550	14/03/2025
CQJ4520	S124517807	74550	13/03/2025
CQU2B35	S125100687	60503	15/03/2025
CRE3947	A061215080	76331	20/03/2025
CRJ0J91	S124461257	74550	13/03/2025
CRW1B42	S124790607	74550	14/03/2025
CSB8G81	S124361157	74630	12/03/2025
CSO7H98	S124874237	60503	14/03/2025
CTA4035	S124850327	74630	14/03/2025
CTA4035	S124807537	74630	14/03/2025
CTN1G49	S124746157	74550	14/03/2025
CTN3D59	S124591387	74550	14/03/2025
CTP1815	S124638357	74550	15/03/2025
CTP3H74	S124846917	74550	14/03/2025
CTZ4J45	S124877167	60503	14/03/2025
CUB2303	S124869577	74550	14/03/2025
CUB2467	S124576427	60503	14/03/2025
CUF8801	S125462257	60503	14/03/2025
CUH3131	A063225644	55500	20/03/2025
CUI3E08	S124855387	74550	14/03/2025
CUJ9B79	S124897187	56732	13/03/2025
CUM8G66	S124577307	60503	14/03/2025
CUN2A47	S124526267	74550	13/03/2025
CUP2G07	S124807757	74550	14/03/2025
CUQ9F59	S124814357	74630	14/03/2025
CUT4A49	S124593697	74550	14/03/2025
CUW1B27	S124510097	74550	13/03/2025
CUW8B08	S125061417	60503	14/03/2025
CVC5H39	S124534847	74630	13/03/2025
CVL7323	S124827007	60503	14/03/2025
CVM6D40	S124799837	74550	14/03/2025
CVM6D40	S124806007	74550	14/03/2025
CVP4923	S124763647	74550	14/03/2025
CVU8624	S124763867	74550	14/03/2025
CWG9909	S124904667	74550	13/03/2025
CWP4480	A063207573	75870	20/03/2025
CWY6J18	S124771347	74550	14/03/2025
CXI6187	A062822762	54527	21/03/2025
CXR8999	S124826897	74550	14/03/2025
CXX7130	S124825137	74550	14/03/2025
CYK7I61	A063207522	75870	20/03/2025
CYQ4431	S124753087	74550	14/03/2025
CYR6D35	S124742197	74550	14/03/2025
CYT6693	S124746927	74550	14/03/2025
CYW6D39	S124563337	60503	14/03/2025
CZI8H53	S124769257	60503	14/03/2025
CZP9C79	S124594687	74550	14/03/2025
CZS9E33	S124812267	74550	14/03/2025
DAC3C24	S124462467	74550	13/03/2025
DAJ5G18	S124798627	74550	14/03/2025
DAQ4426	S124437717	74550	13/03/2025
DAT0H59	S124797637	60503	14/03/2025
DAT7B04	S125116857	74550	15/03/2025
DAX1223	S124793017	74550	14/03/2025

DAX9F97	S124782787	60503	14/03/2025	DBB5283	S124282947	74550	13/03/2025	DSU7I74	S124461917	74550	13/03/2025	DSV4C26	S124765517	74550	14/03/2025
DBJ3023	S124480727	74550	13/03/2025	DBJ8A65	S124741097	74550	14/03/2025	DSX9810	S124489197	74550	13/03/2025	DSY4151	S124497007	74550	13/03/2025
DBL7H92	S124513617	74550	13/03/2025	DBT5731	S124777067	74630	14/03/2025	DSY6I12	A063207921	75870	21/03/2025	DTC7E03	S124779267	74550	14/03/2025
DCG8C04	S124430567	74550	13/03/2025	DCI9I04	A063197721	66532	20/03/2025	DTG1D88	S124720967	74550	15/03/2025	DTH5H02	S124618667	60503	15/03/2025
DCI9I04	A063197730	66102	20/03/2025	DCI9I04	A063197748	64080	20/03/2025	DTH5608	S124871777	74630	14/03/2025	DTH5608	S124587867	74550	14/03/2025
DCK6E02	S125051307	74550	14/03/2025	DCK7714	S124858027	74550	14/03/2025	DTH5608	S124592267	74710	14/03/2025	DTH5744	S125132477	74550	15/03/2025
DCN4909	S125076157	74550	14/03/2025	DCN5J17	S124780367	74550	14/03/2025	DTH5744	S124675757	74550	15/03/2025	DTH6001	S124846697	74550	14/03/2025
DCN6087	S124859237	74550	14/03/2025	DCQ8557	S124767277	60503	14/03/2025	DTJ6I06	S124562787	74630	14/03/2025	DTJ6I06	S124609107	74550	15/03/2025
DCR4H81	S124676967	74630	15/03/2025	DCR6845	S124780807	60503	14/03/2025	DTJ9I63	S124604257	74550	15/03/2025	DTJ9I63	S124604367	74630	15/03/2025
DCU6C31	A061783496	58191	21/03/2025	DCU7E25	A063190360	76331	21/03/2025	DTO5D71	S124567297	74550	14/03/2025	DTO9565	A062999328	50100	20/03/2025
DCY3272	S124740987	74630	14/03/2025	DCY3272	S124874967	74550	14/03/2025	DTO9565	A062999336	70561	20/03/2025	DTP3786	A063207557	75870	20/03/2025
DCY3272	S124875407	74550	14/03/2025	DCY3272	S124875627	74630	14/03/2025	DTP7J41	A062751598	55412	21/03/2025	DTQ3677	S124555087	74550	14/03/2025
DCZ3A07	S124515927	60503	13/03/2025	DDA4J24	S125134907	74550	15/03/2025	DTT4515	S124512517	74550	13/03/2025	DTW9905	S124850877	74550	14/03/2025
DDJ0111	S124547057	74550	13/03/2025	DDJ5312	S124597767	74550	14/03/2025	DTX0J28	S124860887	74550	14/03/2025	DTX4292	A063174900	55412	20/03/2025
DDL3402	S124446627	74550	13/03/2025	DDL3402	S124446957	74550	13/03/2025	DTX5442	S124789057	60503	14/03/2025	DTX5702	A063223196	55412	20/03/2025
DDL3402	S124287457	74550	13/03/2025	DDM7I82	S124547177	74550	13/03/2025	DTX9060	A063133987	76331	20/03/2025	DTY7285	S124790597	74550	14/03/2025
DDQ8B12	S124444427	74550	13/03/2025	DDS8982	S124863007	74550	13/03/2025	DUC2768	S124529007	74550	13/03/2025	DUC9C82	A063207670	57030	20/03/2025
DDV1131	S124546407	74550	13/03/2025	DDV6F97	S124549707	74550	13/03/2025	DUF5302	S124461477	74550	13/03/2025	DUK5G06	S124571707	60503	14/03/2025
DEE0F43	S124508117	74550	13/03/2025	DEG7D70	S124676527	74550	15/03/2025	DUR4760	A063215762	51851	21/03/2025	DUT5597	S124540677	74550	13/03/2025
DEL5I30	S125057237	56732	14/03/2025	DEL8C12	S124303407	74550	13/03/2025	DVA5156	S124877827	74550	14/03/2025	DVC8270	S125062077	74630	14/03/2025
DEP9I85	S124798847	74550	14/03/2025	DES1969	S124743737	74550	14/03/2025	DVD6B09	S124681257	74630	15/03/2025	DVI0I99	S124498547	74550	13/03/2025
DES9A17	S124776847	60503	14/03/2025	DEU5E91	S124540907	74550	13/03/2025	DVI8528	S124741537	60503	14/03/2025	DVI8528	S124763977	60503	14/03/2025
DEU9I11	S124781247	74550	14/03/2025	DEX5865	S124507897	60503	13/03/2025	DVJ1I39	S125122907	56732	15/03/2025	DVL5G93	S125116967	74550	15/03/2025
DFD1G47	S125073307	74630	14/03/2025	DFD1G47	S124592817	74550	14/03/2025	DVM2E61	S124472037	74630	13/03/2025	DVP6H65	S124801607	60503	14/03/2025
DFD1H91	S124555197	74630	14/03/2025	DFE0F98	S124536387	74550	13/03/2025	DVP6H65	S124583797	74710	14/03/2025	DVP6H65	S125057897	74630	14/03/2025
DFE1B45	A062721583	76331	21/03/2025	DFF2714	S124442227	74550	13/03/2025	DVP6H65	S124591497	74630	14/03/2025	DVP6H65	S125146667	60503	15/03/2025
DFF2714	S124537487	74550	13/03/2025	DFI8J98	A063138198	55412	20/03/2025	DVP6H65	S125126787	74550	15/03/2025	DVT4E52	S124738017	74550	14/03/2025
DFJ5216	S124849777	60503	14/03/2025	DFM2A51	S124827997	74550	14/03/2025	DVW8516	S124593037	74550	14/03/2025	DWB8425	S124556737	74550	14/03/2025
DFM6H24	S124899607	74550	13/03/2025	DFT4H72	S124548817	74550	13/03/2025	DWK6304	S124762987	74550	14/03/2025	DWR6300	S124498657	74630	13/03/2025
DFZJ993	S124462577	74550	13/03/2025	DFZ9D97	S124552337	74550	13/03/2025	DXA6337	A061239079	53800	20/03/2025	DXC8217	S124823817	74550	14/03/2025
DGC6415	S124768047	74550	14/03/2025	DGN3F26	S124889267	74550	13/03/2025	DXE2826	S125073847	74550	14/03/2025	DXG6460	S124851097	60503	14/03/2025
DGN9H85	S124668497	60503	15/03/2025	DGQ3A50	S124495907	74550	13/03/2025	DXK5D88	S124702047	60503	15/03/2025	DXL6B65	S125066917	74550	14/03/2025
DGR3E87	S124496127	60503	13/03/2025	DGR3E87	S124739557	74630	14/03/2025	DXP2409	S124599417	74550	14/03/2025	DXP8B45	S124580717	74550	14/03/2025
DGR3E89	S124740657	60503	14/03/2025	DGW6A55	S125046347	60503	14/03/2025	DXS3371	S124845707	74550	14/03/2025	DXS7579	S124538147	74550	13/03/2025
DGY0E15	S124563777	74550	14/03/2025	DGY0E15	S124586657	74710	14/03/2025	DXU2811	S124420887	74550	12/03/2025	DXU3H13	A061239206	55500	20/03/2025
DGY0E15	S124587097	74550	14/03/2025	DGY0E15	S124587107	74550	14/03/2025	DXU6140	S124557177	74550	14/03/2025	DXU6140	S124557287	74550	14/03/2025
DGY0E15	S124587207	74550	14/03/2025	DGY0E15	S125072857	74630	14/03/2025	DXU6140	S124824367	74550	14/03/2025	DXU6140	S124782457	74550	14/03/2025
DGY0E15	S125462147	74630	15/03/2025	DGY0E15	S125078137	74630	15/03/2025	DXX4A14	S125068907	74550	14/03/2025	DXX9670	S124850657	74550	14/03/2025
DGY0E15	S124616907	74630	15/03/2025	DGY0E15	S124618997	74550	15/03/2025	DXY2I09	S124483257	74550	13/03/2025	DYB1663	S124859907	74550	14/03/2025
DGY0F15	S124681037	74550	15/03/2025	DHD0A27	S124587647	74550	14/03/2025	DYD4B02	S124740217	74550	14/03/2025	DYE2E22	S124800497	60503	14/03/2025
DHD0A27	S125073957	74710	14/03/2025	DHI0I16	S124788067	74550	14/03/2025	DYF7B48	S124441897	74550	13/03/2025	DYH7G97	S124863967	60503	14/03/2025
DHJ5C61	S124635167	74550	15/03/2025	DHJ5C61	S124701607	74550	15/03/2025	DYK0758	S124811277	74550	14/03/2025	DYK1C40	S124802367	74710	14/03/2025
DHK4647	S124554427	74550	14/03/2025	DHK7782	S124433977	74550	13/03/2025	DYK1G32	S125067027	74550	14/03/2025	DYK4H23	S125113557	74550	15/03/2025
DHK7782	S124765077	60503	14/03/2025	DHO4G82	S124737247	60503	14/03/2025	DYK5174	S124816227	74550	14/03/2025	DYK6A74	S125066037	74550	14/03/2025
DHP8F54	S124761007	74550	14/03/2025	DHR6475	S124760907	74550	14/03/2025	DYK8B56	S124795987	74630	14/03/2025	DYM4C87	S124585887	74550	14/03/2025
DHR7C14	S124798737	74550	14/03/2025	DHR7F69	A062466257	54521	21/03/2025	DYR1H78	S124748357	74550	14/03/2025	DZB9F09	S124516917	60503	13/03/2025
DHR9401	S124523977	74630	14/03/2025	DHR9401	S124550247	74630	13/03/2025	DZC2H82	S124828217	74550	14/03/2025	DZC4665	S124571917	60503	14/03/2025
DHR9401	S124595907	74630	14/03/2025	DHT0531	S124468307	74550	13/03/2025	DZF4D23	A063207980	57030	21/03/2025	DZF8087	S124847797	60503	14/03/2025
DHT2414	S124459387	60503	13/03/2025	DHT2414	S124459717	60503	13/03/2025	DZG1A09	S124555637	74550	14/03/2025	DZH1172	A062789366	73662	21/03/2025
DHT2414	S124460267	74550	13/03/2025	DHT2414	S124505367	74550	13/03/2025	DZK3D90	S124824257	74550	14/03/2025	DZK5933	S124846367	60503	14/03/2025
DHT2414	S124540017	74630	13/03/2025	DHT2414	S124541117	74710	13/03/2025	DZV8H96	A061239192	55500	20/03/2025	DZZ8H37	A062537715	51851	21/03/2025
DHT2414	S124544087	74630	13/03/2025	DHT2414	S124560697	74550	14/03/2025	EAB7C94	S124475227	74550	13/03/2025	EAG6224	S124849447	74550	14/03/2025
DHT2414	S124560707	74630	14/03/2025	DHT2414	S124582477	74550	14/03/2025	EAG8001	S124479187	74550	13/03/2025	EAG8238	A063175035	55412	20/03/2025
DHW2I99	S124753207	60503	14/03/2025	DHW7G81	S124569497	60503	14/03/2025	EAG9D56	S124786197	60503	14/03/2025	EAG9G66	S124543867	74550	13/03/2025
DHY2019	A063207549	75870	20/03/2025	DHY3815	S124562457	74550	14/03/2025	EAG9I75	S125051077	60503	14/03/2025	EAI2D67	A063207891	75870	21/03/2025
DHY3866	S124482707	74630	13/03/2025	DHY3866	S124482817	74550	13/03/2025	EAK4326	S124550797	74630	13/03/2025	EAK4326	S124553107	74630	13/03/2025
DHY3866	S124483147	74550	13/03/2025	DHY3866	S124873407	74710	14/03/2025	EAK4326	S124823707	74550	14/03/2025	EAK4326	S124556187	74630	14/03/2025
DHY3866	S124755727	74630	14/03/2025	DHY3866	S125052727	74550	14/03/2025	EAK4326	S124557617	74630	14/03/2025	EAK4326	S124824807	74630	14/03/2025
DHY7106	S124363807	60503	12/03/2025	DHY7106	S124430787	74630	13/03/2025	EAK4326	S124811827	74550	14/03/2025	EAM3704	S124471157	74550	13/03/2025
DID6418	S124864297	60503	14/03/2025	DIE9506	S125057017	74550	14/03/2025	EAM3704	S124789937	74630	14/03/2025	EAM4640	S124464337	60503	13/03/2025
DIG7246	S124520767	74550	13/03/2025	DIH0538	S124820187	74550	13/03/2025	EAV2852	A063207905	75870	21/03/2025	EAV3160	A063225334	76331	20/03/2025
DII7A31	S124757487	74550	14/03/2025	DII8C05	S124826017	74550	14/03/2025	EAV7213	A063207476	75870	20/03/2025	EAV7750	S124583467	74550	14/03/2025
DIO2B10	A063225563	55920	20/03/2025	DIO6I11	S124842517	74550	13/03/2025	EAV7750	S124585997	74630	14/03/2025	EAW1J70	A063223064	55412	20/03/2025
DIT2990	S125049867	74550	14/03/2025	DIT6086	S124589847	74550	14/03/2025	EAW1935	A061456681	51851	21/03/2025	EAW4H00	S124857147	74550	14/03/2025
DIU3749	A061239109	55500	20/03/2025	DIV9F70	S124549917	74550	13/03/2025	EAX7E10	S125067357	74630	14/03/2025	EBF6F47	S124775197	74630	14/03/2025
DIW0894	S124498107	74630	13/03/2025	DIW0894	S124900607	74630	13/03/2025	EBL5C92	A062758223	77141	21/03/2025	EBN1277	S124774207	60503	14/03/2025
DIX2G49	S124770847	74550	14/03/2025	DIX5853	S124563127	74550	14/03/2025	EBO5361	S124850107	74550	14/03/2025	EBS3123	A063230834	55412	21/03/2025
DIY6A13	S124873537	56732	14/03/2025	DIY6A13	S124806987	74550	14/03/2025	EBV9945	S124301867	74550	13/03/2025	ECA3926	S125083307	74550	15/03/2025
DJA5I24	A063190310	67261	20/03/2025	DJA5I24	A063190328	66371	20/03/2025	ECA3926	S125110367	74550	15/03/2025	ECB2E39	S125056357	74550	14/03/2025
DJA5I24	A063190336	64080	20/03/2025	DJA5I24	A063190344	77141	20/03/2025	ECE9592	S124617127	74550	15/03/2025	ECF5H85	S125048657	74550	14/03/2025
DJA9906	S124596447	74550	14/03/2025	DJJ9H75	S124810177	74550	14/03/2025	ECF5634	S124825467	74550	14/03/2025	ECF5634	S124825687	74630	14/03/2025
DJL1018	S124461807	60503	13/03/2025	DJS3844	S124578847	74630	14/03/2025	ECF6H24	S125079457	74550	15/03/2025	ECF6393	S124737577	60503	14/03/2025
DJW5584	S124741427	74630	14/03/2025	DKA5G01	S124739007	60503	14/03/2025	ECF8535	S125138747	74630	15/03/2025	ECF9C32	S124790817	74550	14/03/2025
DKC7D02	S124441787	74550	13/03/2025	DKD0E88	A062810632	51851	20/03/2025	ECF9511	S124590837	74550	14/03/2025	ECF9511	S125062957	60503	15/03/2025
DKD1E19	A063118163	55412	20/03/2025	DKD4561	S124856047	74550	14/03/2025	ECG3D31	S124856707	74550	14/03/2025	ECG3D31	S124754407	74550	14/03/2025
DKD9763	A063215819	55500	21/03/2025	DKG0A89	S124860777	60503	14/03/2025	ECG3D31	S124588207	74550	14/03/2025	ECG3D31	S124588307	74550	14/03/2025
DKG9283	S124503507	74550	13/03/2025	DKH4B49	S124737467	60503	14/03/2025	ECG3D31	S124588417	74630	14/03/2025	ECG3D31	S124588527	74550	14/03/2025
DKI1H63	S124788947	74550	14/03/2025	DKI8C98	S124755407	74550	14/03/2025	ECG3D31	S125047777	74550	14/03/2025	ECG3D31	S125050087	74550	14/03/2025
DKK4618	S124794557	74550	14/03/2025	DKK5A26	S125057127	60503	14/03/2025	ECG3D31	S125077697	74550	15/03/2025	ECG9G93	S124526157	74550	13/03/2025
DKK8C19	S125146777	60503	15/03/2025	DKM9C81	S125079567	60503	15/03/2025	ECH9C78	S124700177	74710	15/03/2025	ECK6678	S124596117	74710	14/03/2025
DKN7992	S125070987	74550	14/03/2025	DKO4093	S125062187	60503	14/03/2025	ECK6810	S124674547	74550	15/03/2025	ECK7285	S125069777	74550	14/03/2025
DKR8A90	S124481167	60503	13/03/2025	DKS2731	S124554097	74630	14/03/2025	ECL3883	S124613167	74550	15/03/2025	ECL6431	S124808637	74550	14/03/2025
DKS5648	S124550577	74550	13/03/2025	DKU8E07	A061620015	55920	20/03/2025	ECL6431	S124720527	74630	15/03/2025	ECL6431	S124720747	74550	15/03/2025
DKY7B10	S124553987	74550	14/03/2025	DKY9607	S124581817	74550	14/03/2025	ECO8A73	S124892127	74550	13/03/2025	ECP0220	S124535617	74550	15/03/2025
DKY9607	S125056577	74550	14/03/2025	DKY9792	S124839877	74550	13/03/2025	ECQ3793	S124681367	74550	15/03/2025	ECQ3793	S125145897	74550	15/03/2025
DLD9J62	S125139187	74550	15/03/2025	DLE3H87	S124664537	74550	15/03/2025	ECQ5E17	S124738237	74630	14/03/2025	ECQ5E17	S124627907	74550	15/03/2025
DLJ1159	S124408597	60503	12/03/2025	DLJ7J11	S124860007	74550	14/03/2025	ECQ5E17	S124828017	74710	15/03/2025	ECQ5E17	S124770697	74550	15/03/2025
DLJ7H24	S125110697	74550	15/03/2025	DLL1B84	S124671577	60503	15/03/2025	ECQ5E17	S124675867	74630	15/03/2025	ECQ5E17	S124678067	74630	15/03/2025
DLL4155	S124822167	74550	13/03/2025	DLN3B23	S124750227	60503	14/03/2025	ECS6E50	A063197829	66700	20/03/2025	ECU5549	A063096275	76332	20/03/2025
DLN3B23	S124596887	74550	14/03/2025	DLN3B23	S124631977	74550	15/03/2025	ECW5973	A062721494	65992	20/03/2025	ECW5973	A062721508	66372	20/03/2025
DLN3B23	S125159317	74630	15/03/2025	DLN3B23	S124692807	74550	15/03/2025	ECW5973	A062721516	60760	20/03/2025	EDB5966	S124432657	74550	13/03/2025
DLN3I12	S124827667	60503	14/03/2025	DLN3156	A063215738	58192	21/03/2025	EDB9801	S124778497	74630	14/03/2025	EDD5834	S124488107	74550	13/03/2025
DLO0E41	S124578077	60503	14/03/2025	DLO0E41	S124671467	60503	15/03/2025	EDD5834	S124502727	74630	13/03/2025	EDF0G38	S124748577	74550	14/03/2025
DLO6713	S125125547	74550	15/03/2025	DLO6713	S125125007	74550	15/03/2025	EDF0588	S124558607	74630	14/03/2025	EDF4E53	S124789167	74550	14/03/2025
DLR2649	S124593257	74550	14/03/2025	DLW4D24	S124770687	74550	14/03/2025	EDF4172	S124563447	74550	14/03/2025	EDF5986	S124448277	60503	13/03/2025
DLZ6G91	S124582147	74630	14/03/2025	DMA9692	S125057567	74550	14/03/2025	EDH2774	S125071757	74550	14/03/2025	EDI2A05	S125075937	74550	14/03/2025
DMD5B16	S124572467	60503	14/03/2025	DMH3849	S124861577	60503	13/03/2025	EDJ8132	A063258049	57030	21/03/2025	EDL1A97	S124561027	74550	14/03/2025
DMH9834	A063174926	55412	20/03/2025	DMI8753	S124811607	74550	14/03/2025	EDO8C18	A063222866	54521	20/03/2025	EDP9H43	S124858907	60503	14/03/2025
DMJ4A60	S124861437	56732	14/03/2025	DMJ7B37	S124580827	74550	14/03/2025	EDR2I46	S124900487	60503	13/03/2025	EDR4142	S124829107	74550	13/03/2025
DMJ7B37	S124581047	74550	14/03/2025	DML6C99	S124474127	74630	13/03/2025	EDR7B36	S124740107	74550	14/03/2025	EDS1166	A063118120	55412	20/03/2025
DMO1528	A063230826	55412	21/03/2025	DMO5759	S124823157	74550	14/03/2025	EDS2F26	S124538587	74550	13/03/2025	EDS9B01	A061534046	55500	21/03/2025
DMO9214	A062626424	73662	21/03/2025	DMS6G11	S124776627	74550	14/03/2025	EDU4F74	A063207972	57030	21/03/2025	EDW0J57	S124772557	74550	14/03/2025
DMS8390	S125145907	74550	15/03/2025	DMU1101	S124539027	74550	13/03/2025	EDW4369	S124850217	56732	14/03/2025	EDY5C59	A063207883	75870	21/03/2025
DMU3G80	S124488427	74550	13/03/2025	DMY6869	S124598647	74550	14/03/2025	EEE8H14	S124430457	74550	13/03/2025	EEE8494	S124514607	74550	13/03/2025
DNE7192	S125070437	74550	14/03/2025	DNG8H97	A063150610	55500	21/03/2025	EEE9A31	S124428707	74550	13/03/2025	EEF0C47	S124759247	74550	14/03/2025
DNH2836	S124797857	74550	14/03/2025	DNH2836	S124798077	74550	14/03/2025	EEJ3E65	A061239141	55500	20/03/2025	EEJ3258	S124594357	74550	14/03/2025
DNH2836	S124713047	74630	15/03/2025	DNH3755	S124571247	60503	14/03/2025	EEK6230	S124460487	60503	13/03/2025	EEK8414	S124869467	74550	14/03/2025
DNH4710	S124736697	60503	15/03/2025	DNI2696	S124594797	74550	14/03/2025	EEL1A60	S124522857	74550	13/03/2025	EEM3083	A061215072	55500	20/03/2025
DNJ3598	S124241037	60503	12/03/2025	DNL2C59	S124740437	60503	14/03/2025	EEP1256	S124782017	74550	14/03/2025	EEP5E70	S124778277	74550	14/03/2025
DNL2C59	S124750447	74550	14/03/2025	DNM2B87	S124697097	60503	15/03/2025	EEP8578	A063118147	55412	20/03/2025	EET0I44	S124593707	74550	14/03/2025
DNQ4E86	S124775747	74550	14/03/2025	DNQ7223	S124551017	74630	13/03/2025	EEX4E38	S124775417	74550	14/03/2025	EEY1407	S124446297	74550	13/03/2025
DNQ8283	A063222874	55412	20/03/2025	DNS5F60	A061239150	55500	20/03/2025	EFA2B99	S124586107	74550	14/03/2025	EFB0459	A063230770	55412	21/03/2025
DNT4F91	S124560367	74630	14/03/2025	DNT6374	S124506797	74550	13/03/2025	EFB7J86	S124872007	60503	14/03/2025	EFD7D65	A061619971	54600	20/03/2025
DNT6744	S124751767	60503	14/03/2025	DNT7959	S124519997	74550	13/03/2025	EFF4218	S124815677	74630	14/03/2025	EFF4750	S125113007	74550	15/03/2025
DNV2C51	S124708867	74550	15/03/2025	DNV2814	S125058117	74550	15/03/2025	EFI0311	S124306707	60503	13/03/2025	EFM7A21	S124654967	74630	15/03/2025
DNY2G63	A061456690	60501	21/03/2025	DNY2G63	A061456703	60501	21/03/2025	EFM7A21	S124656837	74550	15/03/2025	EFM7A21	S125115977	74550	15/03/2025
DNY5D93	A063222153	55412	20/03/2025	DNY9784	S124860557	56732	14/03/2025	EFO9134	S124863757	74550	14/03/2025	EFR3567	A063225458	51851	20/03/2025
DOI5521	S124535067	74550	13/03/2025	DOK1966	S124884107	60503	13/03/2025	EFV0H98	S124472697	60503	13/03/2025	EFV1D80	S124810507	74550	14/03/2025
DOR0852	S124460927	74550	13/03/2025	DOU2J49	S124689177	74550	15/03/2025	EFX3G86	S124785867	74550	14/03/2025	EFX5I30	A063150601	54600	20/03/2025
DOV7457	S124444867	74630	13/03/2025	DOX7973	S125129177	74630	15/03/2025	EFY7524	S124481057	74550	13/03/2025	EGA8H43	S124505587	74550	13/03/2025
DPA1560	A063159943	61220	20/03/2025	DPA5D79	S124495357	74550	13/03/2025	EGC2788	S125070877	74550	14/03/2025	EGC6251	S124499977	74550	13/03/2025
DPA9271	S124791917	74550	14/03/2025	DPB8H94	S124886517	56732	13/03/2025	EGD9F09	S124576647	60503	14/03/2025	EGG1081	S124498007	74550	13/03/2025
DPB9F50	S124595567	74630	14/03/2025	DPD8475	S124609207	74550	15/03/2025	EGI1G43	S124573237	74550	14/03/2025	EGJ6870	S124755947	60503	14/03/2025
DPE0129	A063190352	51851	20/03/2025	DPG0E09	S124771897	74550	14/03/2025	EGL8929	S124524407	60503	13/03/2025	EGM0C09	S124902027	74550	13/03/2025
DPG6A32	S124541557	74550	13/03/2025	DPG9J19	S124740877	74550	14/03/2025	EGM5C11	S124828107	74550	14/03/2025	EGN5A46	S124848677	74550	14/03/2025
DPH0D66	S125147107	60503	15/03/2025	DPH0D66	S124667947	74550	15/03/2025	EGO3359	S124497337	74550	13/03/2025	EGP0H15	S124515267	74550	13/03/2025
DPK0046	S124556377	74550	14/03/2025	DPK1483	S125073967	74550	15/03/2025	EGW7156	A062507867	51851	20/03/2025	EHE5390	A063190298	76842	20/03/2025
DPK1483	S125068237	74550	15/03/2025	DPN3934	S124429247	74710	13/03/2025	EHI5055	S124677307	74630	15/03/2025	EHP5B91	S124809077	74550	14/03/2025
DPN3934	S124725797	74630	13/03/2025	DPN3934	S124288887	74550	13/03/2025	EHT7G46	S125137647	74550	15/03/2025	EHU2A28	A062702058	70481	20/03/2025
DPN3934	S124453887	60503	13/03/2025	DPN3934	S124453997	74550	13/03/2025	EHY6H66	S124863637	74550	14/03/2025	EIF2J43	S124769147	74550	14/03/2025
DPN3934	S124496237	74550	13/03/2025	DPN3934	S124889927	74550	13/03/2025	EIH1J49	S124751007	74550	14/03/2025	EIL2228	S124821067	74550	13/03/2025
DPN3934	S125055697	74630	14/03/2025	DPP3C99	S124871447	60503	14/03/2025	EIQ1677	S125064277	74550	15/03/2025	EIV4128	S124441457	74550	13/03/2025
DPV1690	S124642537	74550	15/03/2025	DPW9B04	S124666517	74550	15/03/2025	EIV6E88	S124565207	74550	14/03/2025	EIW2F98	S124468407	74550	13/03/2025
DPY3H12	S125052837	74550	14/03/2025	DPZ6249	S124736367	60503	15/03/2025	EIW4I89	A063230800	55412	21/03/2025	EIW9I36	S124456307	74550	13/03/2025
DQE4353	S124489967	74550	13/03/2025	DQE4353	S124491947	74550	13/03/2025	EIW9I36	S124457077	74550	13/03/2025	EIX2427	S124870787	60503	14/03/2025
DQE4353	S124523737	74550	13/03/2025	DQE4353	S124747697	74550	14/03/2025	EIX2573	S124827447	60503	14/03/2025	EIX5296	S124755617	74550	14/03/2025
DQE4353	S124590177	74550	14/03/2025	DQG4913	S124517247	74550	13/03/2025	EJB8F74	A063223080	55412	20/03/2025	EJB9659	S124720637	74550	15/03/2025
DQI0I44	S124589187	74550	14/03/2025	DQI6266	S124752977	74630	14/03/2025	EJM1311	S124805227	74550	14/03/2025	EJM8B11	S125115107	56732	15/03/2025
DQI6820	S124770907	74550	14/03/2025	DQI7J10	A062707696	55500	20/03/2025	EJO4A26	S125096727	74550	15/03/2025	EJP0810	S124842957	74550	13/03/2025
DQJ1C73	S124863087	74550	14/03/2025	DQJ5J85	S124792797	74550	14/03/2025	EJS2J73	A063120303	55500	20/03/2025	EJT0079	S124762877	74550	14/03/2025
DQK7979	S124531547	74550	13/03/2025	DQL9202	S124878817	74550	14/03/2025	EJT0409	S124868707	56732	14/03/2025	EJU4000	A063215746	51851	21/03/2025
DQM6G78	S124505147	74550	13/03/2025	DQM7G94	A063150628	55414									

ELY9833	S124793237	74550	14/03/2025	EMA3A52	A063175027	55412	20/03/2025	EWU5E57	S125123237	60503	15/03/2025	EWY5289	S124659587	74550	15/03/2025
EMD9951	S124477647	74550	13/03/2025	EME3H09	S124776077	60503	14/03/2025	EXA0D91	A063225555	55500	20/03/2025	EXA1B24	S125055147	74550	14/03/2025
EMG3F44	S124483917	74550	13/03/2025	EMI9598	S124584457	74550	14/03/2025	EXA2G59	S124771567	60503	14/03/2025	EXE0G01	S124703037	74550	15/03/2025
EMJ1H30	A061767768	55500	20/03/2025	EMJ4783	S125056907	60503	14/03/2025	EXF1305	A063225407	76331	20/03/2025	EXF9C45	S124583027	74550	14/03/2025
EMN1E59	S124498767	74630	13/03/2025	EMN1E59	S124813707	74630	14/03/2025	EXG1A72	A062758193	60501	20/03/2025	EXH1I40	A062758142	56731	20/03/2025
EMO3H78	S124869807	56732	14/03/2025	EMS1567	S124428037	74550	13/03/2025	EXH3386	S124779487	74630	14/03/2025	EXL7C45	S124531437	74550	13/03/2025
EMS8H84	S124277007	74550	13/03/2025	EMS8H84	S124277117	74550	13/03/2025	EXM5809	S124606127	74550	15/03/2025	EXM5809	S125090017	74550	14/03/2025
EMX4930	S124559157	74550	14/03/2025	EMY2936	S124854837	60503	14/03/2025	EXO0D91	S124523307	74550	13/03/2025	EXO9C13	A063190301	76842	20/03/2025
EMY3H28	S125069337	74550	14/03/2025	EMY9D79	S125100137	60503	15/03/2025	EXR0G62	S124737027	74550	14/03/2025	EXU4B71	S124699847	74550	15/03/2025
EMY9D79	S125113117	74550	15/03/2025	ENA9316	S124569717	60503	14/03/2025	EXU4H66	S124662997	74630	15/03/2025	EXU5E70	S124457517	74550	13/03/2025
ENC1694	S124511527	60503	13/03/2025	ENC1694	S124851317	74550	14/03/2025	EXV3E24	S124587317	74630	14/03/2025	EXX9G46	S124462247	74550	13/03/2025
ENC1838	S124763427	74550	14/03/2025	ENC2E22	S124542107	74550	13/03/2025	EXZ1547	S124799397	74630	14/03/2025	EYD1G38	A063235054	60501	19/03/2025
ENC3482	S124865507	74550	14/03/2025	ENC4632	S124485237	74550	13/03/2025	EYD4941	S124584677	74630	14/03/2025	EYD4941	S125068017	74550	14/03/2025
ENC5335	S124858467	74550	14/03/2025	END0C04	S124300547	74550	13/03/2025	EYG3F27	S124457737	74550	13/03/2025	EYG4I11	S124774537	60503	14/03/2025
ENG3485	S124808857	74550	14/03/2025	ENG7G01	S124504707	74630	13/03/2025	EYG7H62	A061767733	76332	20/03/2025	EYG7766	S124819967	74550	13/03/2025
ENG7418	A063208030	57030	21/03/2025	ENI4J48	S124865837	74550	14/03/2025	EYG9E57	A062530850	54521	20/03/2025	EYI8I92	S124582037	74550	14/03/2025
ENK2G88	S124783997	74550	13/03/2025	ENO9C60	S124564327	60503	14/03/2025	EYK5249	S124423877	74550	13/03/2025	EYL4936	S124423937	74550	13/03/2025
ENR0H24	S124746047	74550	14/03/2025	ENR2435	S125046237	56732	14/03/2025	EYM3G21	S124560477	74550	14/03/2025	EYO8H13	S124485457	74550	13/03/2025
ENT2686	S124597547	74550	14/03/2025	ENW0799	S125463797	74550	14/03/2025	EYP7607	S124418247	74630	12/03/2025	EYS9G46	A063235100	76332	21/03/2025
ENW0799	S124775857	74630	14/03/2025	ENZ7C16	S124587757	74550	14/03/2025	EYT7914	S124781797	60503	14/03/2025	EYV4D14	A062929281	54525	20/03/2025
ENZ8C03	S124641987	74630	15/03/2025	EOA8253	S124508557	74550	13/03/2025	EYX2F67	S124751987	74550	14/03/2025	EZA8C71	S124532537	74550	13/03/2025
EOA9A56	S125134787	74710	15/03/2025	EOC2F29	S124739667	74550	14/03/2025	EZB4F17	S124745277	56732	14/03/2025	EZB4645	S124298787	74550	13/03/2025
EOD3922	A061615216	55500	20/03/2025	EOE0F17	S124770807	74550	14/03/2025	EZD9A49	S124879697	56732	14/03/2025	EZE1685	S124750557	74550	14/03/2025
EOE1J99	S124752097	74550	14/03/2025	EOE7I79	S124446407	74550	13/03/2025	EZF1E72	S124766177	74550	14/03/2025	EZF2J41	S124543537	74550	13/03/2025
EOF9266	S124741647	60503	14/03/2025	EOI6G08	S124741867	60503	14/03/2025	EZH0231	S124857257	74550	14/03/2025	EZK2997	S124434857	74550	13/03/2025
EOJ7164	S124441347	74550	13/03/2025	EOK1083	S124767507	74550	14/03/2025	EZN7B37	S124832727	74550	13/03/2025	EZP9D77	S124552447	74550	13/03/2025
EOL0G95	S124619737	74550	13/03/2025	EOL2B73	A061752825	58191	21/03/2025	EZS0044	S124658187	74550	13/03/2025	EZS8865	S124444537	74550	13/03/2025
EOL2C48	S124562897	74550	14/03/2025	EOL2C48	S124591827	74550	14/03/2025	EZT3F94	S124445967	74550	13/03/2025	EZU1960	S124508227	74550	13/03/2025
EOL2C48	S125048107	74550	14/03/2025	EOL2C48	S124593367	74550	14/03/2025	EZX1E96	S124579837	74550	14/03/2025	EZX8J46	S124765187	74550	14/03/2025
EOL2C48	S125160087	74550	15/03/2025	EOL2C48	S125156237	74550	15/03/2025	FAB4G33	S124467087	74550	13/03/2025	FAD0075	S124895317	74550	13/03/2025
EOL2C48	S125156347	74630	15/03/2025	EOL4533	A063197802	66371	20/03/2025	FAD7J41	S124861327	74550	14/03/2025	FAF6103	A062626416	76331	21/03/2025
EOL7986	S125086607	74550	15/03/2025	EOL8582	S124781577	60503	14/03/2025	FAJ1986	S124811717	74550	14/03/2025	FAK3G18	S124754307	74550	14/03/2025
EOL9F36	S125083637	74630	15/03/2025	EON9H37	S125100577	74550	15/03/2025	FAP5E62	S124752757	74550	14/03/2025	FAQ9664	A063225504	55680	20/03/2025
EOO0759	S124480617	74550	13/03/2025	EOO1899	S124855607	60503	14/03/2025	FAS8H41	S124850767	60503	14/03/2025	FAT3B84	S124785757	74550	14/03/2025
EOO7880	S124490297	60503	13/03/2025	EOO9196	S124776407	74550	14/03/2025	FAY7C90	S124864187	60503	14/03/2025	FAY7C90	S124719317	74550	15/03/2025
EOP2I86	S125161077	74550	15/03/2025	EOP2I86	S124695007	74550	15/03/2025	FAY7C90	A062721540	50100	20/03/2025	FAZ6703	S124507907	74550	13/03/2025
EOP2I86	S125161847	74550	15/03/2025	EOR0B85	S125017907	74630	14/03/2025	FBC1J96	S124854237	74550	14/03/2025	FBE5F27	S124866167	74550	14/03/2025
EOR0B85	S125073517	74710	14/03/2025	EOR0B85	S124594577	74630	14/03/2025	FBG0C91	S124863307	56732	14/03/2025	FBI6041	A061215137	55414	20/03/2025
EOR0B85	S125120267	74710	14/03/2025	EOR0B85	S124674437	74710	15/03/2025	FBI7957	S124434417	74550	13/03/2025	FBK0789	S124650787	74550	15/03/2025
EOR0B85	S124675207	74710	15/03/2025	EOR0B85	S124675317	74630	15/03/2025	FBK2I41	A063168268	57030	20/03/2025	FBK2870	S125140727	60503	15/03/2025
EOR0B85	S125154807	74710	15/03/2025	EOU0E52	S124828437	74550	14/03/2025	FBK4J73	S125058887	74550	14/03/2025	FBL1G71	S124870907	60503	14/03/2025
EOU0E52	S124580937	74550	14/03/2025	EOU0E52	S124616357	74550	15/03/2025	FBO7C98	S124863207	74550	14/03/2025	FBQ2E08	A063175043	55412	20/03/2025
EOU0E52	S124616687	74630	15/03/2025	EOU0E52	S124616807	74550	15/03/2025	FBT2I29	S124449927	74550	13/03/2025	FBT2I29	S124501077	74550	13/03/2025
EOU0E52	S125093317	74550	15/03/2025	EOU0E52	S124618447	74550	15/03/2025	FBT3272	S124748807	74550	14/03/2025	FBT5I19	S124300767	74550	13/03/2025
EOU0361	S125073187	74630	14/03/2025	EOX0527	S125131377	74550	15/03/2025	FBT7164	S124538707	74550	13/03/2025	FBT7957	S125049647	74550	14/03/2025
EOX2J93	A063197659	60760	20/03/2025	EOX2J93	A063197667	65992	20/03/2025	FBT8077	A061239168	55500	20/03/2025	FBT9H62	A063230877	55412	21/03/2025
EOX2J93	A063197675	66371	20/03/2025	EOX2J93	A063197683	64080	20/03/2025	FBT9H73	A063225741	60503	14/03/2025	FBV9J47	A063225741	75870	21/03/2025
EOX2J93	A063197691	66532	20/03/2025	EOX2J93	A063197705	67261	20/03/2025	FBX6E17	S124781027	74550	14/03/2025	FBX8351	S124854177	60503	14/03/2025
EOX5F45	S124621527	74550	15/03/2025	EOX5957	S125058447	74550	14/03/2025	FBY5A48	S124874637	74550	14/03/2025	FBY7I32	S124567077	60503	14/03/2025
EOX5997	S124331567	74550	12/03/2025	EOX9D80	S124863747	74550	14/03/2025	FBZ4C89	S124742967	60503	14/03/2025	FCB9H24	S124847467	74630	14/03/2025
EOX9D80	S124779157	74550	14/03/2025	EOY8485	S124491837	74550	13/03/2025	FCF4D12	S124566637	74550	14/03/2025	FCH1G34	S124808527	74550	14/03/2025
EOZ7J53	S124796107	74630	14/03/2025	EPD4188	S124598107	74550	14/03/2025	FCH4D44	S124537157	74550	13/03/2025	FCH7H46	S124447727	74550	13/03/2025
EPG2695	S124777287	74550	14/03/2025	EPG4G04	S124813477	74550	14/03/2025	FCK8B55	A063207824	57030	20/03/2025	FCL2249	A062357636	55500	20/03/2025
EPH6471	S124878267	74550	14/03/2025	EPI8748	S124448717	74550	13/03/2025	FCL3D26	S125117297	74550	15/03/2025	FCM8159	A061466911	60502	21/03/2025
EPI8748	S124501187	74550	13/03/2025	EPI8748	S124772997	74630	14/03/2025	FCM9C84	S124633627	74550	15/03/2025	FCN0D38	S125060977	74550	14/03/2025
EPJ6I97	A063223102	55412	20/03/2025	EPN4883	S124511747	60503	13/03/2025	FCP1I66	S124437497	74630	13/03/2025	FCP1I66	S124536827	74550	13/03/2025
EPN8554	A061456657	60501	18/03/2025	EPO3B36	S124802897	74630	14/03/2025	FCP7H44	S124852597	74550	14/03/2025	FCQ5G72	S124529677	74550	13/03/2025
EPQ3B16	S124437827	74550	13/03/2025	EPQ5F16	S124517907	74550	13/03/2025	FCU8B84	S124524617	74550	13/03/2025	FCV3G18	S124285697	74550	13/03/2025
EPT2637	S124847027	74550	14/03/2025	EPT3259	S124784327	60503	14/03/2025	FCV3G18	S124888827	74630	13/03/2025	FCV3G18	S124847247	74550	14/03/2025
EPT3656	S124524947	74550	13/03/2025	EPW0396	S124509987	74550	13/03/2025	FCW4H52	S124594807	74550	14/03/2025	FCW6F00	S125145457	60503	15/03/2025
EPW0396	S124513067	74550	13/03/2025	EQB2630	S125073077	74630	14/03/2025	FCW8608	S125092007	74550	15/03/2025	FCW9I05	S124794447	74550	14/03/2025
EQB8751	S124812487	74550	14/03/2025	EQC1411	S124538807	74550	13/03/2025	FCY0788	S124512077	74550	13/03/2025	FCZ5G68	S124489857	74550	13/03/2025
EQD6J27	S125054707	74550	14/03/2025	EQG2A34	A062685900	55417	21/03/2025	FDB8659	S125078467	60503	15/03/2025	FDB8659	S124736587	74550	15/03/2025
EQI0I03	S124667397	60503	15/03/2025	EQI0I03	S124687197	74550	15/03/2025	FDD7G57	S124747367	74630	14/03/2025	FDE1D39	S125106517	74550	15/03/2025
EQI1507	S124849117	60503	14/03/2025	EQK0I12	S124565097	74550	14/03/2025	FDE3431	S125053827	74550	14/03/2025	FDE5I73	S124757817	60503	14/03/2025
EQN4D84	S124851867	60503	14/03/2025	EQN5B35	S124508667	74550	13/03/2025	FDF4D32	S124748907	60503	14/03/2025	FDG9B58	S124835147	60503	13/03/2025
EQN5B35	S124813067	74550	13/03/2025	EQN5B99	A063230605	55500	20/03/2025	FDH7E21	S124658427	74550	15/03/2025	FDH9134	S123305157	74550	07/03/2025
EQO9420	S124792137	60503	14/03/2025	EQP0807	S125048437	74550	14/03/2025	FDJ9J59	S125072637	74550	14/03/2025	FDL4G31	A063225679	55680	20/03/2025
EQU7B87	A063120281	55500	20/03/2025	EQW9877	S124513177	74550	13/03/2025	FDL6166	S124444647	74550	13/03/2025	FDL6166	S124455647	74550	13/03/2025
EQX0B85	S124515157	74550	13/03/2025	EQY3427	S124780147	74550	14/03/2025	FDM8C26	A061615178	55500	20/03/2025	FDN5590	S124452237	74630	13/03/2025
EQY5F30	S125463687	60503	14/03/2025	ERA3B53	S124507457	74550	13/03/2025	FDN6I93	S124537817	74550	13/03/2025	FDN9361	S124853077	60503	14/03/2025
ERB0757	S124450037	74630	13/03/2025	ERB1132	S125047997	74550	14/03/2025	FDN9868	S124774647	74550	14/03/2025	FDN9930	S124795007	60503	14/03/2025
ERB3I22	S124427377	74550	13/03/2025	ERB3122	S124788177	74550	14/03/2025	FDO7H29	S124498877	74550	13/03/2025	FDP2644	S124583687	74550	14/03/2025
ERB3345	A063096313	54523	21/03/2025	ERB4D59	A063207492	75870	20/03/2025	FDP2644	S125092217	74550	15/03/2025	FDQ6925	S124873977	74550	14/03/2025
ERB7729	S124880027	74550	14/03/2025	ERC0101	S124803467	74550	14/03/2025	FDQ7109	S124550467	74550	13/03/2025	FDR6E36	A063207530	75870	20/03/2025
ERC3886	S124796317	74550	14/03/2025	ERF3753	S124435407	74550	13/03/2025	FDS4280	S124547387	74550	13/03/2025	FDS8688	S124467197	74550	13/03/2025
ERG4108	S124901707	74630	13/03/2025	ERG6085	S124516147	74550	13/03/2025	FDT1I16	S124756837	60503	14/03/2025	FDU5644	S124848017	60503	14/03/2025
ERH2690	S124799287	74550	14/03/2025	ERH6J63	A063197837	56222	20/03/2025	FDV9345	S124200777	60503	12/03/2025	FDW2462	S124884867	74550	13/03/2025
ERI2D76	S124458507	74550	13/03/2025	ERK6J13	S124451247	74550	13/03/2025	FDX2161	S124706887	74550	15/03/2025	FDY0H69	S124593587	74550	14/03/2025
ERL9848	S124774107	74550	14/03/2025	ERS0621	S124800387	74550	14/03/2025	FDY4F64	S124488537	74550	13/03/2025	FEB6J24	S125108277	74550	15/03/2025
ERU6C57	A063207751	75870	20/03/2025	ERW5760	A063190387	60501	21/03/2025	FEC0G86	A061234263	76331	20/03/2025	FED4580	S124778607	74550	14/03/2025
ERW9923	A063225598	55920	20/03/2025	ERZ5156	S124580387	74550	14/03/2025	FED8E06	S124773327	74550	14/03/2025	FEE6E83	A063197616	66371	20/03/2025
ESC3H06	A062551807	60501	21/03/2025	ESD2176	S124864737	60503	14/03/2025	FEG4179	S125074287	74550	14/03/2025	FEH2165	S124854397	74550	14/03/2025
ESD7G40	S124595787	74630	14/03/2025	ESD8F97	S125093427	74550	15/03/2025	FEH2452	S124571807	74550	14/03/2025	FEH3813	S124768597	60503	14/03/2025
ESD8F97	S125096507	74550	15/03/2025	ESD8F97	S125092327	74550	15/03/2025	FEH6F43	S124593147	74550	14/03/2025	FEH7278	S125066807	74550	14/03/2025
ESD8F97	S124649247	74550	15/03/2025	ESD8F97	S124649357	74550	15/03/2025	FEI6D29	S124577527	60503	14/03/2025	FEJ4A26	A063207786	57030	20/03/2025
ESD8F97	S125121697	74630	15/03/2025	ESD8G68	S124574467	74550	14/03/2025	FEJ5479	S124578027	74550	14/03/2025	FEJ8B64	S124872547	74550	14/03/2025
ESD9837	S124586877	74550	14/03/2025	ESE6840	S124871887	60503	14/03/2025	FEK2523	A061234255	51851	20/03/2025	FEL5910	S124293407	56732	13/03/2025
ESE8117	S124360937	74550	12/03/2025	ESE8117	S124485787	74550	13/03/2025	FEP7795	S124875517	74550	14/03/2025	FEP7930	S124558497	74550	14/03/2025
ESF5I42	S124563887	74550	14/03/2025	ESF5I42	S124591507	74550	14/03/2025	FEP7988	S124760347	60503	14/03/2025	FEP8H84	S124460817	74550	13/03/2025
ESG5543	S125071317	74630	14/03/2025	ESG5543	S125073737	74710	14/03/2025	FES7970	S124747257	74550	14/03/2025	FEU5C22	S125046897	74550	14/03/2025
ESG5543	S125074837	74550	14/03/2025	ESH3E25	S124768707	74630	14/03/2025	FEW5D15	S124551567	74550	13/03/2025	FEW7E41	S125131707	74550	15/03/2025
ESI3D54	S124725367	74550	15/03/2025	ESI3G51	S125152507	74550	15/03/2025	FEX9B79	S124575217	60503	14/03/2025	FEY4G02	S124758257	74550	14/03/2025
ESI6A01	S124778507	60503	14/03/2025	ESJ0126	S124648697	74550	15/03/2025	FFB2H39	S124761887	74550	14/03/2025	FFC2A53	S124281187	56732	13/03/2025
ESJ0126	S124648707	74550	15/03/2025	ESL1D48	S124710297	74550	15/03/2025	FFE8225	A062357610	54600	20/03/2025	FFF9A50	S124468077	74550	13/03/2025
ESQ1700	S125111467	74550	15/03/2025	ESR7D11	S125053277	74550	14/03/2025	FFH1587	S124546727	74550	13/03/2025	FFI2F87	S124516697	74550	13/03/2025
ESR9599	S124566417	74630	14/03/2025	ESS7606	S124875717	74550	14/03/2025	FFI9B12	S124904237	74550	14/03/2025	FFL8490	A063225520	55500	20/03/2025
EST1B31	A062466249	76331	21/03/2025	EST6E27	S124869357	74550	14/03/2025	FFM0F32	S124546177	74550	13/03/2025	FFP5C99	S124759467	74550	14/03/2025
ESU5B06	S124773107	74550	14/03/2025	ESW8056	S124567847	74550	14/03/2025	FFQ1603	S124785977	74550	14/03/2025	FFQ1603	S125060537	74550	14/03/2025
ESW8056	S124591277	74550	14/03/2025	ESW8056	S125086937	74550	15/03/2025	FFQ9H32	S124781807	60503	14/03/2025	FFR2651	S125071537	74550	14/03/2025
ESW8056	S124624387	74550	15/03/2025	ESW8056	S124625487	74550	15/03/2025	FFS4J60	S124438817	74550	13/03/2025	FFT5J69	S124826127	74550	14/03/2025
ESW8056	S125121147	74550	15/03/2025	ESX8700	S124870677	60503	14/03/2025	FFU0B57	A063225571	55920	20/03/2025	FFW5E81	S124832407	56732	13/03/2025
ESY9293	A063197764	66532	20/03/2025	ESY9293	A063197772	66371	20/03/2025	FFZ5G26	S124787627	74550	14/03/2025	FFZ7053	S124800057	60503	14/03/2025
ESY9293	A063197780	64080	20/03/2025	ETA4H14	S124845927	60503	14/03/2025	FGB7320	A062530869	54522	20/03/2025	FGD5A36	S124512627	74550	13/03/2025
ETA4H14	S124568507	60503	14/03/2025	ETB8E32	S124804457	74550	14/03/2025	FGF2J48	S124569827	74550	14/03/2025	FGF2J48	S124571147	74550	14/03/2025
ETD4078	S124824917	74550	14/03/2025	ETD8D44	A063174985	55412	20/03/2025	FGL7D66	S124809407	74550	14/03/2025	FGM7G49	S124866607	74550	14/03/2025
ETE0H16	S124823477	74550	14/03/2025	ETF1004	S124571697	74550	14/03/2025	FGM9549	S124864077	74550	14/03/2025	FGN0G80	S124563997	74550	13/03/2025
ETF1224	S124802257	74550	14/03/2025	ETF8I51	S124846587	74550	14/03/2025	FGO0608	A063225415	51851	20/03/2025	FGO8H31	S124433867	74550	13/03/2025
ETG6G50	S124760787	74550	14/03/2025	ETH1402	S124476437	74550	13/03/2025	FGP2G75	S124546947	74550	13/03/2025	FGR3F01	S124861767	74550	14/03/2025
ETH2907	A062264719	76331	20/03/2025	ETJ1B00	S124470497	74550	13/03/2025	FGT1F88	S125051297	74550	14/03/2025	FGV1D82	S124468517	74550	13/03/2025
ETK3083	S125055037	74550	14/03/2025	ETL6C76	S124513507	74550	13/03/2025	FGV5E16	S124806217	60503	14/03/2025	FGW5G53	S124291637	74550	13/03/2025
ETM4J37	A063134010	67261	20/03/2025	ETM4J37	A063134029	50100	20/03/2025	FGX6C15	S124855937	74550	14/03/2025	FGZ0B00	S124574337	60503	14/03/2025
ETM4J37	A063134037	51180	20/03/2025	ETM4J37	A063134045	65992	20/03/2025	FHA8G66	S124511857	74550	13/03/2025	FHB0A79	S124437937	60503	13/03/2025
ETN1C24	A062537634	58433	21/03/2025	ETO1C11	S124449817	74550	13/03/2025	FHC5395	S125053167	74550	14/03/2025	FHC5497	S124533527	74550	13/03/2025
ETO4C24	A063239963	55500	20/03/2025	ETS0493	A063207620	57030	20/03/2025	FHD4781	S124553767	74550	14/03/2025	FHD5D59	S124894547	60503	13/03/2025
ETS2B77	A063230761	55412	21/03/2025	ETS3F81	S124577967	60503	14/03/2025	FHD6C32	A063230737	55412	21/03/2025	FHD6178	S124289657	74550	13/03/2025
ETV3369	S124566417	74550	14/03/2025	ETV5715	S124787517	74550	14/03/2025	FHD6278	S124904227	74550	13/03/2025	FHD7282	S124490737	74550	13/03/2025
ETV8653	A061215145	55414	20/03/2025	ETY4F75	A062758185	55414	20/03/2025	FHD7282	S124491507	74550	13/03/2025	FHD9E31	S124575007	74550	14/03/2025
ETZ6J36	S124790487	74550	14/03/2025	EUA7D50	S124428697	74550	13/03/2025	FHE3415	S124859457	74550	14/03/2025	FHG2G70	A063207646	75870	20/03/2025
EUD3812	S124520327	74550	13/03/2025	EUD6H46	S124515377	74550	13/03/2025	FHG8J40	S124827117	60503	14/03/2025	FHH2D06	S125067687	74550	14/03/2025
EUE4E48	S124820297	74550	13/03/2025	EUE4E48	S124820307	74550	13/03/2025	FHI5108	A063225709	55500	20/03/2025	FHJ6E62	S125095297	74550	15/03/2025
EUE4E48	S124821407	74550	13/03/2025	EUE4E48	S124554867	74550	14/03/2025	FHK0211	S124548927	74550	13/03/2025	FHL0D03	S124277557	74550	13/03/2025
EUE4E48	S124823047	74550	14/03/2025	EUE4E48	S124554977	74550	14/03/2025	FHN6513	A063174977	55412	20/03/2025	FHT8A87	S124546507	74550	13/03/2025
EUF1E91	A063134053	50100	20/03/2025	EUF1E91	A063134061	51180	20/03/2025	FHW0B84	A061239044	54521	20/03/2025	FHW1H22	S124803807	74550	14/03/2025
EUF7J11	S124783007	60503	14/03/2025	EUJ0H17	S124439587	74550	13/03/2025	FHW3837	S124758477	60503	14/03/2025	FHW3889	S124870127	74550	14/03/2025
EUJ1I21	S124783447	60503	14/03/2025	EUP0B10	S124537047	74550	13/03/2025	FHW6F15	S124802807	74630	14/03/2025	FHY4653	S124797087	74550	14/03/2025
EUP6906	A063134002	66020	20/03/2025	EUR9H21	S124566987	74550	14/03/2025	FIA3145	S124566927	74550	14/03/2025	FIE5E07	S124592437	74550	14/03/2025
EUS6409	S124887617	74550	13/03/2025	EUT4I63	A063230850	55412	21/03/2025	FIG5E07	S125155137	74550	15/03/2025	FII1J01	S124580507	74550	14/03/2025
EUW2F10	S124751877	60503	14/03/2025	EUW4H24	S124558717	74550	14/03/2025	FII3D94	S124804347	74550	14/03/2025	FII3938	A062751547	55412	20/03/2025
EUW4H24	S124559267	74550	14/03/2025	EUY4895	S124428367	74710	13/03/2025	FIJ2C73	S124502837	60503	13/03/2025	FIJ8H72	S125054377	74550	14/03/2025
EUY4895	S124428587	74630	13/03/2025	EUY4895	S124429137	74630	13/03/2025	FIL0J95	S124568727	74550	14/03/2025	FIM5J21	S124807317	74550	14/03/2025
EUY4895	S124524727	74550	13/03/2025	EUY4895	S124525717	74630	13/03/2025	FIM7F71	S124442667	74550	13/03/2025	FIP0A90	S124550907	74550	13/03/2025
EUY4895	S124526817	74550	13/03/2025	EUY4895	S124538367	74630	13/03/2025	FIP0A90	S124821837	74550	13/03/2025	FIP9C10	A063225431	76331	20/03/2025
EUY4895	S124539577	74550	13/03/2025	EUY4895	S124541227	74630	13/03/2025	FIQ4D64	S125050417	60503	14/03/2025	FIQ5556	A062626360	55417	19/03/2025
EUY4895	S124541337	74630	13/03/2025	EUY4895	S124542767	74550	13/03/2025	FIQ8E71	S124570607	74550	14/03/2025	FIR1H48	A063222904	55412	20/03/2025
EUY4895	S124542987	74550	13/03/2025	EUY4895	S124549807	74550	13/03/2025	FIR2G34	S124551907	74550	13/03/2025	FIR6A80	S124815237	74550	14/03/2025
EUY4895	S124550027	74550	13/03/2025	EUY4895	S124552777	74550	13/03/2025	FIS1203	S124569167	60503	14/03/2025	FIV3875	S124851977	74550	14/03/2025
EUY4895	S124552997	74630	13/03/2025	EUY4895	S124578407	60503	14/03/2025	FIV5937	S124756717	74550	14/03/2025	FIW3G25	A063168250	57030	20/03/2025
EUZ0700	A062551785	51851	21/03/2025	EUZ1B19	S125056247	60503	14/03/2025	FIW5H88	S125441467	56732	14/03/2025	FIW7890	A062285708	76331	21/03/2025
EUZ2711	S124809847	60503	14/03/2025	EVA7D25	S124496017	74550	13/03/2025	FIX6D16	S124583247	74550	14/03/2025	FIX7G97	S124790267	74550	14/03/2025
EVB9I11	S124761337	74550	14/03/2025	EVH5706	A063197640	51851	20/03/2025	FIZ0825	A063207611	57030	20/03/2025	FJA4H68	A063230842	55412	21/03/2025

FKM4H97	A063222955	55412	20/03/2025	FKR1480	S124875307	74550	14/03/2025	FXZ2E02	S124517467	60503	13/03/2025	FYB1C44	A063230702	55412	21/03/2025
FKS9I34	S124444977	74550	13/03/2025	FKU5719	A062537650	51930	21/03/2025	FYE2449	S124809297	74550	14/03/2025	FYE6D35	A063174861	55412	20/03/2025
FKV0148	S124364897	74550	12/03/2025	FKW1723	S124775637	74550	14/03/2025	FYG3I51	S125114217	74550	15/03/2025	FYH5A99	S124569387	74550	14/03/2025
FKX3215	A063230729	55412	21/03/2025	FKY0E97	A063223137	55412	20/03/2025	FYH5J07	S124899167	56732	13/03/2025	FYH8H37	S124756607	60503	14/03/2025
FKY0304	S124803357	74550	14/03/2025	FKY2109	S124436407	74550	13/03/2025	FYI3G45	S124306607	74550	13/03/2025	FYI5J78	S124453557	60503	13/03/2025
FKY9244	S124578517	74550	14/03/2025	FKZ3725	S124481497	60503	13/03/2025	FYM3F92	S124442887	60503	13/03/2025	FYP3E41	S124508007	74550	13/03/2025
FLA0169	S124579617	74550	14/03/2025	FLA3230	S124833507	74550	13/03/2025	FYP4378	S124852857	74550	14/03/2025	FYT3J65	S124796977	74550	14/03/2025
FLA5H40	S124760677	74550	14/03/2025	FLD6848	S124801487	74550	14/03/2025	FYT3J65	S124657387	60503	15/03/2025	FYT3J65	S124708207	60503	15/03/2025
FLD7E27	S124495577	74550	13/03/2025	FLD9A83	S125053937	74550	14/03/2025	FYU6H52	S124564987	74550	14/03/2025	FYU9717	S124560147	74550	14/03/2025
FLE1369	S124754297	74550	14/03/2025	FLE2C28	S125049207	74550	14/03/2025	FYV7J16	S124496897	74550	13/03/2025	FYX2005	S124570707	74550	14/03/2025
FLE2F52	S124544417	74550	13/03/2025	FLG8H99	S124742527	74550	14/03/2025	FYX5H22	S124890477	74550	13/03/2025	FYX6315	S124769807	74550	14/03/2025
FLJ8D21	S124496787	74550	13/03/2025	FLM0E11	S124873757	60503	14/03/2025	FYY3A20	S124772117	74550	14/03/2025	FYZ2G57	A061620023	55680	20/03/2025
FLM7D80	S124554207	74550	14/03/2025	FLS6A35	A063174950	55412	20/03/2025	FZA9C96	A063225440	76331	20/03/2025	FZB5B58	A063175019	55412	20/03/2025
FLT4048	S125067137	74550	14/03/2025	FLT7454	S124899057	60503	13/03/2025	FZC2348	A063225326	66371	20/03/2025	FZC4J38	A062751601	55412	21/03/2025
FLW7069	S125056687	74550	14/03/2025	FLX1819	S124544967	74630	13/03/2025	FZC7I45	S124865067	74550	14/03/2025	FZF6488	S124566857	74550	14/03/2025
FLX2E14	S124557397	74550	14/03/2025	FLX7977	S125070657	74550	14/03/2025	FZF8J96	S124856487	74550	14/03/2025	FZG2146	S125070767	74630	14/03/2025
FLY2470	S124547937	74630	13/03/2025	FLY2H70	S124561567	74630	13/03/2025	FZI6B39	S124581187	74630	14/03/2025	FZI6B39	S124582367	74630	14/03/2025
FLY2470	S124548487	74550	13/03/2025	FLY4779	S124747917	74550	14/03/2025	FZI8I43	S125047227	74550	14/03/2025	FZJ3C83	S125060207	74550	14/03/2025
FLY5A34	S124468957	74550	13/03/2025	FMD1271	S124503387	74550	13/03/2025	FZJ3359	S124878157	60503	14/03/2025	FZK4C87	S124795877	74550	14/03/2025
FMF0H68	S124788397	74550	14/03/2025	FMH1651	S124852197	74550	14/03/2025	FZL7B95	S124492167	60503	13/03/2025	FZM1F45	S124787297	74550	14/03/2025
FMH2789	S124745607	60503	14/03/2025	FMH5C29	A063239971	55500	20/03/2025	FZN0F00	S124497777	74550	13/03/2025	FZN2E68	S124512957	60503	13/03/2025
FMI0H82	S124888607	56732	13/03/2025	FMI2A51	S124777407	74550	14/03/2025	FZP2D81	S124845377	74550	14/03/2025	FZP4B46	S124750997	74550	14/03/2025
FMK0C73	S124625267	60503	15/03/2025	FMK3A05	S124807867	74550	14/03/2025	FZR0D70	S124766727	74550	14/03/2025	FZU3H45	S124876407	60503	14/03/2025
FML3E73	S124598757	74550	14/03/2025	FML3E73	S124598867	74550	14/03/2025	FZU3I83	S124763207	74550	14/03/2025	FZU7E45	S124811497	60503	14/03/2025
FMM3H14	S124501297	74550	13/03/2025	FMS5667	S124703147	74550	15/03/2025	FZU9464	A061534054	76331	21/03/2025	FZV0C51	S125091997	74630	15/03/2025
FMS5667	S125110587	74550	15/03/2025	FMV1I11	S124582807	74550	14/03/2025	FZX1I64	S125063947	74550	15/03/2025	FZX7H32	S124753637	60503	14/03/2025
FMX5I47	S124589627	74550	14/03/2025	FNA8E76	S124780847	74550	14/03/2025	FZZ8G94	A063225682	76331	20/03/2025	GAA8C88	A062522548	73400	20/03/2025
FNB5E34	S124864957	74550	14/03/2025	FNC3901	S124837787	74550	13/03/2025	GAC1G81	A061615194	76331	20/03/2025	GAD2117	A063207999	57030	21/03/2025
FNC4H77	S125137107	74550	15/03/2025	FNC5249	S124807097	74550	14/03/2025	GAE0G45	A063225342	76332	20/03/2025	GAE0G45	A062235760	76331	20/03/2025
FNG2911	S124437607	60503	13/03/2025	FNH7B11	S124595677	74550	14/03/2025	GAF0C81	S124520007	74630	13/03/2025	GAF2B38	S125115317	74550	15/03/2025
FNH8499	S124503607	74550	13/03/2025	FNI8J38	S124548377	74550	13/03/2025	GAF2F27	S124580167	74550	14/03/2025	GAF3C39	S125099367	60503	15/03/2025
FNJ0676	S124432107	74550	13/03/2025	FNJ2F92	S124859347	74550	14/03/2025	GAG2J08	S124813697	74550	14/03/2025	GAG8G58	S125050747	74550	14/03/2025
FNM3F47	S124752207	74550	14/03/2025	FNP0J71	S124295607	74550	13/03/2025	GAH0F13	S124434197	74550	13/03/2025	GAH6G62	S124431557	74550	13/03/2025
FNQ1I37	S124859127	74550	14/03/2025	FNR0B69	S124764857	74550	14/03/2025	GAH6768	S124877497	74550	14/03/2025	GAH9B07	S124500967	74550	13/03/2025
FNT0214	S124859567	74550	14/03/2025	FNT3D06	S124597987	74550	14/03/2025	GAJ6B73	S125066697	60503	14/03/2025	GAJ7131	S124462807	74550	13/03/2025
FNT4221	S124497447	60503	13/03/2025	FNU1D08	S124792687	74550	14/03/2025	GAJ9B24	S124762657	74550	14/03/2025	GAK0198	A061215153	76331	20/03/2025
FNU1370	S124846257	74630	14/03/2025	FNU1I70	S125091427	74710	14/03/2025	GAK1992	S124879807	60503	14/03/2025	GAK4043	S124474897	74550	13/03/2025
FNV6G18	S124543427	74550	13/03/2025	FNW7446	A061549906	55500	20/03/2025	GAP2C92	S125067807	74550	14/03/2025	GAR8D24	S124555207	74550	14/03/2025
FNX2224	S124553327	74550	14/03/2025	FNY3848	S124863197	74550	14/03/2025	GAW3B97	A062537618	77141	21/03/2025	GAX8J61	S124463457	74550	13/03/2025
FNY6E23	S124878047	60503	14/03/2025	FNY9I75	S124503717	74550	13/03/2025	GAY8A28	S124292297	60503	13/03/2025	GBB4B16	S124853307	74550	14/03/2025
FNZ1187	S124780037	74550	14/03/2025	FNZ7H63	S124516587	74550	13/03/2025	GBB7J72	S124521317	74550	13/03/2025	GBB7J72	S124523297	60503	13/03/2025
FOA3B63	S124772887	74550	14/03/2025	FOB2195	S124519337	74550	13/03/2025	GBE7660	S124828877	74550	14/03/2025	GBH3D98	S124789507	74550	14/03/2025
FOB3A66	A062707718	54521	21/03/2025	FOB5A81	S124860337	74550	14/03/2025	GBH5E84	S124462357	74550	13/03/2025	GBJ1D72	S124814907	74550	14/03/2025
FOC1A52	S124542877	74550	13/03/2025	FOE2C80	S124858137	74630	14/03/2025	GBJ3I24	S124513397	60503	13/03/2025	GBJ4C16	S124429907	74550	13/03/2025
FOE6D55	A062522530	55680	20/03/2025	FOE8C03	S125104427	60503	15/03/2025	GBJ6E85	S124586547	74550	14/03/2025	GBK7H06	S124811507	74630	14/03/2025
FOE8C03	S125105967	60503	15/03/2025	FOG4B17	A062707661	55500	20/03/2025	GBL4D62	S124762767	74550	14/03/2025	GBN7H73	S124590437	74550	13/03/2025
FOI7J23	S124539237	74550	14/03/2025	FOJ9541	S124711017	74550	14/03/2025	GBN7H73	A063225687	74550	13/03/2025	GBO3306	S124576947	74550	14/03/2025
FOK4668	S124590617	74550	14/03/2025	FOK5H43	S124703807	60503	15/03/2025	GBP5G53	S124577207	74550	14/03/2025	GBQ1J45	S124876067	56732	14/03/2025
FOM5H95	S124778387	74550	14/03/2025	FON2J36	S124568287	74550	14/03/2025	GBS2J42	S124863857	74550	14/03/2025	GBS4C23	S124583807	74550	14/03/2025
FOO2368	A061767750	55500	20/03/2025	FOP5C97	S125050637	74630	14/03/2025	GBS9J71	S124586767	74550	14/03/2025	GBT1I91	S124506027	74550	13/03/2025
FOP7A61	S124500087	74550	13/03/2025	FOQ0C48	S124776297	74550	14/03/2025	GBT4I07	A063225423	76331	20/03/2025	GBU2529	A063239998	55500	20/03/2025
FOT0134	S125146997	56732	15/03/2025	FOT2F98	S124774317	74550	14/03/2025	GBU3G08	S124892907	74550	13/03/2025	GBV4H34	S124490847	74550	13/03/2025
FOU1B58	S124869247	74550	14/03/2025	FOV9C87	S124889487	56732	13/03/2025	GBW0027	A062805540	51851	21/03/2025	GBX3H63	S124537267	74550	13/03/2025
FOW8H92	S124871227	74550	14/03/2025	FOZ6A93	A062751660	55412	21/03/2025	GBZ6J77	S124854407	60503	14/03/2025	GCB0E35	S125058337	74550	14/03/2025
FOZ8I97	S124758707	60503	14/03/2025	FPC9E17	S125140507	74550	15/03/2025	GCB0E35	S124812607	74550	14/03/2025	GCC5I13	S125463027	60503	14/03/2025
FPD5A57	S125065607	74550	15/03/2025	FPG9589	A063207581	57030	20/03/2025	GCE1D33	S124428477	74550	13/03/2025	GCF8D87	S124466187	56732	13/03/2025
FPH4B77	S125124557	60503	15/03/2025	FPI4B42	S124591607	74550	14/03/2025	GCH3E04	S124879467	74550	13/03/2025	GCH3G55	S124774517	74550	14/03/2025
FPI6B66	S124664557	74550	13/03/2025	FPK1D32	S124802697	74550	14/03/2025	GCH8139	A061466920	75870	21/03/2025	GCH8139	A061466938	60412	21/03/2025
FPK8B04	S124885637	74550	13/03/2025	FPL1E27	S124781687	74550	14/03/2025	GCI4G39	S125046907	74550	14/03/2025	GCI5J64	S125046677	74550	14/03/2025
FPL1E27	A063134070	51851	20/03/2025	FPN7D47	S124852527	60503	14/03/2025	GCI5J64	S124596557	74550	14/03/2025	GCJ9D80	S124871667	60503	14/03/2025
FPO8I62	S124474347	74550	13/03/2025	FPR3F78	S125058997	60503	14/03/2025	GCL6335	S124495247	74550	13/03/2025	GCN6D24	S124585557	74550	14/03/2025
FPR5D24	S125087607	60503	15/03/2025	FPS3E87	S124619547	60503	15/03/2025	GCQ7969	A062810667	55500	21/03/2025	GCQ8A72	S124487007	74550	13/03/2025
FPW3C61	S124748247	74550	14/03/2025	FPW4H84	S124757157	74550	14/03/2025	GCV1H74	S124799507	60503	14/03/2025	GCW2A92	S124802917	60503	14/03/2025
FPX0I53	S124573677	74550	14/03/2025	FPX5J45	S124539807	74550	13/03/2025	GCX0A59	S124279317	74550	13/03/2025	GCX4E92	S125049757	74550	14/03/2025
FQB4I02	A062551777	59910	21/03/2025	FQE9097	S124790377	60503	14/03/2025	GDC7999	S124484357	74550	13/03/2025	GDF9H46	S124737357	74630	14/03/2025
FQF7H97	S124427607	74550	13/03/2025	FQG6G89	S125060647	60503	14/03/2025	GDG5B62	S125061197	74630	14/03/2025	GDI5163	S124741977	74550	14/03/2025
FQH1837	S124704637	74550	14/03/2025	FQJ0Q24	S124742037	74550	14/03/2025	GDI5420	S124852317	60503	14/03/2025	GDJ2145	S124879037	74550	14/03/2025
FQK6675	S125059107	74550	14/03/2025	FQN7J25	S124763107	74550	14/03/2025	GDK1850	S125077917	74550	15/03/2025	GDL8102	S124493047	74550	13/03/2025
FQP1B62	S124797747	74550	14/03/2025	FQR1F39	S124478207	74630	13/03/2025	GDL9914	A062789340	76331	21/03/2025	GDM2J14	A062822754	54527	21/03/2025
FQS7B42	S124903237	74550	13/03/2025	FQT2C42	S124854507	74550	14/03/2025	GDM9E53	S124526607	74550	13/03/2025	GDO5A76	S124767717	74550	14/03/2025
FQT3D02	A063225466	76331	20/03/2025	FQU5B87	S124538477	74550	13/03/2025	GDS7E83	S124876727	74550	14/03/2025	GDS7E83	S124598977	74630	14/03/2025
FQV5F87	S124476007	74550	13/03/2025	FQW1913	S124450707	74550	13/03/2025	GDS7G40	A063207662	57030	20/03/2025	GDV1A85	S124766947	74550	14/03/2025
FQW9I02	S124762007	60503	14/03/2025	FQX7C22	S124501307	74550	13/03/2025	GDV6B66	S124494477	74550	13/03/2025	GDV6328	S124773987	74550	14/03/2025
FQX7H09	A062845657	60501	19/03/2025	FQZ6920	S124879477	74550	14/03/2025	GDV9H40	S124557837	74550	14/03/2025	GDX5E65	S124794777	74550	14/03/2025
FRA5231	S124511197	74550	13/03/2025	FRA9F04	S124446307	74550	13/03/2025	GDX6I84	S124543317	74550	13/03/2025	GDY7064	S124564107	60503	14/03/2025
FRE3C12	S124535507	74550	13/03/2025	FRE5115	S124547167	74550	13/03/2025	GEB0G17	A062702066	76331	20/03/2025	GEB2J77	A063118228	76331	21/03/2025
FRF1B71	S124475007	74550	13/03/2025	FRF8H04	S124565537	74550	14/03/2025	GEB5A65	A063190271	54600	20/03/2025	GEB7B28	S124431007	74630	13/03/2025
FRF8H04	S124803687	74550	14/03/2025	FRH5757	A062537626	55500	21/03/2025	GEC3F82	S124786967	74630	14/03/2025	GEC5A48	S124782127	74550	14/03/2025
FRH7F19	S125055807	60503	14/03/2025	FRI5070	S124879707	60503	14/03/2025	GEC7G84	S124847357	60503	14/03/2025	GEF4B96	A062721524	66532	20/03/2025
FRJ7G72	S124466537	74550	13/03/2025	FRL0405	S124872877	56732	14/03/2025	GEF4B96	A062721532	66700	20/03/2025	GEF9E49	S124836467	74550	13/03/2025
FRL0405	S124872987	74550	14/03/2025	FRO0980	S124768487	74550	14/03/2025	GEG7F80	A062264727	52151	20/03/2025	GEH0829	A062758207	60501	20/03/2025
FRQ1B58	S124786857	74550	14/03/2025	FRQ5649	S124658597	74550	15/03/2025	GEJ7D05	S124741317	60503	14/03/2025	GEJ7460	S124746267	60503	14/03/2025
FRR0E01	S125072417	74550	14/03/2025	FRT3J60	S124813147	74550	14/03/2025	GEM6018	A063223200	55412	20/03/2025	GEN8409	S125086717	74630	15/03/2025
FRT4737	A063207735	57030	20/03/2025	FRX7B03	S124596667	74550	14/03/2025	GEQ2B76	S124814137	60503	14/03/2025	GER8G65	S124353127	74550	12/03/2025
FRX7B03	S124596777	74550	14/03/2025	FRX7B03	S124597217	74550	14/03/2025	GES0H61	S124806327	60503	14/03/2025	GES3G57	A063223170	55412	20/03/2025
FRX7B03	S124597437	74550	14/03/2025	FRX7B03	S125123567	60503	15/03/2025	GES4A62	S124591717	74550	14/03/2025	GEU1466	S124491067	74550	13/03/2025
FRX9227	S124570047	60503	14/03/2025	FSG3H25	S124566197	74550	14/03/2025	GEU2F67	S124741107	74550	14/03/2025	GEU6780	S124809417	74550	14/03/2025
FSH1C01	S125069557	74630	14/03/2025	FSH4G34	S124434307	74550	13/03/2025	GEW7E75	S124465877	74550	13/03/2025	GEY7C09	S124643527	74550	15/03/2025
FSI5F38	A063174942	55412	20/03/2025	FSJ3700	S124805557	74550	14/03/2025	GEZ3F64	S124571477	74550	14/03/2025	GFA7E03	S124543207	74630	13/03/2025
FSL0240	A063118180	55412	20/03/2025	FSL8D78	S124758147	74550	14/03/2025	GFC5D45	S124471267	74550	13/03/2025	GFC6E73	A063159951	55500	21/03/2025
FSM2350	S124430677	74630	13/03/2025	FSM3E60	S124785317	74630	14/03/2025	GFD0C96	S125116207	60503	15/03/2025	GFF5D16	S124490187	74550	13/03/2025
FSM8G48	S124765957	74550	14/03/2025	FSN1392	A061239060	54521	20/03/2025	GFG2H47	S125100467	74550	15/03/2025	GFJ1H85	S125122467	60503	15/03/2025
FSO2452	S125112457	74550	15/03/2025	FSO8H44	S124768927	60503	14/03/2025	GFJ4I49	S124585227	74550	14/03/2025	GFJ5H66	S124467967	74550	13/03/2025
FSO8H44	S124770137	74630	14/03/2025	FSO8H44	S125441577	60503	14/03/2025	GFJ7I02	S124785107	74550	14/03/2025	GFK9B15	S124514057	74550	13/03/2025
FSO8H44	S124623177	74630	15/03/2025	FSO8H44	S124729767	74630	15/03/2025	GFL0367	S124824477	74550	14/03/2025	GFL1B76	S124483807	74550	14/03/2025
FSQ8064	S124469407	74550	13/03/2025	FSR6331	S124432007	74550	13/03/2025	GFL8D93	S124564767	74630	14/03/2025	GFM0A62	S124878377	60503	14/03/2025
FSU4I47	S124535007	74550	13/03/2025	FST4J47	S124603837	74550	14/03/2025	GFM6658	S124803967	60503	13/03/2025	GFM9B62	S124480897	74550	14/03/2025
FSU2B56	S125145567	60503	15/03/2025	FSU2H59	S124806657	74550	14/03/2025	GFN6667	S124777507	74550	14/03/2025	GFN8H93	S124770797	74550	14/03/2025
FSW0J43	S124865397	74550	14/03/2025	FSY2478	S124810407	74550	14/03/2025	GFP5E77	A063223129	55412	20/03/2025	GFR3D71	S124784007	74550	14/03/2025
FTB1F85	S125075497	74550	14/03/2025	FTC9530	S124492507	74550	13/03/2025	GFR8J07	S124804237	74550	14/03/2025	GFT7D84	S124533307	74550	13/03/2025
FTD0J42	S124764747	74550	14/03/2025	FTD1367	S124827887	74550	14/03/2025	GFU5H20	S124471047	74550	13/03/2025	GFV4899	S124501517	74550	13/03/2025
FTG0I23	S124809187	60503	14/03/2025	FTG5025	S124856607	74550	14/03/2025	GFV6H13	S124813807	74550	14/03/2025	GFV6J30	S124504267	74550	13/03/2025
FTM6A83	S124796427	60503	14/03/2025	FTO4A94	S124684337	74550	15/03/2025	GFV8B35	A063096330	76332	21/03/2025	GFV8G56	S124453117	74550	13/03/2025
FTP2D56	S125051187	56732	14/03/2025	FTS9H39	A062707653	55411	20/03/2025	GFW0765	S124813917	74550	14/03/2025	GFY8E23	S124876837	60503	14/03/2025
FTT2981	S124889157	60503	13/03/2025	FTU2G81	A063096283	76332	20/03/2025	GFZ6G74	S124599307	74550	14/03/2025	GFZ9A98	S124861217	60503	14/03/2025
FTV3G32	S124469287	74550	13/03/2025	FTX3980	S124876397	60503	14/03/2025	GGA4D71	S124445417	74550	13/03/2025	GGA7A44	S124759027	74550	14/03/2025
FTX5468	S124803837	74550	14/03/2025	FTY3174	S124818457	74550	13/03/2025	GGB5A28	S124858257	74550	14/03/2025	GGC9832	S124859677	74550	14/03/2025
FTZ4F22	S124851107	74550	14/03/2025	FUE1805	S125058777	74550	14/03/2025	GGE5G62	S125069227	74550	14/03/2025	GGE5676	S124816007	74550	14/03/2025
FUF2B39	A061456673	60412	21/03/2025	FUJ6H72	S124782567	74550	14/03/2025	GGG2617	S124291087	74550	13/03/2025	GGG5F17	S124887287	74550	13/03/2025
FUJ6800	S124862977	74550	14/03/2025	FUN0849	S124443217	74550	13/03/2025	GGG5F17	S124800167	74550	14/03/2025	GGH8A78	S124575987	60503	14/03/2025
FUN1I91	S124494707	74550	13/03/2025	FUN1I91	S124495027	74550	13/03/2025	GGI2230	S124853957	74550	14/03/2025	GGI9117	A062715338	76332	20/03/2025
FUO0E70	S124480947	74630	13/03/2025	FUQ2855	S124898287	56732	13/03/2025	GGJ4I70	S124880137	74550	14/03/2025	GGL7H14	S124592607	74550	14/03/2025
FUQ5F67	S124540347	74550	13/03/2025	FUQ6F31	S125081987	74550	15/03/2025	GGL8873	S124495137	74550	13/03/2025	GGM5H94	A061215110	55500	20/03/2025
FUR2014	S124450917	74550	13/03/2025	FUS2D30	S124542007	74550	13/03/2025	GGO6J64	S124490407	74550	13/03/2025	GGO8C31	S124764087	74550	14/03/2025
FUS3136	S125060097	74550	14/03/2025	FUS9G69	S124780697	60503	14/03/2025	GGP5E99	A063225628	55411	20/03/2025	GGP9D15	S124533637	60503	13/03/2025
FUT2C66	A061615224	68661	21/03/2025	FUT7F49	S124805997	74550	14/03/2025	GGQ6607	S124580277	74550	14/03/2025	GGQ7C72	S124903347	74550	13/03/2025
FUT4B47	S125135997	74550	15/03/2025	FUV5G48	S124637837	74550	15/03/2025	GGQ8500	S125061747	60503	14/03/2025	GGS2H61	A061234220	60501	20/03/2025
FUW3293	A061239087	55500	20/03/2025	FUY4F91	S124584567	74550	14/03/2025	GGS4821	S124577857	74550	14/03/2025	GGT3E08	S124592597	74550	14/03/2025
FUY6D06	S124592927	74550	14/03/2025	FUZ7A22	S124833057	60503	13/03/2025	GGT8A10	S124478087	56732	13/03/2025	GGU8J43	S124796537	74550	14/03/2025
FVA3G23	S124464777	74550	13/03/2025	FVA8H54	A062702040	55680	19/03/2025	GGW2H65	S125069667	74550	14/03/2025	GGW2H65	S125070217	74630	14/03/2025
FVC4I92	S124837907	60503	13/03/2025	FVC4I92	A062751652	55412	21/03/2025	GGW4C55	S124454107	74550	13/03/2025	GGW4F46	S124516367	74550	13/03/2025
FVC6655	S124753967	74550	14/03/2025	FVC7636	S125059877	74550	14/03/2025	GGX4A95	S124799947	74550	14/03/2025	GGX8B52	S124750887	60503	14/03/2025
FVD6C50	S124864847	60503	14/03/2025	FVH2D03	S124703257	74710	15/03/2025	GGY6470	S125117077	74550	15/03/2025	GGZ5I31	S125102227	56732	15/03/2025
FVI0F53	S124597877	74550	14/03/2025	FVI1F27	S124856267	74550	14/03/2025	GHA7D95	S125462807	56732	14/03/2025	GHA8E39	S124570377	60503	14/03/2025
FVJ2289	S124515707	74550	13/03/2025	FVK3B63	S125463577	60503	14/03/2025	GHB6A87	S124452127	74630	13/03/2025	GHB7B94	S124792027	74550	14/03/2025
FVL1688	S124815787	60503	14/03/2025	FVN2F93	S124833937	74550	13/03/2025	GHF0I19	S124777617	60503	14/03/2025	GHF9808	S124786747	74550	14/03/2025
FVP3039	S125064827	74550	15/03/2025	FVQ5I01	S124834197	60503	14/03/2025	GHH4J87	A061237184	54522	20/03/2025	GHH7399	S124815307	74550	14/03/2025
FVQ6540	A061215161	54600	20/03/2025	FVR0G94	S124571587	74630	14/03/2025	GHJ2945	S124760237	74550	14/03/2025	GHK1H51	S124807977	74550	14/03/2025
FVR0G94	S125060317	74550	14/03/2025	FVR0G94	S125049427	74550	14/03/2025	GHK4C53	A062721591	55414	21/03/2025	GHL1C47	S124877607	56732	14/03/2025
FVR4H73	S124762107	74550	14/03/2025	FVR9736	S124730427	60503	15/03/2025	GHP2629	S124502507	74630	13/03/2025	GHQ0B84	S124295267	74550	13/03/2025
FVR9736	S124730537	74630	15/03/2025	FVS1105	A061549922	55920	20/03/2025	GHS7I72	A062751628	55412	21/03/2025	GHT5509	S124504157	74550	13/03/2025
FVS9526	S124764197	74550	14/03/2025	FVU4228	S124590067	74550	14/03/2025	GHT8670	S124556307	74550	14/03/2025	GHU5E11	S124774977	74630	14/03/2025
FVU9560	S125048767	74550	14/03/2025	FVV2I50	A063215770	51851	21/03/2025	GHU5H54	S124298127	74550	13/03/2025	GHU9E17	S124475777	60503	13/03/2025
FVW6G85	S124782237	74550	14/03/2025	FVW7605	A063207964	57030	21/03/2025	GHW0A52	A063222882	55412	20/03/2025	GHX6990	S124522307	74550	13/03/2025
FVW8G57	A062758150	60501	20/03/2025	FVX1C41	S124589307	74550	14/03/2025	GHY0F75	S124559597	74550	14/03/2025	GHY5039	S124769697	74550	14/03/2025
FVY4495	S124522967	60503	13/03/2025	FVY8219	S125080117	60503	15/03/2025	GHY6I57	S124867157	74550	14/03/2025	GHY8J81	S124444757	74550	13/03/2025
FVZ1A31	S124756057	74550	14/03/2025	FWA2F15	S124837897	74550	14/03/2025	GHZ1J35	A063207727	57030	20/03/2025	GHZ4I40	A062537669	51851	21/03/2025
FWA5C11	S124829207	56732	13/03/2025	FWC6B37	S124459937	74550	13/03/2025	GIA2I17	S124541007	74550	13/03/2025	GIB1198	S125066147	74550	14/03/2025
FWC9A41	S124491287	74550	13/03/2025	FWD2H64	S124747807	74550	14/03/2025	GIB4I74	S124514507	74550	13/03/2025	GIC2499	S124868037	60503	14/03/2025
FWG6E73	S124879257	56732	14/03/2025	FWH8439	S124805777	74550	14/03/2025	GIC8E18	S124779597	60503	14/03/2025	GIE7A38	S124297907	74630	13/03/2025
FWH9D57	S125066477														

GJP7A67	S125061857	56732	14/03/2025	GJR3838	S124584347	74550	14/03/2025	QNE6328	S125062307	56732	14/03/2025	QNE7I42	S124801047	74550	14/03/2025
GJS5F66	S124282727	74630	13/03/2025	GJS9H43	A061239052	54522	20/03/2025	QNF9H86	S124824697	74550	14/03/2025	QNL7F20	S124805667	60503	14/03/2025
GJU8220	S124619437	60503	15/03/2025	GJY3E44	S124575327	74550	14/03/2025	QNU4D27	A061615232	60501	21/03/2025	QNZ0I35	S124745507	60503	14/03/2025
GJY8616	S124846147	60503	14/03/2025	GJZ4535	S124792467	74550	14/03/2025	QOE7G59	S124862317	74550	14/03/2025	QOI1A21	S125053387	74550	14/03/2025
GKA3D71	S124457627	74550	13/03/2025	GKA4E60	S124761117	74550	14/03/2025	QOJ3D47	S124788837	60503	14/03/2025	QOJ6G17	S124753417	74550	14/03/2025
GKA8G34	S124505707	74550	13/03/2025	GKA8G34	S124578297	60503	14/03/2025	QOL3H61	S124740547	74550	14/03/2025	QON9E79	S124427817	74550	14/03/2025
GKA8G63	S124455107	74550	13/03/2025	GKC8B57	S125089807	74550	15/03/2025	QOT8E10	S124436397	74550	13/03/2025	QOT8E10	S124449707	74550	14/03/2025
GKC8B57	S125119167	74550	15/03/2025	GKE3306	S124472917	74550	13/03/2025	QOT8E10	S124483037	74550	13/03/2025	QOT8E10	S124792247	60503	14/03/2025
GKE5D13	S124786307	74550	14/03/2025	GKE8789	S124553437	74550	14/03/2025	QOT8E10	S124801817	74630	14/03/2025	QOT8E10	S124810727	74550	14/03/2025
GKF8B84	S124859787	74550	14/03/2025	GKH0C58	A062537677	51851	21/03/2025	QOW8F90	S124746377	74550	14/03/2025	QPC7E84	A062235751	73662	20/03/2025
GKH0C58	A062537685	76331	21/03/2025	GKH7J11	S124544527	74550	13/03/2025	QPD1593	S124483477	74550	13/03/2025	QPD9C95	S124755837	60503	14/03/2025
GKI2J82	S124291307	74550	13/03/2025	GKJ4006	S124482597	74550	13/03/2025	QPH5290	S124742307	74550	14/03/2025	QPH7H18	S124900707	74550	13/03/2025
GPY1686	S124778937	74550	14/03/2025	GQV0396	S124847687	60503	14/03/2025	QPK0G29	S124512187	74550	13/03/2025	QPM8791	S124514387	60503	13/03/2025
GSA7405	S124486447	74550	13/03/2025	GSD2483	A063207859	75870	21/03/2025	QPT3C78	S124751657	74550	14/03/2025	QPV9B86	S124593917	74550	14/03/2025
GTN0J68	S124535397	74550	13/03/2025	GTN1B09	S124472707	74550	13/03/2025	QPV9B95	A063225490	55500	20/03/2025	QQA0F54	S124847137	60503	14/03/2025
GVU9H79	A063230745	55412	21/03/2025	GXY6606	S124759577	74550	14/03/2025	QQA4H41	S124795547	60503	14/03/2025	QQE2I52	S124479847	74550	13/03/2025
GXY6606	S124760317	74630	14/03/2025	GYY3J51	S124561807	74550	14/03/2025	QQG6E87	S124760707	74550	13/03/2025	QQH7D83	S124579507	74550	14/03/2025
GYY9J51	S124561907	74550	14/03/2025	GYY9J51	S124562127	74550	14/03/2025	QQJ0D89	S124481717	74550	13/03/2025	QQJ1B75	S124490307	74550	13/03/2025
GZM0543	S124578307	74550	14/03/2025	GZX5384	S124743307	60503	14/03/2025	QQK7D03	A062715320	76332	20/03/2025	QQL3J98	S124508447	74550	13/03/2025
HAG8454	S124544747	74550	13/03/2025	HAG8454	S124544857	74630	13/03/2025	QQL9435	S125074177	74630	14/03/2025	QQR9H97	S124546617	74550	13/03/2025
HAG8454	S124824587	74630	14/03/2025	HAX1716	S124568067	74550	14/03/2025	QQV0505	S124506807	74550	13/03/2025	QQV5405	S124539137	74630	13/03/2025
HAX7460	S124855507	74550	14/03/2025	HAY1G78	S125052067	74550	14/03/2025	QQX5C52	S124528907	74550	13/03/2025	QQZ3H07	S124550137	74550	13/03/2025
HBB4D89	S124757707	74630	14/03/2025	HBM5643	S124771127	74550	14/03/2025	QQZ3H07	S124550357	74550	13/03/2025	QQZ6G57	S125441137	56732	14/03/2025
HBN7I56	S124499647	60503	13/03/2025	HDD6750	S124479077	60503	13/03/2025	QRG6D45	S124564217	60503	14/03/2025	QRH1J29	S124470277	60503	13/03/2025
HDI4F27	S125130277	60503	15/03/2025	HEG0472	S124632207	60503	15/03/2025	QTB7F25	S124773767	74550	14/03/2025	QTN6049	S124772227	74710	14/03/2025
HFA5090	S124476547	74550	13/03/2025	HFI8913	A062810657	76331	21/03/2025	QTN6049	S124798517	74550	14/03/2025	QUB7C08	S124439707	74550	13/03/2025
HFR5E94	A063245062	60501	19/03/2025	HFX3258	S124849557	74550	14/03/2025	QUC1547	S124813367	74550	14/03/2025	QUG6U37	S125056467	74550	13/03/2025
HGM3A49	S124823597	74550	14/03/2025	HHB7688	A062758258	55840	21/03/2025	QUL6D37	S124824147	74550	14/03/2025	QUM9G78	S124506577	74550	13/03/2025
HHG7981	S124574227	74630	14/03/2025	HHW9251	S124858797	74550	14/03/2025	QUQ3H61	S124527707	74550	13/03/2025	QUT2H05	S124541447	74550	13/03/2025
HIC9479	S124431997	74550	13/03/2025	HIX8319	S124474237	74550	13/03/2025	QUV2F62	S124452347	74550	13/03/2025	QVE3E18	S124481507	74550	13/03/2025
HJG0155	S124865617	74550	14/03/2025	HJT4B14	S124753527	60503	14/03/2025	QWR2A24	S124519447	74550	13/03/2025	QWS0F79	S124433757	74550	13/03/2025
HKJ9970	S124430017	74550	13/03/2025	HKO8817	S124856597	56732	14/03/2025	QWT1B14	A062751580	56650	20/03/2025	QWV0C54	A063207760	75870	20/03/2025
HLE6J91	S125099477	56732	15/03/2025	HMB4A66	S124551347	74550	13/03/2025	QWV1G90	S124446077	74550	13/03/2025	QXA6G56	A062758240	55414	21/03/2025
HMB4A66	S124552227	74550	13/03/2025	HME0354	S124800277	74630	14/03/2025	QXB8B89	S125047447	74550	14/03/2025	QXE1C43	S124738127	74550	14/03/2025
HMT9B43	S124289437	74630	13/03/2025	HMV0095	S124464007	60503	13/03/2025	QXF2C01	S124850007	60503	14/03/2025	QXG2C19	S124767827	56732	14/03/2025
HNG6627	A062751644	55412	21/03/2025	HNQ2646	A062507875	51851	20/03/2025	QXG4I10	S124804567	74550	14/03/2025	QXG5G17	S124867607	74550	14/03/2025
HNY6214	S124757597	74550	14/03/2025	HNZ9622	A063118417	55412	20/03/2025	QXL8C58	S124821427	74550	13/03/2025	QXQ2F97	A063222890	55412	20/03/2025
HNZ8G02	S124871557	74550	14/03/2025	HOT1B00	A062805531	51851	21/03/2025	QXS4B31	S124896417	60503	13/03/2025	QXS4B31	S124904557	60503	13/03/2025
HPB5433	S124599197	74550	14/03/2025	HSF1031	S125060757	74550	14/03/2025	QXS9I99	S124526597	60503	13/03/2025	QZK6I61	A063223099	55412	20/03/2025
HSF1031	S125058227	74550	14/03/2025	HZK7290	S124562237	74630	14/03/2025	RAJ2H06	A063223218	55412	20/03/2025	RAU9B92	S124780917	74550	14/03/2025
HZK7290	S124825907	74710	14/03/2025	HZW3826	S124473907	74630	13/03/2025	RBJ6E73	S124595017	74710	14/03/2025	RBO3E40	A063235097	51851	21/03/2025
ICK8720	S124297137	74550	13/03/2025	IGM4A57	S125046457	60503	14/03/2025	RCL5F52	S124768377	74550	14/03/2025	REA6G02	S124740007	74550	14/03/2025
IND9I95	S124547507	74550	13/03/2025	INQ5525	S124866507	60503	14/03/2025	REM4I12	S124754077	74550	14/03/2025	REO5C53	S124749017	74550	14/03/2025
IPZ9C37	S124758587	60503	14/03/2025	IXG5C97	A063208006	57030	21/03/2025	REO5C53	S124749897	74550	14/03/2025	RES4H16	S125069887	74550	14/03/2025
IYP7G86	S124774867	74550	14/03/2025	IYP7G86	S124777177	74630	14/03/2025	RFD2F51	S124511417	74550	13/03/2025	RFM4B44	S124868257	74550	14/03/2025
JAU9A89	S124789277	74630	13/03/2025	JAX0E33	S124840977	74550	13/03/2025	RFO4H18	S124519117	74550	13/03/2025	RGA1C61	S124740827	74550	13/03/2025
JAX0E33	S124841197	74550	13/03/2025	JAZ3J79	A063263474	76331	20/03/2025	RGA3A26	A062763311	76332	20/03/2025	RGC1C06	A063223005	55412	20/03/2025
JBP1H84	S124745167	74550	14/03/2025	JBY3A74	S124776957	74550	14/03/2025	RGH5G72	S124520987	60503	13/03/2025	RHC5A64	A063230818	55412	21/03/2025
JCU9F69	S125053057	60503	14/03/2025	JCW6G05	S124750007	60503	14/03/2025	RHE7J74	S124496907	74550	13/03/2025	RHF8E34	S124752317	74550	14/03/2025
JCW9A07	S124794117	74550	14/03/2025	JDM0A58	S124585667	74550	14/03/2025	RHZ9B61	S124480397	74630	13/03/2025	RJL5E44	S124512297	74550	13/03/2025
JGJ4420	S124743517	74550	14/03/2025	JGJ4420	S124744287	74550	14/03/2025	RJW4I55	S124865727	74550	14/03/2025	RJZ2C59	S124810067	60503	14/03/2025
JGJ4420	S124814467	74630	14/03/2025	JGJ4420	S124814687	74710	14/03/2025	RKF9A93	S124559817	74550	14/03/2025	RLP3J52	S124831517	74550	13/03/2025
JHY1007	A063222963	55412	20/03/2025	JKC7G11	S124872767	74550	14/03/2025	RMD6J50	S124539467	74550	13/03/2025	RMG2I41	S124867707	74550	14/03/2025
JMD8959	S124432987	74550	13/03/2025	JMD8959	S124433097	74710	13/03/2025	RMK0I77	S124477427	74550	13/03/2025	RML8F80	S124901697	74550	13/03/2025
JMD8959	S124447287	74630	13/03/2025	JMD8959	S124447407	74630	13/03/2025	RMP7I82	A063207816	57030	20/03/2025	RMS0E68	S124477977	74550	13/03/2025
JOH0416	S124796207	74550	14/03/2025	JRL9112	S124573897	60503	14/03/2025	RMU7C44	S124581927	74550	14/03/2025	RMZ5H17	S124461037	74550	13/03/2025
JRZ1138	A062507840	51851	20/03/2025	JVV9622	S124570417	74550	14/03/2025	RNE4B58	S124523427	74550	14/03/2025	RNF9B77	A063230710	55412	21/03/2025
JYZ0G06	S124511637	74550	13/03/2025	KEL6J71	A063222980	55412	20/03/2025	RNN5C85	A061239117	55500	20/03/2025	RNQ7H37	S124441567	74550	13/03/2025
KGS4775	A061619980	55500	20/03/2025	KHY2B45	S124484907	60503	13/03/2025	RNQ7I07	S124574997	60503	14/03/2025	RNR1A63	S124853847	74550	14/03/2025
KJK8C64	S125102447	74630	15/03/2025	KKH5798	S124522197	74550	13/03/2025	RNW1B46	A061239036	54521	20/03/2025	RNX0H89	S124879147	74550	14/03/2025
KKH5798	S124522207	74630	13/03/2025	KKH5798	S124812927	74550	14/03/2025	RPA0E05	S124794007	74550	14/03/2025	RPA0E05	S124795217	74550	14/03/2025
KKH5798	S124813257	74550	14/03/2025	KKI2B39	S124558057	74550	14/03/2025	RTA3F84	A062537693	58433	21/03/2025	RTB5E37	S124479297	74550	13/03/2025
KKI2B39	S124825027	74550	14/03/2025	KKT7D98	S124768817	60503	14/03/2025	RTF2D13	A061215099	55500	20/03/2025	RTI0E19	S124791707	74630	14/03/2025
KOU7912	S124441677	60503	13/03/2025	KOZ2077	S124743407	74550	14/03/2025	RTJ1F84	S124551457	74550	13/03/2025	RTJ1F84	S124551787	74630	13/03/2025
KOZ2077	S124762217	74550	14/03/2025	KPU3G24	S124786087	74550	14/03/2025	RTL0A94	S124868917	74550	14/03/2025	RTN4E78	A063222920	55412	20/03/2025
KQJ2C21	S124432767	74550	13/03/2025	KQJ2C21	S124525827	74630	13/03/2025	RTQ6A61	S124743627	74550	14/03/2025	RTP3H17	S124581597	74550	14/03/2025
KQJ2C21	S124548077	74630	13/03/2025	KQJ2C21	S124545927	74630	14/03/2025	RTR5H92	S124863237	74550	14/03/2025	RTT8E38	S124748687	74550	14/03/2025
KQJ2C21	S124588197	74550	14/03/2025	KQJ2C21	S124588637	74630	14/03/2025	RTU9F54	S124780707	74550	14/03/2025	RTV2A81	S124480287	74550	13/03/2025
KQJ2C21	S125073297	74630	14/03/2025	KQJ2C21	S124589297	74550	14/03/2025	RTY9D94	S124588087	74550	14/03/2025	RTZ5B25	S124566207	74550	14/03/2025
KQJ2C21	S124589407	74630	14/03/2025	KQJ2C21	S125069997	74550	14/03/2025	RUB2D31	S124282837	74550	13/03/2025	RUI0C52	S124865287	74550	14/03/2025
KQJ2C21	S125072197	74550	14/03/2025	KQJ2C21	S124590507	74550	14/03/2025	RUK2B12	S124572247	60503	14/03/2025	RUL1B58	S124878707	74550	14/03/2025
KQJ2C21	S124590727	74710	14/03/2025	KQN0927	S124469617	74550	13/03/2025	RUM0J32	A063207867	75870	21/03/2025	RUN6A01	S124460707	74550	13/03/2025
KRV5C76	S125047337	74550	14/03/2025	KRZ6D57	A062496962	60501	20/03/2025	RUP1C71	S124510537	74550	13/03/2025	RUS4B96	S124563117	74550	14/03/2025
KWA8832	A061820952	60501	20/03/2025	KXM1924	S124859897	74550	14/03/2025	RUT6E62	S124558277	74550	14/03/2025	RUW8B20	A063223188	55412	20/03/2025
KXV9G96	S124799067	74550	14/03/2025	KZC6H14	S124452897	74550	13/03/2025	RUX7H32	A062626386	56221	20/03/2025	RUX7H32	A063096291	55500	20/03/2025
KZL7D47	S124810947	74630	14/03/2025	LBF9355	A063201630	76332	21/03/2025	RUX7H32	A063197799	58194	20/03/2025	RUY4E97	S124551127	74550	13/03/2025
LJK5987	S124761997	74550	14/03/2025	LKN2890	S124570157	74550	14/03/2025	RVC5H35	S124773007	74550	14/03/2025	RVE5H66	S124845517	74550	13/03/2025
LME3C47	S124437507	74550	13/03/2025	LMJ0I54	S124771237	74550	14/03/2025	RVF5F36	S124577637	74550	14/03/2025	RVF6D76	S124769367	74550	14/03/2025
LMX1I41	A062721486	76331	20/03/2025	LPN3F90	S124770027	74550	14/03/2025	RVH5H64	S124760567	74550	14/03/2025	RVI8I96	S124866827	60503	14/03/2025
LPZ5646	S124848787	56732	14/03/2025	LRM9J12	S124556297	74550	14/03/2025	RVK9A84	S124747147	74550	14/03/2025	RVL0099	A061767784	55500	20/03/2025
LRV8A61	S124658377	60503	15/03/2025	LSB5I86	S124800607	74550	14/03/2025	RVP4I03	S125051957	74630	14/03/2025	RVP4I03	S125059547	74630	14/03/2025
LSP6H33	S124761557	74550	14/03/2025	LTA4B09	S124503277	74550	13/03/2025	RVQ2B58	S124461587	74550	13/03/2025	RVS8H75	S124802587	74550	14/03/2025
LUI8H20	S124818107	74550	13/03/2025	LVA7C33	S124593477	74550	14/03/2025	RVU4G05	S124428807	74550	13/03/2025	RVV1A21	S124754737	74550	14/03/2025
LZC8883	S124870347	74550	14/03/2025	MBG1E46	S124873097	74550	14/03/2025	RVV5E45	S124899497	74550	13/03/2025	RVV6G94	A062696333	55500	20/03/2025
MDD8F38	S124589957	74630	14/03/2025	MFH7G91	S125061087	74550	14/03/2025	RWD0G76	S124480067	74550	13/03/2025	RXS7E12	A063150636	54525	21/03/2025
MFL0495	A063118155	55412	20/03/2025	MJH2772	S124799617	60503	14/03/2025	RYQ3H39	S124665967	60503	15/03/2025	RYR1J06	A063120290	55680	20/03/2025
MJZ2J86	S124458737	74550	13/03/2025	MKM2659	S124743297	74550	14/03/2025	RYY2F59	S124435957	74550	13/03/2025	RZJ0G47	S124890487	74630	15/03/2025
MMF9699	S124518127	74550	13/03/2025	MNR1B82	S125051737	74710	14/03/2025	SAP8B92	S124902577	74550	13/03/2025	SCA8H10	S124765407	74550	14/03/2025
MNR1B82	S125070327	74630	14/03/2025	MNR1B82	S124596337	74630	14/03/2025	SCT2E93	S124478417	74550	13/03/2025	SDC2F61	S124789497	74550	14/03/2025
MNS9I07	S124664867	74550	15/03/2025	MPT8E47	S124806877	74550	14/03/2025	SDD8H72	S124867487	74550	14/03/2025	SDE6A54	S124466097	74550	13/03/2025
MRI2394	S124846807	60503	14/03/2025	MSP8D26	S124558387	74630	14/03/2025	SDP8A42	S124876177	60503	14/03/2025	SDR6D06	S124893227	74550	13/03/2025
MSP8D26	S124825247	74630	14/03/2025	MSP8D26	S124558507	74550	14/03/2025	SDW0E39	S124815897	74550	14/03/2025	SDY2C99	A063225393	76331	20/03/2025
MSP8D26	S124816117	74630	14/03/2025	MSP8D26	S124816337	74630	14/03/2025	SEW7G16	S124570597	74550	14/03/2025	SEX1C23	S124875737	74550	14/03/2025
MTB0D21	S124763757	74550	14/03/2025	MUG0147	S124868697	60503	14/03/2025	SFH3C63	S124849337	60503	14/03/2025	SFJ8B58	S124594137	74550	14/03/2025
NAV6J26	S124286577	74550	13/03/2025	NCQ8F29	S124765297	74630	14/03/2025	SFO7D28	S124853297	74550	14/03/2025	SGJ4F59	S124492497	74550	13/03/2025
NFK3337	S124578627	74550	14/03/2025	NGC6J40	S124880247	74630	14/03/2025	SGL4D29	A063207697	54521	20/03/2025	SHB4I14	S125060427	60503	14/03/2025
NHA3C99	S124766437	74550	14/03/2025	NIL7G24	S124570357	74550	14/03/2025	SHC3C74	S124773707	74550	13/03/2025	SHD5G89	S124858807	74630	14/03/2025
NNC7504	A061456665	76331	18/03/2025	NOW0C29	S124788727	60503	14/03/2025	SHD7G89	S124762437	74630	14/03/2025	SHI8A47	A062758215	76332	21/03/2025
NRK9H45	S125055707	60503	14/03/2025	NTU2J92	S125073627	74550	14/03/2025	SHK7H80	S124494367	74550	13/03/2025	SHL2I61	S124497667	74550	13/03/2025
NYB8043	S124500197	60503	13/03/2025	NYC7I88	S124807207	74550	14/03/2025	SHM0B63	S124459057	74550	13/03/2025	SHM0B63	S124460597	74550	13/03/2025
NZS6C58	A061767776	55500	20/03/2025	OAG4J95	S124729877	60503	15/03/2025	SHN9E08	A063225539	55500	20/03/2025	SHP6B99	S124580057	60503	14/03/2025
OBN1J43	S124514717	74630	13/03/2025	OEG3H60	S124795767	74550	14/03/2025	SHR6I30	S124797207	74550	14/03/2025	SHS1C03	A062707688	76331	20/03/2025
OFC2A59	S124814027	74550	14/03/2025	OFV2F78	S124804907	74550	14/03/2025	SHS8A59	S124435297	74550	13/03/2025	SHS9G06	S124516477	74550	13/03/2025
OJP3J10	A063207913	75870	21/03/2025	OLS4F58	A063174934	55412	20/03/2025	SHT7J50	S124575657	74550	14/03/2025	SIA7B00	S124484807	74550	13/03/2025
OOL2B29	A063197624	55500	20/03/2025	OOS0E79	S125068457	74550	14/03/2025	SIB6A97	A063159978	55680	21/03/2025	SIE8D26	S124748797	74550	14/03/2025
OPM1407	S125047117	60503	14/03/2025	OPM1407	S125441797	60503	14/03/2025	SIG0B43	S124794887	74550	14/03/2025	SIG1B33	S124469177	74630	13/03/2025
OPO1506	S124803247	74550	14/03/2025	OPT3R84	S124876597	74550	14/03/2025	SII5H36	S125059927	74550	14/03/2025	SIJ8C46	S124899277	74550	14/03/2025
OPW7H72	A062751636	55412	21/03/2025	OQO8B60	S124739337	60503	14/03/2025	SIL7A73	S124852967	74550	14/03/2025	SIM1F69	S124527477	74550	13/03/2025
OQY2B43	S124382387	74550	12/03/2025	OQZ0C54	S125060107	74550	14/03/2025	SIN0E17	S124498437	74550	13/03/2025	SIN0E17	S124499107	74550	13/03/2025
ORJ6A02	S124525277	74550	13/03/2025	OTF6D17	S124504047	74550	13/03/2025	SIN6D43	S124801267	74550	14/03/2025	SIO9F44	S124865407	74550	14/03/2025
OUP4188	S124520657	74630	13/03/2025	OUP4188	S124521537	74550	13/03/2025	SIP7B33	S124737137	74550	14/03/2025	SIP7B33	S124755067	74550	14/03/2025
OUP4188	S124754187	74550	14/03/2025	OUP4188	S124755397	74550	14/03/2025	SIS2J43	A063225652	55090	20/03/2025	SIS8G46	S124484577	60503	13/03/2025
OVE4757	S124764417	60503	14/03/2025	OWN2B49	S124454007	74550	13/03/2025	SIT1D36	S124549367	74550	13/03/2025	SIT1H01	S124539357	74550	13/03/2025
OWZ9848	S124481387	74550	13/03/2025	OXB1102	S124508337	74550	13/03/2025	SIT4F39	S124801597	74550	14/03/2025	SIU6D37	S124827227	74630	14/03/2025
OXF8F24	S124293837	60503	13/03/2025	OXM6118	S124782677	74630	14/03/2025	SIU6D37	S124827557	74550	14/03/2025	SIU6D37	S124779377	74550	14/03/2025
OYV8B48	S124558827	74630	14/03/2025	OYV8B48	S124558937	74630	14/03/2025	SIU9D78	S124530997	74550	13/03/2025	SIV9D13	S124487657	74550	13/03/2025
OZC5137	S125062917	56732	14/03/2025	OZS8804	S124476327	74550	14/03/2025	SIY4I24	S125053517	74550	14/03/2025	SJA8B56	S124797527	74550	14/03/2025
PAF8B38	S124488317	74550	13/03/2025	PAJ5659	S125049317	60503	14/03/2025	SJB3A53	S124555527	74550	14/03/2025	SJC0D36	S124580607	74550	14/03/2025
PBU5D01	A062707700	54521	21/03/2025	PCW1A10	S125071207	74550	14/03/2025	SJC0H32	S124543097	74550	13/03/2025	SJD7B10	S125053717	74550	14/03/2025
PFG1147	S124452907	74550	13/03/2025	PJA9850	S124501407	74550	13/03/2025	SJE1J44	S124501627	74550	13/03/2025	SJE9C08	S124473577	74550	13/03/2025
PJG2D52	S125067577	74550	14/03/2025	PJM6A59	S125054597	74550	14/03/2025	SJF9I74	S124755287	74550	14/03/2025	SJG7C63	S124560587	74550	14/03/2025
PJN8E40	S124485347	74550	13/03/2025	PKO9C92	A063223072	55412	20/03/2025	SJH6C08	A062789358	76331	21/03/2025	SK14G59	S124778057	60503	14/03/2025
PKQ0H06	S124279097	74550	13/03/2025	PKY0D10	S124814577	74550	14/03/2025	SPI1A29	S124751217	74550	14/03/2025	SQW4E52	S124292187	56732	13/03/2025
PLD6586	S124813587	74550	14/03/2025	PLE9F86	A063207778	57030	20/03/2025	SRO8I15	S124765847	74550	14/03/2025	SSQ5G51	S124870017	74550	14/03/2025
PPF7J57	S124498217	74550	13/03/2025	PPP9B37	S124576207	74550	14/03/2025	SSR7G50	S125091667	74550	15/03/2025	SSS5A58	S124506687	74550	13/03/2025
PQK1B60	A061619998	55920	20/03/2025	PQO0A03	S124436947	74550	13/03/2025	SST2E16	S124771457	74550	14/03/2025	SST6G39	S124793897	74550	14/03/2025
PQR5A64	S124536287	60503	13/03/2025	PQY0A30	S124771197	74550	14/03/2025	SST8I39	S125048347	60503	15/03/2025	SSV6G29	S124507127	74550	13/03/2025
PRJ5J96	S124517687	74550	13/03/2025	PRL2G28	S124869687	74550	14/03/2025	SSV8A71	S124677187	74550	15/03/2025	SSW1I94	S124793127	60503	14/03/2025
PRO7J63	A063168233	75870	20/03/2025	PRW0077	S124477867	74550	13/03/2025	SSX1A82	S125048877	74550	14/03/2025	SSX1F80	S124540457	74630	13/03/2025
PTT0H16	S124530887	74550	13/03/2025	PUF1A63	S125058557	74550	14/03/2025	SSX2C17	A062751555	55412	20/03/2025	SSZ4A36	S124492607	74550	13/03/2025
PUF2A03	S124520547	74550	13/03/2025	PUJ0A62	S124449267	74550	13/03/2025	SSZ5I12	A062707670	76331	20/03/2025	STA0F30	S124857367	74550	14/03/2025
PUO3D59	S124559707	74550	14/03/2025	PUQ1D67	S124548707	74630	13/03/2025	STA1G87	S124742637	74630	14/03/2025	STA6E04	S124584127	74550	14/03/2025
PUV9A83	S125047667	60503	14/03/2025	PUZ5C49	S124292627	74550	13/03/2025	STB0J98	A063207808	57030	20/03/2025	STB7E47	S124554647	74630	14/03/2025
PUZ9B29	S124433427	74710	13/03/2025	PVE1B35	S124791477	74550	14/03/2025	STB8I35	S125057787	60503	14/03/2025	STD2J07	S124502177	74550	13/03/2025
PVP1142	S124536497	74550	13/03/2025	PVP6089	S124866717	74550	14/03/2025	STE7J33	S124856817	74550	14/03/2025	STF0C75	S124791147	74550	14/03/2025
PVR9H86	S125076047	74550	14/03/2025	PWC2476	S124766287	74630	14/03/2025	STF5B79	S124465007	74550	13/03/2025	STF6I11	S125072207	74550	15/03/2025
PWF5C02	A063118201	55412	20/03/2025	PWK0E33	S124868147	74550	14/03/2025	STF6I11	S125088697	74550	15/03/2025	STG6E99	S124660757	74550	14/03/2025
PWM3D00	A063230753	55412	21/03/2025	PWO0C20	S124822607	74550	14/03/2025	STG6E99	A062758231	76842	21/03/2025	STH4J57	S124888507	74550	13/03/2025
PXE2621	A062537723	51852	21/03/2025	PXG6H26	S124564877	74550	14/03/2025	STH6B19	S124785427	74550	14/03/2025	STI0F74	S124852307	60503	14/03/2025
PXG9E20	S124554317	74550	14/03/2025	PXT3H21	S124763537	74550	14/03/2025	STI8E18	S124805007	74550	14/03/2025	STJ0G88	S125047887	74630	

SUG3G29	S124559377	74630	14/03/2025	SUH0G63	S124773877	74550	14/03/2025
SUH1J82	S124783557	74550	14/03/2025	SUH3F79	S124600297	74710	15/03/2025
SUJ0J15	S124759807	74550	14/03/2025	SUJ4B56	A062696325	55920	20/03/2025
SUK1F31	S124448937	74550	13/03/2025	SUL2G97	S125142607	74550	15/03/2025
SUM2E07	S124819747	74550	13/03/2025	SUN4D14	S125046127	74550	14/03/2025
SUN7H47	S125052507	74550	14/03/2025	SUR2C45	A061620007	55500	20/03/2025
SUS2B65	A063208022	57030	21/03/2025	SUS3B62	S124895097	60503	13/03/2025
SUS5A66	S124484137	74550	13/03/2025	SUS5G88	A061215102	55500	20/03/2025
SUS7A98	S124472147	60503	13/03/2025	SUT8G67	S125050857	56732	14/03/2025
SUU2A90	S125143257	56732	15/03/2025	SUU8E49	S125103107	60503	15/03/2025
SUV4B21	S125054267	60503	14/03/2025	SUV8D84	S124890037	60503	13/03/2025
SUW5D93	A063223030	55412	20/03/2025	SUX9160	S124700617	60503	15/03/2025
SUY4G59	S124681707	74550	15/03/2025	SUY6E95	S124299997	56732	13/03/2025
SUZ1H62	S124629997	74710	15/03/2025	SUZ2J18	S124475667	74550	13/03/2025
SUZ8A58	S125056797	74550	14/03/2025	SUZ8E88	S124875077	74550	14/03/2025
SVB8C33	S124778167	74550	14/03/2025	SVC1C09	S125076267	74630	14/03/2025
SVC7C86	S124857707	60503	14/03/2025	SVD5A22	S124510647	74550	13/03/2025
SVE0C02	S124445197	74550	13/03/2025	SVF6J54	S124548047	74550	13/03/2025
SVH4H39	S124812047	74550	14/03/2025	SVH9G46	S124866497	74550	14/03/2025
SVI9I38	S124858577	60503	14/03/2025	SVJ0F62	S125071867	74550	14/03/2025
SVJ7D80	S125103217	74550	15/03/2025	SVJ9B78	S124632307	60503	15/03/2025
SVM8E69	S124458287	74550	13/03/2025	SVO2E78	S124712827	60503	15/03/2025
SVQ4D99	S124659147	74550	15/03/2025	SVQ4D99	S125101787	60503	15/03/2025
SVS9B71	S125050967	74550	14/03/2025	SVS9C94	S124791587	74550	14/03/2025
SVT3D58	S124596227	74550	14/03/2025	SVT3D58	S125117737	60503	15/03/2025
SVU0I18	A061757720	54522	20/03/2025	SVU5A70	S124808967	60503	14/03/2025
SVU5J69	S125112897	74550	15/03/2025	SVU5J69	S125113777	74550	15/03/2025
SVU5J69	S125158107	74630	15/03/2025	SVU5J69	S125161307	74630	15/03/2025
SVW1F85	S125126097	74550	15/03/2025	SVW9D17	S124431777	74550	13/03/2025
SVX9J89	S124875187	74550	14/03/2025	SVY0B96	S124867927	74550	14/03/2025
SVZ7I58	S124297807	56732	13/03/2025	SVZ9B67	S124744407	74550	14/03/2025
SWA2G79	S124769037	74550	14/03/2025	SWB3B15	S125049097	60503	14/03/2025
SWB6E97	S124506247	56732	13/03/2025	SWB9B30	S124616467	60503	15/03/2025
SWC1B20	S125144807	56732	15/03/2025	SWC4G68	S124472367	60503	13/03/2025
SWC4J19	S125142927	56732	15/03/2025	SWD5J06	S124443987	74550	13/03/2025
SWE8H07	S124574117	74550	14/03/2025	SWG6F42	S124766617	74550	14/03/2025
SWG9A49	S124594907	74550	14/03/2025	SWH2I05	S124572797	74550	14/03/2025
SWH2I05	S124576107	74630	14/03/2025	SWH2I05	S124580497	74550	14/03/2025
SWH8C53	S124443437	74550	13/03/2025	SWH9F54	S124581157	74550	14/03/2025
SWI1E62	S124489307	74550	13/03/2025	SWI6H54	S124771907	74550	14/03/2025
SWI7I77	A061620040	55500	20/03/2025	SWI8I28	S124854287	56732	14/03/2025
SWJ2E20	S124808417	74550	14/03/2025	SWJ8B69	S124451027	74550	13/03/2025
SWL4I66	S124872217	60503	14/03/2025	SWM4A37	S125061207	74630	14/03/2025
SWO3H26	S124851647	74550	14/03/2025	SWP9F20	S124878927	60503	14/03/2025
SWQ7B97	S124572577	74550	14/03/2025	SWR1E04	A063225385	76331	20/03/2025
SWT5J77	S124596997	74550	14/03/2025	SWT6E65	S124854947	74550	14/03/2025
SWT6J85	S124586327	74550	14/03/2025	SWU0F11	A063207603	57030	20/03/2025
SWU1C09	S124868807	60503	14/03/2025	SWU1J65	S124799407	74550	14/03/2025
SWU2G80	A062537642	77141	21/03/2025	SWU8H44	S124873647	74550	14/03/2025
SWW0D66	S124467527	60503	13/03/2025	SWW0G51	S124492937	74550	13/03/2025
SWW9D55	S124809957	74550	14/03/2025	SWY4100	A062721559	66102	20/03/2025
SWY4I00	A062721567	50100	20/03/2025	SWY9D10	A062483003	57380	21/03/2025
SWZ3C57	S124860997	74550	14/03/2025	SXA2E60	S124874307	74550	14/03/2025
SXF8H11	S125126427	74550	15/03/2025	SXR6J71	S124563007	60503	14/03/2025
SYA1G27	S125441357	60503	14/03/2025	SYB5F94	S124800717	74550	14/03/2025
SYC6B22	S124494917	74550	13/03/2025	SYC9H97	S124283167	60503	13/03/2025
SYD0J83	S124567737	74550	14/03/2025	SYD5J05	S125062407	56732	14/03/2025
SYD6H85	S124450587	74550	13/03/2025	SYE1G53	S124784877	74550	14/03/2025
SYE2C93	S124858247	74550	14/03/2025	SYG0E20	S124496457	74550	13/03/2025
SYG1I63	S124775087	74630	14/03/2025	SYG2C24	A062537707	76331	21/03/2025
SYG5G48	A061620031	55680	20/03/2025	SYG8D56	S124806437	74550	14/03/2025
SYJ8B91	S124579177	74550	14/03/2025	SYK8G91	A063230796	55412	21/03/2025
SYL5C63	A063225580	55920	20/03/2025	SYN3C79	S123884207	74550	12/03/2025
SYN3C79	S123884307	74550	12/03/2025	SYT1D51	S124456417	74550	13/03/2025
SYT7D96	S124519007	74550	13/03/2025	SYT7G98	A063225660	55680	20/03/2025
SYU2C14	S124560037	74550	14/03/2025	SYW9B76	S124520217	74550	13/03/2025
SYX8C14	S124822717	74550	14/03/2025	SYZ2G24	S124737797	74550	14/03/2025
SYZ6A98	S124574007	74550	14/03/2025	TAF2E17	S124493487	60503	13/03/2025
TAL3I05	S124784217	60503	14/03/2025	TAP5D92	S124799177	74550	13/03/2025
TAS8F60	S124564547	74550	14/03/2025	TCA0F59	S124491407	74550	13/03/2025
TCC7D71	S124466207	74550	13/03/2025	TCD4I46	A062789331	76331	21/03/2025
TCD7D35	S124519777	74550	13/03/2025	TCE1I22	S124769587	74550	14/03/2025
TCE2A47	S124553547	74550	14/03/2025	TCG2F10	S124479737	74550	13/03/2025
TCH6B97	S125066587	74550	14/03/2025	TCJ2I59	S124800507	74550	14/03/2025
TCJ2I59	S125070007	74550	14/03/2025	TCK3I90	S124746607	74550	14/03/2025
TCK7E52	S124852087	60503	14/03/2025	TCL2F89	S124786527	74550	14/03/2025
TCN0B80	S124902467	74550	13/03/2025	TCN0E80	S124523407	60503	13/03/2025
TCN0B80	S124526707	74550	13/03/2025	TCN8D28	S124494807	74550	13/03/2025
TCO1I61	A063239980	55500	20/03/2025	TCO2C73	A063207654	55417	20/03/2025
TCO8F90	S124800937	74550	14/03/2025	TCP7A03	S124803027	74550	14/03/2025
TCP7H98	S124589077	74550	14/03/2025	TCR0F29	S125072747	74550	14/03/2025
TCR6J56	S125057457	74550	14/03/2025	TCR7G60	S125462367	60503	14/03/2025
TCV0C92	S124584907	74550	14/03/2025	TCV0G37	S124826567	74550	14/03/2025
TCV0G37	S124826787	74550	14/03/2025	TCV4J73	S124825577	74550	14/03/2025
TCW3C96	S124824037	74550	14/03/2025	TCW5J43	A063174888	55412	20/03/2025
TCY1A44	S124527807	74550	13/03/2025	TCY7C80	S124427267	74630	13/03/2025
TCZ4J38	S124544307	74550	13/03/2025	TCZ5G38	S124559487	74550	14/03/2025
TDA6J13	S124742747	74550	14/03/2025	TDA6J13	S124774427	74550	14/03/2025
TDC8C00	S124522087	74550	13/03/2025	TDE0F33	S124794337	74550	14/03/2025
TDE8J97	S124904447	56732	13/03/2025	TDF1A98	S125462707	74550	14/03/2025
TDG5I85	S124599207	74630	14/03/2025	TDH0E18	S124509767	74550	13/03/2025
TDH7C09	S124507787	74630	13/03/2025	TDH7C73	S124564657	74550	14/03/2025
TDH7G04	A063225547	55500	20/03/2025	TDI0E23	S124807107	74550	14/03/2025
TDI8F82	S124478197	74550	13/03/2025	TDI9B18	S124764207	74550	14/03/2025
TDK0A31	S124479407	74630	13/03/2025	TDK0H30	S124447397	74550	13/03/2025
TDL0F41	S124793567	74550	14/03/2025	TDQ2D78	A063225377	76331	20/03/2025
TDQ7F61	S124764457	74550	13/03/2025	TDR5B62	A062626578	55920	20/03/2025
TIO2H85	S124861547	60503	14/03/2025	TIO4D73	S124777397	74550	14/03/2025
TIO9A20	S124798407	74550	14/03/2025	TIP1I16	S124529347	60503	13/03/2025
TIP8E68	A062939171	51341	13/03/2025	TIP8E68	A062939198	65992	13/03/2025
TIP8E68	A062939201	65800	13/03/2025	TIT1G88	S124456197	74550	13/03/2025
TIT3B70	S124797417	74630	14/03/2025	TIU2A45	S124793787	60503	14/03/2025
TIU2A45	S124573017	60503	14/03/2025	TIU9C22	A063004389	60174	20/03/2025
TIV8B44	S124822277	74550	14/03/2025	TIV8B44	S124779927	74550	14/03/2025
TIZ1H21	S124587977	74550	14/03/2025	TIZ9F38	S125154037	60503	15/03/2025
TJC4C31	S124873107	74550	14/03/2025	TJC8B99	S125156017	74550	15/03/2025
TJD7I30	S124305507	74550	14/03/2025	TJD7I30	S124305717	74550	13/03/2025
TJE9G88	S124842187	74550	13/03/2025	TJF8B74	S124450807	74550	13/03/2025
TJH8D39	S125069447	74550	14/03/2025	TJI6E55	S124757377	74550	14/03/2025
TJJ5164	S125100797	60503	15/03/2025	TJK9H60	S125137207	74550	15/03/2025
TJK9J08	S124778717	74550	14/03/2025	TJM0C59	S125116417	74550	15/03/2025
TJM0G49	S124482607	74550	13/03/2025	TJM1F51	S124770247	74550	14/03/2025
TJQ0B00	S124589517	74550	14/03/2025	TJQ8I85	S124512737	74550	13/03/2025
TJR0A06	S124827777	74550	14/03/2025	TJR0A06	S124565317	74550	14/03/2025
TJR2B89	S124561797	74550	14/03/2025	TJR8I08	A061239176	55500	20/03/2025
TJS6A39	S124864517	74550	14/03/2025	TJT8H88	S124839547	74550	13/03/2025
TKA2H47	S124636597	74550	14/03/2025	TKA4D39	S124895537	56732	13/03/2025
TKD9C72	S124861107	74550	14/03/2025	TKF1A93	A062721575	73400	20/03/2025
TKF1J20	S125055257	74550	14/03/2025	TKF4A87	A062626394	54600	20/03/2025
TKF7B99	S124475117	74550	13/03/2025	TKF9F97	S124802477	74550	14/03/2025
TKG6F98	A063223056	55412	20/03/2025	TKJ2G94	S124556957	74550	14/03/2025
TKJ7G56	S124542547	74550	13/03/2025	TKL2E99	S125046787	74630	14/03/2025
TKL9C99	S124850987	56732	14/03/2025	TKO6F80	S124289987	60503	13/03/2025
TKQ0A99	S124682357	74550	15/03/2025	TKS2H85	S124481937	74630	13/03/2025
TKS4F84	A062593208	55414	20/03/2025	TKS7G79	A062845649	58191	19/03/2025
TKS9I43	S124867817	74550	14/03/2025	TKT1D28	S124751327	60503	14/03/2025
TKT3G22	S124443107	74550	13/03/2025	TKT5F05	S125463137	74550	14/03/2025
TKV8A97	S124804127	74550	14/03/2025	TKW1G59	S124851537	74550	14/03/2025
TKW7I56	S125492377	74550	14/03/2025	TKX0I22	S124801707	74630	14/03/2025
TKX0I27	S124793457	74550	14/03/2025	TKZ0A49	S125130167	60503	15/03/2025
TLA6G62	S124507237	74550	13/03/2025	TLA8B68	S124582707	74550	14/03/2025
TLC8H49	S124588857	74550	14/03/2025	TLC8H49	S124684447	74630	15/03/2025
TLH7A61	A063225725	55500	20/03/2025	TLI1B40	S124809627	60503	14/03/2025
TLI2H15	S124480837	74550	13/03/2025	TLI6D47	S124463677	74550	13/03/2025
TLK8I33	S124814807	74550	14/03/2025	TLL3A52	S124528807	74550	13/03/2025
TLL5E58	S124865947	74550	14/03/2025	TLL6I90	A061239133	55500	20/03/2025
TLM4F82	S125050527	56732	14/03/2025	TLM5A49	S124881897	74550	13/03/2025
TLN9C05	S124482267	74550	13/03/2025	TLN9C05	S124904007	74550	13/03/2025
TLO5G69	S124749677	74550	14/03/2025	TLO8J18	S124869797	74550	14/03/2025
TLP7G18	S124468847	74550	13/03/2025	TLP7G18	S124478857	74550	13/03/2025
TLQ5B99	S124763097	74550	14/03/2025	TLQ5B99	S124764307	74550	14/03/2025
TLQ5H67	S124849007	56732	14/03/2025	TLS4A00	S124847807	56732	14/03/2025
TLT5G61	S125085177	60503	15/03/2025	TLT5H50	S124289007	56732	13/03/2025
TLU1D97	S124438047	74550	13/03/2025	TLX8C88	S124447067	74550	13/03/2025
TLY1B70	S124869027	74550	14/03/2025	TLY4B19	S124306597	74550	13/03/2025
TMB0C89	A063197594	66532	20/03/2025	TMB0C89	A063197608	60501	20/03/2025
TMB2B20	S125070107	74550	14/03/2025	TMC7E89	S124823487	74630	14/03/2025
TMC7E89	S124556407	74710	14/03/2025	TMC7E89	S124556517	74630	14/03/2025
TMG0C58	S124294827	60503	13/03/2025	TMG3E59	S124859017	60503	14/03/2025
TMG4A53	S124592047	74550	14/03/2025	TMH4C28	S124813037	74550	14/03/2025
TMI9C07	S125098597	56732	15/03/2025	TMJ2F20	S124468627	74550	13/03/2025
TMJ3B55	S124510207	74550	13/03/2025	TMJ6E17	S124785207	74550	14/03/2025
TPL1D00	S124470507	74550	13/03/2025	UAI6F25	S124822827	74550	14/03/2025
UAI7J47	A062696341	55500	20/03/2025	UAI9I83	S124808747	74550	14/03/2025

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 094/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 24/03/2025, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.
Instruções para entrar com Recurso:
Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente Recurso, de acordo com a legislação vigente.
Documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Cópias de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica).
Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa;
ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:
https://portal.emdec.com.br/webprotocolo ou Aplicativo EMDEC
Endereço para envio via Correios:
SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA DR. SALLES OLIVEIRA, 1.028 - VILA INDUSTRIAL -

CAMPINAS/SP - CEP 13035-270. (é importante anotar o assunto no envelope)

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R$	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R$
ACP9A06	S114809527	74550	20/01/2025	130,16	AFZ9099	S114860127	74550	20/01/2025	130,16
AGG0225	S114704587	60503	19/01/2025	293,47	ALF8C60	S114720867	74550	20/01/2025	130,16
ALL3588	S114776197	60503	19/01/2025	293,47	AMS8954	S114661797	74630	20/01/2025	195,23
AMW9257	S114817447	74630	20/01/2025	195,23	AMW9257	S114621097	74550	20/01/2025	130,16
ANA9544	S114863757	74550	20/01/2025	130,16	ANG7134	S114873007	60503	20/01/2025	293,47
ANS5176	S114539707	74550	19/01/2025	130,16	ANT4696	A062581951	76331	28/01/2025	293,47
AOM7875	S114881687	74630	20/01/2025	195,23	AOT0G16	S114693147	74550	19/01/2025	130,16
APG8H38	S114799297	74630	19/01/2025	195,23	APZ0A81	S114700407	74550	19/01/2025	130,16
APZ0A81	S114729997	74550	19/01/2025	130,16	AQF2J64	S114622637	74550	20/01/2025	130,16
AQJ9434	S114728127	60503	20/01/2025	293,47	AQL6344	S114655087	60503	20/01/2025	0,00
AQM8852	A062815057	75870	29/01/2025	293,47	ARV1401	S114807987	60503	20/01/2025	293,47
ASO7801	S114806227	74550	20/01/2025	130,16	ASW1E19	S114656407	74550	20/01/2025	130,16
ATB0F99	S114680497	60503	19/01/2025	293,47	ATH6844	S114847587	60503	20/01/2025	0,00
AUI3015	S114810407	74550	20/01/2025	130,16	AVQ5C56	S114871787	74550	20/01/2025	130,16
AWC6D36	A062819044	76331	28/01/2025	293,47	AYM8886	S114651567	74550	20/01/2025	130,16
AZC5G90	S114711307	74550	20/01/2025	130,16	BAH6F74	S114683797	60503	19/01/2025	293,47
BAK1E02	A062422233	55500	29/01/2025	130,16	BAU0667	S114875087	74550	20/01/2025	130,16
BBZ3D69	S114866067	74550	20/01/2025	130,16	BCA1F51	S114590627	60503	19/01/2025	293,47
BCA1F51	S114779167	60503	19/01/2025	293,47	BCI0E47	S114744517	60503	19/01/2025	293,47
BCO3E36	S114847707	74550	20/01/2025	130,16	BDN3H10	S114897307	74550	20/01/2025	130,16
BDT7G10	S114751887	74550	19/01/2025	0,00	BDY0340	A062815049	75870	29/01/2025	293,47
BEB0271	A061696208	51851	28/01/2025	195,23	BEN0F99	S114674447	74550	19/01/2025	130,16
BEP8F97	A062830188	75870	29/01/2025	293,47	BEZ0C34	S114735607	74550	19/01/2025	130,16
BFL2484	A062655718	60501	29/01/2025	293,47	BFY9100	S114393947	74550	17/01/2025	130,16
BFZ7481	S114853527	60503	20/01/2025	293,47	BGB8306	S114382947	74550	17/01/2025	130,16
BGM1252	S114228617	74630	17/01/2025	195,23	BHP1H07	S114687317	60503	19/01/2025	293,47
BHP5F09	A062464548	76331	29/01/2025	293,47	BIE7307	S114715257	74550	19/01/2025	130,16
BJG4B22	S114717787	74550	19/01/2025	130,16	BKD1282	S114818547	74550	20/01/2025	130,16
BKP4232	S114627477	74550	20/01/2025	130,16	BKP7E81	S114669607	74630	19/01/2025	195,23
BKS3166	S114846487	74630	20/01/2025	195,23	BKS8E12	S114793137	74550	19/01/2025	130,16
BKT5641	S114777957	60503	19/01/2025	293,47	BKT5641	S114778177	60503	19/01/2025	293,47
BKU4508	S114828447	74550	20/01/2025	130,16	BKU4508	S114831967	74550	20/01/2025	130,16
BKU4508	S114632537	74550	20/01/2025	130,16	BLR2699	S114781477	74550	19/01/2025	130,16
BLY3J55	S114714047	74550	19/01/2025	130,16	BLY6F12	S114908197	74550	20/01/2025	130,16
BLY6F12	S114942077	74550	20/01/2025	130,16	BLY6F12	S114908417	74550	20/01/2025	130,16
BLY6F12	S114908637	74550	20/01/2025	130,16	BMA4E99	A062830250	75870	29/01/2025	293,47
BMU0308	A061232830	51851	28/01/2025	195,23	BMW5E36	S114771137	74550	19/01/2025	130,16
BNS2286	A062469760	76331	28/01/2025	293,47	BNT5D23	S114859467	74550	20/01/2025	130,16
BNY6518	S114926237	74550	20/01/2025	130,16	BNZ0G13	S114793027	74550	19/01/2025	130,16
BOE2042	S114828007	60503	20/01/2025	293,47	BOI0404	S114885317	60503	20/01/2025	293,47
BOL2A18	S114747377	60503	19/01/2025	293,47	BOL6718	S114753757	60503	19/01/2025	293,47
BON9618	A062819087	51851	28/01/2025	195,23	BPC1884	S114765857	60503	19/01/2025	293,47
BPC7739	S114707777	74630	19/01/2025	195,23	BPC7739	S114709097	60503	19/01/2025	293,47
BPC7939	S114709757	60503	19/01/2025	293,47	BPC7739	S114709977	74630	19/01/2025	195,23
BPH0595	S114758927	74550	19/01/2025	130,16	BPO0050	S114834607	74550	20/01/2025	130,16
BPO7I96	S114200567	60503	17/01/2025	293,47	BPQ6C54	S114867507	74550	20/01/2025	130,16
BPU5577	A061929008	65992	28/01/2025	293,47	BPU5577	A061929016	65992	28/01/2025	293,47
BPY0F61	S114749907	74550	19/01/2025	130,16	BQB7784	S114691827	74550	19/01/2025	130,16
BQR4B71	S114676107	74550	19/01/2025	130,16	BQT4J97	S114929107	74550	20/01/2025	130,16
BQU1F10	S114629347	74550	20/01/2025	130,16	BRB1338	S114785547	74550	19/01/2025	130,16
BRK9202	S114850777	74550	20/01/2025	130,16	BRQ1410	S114795557	74550	19/01/2025	130,16
BRQ3G08	S114697877	74550	19/01/2025	130,16	BRY3G55	S114773447	74550	19/01/2025	130,16
BRY7I48	A062830153	57030	28/01/2025	130,16	BRZ2610	S114878507	74550	20/01/2025	130,16
BSX3699	S114711957	74550	19/01/2025	130,16	BSX4G82	S114702167	60503	19/01/2025	293,47
BSX5780	S114674337	74550	19/01/2025	130,16	BSX7121	S114756947	74550	19/01/2025	130,16
BSY4C68	S114863107	74550	20/01/2025	130,16	BTE1401	S114703157	74550	19/01/2025	130,16
BTG0488	S114663997	60503	20/01/2025	293,47	BTG3480	S114707117	60503	19/01/2025	293,47
BTG5117	S114800287	74550	19/01/2025	130,16	BTZ2D23	S114927887	74550	20/01/2025	130,16
BTZ3773	S114851107	74550	20/01/2025	130,16	BUI3799	S114746167	74550	19/01/2025	130,16
BUI8926	S114638037	74630	20/01/2025	195,23	BUI8926	S114829437	74550	20/01/2025	130,16
BUI8926	S114926457	74550	20/01/2025	130,16	BUW9549	S114701397	60503	19/01/2025	293,47
BUW9549	S114701617	74550	19/01/2025	130,16	BUW9549	S114827127	74630	20/01/2025	195,23
BVG6I92	S114905007	74550	20/01/2025	130,16	BVN5545	A062730507	51851	28/01/2025	195,23
BVS3207	S114769597	74550	19/01/2025	130,16	BWG4G61	S114723727	60503	20/01/2025	293,47
BWM9C85	S114681927	74550	19/01/2025	130,16	BWV3012	S114639797	74550	20/01/2025	130,16
BWV6534	A062545270	76332	29/01/2025	293,47	BWW5A74	A061115019	73662	29/01/2025	130,16
BWW6680	A062728332	55412	29/01/2025	195,23	BXD0G44	S114882787	74550	20/01/2025	130,16
BXD3C14	S114758607	74630	19/01/2025	195,23	BXD6C24	S114754307	74550	19/01/2025	130,16
BXD6C24	S114758267	74550	19/01/2025	130,16	BXI3668	S114684677	60503	19/01/2025	293,47
BXQ4B27	S114634307	74630	20/01/2025	195,23	BYI2B46	S114655637	74550	20/01/2025	130,16
BYI4B94	A062748740	55412	28/01/2025	195,23	BYK2921	A062815030	75870	29/01/2025	293,47
BYL1D89	S114652777	74550	20/01/2025	130,16	BYL2638	S114741657	74550	19/01/2025	130,16
BYL3966	A062730353	57380	28/01/2025	293,47	BYL5548	A061919355	65800	28/01/2025	293,47
BYP2J83	S114886967	74550	20/01/2025	0,00	BYS0341	S114884987	74550	20/01/2025	130,16
BYT6I69	S114650577	56732	20/01/2025	130,16	BYZ4F09	S114679727	74550	19/01/2025	0,00
BZA5000	A062543170	76331	28/01/2025	293,47	BZB5077	S114839117	74550	20/01/2025	130,16
BZF0F01	S114674997	74550	19/01/2025	130,16	BZF7F26	S114762667	74550	19/01/2025	130,16
BZG8A21	S114801507	74550	19/01/2025	130,16	BZG8J49	S114875417	74550	20/01/2025	130,16
BZJ2E77	S114761237	60503	19/01/2025	293,47	BZK3F33	S114681817	60503	19/01/2025	293,47
BZO7J59	S114767947	74550	19/01/2025	130,16	BZR5E69	S114828337	74550	20/01/2025	130,16
BZR6949	S114900827	74630	20/01/2025	195,23	BZR6949	S114901047	74550	20/01/2025	130,16
BZT8550	A062464564	73662	29/01/2025	130,16	CAC7340	S114690287	74630	19/01/2025	195,23
CAC7340	S114706907	74550	19/01/2025	130,16	CAC7340	S114707447	74710	19/01/2025	880,41
CAC7340	S114793357	74550	19/01/2025	130,16	CAH6390	S114711847	74550	19/01/2025	130,16
CAI0J38	S114748697	74550	19/01/2025	130,16	CAQ2J30	S114810077	74550	20/01/2025	130,16
CAQ2J30	S114616037	74630	20/01/2025						

CIA2E53	S114687207	60503	19/01/2025	293,47	CIB8060	A062748589	55412	28/01/2025	195,23	DMO2521	S114036337	74550	16/01/2025	130,16	DMO8858	A062543162	60501	28/01/2025	293,47
CIH2A17	S114675327	74550	19/01/2025	130,16	CIH2A17	S114675437	74630	19/01/2025	195,23	DMT2060	S114678187	74550	19/01/2025	130,16	DMU2H37	S114705577	74550	19/01/2025	0,00
CIL0H85	S114782467	74710	19/01/2025	880,41	CIN2637	S114666747	74550	19/01/2025	130,16	DMU7895	S114743307	60503	19/01/2025	293,47	DMU9503	S114626817	74550	20/01/2025	130,16
CIN2637	S114666967	74550	19/01/2025	130,16	CIN2637	S114667627	74550	19/01/2025	130,16	DMU9503	S114627037	74550	20/01/2025	130,16	DMZ3H81	S114859137	74710	20/01/2025	880,41
CIN2637	S114673907	74550	19/01/2025	130,16	CIOS403	A062545181	76332	29/01/2025	293,47	DNA4C59	S114685007	60503	19/01/2025	293,47	DNA7196	S114725047	60503	20/01/2025	293,47
CJD1400	S114825037	74630	20/01/2025	195,23	CJD1400	S114893127	74550	20/01/2025	130,16	DNG5070	S114820747	74550	20/01/2025	130,16	DNH0467	S114628907	74550	20/01/2025	130,16
CJD9E32	S114746057	74550	20/01/2025	130,16	CJO3662	S114628577	74550	20/01/2025	130,16	DNH2836	S114726587	60503	19/01/2025	293,47	DNH2836	S114652447	74550	20/01/2025	130,16
CJX9269	S114717347	74550	19/01/2025	130,16	CJY3672	S114822507	60503	20/01/2025	293,47	DNH2836	S114658167	74550	20/01/2025	130,16	DNR3353	S114928217	74550	20/01/2025	130,16
CJY8683	S114694247	74630	19/01/2025	195,23	CJY8683	S114699637	74630	19/01/2025	195,23	DNS7138	S114639137	74550	20/01/2025	130,16	DNT7D33	S114588107	60503	19/01/2025	293,47
CJY8683	S114907097	74550	20/01/2025	130,16	CKC3327	S114803367	74550	19/01/2025	130,16	DNT8J07	S114665107	74550	19/01/2025	130,16	DNV2087	S114052397	74550	16/01/2025	130,16
CK17881	S114642547	60503	20/01/2025	293,47	CKJ8H38	S114742317	74550	19/01/2025	130,16	DNV2258	S114778947	74550	19/01/2025	130,16	DNV2737	S113942947	60503	16/01/2025	293,47
CKJ8H38	S114743417	74550	19/01/2025	130,16	CKL3360	S114814697	74550	20/01/2025	130,16	DNW6085	S114656847	74550	20/01/2025	130,16	DNY6090	A062730264	55414	28/01/2025	0,00
CKP7476	S114717237	60503	20/01/2025	293,47	CKX2417	S114670487	74550	19/01/2025	130,16	DOD4G50	S114847037	60503	20/01/2025	293,47	DOL5843	S114688417	74630	19/01/2025	195,23
CKX5D36	S114890157	74550	20/01/2025	130,16	CKX5264	A062260594	75870	28/01/2025	293,47	DOL5843	S114688747	74550	19/01/2025	130,16	DOL5843	S114688857	74710	19/01/2025	880,41
CKX8D91	S114632757	60503	20/01/2025	293,47	CLD7F24	S114702277	74550	19/01/2025	130,16	DOL5843	S114689957	60503	19/01/2025	293,47	DOL5843	S114690067	74710	19/01/2025	880,41
CLO5537	A062713645	51851	29/01/2025	195,23	CMB1957	A062529607	55414	29/01/2025	195,23	DOL5843	S114690947	74550	19/01/2025	130,16	DOL5843	S114691057	74630	19/01/2025	195,23
CML4C29	S114765297	74550	20/01/2025	130,16	CMN8097	S114697107	60503	19/01/2025	293,47	DOL5843	S114691167	74630	19/01/2025	195,23	DOL5843	S114691387	74710	19/01/2025	880,41
CMN8097	S114825807	60503	20/01/2025	293,47	CMN8097	S114631217	56732	20/01/2025	130,16	DOL5843	S114691497	74710	19/01/2025	880,41	DOL5843	S114691717	60503	19/01/2025	293,47
CMP2520	S114679397	74550	19/01/2025	130,16	CNF7173	S114852317	74550	20/01/2025	130,16	DOL5843	S114691937	74710	19/01/2025	880,41	DOL5843	S114692047	60503	19/01/2025	293,47
CNJ4881	S114811727	74550	20/01/2025	130,16	CNQ0933	S114777077	60503	19/01/2025	293,47	DOL5843	S114692157	74630	19/01/2025	195,23	DOL5843	S114798857	74550	19/01/2025	130,16
CNQ8C93	S114815687	74550	20/01/2025	130,16	CNU4497	S114716687	74710	19/01/2025	880,41	DOL5843	S114779937	74550	19/01/2025	130,16	DON0062	S114699747	74550	19/01/2025	130,16
CNU4497	S114772457	74550	19/01/2025	130,16	CNU4497	S114772677	74710	19/01/2025	880,41	DOS8A34	S114757387	74550	19/01/2025	130,16	DOV0575	S113954057	74550	16/01/2025	130,16
CNU4497	S114907537	74550	20/01/2025	130,16	COC1C25	S114663557	60503	20/01/2025	293,47	DOV0575	S114125547	74630	17/01/2025	195,23	DOV8449	S114763217	74550	19/01/2025	130,16
COK5A65	S114793807	74630	19/01/2025	195,23	COT1962	S114781707	74550	19/01/2025	130,16	DOW2899	S114805347	74550	20/01/2025	130,16	DOX0H69	S114790607	74550	19/01/2025	130,16
COZ6G70	S114776417	60503	19/01/2025	293,47	COZ8673	A062819192	64830	29/01/2025	88,38	DOY0F44	S114760027	74630	19/01/2025	195,23	DOZ0C48	S114904787	74550	20/01/2025	130,16
COZ9509	S114885647	74550	20/01/2025	130,16	CPC6B62	S114749807	74550	19/01/2025	130,16	DPE0I98	S114770807	60503	19/01/2025	293,47	DPE6188	A061238625	54521	29/01/2025	195,23
CPG8600	S114583697	60503	19/01/2025	293,47	CPM5808	S114923507	74550	20/01/2025	130,16	DPG6502	S114644747	56732	20/01/2025	130,16	DPH1656	S114808107	74550	20/01/2025	130,16
CPM3008	S114923707	74550	20/01/2025	130,16	CPU1874	A062755526	60501	29/01/2025	293,47	DPN1100	S114638707	74550	20/01/2025	130,16	DPN3934	S114885207	60503	20/01/2025	293,47
CPU2E08	S114779277	74550	19/01/2025	130,16	CPU7168	A062469795	66531	29/01/2025	195,23	DPQ1H54	S114769157	74550	19/01/2025	130,16	DPQ9237	S114672247	74550	19/01/2025	130,16
CPY9206	A061414245	60501	29/01/2025	293,47	CQH3469	S114686987	74550	19/01/2025	130,16	DPQ9237	S114672357	74550	19/01/2025	130,16	DPR6D91	S114633637	60503	20/01/2025	293,47
CQH4D37	S114643537	74550	20/01/2025	130,16	CQL0B83	A062760201	76331	29/01/2025	293,47	DPT0496	S114615707	74550	20/01/2025	130,16	DPV2760	A062543154	66532	28/01/2025	195,23
CQR9F47	S114936247	74550	20/01/2025	130,16	CRC9A24	S114632427	60503	20/01/2025	293,47	DPV3750	S114417597	74550	17/01/2025	130,16	DPW9J55	S114791817	74710	19/01/2025	880,41
CRE1517	S114785327	60503	19/01/2025	293,47	CRI2D27	S114552347	60503	19/01/2025	293,47	DPW9J55	S114792147	74550	19/01/2025	130,16	DPY2757	S114630887	60503	20/01/2025	293,47
CRL0F09	S114615377	74550	20/01/2025	130,16	CRL1457	S114778397	74550	19/01/2025	130,16	DQE2F93	S114940867	74550	20/01/2025	130,16	DQE4353	S114735277	74630	19/01/2025	195,23
CROS100	S114760797	60503	19/01/2025	293,47	CRR0144	S114598877	60503	19/01/2025	293,47	DQE4353	S114736377	74550	19/01/2025	130,16	DQE4353	S114823717	60503	20/01/2025	293,47
CRW6448	S114764097	74550	19/01/2025	130,16	CRW6448	S114757827	74550	19/01/2025	130,16	DQH7A62	S114748707	74550	19/01/2025	130,16	DQI3175	A062815103	51851	29/01/2025	195,23
CS27779	S114821067	74550	20/01/2025	130,16	CSJ7H24	S114665847	60503	20/01/2025	0,00	DQI4387	S114744307	74550	19/01/2025	130,16	DQI7086	S114742537	74550	19/01/2025	130,16
CSW0H61	S114676537	74550	19/01/2025	130,16	CTB3417	A061279810	55412	28/01/2025	195,23	DQI7438	S114769927	74550	19/01/2025	130,16	DQI8180	S114773887	60503	19/01/2025	293,47
CTB5147	S114856387	60503	20/01/2025	293,47	CTC3D14	S114617807	74550	20/01/2025	130,16	DQS7418	S114597887	60503	19/01/2025	293,47	DQS7418	S114598547	60503	19/01/2025	293,47
CTO6414	S114067137	74550	17/01/2025	130,16	CTO9C02	S114677087	74550	19/01/2025	130,16	DQU0219	A062819141	67690	28/01/2025	130,16	DQW6421	A062748503	55412	28/01/2025	195,23
CTP2E44	S114660477	74630	20/01/2025	195,23	CTZ4J45	S114872007	74550	20/01/2025	130,16	DQY3644	A062713610	51851	28/01/2025	195,23	DQY4484	S114659157	74550	20/01/2025	130,16
CUA8B23	S114759807	74550	19/01/2025	130,16	CUB3627	S114567747	56732	19/01/2025	130,16	DQY4484	A062713696	51851	29/01/2025	195,23	DQY6219	S114756837	74550	19/01/2025	130,16
CUD0J36	S114805457	74550	20/01/2025	130,16	CUD2775	S114613617	74550	20/01/2025	130,16	DQY6711	A062815073	51851	29/01/2025	195,23	DQY8E00	S114751447	60503	19/01/2025	293,47
CUD4H63	S114718337	60503	19/01/2025	293,47	CUE8G96	S114849897	74550	20/01/2025	130,16	DQZ5623	S114781917	60503	19/01/2025	293,47	DRC4227	S114664987	74550	19/01/2025	130,16
CUE9I29	S114592497	60503	19/01/2025	293,47	CUI0B37	A061232848	67690	28/01/2025	130,16	DRC8124	S114547507	56732	19/01/2025	130,16	DRD5F26	S114754967	74550	19/01/2025	130,16
CUJ8F56	S114334217	74550	18/01/2025	130,16	CUK0B06	S114748587	60503	19/01/2025	0,00	DRE8J70	S114928657	74550	20/01/2025	130,16	DRF8D92	S114884007	74550	20/01/2025	130,16
CUK1E58	A062815665	75870	29/01/2025	195,23	CUL0H83	S114823867	74550	20/01/2025	130,16	DRG1316	S114733377	74550	20/01/2025	130,16	DRH1466	S114823937	74550	20/01/2025	130,16
CUM6H37	S114639247	74550	20/01/2025	130,16	CUN6E66	S114898737	74550	20/01/2025	130,16	DRJ6879	S114768497	74630	19/01/2025	195,23	DRL0566	S114896317	74630	20/01/2025	195,23
CUT4E49	S114714707	74550	19/01/2025	130,16	CVE9031	S114747487	74550	19/01/2025	130,16	DRM3G80	A062819176	76331	28/01/2025	293,47	DRM8A53	S114849677	74550	20/01/2025	130,16
CVI2G17	S114740667	74550	19/01/2025	130,16	CVJ7727	S114696667	60503	19/01/2025	293,47	DRO2B61	S114549707	60503	19/01/2025	293,47	DRO7C90	S114843737	60503	20/01/2025	293,47
CVP8D80	A061238544	54521	29/01/2025	195,23	CVX9E87	S114812717	74550	20/01/2025	130,16	DRW2H52	S114904017	74550	20/01/2025	130,16	DSC0A84	A062543146	51851	28/01/2025	195,23
CWC9605	S114843847	60503	20/01/2025	293,47	CWI0H66	S114636827	74710	20/01/2025	880,41	DSC1G31	A062543286	51852	28/01/2025	195,23	DSD1801	A061279674	55412	28/01/2025	195,23
CWZ5961	A062728413	55412	29/01/2025	195,23	CXC2G59	S114761787	74550	19/01/2025	130,16	DSF6A41	S114745067	74550	19/01/2025	130,16	DSG2878	S114828997	74550	20/01/2025	130,16
CXD0H04	S114703707	74550	19/01/2025	130,16	CXD5945	S114859027	60503	20/01/2025	293,47	DSI6C40	S114656737	74550	20/01/2025	130,16	DSN3655	A062830170	75870	29/01/2025	293,47
CXG3405	S114623737	74550	20/01/2025	130,16	CXI4J79	S114729667	60503	19/01/2025	293,47	DSN8653	S114930197	74550	20/01/2025	130,16	DSS8G22	A062713670	66532	29/01/2025	195,23
CXI8409	S114728787	74550	19/01/2025	130,16	CXR8999	S114620437	74550	20/01/2025	130,16	DSW3777	S114649037	74550	20/01/2025	130,16	DTA2E46	S114701407	74550	19/01/2025	130,16
CXR9430	S114834717	60503	20/01/2025	293,47	CXS8199	S114614977	74630	20/01/2025	195,23	DTH1744	S114734297	74550	20/01/2025	130,16	DTH5001	S114909497	74630	19/01/2025	195,23
CXT1225	S114728017	74550	19/01/2025	130,16	CXT1225	S114780267	74550	19/01/2025	130,16	DTJ6I06	S114675877	74550	19/01/2025	130,16	DTP5H02	S114698867	60503	19/01/2025	293,47
CXT3334	S114569287	60503	19/01/2025	293,47	CXV4176	S114815577	74550	20/01/2025	130,16	DTP7B29	S114765197	74630	19/01/2025	195,23	DTP7D67	S114622967	74550	20/01/2025	130,16
CYA7917	S114783237	74550	19/01/2025	130,16	CYI5745	S114762337	60503	19/01/2025	293,47	DTR0476	A062730469	51851	28/01/2025	195,23	DTR8258	S114740557	74550	19/01/2025	130,16
CYK1A91	S114791487	74550	19/01/2025	130,16	CYL6560	S114585567	74630	19/01/2025	195,23	DTU4966	S114777187	60503	19/01/2025	293,47	DTV0867	S114715367	60503	19/01/2025	293,47
CYO8E45	S114677637	74550	19/01/2025	130,16	CYW8735	A061619602	73662	28/01/2025	130,16	DTV0867	S114642107	60503	20/01/2025	293,47	DTV1H93	S114640567	74550	20/01/2025	130,16
CYY6562	S114798207	74550	19/01/2025	130,16	CYY6562	S114891147	74550	20/01/2025	130,16	DTV2228	S114106627	74550	16/01/2025	130,16	DTV8C70	S114878497	74550	20/01/2025	130,16
CYY6562	S114663667	74550	20/01/2025	130,16	CYY6562	S114904677	74550	20/01/2025	130,16	DTX4915	S114939987	74550	20/01/2025	130,16	DTX5036	S114669507	74630	19/01/2025	195,23
CYZ4262	S114748367	60503	19/01/2025	293,47	CZE4564	S114628247	56732	20/01/2025	130,16	DTX5187	S114890707	74550	20/01/2025	130,16	DTX8825	S114700307	74630	19/01/2025	195,23
CZG7531	S114887737	74550	20/01/2025	130,16	CZP3900	S114829877	60503	20/01/2025	293,47	DTY2C10	S114672687	74550	19/01/2025	130,16	DTY7285	S114719877	74550	20/01/2025	130,16
CZS9E33	S114872667	60503	20/01/2025	293,47	CZS9E33	S114872777	60503	20/01/2025	130,16	DTY7285	S114678637	74550	20/01/2025	130,16	DUA1830	S114813927	60503	20/01/2025	293,47
DAE0E26	S114799407	74550	19/01/2025	130,16	DAF4G32	A062819060	60501	28/01/2025	293,47	DUC1416	S114784557	74550	19/01/2025	130,16	DUF0B77	A062247156	55500	28/01/2025	130,16
DAG3A21	S114874867	60503	20/01/2025	293,47	DAI5G96	S114646947	74550	20/01/2025	130,16	DUI2B22	S114738137	74550	19/01/2025	130,16	DUI8J79	S114650357	60503	20/01/2025	293,47
DAK7C41	S114670817	74550	19/01/2025	130,16	DAM9E74	S114823497	74550	20/01/2025	0,00	DUJ6B83	S114880917	60503	20/01/2025	293,47	DUL2H08	S114381737	74550	17/01/2025	130,16
DAN4179	S114646397	74550	20/01/2025	130,16	DAO6498	S114699307	56732	19/01/2025	130,16	DUR7E66	S114668507	74550	19/01/2025	130,16	DUR8728	S114784447	74550	19/01/2025	130,16
DAO6498	S114699527	60503	19/01/2025	293,47	DAR3B81	S114845167	74550	20/01/2025	130,16	DUV5G80	S114886207	74550	20/01/2025	130,16	DVB3J01	S114925027	74550	20/01/2025	130,16
DAX2643	A062760180	51851	28/01/2025	195,23	DAX6502	S114735827	60503	19/01/2025	293,47	DVD6B09	S114727357	74550	19/01/2025	130,16	DVG3D61	S114740337	74550	19/01/2025	130,16
DAX7C12	A061232821	51851	28/01/2025	195,23	DBB6336	S114872337	74550	20/01/2025	130,16	DVH0G78	S114685557	74550	19/01/2025	130,16	DVP6H65	S114667297	74550	19/01/2025	130,16
DBC8062	A062748767	60412	29/01/2025	195,23	DBH6F85	S114836147	74550	20/01/2025	130,16	DVP6H65	S114788187	74630	19/01/2025	195,23	DVP6H65	S114620217	74550	20/01/2025	130,16
DBH9G64	S114771357	60503	19/01/2025	293,47	DBI0029	S114763437	74550	19/01/2025	130,16	DVP6H74	S114626157	74550	20/01/2025	130,16	DVR5B01	S114757937	74550	19/01/2025	130,16
DBJ0436	S114737267	74550	19/01/2025	130,16	DBJ0526	A062728448	55412	29/01/2025	195,23	DVT0F60	S114647507	60503	20/01/2025	293,47	DVT0H09	S114813157	60503	20/01/2025	293,47
DBJ3733	A062819109	60501	28/01/2025	293,47	DBO4004	S114696447	74550	19/01/2025	130,16	DVZ8942	S114709867	74550	20/01/2025	130,16	DWB5744	S114648607	60503	20/01/2025	293,47
DBO4004	S114732637	74550	19/01/2025	130,16	DBS2123	S114736157	74550	19/01/2025	130,16	DWD0D82	S114924807	74550	20/01/2025	130,16	DWF0617	S114904237	74550	20/01/2025	130,16
DBW7E26	S114646837	74550	20/01/2025	130,16	DBY0500	S114668397	74550	19/01/2025	130,16	DWF5478	S114706567	74630	19/01/2025	195,23	DWG6F73	S114847917	74550	20/01/2025	130,16
DBY0500	S114668617	74550	19/01/2025	130,16	DBY0500	S114669717	74550	19/01/2025	130,16	DWL2121	S114703597	74550	19/01/2025	130,16	DWL4334	S114789177	74630	19/01/2025	195,23
DBY0500	S114907977	74550	20/01/2025	130,16	DBY4982	A061279704	55412	28/01/2025	195,23	DWN1739	S114692597	74550	19/01/2025	130,16	DWO2F22	S114730767	74630	19/01/2025	195,23
DBY5F69	S114740997	60503	19/01/2025	293,47	DBY5716	S114767287	60503	19/01/2025	293,47	DWR7C32	S114644087	74550	20/01/2025	130,16	DWX7790	S114922717	74550	20/01/2025	130,16
DBY8019	S114705027	60503	19/01/2025	293,47	DBZ1799	S114706787	74550	19/01/2025	130,16	DXA2543	S114661687	60503	20/01/2025	293,47	DXA2789	S114688637	60503	19/01/2025	293,47
DCE3756	A062819125	67690	28/01/2025	130,16	DCH3G47	S114928877	74550	20/01/2025	130,16	DXC5F63	A061279666	55412	28/01/2025	195,23	DXC5198	S114875197	60503	20/01/2025	293,47
DCK0845	S114763327	74550	19/01/2025	130,16	DCN0456	S114794127	74630	19/01/2025	195,23	DXC6F54	A062501389	55500	28/01/2025	130,16	DXC6927	S114696997	60503	19/01/2025	293,47
DCN3F93	S114409237	74550	17/01/2025	130,16	DCQ3727	S114672047	60503	19/01/2025	293,47	DXC7455	S114750967	74550	19/01/2025	130,16	DXC7871	S114812507	74550	20/01/2025	130,16
DCS7701	A061919363	54521	28/01/2025	195,23	DCU8G96	S114693037	60503	19/01/2025	293,47	DXC9767	S114701067	74550	19/01/2025	130,16	DXD0866	S114682587	74550	19/01/2025	130,16
DCV7A84	S114807437	74550	20/01/2025	0,00	DCY1314	S114698207	74550	19/01/2025	130,16	DXD0866	S114772907	74550	19/01/2025	130,16	DXD0866	S114773227	60503	19/01/2025	293,47
DCZ0426	S114892797	74550	20/01/2025	130,16	DCZ3D90	A062728359	55412	29/01/2025	195,23	DXD0866	S114773337	74550	19/01/2025	130,16	DXE0317	S114629457	56732	20/01/2025	130,16
DDB6830	S114661357	74550	20/01/2025	0,00	DDE7535	S114764427	60503	19/01/2025	293,47	DXE2185	S114613397	74630	20/01/2025	195,23	DXE3173	A062501362	55500	28/01/2025	130,16
DDJ4252	S114759477	74550	19/01/2025	130,16	DDJ4810	S113972207	74550	16/01/2025	130,16	DXO2259	A062079725	75870	28/01/2025	293,47	DXO2259	A062079733	70991	28/01/2025	130,16
DDL3402	S114111687	74550	16/01/2025	130,16	DDM7182	S114789837	74550	19/01/2025	130,16	DXO2259	A062079741	70561	28/01/2025	293,47	DXU2811	S114620547	74630	20/01/2025	195,23
DDV0851	S114654207	60503	20/01/2025	293,47	DDW5F37	S114939767	74550	20/01/2025	130,16	DXU2811	S114621427	74550	20/01/2025	130,16	DXU6140	S114785657	74550	19/01/2025	130,16
DDY5122	S114624727	60503	20/01/2025	293,47	DED2503	S114814807	74710	20/01/2025	880,41	DXU6140	S114786097	74630	19/01/2025	195,23	DXU6140	S114786107	74630	19/01/2025	195,23
DED2503	S114815027	74550	20/01/2025	130,16	DEF8942	S114746717	74550	19/01/2025	130,16	DXU6140	S114790717	74630	19/01/2025	195,23	DXU6140	S114790827	74630	19/01/2025	195,23
DEG5948	S114825937	74550	20/01/2025	130,16	DEJ6574	S114814697	74550	20/01/2025	130,16	DXU6140	S114814137	74710	20/01/2025	880,41	DXU6140	S114819317	74550	20/01/2025	130,16
DEL8J40	A061279739	55412	28/01/2025	0,00	DEP2F36	S114721747	74550	20/01/2025	130,16	DXU6140	S114820197	74550	20/01/2025	130,16	DXU6140	S114821297	74630	20/01/2025	195,23
DEQ6B54	S114897417	74550	20/01/2025	130,16	DER1G87	S114643647	60503	20/01/2025	293,47	DXU6140	S114822177	74630	20/01/2025	195,23	DXW7A72	S114692607	60503	19/01/2025	0,00
DER7G41	S114652337	74550	20/01/2025	130,16	DEZ2753	S114666857	74630	19/01/2025	195,23	DXX9814	A062830161	75870	29/01/2025	293,47	DXZ7360	S114805567	74550	20/01/2025	0,00
DFE2F70	A062264263	60411	28/01/2025	195,23	DFE5892	A062830226	75870	29/01/2025	293,47	DYA8289	S114664007	74550	19/01/2025	130,16	DYB5G56	S114743207	74630	19/01/2025	195,23
DFF2714	S114732207	74710	19/01/2025	880,41	DFF2714	S114814367	60503	20/01/2025	293,47	DYF7F41	S114741767	74550	19/01/2025	130,16	DYJ6G29	S114719107	60503	19/01/2025	293,47
DFF2714	S114930527	74550	20/01/2025	130,16	DFG4358	S114941417	74550	20/01/2025	130,16	DYK3972	S114850557	60503	20/01/2025	293,47	DYK4427	A062748759	60412	29/01/2025	0,00
DFG5C22	S114941857	74550	20/01/2025	130,16	DFH8J65	S114716137	74550	19/01/2025	130,16	DYK5G60	S114671477	74550	19/01/2025	130,16	DYK5J60	S114671587	74550	19/01/2025	130,16
DFI8176	S114621647	74550	20/01/2025	130,16	DFL5H77	S114620107	74630	20/01/2025	195,23	DYK6916	A062442978	76841	29/01/2025	130,16	DYK7I91	S114800947	74630	19/01/2025	195,23
DFL5745	S114769487	74550	19/01/2025	130,16	DFN5774	S114498997	60503	16/01/2025	293,47	DYK7326	S114622207	74550	20/01/2025	130,16	DYK7326	S114622307	74550	20/01/2025	130,16
DFU2001	S114820617	74550	20/01/2025	130,16	DFU2122	S114635407	74550	20/01/2025	130,16	DYK7326	S114818047	74550	20/01/2025	130,16	DYK7326	S114819097	74550	20/01/2025	130,16
DFU2122	S114874537	74550	20/01/2025	130,16	DFU4284	S114743527	74550	19/01/2025	130,16	DYK7326	S114622527	74550	20/01/2025	130,16	DYM8411	S114687097	74550	19/01/2025	130,16
DFU4547	A061279747	55412	28/01/2025	195,23	DFU7976	S114658827	56732	20/01/2025	130,16	DYR1H78	S114719767	74550	20/01/2025	130,16	DYR1H78	S114858477	74550	20/01/2025	130,16
DFY9120	A062542972	55500	28/01/2025	130,16	DFY9243	S114740007	74550	19/01/2025	130,16	DYS7E95	S114845717	60503	20/01/2025	293,47	DYS7E95	S114891037	60503	20/01/2025	293,47
DFY9243	S114775867	74550	19/01/2025	130,16	DGD9793	S114703817	74550	19/01/2025	130,16	DYS9H24	S114844837	74550	20/01/2025	130,16	DZA3D81	A062247164	55090	28/01/2025	0,00
DGH7942	S114659267	74550	20/01/2025	130,16	DGR7A22	S114808317	74550	20/01/2025	130,16	DZE3F48	S114816907	74550	20/01/2025	130,16	DZK0527	S114683247	74710	19/01/2025	880,41
DGR7A22	S114661907	74550	20/01/2025	130,16	DGV5A22	S114656517	74630	20/01/2025	195,23	DZK0527	S114683467	74710	19/01/2025	880,41	DZK0527	S114683577	60503	19/01/2025	293,47
DGW1151	S114659607	74550	20/01/2025	130,16	DGW3187	S114733077	74550	19/01/2025	130,16	DZK0527	S114683687	74630	19/01/2025	195,23	DZK2451	S114715807	60503	19/01/2025	0,00
DGW3724	S114752107	60503	19/01/2025	293,47	DGW6867	A062542980	55500	28/01/2025	130,16	DZK5H18	S114668407	74630	19/01/2025	195,23	DZK6029	S114730007	60503	19/01/2025	293,47
DGW8317	S114122807	74550	16/01/2025	130,16	DGY0E15	S114685447	74550	19/01/2025	130,16	DZK7317	S114671147	74710	19/01/2025	880,41	DZK7317	S114671257	74550	19/01/2025	130,16
DGY0E15	S114722687	74550	20/01/2025	130,16	DGY0E15	S114624507	74550	20/01/2025	130,16	DZK9583	A062553593	55414	29/01/2025	195,23	DZN0166	A062247202	55411	28/01/2025	195,

ECP5E78	S114663337	56732	20/01/2025	130,16	ECP7J36	S114704477	74550	19/01/2025	130,16	EVH5I42	S114656077	74550	20/01/2025	130,16	EVJ5246	S114802377	74550	19/01/2025	130,16
ECQ5E17	S114487007	74630	16/01/2025	195,23	ECQ5E17	S114829327	74630	20/01/2025	195,23	EVK8E70	S114725607	60503	20/01/2025	293,47	EVM3E98	S114560927	56732	19/01/2025	130,16
ECQ5E17	S114829547	74630	20/01/2025	195,23	ECT5330	A062748686	55412	28/01/2025	195,23	EVP9371	S114701177	74550	19/01/2025	130,16	EVR0099	A061279828	55412	28/01/2025	195,23
ECU9F23	S114759037	74550	19/01/2025	130,16	ECW6908	S114659377	74550	20/01/2025	130,16	EVR1J20	A062529534	75870	29/01/2025	293,47	EVR2B91	S114674887	74550	19/01/2025	130,16
EDA3E93	S114750017	60503	19/01/2025	293,47	EDD7C71	A062543316	51851	28/01/2025	195,23	EVR7039	S114650027	56732	20/01/2025	130,16	EVR7412	A062748716	55412	28/01/2025	195,23
EDE8973	S114817117	60503	20/01/2025	293,47	EDF1484	S114846267	74550	20/01/2025	130,16	EVR9A46	S114645847	74550	20/01/2025	130,16	EVR9918	A061279720	55412	28/01/2025	195,23
EDF2C67	A061115000	51851	29/01/2025	195,23	EDF3345	S114685667	60503	19/01/2025	293,47	EVT1H63	S114638257	74550	20/01/2025	130,16	EVU1C34	S114681047	60503	19/01/2025	293,47
EDF4271	A061279682	55412	28/01/2025	195,23	EDG7F76	S114612957	74550	20/01/2025	130,16	EVW3J79	A062665020	54600	28/01/2025	130,16	EVW8838	S114894557	74550	20/01/2025	130,16
EDI1G94	S114766737	74550	19/01/2025	130,16	EDR6578	A062755542	76331	29/01/2025	293,47	EVY9G90	A062501370	55500	28/01/2025	130,16	EVZ4161	S114651907	74550	20/01/2025	130,16
EDR9I44	A062700110	65300	28/01/2025	0,00	EDS3D04	S114674007	74550	19/01/2025	0,00	EWB3G98	S114662017	74550	20/01/2025	130,16	EWB6846	A062819036	73400	28/01/2025	130,16
EDU5G71	S114792917	74550	19/01/2025	130,16	EDX4886	S114895987	74550	20/01/2025	130,16	EWB8958	S114781037	60503	19/01/2025	293,47	EWB9012	S114734507	74550	19/01/2025	130,16
EDY8847	S114686437	60503	19/01/2025	293,47	EEB9101	S114694577	74550	19/01/2025	130,16	EWC8A00	S114790507	74550	19/01/2025	130,16	EWG8724	S114678627	74550	19/01/2025	130,16
EED4J06	S114704807	74550	19/01/2025	0,00	EEH3D30	S114778507	74550	19/01/2025	130,16	EWG8724	S114678737	74550	19/01/2025	130,16	EWH0G15	S114708657	74550	20/01/2025	130,16
EEJ4G39	S114873217	74710	20/01/2025	880,41	EEM8J05	S114644207	74550	20/01/2025	130,16	EWI8C06	S114664657	74550	19/01/2025	130,16	EWK7542	S114729447	74550	19/01/2025	130,16
EEO4241	S114810307	74550	20/01/2025	130,16	EEO8578	S114670707	74550	19/01/2025	130,16	EWM3346	S114778727	74550	19/01/2025	130,16	EWM9292	S114939547	74550	20/01/2025	130,16
EEP4748	S114901707	74550	20/01/2025	0,00	EEP5F58	S114854407	60503	20/01/2025	293,47	EWN3416	S114703377	60503	19/01/2025	293,47	EWO2H98	S114826467	74550	20/01/2025	130,16
EEP5081	S114771577	74550	19/01/2025	130,16	EER9283	S114712507	74550	19/01/2025	130,16	EWP9B84	A062728391	55412	29/01/2025	195,23	EWP0437	S114858587	60503	20/01/2025	293,47
EER9283	S114713497	74550	19/01/2025	130,16	EEY8I12	S114714377	74550	20/01/2025	130,16	EWP1773	S114762777	74550	19/01/2025	130,16	EWP1774	A062543278	57030	28/01/2025	0,00
EFC3502	S114629237	74550	20/01/2025	130,16	EFC4384	S114733407	74550	19/01/2025	130,16	EWP2630	S114838897	74550	20/01/2025	130,16	EWQ1G03	S114752437	74550	19/01/2025	130,16
EFD9H36	S114750127	74550	19/01/2025	130,16	EFE6D74	S114724387	74550	20/01/2025	130,16	EWQ1811	S114806887	74550	20/01/2025	130,16	EWQ2155	S114651457	56732	20/01/2025	130,16
EFF3G29	S114851217	74550	20/01/2025	130,16	EFF7G48	S114780707	74550	19/01/2025	130,16	EWQ9I81	A062819095	60501	28/01/2025	293,47	EWS1828	A062830080	57030	28/01/2025	130,16
EFG5366	S114902147	74550	20/01/2025	130,16	EFG7401	A062815014	75870	29/01/2025	293,47	EWS1899	S114731647	60503	19/01/2025	293,47	EWS2867	S114789617	74550	19/01/2025	130,16
EFM0E24	S114400007	74550	17/01/2025	130,16	EFM0E24	A062830013	57030	28/01/2025	130,16	EWS3297	A061114993	51851	29/01/2025	195,23	EWS3414	A061279780	55412	28/01/2025	195,23
EFO1E74	A062730400	76331	28/01/2025	293,47	EFQ0812	S114728907	74550	19/01/2025	130,16	EWS9F50	S114632647	60503	20/01/2025	293,47	EWS9704	S114783907	74550	19/01/2025	130,16
EFR7H38	S114669277	74550	19/01/2025	130,16	EFR7H38	S114696887	60503	19/01/2025	293,47	EWT5005	S114685227	60503	19/01/2025	293,47	EWU6695	S114906107	74550	20/01/2025	130,16
EFR7H38	S114793247	74550	19/01/2025	130,16	EFW1169	S114710087	60503	20/01/2025	0,00	EWV9C61	S114895547	74550	20/01/2025	130,16	EWY5B67	S114876627	60503	20/01/2025	293,47
EFZ3E76	S114626487	74550	20/01/2025	130,16	EGC1417	S114669047	74550	20/01/2025	130,16	EXD0903	A062730442	57030	28/01/2025	0,00	EXD6D84	S114884437	74550	19/01/2025	130,16
EGI7E28	S114761127	74550	19/01/2025	130,16	EGL2212	S114643427	74550	20/01/2025	130,16	EXG5G18	S114777517	74550	19/01/2025	130,16	EXJ5420	A062815022	75870	29/01/2025	293,47
EGL3519	S114666637	74550	19/01/2025	130,16	EGM3860	S114777737	74550	19/01/2025	130,16	EXN9E69	S114673677	74550	19/01/2025	130,16	EXR1J96	S114747707	74550	19/01/2025	130,16
EGM4432	S114759147	74550	19/01/2025	130,16	EGM5141	S114717907	60503	20/01/2025	293,47	EXR5B97	S114795007	74550	19/01/2025	130,16	EXR5B97	S114795227	74550	19/01/2025	130,16
EGM7293	A061114942	60501	28/01/2025	293,47	EGR4A99	S114888617	74550	20/01/2025	130,16	EXS5H72	A062819079	76331	28/01/2025	293,47	EXU1A73	A061937418	58191	27/01/2025	880,41
EGV3B95	S114718557	74550	20/01/2025	130,16	EGW5A16	S114865957	56732	20/01/2025	130,16	EXU3B01	S114797977	74550	19/01/2025	130,16	EXU5H37	S114741987	74550	19/01/2025	130,16
EGW6C76	S114644417	74630	20/01/2025	195,23	EGZ6730	S114650247	60503	20/01/2025	293,47	EXW2H37	S114709427	74550	19/01/2025	130,16	EXW2H37	S114710197	74550	19/01/2025	130,16
EHA1G96	S114645077	74550	20/01/2025	130,16	EHA1G96	S114833287	74550	20/01/2025	130,16	EXW3A51	S114735057	74550	19/01/2025	130,16	EXZ7A96	S114820207	74550	20/01/2025	130,16
EHA5729	S114831527	74550	20/01/2025	130,16	EHA6104	S114747927	60503	19/01/2025	293,47	EYA9E66	S114734947	74550	19/01/2025	130,16	EYB6A66	S114745397	74550	19/01/2025	130,16
EHA6997	S114678077	74550	19/01/2025	130,16	EHE2G27	S114842307	74550	20/01/2025	130,16	EYB8B40	S114663777	74550	20/01/2025	130,16	EYD1435	S114788307	60503	19/01/2025	293,47
EHE7A06	A062657700	56223	29/01/2025	88,38	EHH5A61	A062249172	55411	28/01/2025	0,00	EYD3095	S114800967	74550	20/01/2025	130,16	EYE5819	S114735717	60503	19/01/2025	0,00
EHN1H59	A061204585	76331	29/01/2025	293,47	EIB9D61	S114599097	56732	19/01/2025	130,16	EYG0209	A062501435	60501	29/01/2025	0,00	EYG5I01	A062749968	55412	29/01/2025	195,23
EIC1775	S114808207	74550	20/01/2025	130,16	EIC2334	S114653877	56732	20/01/2025	130,16	EYG7910	S114787207	74550	19/01/2025	130,16	EYG9H68	S114850997	74550	20/01/2025	0,00
EIC9G60	S114826027	74550	20/01/2025	130,16	EIC9H66	S114836917	74550	20/01/2025	130,16	EYJ1335	S114757717	60503	19/01/2025	293,47	EYJ1335	S114758157	60503	19/01/2025	293,47
EIF7173	S114799077	74550	19/01/2025	130,16	EIG5048	S114681487	60503	19/01/2025	293,47	EYK3J50	A062464556	76331	29/01/2025	293,47	EYO8187	S114784007	74550	19/01/2025	130,16
EIM4G19	A061819334	76331	28/01/2025	293,47	EIO9J41	A062088333	52231	29/01/2025	130,16	EYP1I94	S114871347	74550	20/01/2025	130,16	EYS3085	S114662347	74550	20/01/2025	130,16
EIP3843	S114733737	74550	19/01/2025	130,16	EIT2C35	S114766297	74550	19/01/2025	130,16	EYT5750	S114632977	60503	20/01/2025	293,47	EYU0361	S114704147	74550	19/01/2025	130,16
EIT2C35	S114779507	74550	19/01/2025	0,00	EIX0C38	S114710967	56732	20/01/2025	130,16	EYW4950	S114927667	74550	20/01/2025	130,16	EYZ1F42	S114838787	74550	20/01/2025	130,16
EIX0285	S114840547	74550	20/01/2025	130,16	EIX3A75	S114873437	60503	20/01/2025	293,47	EZC9F67	S114786647	74550	19/01/2025	130,16	EZD2B39	S114749467	74550	19/01/2025	130,16
EIX3I42	S114742107	74630	19/01/2025	195,23	EIX3286	S114689307	60503	19/01/2025	293,47	EZE8I61	A061238552	55090	29/01/2025	130,16	EZE7368	S114655417	60503	20/01/2025	293,47
EIX3312	S114800287	74550	19/01/2025	130,16	EIX6475	A062815146	75870	29/01/2025	293,47	EZG0377	S114647387	74550	20/01/2025	130,16	EZG6590	A061696127	51851	28/01/2025	195,23
EIX8238	S114654647	74550	20/01/2025	130,16	EIX9G73	S114561587	56732	19/01/2025	130,16	EZI6C60	S114868927	74630	20/01/2025	195,23	EZJ0966	S114718447	74550	20/01/2025	130,16
EIX9H19	S114892027	60503	20/01/2025	293,47	EJA6700	A062665071	54870	29/01/2025	195,23	EZJ6F20	S114620327	74550	20/01/2025	130,16	EZL1842	A062443028	51851	29/01/2025	195,23
EJB6H52	A062543111	66532	28/01/2025	195,23	EJI5E19	S114666417	74550	19/01/2025	130,16	EZN7J13	S114754417	60503	19/01/2025	293,47	EZN9E03	S114713387	74550	20/01/2025	0,00
EJI5F11	S114839667	74550	20/01/2025	130,16	EJJ4A57	S114641007	74550	20/01/2025	0,00	EZQ9816	S114820087	74550	20/01/2025	130,16	EZR5F96	S114834057	60503	20/01/2025	0,00
EJK2670	S114714607	60503	20/01/2025	293,47	EJK2670	S114714817	74550	20/01/2025	130,16	EZW3J96	S114769607	74550	19/01/2025	130,16	EZW6F07	A062755500	76331	29/01/2025	293,47
EJT1083	S114843627	60503	20/01/2025	293,47	EJT2H50	S114716357	74550	19/01/2025	130,16	EZX7C36	S114623847	74550	20/01/2025	130,16	EZX8359	S114823387	74550	20/01/2025	130,16
EJT5988	S114736487	74550	19/01/2025	130,16	EJU2370	S114852207	74550	20/01/2025	130,16	EZY5J27	S114902367	74550	20/01/2025	0,00	EZY9A59	S114680507	74550	19/01/2025	130,16
EKB5F86	S114039637	74550	16/01/2025	130,16	EKB7596	A062543120	60501	28/01/2025	293,47	EZZ8C32	S114640787	74550	20/01/2025	0,00	FAB7612	S114774767	60503	19/01/2025	293,47
EKD3A73	S114699417	74550	19/01/2025	130,16	EKF2I78	S114848797	74630	20/01/2025	195,23	FAE4477	S114726477	74550	19/01/2025	130,16	FAH4D62	S114587007	60503	19/01/2025	293,47
EKG0B68	S114668177	74550	19/01/2025	130,16	EKL2445	S114704017	55411	28/01/2025	293,47	FAI1E15	S114860237	74550	20/01/2025	130,16	FAI6015	S114660157	60503	19/01/2025	293,47
EKL3A45	S114655307	74550	20/01/2025	130,16	EKN1G65	S114718887	74550	19/01/2025	130,16	FAI6023	S114821407	74550	20/01/2025	130,16	FAI6023	S114624177	74550	20/01/2025	130,16
EKN4B00	S114808427	74550	20/01/2025	130,16	EKN5147	S114560267	60503	19/01/2025	293,47	FAI6023	S114624287	74630	20/01/2025	195,23	FAM0759	S114820307	74550	20/01/2025	130,16
EKN7424	S114547177	60503	19/01/2025	293,47	EKN8955	S114857597	74550	20/01/2025	0,00	FAM0759	S114820527	74550	20/01/2025	130,16	FAQ7C99	S114846157	74550	20/01/2025	130,16
EKP2H73	S114792697	74550	19/01/2025	0,00	EKS4E47	A062247229	55500	28/01/2025	130,16	FAR5J68	S114735937	60503	19/01/2025	293,47	FAS0J23	S114827677	74550	20/01/2025	130,16
EKV4G76	S114639907	60503	20/01/2025	293,47	EKY3400	S114795997	74550	19/01/2025	130,16	FAS8184	S114705807	74550	19/01/2025	130,16	FAT7F87	A062543138	55500	28/01/2025	130,16
EKZ4891	S114629907	74550	20/01/2025	130,16	EKZ8502	A062713700	51851	29/01/2025	195,23	FAT8H43	S114790057	74550	19/01/2025	130,16	FAU0038	S114822727	74550	20/01/2025	130,16
ELE0169	A062529526	57380	28/01/2025	0,00	ELE7J32	S114819757	74630	20/01/2025	195,23	FAV2B85	A062730280	55414	28/01/2025	195,23	FAZ3C08	S114733307	74550	19/01/2025	130,16
ELG6256	S114755307	74550	19/01/2025	130,16	ELG6256	S114853417	74550	20/01/2025	130,16	FAZ3C08	S114797207	74550	19/01/2025	130,16	FAZ4D50	S114706347	60503	20/01/2025	293,47
ELG6256	S114643207	74550	20/01/2025	130,16	ELH6D02	S114818107	74550	20/01/2025	130,16	FBA1074	S114712947	74550	20/01/2025	130,16	FBC6H42	S114793467	74550	19/01/2025	130,16
ELH8A50	S114776307	60503	19/01/2025	293,47	ELI7739	S114811947	74550	20/01/2025	130,16	FBG4A74	S114724717	60503	19/01/2025	293,47	FBJ7635	S114746827	60503	20/01/2025	293,47
ELI7739	S114616697	74550	20/01/2025	130,16	ELI7739	S114621977	74550	20/01/2025	130,16	FBJ7635	S114892357	60503	20/01/2025	293,47	FBK3F16	S114856057	60503	20/01/2025	293,47
ELI9B71	A061204577	76331	29/01/2025	293,47	ELM9J94	S114690837	74550	19/01/2025	130,16	FBK3G14	S114681597	74550	19/01/2025	130,16	FBK4C12	S114902917	74550	20/01/2025	0,00
ELO3J96	S114705467	74550	19/01/2025	130,16	ELO5G10	S114840767	74550	20/01/2025	130,16	FBK4967	S114869807	74630	20/01/2025	195,23	FBO8012	S114906657	74550	20/01/2025	130,16
ELS9B23	S114826797	74630	20/01/2025	195,23	ELU6D41	S114780927	60503	19/01/2025	293,47	FBQ0J49	S114637707	60503	20/01/2025	293,47	FBR2A89	S114891367	60503	20/01/2025	293,47
ELX1861	A062804349	51851	29/01/2025	195,23	EMA5C94	A062730493	55500	28/01/2025	130,16	FBR3J95	S114728237	74550	19/01/2025	130,16	FBR3J95	S114734067	74550	19/01/2025	130,16
EME2F22	A062422225	55500	29/01/2025	130,16	EMF0B82	S114663117	60503	20/01/2025	293,47	FBR8678	S114720107	60503	19/01/2025	293,47	FBT1D73	S114635507	74550	20/01/2025	130,16
EMK2E92	S114901267	74550	20/01/2025	130,16	EMN7G92	S114737257	74550	19/01/2025	130,16	FBT2A80	S114725597	74550	19/01/2025	130,16	FBT5119	S114833397	74550	20/01/2025	130,16
EMQ5B87	A062543022	55414	28/01/2025	195,23	EMQ8A69	S114780817	74550	19/01/2025	130,16	FBT5I19	S114645187	74550	20/01/2025	130,16	FBT6H28	S114730107	60503	19/01/2025	293,47
EMU1C91	S114871897	74550	20/01/2025	130,16	EMV0G28	S114672027	74550	19/01/2025	130,16	FBT6286	A062830196	75870	29/01/2025	293,47	FBT9B08	S114819977	74550	20/01/2025	130,16
EMV5038	S114702007	74550	19/01/2025	130,16	EMW8A99	S114541977	60503	19/01/2025	293,47	FBU3I29	S114762557	74550	19/01/2025	130,16	FBU5J13	S114894777	74550	20/01/2025	130,16
EMY9D79	S114770697	60503	19/01/2025	293,47	ENA7C49	S114722847	74550	20/01/2025	130,16	FBU4977	S114704697	74550	19/01/2025	130,16	FBX8562	S114929757	74550	20/01/2025	130,16
ENC0421	S114821307	74550	20/01/2025	130,16	ENE2J13	S114873107	74550	20/01/2025	130,16	FBX9323	S114680057	74550	19/01/2025	130,16	FBY8B43	S114857157	74550	20/01/2025	130,16
ENE6F16	S114726037	74550	19/01/2025	130,16	ENG2564	A062635270	64910	29/01/2025	88,38	FBZ0861	A061696119	51851	28/01/2025	195,23	FBZ2788	S114589747	60503	19/01/2025	293,47
ENH5E64	S114819537	74550	20/01/2025	130,16	ENI0460	S114764977	74550	19/01/2025	130,16	FBZ4G64	S114808757	74550	20/01/2025	130,16	FCA8417	S114665867	74550	19/01/2025	130,16
ENI1J49	S114896097	74550	20/01/2025	130,16	ENN8A58	S114900607	74550	20/01/2025	130,16	FCB5F82	S114639687	74550	20/01/2025	130,16	FCD7C87	S114797867	74550	19/01/2025	130,16
ENO6210	S114736047	74550	19/01/2025	130,16	ENQ0187	S114633747	74550	20/01/2025	130,16	FCD7D68	S114652007	74550	20/01/2025	130,16	FCF4039	A062730345	66532	28/01/2025	195,23
ENT3443	A061696143	51851	28/01/2025	195,23	ENT3915	S114618897	74550	20/01/2025	130,16	FCF9B31	S114743637	60503	19/01/2025	293,47	FCJ3C86	S114698977	74550	19/01/2025	130,16
ENT5B71	S114714157	60503	20/01/2025	293,47	ENT6H85	S114794787	60503	19/01/2025	293,47	FCJ4617	A062748635	55412	28/01/2025	195,23	FCK6918	A062730434	51852	28/01/2025	195,23
ENT6057	S114655747	74710	20/01/2025	880,41	ENT6057	S114877397	74630	20/01/2025	195,23	FCL0I72	S114734397	74550	19/01/2025	130,16	FCL2935	S114660257	56732	20/01/2025	130,16
ENT6057	S114877617	74630	20/01/2025	195,23	ENT7239	S114672797	74550	19/01/2025	130,16	FCL2989	S114813597	60503	20/01/2025	293,47	FCM0396	S114707007	60503	19/01/2025	293,47
ENT8D67	A062748600	55412	28/01/2025	195,23	ENT9020	A062748414	55412	28/01/2025	195,23	FCM6C75	S114839887	60503	20/01/2025	293,47	FCQ5I85	S114832407	74550	20/01/2025	130,16
ENU7225	S114889717	74550	20/01/2025	130,16	ENX1H65	S114715707	60503	20/01/2025	0,00	FCQ6898	S114691277	60503	19/01/2025	293,47	FCT6575	S114802047	74550	19/01/2025	130,16
ENX2478	A062469809	60411	29/01/2025	195,23	ENX3D96	S114769817	60503	19/01/2025	293,47	FCY4698	S114797647	74550	19/01/2025	130,16	FCZ7H24	S114808867	74550	20/01/2025	130,16
ENZ7B08	S114622087	74550	20/01/2025	130,16	ENZ8J20	S114653327	60503	20/01/2025	293,47	FCZ7H24	S114809857	74550	20/01/2025	130,16	FDB5E46	S114895437	74550	20/01/2025	130,16
EOA4E30	S114649367	56732	20/01/2025	130,16	EOB4597	S114739787	74550	19/01/2025	130,16	FDC9598	S114818877	60503	20/01/2025	293,47	FDD6H56	S114668727	74550	19/01/2025	130,16
EOD1J43	S114688527	74550	19/01/2025	130,16	EOG6B00	S114696007	60503	19/01/2025	293,47	FDE2869	S114744297	74550	19/01/2025	130,16	FDE7J68	S114875527	60503	20/01/2025	293,47
EOG6B00	S114931517	74630	20/01/2025	195,23	EOI5558	S114675987	74630	19/01/2025	195,23	FDF8J97	S114856827	74550	20/01/2025	130,16	FDI4B50	S114797107	74550	19/01/2025	130,16
EOL0004	S114899067	74550	20/01/2025	130,16	EOL5460	S114849017	74550	20/01/2025	130,16	FDM8492	S114674557	74630	19/01/2025	195,23	FDM8492	S114674667	74550	19/01/2025	130,16
EOL5861	S114163277	74550	17/01/2025	130,16	EOL5861	S114623307	74550	20/01/2025	130,16	FDO8F95	S114647607	74550	20/01/2025	130,16	FDT5217	S114591397	60503	19/01/2025	293,47
EOL6191	S114713117	60503	19/01/2025	293,47	EOL9729	S114541997	60503	19/01/2025	293,47	FDU0E13	A062762557	55500	28/01/2025	130,16	FDU5825	S114572137	74630	19/01/2025	195,23
EOL9561	S114892687	74550	20/01/2025	130,16	EOL9729	S114804687	74710	20/01/2025	880,41	FDU3064	S114646507	60503	20/01/2025	293,47	FDV5710	S114603277	60503	19/01/2025	293,47
EOL9729	S114613287	74550	20/01/2025	130,16	EOO1899	S114895007	74550	20/01/2025	130,16	FDY1208	A062755569	73150	29/01/2025	130,16	FEA0G44	S114754747	74550	19/01/2025	130,16
EOU0E52	S114682037	74550	19/01/2025	130,16	EOU0E52	S114809087	74550	20/01/2025	130,16	FEB0367	A062655661	76331	29/01/2025	293,47	FEB1106	S114732197	74550	19/01/2025	130,16
EOU0E52	S114624947	74550	20/01/2025	130,16	EOU0E52	S114809307	60503	20/01/2025	293,47	FEB1420	S114719007	74550	20/01/2025	130,16	FEB2F85	A062748511	55412	28/01/2025	195,23
EOU0E52	S114894997	74550	20/01/2025	130,16	EOV7327	S114189017	74710	17/01/2025	880,41	FEB2227	A062543294	76331	28/01/2025	293,47	FEB3B29	A062748481	55412	28/01/2025	195,23
EOV7327	S114189457	74550	17/01/2025	130,16	EOV7327	S114661807	74630	20/01/2025	195,23	FED8E82	A062830072	57030	28/01/2025	130,16	FEE5760	S114665757	74550	19/01/2025	130,16
EOV7327	S114931297	74550	20/01/2025	130,16	EOX0697	S114657617	74550	20/01/2025	130,16	FEE7536	A061279763	55412	28/01/2025	195,23	FEG5064	S114628687	74550	20/01/2025	0,00
EOX2968	S114796877	74550	19/01/2025	130,16	EOX3B26	A062543324	66532	28/01/2025	195,23	FEH3544	S114930087	74550	20/01/2025	130,16	FEH9G80	S114705797	74550	19/01/2025	0,00
EOX9065	S114639577	74550	20/01/2025	293,47	EOY8C00	S114902257	74550	20/01/2025	130,16	FEI9J03	S114808537	74550	20/01/2025	130,16	FEJ8B64	S114763877	60503	19/01/2025	293,47
EPC9786	S114621807	74550	19/01/2025	130,16	EPD9004	S114728897	74550	20/01/2025	130,16	FEK7188	S114816567	74550	20/01/2025	130,16	FEP8540	S114702937	60503	19/01/2025	293,47
EPE2561	S114709537	74630	19/01/2025	195,23	EPE2561	S114710857	74550	19/01/2025	130,16	FEP3840	S114821627	74550	20/01/2025	130,16	FEP7214	S114766307	74550	19/01/2025	130,16
EPI8748	S114865187	74550	20/01/2025	130,16	EPN5B47	S114759587	74550	19/01/2025	130,16	FER6C74	A062442994	76332	29/01/2025	293,47	FER7J44	S114703607	74550	19/01/2025	130,16
EPN5B96	S114546307	60503	19/01/2025	293,47	EPN5B96	S114684127	60503	19/01/2025	293,47	FET0F02	S114683807	60503	19/01/2025	293,47	FET0F02	S114684787	74550	19/01/2025	130,16
EPN5119	S114837467	74550	20/01/2025	0,00	EPN5950	S114656297	74550	20/01/2025	130,16	FET0919	S114657507	60503	20/01/2025	293,47	FEU5208	A062260586	55417	28/01/2025	195,23
EPN7778	S114896537	74550	20/01/2025	130,16	EPP9153	S114742427	74550	19/01/2025	130,16	FEW3J78	S114712617	74550	20/01/2025	130,16	FEX0322	S114795447	74630	19/01/2025	195,23
EPQ3B69	S114688087	74550	19/01/2025	130,16	EPR3A24	S114820967	74550	20/01/2025	130,16	FFA9D53	S114832627	74550	20/01/2025	130,16	FFC3J92	S114844067	74550	20/01/2025	130,16
EPT1A76	A062442986	76332	29/01/2025	293,47	EPT1737	S114820637	60503	20/01/2025	293,47	FFC8J66	A062819133	67690	28/01/2025	130,16	FFD8901	S114784667	74630	19/01/2025	195,23
EPT3E86	A061696186	51851	28/01/2025	195,23	EPW0A08	S114777627	74550	19/01/2025	130,16	FFF0256	S114628357	74630	20/01/2025	195,23	FFG0938	S114698757	60503	19/01/2025	293,47
EQI9106	S114837247	74550	20/01/2025	130,16	EQI9106	S114839997	74630	20/01/2025	195,23	FFJ2B62	S114641117	74550	20/01/2025	130,16	FFK4C95	S114852757	74550	20/01/2025	130,16
EQJ5G33	S114673787	74550	20/01/2025	130,16	EQ														

FJM2E91	S114850227	60503	20/01/2025	293,47	FJN0309	S114717897	60503	19/01/2025	293,47	FXX0A98	S114634517	74550	20/01/2025	130,16	FXZ7A19	S114884767	74550	20/01/2025	130,16
FJO6C02	S114760577	74550	19/01/2025	130,16	FJO6F06	S114879607	74550	20/01/2025	130,16	FYA7A91	S114717127	74550	20/01/2025	130,16	FYD0820	S114760807	74550	19/01/2025	130,16
FJP0388	S114815907	74550	20/01/2025	130,16	FJR2J21	A062469841	73232	29/01/2025	130,16	FYD4G04	S114746507	74550	19/01/2025	130,16	FYD5J37	A062728383	55412	29/01/2025	195,23
FJR5A75	S114759257	74550	19/01/2025	130,16	FJT7I14	A062545203	60501	29/01/2025	293,47	FYE9G68	S114625717	74550	20/01/2025	130,16	FYG2D35	S114928007	74550	20/01/2025	130,16
FJV1H26	S114874647	74550	20/01/2025	130,16	FJV8I33	S114605367	56732	19/01/2025	130,16	FYJ2C88	S114897747	74550	20/01/2025	130,16	FYK0H61	S114586007	56732	19/01/2025	130,16
FJW0F09	A062748627	55412	28/01/2025	195,23	FJX7A59	A061279755	55412	28/01/2025	195,23	FYK7J58	S114896867	74550	20/01/2025	130,16	FYL8B95	S114858807	74550	20/01/2025	130,16
FKA4C67	S114766957	74550	19/01/2025	130,16	FKA7A96	S114662907	74550	20/01/2025	130,16	FYL9130	S114632097	74550	20/01/2025	130,16	FYM7538	S114655527	74550	20/01/2025	130,16
FKB8J67	A061544149	55500	23/01/2025	130,16	FKD1I13	S114687867	60503	19/01/2025	293,47	FYM9A78	S114816897	74550	20/01/2025	130,16	FYP4A25	S114665317	74550	19/01/2025	130,16
FKD1I13	S114621867	74550	20/01/2025	130,16	FKF4F17	S114794457	60503	19/01/2025	293,47	FYP6B30	A062443010	63860	29/01/2025	293,47	FYP7H54	S114658387	74550	20/01/2025	130,16
FKF5E08	A062748473	55412	28/01/2025	195,23	FKF5322	S114900057	74550	20/01/2025	130,16	FYQ5B80	A062748465	55412	28/01/2025	195,23	FYR1D11	A062730477	76331	28/01/2025	293,47
FKF9707	S114713167	74550	19/01/2025	130,16	FKG3509	S114672807	74630	19/01/2025	195,23	FYR2E79	S114762887	60503	19/01/2025	293,47	FYR2E79	S114762997	74550	19/01/2025	130,16
FKG8D04	S114787967	74710	19/01/2025	880,41	FKG8D04	S114798417	74550	19/01/2025	130,16	FYS2J15	S114643867	60503	20/01/2025	293,47	FYS3J77	S114711627	56732	20/01/2025	130,16
FKI5C04	S114877067	74550	20/01/2025	130,16	FKK3408	S114680387	60503	19/01/2025	293,47	FYT7D48	A062713653	66532	29/01/2025	195,23	FYX0F26	S114657837	60503	20/01/2025	293,47
FKK3960	S114732857	74550	19/01/2025	130,16	FKK3999	S114684237	74630	19/01/2025	195,23	FYY6298	S114717567	74550	19/01/2025	130,16	FYY9A73	A062543251	51851	28/01/2025	195,23
FKK3999	S114684347	60503	19/01/2025	293,47	FKK5606	S114718227	74550	20/01/2025	130,16	FYZ6D25	S114690397	74550	19/01/2025	130,16	FYZ9B51	S114921397	74550	20/01/2025	130,16
FKO6D50	S114937347	74550	20/01/2025	130,16	FKP7H73	S114733517	74550	19/01/2025	130,16	FZB2D85	S114726257	74550	19/01/2025	130,16	FZB7808	S114756287	74550	19/01/2025	130,16
FKQ7H15	S114631877	74550	19/01/2025	130,16	FKQ8G35	S114869147	74550	20/01/2025	130,16	FZD7G05	A062750964	60501	28/01/2025	293,47	FZE8876	S114732747	74550	19/01/2025	130,16
FKR5C11	S114812827	74550	20/01/2025	130,16	FKW4A02	S114631767	74550	20/01/2025	130,16	FZH9A90	S114794347	60503	19/01/2025	293,47	FZI5J53	S114651127	56732	20/01/2025	130,16
FKX0B70	S114773777	74550	19/01/2025	130,16	FKX8C89	S114700737	74550	19/01/2025	130,16	FZI6B39	S114737707	74550	19/01/2025	130,16	FZI6B39	S114737807	74550	19/01/2025	130,16
FKY0044	A062730388	57030	28/01/2025	130,16	FKY0192	S114795887	74550	19/01/2025	130,16	FZI6B39	S114749027	74550	19/01/2025	130,16	FZI6B39	S114651347	74550	20/01/2025	130,16
FKY0314	A062815111	51851	29/01/2025	195,23	FKY1871	S114661137	60503	20/01/2025	293,47	FZI6B39	S114652227	74550	20/01/2025	130,16	FZI6B39	S114657177	74550	20/01/2025	130,16
FKY7972	S114692267	74550	19/01/2025	130,16	FKY7972	S114692377	74630	19/01/2025	195,23	FZI6B39	S114657947	74550	20/01/2025	130,16	FZJ4144	S114830537	74550	20/01/2025	0,00
FKZ3H52	S114730987	74550	19/01/2025	130,16	FLA0747	A061782767	58194	29/01/2025	880,41	FZJ9049	S114822947	74550	20/01/2025	130,16	FZM1A08	A062529550	76331	29/01/2025	293,47
FLA5C60	S114782137	74550	19/01/2025	130,16	FLB1G98	S114887297	74550	20/01/2025	130,16	FZM3E84	S114687107	60503	19/01/2025	0,00	FZM4E69	S114588647	60503	19/01/2025	293,47
FLB5A57	S114619337	74630	20/01/2025	195,23	FLD3E38	S114718007	74550	19/01/2025	130,16	FZQ5C86	S114629897	74550	20/01/2025	130,16	FZS0152	S114882897	74550	20/01/2025	130,16
FLD4H72	S114708877	74550	19/01/2025	130,16	FLD6E58	S114768387	74550	19/01/2025	130,16	FZS1H43	S114641337	74550	20/01/2025	130,16	FZS1741	A062543227	76331	28/01/2025	293,47
FLD6848	S114892617	74550	20/01/2025	130,16	FLD7207	S114882307	74550	20/01/2025	130,16	FZV4G84	A061203434	55500	28/01/2025	130,16	FZW4D95	A062830277	57030	29/01/2025	130,16
FLD7546	A062730272	55414	28/01/2025	195,23	FLE1930	S114798087	74550	19/01/2025	130,16	FZW5C66	S114879047	74550	20/01/2025	130,16	FZX7B78	S114767617	74550	19/01/2025	130,16
FLE2C56	S114921407	74550	20/01/2025	130,16	FLE6419	S114695237	74550	19/01/2025	130,16	FZY1J26	A062655637	52070	29/01/2025	88,38	FZY5578	S114658057	74550	20/01/2025	130,16
FLG3F91	S114644197	74550	20/01/2025	130,16	FLG6J74	S114761897	74550	19/01/2025	130,16	FZY6820	S114878717	60503	20/01/2025	293,47	FZZ2C29	S114778287	74550	19/01/2025	130,16
FLI9327	S114723397	74550	20/01/2025	130,16	FLK6C47	A062358357	57380	26/01/2025	293,47	FZZ2I08	S114729227	74550	19/01/2025	130,16	FZZ2747	S114804467	74550	20/01/2025	130,16
FLK7I77	S114754637	74550	19/01/2025	130,16	FLL9816	S114752547	60503	19/01/2025	0,00	FZZ5A96	S114753977	74550	19/01/2025	130,16	GAA1A78	S114768057	74550	19/01/2025	130,16
FLN2192	A061238650	54600	29/01/2025	130,16	FLQ4G47	S114722187	74550	20/01/2025	130,16	GAA7951	S114755077	74550	19/01/2025	130,16	GAB4E36	S114859797	74550	20/01/2025	130,16
FLQ7C72	S114635177	74550	20/01/2025	130,16	FLQ7E44	S114713717	74550	19/01/2025	130,16	GAB4266	S114685117	74550	19/01/2025	130,16	GAD3535	A062247237	55500	28/01/2025	130,16
FLS0C12	S114897527	74550	20/01/2025	130,16	FLW3289	A062542999	53300	28/01/2025	130,16	GAD4B35	S114658277	74550	20/01/2025	130,16	GAH0113	S114701287	74550	19/01/2025	130,16
FLX1F25	S114813267	74550	20/01/2025	130,16	FLX1F25	S114618347	74630	20/01/2025	195,23	GAH8642	A062655629	51851	29/01/2025	0,00	GAI6684	S114752007	74550	19/01/2025	130,16
FLX7383	S114639807	60503	20/01/2025	293,47	FLX8B73	S114678847	74550	20/01/2025	130,16	GAJ61F11	S114838367	60503	20/01/2025	293,47	GAL3659	S114848907	74550	20/01/2025	0,00
FLX8B73	S114679067	74550	19/01/2025	130,16	FLY2470	S114705907	74550	19/01/2025	130,16	GAL7A42	S114778407	74550	19/01/2025	130,16	GAL7A42	S114779827	74550	19/01/2025	130,16
FLY2470	S114802267	74630	19/01/2025	195,23	FLY2470	S114802487	74550	19/01/2025	130,16	GAN1G38	S114877507	74550	20/01/2025	130,16	GAP1E09	S114714487	74550	19/01/2025	130,16
FLY2470	S114802607	74550	19/01/2025	130,16	FLY4E07	A062713661	51852	29/01/2025	195,23	GAP2G42	S114878057	74550	20/01/2025	0,00	GAP5I33	S114726917	74550	20/01/2025	130,16
FLY5B63	S114604817	56732	19/01/2025	130,16	FLZ8G66	S114710637	74550	19/01/2025	130,16	GAR3797	S114851987	74550	20/01/2025	130,16	GAS1G37	S114582707	56732	19/01/2025	130,16
FMA3J41	S114747607	74550	19/01/2025	130,16	FMC1054	S114831207	74550	20/01/2025	130,16	GAT6B34	S114641997	56732	20/01/2025	130,16	GAT7E29	S114730877	74550	19/01/2025	130,16
FMC3614	S114648047	74630	20/01/2025	195,23	FMC4E43	S114773117	74630	19/01/2025	0,00	GAV6C40	S114873767	74550	20/01/2025	130,16	GAW0F55	S114719327	74550	19/01/2025	130,16
FMD0H05	S114643107	74550	20/01/2025	0,00	FMD1C00	S114692927	74550	19/01/2025	130,16	GAW8E51	S114770257	74550	19/01/2025	130,16	GAW8E51	S114741217	74550	19/01/2025	130,16
FMD2H45	S114657067	74550	20/01/2025	130,16	FMG0D08	S114895107	74550	20/01/2025	130,16	GAY2A27	S114670927	74550	19/01/2025	0,00	GAY2A27	S114671037	74550	19/01/2025	0,00
FMG9D63	S114705137	74550	19/01/2025	130,16	FMH2G82	S114627697	56732	20/01/2025	130,16	GAY2I84	A061279771	55412	28/01/2025	195,23	GAY8E00	S114643977	74550	20/01/2025	130,16
FMH5I28	S114892617	74550	20/01/2025	130,16	FMJ5281	S114823817	74630	20/01/2025	0,00	GAZ3G55	A062304255	76332	28/01/2025	293,47	GBC7D95	A062550347	55500	29/01/2025	130,16
FMK1D66	S114637817	60503	20/01/2025	293,47	FMK3F24	S114646727	74550	20/01/2025	130,16	GBG0588	S114843307	74550	20/01/2025	130,16	GBG5F68	S114581937	60503	19/01/2025	293,47
FMM4E56	S114851877	74550	20/01/2025	130,16	FMO3082	S114875637	74550	20/01/2025	130,16	GBH5159	S114695787	74550	19/01/2025	130,16	GBH9980	S114348957	74550	17/01/2025	130,16
FMO3657	A062830307	57030	29/01/2025	130,16	FMP8328	A061611032	76332	29/01/2025	293,47	GBI7C49	S114625387	74630	20/01/2025	195,23	GBI7F32	S114744737	74550	19/01/2025	130,16
FMS2E71	S114882237	74550	20/01/2025	130,16	FMU7173	S114592507	60503	19/01/2025	293,47	GBJ4C62	S114715147	74550	19/01/2025	130,16	GBM2B83	S114636277	74550	20/01/2025	130,16
FMV0242	A062769560	67690	28/01/2025	130,16	FMV9980	S114704917	74550	19/01/2025	130,16	GBM5J79	A062264247	76332	28/01/2025	293,47	GBN5E15	S114584687	56732	19/01/2025	130,16
FMY5660	A062517838	51851	28/01/2025	195,23	FMZ4G96	S114854847	74550	20/01/2025	130,16	GBN6I64	S114742207	74550	19/01/2025	130,16	GBO4A42	S114784117	60503	19/01/2025	293,47
FMZ7G14	S114570507	56732	19/01/2025	0,00	FNA4140	S114884877	74550	20/01/2025	130,16	GBO4B38	A062501427	59910	29/01/2025	293,47	GBO7H24	S114631987	56732	20/01/2025	130,16
FNA5B72	S114882017	74550	20/01/2025	130,16	FNA9128	A062700136	76331	28/01/2025	293,47	GBQ3D56	S114936137	74550	20/01/2025	130,16	GBR1E61	S114648707	74550	20/01/2025	130,16
FNB6193	S114597667	60503	19/01/2025	293,47	FNC4260	S114687427	74550	19/01/2025	130,16	GBR1158	S114825707	74550	20/01/2025	0,00	GBT3H13	A062748457	55412	28/01/2025	195,23
FNC6911	S114731527	74550	20/01/2025	130,16	FND4B15	S114878487	74550	20/01/2025	130,16	GBT6F10	S114677607	74550	20/01/2025	130,16	GBU3867	A062815006	75870	29/01/2025	293,47
FND9G43	S114778837	74550	19/01/2025	130,16	FNF1106	S114749577	74550	19/01/2025	130,16	GBW3D88	A061114969	60501	28/01/2025	293,47	GBW6E27	S114824377	60503	20/01/2025	293,47
FNG4E81	S114748147	74550	19/01/2025	130,16	FNJ0387	S114833837	74550	20/01/2025	130,16	GBY4B87	S114837797	74550	20/01/2025	130,16	GCG6I24	A062247180	55411	28/01/2025	195,23
FNJ0831	S114845387	74550	20/01/2025	130,16	FNM4B80	S114676427	74630	19/01/2025	195,23	GCH2F43	S114727687	74550	20/01/2025	130,16	GCH8G16	S114626267	74550	20/01/2025	130,16
FNN7C48	A061238536	60501	29/01/2025	293,47	FNN7J05	A061238579	55090	29/01/2025	130,16	GCI2J56	S114810297	74550	20/01/2025	130,16	GCI4I92	S114789397	74550	19/01/2025	130,16
FNN9314	S114892807	74550	20/01/2025	130,16	FNO2883	S114940647	74550	20/01/2025	130,16	GCJ7G46	S114832187	74550	20/01/2025	130,16	GCK5I01	S114713507	74550	19/01/2025	130,16
FNR6614	A061238560	55090	29/01/2025	130,16	FNT7J97	S114660917	56732	20/01/2025	130,16	GCM2C21	A062543103	54522	28/01/2025	195,23	GCM2C21	A062730337	70301	28/01/2025	293,47
FNU3B36	S114683027	60503	19/01/2025	293,47	FNU8J48	S114590077	56732	19/01/2025	130,16	GCN1J71	S114149207	74630	17/01/2025	195,23	GCN2B86	S114645957	74550	20/01/2025	130,16
FNX7334	S114880477	74550	20/01/2025	130,16	FNX8838	S114729777	60503	19/01/2025	293,47	GCP6D06	S114562907	56732	19/01/2025	130,16	GCR4370	A062443036	55414	29/01/2025	195,23
FNY5235	S114635837	74550	20/01/2025	130,16	FNY6A77	S114731757	74550	19/01/2025	130,16	GCT0E15	S114811067	74550	20/01/2025	130,16	GCT4I33	A061619559	76331	28/01/2025	293,47
FNY7H90	S114817227	74550	20/01/2025	130,16	FNY7H90	S114638877	74550	20/01/2025	130,16	GCT6B61	S114844087	74550	20/01/2025	130,16	GCY2A59	A062794459	54522	28/01/2025	195,23
FNY9J05	S114711077	74550	20/01/2025	0,00	FNZ1B51	S114647937	56732	20/01/2025	130,16	GCW7D61	S114737587	56732	19/01/2025	130,16	GCW7G04	S114752217	74550	19/01/2025	130,16
FNZ7A87	S114698537	60503	19/01/2025	293,47	FNZ8796	S114703267	74550	19/01/2025	130,16	GCY8G09	S114750897	74710	19/01/2025	880,41	GDA1D81	S114765637	74550	19/01/2025	130,16
FNZ8819	S114722627	60503	20/01/2025	293,47	FOB5690	S114729557	74550	19/01/2025	130,16	GDC0F04	S114882457	74550	20/01/2025	130,16	GDC8G08	S114732967	74550	19/01/2025	130,16
FOD9339	S114796767	74550	19/01/2025	130,16	FOE5D96	A062543006	55414	28/01/2025	195,23	GDC9240	S114742097	74550	19/01/2025	130,16	GDD7550	S114711517	74550	19/01/2025	130,16
FOG3352	S114791157	74550	19/01/2025	130,16	FOG5083	S114830647	74550	20/01/2025	130,16	GDF8J56	S114829767	74550	20/01/2025	130,16	GDF8J56	S114832737	74550	20/01/2025	130,16
FOI4A67	S114643097	74550	20/01/2025	130,16	FOL8C86	A062748449	55412	28/01/2025	195,23	GDH1B90	S114601307	56732	19/01/2025	130,16	GDH5G76	S114779607	74550	19/01/2025	130,16
FOM0J65	S114773667	74550	20/01/2025	0,00	FOM2I05	S114720977	74550	19/01/2025	130,16	GDH5I19	S114801717	74550	19/01/2025	130,16	GDK5149	A062748554	55412	28/01/2025	195,23
FOO0I34	S114872557	74550	20/01/2025	130,16	FOO8749	S114649917	56732	20/01/2025	130,16	GDL0663	S114721087	60503	20/01/2025	293,47	GDL2C36	S114622747	74550	20/01/2025	130,16
FOR3612	S114736267	60503	19/01/2025	293,47	FOU4B97	S114691607	74550	19/01/2025	130,16	GDM0E80	S114835267	74550	20/01/2025	130,16	GDN0A29	A062794475	55500	28/01/2025	130,16
FOU9B47	S114653657	74550	20/01/2025	130,16	FOZ1G54	S114756507	74550	20/01/2025	130,16	GDN2E55	S114771677	74550	20/01/2025	130,16	GDO5G46	S114705687	74550	19/01/2025	130,16
FOZ1G54	S114767727	74550	19/01/2025	130,16	FOZ4088	S114872227	74550	20/01/2025	130,16	GDO6H22	S114614277	74550	20/01/2025	130,16	GDP5C73	S114825257	74630	20/01/2025	195,23
FOZ9J25	S114677967	74550	19/01/2025	130,16	FPA6680	S114753867	74550	19/01/2025	130,16	GDQ9D08	S114719657	74550	20/01/2025	130,16	GDS0C20	S114627257	74550	20/01/2025	130,16
FPB6263	S114678517	74550	19/01/2025	130,16	FPC2C01	A061114985	76332	29/01/2025	293,47	GDS7E83	S114664327	74550	19/01/2025	130,16	GDS7E83	S114664437	74550	19/01/2025	130,16
FPD1A50	A062543308	55414	28/01/2025	195,23	FPH4J13	A062830030	57030	28/01/2025	0,00	GDS7E83	S114871127	74550	20/01/2025	130,16	GDT6390	S114646617	74550	20/01/2025	130,16
FPH6G86	S114775427	74550	19/01/2025	130,16	FPI1428	S114724937	74550	20/01/2025	130,16	GDU8I72	S114815807	74550	20/01/2025	130,16	GDX1J27	S114689297	74550	19/01/2025	130,16
FPI3D38	S114689187	74630	19/01/2025	0,00	FPI7D19	S114656307	60503	20/01/2025	293,47	GDY5135	S114622857	74550	20/01/2025	130,16	GDZ4E40	S114692487	74550	19/01/2025	130,16
FPI7675	S114624067	74550	20/01/2025	130,16	FPK4G98	S114882677	74550	20/01/2025	130,16	GED8168	A062755461	76331	29/01/2025	0,00	GEF7A65	S114659817	74550	20/01/2025	130,16
FPL0206	S114638477	74550	20/01/2025	0,00	FPL3F78	S114717457	74550	19/01/2025	130,16	GEF7E59	S114686217	60503	19/01/2025	293,47	GEF9044	S114823057	74550	20/01/2025	130,16
FPN5657	A062543332	51851	28/01/2025	0,00	FPQ0J95	S114642217	74550	20/01/2025	130,16	GEG0B74	S114611137	74630	20/01/2025	195,23	GEK1J20	S114856717	74550	20/01/2025	130,16
FPQ4G47	S114638797	60503	20/01/2025	293,47	FPX7A71	S114642907	74550	20/01/2025	130,16	GEK4B16	S114655947	74550	20/01/2025	130,16	GEK8B47	S114667187	74550	20/01/2025	130,16
FQA2I44	S114822067	74550	20/01/2025	130,16	FQA7H69	S114696337	74550	19/01/2025	130,16	GEK9176	A062700128	60501	28/01/2025	293,47	GEL6H79	S114933827	74550	20/01/2025	130,16
FQC9C85	A061279798	55412	28/01/2025	195,23	FQD0989	S114654757	56732	20/01/2025	130,16	GEL8G04	S114841647	74630	20/01/2025	195,23	GEM5G41	S114785217	74550	19/01/2025	130,16
FQF0J65	S114419907	74550	17/01/2025	130,16	FQF0337	A062543014	55414	28/01/2025	0,00	GEN2J51	S114750567	74550	19/01/2025	130,16	GEQ1J98	S114906217	74550	20/01/2025	130,16
FQI3H44	S114726367	60503	20/01/2025	0,00	FQK4J88	S114836707	74630	20/01/2025	195,23	GES3J45	A062728308	55412	29/01/2025	195,23	GES4J41	A062655653	76332	29/01/2025	293,47
FQK9402	A061238595	55500	29/01/2025	0,00	FQK9460	S114682257	60503	19/01/2025	293,47	GET8270	S114681707	74630	19/01/2025	195,23	GEX2F01	A061238641	57380	29/01/2025	293,47
FQM9J96	S114770037	74550	19/01/2025	130,16	FQP4977	S114887077	74550	20/01/2025	130,16	GEX9E51	A062543235	76331	28/01/2025	293,47	GEY7H83	A062728421	55412	29/01/2025	0,00
FQQ6E51	S114654097	74550	20/01/2025	130,16	FQT5F36	A062730329	51851	28/01/2025	195,23	GEZ4G94	S114767067	74550	19/01/2025	130,16	GEZ6218	S114712177	74550	19/01/2025	130,16
FQV0317	A062748570	55412	28/01/2025	195,23	FQV0347	S114638147	60503	20/01/2025	293,47	GFA0D88	S114926347	74550	20/01/2025	130,16	GFA6H93	S114818217	74550	20/01/2025	130,16
FQW3F84	S114620657	74550	20/01/2025	130,16	FQW3F84	S114612737	74550	20/01/2025	130,16	GFE5487	A062730396	57030	28/01/2025	130,16	GFG4B38	A062545190	76332	29/01/2025	293,47
FQY3163	S114653267	74550	20/01/2025	130,16	FRC3235	A062748775	55412	28/01/2025	195,23	GFH0J25	S114771567	74550	20/01/2025	130,16	GFI3H03	S114871167	74550	20/01/2025	130,16
FRC8189	S114868817	60503	20/01/2025	293,47	FRD8199	S114901597	74550	20/01/2025	130,16	GFI7F43	S114796217	74550	19/01/2025	130,16	GFJ4A14	S114628807	74550	20/01/2025	130,16
FRE3I90	S114739567	74550	19/01/2025	130,16	FRF1E13	S114879487	60503	20/01/2025	293,47	GFJ4C17	A062695140	56144	29/01/2025	195,23	GFK7F52	S114857817	74630	20/01/2025	195,23
FRI3B32	S114649257	74550	20/01/2025	130,16	FRI5070	A061279712	55412	28/01/2025	195,23	GFN0F98	S114876737	74550	20/01/2025	130,16	GFN1134	A062205577	73662	29/01/2025	130,16
FRO9B49	S114637047	74550	20/01/2025	130,16	FRP3G34	S114713057	74550	19/01/2025	130,16	GFP0E83	S114765307	60503	19/01/2025	293,47	GFP8198	S114890597	74550	20/01/2025	130,16
FRP5391	S114710207	74550	20/01/2025	130,16	FRP6F85	S114693917	74550	19/01/2025	130,16	GFR6J16	S114814587	74550	20/01/2025	130,16	GFR7F12	S114875967	74550	20/01/2025	130,16
FRV1380	S114169437	74550	17/01/2025	130,16	FRV1491	S114649147	74550	20/01/2025	130,16	GFS3E78	S114763547	74550	19/01/2025	130,16	GFS6E77	A062814980	55500	28/01/2025	130,16
FSB6810	S114680277	60503	19/01/2025	293,47	FSE7A87	S114752657	74550	19/01/2025	130,16	GFS7C85	S114766187	74550	19/01/2025	130,16	GFV1D24	S114713607	74550	19/01/2025	130,16
FSF2B87	S114843957	74550	20/01/2025	130,16	FSF6A75	S114753207	74550	19/01/2025	130,16	GFV1400	S114730547	74550	19/01/2025	130,16	GFX1B38	A062830234	75870	29/01/2025	293,47
FSH6F65	A062545246	60501	29/01/2025	293,47	FSH9169	S114602727	60503	19/01/2025	293,47	GFX7H65	S114846817	74550	20/01/2025	130,16	GFZ4E27	S114782357	74550	19/01/2025	130,16
FSI2C87	A062760219	52152	29/01/2025	293,47	FSI6287	S114625057	74552	20/01/2025	130,16	GGB4345	S114647717	74550	20/01/2025	130,16	GGB7G73	S114752877	74550	19/01/2025	130,16
FSK1C57	S114776637	74550	19/01/2025	130,16	FSL4764	S114700187	74630	19/01/2025	195,23	GGC5A76	S114695347	74550	19/01/2025	130,16	GGC5I84	S114620987	74550	20/01/2025	130,16
FSM7J51	S114854297	74550	20/01/2025	0,00	FSO8F38	S114833507	74550	20/01/2025	130,16	GGD5A72	S114640677	74550	20/01/2025	130,16	GGD8G84	S114661467	60503	20/01/2025	293,47
FSR6331	S114615157	74550	20/01/2025	130,16	FSS1E25	S114739677	74550	19/01/2025	130,16	GGE0C70	S114731097	74550	19/01/2025	0,00	GGF8G71	S114853637	74550	20/01/2025	130,16
FST1G93	S114712067	74550	19/01/2025	130,16	FSV8002	A061696194	76331	28/01/2025	293,47	GGH4I16	S114873987	74550	20/01/2025	130,16	GGH8217	A062755534	60501	29/01/2025	293,47
FSX0813	S114679507	74710	19/01/2025	880,41	FSX2H68	S114704037	74630	19/01/2025	195,23	GGH9093	S114790167	74550	19/01/2025	130,16	GGI8444	S114727137	60503	20/01/2025	0,00
FSX5E67	S114730657	60503	19/01/2025	293,47	FTC6E56	S114893677	74550	20/01/2025	0,00	GGI9395	S114721637	74550	20/01/2025	130,16	GGJ4A34	S114656627	74550	20/01/2025	130,16
FTC8C87	S114697987	74550	19/01/2025	130,16	FTF4G40	A062730302	76841	28/01/2025	130,16	GGJ6F53	A061958563	66532	29/01/2025	195,23	GGJ8498	A062730310	51851	28/01/2025	195,23
FTG1A44	S114876517	74550	20/01/2025	130,16	FTH5H74	S114795117	74630	19/01/2025	195,23	GGK3J12	S114824597	74550	20/01/2025	130,16	GGM5I06	S114702607	74550	19/01/2025	130,16
FTQ5625	S114684017	74550	19/01/2025	130,16	FTR6D20	A062755577	51851	29/01/2025	195,23	GGM5I06	S114815137	74630							

GKG3E84	S114659597	74550	20/01/2025	130,16	GKH7J11	S114843517	74550	20/01/2025	130,16	QOF9C49	S114831197	60503	20/01/2025	293,47	QOK4464	S114567417	56732	19/01/2025	130,16
GLF6J70	A062794483	55500	28/01/2025	130,16	GPL4788	S114881357	60503	20/01/2025	293,47	QOT8E10	S114696557	60503	19/01/2025	293,47	QOY0F36	S114632207	74550	20/01/2025	130,16
GRT1J43	S114718667	74550	20/01/2025	130,16	GSA7405	S114767397	74550	19/01/2025	130,16	QPD6A02	S114830207	74550	20/01/2025	130,16	QPH6G19	S114827787	74550	20/01/2025	130,16
GTZ9A20	A062815090	51851	29/01/2025	195,23	GUH5497	S114803807	74550	19/01/2025	130,16	QPH7C99	S114738807	74550	19/01/2025	130,16	QPH7C99	S114616917	74550	20/01/2025	130,16
GUH5497	S114804797	74550	20/01/2025	130,16	GUH5497	S114613177	74550	20/01/2025	130,16	QPK9I24	S114648927	74630	20/01/2025	195,23	QPM1I07	S114622197	74550	20/01/2025	130,16
GUH5497	S114806777	74550	20/01/2025	130,16	GUH5497	S114807107	74550	20/01/2025	130,16	QPP4G50	S114726697	74550	20/01/2025	130,16	QPS6A04	S114810847	74550	20/01/2025	130,16
GUH5497	S114618017	74550	20/01/2025	130,16	GUH5497	S114813487	74550	20/01/2025	130,16	QPU6E60	S114704257	74550	19/01/2025	130,16	QPU8D52	A062422241	55920	29/01/2025	130,16
GUH5497	S114813607	74550	20/01/2025	130,16	GUH5497	S114813707	74550	20/01/2025	130,16	QQF0F20	S114637597	74550	20/01/2025	130,16	QQQ0E82	S114666207	74630	19/01/2025	195,23
GUH5497	S114618677	74630	20/01/2025	195,23	GUH5497	S114862437	74630	20/01/2025	195,23	QQQ9B30	S114807007	74630	20/01/2025	195,23	QQT4B81	S114669937	74550	19/01/2025	0,00
GUH5497	S114862547	74550	20/01/2025	130,16	GUH5497	S114723507	74630	20/01/2025	195,23	QQU0H87	S114653987	56732	20/01/2025	130,16	QUC9G70	S114898847	74550	20/01/2025	130,16
GVS8969	S114814147	74550	20/01/2025	130,16	GVT3764	S114772787	74630	19/01/2025	195,23	QUL6H57	S114722077	74550	20/01/2025	130,16	QUM9G78	S114771687	74550	19/01/2025	130,16
GWF7929	S114816127	74550	20/01/2025	130,16	GWH7118	S114596347	60503	19/01/2025	293,47	QUR6A61	S114825917	74550	20/01/2025	130,16	QUR8B37	S114686327	74550	19/01/2025	130,16
GWK5J63	S114634627	60503	20/01/2025	293,47	GXC3474	S114733957	60503	19/01/2025	293,47	QUU3A05	S114699967	74550	19/01/2025	130,16	QUW7C49	S114772567	60503	19/01/2025	293,47
GXC4306	S114716467	60503	20/01/2025	293,47	GXP9719	A062481159	55500	29/01/2025	130,16	QWR7J74	S114801497	74550	19/01/2025	130,16	QWS1G10	S114754527	74550	19/01/2025	130,16
GXR7C66	S114670267	74630	19/01/2025	195,23	GXR7C66	S114670597	74630	19/01/2025	195,23	QXC1F90	S114764537	74550	19/01/2025	130,16	QXC1H02	A061204569	55500	28/01/2025	130,16
GXR7C66	S114676207	74710	19/01/2025	880,41	GXR7C66	S114676317	74550	19/01/2025	130,16	QXC4H72	S114710307	56732	20/01/2025	130,16	QXD5H45	S114775097	60503	19/01/2025	293,47
GXR7C66	S114676647	74710	19/01/2025	880,41	GXR7C66	S114677257	74550	19/01/2025	130,16	QXG4D82	S114640907	60503	20/01/2025	293,47	QXM7377	S114692817	74630	19/01/2025	195,23
GYO5J51	S114572697	60503	19/01/2025	293,47	GZE8811	S114889937	74550	20/01/2025	130,16	QXQ7C16	S114940107	74550	20/01/2025	130,16	QXQ7C16	S114907207	74550	20/01/2025	130,16
HAM8952	S114828777	74550	20/01/2025	130,16	HBM3655	S114682807	74630	19/01/2025	195,23	QXX7D59	A062749984	55412	29/01/2025	195,23	QYC7E38	S114700077	74550	19/01/2025	130,16
HBM3655	S114743197	74630	19/01/2025	195,23	HBM3655	S114786537	74630	19/01/2025	195,23	QYS1A88	S114771797	74550	19/01/2025	130,16	QZI3J05	S114816787	74550	20/01/2025	130,16
HBM3655	S114804247	74630	19/01/2025	195,23	HBM3655	S114620007	74710	20/01/2025	880,41	QZK1E23	A062830285	55500	29/01/2025	130,16	QZS7B07	S114905117	74550	20/01/2025	130,16
HBM3655	S114805907	74630	20/01/2025	195,23	HBM3655	S114614497	74550	20/01/2025	130,16	RAA7J77	S114667077	74550	19/01/2025	130,16	RBK9A31	S114799627	74630	19/01/2025	195,23
HBM3655	S114808647	74630	20/01/2025	195,23	HBM3655	S114809207	74630	20/01/2025	195,23	RBV6H88	S114812057	74550	20/01/2025	130,16	RFB3C18	S114818437	74550	20/01/2025	130,16
HBM3655	S114615817	74550	20/01/2025	130,16	HBM3655	S114811287	74630	20/01/2025	195,23	RFH7H50	S114730217	74550	19/01/2025	130,16	RFL2J77	S114720317	74550	19/01/2025	130,16
HBM3655	S114653547	74630	20/01/2025	195,23	HBM9155	S114900277	74550	20/01/2025	130,16	RFL5A06	S114837687	74630	20/01/2025	195,23	RFL7E07	S114740117	60503	19/01/2025	293,47
HBR5447	S114631327	56732	20/01/2025	130,16	HCK5E64	S114872117	74550	20/01/2025	130,16	RFM9A29	S114781587	74550	19/01/2025	130,16	RFM9F19	S114782027	60503	19/01/2025	293,47
HCM2E25	S114878167	60503	20/01/2025	293,47	HCS1I45	A062269560	54521	28/01/2025	195,23	RFO1F82	S114629017	60503	20/01/2025	293,47	RFV5A13	S114647167	60503	19/01/2025	293,47
HDD6750	S114736607	60503	19/01/2025	293,47	HDD6750	S114657407	60503	20/01/2025	293,47	RFY3I38	S114037007	74550	16/01/2025	0,00	RGC3C55	A062830200	75870	29/01/2025	293,47
HDK2E21	S114825697	74550	20/01/2025	0,00	HEO9026	S114673347	74550	19/01/2025	130,16	RHP4F45	S114645407	74550	20/01/2025	0,00	RHS3G06	S114854187	74550	20/01/2025	130,16
HES3885	S114880147	74550	20/01/2025	130,16	HEU8186	S114761457	74550	19/01/2025	130,16	RIY3J26	S114687537	60503	19/01/2025	293,47	RMD1B30	S114586117	56732	19/01/2025	130,16
HEV6E30	S114779387	60503	19/01/2025	293,47	HEV6E30	S114597447	60503	19/01/2025	293,47	RME4F99	S114727467	74550	20/01/2025	130,16	RMF0F92	S114686547	74550	19/01/2025	130,16
HEV6E30	S114794897	74630	19/01/2025	195,23	HEW3388	S114869257	74550	20/01/2025	130,16	RMI1C70	S114551027	60503	19/01/2025	293,47	RMI3B51	A062730426	76331	28/01/2025	293,47
HFC7574	S114734727	60503	19/01/2025	293,47	HFD6I50	S114827457	74550	20/01/2025	130,16	RMK3I96	S114690727	74550	19/01/2025	0,00	RMU6D00	S114731427	60503	19/01/2025	293,47
HFP0G25	A062830137	57030	28/01/2025	130,16	HFY8D90	S114625497	74550	20/01/2025	130,16	RMU6D00	S114731537	74630	19/01/2025	195,23	RMW1I16	S114788847	74550	19/01/2025	130,16
HHG7981	S114733627	74550	19/01/2025	130,16	HJB7338	S114650807	74550	20/01/2025	130,16	RNF7B10	S114775207	74550	19/01/2025	130,16	RNK0C54	S114547837	60503	19/01/2025	293,47
HKJ9970	S114733187	60503	19/01/2025	293,47	HKJ9970	S114786977	74550	19/01/2025	130,16	RNK4A54	S114795337	74550	19/01/2025	130,16	RNQ7123	S114839557	74550	20/01/2025	130,16
HKV8056	S114736387	74550	19/01/2025	130,16	HKX2F11	S114846707	74550	20/01/2025	130,16	RNR2B69	A062755555	55500	29/01/2025	0,00	RNT0F92	S114783567	74550	20/01/2025	130,16
HMC2086	S114889507	74550	20/01/2025	130,16	HMW4A10	S114667307	74550	19/01/2025	130,16	RNT8H79	A062760171	54522	28/01/2025	195,23	RNV4E81	A062728375	55412	29/01/2025	195,23
HNK3B48	S114925247	74550	20/01/2025	130,16	HNL1B63	S114701947	60503	19/01/2025	293,47	RNZ3F49	S114791927	74550	19/01/2025	130,16	RRO8D70	S114637607	74550	20/01/2025	130,16
HNZ9B65	S114845827	74550	20/01/2025	130,16	HOB2510	S114783457	60503	19/01/2025	293,47	RSU1C20	S114646067	60503	20/01/2025	0,00	RTA7H21	A061734010	60501	28/01/2025	293,47
HRF9450	S114619997	74550	20/01/2025	130,16	HRY5E40	S114748477	60503	19/01/2025	293,47	RTD9E66	S114790497	60503	19/01/2025	293,47	RTG5F56	S114731977	74550	19/01/2025	130,16
HSH6D65	S114786317	74630	19/01/2025	195,23	HTC0F42	S114728567	74550	19/01/2025	130,16	RTH1B40	A062728324	55412	29/01/2025	195,23	RTH6B13	S114632107	74550	20/01/2025	130,16
HTE2803	S114894007	74550	20/01/2025	130,16	HTG5246	S114689407	60503	19/01/2025	293,47	RTJ6H80	S114648487	74550	20/01/2025	130,16	RTK9A72	S114785007	74550	19/01/2025	130,16
HYE5472	S114673897	74550	19/01/2025	130,16	HYG4671	S114871017	74550	20/01/2025	130,16	RTL2C62	A062830021	57030	28/01/2025	130,16	RTM3I56	S114829007	74550	20/01/2025	130,16
ILG3343	S114681157	60503	19/01/2025	293,47	ILY7I75	S114629787	56732	20/01/2025	130,16	RTM3I56	S114891477	74630	20/01/2025	195,23	RTM5J95	S114651017	60503	20/01/2025	293,47
IMT3096	S114719437	60503	19/01/2025	293,47	IPF0D59	S114936807	74550	20/01/2025	130,16	RTN4J90	A062469787	57380	29/01/2025	293,47	RTN6E35	S114751337	74550	19/01/2025	130,16
IPI9E77	S114780957	74550	20/01/2025	130,16	IXH8713	S114639813	74550	20/01/2025	130,16	RTS2H16	S114625747	74550	19/01/2025	130,16	RTV4B82	S114904897	74550	20/01/2025	130,16
IZP4H43	S114777297	74630	19/01/2025	195,23	JBP6B01	S114817997	74550	20/01/2025	130,16	RTZ4J41	S114797427	74550	19/01/2025	130,16	RTZ9A55	A062769578	60501	28/01/2025	293,47
JBU0D52	S114831747	74550	20/01/2025	130,16	JCN5F56	S114788517	74550	19/01/2025	0,00	RUC3J16	S114881907	74550	20/01/2025	130,16	RUC8J66	S114677307	74550	19/01/2025	130,16
JDU4E08	A062443001	55414	29/01/2025	195,23	JDY3E41	S114796327	74550	19/01/2025	130,16	RUC8J66	S114685777	60503	19/01/2025	293,47	RUC8J66	S114820857	60503	20/01/2025	293,47
JEF8829	S114655967	74550	20/01/2025	130,16	JEV8356	S114694907	74550	19/01/2025	130,16	RUD3J48	S114650907	74550	20/01/2025	130,16	RUH0A10	S114853857	74550	20/01/2025	130,16
JFZ2737	S114683137	74550	19/01/2025	130,16	JIW9568	S114816347	74550	20/01/2025	130,16	RUH0E61	S114807877	74550	20/01/2025	0,00	RUH8H77	S114724827	74550	20/01/2025	0,00
JJB0890	S114673457	74550	19/01/2025	130,16	JJN0A57	S114777307	74550	19/01/2025	0,00	RUM6A63	S114724607	74550	19/01/2025	130,16	RUV5I54	A062794505	55500	28/01/2025	130,16
JKO9868	S114887187	74550	20/01/2025	130,16	JME4248	S114627147	74550	20/01/2025	130,16	RVK7J55	S114879267	74550	20/01/2025	130,16	RVN8H04	A061279801	55412	28/01/2025	0,00
JPE5917	S114783677	60503	19/01/2025	293,47	JPH5947	A062748660	55412	28/01/2025	195,23	RVN9E35	S114652117	74550	20/01/2025	130,16	RVR6H27	S114760467	74550	19/01/2025	130,16
JQC8D84	S114743967	74550	19/01/2025	130,16	JRT7I96	S114745617	74550	19/01/2025	130,16	RVV8G41	S114847147	74550	20/01/2025	130,16	RVZ3F56	S114707337	74550	20/01/2025	130,16
JRW8E36	S114708427	74550	19/01/2025	0,00	JSX1J77	A062476406	59930	20/01/2025	293,47	RWC9G18	S114739897	74550	19/01/2025	130,16	RWT0J92	S114760687	60503	19/01/2025	293,47
JWN5712	S114669387	74630	19/01/2025	195,23	JWN5712	S114753317	74550	19/01/2025	130,16	RXP9D99	S114854737	74550	20/01/2025	0,00	RXT4H31	A062748406	55412	28/01/2025	195,23
JWN5712	S114753537	60503	19/01/2025	293,47	JWN5712	S114753647	74550	19/01/2025	130,16	RXV2F22	S114640457	56732	20/01/2025	130,16	RYT0E05	S114749137	74550	19/01/2025	130,16
JWN5712	S114754197	74630	19/01/2025	195,23	JWN5712	S114755297	74550	19/01/2025	130,16	RYT0E05	S114785767	74550	19/01/2025	130,16	RYY5C94	S114796987	74550	19/01/2025	130,16
JWO8386	S114675217	74630	19/01/2025	195,23	JYN0596	S114928327	74550	20/01/2025	130,16	SCS0F49	A062543197	66532	28/01/2025	195,23	SDQ4C02	A062713637	51851	28/01/2025	195,23
KBP2E90	S114883227	74550	20/01/2025	130,16	KDC1681	S114597227	60503	19/01/2025	293,47	SDR4D87	S114817667	74630	20/01/2025	0,00	SDT4J41	S114759697	60503	19/01/2025	293,47
KFE9977	S114932947	74550	20/01/2025	130,16	KKI2B39	S114740227	60503	19/01/2025	293,47	SDW4G89	S114840007	74550	20/01/2025	0,00	SES6C47	S114614607	74550	20/01/2025	130,16
KKT3965	A062700101	76332	28/01/2025	293,47	KNV7I51	A062543081	51851	28/01/2025	195,23	SES6C47	S114617357	74550	20/01/2025	130,16	SES6C47	S114812937	74550	20/01/2025	130,16
KOB7B00	S114708007	74550	20/01/2025	130,16	KOB7B00	S114708987	74550	20/01/2025	130,16	SES6C47	S114908087	74630	20/01/2025	195,23	SES6C47	S114908207	74550	20/01/2025	130,16
KPX0399	S114666647	74550	19/01/2025	130,16	KPX0399	S114665977	74550	19/01/2025	130,16	SES6C47	S114908307	74550	20/01/2025	130,16	SES6C47	S114942307	74550	20/01/2025	130,16
KPX0399	S114668847	74630	19/01/2025	195,23	KPX0399	S114712287	74630	20/01/2025	195,23	SGK2B63	S114818657	74550	20/01/2025	130,16	SHB5596	S114595687	60503	19/01/2025	293,47
KPX3884	A062695132	76331	29/01/2025	293,47	KQQ4468	A062481140	51852	29/01/2025	195,23	SHJ8J85	S114781807	74550	19/01/2025	130,16	SHK8F52	S114627807	74550	20/01/2025	130,16
KQS6147	S114905997	74550	20/01/2025	130,16	KRF4D83	S114731207	74550	19/01/2025	130,16	SIB4H40	S114889827	74550	20/01/2025	0,00	SIB4H77	S114783897	74550	19/01/2025	0,00
KRO0242	S114685887	74630	19/01/2025	195,23	KVW6B76	A062830110	57030	28/01/2025	130,16	SIC4C76	S114876187	74550	20/01/2025	130,16	SID0A41	S114700847	60503	19/01/2025	293,47
KWQ8D09	S114764107	74630	19/01/2025	195,23	KWX9B92	S114805017	74550	20/01/2025	130,16	SID5C08	S114663447	74550	20/01/2025	0,00	SIE4A18	S114668287	74630	19/01/2025	0,00
KXB4809	S114587877	60503	19/01/2025	293,47	KXX6661	A062543260	60501	28/01/2025	293,47	SIE9J91	S114820417	74550	20/01/2025	130,16	SII9H73	A062730361	67000	28/01/2025	195,23
KXX8A89	S114745837	74550	19/01/2025	130,16	KYL0371	S114930417	74550	20/01/2025	130,16	SIL7A64	A062830218	75870	29/01/2025	293,47	SIN4J19	S114828557	74550	20/01/2025	130,16
KYY2J45	S114695677	74630	19/01/2025	195,23	LBL1311	S114780597	74550	19/01/2025	130,16	SIR1F15	S114834387	74550	20/01/2025	130,16	SIS5H33	A062247199	55411	28/01/2025	0,00
LBS4H28	S114879157	74550	20/01/2025	130,16	LCI9758	S114679837	74550	19/01/2025	130,16	SIT4A09	A061279690	55412	28/01/2025	0,00	SIT4G31	S114818767	74550	20/01/2025	0,00
LCI9758	S114617687	74550	20/01/2025	0,00	LCI9758	S114619007	74550	20/01/2025	0,00	SIU2J76	S114778617	74550	19/01/2025	130,16	SIV5E40	S114639467	74550	20/01/2025	0,00
LLE1I89	A062264239	54521	28/01/2025	195,23	LLF7273	S114827227	74550	20/01/2025	130,16	SIW3J79	S114669497	74550	19/01/2025	0,00	SIZ7F54	S114789067	74550	19/01/2025	130,16
LLZ8868	S114635287	60503	20/01/2025	293,47	LMC7I03	S114809417	74550	20/01/2025	130,16	SJD6H98	S114841097	74550	20/01/2025	130,16	SJG2H14	S114697657	74550	19/01/2025	130,16
LMD5D89	S114720207	74550	20/01/2025	130,16	LMX1B28	S114699087	74550	19/01/2025	130,16	SJG9H97	S114680717	60503	19/01/2025	0,00	SJG9J53	S114831417	74550	20/01/2025	130,16
LPF4D29	S114635947	74550	20/01/2025	130,16	LPN3F90	S114625507	60503	20/01/2025	293,47	SJI3J36	S114544427	60503	19/01/2025	293,47	SJX5D65	S114732087	74550	19/01/2025	130,16
LPN5B30	A062655688	76331	29/01/2025	293,47	LPS8620	S114838127	74550	20/01/2025	130,16	SJX5E01	S114749357	60503	19/01/2025	293,47	SMB9B80	S114899507	74550	20/01/2025	130,16
LRW4G47	S114745727	74550	19/01/2025	130,16	LSC0C73	S114803707	74550	19/01/2025	130,16	SMB9E73	S114654867	74550	20/01/2025	130,16	SPQ9B38	A061919347	58192	28/01/2025	880,41
LSC7G82	S114826357	74550	20/01/2025	130,16	LSE3F82	S114816457	74550	20/01/2025	130,16	SPR7A49	S114738687	74630	19/01/2025	195,23	SSN8B81	S114580407	60503	19/01/2025	0,00
LSH9650	S114935707	74550	20/01/2025	130,16	LSQ6124	A062739393	56222	29/01/2025	88,38	SSR1B75	A062469833	60412	29/01/2025	195,23	SSS8J59	S114665537	74550	19/01/2025	130,16
LSW4634	S114705357	74550	19/01/2025	130,16	LSZ7691	S114761347	74550	19/01/2025	130,16	SST0A64	S114645517	74550	20/01/2025	130,16	SST5C40	A062545297	60681	29/01/2025	0,00
LTI9F74	S114734837	74550	19/01/2025	130,16	MCA8F55	S114759707	60503	19/01/2025	293,47	SST7G32	A062748546	55412	28/01/2025	195,23	SSU0104	S114645737	74550	20/01/2025	130,16
MDE2012	S114928847	74550	20/01/2025	130,16	MIX0D23	S114577427	74550	20/01/2025	130,16	SSU7G83	S114772347	74550	20/01/2025	130,16	SSW3437	S114552977	74550	20/01/2025	130,16
MJC9A80	S114812497	74550	20/01/2025	130,16	MJF5466	A062748430	55412	28/01/2025	195,23	SSW0C47	S114835047	74550	20/01/2025	130,16	SSY5B85	S114631107	56732	20/01/2025	130,16
MJN8C55	S114846927	74550	20/01/2025	130,16	MKA1J14	S114707887	60503	19/01/2025	293,47	SSY5I24	S114904127	74710	20/01/2025	880,41	SSY6A00	S114776207	60503	19/01/2025	293,47
MME2C62	S114670607	74550	19/01/2025	130,16	MPK7G02	S114803037	74550	19/01/2025	130,16	SSZ1D16	S114777847	74550	19/01/2025	130,16	SSZ6C32	A062830102	57030	28/01/2025	130,16
MQO4I72	S114733297	74630	19/01/2025	195,23	MQW8377	A062748678	55412	28/01/2025	195,23	SSZ6G45	S114748037	74630	19/01/2025	195,23	STA1F33	S114721197	74550	20/01/2025	130,16
MRV5758	S114847697	60503	20/01/2025	293,47	MSJ4763	S114872447	60503	20/01/2025	293,47	STA9C30	S114686877	60503	19/01/2025	293,47	STB0E73	A061619580	73662	28/01/2025	130,16
MSP8D26	S114682707	74710	19/01/2025	880,41	MSP8D26	S114737037	74710	19/01/2025	880,41	STB1I65	S114652557	60503	20/01/2025	293,47	STB2E47	S114848807	74550	20/01/2025	130,16
MSP8D26	S114884657	74630	20/01/2025	195,23	MSZ4920	S114895877	74550	20/01/2025	130,16	STB7A80	S114626597	74550	20/01/2025	130,16	STC0E68	S114764317	74550	19/01/2025	0,00
MTZ2D65	S114621107	74630	20/01/2025	195,23	MUF5445	S114660147	74630	20/01/2025	195,23	STD4E20	S114794567	74550	19/01/2025	130,16	STE1A71	S114800177	74550	19/01/2025	130,16
MUW6450	S114715477	74550	19/01/2025	130,16	MUW6450	S114748257	74630	19/01/2025	195,23	STE8I43	S114599537	60503	19/01/2025	293,47	STF6I11	S114903797	74550	20/01/2025	130,16
MUW6450	S114774877	74630	19/01/2025	195,23	MUW6450	S114867127	60503	20/01/2025	293,47	STH8G90	S114654317	74630	19/01/2025	195,23	STI5A17	S114731107	74550	19/01/2025	130,16
MVK2006	S114807327	74550	20/01/2025	130,16	MWB7E73	S114649477	74550	20/01/2025	0,00	STI7D18	S114744187	74550	19/01/2025	130,16	STJ2G18	S114791597	74550	19/01/2025	0,00
MYS5B50	S114708767	60503	20/01/2025	293,47	NCQ4H35	S114684457	60503	19/01/2025	293,47	STJ5E06	S114857607	74550	20/01/2025	130,16	STJ5E06	S114718997	74550	20/01/2025	130,16
NDV0096	S114881247	74550	20/01/2025	130,16	NIG3180	S114732417	74550	19/01/2025	130,16	STK5F37	S114876077	60503	20/01/2025	293,47	STL8E75	S114664877	74550	19/01/2025	130,16
NOL2834	S114722957	74550	19/01/2025	130,16	NOL2834	S114724277	74550	19/01/2025	130,16	STM3G47	S114786207	74550	19/01/2025	130,16	STN0J20	S114806667	74550	20/01/2025	130,16
NOT7469	S114889387	60503	20/01/2025	293,47	NPJ2074	S114845277	74550	20/01/2025	130,16	STP1J02	S114720427	74550	20/01/2025	130,16	STP9A23	S114630777	74550	20/01/2025	130,16
NQV0J22	S114835607	74550	20/01/2025	130,16	NTI8G57	A062830269	55500	29/01/2025	130,16	STQ6J60	S114653217	74550	20/01/2025	130,16	STR0E38	S114849127	74550	20/01/2025	130,16
NTW9G40	S114738357	60503	19/01/2025	293,47	NUK3F86	S114753427	74710	19/01/2025	880,41	STS9F44	A062755496	76331	29/01/2025	293,47	STT4D11	S114860567	74550	20/01/2025	0,00
NXT8H19	S114860457	60503	20/01/2025	293,47	NYD0413	A062794491	55500	28/01/2025	130,16	STT5A91	S114699207	74550	19/01/2025	130,16	STT7D87	S114755847	74550	19/01/2025	130,16
NYG8I33	S114697327	74550	19/01/2025	130,16	OAG4J95	S114880707	74550	20/01/2025	130,16	STT8F23	S114766407	74550	19/01/2025	130,16	STU1A03	S114751007	60503	19/01/2025	293,47
OBM4I92	S114866987	74550	20/01/2025	130,16	OBQ8F73	S114895217	74550	20/01/2025	130,16	STV3A18	S114694507	74550	19/01/2025	130,16	STV4I44	S114789507	74550	19/01/2025	130,16
OBR7910	S114690617	74550	19/01/2025	130,16	ODD5D85	S114850667	74630	20/01/2025	195,23	STV8H53	S114642327	60503	20/01/2025	0,00	STW3A50	S114029737	74550	16/01/2025	0,00
ODT5C08	S114847807	74550	20/01/2025	0,00	OEG2C12	S114764867	60503	19/01/2025	293,47	STX4C77	A062834523	57030	29/01/2025	130,16	STX5D19	S114572257	56732	19/01/2025	130,16
OFZ1A66	S114683907	60503	19/01/2025	293,47	OKU7518	S114734177	74550	19/01/2025	130,16	STY0H80	A062760228	52152	29/01/2025	293,47	STY4A40	S114695017	74550	19/01/2025	130,16
OLZ0422	S114884327	74550	20/01/2025	130,16	OLZ7611	S114848027	60503	20/01/2025	293,47	STY5C97	A062730299	55500	28/01/2025	130,16	STY5C97	A062543049	66532	28/01/2025	195,23
OMA1G97	S114616707	74630	20/01/2025	195,23	OMA1980	A062545289	60681	29/01/2025	195,23	STY5C97	A062543057	66371	28/01/2025	195,23	STY5C97	A062543065	66020	28/01/2025	293,47
OMB8G95	S114658717	74550	20/01/2025	130,16	ONI5A00	A062794467	55500	28/01/2025	130,16	STY9G78	S114550147	60503	19/01/2025	293,47	STY9G78	S114906007	74550	20/01/2025	130,16
OPJ6326	S114640237	74550	20/01/2025	130,16	OQK7B85	S114484477	56732	16/01/2025	130,16	STZ1B53	A062655696	60501	29/01/2025	293,47	SUA1D54	S114732307	74550	19/01/2025	130,16
OQT5794	S114787197	74550	19/01/2025	130,16	ORN3D96	S114886857	74550	20/01/2025	130,16	SUB3D32	S114878607	60503	20/01/2025	293,47	SUB3D32	S114878827	74630	20/01/2025	195,23
OUP4188	S114684897	74550	19/01/2025	130,16	OUP4188	S114774107	74630	19/01/2025	195,23	SUC8I90	S114679617	74630	19/01/2025	195,23	SUC8I90	S114806337	74630	20/01/2025	195,23
OUP4188	S114774																		

SWF5A57	S114780157	74550	19/01/2025	130,16	SWF8F31	S114801167	74550	19/01/2025	130,16	ATW3925	S125429697	74630	17/03/2025	ATW8B18	S125364687	74550	16/03/2025		
SWH4D16	S114653007	74550	20/01/2025	0,00	SWI2H94	S114684567	56732	19/01/2025	130,16	AUG7198	A061615470	55500	23/03/2025	AUQ3E40	S124962207	74550	16/03/2025		
SWI5F56	S114696227	74550	19/01/2025	130,16	SWJ2C65	S114833727	74550	20/01/2025	130,16	AUS3J29	A063210205	55417	23/03/2025	AUU1660	S125423537	74550	17/03/2025		
SWJ3B60	S114698107	74550	19/01/2025	130,16	SWJ3B60	S114902037	74550	20/01/2025	130,16	AUY1C74	S124601617	74550	15/03/2025	AUZ5C57	S125366227	74550	16/03/2025		
SWJ3C33	S114634187	74630	20/01/2025	195,23	SWJ3C33	S114923047	74630	20/01/2025	195,23	AVC7202	Z134338374	50020	24/03/2025	AVE1I36	A063009372	70481	22/03/2025		
SWJ4E17	S114619227	74550	20/01/2025	130,16	SWK5178	S114904907	74550	20/01/2025	130,16	AVE1I36	A063009380	50100	22/03/2025	AVE1I36	A063009399	65992	22/03/2025		
SWL7F14	A062264271	76331	28/01/2025	293,47	SWL7J27	S114941637	74550	20/01/2025	130,16	AVO5C56	S124600737	74550	15/03/2025	AVO5C56	S124605907	74550	15/03/2025		
SWL8I36	S114727807	74550	20/01/2025	130,16	SWL9A10	S114801387	74550	19/01/2025	130,16	AVV0265	S125411547	74550	17/03/2025	AWK5F29	S125044037	74630	16/03/2025		
SWN0B73	S114710417	74550	19/01/2025	130,16	SWO1C11	S114651787	60503	20/01/2025	293,47	AWT8645	S124914457	60503	16/03/2025	AWV5J77	A063096429	76332	24/03/2025		
SWO4I98	A062748651	55412	28/01/2025	195,23	SWO9A48	S114858257	74550	20/01/2025	130,16	AWZ4B93	Z134359934	50020	24/03/2025	AXC9A91	S124651777	74550	15/03/2025		
SWP2J94	S114726147	74550	20/01/2025	130,16	SWP3F13	S114819207	74550	20/01/2025	130,16	AXH0C24	S124607007	74550	15/03/2025	AXH0C24	S124611957	74550	15/03/2025		
SWP9B05	S114871907	74550	20/01/2025	130,16	SWQ9G52	S114721857	74550	19/01/2025	130,16	AXL9F24	A061757886	55500	23/03/2025	AXO6I24	A061615372	55500	23/03/2025		
SWQ9G52	S114812277	74550	20/01/2025	130,16	SWR8A14	S114903247	74550	20/01/2025	130,16	AXQ8018	Z134400744	50020	24/03/2025	AXZ6520	S125044367	74550	16/03/2025		
SWU3B37	S114748917	74550	19/01/2025	130,16	SWU4B54	S114757607	60503	19/01/2025	293,47	AYB3A31	S124719647	74550	15/03/2025	AYK3B79	S125163937	74550	16/03/2025		
SWV2C18	A062755445	57380	29/01/2025	293,47	SWV3H05	S114700517	74630	19/01/2025	195,23	AYX4D90	S124974847	60503	16/03/2025	AYX4D90	S125009277	74550	16/03/2025		
SWV8F93	S114772017	74550	19/01/2025	130,16	SWW9361	S114897857	74550	20/01/2025	130,16	AYX4D90	S125009607	60503	16/03/2025	AYY3G47	S125371507	74550	17/03/2025		
SWX5F66	S114777407	60503	19/01/2025	293,47	SWZ1F06	S114627367	56732	20/01/2025	130,16	AZE2I42	S125021207	74550	16/03/2025	AZH7A86	Z134439574	50020	24/03/2025		
SYB6C50	S114721207	74550	20/01/2025	130,16	SYC2C00	S114660707	74550	20/01/2025	130,16	AZI1A06	S124655847	74550	15/03/2025	AZI7G55	S124922927	74550	16/03/2025		
SYE2E74	S114749247	74550	19/01/2025	0,00	SYG3H09	S114668947	74630	19/01/2025	0,00	AZI7G55	S124923707	74550	16/03/2025	AZK0H76	S125099807	74550	15/03/2025		
SYG3I00	S114902807	74550	20/01/2025	0,00	SYI3D80	S114746277	60503	19/01/2025	293,47	AZQ2G75	S124448827	74550	13/03/2025	AZQ4164	A062839908	55500	22/03/2025		
SYL0F76	S114652667	74550	20/01/2025	130,16	SYM5B25	A062730523	51851	28/01/2025	0,00	AZQ5358	Z134391834	50020	24/03/2025	AZU6D22	A063208111	57030	21/03/2025		
SYO5I22	S114926677	74550	20/01/2025	130,16	SYP9H63	S114625277	56732	20/01/2025	130,16	AZY8622	S125147007	60503	15/03/2025	BAD2H24	Z134441664	50020	24/03/2025		
SYP9H77	S114867607	74550	20/01/2025	130,16	SYQ7G32	S114888507	74550	20/01/2025	130,16	BAN5E64	S125423207	74550	17/03/2025	BAV9395	S125118287	60503	15/03/2025		
SYR3I71	S114769047	74550	19/01/2025	130,16	SYY5G70	S114648157	74550	20/01/2025	130,16	BBB5D44	S125490967	74550	16/03/2025	BBB5D44	S124937447	60503	16/03/2025		
TAA5H20	A061115027	75870	29/01/2025	293,47	TAF2E17	S114888177	60503	20/01/2025	293,47	BBF5I16	A062702155	54522	22/03/2025	BBH0B60	A063223501	55412	21/03/2025		
TAL3I05	S114806447	74550	20/01/2025	130,16	TAT0H81	S114673237	74550	19/01/2025	0,00	BBI2F75	S124984307	74550	16/03/2025	BBK0072	Z134372804	50020	24/03/2025		
TCD5I60	S114817337	74550	20/01/2025	130,16	TCE3B62	S114768167	74550	19/01/2025	130,16	BBS0853	Z134436714	50020	24/03/2025	BBW0179	S125113447	74550	15/03/2025		
TCF6B11	S114573577	60503	19/01/2025	293,47	TCJ4D58	S114621317	74550	20/01/2025	130,16	BCB6B16	Z134356964	50020	24/03/2025	BCD4D26	A063240023	55500	22/03/2025		
TCK7171	S114698647	74550	20/01/2025	130,16	TCO1H48	A062700144	60412	28/01/2025	195,23	BCE0H40	S125153377	74550	15/03/2025	BCE0194	Z134375884	50020	24/03/2025		
TCP2D42	S114623077	74550	20/01/2025	130,16	TCP2D42	S114623627	74550	20/01/2025	130,16	BCH1E41	Z134441884	50020	24/03/2025	BCI2A06	S124609427	74550	15/03/2025		
TCP2D42	S114898297	74550	20/01/2025	130,16	TCP6B68	S114876307	74550	20/01/2025	0,00	BCN5H48	A061767792	73662	22/03/2025	BCP5H77	Z134323634	50020	24/03/2025		
TCP7E18	S114799187	74630	19/01/2025	195,23	TCR4J14	S114851547	74550	20/01/2025	130,16	BCY8D15	S125444547	74550	16/03/2025	BCZ4D38	S125490087	74550	16/03/2025		
TCV6B00	S114742867	74550	19/01/2025	130,16	TCW0A87	S114824607	74550	20/01/2025	130,16	BDH2A70	S125029627	74550	16/03/2025	BDL4010	S125111357	74550	15/03/2025		
TCW6J86	A062830293	57030	29/01/2025	130,16	TCX2A77	S114671367	74550	19/01/2025	130,16	BDO4I35	S125139627	74630	15/03/2025	BDQ9H37	S124919297	74550	16/03/2025		
TCX2B95	S114841867	74550	20/01/2025	130,16	TCX6E87	S114787307	74550	19/01/2025	130,16	BDR2582	S125430687	74550	17/03/2025	BDT3H64	Z134435724	50020	24/03/2025		
TCZ5D34	S114765087	74550	19/01/2025	130,16	TDB1I72	S114844397	74550	20/01/2025	130,16	BDT6A20	S124724487	74550	15/03/2025	BDW3C90	S125415947	74550	17/03/2025		
TDD2G06	S114901267	74550	20/01/2025	130,23	TDD2H83	S114737977	74550	19/01/2025	130,16	BEG8855	Z134444964	50020	24/03/2025	BEN7J69	S124714697	74550	15/03/2025		
TDF2H68	S114800397	74550	19/01/2025	130,16	TDF4G86	S114697437	74550	19/01/2025	130,16	BEN7I69	S124715247	74550	15/03/2025	BEQ7F29	S125005207	74550	16/03/2025		
TDG0A22	S114750237	74550	19/01/2025	130,16	TDH6G35	S114646407	56732	20/01/2025	130,16	BES7104	Z134385894	50020	24/03/2025	BEW3G66	S125112677	74550	15/03/2025		
TDI1J80	S114755517	74550	19/01/2025	130,16	TDI3C54	A062830056	57030	28/01/2025	130,16	BFF8016	S124671687	74550	15/03/2025	BFY8985	S124908737	74550	16/03/2025		
TDI6H69	S114636507	56732	20/01/2025	130,16	TDI9B48	S114648377	56732	20/01/2025	130,16	BFZ7I97	Z134432974	50020	24/03/2025	BFZ7J15	S124722617	60503	15/03/2025		
TDJ2H66	A062517846	60501	28/01/2025	293,47	TDJ6I72	S114680827	74630	19/01/2025	195,23	BFZ7254	S125452687	74550	16/03/2025	BFZ7981	S125115537	56732	15/03/2025		
TDK1C96	S114727247	74550	20/01/2025	130,16	TDL1E71	S114763987	74550	19/01/2025	130,16	BGK4329	S125482717	74550	16/03/2025	BHA3E23	S124672567	60503	15/03/2025		
TIP9A16	S114779497	74550	19/01/2025	130,16	TIP9A16	S114779717	74550	19/01/2025	130,16	BHI3287	S125128307	74550	15/03/2025	BHI5J19	S125178567	60503	16/03/2025		
TIQ7D63	S114699857	74550	19/01/2025	130,16	TIT6H06	A062545220	76332	29/01/2025	293,47	BHI5J19	S125179117	60503	16/03/2025	BHP5F61	S125183307	74550	17/03/2025		
TIT7J14	S114764757	74630	19/01/2025	195,23	TIT9D28	S114747597	74550	19/01/2025	130,16	BHS3900	S125140397	60503	15/03/2025	BHT5599	A062696465	57380	22/03/2025		
TIU6G90	S114633107	60503	20/01/2025	293,47	TIX4J19	S114904457	74550	20/01/2025	130,16	BID1B64	S125433797	60503	16/03/2025	BID2A19	S125120487	60503	15/03/2025		
TIZ4J09	A062830099	57030	28/01/2025	130,16	TIZ4J09	A062730370	57030	28/01/2025	130,16	BKD1282	S124669817	74550	15/03/2025	BKD1282	S124942287	74630	16/03/2025		
TIZ5A50	S114545197	56732	19/01/2025	0,00	TJB7C59	S114678307	74630	19/01/2025	195,23	BKD1282	Z134381384	50020	24/03/2025	BKP3109	S125006207	74550	16/03/2025		
TJD7E41	S114645627	60503	20/01/2025	293,47	TJH6F11	S114761677	74550	19/01/2025	0,00	BKU1H83	A062758371	57380	22/03/2025	BKU6222	Z134469934	50020	24/03/2025		
TJL0F50	S114752327	60503	19/01/2025	293,47	TJP3A09	S114751557	74550	19/01/2025	130,16	BKW5152	S125361057	74550	16/03/2025	BKW5152	S125361167	74550	16/03/2025		
TJR7F76	S114735167	74550	19/01/2025	130,16	TJR7J39	S114853207	74550	20/01/2025	130,16	BKW5152	S125361937	74550	16/03/2025	BLR2699	S124992997	60503	16/03/2025		
TJS7F69	S114702507	74630	19/01/2025	195,23	TJS9A76	A062728405	55412	29/01/2025	0,00	BLR2699	S124993007	74550	16/03/2025	BLR2699	S124993217	74550	16/03/2025		
TJX2E33	S114842747	74550	20/01/2025	130,16	TJX2J17	S114675007	74550	19/01/2025	130,16	BLX3916	S125448727	60503	16/03/2025	BLY1F40	Z134376104	50020	24/03/2025		
TJX9A29	S114849457	74630	20/01/2025	195,23	TKA0F60	A062819052	76331	28/01/2025	0,00	BMK0501	S124700407	74550	15/03/2025	BMR7D73	S124923917	74550	16/03/2025		
TKA2G34	S114716907	74550	19/01/2025	130,16	TKB4F48	S114905447	74550	20/01/2025	130,16	BMS7108	S124693807	74630	15/03/2025	BMT4780	S125097717	74630	15/03/2025		
TKB6G89	S114899287	74550	20/01/2025	130,16	TKD3A95	S114859697	60503	20/01/2025	293,47	BML2105	S124950507	60503	15/03/2025	BMV3892	S125000757	74550	16/03/2025		
TKG7B21	S114689627	74550	19/01/2025	130,16	TKI4A63	S114626377	74550	20/01/2025	130,16	BMW6H99	S124635387	74550	15/03/2025	BMW9C84	S125151177	74550	15/03/2025		
TKJ4F45	A062665039	60501	28/01/2025	293,47	TKK7A29	S114680607	74630	19/01/2025	195,23	BNE6I39	A063223463	55412	21/03/2025	BNF8297	S125165037	74630	16/03/2025		
TKL1I57	S114772127	60503	19/01/2025	293,47	TKL1I57	S114663007	74550	20/01/2025	130,16	BNF8297	S125165147	74550	16/03/2025	BNF8297	S124949877	74630	16/03/2025		
TKR1I44	A061204542	55500	28/01/2025	130,16	TKT0B16	S114716027	74550	19/01/2025	0,00	BNF8297	S124949987	74630	16/03/2025	BNF8297	S124950097	74550	16/03/2025		
TKW1F83	S114851657	74550	20/01/2025	130,16	TKY4A01	S114630117	60503	20/01/2025	0,00	BNF8297	S124950107	74550	16/03/2025	BNF8297	S125165707	74710	16/03/2025		
TKY9I09	S114709317	74550	20/01/2025	130,16	TLB5C53	S114634297	60503	20/01/2025	293,47	BNT6633	A062810756	55500	21/03/2025	BNY3128	S125385367	74550	17/03/2025		
TLC1F07	S114728677	74550	20/01/2025	130,16	TLC4J30	S114056467	60503	16/01/2025	293,47	BNZ0G13	Z134479394	50020	24/03/2025	BOG5D99	A063024479	54524	22/03/2025		
TLD4E61	S114730327	74550	19/01/2025	130,16	TLE1E98	A061958555	60501	29/01/2025	293,47	BOM1097	A062702228	51851	23/03/2025	BOP5162	S125170977	74550	16/03/2025		
TLE9F30	A062755453	76331	29/01/2025	293,47	TLJ0A74	S114885757	74550	20/01/2025	130,16	BOP5162	S124957907	74630	16/03/2025	BOP5162	S124958017	74630	16/03/2025		
TLL0F63	S114835927	74550	20/01/2025	130,16	TLL8J20	S114662237	74550	20/01/2025	130,16	BOP5162	S124957937	74550	16/03/2025	BOP5162	S125171637	74630	16/03/2025		
TLM4H28	S114628467	74550	20/01/2025	130,16	TLN4H29	S114795667	60503	19/01/2025	293,47	BOP5162	S125181867	74630	16/03/2025	BOP5162	S125182197	74550	16/03/2025		
TLN4H29	S114811837	60503	20/01/2025	293,47	TLQ5B99	S114722297	74550	20/01/2025	130,16	BOP5162	S124975727	74630	16/03/2025	BOP5162	S124976057	74710	16/03/2025		
TLQ5B99	S114891257	74550	20/01/2025	130,16	TLQ6G99	S114883337	60503	20/01/2025	293,47	BOP5162	S125441807	74630	16/03/2025	BOP7763	S125180877	74550	16/03/2025		
TLS9J91	S114936467	74550	20/01/2025	130,16	TLY0A69	S114824157	74550	20/01/2025	130,16	BOT7130	S125097507	74550	15/03/2025	BOX1C20	S125031497	74550	16/03/2025		
TLZ8C18	S114757057	74550	19/01/2025	130,16	TMA3F45	S114667957	74550	19/01/2025	130,16	BPA0042	Z134425164	50020	24/03/2025	BPF6480	S125509447	60503	16/03/2025		
TMC8G11	S114741547	74550	19/01/2025	130,16	TMC8G11	S114934707	74550	20/01/2025	130,16	BPF6480	S125026767	74630	16/03/2025	BPH9E03	A063134240	51851	22/03/2025		
TMC9D85	S114713277	74550	20/01/2025	0,00	TME0H51	S114821077	74550	20/01/2025	130,16	BPH9E03	A063134258	76331	22/03/2025	BPI4D12	S125122137	74550	15/03/2025		
TME7J44	S114725707	74550	19/01/2025	130,16	TMF6H78	A062529569	54521	29/01/2025	0,00	BPI5B04	S125063617	74550	15/03/2025	BPO2J38	S124723827	74550	15/03/2025		
TMF7F47	S114738907	74550	19/01/2025	130,16	TMG3F09	S114797097	74550	19/01/2025	0,00	BPO7J53	S125502517	74550	16/03/2025	BPQ1C46	S125427277	60503	17/03/2025		
TMG4F99	S114821847	74550	20/01/2025	130,16	TMH0J57	S114856837	74550	20/01/2025	130,16	BPQ6B28	S125208047	60503	17/03/2025	BPQ7J74	Z134465094	50020	24/03/2025		
TMI6C19	S114728457	60503	20/01/2025	293,47	TMJ6G83	S114858367	74550	20/01/2025	130,16	BPZ7D56	Z134384464	50020	24/03/2025	BQE1B77	S125004987	60503	16/03/2025		
TMJ7E90	S114828887	74550	20/01/2025	130,16	UAI2J60	S114849347	74550	20/01/2025	130,16	BQG0364	S124631647	74550	15/03/2025	BQH4052	A062626440	54521	21/03/2025		
UAI3D16	A062830064	57030	28/01/2025	130,16	UAI3E80	S114781367	74550	19/01/2025	130,16	BQH6E45	A063201745	51851	24/03/2025	BQH7016	S124724377	60503	15/03/2025		
										BQM1471	S124986617	74630	16/03/2025	BQM1471	S124988377	74550	16/03/2025		
										BQM1471	S124988487	74550	16/03/2025	BQN6H60	S125448837	74550	16/03/2025		
										BQN6H60	S125402417	60503	17/03/2025	BQO7F46	A062483232	55412	22/03/2025		
										BQR4G69	A062702244	51851	23/03/2025	BQR7187	S125040307	74550	16/03/2025		
										BQU0901	S125064507	56732	15/03/2025	BQU1H38	Z134353444	50020	24/03/2025		
										BRA6346	A061550017	55500	23/03/2025	BRA8F58	A062357652	76331	21/03/2025		
										BRA9715	S124718657	74550	15/03/2025	BRK4D95	S125457857	60503	16/03/2025		
										BRK5339	S125383827	74550	17/03/2025	BRN6H51	S124957577	74550	16/03/2025		
										BRN7750	Z134377864	50020	24/03/2025	BRQ0I68	S124925347	74550	16/03/2025		
										BRQ6A94	S125355337	74550	16/03/2025	BRQ7B22	S125085617	74630	15/03/2025		
										BRS9G29	Z134380504	50020	24/03/2025	BRY1759	S124932167	74550	16/03/2025		
										BRY5F98	Z134387874	50020	24/03/2025	BRZ3A03	S124707007	74550	15/03/2025		
										BSB6G85	S124931287	74550	16/03/2025	BSB8905	S125324207	74710	17/03/2025		
										BSF1073	S125182207	60503	16/03/2025	BSF1073	S125442237	60503	16/03/2025		
										BSO2E83	S125460607	74550	16/03/2025	BSP7C77	S125465667	74550	16/03/2025		
										BSX3I85	S125278887	74550	17/03/2025	BSX9I35	Z134322424	50020	24/03/2025		
										BSY3G37	Z134385584	50020	24/03/2025	BSY3C10	A061757762	55500	23/03/2025		
										BSY5E37	S125002567	74550	16/03/2025	BSZ3A83	S124639127	74550	15/03/2025		
										BSZ5D54	S125180007	60503	16/03/2025	BSZ5D54	S125180547	74550	16/03/2025		
										BSZ7277	S125109927	74550	15/03/2025	BTA6C99	S125022367	60503	16/03/2025		
										BTC4G30	S124956367	74550	16/03/2025	BTC4G30	S124956477	74550	16/03/2025		
										BTD2969	S125182637	60503	16/03/2025	BTG3066	S125355667	74550	16/03/2025		
										BTG8600	S125484807	60503	16/03/2025	BTH2177	S124673007	74550	15/03/2025		
										BTH9I36	A063225806	55500	21/03/2025	BTK0H69	Z134366974	50020	24/03/2025		
										BTM8309	S124601507	74550	15/03/2025	BTP9109	A062261485	65800	23/03/2025		
										BTP9109	A062261493	55500	23/03/2025	BTP9109	A062261507	65800	23/03/2025		
										BTZ2481	S125360837	74550	16/03/2025	BTZ7H66	A062758355	72340	22/03/2025		
										BUB2C88	Z134447384	50020	24/03/2025	BUB4701	S125282077	60503	17/03/2025		
										BUB5B84	S125272837	60503	17/03/2025	BUC4D95	A062805574	55500	24/03/2025		
										BUD8B39	Z134433304	50020	24/03/2025	BUE6H60	S124688407	74550	15/03/2025		
										BUH7607	S125105857	74550	15/03/2025	BUI2144	Z134342114	50020	24/03/2025		
										BUI6697	S125151287	74550	15/03/2025	BUI8926	S125121477	74630	15/03/2025		
										BUI8926	S125162407	74550	15/03/2025	BUI8926	S125424417	74710	17/03/2025		
										BUL0311	A062333834	51851	22/03/2025	BUL0311	Z134469714	50020	24/03/2025		
										BUS6H56	Z134375554	50020	24/03/2025	BUS6H56	Z134477084	50020	24/03/2025		
										BUS8H44	A062470505	60501	22/03/2025	BUT6605	S124905437	74550	16/03/2025		
										BUU1122	S124937887	74550	16/03/2025	BUW0615	S124725697	74550	15/03/2025		
										BUW1090	A063201729	51851	24/03/2025	BUW5B48	S125355557	74550	16/03/2025		
										BUW5B48	S125366007	74550	16/03/2025	BUW5808	S125510657	74550	16/03/2025		
										BUW5808	S125407037	60503	17/03/2025	BUW7786	A063198400	51851	23/03/2025		
										BUW9549	S125009387	74550	16/03/2025	BUW9549	S125009507	74630	16/03/2025		
										BUW9549	S125397907	74550	17/03/2025	BUZ5J73	S124939317	74550	16/03/2025		
										BUZ5J73	S124939757	74550	16/03/2025	BVB7F74	A063210108	51851	21/03/2025		
										BVB7F74	A063210116	67690	21/03/2025	BVF5D30	S125017637	74550	16/03/2025		
										BVI8013	Z134397224	50020	24/03/2025	BVT0830	S125084187	60503	15/03/2025		
										BVT3017	S124923697	60503	16/03/2025	BVT4H95	S125424197	74550	17/03/2025		
										BVT4898	A061496527	72930	21/03/2025	BVT4898	A061496543	56060	21/03/2025		
										BVX5488	S124630107	74550	15/03/2025	BVZ5F17	Z134436054	50020	24/03/2025		
										BWF5540	S125341697	74550	17/03/2025	BW8J34	A061633958	55500	22/03/2025		
										BWL9E44	Z134384574	50020	24/03/2025	BWM4E40	Z134335404	50020	24/03/2025		
										BWM7A82	S125362487	74550	16/03/2025	BWM7A82	Z134437594	50020	24/03/2025		
										BWM9C58	S125409127	74550	17/03/2025	BWV6515	Z134386994	50020	24/03/2025		
										BWV8C16	A061550076	55090	23/03/2025	BWW0I27	S124607667	74550	15/03/2025		
										BWW2D85	S125344337	74550	17/03/2025	BWW2F71	S125014007	74630	16/03/2025		
										BWW6G73	S125010157	74550	16/03/2025	BWW7B38	S125422987	60503	17/03/2025		
										BWX9E59	Z134388094	50020	24/03/2025	BWZ1F33	A063208405	57030	24/03/2025		
										BWZ6G56	S125022917	74550	16/03/2025	BXD4G39	Z134444084	50020	24/03/2025		
										BXD5C89	Z134439244	50020	24/03/2025	BXD6C24	S124935687	74550	16/03/2025		
										BXD6G04	Z134340904	50020	24/03/2025	BXD9879	S125011587	74630	16/03/2025		
										BXD9879	S125470397	74550	16/03/2025	BXD9996	Z134434074	50020	24/03/2025		
										BXI1405	S125387677	60503	17/03/2025	BXL0019	S124634727	74550	15/03/2025		
										BXN3147	S125468307	74550	16/03/2025	BXQ0F18	S125488107	74550	16/03/2025		
										BXV2078	A063198329	76841	23/03/2025	BXX1B18	S124725917	74550	15/03/2025		
										BXZ0156	Z134365654	50020	24/03/2025	BXZ2H92	A062626467	55500	21/03/2025		
										BXZ4E80	S124937007	74550	16/03/2025	BXZ4E80	S125499877	74550	16/03/2025		
										BXZ4E80	Z134938437	74550	16/03/2025	BYB4D28	S125007517	74550	16/03/2025		
										BYB4F78	Z134477114	50020	24/03/2025	BYB4H63	Z134376984	50020	24/03/2025		
										BYD3C54	Z134474994	50020	24/03/2025	BYD3H31	Z134386334	50020	24/03/2025		
										BYD3H31	Z134433084	50020	24/03/2025	BYD3H31	Z134470814	50020	24/03/2025		
										BYG4078	A061466946	75870	24/03/2025	BYG4078	A061466954	60412	24/03/2025		
										BYH7F21	S125108507	74550	15/03/2025	BYI2140	S125124117	74550	15/03/2025		
										BYI7E15	A062707858	76332	24/03/2025	BYI7H38	S125421337	56732	17/03/2025		
										BYI8A62	A062779468	54600	22/03/2025	BYI9F69	S125408907	74550	17/03/2025		
										BYJ5G68	S125139847	74550	15/03/2025	BYJ6H23	Z134477524	50020	24/03/2025		
										BYL1A53	S125189907	74550	17/03/2025	BYL3J59	S125428607	56732	17/03/2025		
										BYL9319	S124718987	74550	15/03/2025	BYL9319	S124719977	74550	15/03/2025		
										BYP0B57	Z134363784	50020	24/03/2025	BYQ2B96	S125381847	74550	17/03/2025		
										BYQ3E60	S124643087	74550	15/03/2025	BYQ4142	A063208448	57030	24/03/2025		
										BYQ5A12	S125107287	60503	15/03/2025	BYR7866	A063198345	73400	23/03/2025		
										BYR7920	S125180437	74550	16/03/2025	BYU5166	S125267667	74550	17/03/2025		
										BYW1G34	S124650677	74550	15/03/2025	BY					

BYW7G38	Z134429674	50020	24/03/2025	BYX1997	S124954827	74550	16/03/2025	CTP1E26	S125388887	74550	17/03/2025	CTP6514	S125416277	74550	17/03/2025
BYX2E93	S125376017	56732	17/03/2025	BYX9F10	Z134419774	50020	24/03/2025	CTP9478	S125373267	74550	17/03/2025	CTP9909	S124997617	60503	16/03/2025
BYY2A48	Z134379304	50020	24/03/2025	BYY2J33	A063225911	55500	21/03/2025	CTW0091	S125376677	74550	17/03/2025	CTW0091	S125267447	74550	17/03/2025
BYY2248	S125378547	74550	17/03/2025	BYY4D25	Z134399644	50020	24/03/2025	CUA3A06	S125137097	74550	15/03/2025	CUB2827	Z134355424	50020	24/03/2025
BYY4D29	S124970447	60503	16/03/2025	BYY9E47	Z134330344	50020	24/03/2025	CUB4818	S124629337	74550	15/03/2025	CUB4973	A062131409	51852	20/03/2025
BYY9E47	Z134330454	50020	24/03/2025	BYZ8848	S125016107	74550	16/03/2025	CUB5B66	S125097167	74550	15/03/2025	CUC7I79	S125109047	74550	15/03/2025
BZA3E91	S124983977	74550	16/03/2025	BZA3E91	S125454777	60503	16/03/2025	CUD0I38	S124697537	74550	15/03/2025	CUE3H07	Z134343764	50020	24/03/2025
BZA3E91	S125367767	74550	16/03/2025	BZB1A04	A061615380	55500	23/03/2025	CUF5B29	S125178017	60503	16/03/2025	CUF5B29	Z134401844	50020	24/03/2025
BZB1A04	A061550165	55500	23/03/2025	BZB1716	S125143807	60503	15/03/2025	CUG5J53	S125256667	74630	17/03/2025	CUH4A75	S125361717	74630	16/03/2025
BZB6C74	Z134436274	50020	24/03/2025	BZB9H31	S124644187	74630	15/03/2025	CUH4258	S124721517	74550	15/03/2025	CUI0B45	Z134454104	50020	24/03/2025
BZC0685	S125458187	74630	16/03/2025	BZG0E56	S125386687	60503	17/03/2025	CUI8J26	Z134428574	50020	24/03/2025	CUJ0I26	S125337187	74550	17/03/2025
BZG0E78	Z134387984	50020	24/03/2025	BZG3A51	Z134446504	50020	24/03/2025	CUJ5B36	S125329267	74630	17/03/2025	CUL0B57	S124980567	74550	16/03/2025
BZG4B51	S124950757	74550	16/03/2025	BZG4B75	Z134356194	50020	24/03/2025	CUL0B57	S124993657	74550	16/03/2025	CUL2B58	Z134442324	50020	24/03/2025
BZG4360	S125454557	56732	16/03/2025	BZJ5910	Z134333534	50020	24/03/2025	CUL3G05	Z134320774	50020	24/03/2025	CUL3G25	S124722727	74550	15/03/2025
BZK1D35	S124944597	74550	16/03/2025	BZK6J38	Z134451344	50020	24/03/2025	CUM2C68	Z134412624	50020	24/03/2025	CUM4H23	A063208340	57030	22/03/2025
BZK7163	A061615330	55500	23/03/2025	BZK8700	S125460497	74550	16/03/2025	CUM5F28	Z134416364	50020	24/03/2025	CUN0104	Z134345634	50020	24/03/2025
BZL4H35	S124668857	74550	16/03/2025	BZL5H49	Z134455194	50020	24/03/2025	CUN1J20	Z134355534	50020	24/03/2025	CUN2A47	S124635507	74550	15/03/2025
BZL9G28	S125403627	74550	17/03/2025	BZQ4B36	S125064497	60503	15/03/2025	CUN2A47	S124993987	74550	16/03/2025	CUN5E99	S124698207	74550	15/03/2025
BZR0102	A063235119	60501	22/03/2025	BZR2250	S124613827	74550	15/03/2025	CUN8844	S124688627	74550	15/03/2025	CUO1H10	Z134360924	50020	24/03/2025
BZR5A21	Z134337824	50020	24/03/2025	BZW9411	S124621197	74550	15/03/2025	CUO5E88	A062845673	58191	22/03/2025	CUP7D29	Z134404924	50020	24/03/2025
CAB0F29	Z134388204	50020	24/03/2025	CAB0F29	Z134454644	50020	24/03/2025	CUQ9100	Z134344094	50020	24/03/2025	CUR5E54	Z134461574	50020	24/03/2025
CAB5065	S124910497	74550	16/03/2025	CAC4D42	A063223340	55412	21/03/2025	CUS0A77	S125086277	74550	15/03/2025	CUS0G06	S124646507	74550	15/03/2025
CAG0A30	S125136987	74710	15/03/2025	CAH6465	S125359187	74550	16/03/2025	CUS3H59	S124927657	74550	16/03/2025	CUW3D57	Z134390844	50020	24/03/2025
CAI3548	S124668607	60503	15/03/2025	CAM3924	A062615066	55500	21/03/2025	CUW4A49	S125134677	74550	15/03/2025	CUY1H90	Z134402614	50020	24/03/2025
CAM5983	Z134481264	50020	24/03/2025	CAN9C80	S125105527	74550	15/03/2025	CUZ2C87	S125428377	74550	17/03/2025	CVB5315	S125018627	74550	16/03/2025
CAO6B84	Z134347724	50020	24/03/2025	CAQ0J98	S124607557	74550	15/03/2025	CVB9A70	S124728557	74550	15/03/2025	CVB9367	S125144137	60503	15/03/2025
CAQ2337	S125003447	74550	16/03/2025	CAZ4853	S125025007	74550	16/03/2025	CVF1A18	S125448847	74550	17/03/2025	CVI0A78	Z134460694	50020	24/03/2025
CBF9725	S124952297	74550	16/03/2025	CBY0618	S125374037	74550	17/03/2025	CVI1F76	Z134385454	50020	24/03/2025	CVI3J20	Z134468944	50020	24/03/2025
CBY1195	S125036117	74550	16/03/2025	CBZ3336	A062758290	51851	22/03/2025	CVK9817	A063208120	57030	21/03/2025	CVN6263	Z134450244	50020	24/03/2025
CBZ4440	A062702236	51851	23/03/2025	CCH4285	A063198280	51851	23/03/2025	CVN6263	Z134450354	50020	24/03/2025	CVU4478	A063198108	72340	22/03/2025
CCI7151	S125146007	60503	15/03/2025	CCJ1805	S124716787	74550	15/03/2025	CVU4478	A063198116	66700	22/03/2025	CVW9H17	A063034490	73400	22/03/2025
CCK2028	Z134349924	50020	24/03/2025	CCM5B24	S125486237	60503	16/03/2025	CWF2H07	S125106187	74550	15/03/2025	CWG0973	S124790707	74550	14/03/2025
CCN0777	S125018957	74550	16/03/2025	CCN3678	Z134362684	50020	24/03/2025	CWH5517	A063226080	51851	22/03/2025	CWK2227	A063201737	51851	24/03/2025
CCO2189	S125141167	74630	15/03/2025	CCT3097	S124702377	74550	15/03/2025	CWL4408	S124657057	60503	15/03/2025	CWM0127	A061223598	76332	24/03/2025
CCU2C33	S125444107	74550	16/03/2025	CCU4E66	S125042387	74550	16/03/2025	CWN9011	S124728007	74550	15/03/2025	CWP4480	S124664427	74630	15/03/2025
CCU7G47	Z134426484	50020	24/03/2025	CCU7G47	Z134436604	50020	24/03/2025	CWP4480	S125118837	74630	15/03/2025	CWP4480	S124701387	60503	15/03/2025
CCW6729	S125044917	74550	16/03/2025	CDN4099	Z134431397	74550	16/03/2025	CWP4480	S125119767	74630	15/03/2025	CWP4480	S124722397	74550	15/03/2025
CDN4099	S125495587	74550	16/03/2025	CDR7C20	A061615267	55500	23/03/2025	CWP4480	S124722407	74550	15/03/2025	CWV0J05	S125021157	74550	16/03/2025
CDU6233	S125468197	74630	16/03/2025	CDU6584	S125140837	74550	15/03/2025	CWW8154	S125304407	74550	17/03/2025	CWY6J18	S124675977	74550	15/03/2025
CDW5881	S125406707	74550	17/03/2025	CDZ6D52	S125445647	74550	16/03/2025	CWY6J18	S125301327	74550	17/03/2025	CWY6J18	S125305287	74550	17/03/2025
CEJ0628	A063201761	55500	24/03/2025	CEJ8390	A062333770	51851	22/03/2025	CXA1A30	S124944927	74550	16/03/2025	CXC5285	A063201680	51851	24/03/2025
CEQ8771	Z134323854	50020	24/03/2025	CEQ8771	Z134337164	50020	24/03/2025	CXC7954	S125136877	74630	15/03/2025	CXC7954	S125141277	74550	15/03/2025
CEQ8771	Z134343214	50020	24/03/2025	CEQ8771	Z134369404	50020	24/03/2025	CXD3792	Z134419004	50020	24/03/2025	CXD3911	S125089247	60503	15/03/2025
CEQ8771	Z134370164	50020	24/03/2025	CEQ8771	Z134416804	50020	24/03/2025	CXD6B01	S124650347	60503	15/03/2025	CXD8A44	S125488327	74550	16/03/2025
CEQ8771	Z134422634	50020	24/03/2025	CEQ8771	Z134426374	50020	24/03/2025	CXG0J27	S124964067	74550	16/03/2025	CXG7228	Z134464654	50020	24/03/2025
CEQ8771	Z134442004	50020	24/03/2025	CEQ8771	Z134442104	50020	24/03/2025	CXI6650	S124601947	74550	15/03/2025	CXL1825	S125411007	74550	17/03/2025
CEQ8771	Z134442344	50020	24/03/2025	CEQ8771	Z134442654	50020	24/03/2025	CXM2E29	S124729847	74550	15/03/2025	CXN9930	Z134492957	74550	16/03/2025
CEQ8771	Z134442764	50020	24/03/2025	CEQ8771	Z134445074	50020	24/03/2025	CXO2C57	Z134453874	50020	24/03/2025	CXT1016	S125125217	60503	15/03/2025
CEV4737	S125153487	60503	15/03/2025	CEV9373	S124720307	60503	15/03/2025	CXT2560	Z134347394	50020	24/03/2025	CXT5C55	A063175124	55412	22/03/2025
CEY6297	S125464347	60503	16/03/2025	CEY6560	S125095307	74550	15/03/2025	CXT8134	S124951527	74710	16/03/2025	CXW0201	Z134338044	50020	24/03/2025
CEY7C70	S125508677	60503	16/03/2025	CEY8836	S124948887	74550	16/03/2025	CXW4765	A061615437	55500	23/03/2025	CYB6B06	S125001357	74550	16/03/2025
CFE2236	S124953287	74630	16/03/2025	CFE2236	S124953397	74710	16/03/2025	CYH8H30	S124615707	74550	15/03/2025	CYJ0238	S125506147	74550	16/03/2025
CFE2236	S124953407	74710	16/03/2025	CFE2236	S125167907	74630	16/03/2025	CYJ6669	S125162727	74710	15/03/2025	CYJ9977	Z134397334	50020	24/03/2025
CFE2236	S124914017	74550	16/03/2025	CFE2236	S124914347	74630	16/03/2025	CYL3B65	Z134434294	50020	24/03/2025	CYL3848	S125151507	74550	15/03/2025
CFE2236	S125483607	74630	16/03/2025	CFE2236	S125263047	74550	17/03/2025	CYL6F63	S125164047	74550	16/03/2025	CYN4J37	S124664317	74550	15/03/2025
CFE2236	S125286147	74630	17/03/2025	CFE2236	S125286367	74550	17/03/2025	CYN8I71	Z134480494	50020	24/03/2025	CYV8G90	S125416387	74550	17/03/2025
CFL8E63	Z134423074	50020	24/03/2025	CFM0914	A063208343	57030	22/03/2025	CYW1897	S125079167	74550	15/03/2025	CYX2C53	S125079017	56732	15/03/2025
CFO9116	A062999360	51851	23/03/2025	CFT4745	S125119277	74550	15/03/2025	CYY6108	Z134394364	50020	24/03/2025	CYY6562	S125437837	74550	17/03/2025
CFX2D89	S125397357	60503	17/03/2025	CFY0176	S124943827	74550	16/03/2025	CYY6562	S125437947	74630	17/03/2025	CYZ5489	Z134456074	50020	24/03/2025
CFZ7067	S125447957	56732	16/03/2025	CFZ7308	S124697207	74550	15/03/2025	CYZ6070	S125099917	60503	15/03/2025	CYZ9456	S125424527	74550	17/03/2025
CGH7E67	A063198060	51851	22/03/2025	CGP3779	A061223563	51851	21/03/2025	CZE8826	A061615313	55500	23/03/2025	CZF3G61	S125433657	74550	17/03/2025
CGQ3B95	A061783518	76331	24/03/2025	CGT3G26	S125425847	74550	17/03/2025	CZK7357	S124905217	74550	16/03/2025	CZL9067	A062774075	67000	21/03/2025
CGT7886	S125348187	74550	17/03/2025	CGU2F09	Z134415704	50020	24/03/2025	CZM8B40	S125426407	60503	17/03/2025	CZN0379	S125369857	74550	17/03/2025
CGU2F09	Z134425494	50020	24/03/2025	CGV0320	S125458957	74550	16/03/2025	CZR7E31	S124680707	74550	15/03/2025	CZS9E33	S124812157	60503	14/03/2025
CGV0320	S125459067	74550	16/03/2025	CGV1440	S125150307	74630	15/03/2025	CZT9542	Z134358404	50020	24/03/2025	CZT9542	Z134404374	50020	24/03/2025
CGV1440	S125155027	74630	15/03/2025	CGW2190	S125171967	74550	16/03/2025	CZT9542	Z134427584	50020	24/03/2025	CZX2E29	Z134371374	50020	24/03/2025
CGW2190	S125172707	74550	16/03/2025	CHB7642	S124664577	60503	16/03/2025	CZX2E29	Z134438229	50020	24/03/2025	CZY2225	Z134950977	74630	16/03/2025
CHC8A67	S124691707	74550	15/03/2025	CHF1I27	Z134361364	50020	24/03/2025	CZY2225	S125166357	74550	16/03/2025	DAB0A69	S125326297	74550	17/03/2025
CHI4199	S124933597	74550	16/03/2025	CHJ0955	A063134380	60501	23/03/2025	DAF1820	S125449057	74550	16/03/2025	DAG3A21	S124577417	74630	14/03/2025
CHJ0955	A063134398	60501	23/03/2025	CHK1B32	Z134473344	50020	24/03/2025	DAG3A21	S125297807	74630	17/03/2025	DAJ3163	Z134379074	50020	24/03/2025
CHN3936	S125165257	74630	16/03/2025	CHN5842	A062761380	51851	22/03/2025	DAJ5769	S125321017	60503	17/03/2025	DAN8419	A063235135	54526	23/03/2025
CHN7568	A063223358	55412	21/03/2025	CHN7996	S124968807	60503	16/03/2025	DAO5D50	S125406267	74550	17/03/2025	DAQ0G43	Z134475654	50020	24/03/2025
CHP7I11	S124963847	74550	16/03/2025	CHP8G57	Z134405584	50020	24/03/2025	DAS0460	Z134349484	50020	24/03/2025	DAS7D05	S124977487	74630	16/03/2025
CHQ3A52	S125303527	74550	17/03/2025	CHS2723	S124619327	74550	15/03/2025	DAT0H59	S125316727	60503	17/03/2025	DAT0H59	S125319367	60503	17/03/2025
CIL3F44	Z134481484	50020	24/03/2025	CIL3089	S124705457	74550	15/03/2025	DAT0H59	S125407477	60503	17/03/2025	DAT0654	Z134357954	50020	24/03/2025
CIM1179	S125508347	74550	16/03/2025	CIM2564	S124975947	74550	16/03/2025	DAT7110	A063134320	60501	22/03/2025	DAU5634	S125119497	74550	15/03/2025
CIP9H21	S124925867	74550	16/03/2025	CIP3421	S125419307	74550	16/03/2025	DAU8121	A062626483	54521	22/03/2025	DAV1E28	S125496467	74630	16/03/2025
CIX9B29	S125140177	74550	15/03/2025	CJD1400	Z134984207	74550	16/03/2025	DAV8B21	Z134407344	50020	24/03/2025	DAV8B21	Z134407564	50020	24/03/2025
CJD1400	Z134986287	74630	16/03/2025	CJD1400	Z134420214	50020	24/03/2025	DAX1070	S124706997	74550	15/03/2025	DAX6502	S124674987	74550	15/03/2025
CJD1400	Z134456294	50020	24/03/2025	CJD3979	S125027867	74550	16/03/2025	DAX9150	S125453907	60503	16/03/2025	DBA2J41	S124649577	74550	15/03/2025
CJD9800	S124944157	60503	16/03/2025	CJE8B64	Z134470374	50020	24/03/2025	DBA4I24	A062321259	55500	22/03/2025	DBB2G97	S124922157	60503	16/03/2025
CJO3662	S124738897	60503	14/03/2025	CJQ2F93	S124693687	74630	15/03/2025	DBB4490	Z134335844	50020	24/03/2025	DBB4490	Z134337274	50020	24/03/2025
CJQ2810	S125168557	74550	16/03/2025	CJU3B47	A063208090	75870	21/03/2025	DBB4490	Z134372914	50020	24/03/2025	DBB5034	S125100247	60503	15/03/2025
CJY0938	S124954167	74630	16/03/2025	CJY2H85	S125086827	74550	15/03/2025	DBB5725	S125466217	60503	16/03/2025	DBC5F66	S124988267	74550	16/03/2025
CJY2H85	S125043377	74630	16/03/2025	CJY5F73	A063223323	55412	21/03/2025	DBC5F66	Z134327604	50020	24/03/2025	DBC5F66	Z134371484	50020	24/03/2025
CJY5454	S125161957	74550	15/03/2025	CJY8478	S124723057	60503	15/03/2025	DBC5F66	Z134403494	50020	24/03/2025	DBH5116	A061555558	54521	19/03/2025
CJY8683	S124656297	74550	16/03/2025	CJY8683	S125360287	74550	16/03/2025	DBI7B98	Z134368234	50020	24/03/2025	DBH9029	S124922817	74550	16/03/2025
CKB2777	S124694017	74550	15/03/2025	CKC3327	S125173407	74550	16/03/2025	DBJ3023	S124610307	74550	15/03/2025	DBJ6664	S125459177	56732	16/03/2025
CKC3327	S125173507	74550	16/03/2025	CKC3327	S125173617	74630	16/03/2025	DBM9I13	Z134323084	50020	24/03/2025	DBN6J62	A062548229	55500	22/03/2025
CKD0280	S125088587	74630	15/03/2025	CKD0280	S125091007	74550	15/03/2025	DBO5492	A063198396	51851	23/03/2025	DBS4764	Z134463664	50020	24/03/2025
CKD0862	S125471497	74630	16/03/2025	CKD0862	S124910057	74630	16/03/2025	DBS5115	S125467107	74550	16/03/2025	DBS6E64	Z134398654	50020	24/03/2025
CKD0862	S124937227	74550	16/03/2025	CKD3644	S124504927	74710	13/03/2025	DBS9756	S125135557	74550	15/03/2025	DBV2G23	Z134340244	50020	24/03/2025
CKD4601	S125428267	56732	17/03/2025	CKD6C84	Z134463224	50020	24/03/2025	DBW7A00	S125040957	74550	16/03/2025	DBY1G96	S124913137	74550	16/03/2025
CKD9I62	S125455987	74550	16/03/2025	CKD9I62	S125455437	74630	16/03/2025	DBY3B42	S125427167	60503	17/03/2025	DBY7069	Z134332654	50020	24/03/2025
CKE3354	S124687417	74550	15/03/2025	CKE3354	S124688307	74550	15/03/2025	DBY8572	S125493607	56732	16/03/2025	DCA5D58	S124987937	74550	16/03/2025
CKF1B68	S125028747	74710	16/03/2025	CKF1B68	S125353357	74550	16/03/2025	DCC5151	S125009167	74550	16/03/2025	DCD5H55	S125271187	60503	17/03/2025
CKG7J30	S124925967	74710	17/03/2025	CKK8154	S125445207	74550	15/03/2025	DCF9895	S125626483	74550	15/03/2025	DCJ4405	S124680947	74550	15/03/2025
CKL3360	S124712167	74550	15/03/2025	CKL3360	S124712387	74550	15/03/2025	DCK0933	S124688737	74550	15/03/2025	DCK6G29	S124372694	50020	24/03/2025
CKT1658	A062800777	51851	20/03/2025	CKU3G49	S124988597	74550	16/03/2025	DCM0H84	S124672017	74550	15/03/2025	DCM5126	S124668057	74550	15/03/2025
CKU9D24	S125478537	60503	16/03/2025	CKU9764	S125359517	74550	16/03/2025	DCN1F23	S124978587	74550	16/03/2025	DCN1F23	S125443777	60503	16/03/2025
CKX0606	S125091777	74550	15/03/2025	CKX2488	S124653647	74550	15/03/2025	DCN2J96	S125035907	74550	16/03/2025	DCN2093	S125322997	60503	17/03/2025
CLG0E79	S125437177	74550	17/03/2025	CLM6845	S124984857	60503	16/03/2025	DCN9F20	S125478427	60503	16/03/2025	DCR4H81	S125033367	74550	16/03/2025
CMA2569	S125450487	74550	16/03/2025	CMB9499	S124685007	74550	15/03/2025	DCU0E77	A062507913	51851	22/03/2025	DCU0008	A063175370	55412	24/03/2025
CMC0486	S124653317	60503	15/03/2025	CMD0330	S125163497	74550	16/03/2025	DCU7B65	S124711397	60503	15/03/2025	DCU7B65	S124991907	60503	16/03/2025
CMD0330	S124947127	74550	16/03/2025	CMH6044	S124644307	60503	15/03/2025	DCX6172	S125181317	74550	16/03/2025	DCY3272	S124724817	74550	15/03/2025
CMP2520	S124615367	74550	15/03/2025	CMP2520	S124966607	74550	16/03/2025	DCY3272	S125390207	74550	17/03/2025	DCZ3C52	S125415837	74550	17/03/2025
CMP3I23	A062703441	76332	21/03/2025	CMZ4455	S125432717	74550	17/03/2025	DCZ5829	S125419577	74550	16/03/2025	DDB8581	Z134385784	50020	24/03/2025
CMZ4455	S125439377	74630	17/03/2025	CNE9A74	S125109817	74550	15/03/2025	DDB6830	S124609647	74550	15/03/2025	DDE6F21	S125105087	74550	15/03/2025
CNF6H97	Z134328694	50020	24/03/2025	CNM6J04	S124601727	74550	15/03/2025	DDF8C23	S125042607	74550	16/03/2025	DDJ1E39	Z134606237	74550	15/03/2025
CNP1140	A061555566	54521	19/03/2025	CNQ0315	S125111907	74550	15/03/2025	DDJ2073	S124994977	74550	16/03/2025	DDJ2076	A062800890	76331	22/03/2025
CNQ0436	S124603377	74550	15/03/2025	CNQ3E82	S125133247	74550	15/03/2025	DDJ2076	A062761402	76331	22/03/2025	DDJ3377	S125499547	60503	16/03/2025
CNQ4C28	Z134456624	50020	24/03/2025	CNV4E49	S124673447	74630	15/03/2025	DDJ4A02	S124985517	60503	16/03/2025	DDJ4F17	S125411767	74550	17/03/2025
CNW5H39	S124959667	74630	16/03/2025	CNZ1E71	A063175221	55412	24/03/2025	DDJ5312	S125157557	74630	15/03/2025	DDJ6C58	S124689507	74550	15/03/2025
COC7720	S125008287	74550	16/03/2025	CON7396	S125480187	74550	16/03/2025	DDJ6623	A062333818	51851	22/03/2025	DDJ7B86	S125451367	74550	16/03/2025
CON8881	Z134458824	50020	24/03/2025	COR3134	S125140947	74550	15/03/2025	DDJ9G41	S125420017	60503	17/03/2025	DDJ9308	S124620867	74550	15/03/2025
COT1962	S125451917	74550	16/03/2025	COT3068	S125372057	74550	17/03/2025	DDJ9408	S125497017	60503	16/03/2025	DDK8F52	A061629667	55500	22/03/2025
COT3068	S125373167	74710	17/03/2025	COU8E31	S125445207	74550	15/03/2025	DDL3F13	S124689837	74550	15/03/2025	DDL1E23	S124689947	74710	15/03/2025
COV3C45	S124733407	60503	15/03/2025	COW7506	S125014447	74550	16/03/2025	DDL3402	S124446737	74550	13/03/2025	DDL3402	S125147657	74550	15/03/2025
COZ9A45	S124610087	74630	15/03/2025	COZ9D69	A063210124	53800	21/03/2025	DDL3402	S124992007	74550	16/03/2025	DDL3402	S125453677	74550	16/03/2025
COZ9D69	A063210132	54522	21/03/2025	CPG8600	Z134325064	50020	24/03/2025	DDL3402	S125510767	74550	16/03/2025	DDM7I82	S125158877	74550	15/03/2025
CPH9A65	S125410777	74550	17/03/2025	CPJ8I39	Z134319124	50020	24/03/2025	DDM7I82	S125359307	74550	16/03/2025	DDO6C10	S125004767	74630	16/03/2025
CPJ8931	Z134375224	50020	24/03/2025	CPL4D08	S124633957	74550	15/03/2025	DDO6C10	S125465227	74550	16/03/2025	DDQ7640	S125127637	74550	15/03/2025
CPL9F54	Z134404814	50020	24/03/2025	CPN3J09	S125462037	56732	16/03/2025	DDR9J81	Z134338264	50020	24/03/2025	DDR9J81	Z134394144	50020	24/03/2025
CPO6929	S125135667	74550	15/03/2025	CPO6929	S125135887	74550	15/03/2025	DDT7F72	S124612397	74550	15/03/2025	DDT7F72	S125097277	74550	15/03/2025
CPO6929	S124724267	74550	15/03/2025	CPO6929	S124724597	74550	15/03/2025	DDT7F72	S124612837	74550	15/03/2025	DDU3623	S125109607	74550	15/03/2025
CPO7E29	S124964727	74550	16/03/2025	CPQ4751	S124642107	74550	15/03/2025	DDV1A97	S125078027	60503	15/03/2025	DDV2892	S125167457	74550	16/03/2025
CPQ7704	S125482827	74630	16/03/2025	CPS8048	S125034747	74550	16/03/2025	DDV3C15	S124947107	74550	16/03/2025	DDV3C15	S124947507	74630	16/03/2025
CPT0699	S124662667	74550	15/03/2025	CPU4810	S125452807	74550	16/03/2025	DDV3057	S125384267	60503	17/03/2025	DDV8511	S124768157	74550	14/03/2025
CPU4810	S124990687	74550	16/03/2025	CPU8913	S124969017	60503	16/03/2025	DEB0G50	S125498997	60503	16/03/2025	DEB0757	S125451807	74550	16/03/2025
CPW4480	S124959227	74550	16/03/2025	CPY1882	S125427827	60503	17/03/2025	DEB0757	S125482937	60503	16/03/2025	DEB0757	S125483047	74630	16/03/2025
CQA1A71	Z134326824	50020	24/03/2025	CQB5659	S124979807	74550	16/03/2025	DEB0757	S125391307	60503	17/03/2025	DEB2552	S124637037	74550	15/03/2025
CQB6358	S124694567	74550	15/03/2025	CQB6358	S124695777	74630	15/03/2025	DEB4894	S125126317	60503	15/03/2025	DEC4A24	A062483097	55412	22/03/2025
CQB6358	S125004657	74630	16/03/2025	CQE0C39	S125434977	74550	17/03/2025	DEE4F16	S124633187	74550	15/03/2025	DEH6J02	S124735047	74550	15/03/2025
CQH2540	S125177467	74550	16/03/2025	CQH3469	S124690827	74630	15/03/2025	DEI9J15	Z134346184	50020	24/03/2025	DEL8C12	Z134365214	50020	24/03/2025
CQJ4520	S125388667	74550	17/03/2025	CQN0297	S124716907	60503	15/03/2025	DEM0H51	A063198051	66532	22/03/2025	DEO3409	S125331137	74550	17/03/2025
CQS4731	S124938217	74550	16/03/2025	CQU2400	S125122027	74550	15/03/2025	DER7G41	S124954277	74550	16/03/2025	DET5C71	S124973527	60503	16/03/2025
CQU7310	S124998167	74550	16/03/2025	CQY4381	S124940637	74550	16/03/2025	DEU5A54	S125156677	74550	15/03/2025	DEU5E91	Z134958237	74550	16/03/2025
CQZ2855	S125031507	74550	16/03/2025	CQZ4948	S124643197	74550	15/03/2025	DEU6J44	S124639237	74550	15/03/2025	DEU8H44	Z134405914	50020	24/03/2025
CRF0039	S124710737	74550	15/03/2025	CRF1F06	S124928207	60503	16/03/2025	DEW9621	Z134462674	50020	24/03/2025	DEX5865	Z134624277	60503	15/03/2025
CRJ1591	S125163607	74550	16/03/2025	CRJ4H88	S125379207	60503	17/03/2025	DEX5865	S124991457	74550	16/03/2025	DEY7714	S124709857	74550	15/03/2025
CRJ8158	S125082097	60503	15/03/2025	CRJ8435											

DGG3474	A062758428	76331	24/03/2025	DGI7I27	S125173727	74550	16/03/2025	DPI5289	S125181097	60503	16/03/2025	DPI5289	S125365897	74630	16/03/2025
DGI7I27	S125173947	74550	16/03/2025	DGJ6452	S125435087	74550	17/03/2025	DPI5289	S125333667	74710	17/03/2025	DPI8A00	S125032597	74550	16/03/2025
DGM7566	S125490207	74550	16/03/2025	DGO3326	Z134326934	50020	24/03/2025	DPJ0F91	S125017307	74550	16/03/2025	DPJ5F32	A063096399	55500	24/03/2025
DGQ4039	S125171747	74550	16/03/2025	DGQ9987	Z134477854	50020	24/03/2025	DPJ8G12	A062668054	55250	22/03/2025	DPK1483	S124670807	74550	15/03/2025
DGR7A22	S125428157	74550	17/03/2025	DGS8B51	S124636377	74550	15/03/2025	DPL0G59	S125407917	74550	17/03/2025	DPN0C71	S125106957	74550	15/03/2025
DGW3216	S125408247	74550	17/03/2025	DGW3358	S125178237	60503	16/03/2025	DPN3934	S124993327	60503	16/03/2025	DPN3934	S125454667	74630	16/03/2025
DGW4362	S125174937	74550	16/03/2025	DGW6D46	S125492407	56732	16/03/2025	DPQ1J92	S125392187	74550	17/03/2025	DPQ9237	S124739997	74550	14/03/2025
DGW6330	S125010597	74550	16/03/2025	DGW8317	S124806547	74550	14/03/2025	DPQ9237	S125028857	74630	16/03/2025	DPQ9237	S125274047	74550	17/03/2025
DGW8317	S124604707	74550	15/03/2025	DGW9B25	S124968797	60503	16/03/2025	DPV1066	S125133357	74550	15/03/2025	DPV1189	Z134366314	50020	24/03/2025
DGW9B25	S124969127	60503	16/03/2025	DGX0C54	S124730757	74550	15/03/2025	DPV1189	Z134475324	50020	24/03/2025	DPV2325	Z134388104	50020	24/03/2025
DGY0E15	S124965937	74630	16/03/2025	DGY0E15	S125358207	74630	16/03/2025	DPV2757	S125387897	74630	17/03/2025	DPV4162	A063197918	65992	21/03/2025
DGY0E15	S125034137	74630	16/03/2025	DGY0E15	S125279007	74550	17/03/2025	DPV4162	A063197926	66020	21/03/2025	DPY5J88	S125426177	74550	17/03/2025
DGY0E15	S125351707	74550	17/03/2025	DGY6B56	S124927767	74550	16/03/2025	DQC9I82	S124669707	74550	15/03/2025	DQC9I82	S124956707	74550	16/03/2025
DGY6B56	S124928647	74630	16/03/2025	DGY7E37	S124686107	74630	15/03/2025	DQE2F93	S125087157	74630	15/03/2025	DQE4353	S124734167	74550	15/03/2025
DHB5H63	S125412207	74550	17/03/2025	DHE7C05	S124953837	74550	16/03/2025	DQE4353	S124735157	60503	15/03/2025	DQE4353	S124735927	74550	15/03/2025
DHF2E86	S124652547	74550	15/03/2025	DHF3622	A062606440	55500	22/03/2025	DQE4353	S125017087	74550	16/03/2025	DQE4353	S125017747	74550	16/03/2025
DHI0I16	S125001047	74550	16/03/2025	DHJ3872	S125399927	60503	17/03/2025	DQE4353	S125026567	74550	16/03/2025	DQE4353	A061629730	55680	22/03/2025
DHJ5C61	S124634407	74550	15/03/2025	DHO5E31	S124686867	74550	15/03/2025	DQG0620	S125141507	60503	15/03/2025	DQH2E73	S124671797	60503	15/03/2025
DHO8G28	Z134347064	50020	24/03/2025	DHQ1D19	A062874061	60412	23/03/2025	DQI0I06	S124608217	74550	15/03/2025	DQI0I06	S125094967	74630	15/03/2025
DHQ7A28	S124620107	74550	15/03/2025	DHS3413	S124918747	74550	16/03/2025	DQI0421	S124721957	74630	15/03/2025	DQI2046	S124928757	74630	16/03/2025
DHT0150	S124641657	60503	15/03/2025	DHT2414	S125117847	60503	15/03/2025	DQI2299	S125154917	74550	15/03/2025	DQI2299	S124684997	74630	15/03/2025
DHT5I07	S125443447	74630	16/03/2025	DHY0593	Z134333094	50020	24/03/2025	DQI4E23	Z134470264	50020	24/03/2025	DQI4960	S124613717	74550	15/03/2025
DHY2C09	S124944267	74550	16/03/2025	DHY2291	S125034027	74550	16/03/2025	DQI6H59	S125013017	74550	16/03/2025	DQI9424	S124649907	74630	15/03/2025
DHY3G09	S124933487	60503	16/03/2025	DHY3866	S124731197	74630	15/03/2025	DQJ8C03	S125122247	74550	15/03/2025	DQJ9492	Z134330894	50020	24/03/2025
DHY3866	S125145677	74550	15/03/2025	DHY3866	S125021047	74630	16/03/2025	DQK3C42	S125369417	74630	17/03/2025	DQL2061	S125447847	74550	16/03/2025
DHY3866	S124906107	74630	16/03/2025	DHY3866	S125038757	74630	16/03/2025	DQM9B33	S125507357	60503	16/03/2025	DQN1E99	S125010047	74550	16/03/2025
DHY3866	S125437447	74630	16/03/2025	DHY3866	Z134413174	50020	24/03/2025	DQN3B71	S124997397	74550	16/03/2025	DQN9C25	S125074617	74550	15/03/2025
DHY3866	Z134460034	50020	24/03/2025	DHY3866	Z134462564	50020	24/03/2025	DQO8F42	S125425737	74550	17/03/2025	DQO8G00	S124621207	60503	15/03/2025
DHY3866	Z134463554	50020	24/03/2025	DHY4458	S125490857	74550	16/03/2025	DQO8087	S124567407	74550	14/03/2025	DQP2781	S124683237	74630	15/03/2025
DHY5F81	S124922597	74550	16/03/2025	DHY5J78	A063175264	55412	24/03/2025	DQP6009	A062615082	55500	22/03/2025	DQR7904	A062761364	51851	22/03/2025
DHY7106	S125502957	74630	16/03/2025	DHZ1419	A062707815	54526	23/03/2025	DQS4H84	S124678287	74550	15/03/2025	DQS6906	S125017967	74550	16/03/2025
DID2D59	A063210221	55500	23/03/2025	DID2579	A063175302	55412	24/03/2025	DQS8B28	S125461597	56732	16/03/2025	DQW1J60	S124946467	60503	16/03/2025
DIE9506	Z134330564	50020	24/03/2025	DIH0H99	A062751687	55412	24/03/2025	DQY1601	A062333753	51851	22/03/2025	DQY3H40	Z134413614	50020	24/03/2025
DII8530	S124931177	74550	16/03/2025	DIK5707	S124674327	60503	15/03/2025	DQY3991	S124679497	74550	15/03/2025	DQY5399	S124945707	60503	16/03/2025
DIL0379	A063175116	55412	22/03/2025	DIO3F42	A062554768	76331	21/03/2025	DQY6906	S125363257	74550	16/03/2025	DQY8669	S125374707	60503	17/03/2025
DIO4A45	A061757940	55500	23/03/2025	DIS7B34	S125036887	74630	16/03/2025	DQY8953	S125065377	74550	15/03/2025	DQZ3J43	S124982007	74550	16/03/2025
DIU8F07	A063234498	55412	21/03/2025	DIV1210	Z134456444	50020	24/03/2025	DRA9571	Z134431214	50020	24/03/2025	DRB6A59	S124543307	60503	17/03/2025
DIV7210	A063225792	55500	21/03/2025	DIW4D09	S125150847	74550	15/03/2025	DRC4227	S125356437	74550	16/03/2025	DRC4227	S125045807	74550	16/03/2025
DIW5H07	S124707437	74630	15/03/2025	DIX5J40	S125420907	74550	17/03/2025	DRC7408	A063198035	51851	21/03/2025	DRE1E69	S125153817	74550	15/03/2025
DIY3130	S124657277	74550	15/03/2025	DIY3130	S125114107	74550	15/03/2025	DRE1361	S124978707	74550	16/03/2025	DRE1361	S124987497	60503	16/03/2025
DIY4G06	S124674767	60503	15/03/2025	DIY4272	A061223539	55500	21/03/2025	DRE3149	S125278667	74550	17/03/2025	DRE4310	Z134355104	50020	24/03/2025
DIY5I36	S124636927	74550	15/03/2025	DIY6651	S124650897	74550	15/03/2025	DRE8G80	A062810764	55500	21/03/2025	DRE9E96	S124599967	74550	15/03/2025
DJB3578	S124637477	74550	15/03/2025	DJC4B85	Z134348164	50020	24/03/2025	DRF6E43	Z134397114	50020	24/03/2025	DRF9828	S124973307	74550	16/03/2025
DJC6093	Z134410754	50020	24/03/2025	DJG3294	Z134332214	50020	24/03/2025	DRG4C42	S124987167	74550	16/03/2025	DRH7014	Z134381164	50020	24/03/2025
DJH8387	S125084627	60503	15/03/2025	DJI2C77	S125479417	74550	16/03/2025	DRI7F26	Z134411304	50020	24/03/2025	DRJ4D76	A063201702	51851	24/03/2025
DJK6B14	S125186377	74550	17/03/2025	DJL0447	S125428487	60503	17/03/2025	DRK0G43	S125081437	74550	15/03/2025	DRK8E88	Z134474774	50020	24/03/2025
DJM6E80	Z134347304	50020	24/03/2025	DJN1078	Z134445834	50020	24/03/2025	DRL1235	A063197724	55500	22/03/2025	DRL9915	S125467317	74550	16/03/2025
DJQ4520	S125149527	74550	15/03/2025	DJQ5G66	S125025777	60503	16/03/2025	DRM3G80	Z134399974	50020	24/03/2025	DRM7A14	S125126757	74550	15/03/2025
DJR0889	S125176807	60503	16/03/2025	DJR6J56	S125394167	60503	17/03/2025	DRN6H59	S124710517	74550	15/03/2025	DRQ5854	Z134403164	50020	24/03/2025
DJS3844	S124579067	74550	14/03/2025	DJS3844	S124970557	74550	16/03/2025	DRQ6170	S125279327	74630	17/03/2025	DRQ8203	A062470548	51851	22/03/2025
DJS3844	S124970887	74550	16/03/2025	DJS3844	S124971437	74550	16/03/2025	DRU1A83	S124694907	74630	15/03/2025	DRU9I76	S125015987	74550	16/03/2025
DJS3844	S124972427	74550	16/03/2025	DJS3844	S124972757	60503	16/03/2025	DRW0D60	S125003007	74550	16/03/2025	DSB7779	S125460057	60503	16/03/2025
DJS3844	S125278997	74550	17/03/2025	DJS3844	S125317387	74550	17/03/2025	DSD5172	S125035237	74550	16/03/2025	DSD6F09	Z134414054	50020	24/03/2025
DJS3844	S125318607	74550	17/03/2025	DJS3844	S125406047	74550	17/03/2025	DSD6F09	Z134414384	50020	24/03/2025	DSD6F09	Z134414504	50020	24/03/2025
DJS3844	S125326627	74550	17/03/2025	DJS3844	S125415407	74550	17/03/2025	DSD6F09	Z134417804	50020	24/03/2025	DSD6F09	Z134418234	50020	24/03/2025
DJS3844	S125333007	74550	17/03/2025	DJU6E58	Z134414604	50020	24/03/2025	DSE0308	S124692477	74710	15/03/2025	DSF5294	S124718007	60503	15/03/2025
DJU6E58	Z134447494	50020	24/03/2025	DJW5297	S124925627	74550	16/03/2025	DSH0729	Z134340154	50020	24/03/2025	DSH0729	Z134340354	50020	24/03/2025
DJW5289	S124944377	74630	16/03/2025	DJW5289	S125510327	74550	16/03/2025	DSH1A69	S125451037	60503	16/03/2025	DSJ2170	A063150750	54525	24/03/2025
DJW5289	S125034807	74630	16/03/2025	DJW5481	S125274707	74550	17/03/2025	DSJ2695	S124723167	60503	15/03/2025	DSJ4I36	A063198361	51852	23/03/2025
DJW5584	S125169657	74630	16/03/2025	DJW5584	S125179007	74630	16/03/2025	DSJ6B80	S125013127	74550	16/03/2025	DSL3A28	A061234280	51851	24/03/2025
DJW6746	S125023467	74630	16/03/2025	DJW6746	S125475907	74550	16/03/2025	DSM2B43	A063210256	55500	23/03/2025	DSM4C10	Z134427704	50020	24/03/2025
DJW6746	S125484257	74710	16/03/2025	DJY0B01	S124660687	74550	15/03/2025	DSM4C10	Z134437484	50020	24/03/2025	DSM5544	Z134344314	50020	24/03/2025
DKA9521	Z134441004	50020	24/03/2025	DKB5957	S125081007	74550	15/03/2025	DSN0653	S125091447	74550	15/03/2025	DSN4947	Z134357624	50020	24/03/2025
DKB5957	S125102557	74550	15/03/2025	DKC5F86	S125107947	74550	15/03/2025	DSN5298	S124715467	74550	15/03/2025	DSN5298	S124716127	74550	15/03/2025
DKD2B81	S124634067	74550	15/03/2025	DKD2831	S124974077	74550	16/03/2025	DSN6529	S124721737	74550	15/03/2025	DSN8196	A063096461	55413	24/03/2025
DKD6190	S124615587	74550	15/03/2025	DKD6620	S125026437	60503	16/03/2025	DSN8781	S124860117	74550	14/03/2025	DSO8014	S124957797	74630	16/03/2025
DKD9E75	S125413967	74630	17/03/2025	DKD9810	A062685819	76331	21/03/2025	DSP0464	Z134435594	50020	24/03/2025	DSQ3970	S125457197	74550	16/03/2025
DKD9763	A063168322	55500	21/03/2025	DKF6G55	S125358307	74550	16/03/2025	DSQ7C86	A062810799	55500	22/03/2025	DSQ7804	A061550025	55500	23/03/2025
DKG5166	S124960327	74550	16/03/2025	DKG5166	S124960877	74630	16/03/2025	DSR9757	S125370517	74550	17/03/2025	DSU9356	S124939977	74550	16/03/2025
DKH0B36	S125326517	74550	17/03/2025	DKH6970	S125326307	60503	17/03/2025	DSW0G52	S125144247	74550	15/03/2025	DSW6D71	S125391637	74630	17/03/2025
DKH8F91	S125494157	60503	16/03/2025	DKI1A57	Z134331994	50020	24/03/2025	DSX5B85	S125402207	60503	17/03/2025	DSX9B31	S125382947	60503	17/03/2025
DKI5043	Z134390734	50020	24/03/2025	DKK4H13	A062721656	64080	21/03/2025	DSY6B77	S124643207	74550	15/03/2025	DTC7E03	A062999352	58512	23/03/2025
DKK4H13	A062721664	66700	21/03/2025	DKK4H13	A062721672	66102	21/03/2025	DTG2A53	S125400987	60503	17/03/2025	DTH5608	S124842297	74550	13/03/2025
DKK5I97	A062285716	55500	22/03/2025	DKM9C81	S125183847	74710	17/03/2025	DTH6001	Z134317034	50020	24/03/2025	DTH6001	Z134331224	50020	24/03/2025
DKN7992	S125043157	74550	16/03/2025	DKN7992	S125043707	74550	16/03/2025	DTH6001	Z134332434	50020	24/03/2025	DTH6001	Z134345854	50020	24/03/2025
DKO7134	S125138527	74550	15/03/2025	DKP1B69	S125181537	60503	16/03/2025	DTH6001	Z134396784	50020	24/03/2025	DTH6001	Z134410424	50020	24/03/2025
DKQ4914	S124677627	74550	15/03/2025	DKR5955	S125370737	74550	16/03/2025	DTH6001	Z134420544	50020	24/03/2025	DTH6001	Z134441334	50020	24/03/2025
DKT5E58	S124637367	74550	15/03/2025	DKT7954	A063230931	55412	22/03/2025	DTH6001	Z134451014	50020	24/03/2025	DTH6001	Z134457394	50020	24/03/2025
DKU1C64	A062707793	55413	21/03/2025	DKU6H88	Z134427804	50020	24/03/2025	DTH6001	Z134457614	50020	24/03/2025	DTH6001	Z134461804	50020	24/03/2025
DKX4987	S125361497	74550	16/03/2025	DKX8B45	S124971327	60503	16/03/2025	DTJ4979	S125324427	74630	17/03/2025	DTL3780	S124982877	74550	16/03/2025
DKY1E89	A063198272	51851	23/03/2025	DKY4039	S125116637	74550	15/03/2025	DTM2015	Z134428684	50020	24/03/2025	DTO0F98	S125465117	74550	16/03/2025
DKY6891	S124672237	60503	15/03/2025	DLA2488	S125399117	74550	17/03/2025	DTP2282	S125080777	74550	15/03/2025	DTQ9B20	A062497110	55500	23/03/2025
DLB6A75	S124944707	74630	16/03/2025	DLC4A72	Z134377104	50020	24/03/2025	DTQ9G00	A062707777	55500	21/03/2025	DTR1051	S125505927	60503	16/03/2025
DLE3J75	A063150644	66700	21/03/2025	DLE4C86	S125018847	74550	16/03/2025	DTR2013	S125452357	74550	16/03/2025	DTT3E42	A062497020	55500	23/03/2025
DLG6A77	S124731747	74550	15/03/2025	DLJ1J50	S125191327	74550	17/03/2025	DTU5169	A063226063	51851	22/03/2025	DTW3583	S125491737	60503	16/03/2025
DLL4F69	S125160857	74550	15/03/2025	DLM9E31	Z134445294	50020	24/03/2025	DTX2329	S125116087	74550	15/03/2025	DTX5J19	S124976507	74550	16/03/2025
DLN2F58	Z134383034	50020	24/03/2025	DLN1B23	S124994997	74630	16/03/2025	DTX6011	S125037587	74550	16/03/2025	DTX8169	S125118617	60503	16/03/2025
DLN3B23	S124999047	60503	16/03/2025	DLN3B23	S124999267	74630	16/03/2025	DTX8179	S125026217	60503	16/03/2025	DTX8266	S124701937	74550	15/03/2025
DLN3B23	S124999377	74630	16/03/2025	DLN3B23	S124999597	74550	16/03/2025	DTX9H23	S124997727	60503	16/03/2025	DTY8997	S124621747	74550	15/03/2025
DLN3B23	S125191107	74550	17/03/2025	DLN4F90	A063096453	76841	24/03/2025	DTY8997	S124692697	74550	15/03/2025	DTY8997	S125022257	74550	16/03/2025
DLN7H21	A063150695	66700	21/03/2025	DLO0E41	S125345767	60503	17/03/2025	DUB2E52	Z134480504	50020	24/03/2025	DUB2H58	S124605357	74550	15/03/2025
DLO0E41	S125189017	74550	17/03/2025	DLP7117	S125130607	60503	15/03/2025	DUC2F39	S124645177	74550	15/03/2025	DUC2368	S125370077	74630	17/03/2025
DLS0305	A062800920	51851	22/03/2025	DLS8B59	A062810853	60501	24/03/2025	DUC2368	S125370307	74550	17/03/2025	DUD5029	Z134441444	50020	24/03/2025
DLU4170	S124940857	60503	16/03/2025	DLU9A25	Z134452004	50020	24/03/2025	DUG1J88	Z134416034	50020	24/03/2025	DUG2B71	S125425187	60503	17/03/2025
DLV3C97	S125184407	74550	17/03/2025	DMB7D68	S125097827	74550	15/03/2025	DUG2J60	S125160207	74550	15/03/2025	DUG9I09	S124910827	60503	16/03/2025
DMB7177	S125481407	74550	16/03/2025	DMB8J86	S124639897	60503	15/03/2025	DUH4D30	S125384927	74550	17/03/2025	DUK1386	A063223420	55412	21/03/2025
DMB9610	Z134489024	50020	24/03/2025	DMC5B22	A062810194	60501	17/03/2025	DUL2308	Z134421134	50020	24/03/2025	DUL5912	S125390757	74550	17/03/2025
DMD0572	S125385587	74550	17/03/2025	DMD1I96	A063230990	55412	22/03/2025	DUM3J67	S124989037	74550	16/03/2025	DUO8948	S124947787	74550	16/03/2025
DMD4132	S125412647	74550	17/03/2025	DMD5B16	S125090127	60503	15/03/2025	DUQ2324	S124645617	60503	15/03/2025	DUQ4H52	S124646717	74550	15/03/2025
DMG9F98	S124723717	60503	15/03/2025	DMH1850	S125020507	74550	16/03/2025	DUR4B45	S125045027	74550	16/03/2025	DUR4420	S125025887	74550	16/03/2025
DMH3F84	S124684667	74550	15/03/2025	DMJ5G87	S125138087	74550	15/03/2025	DUR8286	S125167677	74550	16/03/2025	DUR8286	S125362597	74550	16/03/2025
DMJ7B37	S124975067	74550	16/03/2025	DMJ7B37	S124978037	60503	16/03/2025	DUS4183	S125505157	74550	16/03/2025	DUS7C52	A063168330	57030	21/03/2025
DMJ7B37	S125028967	74550	16/03/2025	DMJ7B37	S125029297	74550	16/03/2025	DUT0194	S124936677	74550	16/03/2025	DUT1151	A061757878	55500	23/03/2025
DMK5990	S125454887	74550	16/03/2025	DMK8590	S125492947	56732	16/03/2025	DUT3D84	Z134336174	50020	24/03/2025	DUT4G98	Z134351794	50020	24/03/2025
DMK9J52	S125112017	74550	15/03/2025	DMK9822	A063198027	55680	21/03/2025	DUT5980	A063198183	72850	22/03/2025	DUU1A62	S125038207	74550	16/03/2025
DMM5234	A062774130	51851	21/03/2025	DMO0762	S124945367	60503	16/03/2025	DUU4J12	S125508237	74550	16/03/2025	DUV1D07	Z134433204	50020	24/03/2025
DMO1917	S125397027	74550	17/03/2025	DMO3237	S124953977	74550	16/03/2025	DUV7226	S124669157	74550	15/03/2025	DUW2G62	S124727907	74550	15/03/2025
DMO2337	S125370407	74550	17/03/2025	DMO3763	Z134475764	50020	24/03/2025	DUZ1950	Z134419994	50020	24/03/2025	DVA7001	S125103877	74550	15/03/2025
DMO9215	S124810397	74550	14/03/2025	DMO9342	S124726687	74550	15/03/2025	DVA7001	S125377337	74550	17/03/2025	DVD0I72	Z134443424	50020	24/03/2025
DMT1J23	S125167017	74550	16/03/2025	DMT9931	S125457307	74550	16/03/2025	DVD4583	S124921167	60503	16/03/2025	DVE0002	S124688077	74550	15/03/2025
DMU0H75	A063208286	57030	22/03/2025	DMU3397	S125094747	74550	15/03/2025	DVK6766	S124635277	74550	15/03/2025	DVO9J82	S125458847	74550	16/03/2025
DMU3397	S124606457	74550	15/03/2025	DMU3397	S124606567	74550	15/03/2025	DVP6H65	S124674877	74710	15/03/2025	DVP6H65	S125030177	74630	16/03/2025
DMU3777	A063208480	57030	24/03/2025	DMU6054	S125387907	56732	17/03/2025	DVP6H65	S125356657	74550	16/03/2025	DVR5F47	A063208227	55417	21/03/2025
DMV0939	S124641007	60503	15/03/2025	DMX5F37	S125431677	74550	17/03/2025	DVR7981	S124934257	74630	16/03/2025	DVS9B23	S125152497	74550	15/03/2025
DNA7914	S124944487	74630	16/03/2025	DND0B56	S125446527	74550	16/03/2025	DVT2I36	Z134459484	50020	24/03/2025	DVV9J49	S125470407	74550	16/03/2025
DND0I13	S125470177	60503	16/03/2025	DND6D98	S124638467	74550	15/03/2025	DVZ8D82	S125163827	74550	16/03/2025	DWA6739	A063198299	66532	23/03/2025
DND6D98	S124640557	56732	15/03/2025	DNE6979	S125122737	74550	15/03/2025	DWD5A83	S125249107	74550	16/03/2025	DWD7863	S125490637	60503	16/03/2025
DNF4368	S125355447	74550	16/03/2025	DNF4368	S125418037	74550	17/03/2025	DWG4514	A063175248	60501	24/03/2025	DWG4657	A062810829	55500	23/03/2025
DNG3982	S125172077	74550	16/03/2025	DNG8H99	S124669487	74550	15/03/2025	DWG6523	S124683347	74630	15/03/2025	DWH2037	S124652217	74550	15/03/2025
DNG8I24	S124981337	60503	16/03/2025	DNI3F37	A061757754	55500	23/03/2025	DWK1433	S125479197	60503	16/03/2025	DWK1433	S125482167	74550	16/03/2025
DNI7J14	S125023247	74550	16/03/2025	DNI9J50	A062593216	60501	21/03/2025	DWK6164	S125147987	74550	15/03/2025	DWL4334	Z134370274	50020	24/03/2025
DNK1217	A063225890	55090	21/03/2025	DNK4702	S125486457	74550	16/03/2025	DWL6E87	S125004877	74550	16/03/2025	DWM6A50	S124969907	60503	16/03/2025
DNL9G40	S125027207	60503	16/03/2025	DNL9G40	S125371727	74550	17/03/2025	DWN2536	A063198205	72850	22/03/2025	DWN6H16	S124950867	74550	16/03/2025
DNM2918	S125432227	74550	17/03/2025	DNM2918	S125432997	74550	17/03/2025	DWQ5G97	Z134350034	50020	24/03/2025	DWQ6D44	S124721847	74550	15/03/2025
DNM3756	A063198302	52070	23/03/2025	DNM9724	S125379317	74550	17/03/2025	DWS7977	S124946577	74550	16/03/2025	DWS8E62	S125481617	60503	16/03/2025
DNQ7223	S124628457	60503	15/03/2025	DNR4062	A063034504	52741	22/03/2025	DWU1F21	S125360177	74630	16/03/2025	DWU7D17	Z134447934	50020	24/03/2025
DNR4062	A063034512	66372	22/03/2025	DNR4062	A063034520	66532	22/03/2025	DWZ2256	S124992117	74550	16/03/2025	DWZ2256	S125492117	74550	16/03/2025
DNS2D84	S124722067	74550	15/03/2025	DNS6862	S125454117	74550	16/03/2025	DXA0C17	S125163717	74550	16/03/2025	DXA2527	Z134383364	50020	24/03/2025
DNT7D78	S125429147	74550	17/03/2025	DNT7F63	S125453567	60503	16/03/2025	DXA2527	Z134390074	50020	24/03/2025	DXA2691	Z134420764	50020	24/03/2025
DNT7H29	Z134418564	50020	24/03/2025	DNT7894	S125107397	74550	15/03/2025	DXA4J49	S124686207	74550	15/03/2025	DXA5591	S124631757	60503	15/03/2025
DNT7894	S125158547	74550	15/03/2025	DNT8102	Z134332544	50020	24/03/2025	DXC3653	S125062517	60503	15/03/2025	DXC4286	S125436627	74550	17/03/2025
DNT8102	Z134420324	50020	24/03/2025	DNT9B83	S124665207	74550	15/03/2025	DXC4578	S125419807	60503	17/03/2025	DXC5F63	S125360397	74550	16/03/2025
DNT9G24	S125101127	74550	15/03/2025	DNT9397	S124716017	60503	15/03/2025	DXC5F63	Z134339704	50020	24/03/2025	DXC5F63	Z134339804	50020	24/03/2025
DNU8015	S125162947	74550	15/03/2025	DNV2258	Z134936127	60503	16/03/2025	DXC5F63	Z134388534	50020	24/03/2025	DXC5G41	A063226101	51851	22/03/2025
DNV2258	S125353027	74550	17/03/2025	DNV4183	S124725037	74550	15/03/2025	DXC8H18	S124995967	74550	16/03/2025	DXD0866	S125094417	60503	15/03/2025
DNV4J49	S125103007	74550	15/03/2025	DNV4347	S125311117	74550	17/03/2025	DXD4B43	Z134360044	50020	24/03/2025	DXD4B43	Z134475104	50020	24/03/2025
DNV5158	Z134381054	50020	24/03/2025	DNY0B28	S124985737	60503	16/03/2025	DXD8B41	A061355761	54526	24/03/2025	DXE0700	S125024787	74550	16/03/2025
DNY1C47	S125510107	60503	16/03/2025	DNY2H36	Z134327264	50020	24/03/2025	DXE1525	S124728337	60503	15/03/2025	DXE1567	S124691817	74550	15/03/2025
DNY3F49	S124735487	74550	15/03/2025	DNY3F49	S125123347	60503	15/03/2025	DXE2284	S124933817	74550	16/03/2025	DXE2826	S124631867	74550	15/03/2025
DNY3474	S124994317	60503	16/03/2025	DNY5D68	S124703707	74550	15/03/2025	DXE3039	S124975837	60503	16/03/2025	DXG7A45	S125509117	56732	16/03/2025
DNY5I02	S125019407	60503	16/03/2025	DNY6879	S125125437	60503	15/03/2025	DXG7399	S125001137	74550	16/03/2025	DXH8			

DYF1C17	S125103657	60503	15/03/2025	DYF6I39	S125405057	74630	17/03/2025	EFG9939	S124938877	74550	16/03/2025	EFL1E74	S125438507	74550	17/03/2025
DYH1B15	A062497055	55500	23/03/2025	DYH2J60	A062626459	51930	21/03/2025	EFN7E65	Z134458054	50020	24/03/2025	EFO1E74	Z134438704	50020	24/03/2025
DYJ4I11	S125008397	74550	16/03/2025	DYK0887	Z134321654	50020	24/03/2025	EFO4J59	Z134436824	50020	24/03/2025	EFP7373	S125008067	74630	16/03/2025
DYK1C40	S125499987	74550	16/03/2025	DYK1E08	S125451697	74550	16/03/2025	EFQ4I17	S124696987	74550	15/03/2025	EFQ4551	A062668119	55250	22/03/2025
DYK4H23	S125399557	74550	17/03/2025	DYK4610	S124987507	74550	16/03/2025	EFU0311	S125152827	74550	15/03/2025	EFW2318	Z134447164	50020	24/03/2025
DYK6A74	S125432447	74550	17/03/2025	DYK6035	S125500427	74550	16/03/2025	EFW9155	S124710847	74550	15/03/2025	EFY7A96	S124690387	74630	15/03/2025
DYL3F19	S125062737	74550	15/03/2025	DYM2981	S124789827	74550	14/03/2025	EFZ0G13	A063210272	55500	23/03/2025	EGB0549	S124990027	60503	16/03/2025
DYO2335	S124458397	74630	13/03/2025	DYR1H78	S125281857	74550	17/03/2025	EGB0567	A062382010	55500	23/03/2025	EGB4B47	S124604477	74550	15/03/2025
DYU5995	S125511107	74550	16/03/2025	DYU7C54	S125378107	74550	17/03/2025	EGB4B47	S125095517	74550	15/03/2025	EGB4B47	S124604917	74630	15/03/2025
DYX0C49	Z134334744	50020	24/03/2025	DYZ1G00	S125289337	74550	17/03/2025	EGB4J85	S125193087	74550	17/03/2025	EGB6C04	S125084517	74550	15/03/2025
DYZ9139	S124628787	74550	15/03/2025	DZC4665	S124607117	74550	15/03/2025	EGC1585	S124664107	74550	15/03/2025	EGC4527	S125413527	56732	17/03/2025
DZE9258	S125425307	60503	17/03/2025	DZF6699	S125445107	74550	16/03/2025	EGC5B25	Z134466854	50020	24/03/2025	EGC5H21	A063240031	55500	22/03/2025
DZG4A29	A062758479	76331	24/03/2025	DZH0778	A063210140	54522	23/03/2025	EGD1I51	S124691267	74630	15/03/2025	EGF9G70	A063024487	68580	23/03/2025
DZH9C84	Z134450804	50020	24/03/2025	DZH9637	S125180327	74550	16/03/2025	EGI8F54	S125412427	60503	17/03/2025	EGJ3015	A062483054	55412	22/03/2025
DZH9637	S124980347	74550	16/03/2025	DZJ5600	S125002127	74630	16/03/2025	EGK0I95	S125417157	74550	17/03/2025	EGK2306	S124936347	74550	16/03/2025
DZJ5600	S125020497	74550	16/03/2025	DZJ7978	A062839940	55500	22/03/2025	EGK2440	S124640667	74550	15/03/2025	EGL3J28	S124916437	74550	16/03/2025
DZK0408	Z134331764	50020	24/03/2025	DZK0958	S124732847	74550	15/03/2025	EGM0368	S125465557	60503	16/03/2025	EGM1004	S125434207	74550	17/03/2025
DZK2535	S125459727	74550	16/03/2025	DZK3509	Z134328034	50020	24/03/2025	EGM1743	A062667988	55500	20/03/2025	EGM4E83	A063208421	57030	24/03/2025
DZK5E12	A062606407	55412	21/03/2025	DZK5785	S125058667	74550	14/03/2025	EGM6162	S125181757	74550	16/03/2025	EGM7871	S124721077	74550	15/03/2025
DZK5805	Z134333974	50020	24/03/2025	DZK7938	S125413417	60503	17/03/2025	EGM8A20	S125467977	74550	16/03/2025	EGM8006	A062800874	51851	22/03/2025
DZK9D34	S124633297	74550	15/03/2025	DZP3E65	S125496797	74550	16/03/2025	EGM8815	S125363147	74550	16/03/2025	EGM8815	S125039207	74550	16/03/2025
DZP8E21	A062696414	55920	21/03/2025	DZQ0B40	S125354897	74550	16/03/2025	EGM9D92	S125466987	74550	16/03/2025	EGM9161	S125138967	74550	15/03/2025
DZR1B64	A063210302	57380	23/03/2025	DZU3I57	S125431457	74550	17/03/2025	EGO0G23	Z134471254	50020	24/03/2025	EGQ9066	S125484147	74550	16/03/2025
DZU6525	A063134304	66372	22/03/2025	DZU6525	A063134312	66020	22/03/2025	EGQ9510	Z134431764	50020	24/03/2025	EGQ9767	S124638807	60503	15/03/2025
DZU7H34	S124677517	74550	15/03/2025	DZV5E07	A062507930	60501	22/03/2025	EGR0D77	S125146337	60503	15/03/2025	EGR3C03	Z134383804	50020	24/03/2025
DZV8378	S124941297	74550	16/03/2025	DZW0499	S125480627	74550	16/03/2025	EGR6I65	S125153607	74550	15/03/2025	EGU9G05	S125506037	74550	16/03/2025
DZW0499	S125399227	56732	17/03/2025	DZW1007	S125149857	74550	15/03/2025	EGV4C71	S125157817	74550	16/03/2025	EGW2741	S124966267	74550	16/03/2025
DZW1109	S124625607	74550	15/03/2025	DZW1109	S124660807	74550	15/03/2025	EGW6I89	S125151617	74550	15/03/2025	EGW6I89	S124962967	74550	16/03/2025
DZY2981	Z134362244	50020	24/03/2025	DZZ4H59	Z134443754	50020	24/03/2025	EGW6530	A063198159	72850	22/03/2025	EGW7334	S125381407	74550	17/03/2025
DZZ4H59	Z134454204	50020	24/03/2025	DZZ9J24	A062496997	55500	23/03/2025	EGW7334	Z134399104	50020	24/03/2025	EGW7634	S125117187	74550	15/03/2025
EAE4I80	S125006637	74630	16/03/2025	EAE9A82	S125035787	74550	16/03/2025	EGW7786	S124954387	74550	16/03/2025	EGW7786	S124954607	74630	16/03/2025
EAE9A82	S125360727	74550	16/03/2025	EAG1852	S125423977	74550	17/03/2025	EGW7786	S125168447	74550	16/03/2025	EGW7849	S125380307	74550	17/03/2025
EAG5E31	S125453237	74550	16/03/2025	EAG6144	S124658707	74550	15/03/2025	EGW7982	S124694347	74550	15/03/2025	EGY0G67	S125085397	74550	15/03/2025
EAG6224	S125064717	74550	15/03/2025	EAG6224	S124626037	74550	15/03/2025	EGY0H32	S125109267	74550	15/03/2025	EGZ8E84	Z134422194	50020	24/03/2025
EAG6224	S125452137	74550	16/03/2025	EAG6224	S125452577	74550	16/03/2025	EGZ8E84	Z134422204	50020	24/03/2025	EGZ8E84	Z134423404	50020	24/03/2025
EAG7313	S124640117	74550	15/03/2025	EAG7930	S125088037	60503	15/03/2025	EHA6G26	Z134318354	50020	24/03/2025	EHA6069	Z134363904	50020	24/03/2025
EAG8969	S125134207	60503	15/03/2025	EAG9J48	S124949217	74550	16/03/2025	EHA7C40	A062707864	66371	24/03/2025	EHA7C40	A062707890	60681	24/03/2025
EAH9D57	S125411217	56732	17/03/2025	EAI0F51	S125356877	74550	16/03/2025	EHA7C40	A062707874	66371	24/03/2025	EHB4I08	S125374147	74550	17/03/2025
EAI1B32	S125466007	74550	16/03/2025	EAI2F45	S125471167	60503	16/03/2025	EHC3J71	Z134334854	50020	24/03/2025	EHC9832	S125394607	74550	17/03/2025
EAI3H71	S125507027	56732	16/03/2025	EAJ2E11	S125487887	74550	16/03/2025	EHE8A55	S125166467	74550	16/03/2025	EHE8A55	S125166577	74550	16/03/2025
EAJ2E11	S125035457	74550	16/03/2025	EAJ3978	S125472267	56732	16/03/2025	EHH1C42	Z134361804	50020	24/03/2025	EHJ5E85	S124637147	60503	15/03/2025
EAJ6C89	S124651117	74630	15/03/2025	EAJ6C89	S125132147	74550	15/03/2025	EHK6D16	S125315627	74550	17/03/2025	EHK6258	S125024567	74550	16/03/2025
EAK4326	S125375467	74630	17/03/2025	EAM0746	A062758363	57380	22/03/2025	EHK6544	S125393507	60503	17/03/2025	EHK8169	S125364027	74550	16/03/2025
EAN5232	Z134362904	50020	24/03/2025	EAO2G54	S124687857	74550	15/03/2025	EHN8106	S125304627	74550	17/03/2025	EHO0E55	S124950207	74550	16/03/2025
EAQ6C45	S124712937	74550	15/03/2025	EAS0A37	S125110037	74550	15/03/2025	EHO0E55	S125165917	74550	16/03/2025	EHR8813	S125010487	60503	16/03/2025
EAS2G53	S124717777	74550	15/03/2025	EAS7H15	S125487997	74550	16/03/2025	EHR9A77	S125368107	74550	16/03/2025	EHU0I98	S124660907	74550	15/03/2025
EAS8411	S124690657	74550	16/03/2025	EAS9127	S125017207	74550	16/03/2025	EIC3B44	S124665727	74550	15/03/2025	EIC9206	S125501307	74550	16/03/2025
EAT5552	S124698637	74550	15/03/2025	EAU0166	S125401097	74550	17/03/2025	EIF2B85	S124977047	74550	16/03/2025	EIF7J99	S125357867	74550	16/03/2025
EAU1020	S124979357	60503	16/03/2025	EAU3B92	S125036007	74550	16/03/2025	EIG9158	S124982437	74550	16/03/2025	EIH7364	S125501857	60503	16/03/2025
EAU5J46	S124680267	74630	15/03/2025	EAU8666	A061550130	54440	23/03/2025	EIH9397	S125001027	60503	16/03/2025	EIJ8997	A061629748	55680	22/03/2025
EAV3009	S124916767	60503	16/03/2025	EAV3601	S124986397	74550	16/03/2025	EIK1A85	S124939537	74550	16/03/2025	EIL1B61	S125150187	74550	15/03/2025
EAV5907	S124636047	74630	15/03/2025	EAV6088	A062333826	51851	22/03/2025	EIM9A25	S124719207	74550	15/03/2025	EIM9A25	S124726807	74550	15/03/2025
EAV7750	S124718217	74550	15/03/2025	EAV7750	S124718767	60503	15/03/2025	EIN0H86	S125129727	60503	15/03/2025	EIN3G89	S125493717	56732	16/03/2025
EAV7750	S125026547	60503	16/03/2025	EAV8A06	S124934917	74630	16/03/2025	EIP7D24	S124691157	74550	15/03/2025	EIR0009	S125115427	56732	15/03/2025
EAV9086	S124639677	60503	15/03/2025	EAV9086	S124673557	60503	15/03/2025	EIR1I30	S125033147	74550	16/03/2025	EIT5A91	A061783500	76331	24/03/2025
EAW1J65	S125393837	74550	17/03/2025	EAW1462	S124695557	74630	15/03/2025	EIV7B78	S125015217	74550	16/03/2025	EIW0705	S124649467	74550	15/03/2025
EAW3E94	Z134334654	50020	24/03/2025	EAW3894	Z134380174	50020	24/03/2025	EIW2C43	A063170530	55412	24/03/2025	EIW2581	S125022037	74550	16/03/2025
EAX0467	S125142377	74550	15/03/2025	EAZ0622	A062805590	55417	24/03/2025	EIW6H82	S125444767	60503	16/03/2025	EIW6J85	S125436407	74550	17/03/2025
EAZ8C63	S125442787	74550	16/03/2025	EBB4A66	S125434647	74550	17/03/2025	EIX1554	S125159757	74630	15/03/2025	EIX1884	S124601397	74630	15/03/2025
EBC4E79	Z134414824	50020	24/03/2025	EBD3B10	S125020607	74550	16/03/2025	EIX1884	S125074947	74630	15/03/2025	EIX1884	S125068677	74550	15/03/2025
EBD8D34	S125134237	74550	15/03/2025	EBE2I48	S125115097	60503	15/03/2025	EIX2427	S125471937	60503	16/03/2025	EIX2427	S125498447	60503	16/03/2025
EBG4H24	S124691377	74550	15/03/2025	EBG9837	A062497039	55500	23/03/2025	EIX2572	S125455327	74550	16/03/2025	EIX3368	A062702252	55250	24/03/2025
EBH3D21	A062483143	55412	22/03/2025	EBH5H53	S124985957	60503	16/03/2025	EIX3814	S124653757	56732	15/03/2025	EIX3899	A062483186	55412	22/03/2025
EBH5I79	S125159537	74550	15/03/2025	EBH5I79	S124911927	74550	16/03/2025	EIX5872	Z134353004	50020	24/03/2025	EIX5872	Z134389194	50020	24/03/2025
EBH5I79	S125043927	74550	16/03/2025	EBI6902	S125161517	74550	15/03/2025	EIX5872	Z134389204	50020	24/03/2025	EIX5872	Z134479174	50020	24/03/2025
EBJ2922	S125160637	74550	15/03/2025	EBJ9A32	S125153267	74550	15/03/2025	EIX6I26	Z134390294	50020	24/03/2025	EIX7E30	S125175597	74630	16/03/2025
EBK2A69	S125399237	74550	17/03/2025	EBM1J74	Z134339504	50020	24/03/2025	EIX7504	Z134405828	50020	24/03/2025	EIX8238	Z134359054	50020	24/03/2025
EBN0I64	S125133137	74550	15/03/2025	EBO7H66	S125114987	60503	15/03/2025	EIY6D12	S124728777	74550	15/03/2025	EIZ0788	S125433877	74550	17/03/2025
EBP2A20	S125045687	74550	16/03/2025	EBP3E01	A063225946	55500	21/03/2025	EIZ0788	S125434097	74550	17/03/2025	EIZ6831	A063120346	60412	24/03/2025
EBP3370	Z134393484	50020	24/03/2025	EBQ1989	A063168381	55500	21/03/2025	EJA9I01	S125370847	74550	17/03/2025	EJB1A04	S125464237	56732	16/03/2025
EBQ3512	S125398347	74550	17/03/2025	EBR6747	A063175094	55412	22/03/2025	EJC6G79	Z134459154	50020	24/03/2025	EJD6762	S124615257	74550	15/03/2025
EBR8A74	S125175927	74550	16/03/2025	EBS4E80	S124994867	60503	16/03/2025	EJD6762	S125087927	74550	15/03/2025	EJE4140	Z134415924	50020	24/03/2025
EBT0502	S124935357	74550	16/03/2025	EBT3545	S125020827	60503	16/03/2025	EJE4140	Z134427034	50020	24/03/2025	EJF0A45	S125443337	60503	16/03/2025
EBT4H76	Z134322314	50020	24/03/2025	EBT6A77	A063240040	55500	22/03/2025	EJF1901	Z134428134	50020	24/03/2025	EJG0071	Z134338604	50020	24/03/2025
EBT6H37	S124997947	74550	16/03/2025	EBU0H36	S124614047	74550	15/03/2025	EJH1A59	S125007187	74550	16/03/2025	EJH9C22	Z134378634	50020	24/03/2025
EBU5E41	S124714367	74630	15/03/2025	EBW7B68	S125495257	74550	16/03/2025	EJI2A81	Z134318134	50020	24/03/2025	EJI2A81	Z134375774	50020	24/03/2025
EBX8989	Z134396674	50020	24/03/2025	EBY3B60	S125203877	60503	15/03/2025	EJI2A81	Z134405144	50020	24/03/2025	EJI2A81	Z134405364	50020	24/03/2025
EBY7D15	A063175183	55412	22/03/2025	EBY9359	S125457967	74550	16/03/2025	EJI7F46	S124698857	74550	15/03/2025	EJI7F46	S124919187	74550	16/03/2025
EBZ3688	S124627467	74710	15/03/2025	EBZ3688	S125121257	74630	15/03/2025	EJJ0F74	A062707750	55500	21/03/2025	EJJ2783	S125473037	60503	16/03/2025
EBZ6G81	S124932937	74550	16/03/2025	ECA8E86	A062483127	55412	22/03/2025	EJJ2783	Z134419224	50020	24/03/2025	EJJ2783	Z134422084	50020	24/03/2025
ECB2535	S125502737	74550	16/03/2025	ECB2535	S125503067	74630	16/03/2025	EJJ2783	Z134422304	50020	24/03/2025	EJJ2783	Z134432424	50020	24/03/2025
ECB2535	S125503507	74710	16/03/2025	ECB9C46	S125463807	60503	16/03/2025	EJJ4F71	S124713267	74550	15/03/2025	EJJ4F71	S124713487	74550	15/03/2025
ECB9C46	S125498337	60503	16/03/2025	ECD4C76	S125424307	60503	17/03/2025	EJK0A38	Z134437924	50020	24/03/2025	EJK2670	Z134411744	50020	24/03/2025
ECF2112	Z134358394	50020	24/03/2025	ECF3670	S124951087	74630	16/03/2025	EJK2670	Z134412074	50020	24/03/2025	EJK2670	Z134421534	50020	24/03/2025
ECF6393	S125386797	74630	17/03/2025	ECF6952	A062845681	60501	22/03/2025	EJK2670	Z134421864	50020	24/03/2025	EJK7D73	S125504937	60503	16/03/2025
ECF8074	S125424857	74550	17/03/2025	ECF9511	S125265687	74630	17/03/2025	EJL2G97	S125331807	74550	17/03/2025	EJL4J91	S125129617	56732	15/03/2025
ECG1A70	S124916707	74550	16/03/2025	ECG2B31	S125448147	74550	15/03/2025	EJM1A26	S125265967	74550	17/03/2025	EJO5H35	S125192867	74630	17/03/2025
ECG3D31	S124915777	74550	16/03/2025	ECG3D31	S125485247	74550	16/03/2025	EJP0810	S125453787	60503	16/03/2025	EJP0810	S125424087	60503	17/03/2025
ECG3D31	S124917317	74630	16/03/2025	ECG3D31	S124917537	60503	16/03/2025	EJQ8H73	S124990907	74550	16/03/2025	EJT0456	S124600517	74550	15/03/2025
ECG3D31	S124925677	74550	16/03/2025	ECG3D31	S124925907	74630	16/03/2025	EJT0456	S124605467	74630	15/03/2025	EJT0456	S124605577	74550	15/03/2025
ECG3D31	S124926117	74550	16/03/2025	ECG3D31	S125491517	74550	16/03/2025	EJT0456	S125089467	74550	15/03/2025	EJT0456	S125096067	74550	15/03/2025
ECG3D31	S124926777	74550	16/03/2025	ECG3D31	S125383167	74550	17/03/2025	EJT0456	S125001467	60503	16/03/2025	EJT0456	S125001577	74630	16/03/2025
ECG3D31	S125383937	74550	17/03/2025	ECG3D31	S125345327	74550	17/03/2025	EJT1094	A062261388	54600	21/03/2025	EJT2353	S125080337	74550	15/03/2025
ECG5084	S125169327	74550	16/03/2025	ECG7G89	S125318377	60503	17/03/2025	EJT6141	Z134350364	50020	24/03/2025	EJV9E86	Z134368624	50020	24/03/2025
ECH8D95	S124960437	74550	16/03/2025	ECH9C42	S124713707	74630	15/03/2025	EJX7B34	A063226098	51851	22/03/2025	EJY7E69	S124962307	74550	16/03/2025
ECJ0G00	S125170317	74550	16/03/2025	ECJ0G00	S124957247	74550	16/03/2025	EJY7E69	S124940197	60503	16/03/2025	EJZ8D65	S125124337	74550	15/03/2025
ECK4I93	S125501087	74550	16/03/2025	ECK6378	S125303477	74630	16/03/2025	EKA7505	S124913147	74550	16/03/2025	EKB5387	S124992337	74550	16/03/2025
ECO0263	A063024460	54524	22/03/2025	ECO7F39	S124630217	74550	15/03/2025	EKB7897	S125326187	60503	17/03/2025	EKB7897	S125411107	74710	17/03/2025
ECO8F40	S124678177	74550	15/03/2025	ECO8F40	S125008177	74630	16/03/2025	EKC0I68	S125341917	74550	17/03/2025	EKD9D78	Z134482364	50020	24/03/2025
ECP3I14	Z134383694	50020	24/03/2025	ECQ5E17	S125311777	74630	17/03/2025	EKE0J09	Z134319344	50020	24/03/2025	EKF0F10	S125429707	74550	17/03/2025
ECQ5E17	S125403187	74550	17/03/2025	ECQ5E17	S125403407	74630	17/03/2025	EKF2A98	Z134453544	50020	24/03/2025	EKF8D14	S125025557	74550	16/03/2025
ECQ5E17	S125312987	74550	17/03/2025	ECQ5E17	S125348517	74550	17/03/2025	EKG3573	S125280977	74550	17/03/2025	EKI0B28	S125322117	60503	17/03/2025
ECQ5I97	S125507247	60503	16/03/2025	ECR2C72	A062721729	66532	21/03/2025	EKI1499	S125456977	74630	16/03/2025	EKI1499	S125296607	74550	17/03/2025
ECU2A65	S124922267	74550	16/03/2025	ECV5A81	Z134348054	50020	24/03/2025	EKK1A18	Z134474554	50020	24/03/2025	EKL6D06	A062721745	76331	24/03/2025
ECV5A81	Z134467514	50020	24/03/2025	ECW4C66	S125271407	74550	17/03/2025	EKM5130	S124680817	74630	15/03/2025	EKM5130	S124683017	74630	15/03/2025
ECW4D05	Z134363674	50020	24/03/2025	ECW4D05	Z134421644	50020	24/03/2025	EKN1A73	A062507905	51851	22/03/2025	EKN1H19	S125157337	74550	15/03/2025
ECW6390	S125398977	74550	17/03/2025	ECX6289	S125460937	74550	16/03/2025	EKN1418	A063175280	55412	24/03/2025	EKN2B08	S124653977	74630	15/03/2025
ECX6E69	S125363807	74550	16/03/2025	ECZ4C48	Z134462904	50020	24/03/2025	EKN2B08	S125042937	74550	16/03/2025	EKN2249	S125382397	74550	17/03/2025
ECZ9H72	S124912697	60503	16/03/2025	EDA3G96	S125410337	74630	17/03/2025	EKN3C30	S124925897	60503	16/03/2025	EKN3245	A062800866	51851	22/03/2025
EDA9058	A062131417	51851	20/03/2025	EDB6I13	Z134370054	50020	24/03/2025	EKN3960	Z134319454	50020	24/03/2025	EKN3960	Z134319564	50020	24/03/2025
EDD5834	S125485797	74630	16/03/2025	EDD6E14	S124606347	74550	15/03/2025	EKN3960	Z134319674	50020	24/03/2025	EKN3960	Z134319784	50020	24/03/2025
EDD6E14	S125090787	74550	15/03/2025	EDD7622	S125003337	60503	16/03/2025	EKN3960	Z134319894	50020	24/03/2025	EKN3960	Z134363564	50020	24/03/2025
EDE7771	S125482057	74550	16/03/2025	EDE9J16	A063208294	57030	22/03/2025	EKN5575	S125034577	74550	16/03/2025	EKN7132	Z124634947	74550	15/03/2025
EDE9779	S125452027	74550	16/03/2025	EDF0322	Z134376324	50020	24/03/2025	EKN7813	A063150660	67261	21/03/2025	EKN8729	Z124629447	74550	15/03/2025
EDF2100	S125078687	74550	15/03/2025	EDF2234	S124906207	60503	16/03/2025	EKO5H42	S125504507	56732	16/03/2025	EKO5H44	Z134457174	50020	24/03/2025
EDF2234	S125477327	74550	16/03/2025	EDF2263	S125356987	74550	16/03/2025	EKP0673	S125147327	74550	15/03/2025	EKP2141	S124942177	74550	16/03/2025
EDF2983	S125501087	74550	16/03/2025	EDF3638	S124735377	74630	15/03/2025	EKS4B53	S125081147	74550	15/03/2025	EKS5F17	S125149207	74550	16/03/2025
EDF3638	S124992447	74550	16/03/2025	EDF3638	S124992777	60503	16/03/2025	EKU0I37	S125108387	74550	15/03/2025	EKU5D89	S125332457	60503	17/03/2025
EDF3986	Z134372474	50020	24/03/2025	EDF4098	S124703477	74550	15/03/2025	EKU5E67	S125448507	74550	16/03/2025	EKU7F96	S125358197	74550	16/03/2025
EDF6C83	S124929087	74550	16/03/2025	EDF6D96	Z134355754	50020	24/03/2025	EKV2I79	S124690937	74550	15/03/2025	EKV5D85	S124691047	74550	15/03/2025
EDF8632	S124696007	74550	15/03/2025	EDF9124	S125447737	74550	16/03/2025	EKZ1D82	S125426067	74550	17/03/2025	EKZ1101	S124640997	74550	15/03/2025
EDF9444	A062702090	76331	21/03/2025	EDF9445	S125131607	74550	15/03/2025	EKZ3518	A062864031	54600	23/03/2025	EKZ3953	S124981887	74550	16/03/2025
EDG7I13	S124729107	74550	15/03/2025	EDI0F68	S125153597	74550	15/03/2025	EKZ4I64	Z134352344	50020	24/03/2025	EKZ4891	Z134359504	50020	24/03/2025
EDI5175	A063096372	55920	22/03/2025	EDI7C46	A062261361	54521	21/03/2025	EKZ4891	Z134366754	50020	24/03/2025	EKZ4891	Z134374344	50020	24/03/2025
EDI8E17	S125410667	74550	17/03/2025	EDI9310	S125354457	74550	16/03/2025	EKZ4891	Z134376654	50020	24/03/2025	EKZ4891	Z134382814	50020	24/03/2025
EDI9310	S125030287	74550	16/03/2025	EDI9310	S125030407	74710	16/03/2025	EKZ4891	Z134388864	50020	24/03/2025	EKZ4891	Z134391064	50020	24/03/2025
EDI9310	S125030507	74550	16/03/2025	EDI9310	S125030977	74710	16/03/2025	EKZ4891	Z134403044	50020	24/03/2025	EKZ4891	Z134404154	50020	24/03/2025
EDJ4719	S124949767	74550	16/03/2025	EDK1H69	S124663107	60503	15/03/2025	EKZ4891	Z134404594	50020	24/03/2025	EKZ4891	Z134463884	50020	24/03/2025
EDK1147	A062999387	57200	23/03/2025	EDO4E57	Z134480934	50020	24/03/2025	EKZ4891	Z134466194	50020	24/03/2025	EKZ4891	Z134471144	50020	24/03/2025
EDO5H02	A062839932	55500	22/03/2025	EDQ5C22	Z134396124	50020	24/03/2025	EKZ4891	Z134472684	50020	24/03/2025	EKZ4891	Z134472804	50020	24/03/2025
EDS6E03	S125461817	56732	16/03/2025	EDT3079	S125125657	74550	15/03/2025	EKZ4891	Z134478074	50020	24/03/2025	EKZ4891	Z134480824	50020	24/03/2025
EDT5486	S125007957	74550	16/03/2025	EDU4H43	Z134401184	50020	24/03/2025	EKZ4891	Z134481154	50020	24/03/2025	EKZ4891	Z134481814	50020	24/03/2025
EDZ2E82	S124727127	60503	15/03/2025	EDZ2835	S124689397	74630	15/03/2025	EKZ4891	Z134482144	50020	24/03/2025	EKZ5854	A063150733	76332	23/03/2025
EDZ2835	S125157887	74550	15/03/2025	EDZ4H04	S125016317	74550	16/03/2025	EKZ6F66	S124718107	74550	15/03/2025	EKZ7367	Z134369064	50020	24/03/2025
EEB9101	S125476117	60503	16/03/2025	EEE5A71	Z134341564	50020	24/03/2025	ELA3J42	Z134413834	50020	24/03/2025	ELA8A99	S124629227	74550	15/03/2025
EEE5G76	S125475347	74550	16/03/2025	EEE5H84	Z134938767	60503	16/03/2025	ELD2H84	Z134443974	50020	24/03/2025	ELD5D11	A062737005	60501	21/03/2025
EEE8I16	A062764614	76331	21/03/2025	EEG3G06	S124990807	74550	16/03/2025	ELD5D11	A062969267	54525	23/03/2025	ELE1H42	Z134337714	50020	24/03/2025
EEH5H43	S125012247	74550	16/03/2025	EEH6437	S124995857	60503	16/03/2025	ELE4J25	S125460387	60503	16/03/2025	ELE7D12	S124685437	74630	15/03/2025
EEL3A21	S125013237	74550	16/03/2025	EEL7C60	S124968247	60503	16/03/2025	ELE7D12	S125170867	74630	16/03/2025	ELE9H64	S124662447	60503	15/03/2025
EEL7C60	S124968357	74550	16/03/2025	EEL7C60	S125178347	60503	16/03/2025	ELG1077	S125480407	74550	16/03/2025	ELG9G98			

EME3H09	S125023797	60503	16/03/2025	EME4A24	S125374257	74550	17/03/2025	ETX0267	S124678397	74630	15/03/2025	ETX0267	S124678617	74550	15/03/2025
EME7232	S124699407	74550	15/03/2025	EMG0I31	S125126647	60503	15/03/2025	ETX0267	S125039637	74630	16/03/2025	ETX0267	S125364137	74550	16/03/2025
EMG3G33	S125042277	74550	16/03/2025	EMK0J07	A062800882	51851	22/03/2025	ETX0267	S125364247	74550	16/03/2025	ETX0267	A063175086	55412	22/03/2025
EMK9I66	S124938657	60503	16/03/2025	EML5A79	Z134376004	50020	24/03/2025	ETX9F27	S125082427	74550	15/03/2025	ETZ2I77	S125376127	74550	17/03/2025
EMN5650	S125145127	74550	15/03/2025	EMN7I40	S124943497	74550	16/03/2025	EUA1E96	Z134342774	50020	24/03/2025	EUA2C91	Z134411204	50020	24/03/2025
EMN7I40	S124945917	74550	16/03/2025	EMN7580	Z134469384	50020	24/03/2025	EUA6174	S124990467	74550	16/03/2025	EUB0320	S124924907	74630	16/03/2025
EMO1B65	S124632857	74550	15/03/2025	EMQ2832	S125096947	74630	15/03/2025	EUB4946	S125088917	74550	15/03/2025	EUC9987	S125385707	60503	17/03/2025
EMT0891	Z134464874	50020	24/03/2025	EMT9C74	S125074067	74550	15/03/2025	EUD6C46	A063230923	55412	22/03/2025	EUE4E48	S124950647	74550	16/03/2025
EMU8F25	S124734827	60503	15/03/2025	EMU9D33	Z134368844	50020	24/03/2025	EUF3G88	S124978367	60503	16/03/2025	EUF8J34	S125483267	74550	16/03/2025
EMV2123	S124622957	74630	15/03/2025	EMY9C51	Z134341454	50020	24/03/2025	EUG0B36	S124929637	60503	16/03/2025	EUI6I01	A061629799	55500	23/03/2025
ENA5527	S125076487	74550	15/03/2025	ENB9A68	Z134449364	50020	24/03/2025	EUI9870	S125474027	74550	16/03/2025	EUK5885	S125442907	56732	16/03/2025
ENC0049	S125375027	60503	17/03/2025	ENC1C76	S125135337	74550	15/03/2025	EUL0J05	A063225822	55500	21/03/2025	EUL1521	S124945807	60503	16/03/2025
ENC1261	S125064607	60503	15/03/2025	ENC2443	S124709637	74550	15/03/2025	EUL1521	S125029187	74550	16/03/2025	EUM3J75	A062668038	51930	22/03/2025
ENC6I43	S125000697	60503	16/03/2025	ENC8E07	Z134323204	50020	24/03/2025	EUM5C10	S124633407	74550	15/03/2025	EUM5C10	S125091117	74550	15/03/2025
END5A66	S124708427	74550	15/03/2025	END7I51	Z134368184	50020	24/03/2025	EUM5C10	A061748283	55500	21/03/2025	EUN0J03	Z134430664	50020	24/03/2025
ENE2I68	S124725147	74550	15/03/2025	ENF1464	S125172627	74550	16/03/2025	EUO0037	S125442017	60503	16/03/2025	EUO0037	S125483927	74550	16/03/2025
ENG0A21	S124910737	74550	16/03/2025	ENG4901	Z134359474	50020	24/03/2025	EUO1I22	Z134402454	50020	24/03/2025	EUO3G80	S125507807	60503	16/03/2025
ENG1E63	Z134422854	50020	24/03/2025	ENG3302	A063240163	55500	22/03/2025	EUP0851	A062805566	54600	22/03/2025	EUP3A83	Z134331334	50020	24/03/2025
ENI0F45	S124701497	74550	15/03/2025	ENI4B56	S125109377	74550	15/03/2025	EUP5189	S124920067	60503	16/03/2025	EUP6147	Z134417354	50020	24/03/2025
ENK2F74	A063175310	55412	24/03/2025	ENL8B11	A062702180	54522	22/03/2025	EUP7925	S124716677	60503	15/03/2025	EUQ3A00	S125179777	60503	16/03/2025
ENN6B22	Z134352014	50020	24/03/2025	ENQ6692	S124726797	56732	15/03/2025	EUQ4660	S125461267	60503	16/03/2025	EUT2E01	S124693247	74550	15/03/2025
ENQ6692	S124952627	74550	16/03/2025	ENR1103	S125094087	60503	15/03/2025	EUU9F09	Z134455524	50020	24/03/2025	EUV1614	Z134389634	50020	24/03/2025
ENR2B32	S125505597	60503	16/03/2025	ENR2739	S124683897	74550	15/03/2025	EUY4895	S124429357	74630	13/03/2025	EUY5472	Z134334204	50020	24/03/2025
ENT0947	S125458407	60503	16/03/2025	ENT1A13	S125496907	74550	16/03/2025	EUY5472	Z134445954	50020	24/03/2025	EVA0J48	S125401427	74550	17/03/2025
ENT1657	S124945257	74550	16/03/2025	ENT3299	S124988927	74550	16/03/2025	EVA6367	S125360947	74550	16/03/2025	EVD7341	Z134388754	50020	24/03/2025
ENT3527	Z134418454	50020	24/03/2025	ENT4366	S125079347	74630	15/03/2025	EVE2H70	S124646497	74630	15/03/2025	EVE3E75	S125428707	60503	17/03/2025
ENT4644	S124923817	74550	16/03/2025	ENT5834	S124967977	74550	15/03/2025	EVG4F10	S124663747	74550	15/03/2025	EVI1575	S125465337	74550	16/03/2025
ENT8B56	S124951967	74550	16/03/2025	ENT8315	S124625047	74550	15/03/2025	EVI5260	S125094857	74550	15/03/2025	EVI5260	S125084407	74550	15/03/2025
ENU3F29	Z134400634	50020	24/03/2025	ENU6I96	S124681917	74550	15/03/2025	EVI6E16	S125413747	60503	17/03/2025	EVI7C57	A062382029	57380	23/03/2025
ENV9H83	S124915667	74550	16/03/2025	ENV9094	A063210230	55500	23/03/2025	EVI8E81	Z134396234	50020	24/03/2025	EVJ5B42	S124729327	74550	15/03/2025
ENW0799	S124951197	74550	16/03/2025	ENW1F03	A063150784	60412	24/03/2025	EVJ6879	S125080557	56732	15/03/2025	EVK0C08	Z134370604	50020	24/03/2025
ENW8250	S124982107	74550	16/03/2025	ENX1F12	S125153157	74550	15/03/2025	EVK0163	S125491627	60503	16/03/2025	EVK0230	S124965497	74630	16/03/2025
ENX1F12	S124679937	74550	15/03/2025	ENX5G58	S124701827	74550	15/03/2025	EVK0230	S124965507	74550	16/03/2025	EVK0600	S125483487	60503	16/03/2025
ENY1905	A062483038	55412	22/03/2025	ENZ6I03	S125371617	74550	17/03/2025	EVK4D07	A061620147	55500	22/03/2025	EVM1I59	Z134351354	50020	24/03/2025
ENZ6615	S124971217	60503	16/03/2025	ENZ7I25	S125059007	56732	16/03/2025	EVM6494	S124937557	60503	16/03/2025	EVM7F27	S125468207	74550	16/03/2025
ENZ8C03	S124658487	74550	15/03/2025	EOA3F89	S125330707	74550	17/03/2025	EVO2C36	Z134377314	50020	24/03/2025	EVP0E59	S124612947	74550	15/03/2025
EOA9A56	Z134914897	50020	24/03/2025	EOB3H49	S125013567	60503	16/03/2025	EVP1H90	S125477427	60503	16/03/2025	EVP1J90	S124913027	60503	16/03/2025
EOC2296	Z134452664	50020	24/03/2025	EOC4I16	A061234271	57380	21/03/2025	EVP7C96	S125358967	74550	16/03/2025	EVP9287	S125016427	74550	16/03/2025
EOD1J43	S124622407	74550	15/03/2025	EOF3E47	A062554792	76332	21/03/2025	EVP9287	S125472927	74550	16/03/2025	EVQ0240	S125479747	74550	16/03/2025
EOF3985	Z134379844	50020	24/03/2025	EOI5I71	S125438717	74550	17/03/2025	EVQ1A51	Z134328474	50020	24/03/2025	EVQ1959	Z134352564	50020	24/03/2025
EOI6759	S125494267	74550	16/03/2025	EOJ9754	Z134447274	50020	24/03/2025	EVQ2G29	S124913797	60503	16/03/2025	EVQ2G29	S124936237	60503	16/03/2025
EOK8J24	S125500317	60503	16/03/2025	EOL2C48	S124684777	74630	15/03/2025	EVQ2G29	S125289227	60503	17/03/2025	EVR1191	A063230966	55412	22/03/2025
EOL2C48	S124684887	74550	15/03/2025	EOL2C48	S125476337	74550	16/03/2025	EVR2666	S125489207	74550	16/03/2025	EVR4G26	S125147767	74550	15/03/2025
EOL2C48	S125264477	74550	17/03/2025	EOL2H14	S125183957	74550	17/03/2025	EVR5C23	A063175060	55412	22/03/2025	EVR5586	S125167787	74550	16/03/2025
EOL2H14	S125184287	74710	17/03/2025	EOL2H14	S125431907	74550	17/03/2025	EVR7I14	S125449277	74550	16/03/2025	EVR7038	S124694457	74630	15/03/2025
EOL3E61	S125509777	60503	16/03/2025	EOL5254	S125026007	56732	16/03/2025	EVS4725	A063210337	55500	23/03/2025	EVS8390	A062470513	73662	22/03/2025
EOL5254	S125458597	74550	17/03/2025	EOL5254	S125369877	74550	17/03/2025	EVU1893	A062667341	54010	21/03/2025	EVU6H79	S125480447	60503	16/03/2025
EOL6G53	S124702267	74550	15/03/2025	EOL6705	A062774067	67261	21/03/2025	EVV7747	S125388777	74630	17/03/2025	EVW2I39	Z134410204	50020	24/03/2025
EOL8037	S124961097	74550	16/03/2025	EON1D95	Z134448484	50020	24/03/2025	EVW4E33	Z134439904	50020	24/03/2025	EVW5D99	S125004437	60503	16/03/2025
EOO0J68	S125451707	74550	16/03/2025	EOO1899	S125420567	74550	17/03/2025	EVW6D20	S125080887	74630	15/03/2025	EVW6D20	A062548202	55500	22/03/2025
EOO1899	S125422547	60503	17/03/2025	EOO5C45	Z134460584	50020	24/03/2025	EVW8G22	Z134412514	50020	24/03/2025	EVW8G22	Z134427144	50020	24/03/2025
EOO9A40	S125109487	74550	15/03/2025	EOP2884	S125381957	74550	17/03/2025	EVX0798	A062606415	55412	21/03/2025	EVY6I33	S125383497	74550	17/03/2025
EOR0B85	S124933607	60503	16/03/2025	EOR0B85	S125497347	74710	16/03/2025	EWA5A54	S124987717	74550	16/03/2025	EWA7H75	S125385037	60503	17/03/2025
EOR0B85	S124936457	60503	16/03/2025	EOR0B85	S124936567	74710	16/03/2025	EWA9A24	S125180217	60503	16/03/2025	EWB7A17	A062470491	60501	22/03/2025
EOR0B85	S125499657	74710	16/03/2025	EOR0B85	S125040407	74630	16/03/2025	EWB9234	S124927007	74550	16/03/2025	EWB9330	S124870457	74550	14/03/2025
EOR0B85	S125365127	74710	16/03/2025	EOR0B85	S125435307	74630	17/03/2025	EWB9330	S125399667	74550	17/03/2025	EWB9330	S125403297	74550	17/03/2025
EOR0B85	S125188687	74630	17/03/2025	EOR0B85	S125183567	74630	17/03/2025	EWB9330	S125475827	74550	17/03/2025	EWC1747	S124761667	74550	14/03/2025
EOR7163	Z134317694	50020	24/03/2025	EOU0E52	S124616577	74630	15/03/2025	EWC2I21	Z134344204	50020	24/03/2025	EWC4886	Z134433744	50020	24/03/2025
EOU0E52	S124617347	74550	15/03/2025	EOU0E52	S124969237	74630	16/03/2025	EWF4119	Z134434844	50020	24/03/2025	EWF5306	S125362267	74550	16/03/2025
EOU0E52	S124969457	60503	16/03/2025	EOU0E52	S125178907	74550	16/03/2025	EWF5306	S125037437	74550	16/03/2025	EWH1I27	S125291647	74550	17/03/2025
EOU0E52	S125179447	74550	16/03/2025	EOU0E52	S124971987	60503	16/03/2025	EWH4J94	S125025117	74710	16/03/2025	EWI1A37	S124997837	74550	16/03/2025
EOU0E52	S125027757	74630	16/03/2025	EOU0E52	S125265247	74550	17/03/2025	EWI1A37	S125043487	74630	16/03/2025	EWI1I04	A062810861	76332	24/03/2025
EOU0E52	S125266017	74550	17/03/2025	EOU0756	S124668387	74550	15/03/2025	EWI3A80	S124970227	74550	16/03/2025	EWI3A80	S124970997	74630	16/03/2025
EOU0756	S125358417	74550	16/03/2025	EOV4480	S125466107	74550	16/03/2025	EWI3A80	S124971547	74630	16/03/2025	EWJ0851	Z134390954	50020	24/03/2025
EOW6J21	A062721605	66532	21/03/2025	EOW6J21	A062721621	64080	21/03/2025	EWJ1J01	S125361607	74550	16/03/2025	EWJ1J17	S125374697	74550	17/03/2025
EOW6J21	A062721648	66102	21/03/2025	EOX4G10	A062737048	76841	22/03/2025	EWJ5A84	A062483216	76331	22/03/2025	EWJ7I56	Z134393154	50020	24/03/2025
EOX4765	S125345217	74550	17/03/2025	EOX6M25	S125019377	60503	16/03/2025	EWJ8A64	Z134437974	50020	24/03/2025	EWK0803	S124614817	74550	15/03/2025
EOX9808	S125281197	74550	17/03/2025	EPA2B33	S125021927	74550	16/03/2025	EWK6B03	S124615037	74550	15/03/2025	EWK6B03	S124966157	74550	16/03/2025
EPA3381	S124684227	74550	15/03/2025	EPC2103	S125129407	74550	15/03/2025	EWK6B03	S125176147	74550	16/03/2025	EWK6B03	S125011257	74630	16/03/2025
EPC7E21	S125018187	74550	16/03/2025	EPD2896	S125025337	74550	16/03/2025	EWK6075	S125089797	60503	15/03/2025	EWK6983	S124931067	74550	16/03/2025
EPD5170	S124610527	74550	15/03/2025	EPE2521	S125417817	74550	17/03/2025	EWL4H12	A063134355	60501	22/03/2025	EWM0H04	S125473697	74550	16/03/2025
EPF0612	S125435637	74550	17/03/2025	EPG4J19	A063150679	66020	21/03/2025	EWM3885	S124726467	74550	15/03/2025	EWM6J48	S124649797	74550	15/03/2025
EPG4J19	A063150687	66371	21/03/2025	EPH7C25	S124951747	74630	16/03/2025	EWM9J47	S125506587	60503	16/03/2025	EWO0976	S125385917	74550	17/03/2025
EPL8686	S124716567	74550	15/03/2025	EPN1259	S125032377	74550	16/03/2025	EWO4F40	S124931837	60503	16/03/2025	EWP1773	S124662887	74550	15/03/2025
EPN3D44	Z134467404	50020	24/03/2025	EPN3402	S124698307	74550	15/03/2025	EWP1773	S124663217	74550	15/03/2025	EWP1773	Z134335514	50020	24/03/2025
EPN3609	S124941517	74550	16/03/2025	EPN3609	S125504717	74550	16/03/2025	EWP1773	Z134393264	50020	24/03/2025	EWP1773	Z134393594	50020	24/03/2025
EPN5B96	S124679827	74550	15/03/2025	EPN5442	S124713827	74550	15/03/2025	EWP1773	Z134417684	50020	24/03/2025	EWP2C98	S125089577	74550	15/03/2025
EPN6017	S124728667	60503	15/03/2025	EPN6113	A062691269	55920	22/03/2025	EWP3419	S125102007	74550	15/03/2025	EWS1E62	S124966597	74630	16/03/2025
EPN6768	S125026877	74550	16/03/2025	EPN7E46	S124978147	60503	16/03/2025	EWS4808	S125127417	74550	15/03/2025	EWS5B47	A062483070	55412	22/03/2025
EPN7155	S124733177	74550	15/03/2025	EPN8A81	S125142047	74550	15/03/2025	EWS5308	S124725587	60503	15/03/2025	EWS5588	A062800939	58434	22/03/2025
EPN8271	S124658817	74550	15/03/2025	EPN9980	S125019067	60503	16/03/2025	EWS5701	S124982217	74550	16/03/2025	EWS6E83	S125418257	56732	17/03/2025
EPO7739	S125149637	74550	15/03/2025	EPP9G52	S124667407	60503	15/03/2025	EWS6812	S125160527	74550	15/03/2025	EWS6812	S125158327	74550	15/03/2025
EPQ3316	S124714037	60503	15/03/2025	EPT0944	S124658607	74630	15/03/2025	EWS7411	S124657937	74550	15/03/2025	EWS9079	S125471387	56732	16/03/2025
EPT1D44	S125105207	60503	15/03/2025	EPT1004	S125064167	74550	15/03/2025	EWS9704	S125035677	74550	16/03/2025	EWU2G32	S125109707	74550	15/03/2025
EPT1987	S125114547	74550	15/03/2025	EPT1987	S125446637	74630	16/03/2025	EWU2966	Z134375664	50020	24/03/2025	EWU4885	Z134468284	50020	24/03/2025
EPT1987	S124998387	74550	16/03/2025	EPT2G60	S125168667	74550	16/03/2025	EWU5E57	S125502297	60503	16/03/2025	EWV0D42	Z134414494	50020	24/03/2025
EPT2907	S124918007	60503	15/03/2025	EPT2907	S125134477	74550	15/03/2025	EWW3A37	S125039747	74550	16/03/2025	EWW5772	S124637587	74550	16/03/2025
EPT3F41	A062702201	51851	22/03/2025	EPU4A51	Z134362804	50020	24/03/2025	EWX7C23	Z134319904	50020	24/03/2025	EWX7C23	Z134455744	50020	24/03/2025
EPU4A51	Z134368404	50020	24/03/2025	EPU4F97	Z134320114	50020	24/03/2025	EWY5289	S125346207	74550	17/03/2025	EWZ1G14	S124702157	74630	15/03/2025
EPV0J15	Z134397774	50020	24/03/2025	EPV3J69	S124996847	74630	16/03/2025	EXA7E67	S124705567	74550	15/03/2025	EXC8H79	A062321283	55500	22/03/2025
EPW0287	S125417927	74550	17/03/2025	EPW8574	S124655307	74550	15/03/2025	EXD5H15	S124955157	74550	16/03/2025	EXD5H77	S125497787	56732	16/03/2025
EPX7602	A063225938	55500	21/03/2025	EPY0A30	S124723277	74630	15/03/2025	EXE7D26	S125170537	74550	16/03/2025	EXH3E01	Z134429124	50020	24/03/2025
EPZ8D64	S125370297	74550	17/03/2025	EQA7C16	S125104867	60503	15/03/2025	EXI7641	Z134408884	50020	24/03/2025	EXI7641	Z134419114	50020	24/03/2025
EQE8290	S124715807	74550	15/03/2025	EQF3G33	S125013907	60503	16/03/2025	EXJ3C68	S124629557	74550	15/03/2025	EXJ3314	S124658157	74630	15/03/2025
EQF8607	Z134467734	50020	24/03/2025	EQG3459	S125456427	74550	16/03/2025	EXJ5J42	Z134417574	50020	24/03/2025	EXJ8H86	S125397137	74550	17/03/2025
EQH3G06	S125449717	74550	16/03/2025	EQJ2D14	S125148867	60503	15/03/2025	EXL6I96	Z134355864	50020	24/03/2025	EXL7A71	S125182417	74550	16/03/2025
EQJ5F15	Z134001994	50020	24/03/2025	EQJ7264	A063240587	57030	24/03/2025	EXL9C23	S125104757	74550	16/03/2025	EXM0B83	S124668507	74550	16/03/2025
EQK1I19	A061550033	55500	23/03/2025	EQL0G50	S125169987	74630	16/03/2025	EXM3A44	Z134927987	74550	16/03/2025	EXM3G75	A062751679	55412	24/03/2025
EQL1121	S125142267	74630	15/03/2025	EQN4D84	S125085837	60503	15/03/2025	EXM6I62	Z134350474	50020	24/03/2025	EXM6I62	Z134350584	50020	24/03/2025
EQN5B35	A063208383	55417	22/03/2025	EQQ3I06	S124942727	74550	16/03/2025	EXM7H51	S125506707	60503	16/03/2025	EXM8D64	S124709197	60503	15/03/2025
EQQ5C26	S125156897	74550	15/03/2025	EQR4I72	S125118507	60503	15/03/2025	EXN3H64	S124722947	74550	15/03/2025	EXN7D51	S124600627	74550	15/03/2025
EQR4I72	S125123017	60503	15/03/2025	EQR9B19	S124665747	74550	15/03/2025	EXN8C13	S125379537	74550	17/03/2025	EXO7J37	S125474247	74550	16/03/2025
EQT5G81	S124718437	60503	15/03/2025	EQT7A60	S125132257	74550	15/03/2025	EXO8950	Z134373684	50020	24/03/2025	EXU9A61	A063197896	66532	21/03/2025
EQU1E36	Z134351464	50020	24/03/2025	EQU4C73	A061629594	55920	21/03/2025	EXU9A61	A063197900	66700	21/03/2025	EXV2G46	S124977157	60503	16/03/2025
EQV1B67	A061615461	55500	23/03/2025	EQX6H20	S125134347	74550	15/03/2025	EXV6B55	A062696430	55500	21/03/2025	EXV8E54	S125083857	56732	15/03/2025
EQZ9971	A062668240	76331	24/03/2025	ERA6142	S125376787	60503	17/03/2025	EXW2D24	S124636267	74550	15/03/2025	EXW2834	S125427057	74550	17/03/2025
ERA8E96	A062668069	76331	21/03/2025	ERB1851	S125452767	74550	16/03/2025	EXW3A81	Z134345477	50020	24/03/2025	EXW5D07	S124711067	74550	15/03/2025
ERB1H55	A063230915	55412	22/03/2025	ERB3I22	S124599747	74550	15/03/2025	EXY0B99	S125114657	74550	15/03/2025	EXY7986	S124949007	74550	16/03/2025
ERB3I22	S124717447	74550	15/03/2025	ERB5129	S124914567	74550	16/03/2025	EYA4714	S125152387	74550	15/03/2025	EYA5700	Z134469604	50020	24/03/2025
ERB5129	S124918417	74550	16/03/2025	ERB7288	S124921497	74630	16/03/2025	EYA5700	Z134482914	50020	24/03/2025	EYB4G00	S124646387	74550	15/03/2025
ERB8975	S124983537	74550	16/03/2025	ERE7I48	S125110477	56732	15/03/2025	EYD0D88	A062810713	55500	21/03/2025	EYD0G54	S125095077	74710	15/03/2025
ERG1E60	S124698417	74550	15/03/2025	ERG1H31	S124962637	74550	16/03/2025	EYD0G54	S124645397	74550	15/03/2025	EYD0G54	S125121587	74630	15/03/2025
ERG5897	S125438607	74550	17/03/2025	ERG5977	S124701057	60503	15/03/2025	EYD0G54	S124705897	74710	15/03/2025	EYD0G54	S124673887	74630	15/03/2025
ERH0070	S124647707	74550	15/03/2025	ERH6A08	S124934707	74550	16/03/2025	EYD0G54	S124693577	74550	15/03/2025	EYD0G54	S124958127	74550	16/03/2025
ERH7C33	S124705017	74550	15/03/2025	ERH8098	S125371947	74550	17/03/2025	EYD0G54	S124958347	74550	16/03/2025	EYD0G54	S124963627	74550	16/03/2025
ERK2554	S125480307	56732	16/03/2025	ERK3J72	Z134468724	50020	24/03/2025	EYD0G54	S125012027	74630	16/03/2025	EYD0883	S124939647	74630	16/03/2025
ERL5H20	S125148977	60503	15/03/2025	ERL5H20	S125465427	60503	16/03/2025	EYD1255	S125117417	74550	16/03/2025	EYD1255	S125174827	74550	16/03/2025
ERL5H20	S124982547	74550	16/03/2025	ERM3G82	S124928977	74550	16/03/2025	EYD1745	S125159207	74550	15/03/2025	EYD1745	Z134434404	50020	24/03/2025
ERN1312	S125433217	74550	17/03/2025	ERN5H05	S124965167	74550	16/03/2025	EYD2E16	A063208189	75870	21/03/2025	EYD4D81	S125088147	60503	15/03/2025
ERN9E65	A062606431	55412	21/03/2025	ERN9E65	A063175361	55412	24/03/2025	EYD4969	S124599527	74550	15/03/2025	EYE0E26	S124617677	60503	15/03/2025
ERO3191	S124930307	74550	16/03/2025	ERO3631	S125138637	74550	15/03/2025	EYE4625	S125025447	74550	16/03/2025	EYG0G75	S125035127	74550	16/03/2025
ERO4G42	A062685935	55500	21/03/2025	ERO9D19	S125013897	74630	16/03/2025	EYG1053	S125142817	56732	15/03/2025	EYG3001	S124916007	74550	16/03/2025
ERP7C57	S125017197	74550	16/03/2025	ERR2C19	S124658047	74550	15/03/2025	EYG3189	S125142707	60503	15/03/2025	EYG4C40	S125029737	74550	16/03/2025
ERR4D22	S124720417	74550	15/03/2025	ERS3115	S125175267	74550	16/03/2025	EYG5825	A063134207	51851	22/03/2025	EYG8257	S125166797	74630	16/03/2025
ERU3B69	S125096617	74550	15/03/2025	ERU3H47	S125399007	56732	17/03/2025	EYH4804	S125180767	60503	16/03/2025	EYL2E11	S125363587	74550	16/03/2025
ERV5100	S124938987	60503	16/03/2025	ERW8808	A062824838	55500	22/03/2025	EYL4C83	A062507948	55920	24/03/2025	EYL5H98	A063208154	75870	21/03/2025
ERY0695	S124648037	74550	15/03/2025	ERY3194	S124616797	60503	15/03/2025	EYL7B84	A062515806	55500	21/03/2025	EYM5B39	S125384817	60503	17/03/2025
ESD7G40	S124956917	74550	16/03/2025	ESD7G40	S125409567	74550	17/03/2025	EYM6F15	S124696767	74550	15/03/2025	EYN3E52	S125021487	56732	16/03/2025
ESD7931	S124973207	60503	16/03/2025	ESD8C39	S124941077	74630	16/03/2025	EYN3E52	S125021597	60503	16/03/2025	EYO8A45	S124640887	60503	15/03/2025
ESF1I95	A061629691	55500	22/03/2025	ESF5I42	S124616027	74550	15/03/2025	EYO9236	S125177027	60503	16/03/2025	EYO9419	S125386907	74550	17/03/2025
ESG5A96	S125002787	74550	16/03/2025	ESI2826	S125368977	74630	16/03/2025	EYP4H20	Z134393924	50020	24/03/2025	EYP7876	A063208324	57030	22/03/2025
ESI4248	S124940087	74550	16/03/2025	ESI6G44	Z134398434	50020	24/03/2025	EYT5G46	S124643967	74630	15/03/2025	EYU8828	A063198191	72340	22/03/2025
ESJ7H65	S125298907	74550	17/03/2025	ESK1I48	S124699957	74550	15/03/2025	EYV3H31	S125481177	60503	16/03/2025	EYV3J24	S124977707	74550	16/03/2025
ESM7D42	S124969677	74550	16/03/2025	ESP2A90	S125037987	74550	16/03/2025	EYW1235	Z134400414	50020	24/03/2025	EYW1568	S125023807	74550	16/03/2025
ESP7D40	A063190409	60501	24/03/2025	ESP9004	Z134633817	74550	15/03/2025	EYW3E45	A063208197	57030	21/03/2025	EYW3763	S125081877	74550	15/03/2025
EST0H94	S125184727	74550	17/03/2025	ESU0153	Z134464004	50020	24/03/2025	EYW4C82	S125362707	74550	16/03/2025	EYX2698	S125024677	60503	16/03/2025
ESU2I07	S125001797	74630	16/03/2025	ESU4411	S125079787	56732	15/03/2025	EYX2957	A062483100	55412	22/03/2025	EZA0C22	S124722177	74550	15/03/2025
ESV9I91	S125190227	74550	17/03/2025	ESW8056	S124624937	74550	15/03/2025	EZA0F60	S125003997	74550	16/03/2025	EZA0J56	S124695227	74550	15/03/2025
ESW8056	S125036997	74550	16/03/2025	ESW8056	S125037107	74550	16/03/2025	EZA6D70	S125412097	60503	17/03/2025	EZA7J42	S124715687	74550	15/03/2025
ETA1633	S125104647	74550	15/03/2025	ETB5380	S125088367	74550	15/03/2025	EZB1H09	A063225997	55500	21/03/2025	EZC8075	S124936907	74550	16/03/2025
ETB7D28	S125124447	74550	15/03/2025	ETB7352											

FAL4587	S124995637	74550	16/03/2025	FAL5A85	Z134317914	50020	24/03/2025	FFW1257	Z134320994	50020	24/03/2025	FFW2D18	S124989697	74550	16/03/2025
FAN4I91	S125176367	74550	16/03/2025	FAO9C98	S124723387	74550	15/03/2025	FFW4929	S125063837	56732	15/03/2025	FFW5809	S124618557	74550	15/03/2025
FAP1C82	Z134353224	50020	24/03/2025	FAQ2D41	Z134360604	50020	24/03/2025	FFW7I08	S124727347	74550	15/03/2025	FFX0E32	Z134415484	50020	24/03/2025
FAR3043	S125495367	60503	16/03/2025	FAS0I27	A062496970	76331	21/03/2025	FFX3J97	S124970007	60503	16/03/2025	FFZ5A49	S125491847	74630	16/03/2025
FAS0I52	Z134462894	50020	24/03/2025	FAS5D44	S124984637	74550	16/03/2025	FGA1D31	S125422007	74550	17/03/2025	FGA1868	S125408027	60503	17/03/2025
FAS5840	S124736707	74550	15/03/2025	FAS6C39	S125504167	60503	16/03/2025	FGA3D83	S125458307	74550	16/03/2025	FGA4J06	A063210191	55417	23/03/2025
FAS6H14	S124940207	74550	16/03/2025	FAU1G46	Z134352904	50020	24/03/2025	FGA9E50	S124915447	74550	16/03/2025	FGB0054	S125444217	60503	16/03/2025
FAU7I17	A061215200	76331	22/03/2025	FAU8G64	Z134407784	50020	24/03/2025	FGD5I21	Z134428904	50020	24/03/2025	FGD8F18	S125414407	74550	17/03/2025
FAV0I74	Z134329904	50020	24/03/2025	FAV8H49	S125369967	74550	17/03/2025	FGF0J56	S125447297	74550	16/03/2025	FGF3311	S124601177	74550	15/03/2025
FAW0B15	S125009937	74550	16/03/2025	FAX7454	Z134444854	50020	24/03/2025	FGF3311	S124601837	74550	15/03/2025	FGF3311	S124602057	74550	15/03/2025
FAX9E48	S125098927	60503	15/03/2025	FAY1201	A062758282	57380	22/03/2025	FGF3311	S124602277	74550	15/03/2025	FGF3311	S124602387	74550	15/03/2025
FAY7C90	S124708757	74550	15/03/2025	FAY7C90	S124688517	74550	15/03/2025	FGF3311	S124695887	74550	15/03/2025	FGF3311	S124947237	74630	16/03/2025
FAY7C90	S124926337	74630	16/03/2025	FAY7C90	S124944817	74630	16/03/2025	FGF3311	S124947347	74630	16/03/2025	FGG9A12	A062668194	55250	22/03/2025
FAY7C90	S124945147	74630	16/03/2025	FBA1395	S124953617	74550	16/03/2025	FGH4D57	S125143367	60503	15/03/2025	FGI6D33	A061757770	55500	23/03/2025
FBB4179	A062321240	55500	22/03/2025	FBC1C82	Z134477744	50020	24/03/2025	FGJ1457	S124723497	74550	15/03/2025	FGJ2636	S125379757	56732	17/03/2025
FBD9G81	S125469627	74550	16/03/2025	FBE1D78	S124997177	74550	16/03/2025	FGK3F11	S124600957	74630	15/03/2025	FGL4A32	A062668100	55250	22/03/2025
FBH7A65	Z134380004	50020	24/03/2025	FBI1798	S125158307	60503	16/03/2025	FGL5I92	S125460307	74550	16/03/2025	FGM0D75	S124613507	74550	15/03/2025
FBI5G03	S125091887	74550	15/03/2025	FBI9811	S125182857	56732	16/03/2025	FGM2077	Z134382594	50020	24/03/2025	FGM2077	Z134392054	50020	24/03/2025
FBK0E51	S125039307	74550	16/03/2025	FBK1A13	S125190777	74710	17/03/2025	FGM3H07	S124961427	74550	16/03/2025	FGM3H07	S125504497	60503	16/03/2025
FBK1I40	Z134320444	50020	24/03/2025	FBK2G34	A063034555	66372	22/03/2025	FGM4D29	S124641767	74550	15/03/2025	FGM6D99	S124946247	60503	16/03/2025
FBK2G34	A063034563	50100	22/03/2025	FBK2G34	A063034571	65992	22/03/2025	FGM9129	A063198230	58433	22/03/2025	FGO0D93	A062751717	55412	24/03/2025
FBK3B32	S125498887	74630	16/03/2025	FBK3H57	S125188907	74550	17/03/2025	FGO0680	A062859011	51851	21/03/2025	FGO0960	S124962857	74550	16/03/2025
FBL4J27	Z134444194	50020	24/03/2025	FBM5D05	S124704907	74550	15/03/2025	FGO1116	A062483020	55412	22/03/2025	FGO1434	S125459287	60503	16/03/2025
FBM9D99	S124710077	74550	15/03/2025	FBN0432	S124708107	74550	15/03/2025	FGO2698	A062845703	54600	22/03/2025	FGQ5061	S124670697	74550	15/03/2025
FBN4J14	Z134430114	50020	24/03/2025	FBN9C63	S124721187	74550	15/03/2025	FGQ7A47	Z134388314	50020	24/03/2025	FGQ7A47	Z134403604	50020	24/03/2025
FBO0910	S125421117	56732	17/03/2025	FBP7J34	A063223447	55412	21/03/2025	FGQ8269	S124731967	74550	15/03/2025	FGR2947	S124933927	60503	16/03/2025
FBR3268	S124709967	74550	15/03/2025	FBR6F92	S124715137	60503	15/03/2025	FGR4132	S125158764	74550	15/03/2025	FGR4519	S125480517	74550	16/03/2025
FBR3268	S124670367	74550	15/03/2025	FBR6F92	Z134364884	50020	24/03/2025	FGR4684	S125374367	74550	17/03/2025	FGS0495	S125382067	74550	17/03/2025
FBR6F92	Z134364994	50020	24/03/2025	FBR6F92	Z134365004	50020	24/03/2025	FGT1F88	A062800955	70301	22/03/2025	FGT1F88	A062800963	76331	22/03/2025
FBS2H15	S125505487	60503	16/03/2025	FBT0B60	S125027977	74550	16/03/2025	FGT6C66	Z134326274	50020	24/03/2025	FGU5H61	S125446857	74550	16/03/2025
FBT0H19	S124640007	60503	15/03/2025	FBT0H19	S125502187	74550	16/03/2025	FGU6F74	Z134410314	50020	24/03/2025	FGU8F72	S124709087	60503	15/03/2025
FBT0I45	S124736917	74550	15/03/2025	FBT1413	S125131487	74550	15/03/2025	FGU9B48	Z134363234	50020	24/03/2025	FGW5G53	S124711837	74550	15/03/2025
FBT4D10	S125098817	74550	15/03/2025	FBT5226	Z134327374	50020	24/03/2025	FGW6309	S125124227	60503	15/03/2025	FGW7A83	A062849075	58000	23/03/2025
FBT5537	S125485907	60503	16/03/2025	FBT6300	S125177137	56732	15/03/2025	FGW9F06	Z134428464	50020	24/03/2025	FGX8A77	Z124974737	60503	16/03/2025
FBT6911	S124927437	60503	16/03/2025	FBT7B92	A063096437	51851	24/03/2025	FGZ0B00	S125351157	74550	17/03/2025	FHA5B87	S124983427	74550	16/03/2025
FBT7E26	S124990137	74550	16/03/2025	FBT7164	S124615697	74550	15/03/2025	FHA5B87	S124918527	74550	16/03/2025	FHA8719	S124647817	74550	15/03/2025
FBT7591	S124938327	74630	16/03/2025	FBT7591	S125501207	74550	16/03/2025	FHA9813	A062522556	76331	24/03/2025	FHC2I53	A062321216	76331	22/03/2025
FBT7591	S125026327	74710	16/03/2025	FBT8369	S125130057	60503	15/03/2025	FHC2574	S125044807	74550	16/03/2025	FHC2695	S124645507	74550	15/03/2025
FBT8567	S125022477	74630	16/03/2025	FBT8739	S125386807	74550	17/03/2025	FHC4188	S124643307	60503	15/03/2025	FHC4309	S124918857	60503	16/03/2025
FBT8739	Z134418904	50020	24/03/2025	FBT8739	Z134429564	50020	24/03/2025	FHC6F64	S124962087	74630	16/03/2025	FHD1699	A063208170	75870	21/03/2025
FBT8739	Z134467954	50020	24/03/2025	FBT8860	S125394057	74550	17/03/2025	FHD4B80	S124971007	74550	16/03/2025	FHD6135	A062758444	66020	24/03/2025
FBU7F36	Z134316924	50020	24/03/2025	FBU7G15	S124628347	60503	15/03/2025	FHD6577	A062261469	55500	22/03/2025	FHD7282	S124609977	74550	15/03/2025
FBU7G15	S124939207	74550	16/03/2025	FBU9J01	Z134406244	50020	24/03/2025	FHD7282	S124610197	74550	15/03/2025	FHD7282	S124611517	74550	15/03/2025
FBV3341	S124665417	74550	15/03/2025	FBV4A54	S124981227	60503	16/03/2025	FHD7282	S124611737	74550	15/03/2025	FHD7282	S124692707	74550	15/03/2025
FBW0E95	S124657507	74550	15/03/2025	FBY6A41	Z134367204	50020	24/03/2025	FHD7282	S125033477	74550	16/03/2025	FHD7282	S125040077	74550	16/03/2025
FBY9B96	S124687207	74550	15/03/2025	FBZ0I53	A061757843	55500	23/03/2025	FHD7282	S125040187	74630	16/03/2025	FHD7282	S125040297	74550	16/03/2025
FBZ0I49	S125037027	60503	15/03/2025	FBZ0I52	S125014777	74550	16/03/2025	FHG9169	Z134479764	50020	24/03/2025	FHH0454	Z134410644	50020	24/03/2025
FBZ2091	S125507137	60503	16/03/2025	FBZ2180	A063223307	55412	21/03/2025	FHH5I25	S124933707	74550	16/03/2025	FHI0C38	S125182967	60503	16/03/2025
FBZ2239	S124671357	74550	15/03/2025	FBZ2563	S124965277	74550	16/03/2025	FHI8F93	S125365347	74550	16/03/2025	FHJ6E62	S125361277	74550	16/03/2025
FBZ3341	S124663877	60503	15/03/2025	FBZ4041	Z134328914	50020	24/03/2025	FHK0C71	S124654527	74630	15/03/2025	FHK1E85	S125442897	60503	16/03/2025
FBZ4467	S125021607	74550	16/03/2025	FBZ4681	A063175191	55412	24/03/2025	FHK2A78	S124720857	60503	15/03/2025	FHK5A09	S125411437	74550	17/03/2025
FCA0I82	S125014337	74550	16/03/2025	FCA3I37	S125118947	60503	15/03/2025	FHK5H11	Z134429904	50020	24/03/2025	FHK7C69	A061629705	55500	22/03/2025
FCC1488	A061615240	55500	21/03/2025	FCC2H57	Z134393814	50020	24/03/2025	FHL3619	S124565427	60503	14/03/2025	FHL8F24	S125497897	74630	16/03/2025
FCC4I79	A061550068	55500	23/03/2025	FCD6997	A061466962	56300	24/03/2025	FHL9503	S125168007	74550	16/03/2025	FHN0C58	S125444007	74550	16/03/2025
FCE0B36	S124693907	74630	15/03/2025	FCE8H02	Z134435174	50020	24/03/2025	FHN8C30	S125355997	74550	16/03/2025	FHN9C61	S124669927	60503	15/03/2025
FCF2344	S125007077	74550	16/03/2025	FCF3030	Z134426604	50020	24/03/2025	FHN9F90	S124605247	74550	15/03/2025	FHQ1J13	S125014667	74550	16/03/2025
FCF4J97	Z134372704	50020	24/03/2025	FCG6G13	Z134350684	50020	24/03/2025	FHQ3J33	S124925357	74550	16/03/2025	FHU3C51	Z134396564	50020	24/03/2025
FCG6H49	S125469077	74550	16/03/2025	FCH6F38	S125426507	60503	17/03/2025	FHV5J87	S124988607	74550	16/03/2025	FHW0B35	Z134336394	50020	24/03/2025
FCI0C13	S125065487	74550	15/03/2025	FCI0C13	S124942397	74630	16/03/2025	FHW1534	S125499767	60503	16/03/2025	FHW1940	S125098607	74550	15/03/2025
FCI9I63	A061620139	55500	22/03/2025	FCJ0J21	Z134379624	50020	24/03/2025	FHW2224	S125086497	74630	15/03/2025	FHW2398	A062668151	55250	22/03/2025
FCJ1C89	Z134455854	50020	24/03/2025	FCJ2179	S124969567	60503	16/03/2025	FHW3B65	S125496137	74550	16/03/2025	FHW8F02	Z134399534	50020	24/03/2025
FCJ7A75	S125135777	74550	15/03/2025	FCJ8D67	Z134447504	50020	24/03/2025	FHX6I85	S125065267	60503	15/03/2025	FHY4475	A062696376	55920	21/03/2025
FCK0F92	Z134399094	50020	24/03/2025	FCK2C42	S125424967	74550	17/03/2025	FHY7I59	S125491407	74550	16/03/2025	FHZ7F97	Z134451234	50020	24/03/2025
FCK2H56	S125456107	74550	16/03/2025	FCL0I72	Z134435404	50020	24/03/2025	FIA6C09	S124678727	74550	15/03/2025	FIB4C72	S125036557	74550	16/03/2025
FCL2J04	S125644627	74550	15/03/2025	FCL3D26	S125165367	74550	16/03/2025	FIB5723	S124943167	74630	16/03/2025	FIC6344	A062685927	55500	21/03/2025
FCL3D26	S125463907	74550	16/03/2025	FCL3D26	S125368757	74550	16/03/2025	FIC6854	A063198043	51851	22/03/2025	FIC9A15	S124625377	74550	15/03/2025
FCL6A43	Z134421184	50020	24/03/2025	FCL6G14	S125407107	60503	16/03/2025	FIE5D56	S124972004	74550	16/03/2025	FIF5B91	Z134425714	50020	24/03/2025
FCL8B26	Z134471704	50020	24/03/2025	FCM0J72	S125045467	74550	16/03/2025	FIF7D93	S125015007	60503	16/03/2025	FIF7D93	S125015107	74550	16/03/2025
FCN4J79	A063168349	57030	21/03/2025	FCO3C34	S125402967	74550	17/03/2025	FIF7D93	S125372717	74550	17/03/2025	FIF7D93	S125262167	74550	17/03/2025
FCO4H72	S124934587	60503	16/03/2025	FCP1A34	Z134360264	50020	24/03/2025	FIF8E99	A063198086	66532	22/03/2025	FIG4G76	Z134467074	50020	24/03/2025
FCP7H44	S125065047	60503	15/03/2025	FCQ8D45	S124679717	74550	15/03/2025	FIG4I67	A062497187	54440	23/03/2025	FIG9G05	Z134469504	50020	24/03/2025
FCS1294	S125405497	74550	17/03/2025	FCT0E85	S125138857	74550	15/03/2025	FIH5A95	Z134345204	50020	24/03/2025	FIH9B81	Z134472244	50020	24/03/2025
FCT0G29	S124997507	74550	16/03/2025	FCU5D12	S124665527	74630	15/03/2025	FII1D98	S125421997	74550	17/03/2025	FII2E02	Z134470154	50020	24/03/2025
FCW1D24	Z134392504	50020	24/03/2025	FCW4H52	S125428927	74550	17/03/2025	FII2I46	S125484477	56732	16/03/2025	FII5D66	A062696449	55920	21/03/2025
FCW6B27	S124981667	74550	16/03/2025	FCW6C38	S125119937	74550	15/03/2025	FIJ0A36	S124734277	74550	15/03/2025	FIJ0E10	A063201699	51851	24/03/2025
FCW8H79	A063240198	55500	22/03/2025	FCW8608	S124624497	74550	15/03/2025	FIJ1I31	S125040627	74630	16/03/2025	FIK7C79	S124938547	60503	16/03/2025
FCW9I52	S125032707	74550	16/03/2025	FCX1533	S125150047	74550	15/03/2025	FIL2H26	Z134439964	50020	24/03/2025	FIL4G35	S124618227	74630	15/03/2025
FCX3C07	S124650907	74550	15/03/2025	FCX9A07	Z134438144	50020	24/03/2025	FIL9C32	A062497152	55500	23/03/2025	FIL9C32	A061615399	55500	23/03/2025
FCY0I51	Z134346304	50020	24/03/2025	FCY2E97	Z134432104	50020	24/03/2025	FIM0D94	Z134460364	50020	24/03/2025	FIM2979	S125363697	74550	16/03/2025
FCY8I45	Z134358284	50020	24/03/2025	FCY9A72	S125181107	60503	16/03/2025	FIM6215	S124715907	74550	15/03/2025	FIM9G01	S124927547	74550	16/03/2025
FCY9A72	A062679692	57030	23/03/2025	FCY9C57	Z134465534	50020	24/03/2025	FIM9449	S125321677	74550	17/03/2025	FIN4H28	S124709307	74630	15/03/2025
FCZ2D08	S125491077	74550	16/03/2025	FCZ4H42	A062696368	55500	21/03/2025	FIN6D81	Z134420654	50020	24/03/2025	FIO3H32	S124608107	74550	15/03/2025
FCZ7H93	S125374917	74550	17/03/2025	FDA0G49	S125087377	74550	15/03/2025	FIO8E97	S125293407	60503	17/03/2025	FIP1D33	A061615410	55500	23/03/2025
FDA0G49	S124983097	74550	16/03/2025	FDA2628	S125076927	74550	15/03/2025	FIP5F01	Z134473014	50020	24/03/2025	FIQ3J77	S125127197	60503	15/03/2025
FDB1G18	S125432667	74550	17/03/2025	FDB7E98	S125431787	74550	17/03/2025	FIQ3572	S125442457	74550	16/03/2025	FIQ3733	A063150741	60501	24/03/2025
FDB8659	S125314087	74550	17/03/2025	FDC1999	S125459397	74550	16/03/2025	FIQ5E15	S124908297	60503	16/03/2025	FIQ6J44	S125449167	74550	16/03/2025
FDC5225	Z134438954	50020	24/03/2025	FDC7568	Z134353584	50020	24/03/2025	FIQ6984	A062660423	55412	21/03/2025	FIR3568	Z134387104	50020	24/03/2025
FDD6995	S124908187	74550	16/03/2025	FDD6995	S125507467	60503	16/03/2025	FIR3811	S125120047	60503	15/03/2025	FIR4G21	S124736257	74550	15/03/2025
FDD7G57	S125389437	74550	17/03/2025	FDD7G57	S125288127	74550	17/03/2025	FIR5H90	S124923257	74550	16/03/2025	FIR6009	Z134463334	50020	24/03/2025
FDF3D68	Z134379294	50020	24/03/2025	FDF3701	S125461927	56732	16/03/2025	FIS7D04	S125446417	60503	16/03/2025	FIT0689	A061550050	55500	23/03/2025
FDF4F21	S124970667	60503	16/03/2025	FDF4252	S125003887	74550	16/03/2025	FIT4J22	S125163057	74550	15/03/2025	FIU0739	S125503947	60503	16/03/2025
FDF4273	S124690057	74550	15/03/2025	FDF4960	S125005097	60503	16/03/2025	FIU7260	S125505707	74550	16/03/2025	FIW2H85	S125471827	60503	16/03/2025
FDH0H67	S124931617	74630	16/03/2025	FDI4B50	S125012907	60503	16/03/2025	FIW5C13	Z134459924	50020	24/03/2025	FIW6579	S125128957	74550	15/03/2025
FDJ3A03	Z134682247	74550	15/03/2025	FDL3D04	A062758320	51852	22/03/2025	FIW7539	S125128297	74550	15/03/2025	FIW8J71	Z134412954	50020	24/03/2025
FDL6183	S125496577	56732	16/03/2025	FDL7F33	Z134450464	50020	24/03/2025	FIY1665	Z134408554	50020	24/03/2025	FIY8E32	S125272507	74550	17/03/2025
FDL7F33	Z134450574	50020	24/03/2025	FDL8H82	Z134650127	74550	15/03/2025	FIZ4C53	S125080447	74550	15/03/2025	FJB8C85	Z134413064	50020	24/03/2025
FDN9H96	Z134692274	50020	24/03/2025	FDO9857	S125207067	60503	16/03/2025	FJB8G30	A062276493	76331	22/03/2025	FJC0D61	Z134440894	50020	24/03/2025
FDP0G01	S125385477	60503	17/03/2025	FDP2644	S125310237	74550	17/03/2025	FJD5B11	S125084077	74550	15/03/2025	FJE5067	S125387237	74550	17/03/2025
FDP6I37	S125467647	74550	16/03/2025	FDP6I37	S125357757	74550	16/03/2025	FJG1D91	Z134450134	50020	24/03/2025	FJH8F82	Z134460914	50020	24/03/2025
FDP6610	S124583577	74550	14/03/2025	FDP6610	S125492067	60503	16/03/2025	FJI3E73	S125359407	74550	16/03/2025	FJI5B25	S125364467	74550	16/03/2025
FDQ4F44	S124976277	60503	16/03/2025	FDQ6J73	S125282737	74550	17/03/2025	FJJ5E95	S125044147	74550	16/03/2025	FJJ5291	S125431897	74550	17/03/2025
FDR4H12	S125006417	74550	16/03/2025	FDS1927	S125496687	60503	16/03/2025	FJJ5970	A061620120	56222	21/03/2025	FJJ7E41	S125479087	60503	16/03/2025
FDS2785	Z134413944	50020	24/03/2025	FDS9F11	S125367877	74550	16/03/2025	FJJ7E79	S125372497	74550	17/03/2025	FJJ7I80	A062779476	54600	22/03/2025
FDT1012	Z134334634	50020	24/03/2025	FDT1964	A061615356	55500	23/03/2025	FJJ7875	S125136007	74550	15/03/2025	FJJ9922	S124602827	74550	15/03/2025
FDT2A39	S124708647	60503	15/03/2025	FDT2389	S124733507	60503	15/03/2025	FJK1A94	S124924797	74550	16/03/2025	FJL3J20	S125488657	74550	16/03/2025
FDU9E33	S124924577	60503	16/03/2025	FDV9I11	S124655407	74550	15/03/2025	FJL6B46	S125505267	74550	16/03/2025	FJL6B46	S124943507	74550	16/03/2025
FDW0D93	Z134392154	50020	24/03/2025	FEB0J82	A063223793	55412	21/03/2025	FJM6G04	S124906537	74550	16/03/2025	FJN0A94	S124906537	74550	16/03/2025
FEB1G95	S124698087	60503	15/03/2025	FED0A56	S125006857	74550	16/03/2025	FJN1J61	A062483135	55412	22/03/2025	FJN3J03	A063223412	55412	21/03/2025
FED5D85	S124618337	74630	15/03/2025	FED5D85	S124618887	74550	15/03/2025	FJN9G31	S124636157	74550	15/03/2025	FJO7D70	S125508567	74550	16/03/2025
FEE6I29	A062261450	55500	22/03/2025	FEE7C60	A062800912	51851	22/03/2025	FJO7G98	S125417487	56732	17/03/2025	FJP4D01	Z134476864	50020	24/03/2025
FEF3H27	S125460507	74550	16/03/2025	FEF9636	S124674217	60503	15/03/2025	FJP8C56	S125384607	74630	17/03/2025	FJQ2297	S124997287	74630	16/03/2025
FEG3E75	A063240066	55500	22/03/2025	FEG3E75	A062615090	55090	22/03/2025	FJR5J49	A062321305	55500	23/03/2025	FJS0938	Z134352784	50020	24/03/2025
FEG4F36	S124637917	74550	15/03/2025	FEH2G99	S125503727	74550	16/03/2025	FJS0938	Z134359384	50020	24/03/2025	FJS1I41	Z134411084	50020	24/03/2025
FEH2055	S125003667	74550	16/03/2025	FEH2199	Z134341124	50020	24/03/2025	FJT5E41	S125459617	60503	16/03/2025	FJU5I83	A062483208	55412	22/03/2025
FEH2199	Z134341344	50020	24/03/2025	FEH3H39	S125123677	60503	15/03/2025	FJV4178	Z134456954	50020	24/03/2025	FJV6E68	S124682027	74550	15/03/2025
FEH4B72	A062668089	55250	22/03/2025	FEH6672	S125486677	74550	16/03/2025	FJV8A51	Z134448264	50020	24/03/2025	FJX2F44	A061615429	55500	23/03/2025
FEH8C53	A062761399	51851	22/03/2025	FEH9984	A062707807	55413	21/03/2025	FJX5F42	A062276497	76331	21/03/2025	FJX9G47	Z134365984	50020	24/03/2025
FEI0A36	S124935807	74550	16/03/2025	FEI4F05	S125029307	74550	16/03/2025	FJY5C30	S125082647	56732	15/03/2025	FJZ4A57	S125425297	74550	17/03/2025
FEI5B95	Z134427474	50020	24/03/2025	FEI8453	A062939260	55413	22/03/2025	FKA9H37	S125148097	60503	15/03/2025	FKB4I65	S125158657	74550	15/03/2025
FEJ2016	S124715027	74550	15/03/2025	FEJ5H45	Z134416914	50020	24/03/2025	FKB4928	S125106297	74550	15/03/2025	FKB5E48	S125467757	74550	16/03/2025
FEJ5H45	Z134421424	50020	24/03/2025	FEJ9E73	A062606385	55412	21/03/2025	FKB5E48	S124910167	74550	16/03/2025	FKB6B06	S124992887	74550	16/03/2025
FEK8J14	Z134392494	50020	24/03/2025	FEK9G64	S125032047	74550	16/03/2025	FKC1F88	S125033587	74630	16/03/2025	FKC2626	S124672127	74550	15/03/2025
FEK9599	Z134349814	50020	24/03/2025	FEK9621	S125029847	74550	16/03/2025	FKC5G57	Z134467184	50020	24/03/2025	FKC7E93	S124959447	74630	16/03/2025
FEL1C23	S124980677	74550	16/03/2025	FEL6351	S125353467	74550	16/03/2025	FKE3D35	S124719757	74550	15/03/2025	FKF4487	S125149747	60503	15/03/2025
FEM9J24	S125475677	74550	16/03/2025	FEN3H53	Z134371594	50020	24/03/2025	FKG1A82	S124930407	74550	16/03/2025	FKH0483	Z134449144	50020	24/03/2025
FEP2A23	S125027647	74550	16/03/2025	FEP3623	S125010707	74550	16/03/2025	FKH4A10	S125384597	74550	17/03/2025	FKH7934	S125108607	74550	15/03/2025
FEP4074	S125472157	74550	16/03/2025	FEP9E13	S124670707	60503	15/03/2025	FKH9407	A061589190	55500	23/03/2025	FKI6252	Z134337604	50020	24/03/2025
FEP6326	A063168462	57030	23/03/2025	FEP7741	S125435967	74550	17/03/2025	FKM0E71	S124608657	74550	15/03/2025	FKM1248	Z124652007	74630	15/03/2025
FEP7795	S124876287	60503	14/03/2025	FEP7795	S125104107	60503	15/03/2025	FKM7A17	A061629675	55500	22/03/2025	FKM7I51	S125368537	74550	16/03/2025
FEP7795	S124728447	74550	15/03/2025	FEP7795	S125144467	74550	15/03/2025	FKO0E82	Z134427694	50020	24/03/2025	FKO3344	Z134448814	50020	24/03/2025
FEP7795	S125422877	74630	17/03/2025	FEP8B41	A062702082	76331	21/03/2025	FKP2A43	S125443557	74550	16/03/2025	FKP3G81	Z134360154	50020	24/03/2025
FEP8G58	S124705237	74630	15/03/2025	FEP8786	S125031167	74550	16/03/2025	FKP3J45	S125388117	56732	17/03/2025	FKP4A51	S125018737	74550	16/03/2025
FEQ2A14	S124732627	74550	15/03/2025	FER1H70	S125469847	74550	16/03/2025	FKP9E42	S125158217	74550	15/03/2025	FKQ4088	S125125877	74550	15/03/2025
FER2657	S125104317	74630	15/03/2025	FER2657	S125113337	74550	15/03/2025	FKQ5J53	Z134348714	50020	24/03/2025	FKR0G54	S124998277	74550	16/03/2025
FER4081	Z134346074	50020	24/03/2025	FER4692	S125099697	74550	15/03/2025	FKR3E68	S124612067	74550	15/03/2025	FKU7H91	S124728887	74550	15/03/2025
FES3590	S124925787	74550	16/03/2025	FET6177	S125478097	56732	16/03/2025	FKU7J05	Z134382484	50020	24/03/2025	FKV1626	Z134355644	50020	24/03/2025
FEU0500	Z134462014	50020	24/03/2025	FEU6162	S125481947	74550	16/03/2025	FKX2386	A063168390	57030	21/03/2025	FKX2736	S124714147	60503	15/03/2025
FEU8352	S125018407	74550	16/03/2025	FEV3H68	Z134346294	50020	24/03/2025	FKX3162	A062333842	51851	22/03/2025	FKX3226	A061757819	55500	23/03/2025
FEW7E66	A063208499	57030	24/03/2025	FEX5E15	S124703367	74550	15/03/2025	FKX7998	S124946797	74550	16/03/2025	FKX7998	S124946807	74550	16/03/2025
FEY4C43	S124600847	74550	15/03/2025	FEY4201	Z134335184	50020	24/03/2025	FKY0							

FLU3549	S125100807	74550	15/03/2025	FLV0B57	Z134360484	50020	24/03/2025	FQT8726	S124635057	60503	15/03/2025	FQU3324	A062764606	76331	21/03/2025
FLV8606	Z134337934	50020	24/03/2025	FLV8951	S125077147	74550	15/03/2025	FQU6E73	S125398237	74550	17/03/2025	FQU9151	A063198264	66532	23/03/2025
FLW0G13	S124600077	74550	15/03/2025	FLW0G13	S124608547	74550	15/03/2025	FQV2097	S124608767	74550	15/03/2025	FQV4E59	Z134428244	50020	24/03/2025
FLX7I51	S125446087	60503	16/03/2025	FLY2470	S125067797	74550	15/03/2025	FQV8548	S125451587	74550	16/03/2025	FQW0202	A061629586	55920	21/03/2025
FLY2470	S124602607	74550	15/03/2025	FLY2470	S124602717	74550	15/03/2025	FQW0202	A063225768	55500	21/03/2025	FQX2195	S125102777	60503	15/03/2025
FLY2470	S125095187	74710	15/03/2025	FLY2470	S124603047	74630	15/03/2025	FQX2353	S124682797	74550	15/03/2025	FQX2353	S125168337	74550	16/03/2025
FLY2470	S124603487	74630	15/03/2025	FLY2470	S124603597	74630	15/03/2025	FQX2353	S124955047	74550	16/03/2025	FQY6J97	S125079677	74550	15/03/2025
FLY2470	S124603607	74550	15/03/2025	FLY2470	S125120607	74710	15/03/2025	FQZ0970	S125438277	74550	17/03/2025	FQZ5659	S124669607	74550	15/03/2025
FLY2470	S125119387	74710	15/03/2025	FLY2470	S124649687	74550	15/03/2025	FRB3H91	A062824862	55500	22/03/2025	FRB5A48	S124673227	74550	15/03/2025
FLY2470	S124649807	74630	15/03/2025	FLY3J55	S125005757	74550	16/03/2025	FRB6F27	A062483160	55412	22/03/2025	FRB8553	S125093977	74550	15/03/2025
FLY4D67	S124921277	60503	16/03/2025	FLY4960	A063208146	55417	21/03/2025	FRB8553	S124603157	74630	15/03/2025	FRB8553	S124948777	74550	16/03/2025
FLY5607	A062800831	51851	22/03/2025	FLY6C08	S125101347	60503	15/03/2025	FRB8553	S124949327	74550	16/03/2025	FRB9H39	Z134406574	50020	24/03/2025
FLY6C31	S125503407	74550	16/03/2025	FLZ2G02	Z134419554	50020	24/03/2025	FRB9448	S125105197	56732	15/03/2025	FRC3D15	Z134394804	50020	24/03/2025
FMA5C02	Z134373134	50020	24/03/2025	FMA9H31	S125464457	74550	16/03/2025	FRC8E41	S125359627	74550	16/03/2025	FRC9680	A063175337	55412	24/03/2025
FMC3304	Z134446724	50020	24/03/2025	FMC7846	S125369637	74630	17/03/2025	FRD0748	S124688297	74630	15/03/2025	FRE0971	S124614607	74550	15/03/2025
FMD0J90	A062483119	55412	22/03/2025	FMD2543	S125104537	60503	15/03/2025	FRF0A25	S125303207	74550	17/03/2025	FRF0A25	S125404507	74550	17/03/2025
FMD3383	Z134428614	50020	24/03/2025	FME3A74	S125409017	74550	17/03/2025	FRF0C17	S125461357	60503	16/03/2025	FRF8332	S124994757	74550	16/03/2025
FME8CS4	A061550157	55500	23/03/2025	FMF4C21	A062321224	55500	22/03/2025	FRG7628	Z134317254	50020	24/03/2025	FRG7628	Z134470594	50020	24/03/2025
FMG8303	Z134375334	50020	24/03/2025	FMG8303	Z134463774	50020	24/03/2025	FRG8809	S124626477	74550	15/03/2025	FRH3668	S125460827	60503	16/03/2025
FMH2216	S124661787	74550	15/03/2025	FMH2931	S124989917	74550	16/03/2025	FRH7035	S124942507	60503	16/03/2025	FRH7294	S125465007	60503	16/03/2025
FMH3F00	S125107177	74550	15/03/2025	FMH6H64	S125147217	60503	15/03/2025	FRH9594	S124693797	74630	15/03/2025	FRI6I05	Z134407234	50020	24/03/2025
FMH7584	S125024897	74550	16/03/2025	FMH8B76	S124647597	74550	15/03/2025	FRJ7B43	S124711407	74550	15/03/2025	FRJ7B43	S124734607	74550	15/03/2025
FMH8157	S125456537	74550	16/03/2025	FMH8257	A063175299	55412	24/03/2025	FRK1E25	Z134352454	50020	24/03/2025	FRL0C64	Z134438914	50020	24/03/2025
FMH9F61	S125447077	60503	16/03/2025	FMH9227	A062702210	54600	23/03/2025	FRL9C63	S125022807	74550	16/03/2025	FRN3B62	A061629802	55500	23/03/2025
FMI2330	S125065597	60503	15/03/2025	FMJ0A25	Z134458274	50020	24/03/2025	FRN8I50	S125374587	74550	17/03/2025	FRO5D76	S124953177	74550	16/03/2025
FMK5B49	A063168373	75870	21/03/2025	FMK5049	S124946137	74550	16/03/2025	FRO5E85	S124690607	74550	15/03/2025	FRO8522	Z134400854	50020	24/03/2025
FML1G43	S125273167	74630	17/03/2025	FML2954	S125273727	74550	17/03/2025	FRP1B33	S125366997	74550	16/03/2025	FRP1B33	S125366997	74550	16/03/2025
FML3F20	A063198000	73400	21/03/2025	FMM6G34	Z134342334	50020	24/03/2025	FRP2A16	S125489317	60503	16/03/2025	FRP4649	S124981447	74550	16/03/2025
FMN3474	S124976607	74550	16/03/2025	FMO4A68	A062691285	55500	22/03/2025	FRP4649	Z134439134	50020	24/03/2025	FRP7E07	S125130827	60503	15/03/2025
FMP2F42	S124933267	74550	16/03/2025	FMP3B46	Z134329134	50020	24/03/2025	FRQ6D45	Z134940527	60503	16/03/2025	FRQ6E92	Z134475214	50020	24/03/2025
FMP8J89	A061629608	55500	22/03/2025	FMR5121	A061550009	55500	23/03/2025	FRQ8H87	S125097387	74550	15/03/2025	FRT0H92	Z134455304	50020	24/03/2025
FMR7H83	S125136547	74550	15/03/2025	FMR8C41	Z134342444	50020	24/03/2025	FRT5E07	A062702112	54521	21/03/2025	FRT9C73	S125132697	74550	15/03/2025
FMR9J50	A063223277	55412	21/03/2025	FMS0G93	Z134408444	50020	24/03/2025	FRU8G18	S125476557	74550	16/03/2025	FRV0A45	Z134466634	50020	24/03/2025
FMT1C97	A063223250	55412	21/03/2025	FMT3789	S124986837	74550	16/03/2025	FRV3D99	S124717007	74630	15/03/2025	FRW1C89	Z134406904	50020	24/03/2025
FMT8689	S125415507	74550	17/03/2025	FMU2847	Z134316814	50020	24/03/2025	FRW4361	A063096402	55500	24/03/2025	FRW5F30	S125013787	74550	16/03/2025
FMU6D05	S124993767	74550	16/03/2025	FMU6D05	S125455007	60503	16/03/2025	FRW7349	A063118244	51851	23/03/2025	FRX0D18	S124644077	60503	15/03/2025
FMU6491	S125081657	74550	15/03/2025	FMU8D23	S125004717	74550	16/03/2025	FRX2091	S124606527	74550	16/03/2025	FRX7803	S125334787	74550	16/03/2025
FMU8F91	Z134385904	50020	24/03/2025	FMV0627	S125104757	74550	15/03/2025	FRY9B92	A062824900	55500	22/03/2025	FRZ6215	Z134391504	50020	24/03/2025
FMW5G51	Z134386884	50020	24/03/2025	FMW6I62	S124991017	74550	16/03/2025	FRZR209	Z134369834	50020	24/03/2025	FSA6A99	S124932277	74550	16/03/2025
FMX9223	S125020937	74550	16/03/2025	FMY2F18	S124928097	74550	16/03/2025	FSB1E50	A062668186	55250	22/03/2025	FSB4720	A061629640	55680	22/03/2025
FMY6H74	S125023137	60503	16/03/2025	FMY9A36	S124649027	74550	15/03/2025	FSB9152	A061757932	55500	23/03/2025	FSC2230	S124615917	74550	15/03/2025
FNA2C89	A063225873	55500	21/03/2025	FNB0B51	Z134433194	50020	24/03/2025	FSC8557	S125120817	74550	15/03/2025	FSC8557	S124607997	74550	15/03/2025
FNB0J28	Z134419334	50020	24/03/2025	FNB4I35	A063186258	67261	21/03/2025	FSC8557	S124608437	74630	15/03/2025	FSD3H77	S124961207	74550	16/03/2025
FNB4I35	A063186266	66700	21/03/2025	FNB4I35	A063186274	66532	21/03/2025	FSD3H77	S124961317	74550	16/03/2025	FSD3H77	S125172957	74550	16/03/2025
FNB4I35	A063186282	66020	21/03/2025	FNB9E65	Z134326714	50020	24/03/2025	FSD7I05	S125392957	74550	17/03/2025	FSE0F21	A061229294	60501	22/03/2025
FNC4C76	S124988157	74550	16/03/2025	FNC4926	S125101907	74550	15/03/2025	FSE9A76	S125110707	74550	15/03/2025	FSI0309	A062679684	55090	23/03/2025
FNC6E24	A062280390	55412	21/03/2025	FNC8224	A063239862	55412	22/03/2025	FSI1N88	S125139377	74550	15/03/2025	FSI3145	S125023907	74550	16/03/2025
FNC6285	A062551815	51851	21/03/2025	FNC6459	S125098707	74550	15/03/2025	FSJ3E33	Z134430774	50020	24/03/2025	FSJ6B85	A063230940	55412	22/03/2025
FNC9F71	Z134316704	50020	24/03/2025	FND4425	A061615291	55500	23/03/2025	FSK5200	A063210280	55500	23/03/2025	FSK6H14	Z134462784	50020	24/03/2025
FNE0H18	S125162837	74550	15/03/2025	FNF2A81	S124992227	74550	16/03/2025	FSK9B51	S125126207	74550	15/03/2025	FSL2I25	S125493507	74550	16/03/2025
FNG4213	Z134419884	50020	24/03/2025	FNG6034	S125480957	60503	16/03/2025	FSL3102	S125431347	74550	17/03/2025	FSL7796	S124696547	74550	15/03/2025
FNH5799	A061615488	55500	23/03/2025	FNI9E20	Z134460804	50020	24/03/2025	FSM4D53	Z134327484	50020	24/03/2025	FSM4735	S124655737	74550	15/03/2025
FNI9G73	S124617017	60503	15/03/2025	FNI9397	Z134413724	50020	24/03/2025	FSM9997	A063230885	55412	22/03/2025	FSN6954	S124671027	74550	15/03/2025
FNJ0528	S124707107	74550	15/03/2025	FNJ2F92	Z134346954	50020	24/03/2025	FSO3D35	S124726247	74550	15/03/2025	FSO8H44	S125363037	74550	16/03/2025
FNJ6B65	S125437397	74550	17/03/2025	FNJ6C51	S125086057	74550	15/03/2025	FSO8H44	S125365567	74630	16/03/2025	FSO8H44	S125366447	74630	16/03/2025
FNJ6C51	S124993437	74550	16/03/2025	FNK5432	S125455217	74550	16/03/2025	FSO8H44	S125379427	74710	17/03/2025	FSO8H44	S125318487	74630	17/03/2025
FNK6002	Z134378304	50020	24/03/2025	FNK7236	S125084317	74550	16/03/2025	FSP6294	S124667987	74550	15/03/2025	FSP8F33	S125174057	74550	16/03/2025
FNL1D78	S125500977	74550	16/03/2025	FNL2A71	S124975617	74630	16/03/2025	FSS0H33	A63134363	55090	23/03/2025	FST0B52	Z134318804	50020	24/03/2025
FNL2A71	Z134452444	50020	24/03/2025	FNN3E93	S125147547	60503	15/03/2025	FST9G56	S124918207	74550	16/03/2025	FSU7091	Z134357074	50020	24/03/2025
FNN9H81	Z134471804	50020	24/03/2025	FNO2D73	S124641217	74550	15/03/2025	FSV7J43	A062321267	67261	22/03/2025	FSV8C75	Z134477414	50020	24/03/2025
FNO6C64	S124934807	74550	16/03/2025	FNO6H52	S124982767	74550	16/03/2025	FSV8E53	S125411987	74550	17/03/2025	FSV9210	S125077257	74550	15/03/2025
FNO7H21	S124991567	74550	16/03/2025	FNO7H21	S125453457	74550	16/03/2025	FSW1H40	S124943057	74550	16/03/2025	FSW3493	S125445757	60503	16/03/2025
FNO7H21	Z134322644	50020	24/03/2025	FNP1G38	S124666737	74550	15/03/2025	FSX0F35	S125111687	56732	15/03/2025	FSX9B43	Z134399204	50020	24/03/2025
FNQ1178	S125487007	60503	16/03/2025	FNR0H09	A063208367	57030	22/03/2025	FSX9135	S124663437	74550	15/03/2025	FSY5F62	S124714587	74550	15/03/2025
FNU0J94	A062691277	55500	22/03/2025	FNV1A46	S125439267	74550	17/03/2025	FSY5F83	S124982987	74550	16/03/2025	FSZ7H20	A061501210	76332	18/03/2025
FNV9C21	S124698527	74550	15/03/2025	FNW2F86	S125127087	74550	15/03/2025	FSZ9157	A063230907	55412	22/03/2025	FTA0809	S124650457	74630	15/03/2025
FNW3194	S124699187	74550	15/03/2025	FNX0E85	S125413177	74550	17/03/2025	FTB3555	S125139377	74550	16/03/2025	FTB4258	A063175108	55412	22/03/2025
FNX0103	S125470287	74550	16/03/2025	FNX4E25	S124973417	60503	16/03/2025	FTC2I42	Z134374894	50020	24/03/2025	FTC4169	S125081767	60503	15/03/2025
FNX6J10	A063118236	60501	23/03/2025	FNY7157	S124999487	74550	16/03/2025	FTC6A93	Z134396454	50020	24/03/2025	FTE5166	A062333761	51851	22/03/2025
FNZ2A98	Z134395354	50020	24/03/2025	FNZ4G97	S125480077	60503	16/03/2025	FTE7H52	S124963307	74550	16/03/2025	FTE9J09	S124957027	74550	16/03/2025
FNZ5239	S125414627	60503	17/03/2025	FNZ7A91	S124947907	74550	16/03/2025	FTF0818	A063198370	58433	23/03/2025	FTF3159	Z134352894	50020	24/03/2025
FOA3A73	A061223571	76332	24/03/2025	FOA6E49	A063120338	57200	24/03/2025	FTF6D25	A062483089	55412	22/03/2025	FTF8509	S125369307	74550	17/03/2025
FOB3I57	A063223455	55412	21/03/2025	FOB3263	S124708537	74550	15/03/2025	FTG0C92	Z134469054	50020	24/03/2025	FTG2B03	S124937667	74550	16/03/2025
FOB4A57	S124677737	74550	15/03/2025	FOB7B86	S125137977	74550	15/03/2025	FTI0660	S125433327	74550	17/03/2025	FTI5F84	S125134567	74550	15/03/2025
FOB7H30	Z134403824	50020	24/03/2025	FOC2F71	A062810780	55500	22/03/2025	FTI9J18	S125080007	60503	15/03/2025	FTJ0F57	A062810837	55500	23/03/2025
FOC3B93	A062554814	55500	21/03/2025	FOC3H26	S125495707	60503	16/03/2025	FTJ0309	A062548237	60501	23/03/2025	FTJ4C35	S125468527	60503	16/03/2025
FOC3H26	S125357207	74550	16/03/2025	FOC4H84	S125092987	74550	15/03/2025	FTK3D78	S125179887	60503	16/03/2025	FTK7C73	Z134483354	50020	24/03/2025
FOD3I35	Z134398764	50020	24/03/2025	FOD3I35	Z134435284	50020	24/03/2025	FTL6F15	Z134702927	60503	15/03/2025	FTM0D43	A063134266	51851	22/03/2025
FOD4470	S124709207	74550	15/03/2025	FOE0799	Z134431654	50020	24/03/2025	FTM0F76	Z134481044	50020	24/03/2025	FTM7857	S125014997	74550	16/03/2025
FOE4I27	A062668135	55250	22/03/2025	FOE5D19	S124912807	60503	16/03/2025	FTN7E14	S125286707	74550	17/03/2025	FTO4A94	S125313757	60503	17/03/2025
FOE8C03	S125502847	60503	16/03/2025	FOE8C03	S125504607	60503	16/03/2025	FTO9G38	A062321186	55500	22/03/2025	FTP4216	S124642867	60503	15/03/2025
FOE8C03	S125506477	60503	16/03/2025	FOF0H57	S124962417	74550	16/03/2025	FTP6H86	S124660467	74550	15/03/2025	FTQ4I41	A061549973	55500	23/03/2025
FOF9A82	Z134427914	50020	24/03/2025	FOF9D71	S125404727	60503	17/03/2025	FTQ8B74	S125277787	74550	17/03/2025	FTQ9168	Z134442434	50020	24/03/2025
FOF9H46	S125432557	74550	17/03/2025	FOG0D35	Z134403934	50020	24/03/2025	FTR0G91	Z134336404	50020	24/03/2025	FTR0G91	Z134340794	50020	24/03/2025
FOG1F69	Z134449034	50020	24/03/2025	FOG2547	S125380637	60503	17/03/2025	FTR3B17	Z134338814	50020	24/03/2025	FTR5023	Z134408224	50020	24/03/2025
FOG3218	S125505607	60503	16/03/2025	FOG3731	S125477217	60503	16/03/2025	FTR7F81	S124932507	60503	16/03/2025	FTS4H06	S125159647	74550	15/03/2025
FOG4548	S124698907	74550	15/03/2025	FOG3A57	Z134459474	50020	24/03/2025	FTS6I55	S125004967	60503	16/03/2025	FTT0B53	A063168420	55500	21/03/2025
FOG5H13	Z134371044	50020	24/03/2025	FOH3A46	S124648807	74550	15/03/2025	FTT4J17	Z134358064	50020	24/03/2025	FTU3D75	A062497195	54440	23/03/2025
FOH7D04	A061629578	55500	21/03/2025	FOI6E71	S124654307	74550	15/03/2025	FTU4I02	A061549990	55500	23/03/2025	FTU7291	S124952307	74550	16/03/2025
FOI8D85	S125426397	60503	17/03/2025	FOI8477	A062854079	76842	21/03/2025	FTU9033	Z134379514	50020	24/03/2025	FTV0C28	S124599857	74550	15/03/2025
FOJ1J51	S125104207	74550	15/03/2025	FOJ1374	S125018077	74630	16/03/2025	FTV3J15	S125159107	74550	15/03/2025	FTV6I65	S124756827	74550	14/03/2025
FOK2G72	A061550173	55500	23/03/2025	FOK4668	S125024017	74550	16/03/2025	FTX7605	S124619007	60503	15/03/2025	FTY5J09	S125403517	60503	17/03/2025
FOK7919	Z134385674	50020	24/03/2025	FOL0B28	S125419467	56732	17/03/2025	FTY6E98	A063223331	55412	21/03/2025	FTZ9173	Z134398544	50020	24/03/2025
FOL0C81	Z134392384	50020	24/03/2025	FOL0C81	Z134406804	50020	24/03/2025	FTZ9135	S124989367	74550	16/03/2025	FUA5C58	A063210183	55417	23/03/2025
FOL0021	Z134337504	50020	24/03/2025	FOL1F84	S125380087	60503	17/03/2025	FUB6D44	S124619217	60503	15/03/2025	FUB8E23	S125493937	74550	16/03/2025
FOM4A11	S125447187	60503	16/03/2025	FON1D98	S125104977	74550	15/03/2025	FUB9C59	S125006307	74550	16/03/2025	FUC0J81	A063223285	55412	21/03/2025
FON2I18	Z134434204	50020	24/03/2025	FON3B92	S125509747	74550	15/03/2025	FUC7D22	A062679419	60503	22/03/2025	FUC7H50	S125413857	74550	17/03/2025
FOO4H19	S125419137	74550	17/03/2025	FOO4H19	S125426947	74550	17/03/2025	FUC9408	Z134434624	50020	24/03/2025	FUD5F13	Z134325504	50020	24/03/2025
FOO5D81	S124983757	74550	16/03/2025	FOP6G02	Z134400204	50020	24/03/2025	FUD6E28	S125323767	60503	17/03/2025	FUE0D57	S124679507	74550	15/03/2025
FOP8A09	A063208065	75870	21/03/2025	FOP9C64	S125339717	74550	17/03/2025	FUF9B76	Z134395574	50020	24/03/2025	FUF9B76	Z134413404	50020	24/03/2025
FOQ3820	Z134437154	50020	24/03/2025	FOQ4G42	S124910507	74550	16/03/2025	FUG0265	S125131597	60503	15/03/2025	FUG4F29	Z134402504	50020	24/03/2025
FOQ5D36	Z134339364	50020	24/03/2025	FOR0349	S124682807	74550	15/03/2025	FUG4F29	Z134454094	50020	24/03/2025	FUG7I75	A062758347	58000	22/03/2025
FOR8E52	Z134436504	50020	24/03/2025	FOR8979	S125446207	74550	16/03/2025	FUJ3I13	Z134364444	50020	24/03/2025	FUJ8E63	S125509667	60503	16/03/2025
FOR9012	A062758401	58433	24/03/2025	FOS3E83	S125450597	74550	16/03/2025	FUK0E53	S124614157	74630	15/03/2025	FUK4B46	S125482497	60503	16/03/2025
FOS8G93	Z134339584	50020	24/03/2025	FOS9B06	Z134395794	50020	24/03/2025	FUL0275	S125186927	74550	17/03/2025	FUL2C47	Z134389414	50020	24/03/2025
FOT1A38	S125111137	74550	15/03/2025	FOT3B49	S125172517	74630	16/03/2025	FUL2I36	S124662337	74550	15/03/2025	FUL3F39	S125429367	74550	17/03/2025
FOT9C94	S124936897	74630	16/03/2025	FOU7304	Z134340104	50020	24/03/2025	FUL5943	S125116567	60503	15/03/2025	FUL7G70	S124702597	60503	16/03/2025
FOV1G87	Z134444744	50020	24/03/2025	FOV2G68	S124667287	74550	15/03/2025	FUM1I43	Z134424944	50020	24/03/2025	FUO4C14	S125477987	74630	16/03/2025
FOV3C05	S124672677	74550	15/03/2025	FOW7J63	S125377447	74550	17/03/2025	FUP5F57	S125392847	74550	17/03/2025	FUP6067	S125081217	74550	15/03/2025
FOW8E38	S124608007	74710	15/03/2025	FOW9J91	S125094197	74550	15/03/2025	FUP7869	A061629683	55500	22/03/2025	FUQ1J80	A063208359	57030	22/03/2025
FOX2E93	S125375907	74550	17/03/2025	FOX9E35	S125504827	74550	16/03/2025	FUQ2256	S124688187	74550	15/03/2025	FUQ3E07	S125005537	74550	16/03/2025
FOY6H33	S124759797	74550	14/03/2025	FPB7E38	S124926557	74550	16/03/2025	FUQ5C10	S125041837	74550	16/03/2025	FUQ6B25	Z134451674	50020	24/03/2025
FPB9D51	A063134118	64080	21/03/2025	FPB9894	Z134352674	50020	24/03/2025	FUQ6F31	S124682137	74550	15/03/2025	FUR3544	S125039087	74550	16/03/2025
FPC1H39	S124680607	74550	15/03/2025	FPC3G86	S125309807	74630	17/03/2025	FUR5817	S125481727	74550	16/03/2025	FUR6A18	S125443667	56732	16/03/2025
FPC3117	S124660357	74550	15/03/2025	FPC5G09	S124714477	60503	15/03/2025	FUS1C56	S124941307	60503	16/03/2025	FUS1E77	S124915887	74630	16/03/2025
FPC7D98	S124666407	74550	15/03/2025	FPC9C25	S125138307	74550	15/03/2025	FUS2H55	Z134351804	50020	24/03/2025	FUS6558	S124926667	74550	16/03/2025
FPD1C41	Z134438474	50020	24/03/2025	FPD9277	S125010607	74550	15/03/2025	FUS8614	S124995747	74550	16/03/2025	FUS9C53	Z134469217	50020	24/03/2025
FPF1105	S124697977	74550	15/03/2025	FPF1I05	S124704577	74550	15/03/2025	FUT8919	S125413197	74550	17/03/2025	FUU1D96	S124629117	74550	15/03/2025
FPF1345	S124913467	74550	16/03/2025	FPF5B52	S125409457	74550	17/03/2025	FUU1H06	S124915337	74550	16/03/2025	FUU1H28	S125103767	60503	15/03/2025
FPG0F65	Z134446944	50020	24/03/2025	FPH0B87	S125508787	60503	16/03/2025	FUU1329	S124973087	74550	16/03/2025	FUU5575	S125158987	74550	15/03/2025
FPH2139	S124674007	74550	15/03/2025	FPI4A46	Z134479284	50020	24/03/2025	FUV5J26	S124667727	74550	15/03/2025	FUV8A55	S125490747	60503	16/03/2025
FPI8G34	Z134341014	50020	24/03/2025	FPI9D44	S125012687	74550	16/03/2025	FUW4H44	Z134480054	50020	24/03/2025	FUX0G76	A062497047	55500	23/03/2025
FPJ3128	Z134642207	60503	15/03/2025	FPK0F22	Z134453324	50020	24/03/2025	FUX4D14	Z134673667	60503	15/03/2025	FUX6E64	S124617907	60503	15/03/2025
FPK2H87	S125030067	74550	16/03/2025	FPL6A96	S125477767	60503	16/03/2025	FUZ1F96	S125479527	60503	16/03/2025	FUZ1478	S124978477	74550	16/03/2025
FPM4G13	S125303967	74550	17/03/2025	FPM8I63	Z134396904	50020	24/03/2025	FUZ4I92	A062758452	76331	24/03/2025	FVA9549	S124633077	60503	15/03/2025
FPN0E15	S124941957	74550	16/03/2025	FPN4I63	A063225865	55090	21/03/2025	FVB0C26	S125467867	60503	16/03/2025	FVB5856	Z134403504	50020	24/03/2025
FPN5C40	A063130958	55412	22/03/2025	FPN9F87	A063208360	55417	22/03/2025	FVB6H75	S125306567	74550	17/03/2025	FVC5133	Z134403994	50020	24/03/2025
FPN9I91	S124924807	60503	16/03/2025	FPO1H55	S125494047	74550	16/03/2025	FVD0150	A063226110	54600	22/03/2025	FVD4088	A063168365	75870	21/03/2025
FPP4830	A062497217	54440	23/03/2025	FPQ3E87	S124973197	74550	16/03/2025	FVD9C29	S124695997	74550	15/03/2025	FVD9G88	Z134411194	50020	24/03/2025
FPQ3E87	S124973747	74550	16/03/2025	FPQ3E87	S124974187	74550	16/03/2025	FVF2C89	A062321208	55500	22/03/2025	FVF6F62	S125108167	74550	15/03/2025
FPQ3F47	S125478647	60503	16/03/2025	FPQ6A81	Z134318684	50020	24/03/2025	FVF8931	S125487117	56732	16/03/2025	FVG9948	S125506697	74550	16/03/2025
FPQ6G17	S124977597	74550	16/03/2025	FPQ7B77	S124664977	74550	15/03/2025	FVH9729	S125026657	74550	16/03/2025	FVI1D69	S124733947	74550	15/03/2025
FPQ9A67	S125328507	60503	17/03/2025	FPR0480	S125177687	60503	16/03/2025	FVI1D69	S124965827	74550	16/03/2025	FVI2D14	S124694677	74550	15/03/2025
FPR5D83	S125129837	60503	15/03/2025	FPS2E28	S125019617	74550	16/03/2025	FVI3J23	S125423757	74550	17/03/2025	FVI9C29	A061620155	55500	22/03/2025
FPS2E28	S125478207	60503	16/03/2025	FPS6B75	Z134483134	50020	24/03/2025	FVJ2289	S125360407	74550	16/03/2025	FVJ2289	S125360507	74550	16/03/2025
FPS6C42	A061633974	55500	22/03/2025	FPS7307	Z134989587	74550	16/03/2025	FVJ3G05	S125170647	74550	16/03/2025	FVK8G96	Z134405694	50020	24/03/2025
FPU0D27	S125475897	74550	16/03/2025	FPV3727	S125488437	74550	16/03/2025	FVK8G96	Z134443304	50020	24/03/2025	FVK9C11	Z134323194	50020	24/03/2025
FPV6G05	Z134347284	50020	24/03/2025	FPW2J57	A062261400	55500	21/03/2025	FVM4E06	S125106407	74550	15/03/2025	FVN2409	A062736998	60501	21/03/2025
FPX0042	Z134470604	50020	24/03/2025	FPX8J57	S125078797	74550	15/03/2025	FVO3208	A062839959	55500	22/03/2025	FVO7330	S124977817	74550	16/03/2025
FPY0007	Z134429784	50020	24/03/2025	FPY9B17	S125093647	74550									

FWL0F52	S124719107	74550	15/03/2025	FWL9653	S125040517	74550	16/03/2025	GBY6H66	Z134412304	50020	24/03/2025	GBY7516	Z134391284	50020	24/03/2025
FWL9902	A062810748	55500	21/03/2025	FWM9602	S125439157	74630	17/03/2025	GBZ3864	A063210167	53800	23/03/2025	GBZ4837	S124961757	74550	16/03/2025
FWN8C57	S125385807	74550	17/03/2025	FWN8J97	A063240058	55500	22/03/2025	GBZ7F85	S124685767	74550	15/03/2025	GBZ8070	S125181427	60503	16/03/2025
FWN9F25	A062483046	55412	22/03/2025	FWO0684	S125506257	74550	16/03/2025	GCA0174	S124624507	60503	15/03/2025	GCA2D02	Z134483024	50020	24/03/2025
FWO2321	Z134378084	50020	24/03/2025	FWO5C92	Z134325834	50020	24/03/2025	GCA6959	S125391207	60503	17/03/2025	GCA7I46	S125362157	74550	16/03/2025
FWO7I76	S125175157	74550	16/03/2025	FWO8C83	Z134471694	50020	24/03/2025	GCA8086	S125414187	74550	17/03/2025	GCA8595	S125110147	74550	15/03/2025
FWO8183	S124920727	74550	16/03/2025	FWP5F38	S125022697	74550	16/03/2025	GCB7958	S125377997	74550	17/03/2025	GCC0G64	S125278337	74550	17/03/2025
FWQ5A83	Z134325394	50020	24/03/2025	FWR7E41	S125508907	56732	16/03/2025	GCC6794	S124988047	74550	16/03/2025	GCC7F14	Z134434734	50020	24/03/2025
FWS2005	S125404407	74630	17/03/2025	FWS4708	S125485807	56732	16/03/2025	GCC9F67	S125124887	74550	15/03/2025	GCD1948	S124977377	74550	16/03/2025
FWS7B90	S125362817	74550	16/03/2025	FWT4E03	S125126537	74550	15/03/2025	GCD2A67	Z134358174	50020	24/03/2025	GCD6A21	Z134477964	50020	24/03/2025
FWT5G48	S125175487	74630	16/03/2025	FWT6B18	S124996517	60503	16/03/2025	GCE3B33	S125471277	74550	16/03/2025	GCF4137	S124984747	74550	16/03/2025
FWT8770	S125510987	74550	16/03/2025	FWU9627	A063168357	57030	21/03/2025	GCF5H90	A061629616	55090	22/03/2025	GCF7073	S125369527	74550	17/03/2025
FWV1F33	Z134368074	50020	24/03/2025	FWV7318	S124710957	74550	15/03/2025	GCG2462	S124981997	74550	16/03/2025	GCG3I06	Z134334194	50020	24/03/2025
FWW2948	S124932497	74550	16/03/2025	FWX4G38	A062530907	54600	21/03/2025	GCG6D04	S125078907	74550	15/03/2025	GCG6J11	S125497237	74550	16/03/2025
FWX5J96	S124954057	74630	16/03/2025	FWY0E64	Z134461134	50020	24/03/2025	GCG6J65	Z134378414	50020	24/03/2025	GCH1E45	S125478107	60503	16/03/2025
FWY0447	S125015657	74550	16/03/2025	FWY5155	Z134392714	50020	24/03/2025	GCH1F93	S124976827	74550	16/03/2025	GCH3D15	S125089027	74550	15/03/2025
FWZ0D64	S125469737	74550	16/03/2025	FWZ2I66	S125499327	74550	16/03/2025	GCI4F44	S125125107	74630	15/03/2025	GCI4F54	S125144357	74550	15/03/2025
FWZ8J71	S125399337	56732	17/03/2025	FXA1J93	Z134370714	50020	24/03/2025	GCK9A54	S125408467	60503	17/03/2025	GCM2E45	S124994207	74550	16/03/2025
FXA6J75	Z134446394	50020	24/03/2025	FXB2C56	S125510877	74550	16/03/2025	GCM7J54	Z134425504	50020	24/03/2025	GCN6J36	S125113887	56732	15/03/2025
FXB2353	Z134329574	50020	24/03/2025	FXB3H26	S125327507	74550	17/03/2025	GCO2F54	Z134463004	50020	24/03/2025	GCO2J42	Z134443104	50020	24/03/2025
FXB6H79	S124924357	60503	16/03/2025	FXB6J25	A062668020	60501	22/03/2025	GCO4388	S125017527	74550	16/03/2025	GCP6135	S125376897	56732	17/03/2025
FXD9J55	Z134341784	50020	24/03/2025	FXE4789	S125128407	74550	15/03/2025	GCP6708	S125135447	74550	15/03/2025	GCQ0C92	S125429587	74550	17/03/2025
FXE7F77	S125003557	74550	16/03/2025	FXE8229	S125156787	74550	15/03/2025	GCQ3H84	S125152607	74550	15/03/2025	GCQ3H84	Z124685327	74550	15/03/2025
FXE9C83	S125152277	74630	15/03/2025	FXF6A82	S125490417	60503	16/03/2025	GCQ3H84	Z134368954	50020	24/03/2025	GCQ7769	Z124907637	74550	16/03/2025
FXF8G32	Z134363124	50020	24/03/2025	FXF9J94	A063160011	55414	23/03/2025	GCR9F76	A061615275	55500	23/03/2025	GCS5A16	Z134367304	50020	24/03/2025
FXH2E09	Z134365764	50020	24/03/2025	FXH8G37	S125338947	74550	17/03/2025	GCT1G36	S125039417	74550	16/03/2025	GCT5F26	S125424207	60503	17/03/2025
FXH8853	S125115757	74550	15/03/2025	FXH9240	S125455107	74550	16/03/2025	GCT5I88	Z134406354	50020	24/03/2025	GCT5I95	S125064387	74550	15/03/2025
FXI4C86	A063198094	66532	22/03/2025	FXI4F06	S124967587	74630	16/03/2025	GCT8A05	S125077367	74550	15/03/2025	GCU0H17	Z134466524	50020	24/03/2025
FXI5H66	S124915557	60503	16/03/2025	FXI5178	S125112787	74550	15/03/2025	GCU0J73	S125027537	74550	16/03/2025	GCU1J41	S125491957	74550	16/03/2025
FXJ0D59	S124942947	74550	16/03/2025	FXJ0769	A062864023	53800	23/03/2025	GCU2D83	S125160747	74550	15/03/2025	GCU2D83	S125436077	74550	17/03/2025
FXJ2E51	S124681697	74550	15/03/2025	FXJ4C54	A062691293	55500	22/03/2025	GCU5D23	Z134419664	50020	24/03/2025	GCX5E84	S125467097	74550	16/03/2025
FXJ7E08	Z134422524	50020	24/03/2025	FXK0171	S124917207	74550	16/03/2025	GCY2J23	S124691597	74550	15/03/2025	GCY9H53	S125015437	74550	16/03/2025
FXK1B98	S125263157	74550	17/03/2025	FXK9J04	S125078577	74550	15/03/2025	GCZ3G52	Z134368734	50020	24/03/2025	GCZ5H41	S125385257	74550	17/03/2025
FXL7C15	S125013347	74550	16/03/2025	FXN2D48	Z134445304	50020	24/03/2025	GCZ9B05	Z134409874	50020	24/03/2025	GDA4144	S125134457	74550	15/03/2025
FXP0104	S125408137	74550	17/03/2025	FXQ6A23	S124727897	74550	15/03/2025	GDA6F23	S124652877	74550	15/03/2025	GDA8D17	S125080667	74550	15/03/2025
FXR0388	S125445867	74550	16/03/2025	FXR3950	S124732307	60503	15/03/2025	GDA9I84	A063210094	60501	21/03/2025	GDB4070	S125136217	74550	15/03/2025
FXR5A66	S124661977	74550	16/03/2025	FXR9518	S125117627	74550	15/03/2025	GDD0188	A062331233	55500	22/03/2025	GDD3566	A063226004	55500	21/03/2025
FXT3I31	S124949107	74550	16/03/2025	FXT5B66	Z134335624	50020	24/03/2025	GDD7B07	S125470617	74550	16/03/2025	GDE1307	A062737021	76331	22/03/2025
FXT8H17	S125108937	74550	15/03/2025	FXU2C41	Z134437264	50020	24/03/2025	GDE5617	S125358857	74550	16/03/2025	GDF3375	S125357107	74550	16/03/2025
FXU4H18	S125416507	74550	17/03/2025	FXV1579	S124985847	74550	16/03/2025	GDG4H63	S125470947	56732	16/03/2025	GDH1J77	A062758304	76331	22/03/2025
FXV1579	S124986067	74550	16/03/2025	FXV2B02	S125142157	74550	15/03/2025	GDH1430	S124915117	60503	16/03/2025	GDI0C43	S125390977	74550	17/03/2025
FXV7C47	S124669047	74550	15/03/2025	FXV9H43	S125102887	74550	15/03/2025	GDI9G43	S124613387	74550	15/03/2025	GDJ9G05	Z134363454	50020	24/03/2025
FXW0D68	S124728117	74630	15/03/2025	FXW7B27	S125329927	74550	17/03/2025	GDK3D07	S124624827	60503	15/03/2025	GDK5F21	A063208162	57030	21/03/2025
FXW8J55	Z134342224	50020	24/03/2025	FXW9C12	S125295387	74550	17/03/2025	GDK6E75	S125398787	60503	17/03/2025	GDK7B58	S125317167	74550	17/03/2025
FXX0B58	Z134321104	50020	24/03/2025	FXX0053	A063208057	75870	21/03/2025	GDK7G17	S125191547	74550	17/03/2025	GDK8727	S124623397	74550	15/03/2025
FXX0962	S124979687	74550	16/03/2025	FXY1J33	Z134373024	50020	24/03/2025	GDL4351	Z134321874	50020	24/03/2025	GDL5H59	S125466877	60503	16/03/2025
FXY1689	A063194193	51851	22/03/2025	FXY3244	S124929057	74550	16/03/2025	GDL6A93	S125403357	56732	16/03/2025	GDL8A93	S125503397	74550	16/03/2025
FXY6J84	S124954507	74550	16/03/2025	FXY7A58	S125501417	60503	16/03/2025	GDL8G73	Z134368294	50020	24/03/2025	GDM1D81	Z134466304	50020	24/03/2025
FYA9A92	Z134384794	50020	24/03/2025	FYB6B43	S125178127	60503	16/03/2025	GDM3C43	S125453897	60503	16/03/2025	GDN1373	Z134353114	50020	24/03/2025
FYD4887	Z134352234	50020	24/03/2025	FYE0C01	Z134356304	50020	24/03/2025	GDN8E62	S124666957	74550	15/03/2025	GDO6I27	A063134134	50371	21/03/2025
FYE3H47	Z134438694	50020	24/03/2025	FYE7D35	Z134478514	50020	24/03/2025	GDP5617	S124661347	74550	15/03/2025	GDP6A84	S124705677	74550	15/03/2025
FYE7520	A062470521	60501	22/03/2025	FYF4F11	Z134459264	50020	24/03/2025	GDP6A84	S125000367	74550	16/03/2025	GDP6D55	S125176037	74550	16/03/2025
FYF6J11	S124654747	74550	15/03/2025	FYG0H92	S125123457	74550	15/03/2025	GDP6I54	S124930627	74550	16/03/2025	GDQ3A04	S124918967	74550	16/03/2025
FYG6B46	Z134356524	50020	24/03/2025	FYH1227	S124996407	74550	16/03/2025	GDQ7A24	S124983207	74550	16/03/2025	GDR4A44	S124951417	74550	16/03/2025
FYH6C76	S124474017	74630	13/03/2025	FYH7B97	S125485577	74550	16/03/2025	GDR7927	S124929967	74550	16/03/2025	GDS7B76	A063226039	55500	21/03/2025
FYI4C73	S125447407	74630	16/03/2025	FYI9775	A062668208	55250	22/03/2025	GDS7E83	S125163387	74630	16/03/2025	GDS7E83	S125040847	74550	16/03/2025
FYJ1H43	A062701947	54600	22/03/2025	FYJ8588	A062076432	55090	21/03/2025	GDS7E83	S125334537	74550	17/03/2025	GDT4F77	Z134406024	50020	24/03/2025
FYJ8H92	S125106077	74550	15/03/2025	FYK0H61	S124946027	74550	16/03/2025	GDT5199	S124620537	60503	15/03/2025	GDT6759	S124929417	74550	16/03/2025
FYK3B96	Z134345084	50020	24/03/2025	FYL8D42	Z134417464	50020	24/03/2025	GDU4I33	Z134347174	50020	24/03/2025	GDU6E66	S124648367	74550	15/03/2025
FYM1440	Z134396014	50020	24/03/2025	FYN2267	A062530893	54870	21/03/2025	GDU8J17	S125139297	74550	15/03/2025	GDV7H25	S125011037	74550	16/03/2025
FYO2769	S125417707	60503	17/03/2025	FYO4C93	A063024517	52662	23/03/2025	GDW7H79	S125501527	56732	16/03/2025	GDX5545	S124656287	74550	15/03/2025
FYO5E98	Z134431004	50020	24/03/2025	FYP3B51	S124662227	74550	15/03/2025	GDX9335	A061223520	55500	21/03/2025	GDY5J35	S125467537	74550	16/03/2025
FYP3C45	S125015767	60503	16/03/2025	FYP6I35	S124935247	74550	16/03/2025	GDY9I04	S124962197	74550	16/03/2025	GDZ2J56	S125102337	74550	15/03/2025
FYP8F45	Z134472794	50020	24/03/2025	FYQ0D01	A063096348	55413	22/03/2025	GDZ7A85	Z134424834	50020	24/03/2025	GEA3D82	Z134406134	50020	24/03/2025
FYR4B86	Z134430224	50020	24/03/2025	FYS4A61	S125127747	74550	15/03/2025	GEA5J21	S124663987	60503	15/03/2025	GEA7I82	Z134372254	50020	24/03/2025
FYS4E03	Z134389304	50020	24/03/2025	FYS6E00	S125012397	74550	16/03/2025	GEA7J52	S124640777	74550	15/03/2025	GEB3G61	A062321178	55500	21/03/2025
FYS7189	S125040847	74550	16/03/2025	FYS9264	A063223471	55412	21/03/2025	GEB4I05	Z134413554	50020	24/03/2025	GEB8551	S124915227	74550	16/03/2025
FYT1D32	S124922377	74630	16/03/2025	FYT3J65	S125372607	74550	17/03/2025	GEB9F71	A061620112	55500	21/03/2025	GEB9H07	Z134360374	50020	24/03/2025
FYT4J88	S124910607	74550	16/03/2025	FYT7D69	A063198221	60501	22/03/2025	GEC1G48	S125084737	60503	15/03/2025	GEC2E60	A062800823	51851	22/03/2025
FYT9A35	A062824854	55500	22/03/2025	FYV0E53	S124911607	74550	16/03/2025	GEC9E12	S125033037	74550	16/03/2025	GED3473	A062696384	55680	21/03/2025
FYV5112	Z134357514	50020	24/03/2025	FYW5D86	S125321787	74550	17/03/2025	GED9I00	S125171417	74550	16/03/2025	GEE8F70	S125166907	74550	16/03/2025
FYW8537	S124717557	74550	15/03/2025	FYW9H24	A062774083	66532	21/03/2025	GEE8F70	S124945587	74550	16/03/2025	GEF1J70	S125170757	74550	16/03/2025
FYX8H59	S125450927	60503	16/03/2025	FYX9A26	S125491297	74630	16/03/2025	GEG0J83	Z134410094	50020	24/03/2025	GEG5C48	Z134468174	50020	24/03/2025
FYY8E31	S125002017	74550	16/03/2025	FYY9F52	S124685657	74550	15/03/2025	GEG5J43	A063226047	55500	21/03/2025	GEG8D09	Z124924687	74550	16/03/2025
FYZ0G62	S125112907	56732	15/03/2025	FZA6A70	Z134444414	50020	24/03/2025	GEG8476	Z134393704	50020	24/03/2025	GEH4I95	Z134425824	50020	24/03/2025
FZB0J53	Z134317474	50020	24/03/2025	FZB7D34	Z124913357	74550	16/03/2025	GEI0G41	S125364797	74550	16/03/2025	GEI8G16	S125411657	74550	17/03/2025
FZD6G48	S125140067	74550	16/03/2025	FZD8J56	Z134434664	50020	24/03/2025	GEJ5816	A062668224	54600	23/03/2025	GEK3D95	S125507687	60503	16/03/2025
FZD8J56	Z134346734	50020	24/03/2025	FZD8J56	Z134462344	50020	24/03/2025	GEK5J25	Z134356414	50020	24/03/2025	GEK6148	S124654637	74550	15/03/2025
FZD8J56	Z134476104	50020	24/03/2025	FZD8J56	Z134481374	50020	24/03/2025	GEK8D47	Z134402174	50020	24/03/2025	GEL5C31	Z134426264	50020	24/03/2025
FZE0886	S124941627	74550	16/03/2025	FZE3H30	S125379107	74550	17/03/2025	GEL8E37	Z134477304	50020	24/03/2025	GEM4I75	S125309577	60503	17/03/2025
FZE5B74	S124670587	74550	15/03/2025	FZF7F53	Z134355974	50020	24/03/2025	GEM8C26	S124983317	60503	16/03/2025	GEO1A85	S125415177	60503	17/03/2025
FZF9860	S125111027	74550	15/03/2025	FZG9009	Z134460704	50020	24/03/2025	GEO2F96	Z134433414	50020	24/03/2025	GEO4F15	S124733067	74550	15/03/2025
FZH0A56	A062691250	56222	22/03/2025	FZH4377	Z134330234	50020	24/03/2025	GEO7G22	S124676637	74550	15/03/2025	GEO9G05	S125361387	74550	16/03/2025
FZH8A81	Z134369504	50020	24/03/2025	FZI2I55	Z134411524	50020	24/03/2025	GEP2C09	S124728997	74550	15/03/2025	GEP6977	S124627797	60503	15/03/2025
FZI6B39	S125016207	74550	16/03/2025	FZK1500	Z134369174	50020	24/03/2025	GEQ1H30	A063240147	55500	22/03/2025	GEQ1992	Z134473564	50020	24/03/2025
FZK6B26	S124615147	74550	15/03/2025	FZK6F43	S125365787	74550	16/03/2025	GEQ3G73	Z134321324	50020	24/03/2025	GEQ3G73	Z134321434	50020	24/03/2025
FZL4D80	S125040825	74550	16/03/2025	FZL4E50	A062441064	56222	22/03/2025	GEQ3G73	Z134410864	50020	24/03/2025	GEQ4G51	Z134322204	50020	24/03/2025
FZL4278	S124728227	74550	15/03/2025	FZM4786	A061549949	55500	23/03/2025	GEQ4G51	Z134455414	50020	24/03/2025	GEQ4G51	Z134458714	50020	24/03/2025
FZM7I66	S124659697	74630	15/03/2025	FZN0B11	S125459947	74550	16/03/2025	GEQ6C03	S125479307	74550	16/03/2025	GEQ6C03	Z134371924	50020	24/03/2025
FZN9D76	A062758410	60412	24/03/2025	FZN9E92	Z134457064	50020	24/03/2025	GEQ7C53	S124671807	74550	15/03/2025	GER6908	S125077477	74550	15/03/2025
FZP4E04	S125449937	60503	16/03/2025	FZP6738	S125457527	74550	16/03/2025	GER8296	S124620097	74630	15/03/2025	GES4I60	Z134365544	50020	24/03/2025
FZQ0H13	S124677077	74550	15/03/2025	FZQ2154	A062758274	56731	22/03/2025	GET1329	Z134358614	50020	24/03/2025	GET6158	Z134347944	50020	24/03/2025
FZR4096	S125139957	74550	15/03/2025	FZS1330	S125078357	74630	15/03/2025	GET9C74	S124668167	74550	15/03/2025	GEU2F67	S125495147	74550	16/03/2025
FZS1330	S125105307	74630	15/03/2025	FZS1937	Z134390514	50020	24/03/2025	GEV5E36	Z134365324	50020	24/03/2025	GEW0803	Z124706007	74550	15/03/2025
FZT5H24	A062758487	60501	24/03/2025	FZV1J11	Z134366094	50020	24/03/2025	GEW8320	A063210248	55500	23/03/2025	GEX0G54	Z124632747	74550	15/03/2025
FZW0J24	S124956147	74550	16/03/2025	FZW0J24	S124958567	74550	16/03/2025	GEX1B54	S124972647	74550	16/03/2025	GEX1B54	Z124972867	74550	16/03/2025
FZW5A69	A063210579	55412	21/03/2025	FZW5H14	S125082727	74550	16/03/2025	GEX3086	S125410947	74550	16/03/2025	GEX4C01	A062499989	55500	23/03/2025
FZW8H46	S125143037	56732	15/03/2025	FZW8545	Z134329244	50020	24/03/2025	GEY1288	Z134416144	50020	24/03/2025	GEY7H03	S125111247	74550	15/03/2025
FZW9B56	Z134428354	50020	24/03/2025	FZX1I64	S125335107	74550	17/03/2025	GFA0G54	Z134424404	50020	24/03/2025	GFA3640	S125429037	74550	17/03/2025
FZY1A14	A063198078	66532	22/03/2025	FZY3466	A061752833	76332	24/03/2025	GFA7G54	S124926007	74550	16/03/2025	GFB2A24	S124909067	74550	16/03/2025
FZY8C84	Z134416584	50020	24/03/2025	FZZ0J57	S124987277	74550	16/03/2025	GFB9E57	S125417597	74550	17/03/2025	GFC0G42	S125128737	74550	15/03/2025
FZZ2D25	A063208375	57030	22/03/2025	FZZ3F14	Z134338484	50020	24/03/2025	GFC3H88	S125421447	74550	17/03/2025	GFC4D71	A061757916	55500	23/03/2025
FZZ7F85	S125119507	74550	15/03/2025	GAA3D05	S125014227	74550	16/03/2025	GFC7036	Z134364664	50020	24/03/2025	GFD8C34	S125100027	74550	15/03/2025
GAB3685	S124953067	74550	16/03/2025	GAB6A42	S125373487	74550	17/03/2025	GFD8577	S125148317	74550	15/03/2025	GFF0437	S124725477	74550	15/03/2025
GAB6J42	S125126107	60503	15/03/2025	GAB7347	Z134383704	50020	24/03/2025	GFF6127	S125399777	74550	17/03/2025	GFF7B38	S124651667	74550	15/03/2025
GAC0I32	S124644297	74630	15/03/2025	GAC1G75	S125174387	74550	16/03/2025	GFF7B38	S124651997	74550	15/03/2025	GFF7B38	S124652657	74550	15/03/2025
GAC1G75	S125174497	74550	16/03/2025	GAC5G32	Z134389744	50020	24/03/2025	GFF8326	S124713797	74550	15/03/2025	GFF9173	Z134428804	50020	24/03/2025
GAD1A43	S125079897	74550	15/03/2025	GAE1I15	Z134454754	50020	24/03/2025	GFG2H47	S125434427	74550	17/03/2025	GFG5A17	Z134475984	50020	24/03/2025
GAE5J24	Z134355204	50020	24/03/2025	GAE9C55	S124645287	74550	15/03/2025	GFI3C41	S124702707	74550	15/03/2025	GFI5763	S124639907	74550	15/03/2025
GAG2950	S124985407	74550	16/03/2025	GAG6397	A063225881	55500	21/03/2025	GFI9F97	A062668127	55250	22/03/2025	GFJ0H08	Z124982327	74550	16/03/2025
GAG6665	Z134473124	50020	24/03/2025	GAI2511	S124726907	74550	15/03/2025	GFJ8635	S124934037	60503	16/03/2025	GFK0075	Z134401624	50020	24/03/2025
GAI4124	A062626491	76331	22/03/2025	GAI9B75	Z134343004	50020	24/03/2025	GFK0305	S124945477	74550	16/03/2025	GFK1H77	A062507921	76331	22/03/2025
GAJ7F75	S124630327	74550	15/03/2025	GAJ7F75	S124661017	74550	15/03/2025	GFK1I47	S125340597	60503	17/03/2025	GFK1I47	S125340607	74550	17/03/2025
GAK3E13	S125446747	74550	16/03/2025	GAL8052	Z134439464	50020	24/03/2025	GFK4C48	S124982657	74550	16/03/2025	GFL0F71	S125473477	74550	16/03/2025
GAL8501	S125002897	74550	16/03/2025	GAM1C16	S125006197	74550	16/03/2025	GFL6D56	S124967697	60503	16/03/2025	GFL7B65	S124708977	74550	15/03/2025
GAM6F01	S125124777	74550	15/03/2025	GAN6B57	Z134456184	50020	24/03/2025	GFM3252	S124966707	74550	16/03/2025	GFM5C02	S125099257	74550	15/03/2025
GAO8E58	Z134451784	50020	24/03/2025	GAO8588	Z134464764	50020	24/03/2025	GFM6665	S125411477	60503	17/03/2025	GFM9898	Z134431874	50020	24/03/2025
GAP5A12	S124662117	74630	15/03/2025	GAP9289	S125465887	74550	16/03/2025	GFN5G74	Z134458604	50020	24/03/2025	GFO5A54	Z134360704	50020	24/03/2025
GAQ4I34	S125443007	60503	16/03/2025	GAR6C55	S125505817	60503	16/03/2025	GFO9055	S124985307	74550	16/03/2025	GFP9G11	S125116197	74550	15/03/2025
GAR7889	Z134478294	50020	24/03/2025	GAS1E51	Z134377534	50020	24/03/2025	GFQ6G81	Z134438254	50020	24/03/2025	GFQ9F07	A063175167	55412	22/03/2025
GAS6H16	Z134327704	50020	24/03/2025	GAS7079	S125157227	74550	15/03/2025	GFR9C84	S125140407	74550	15/03/2025	GFS6D35	Z134466084	50020	24/03/2025
GAS7079	S125354017	74550	16/03/2025	GAT2B73	S125135227	74550	15/03/2025	GFT6A95	Z134385014	50020	24/03/2025	GFT6E84	S124608987	74550	15/03/2025
GAU3D49	Z134465104	50020	24/03/2025	GAU3D49	Z134465314	50020	24/03/2025	GFT8D24	Z134474664	50020	24/03/2025	GFV0B59	S124985297	74630	16/03/2025
GAU4E51	S125390317	74550	17/03/2025	GAV2G82	A062615120	56222	24/03/2025	GFV4I47	A063134185	66532	21/03/2025	GFV8A75	A063168314	57030	21/03/2025
GAV5C44	S125449387	56732	16/03/2025	GAW0745	S125504277	74550	16/03/2025	GFX0G55	A063225989	55500	21/03/2025	GFX1A71	S124973967	74550	16/03/2025
GAW8E51	S124672347	74550	15/03/2025	GAW8E51	Z134427254	50020	24/03/2025	GFX3I25	Z134374564	50020	24/03/2025	GFX6B75	S125155467	74550	15/03/2025
GAW8E51	Z134447824	50020	24/03/2025	GAW8E51	Z134438584	50020	24/03/2025	GFX7B87	Z134332104	50020	24/03/2025	GFY1B45	S124639567	74550	15/03/2025
GAW8J09	S124986407	74550	16/03/2025	GAW9689	S125063397	60503	15/03/2025	GFY2J52	S125139407	74550	15/03/2025	GFY5I64	Z124606017	74550	15/03/2025
GAX1H26	S124926997	74550	16/03/2025	GAX2D93	Z134448044	50020	24/03/2025	GFY9B52	Z134437374	50020	24/03/2025	GGA0F73	Z134458494	50020	24/03/2025
GAX8J15	A061615348	55500	23/03/2025	GAZ5J57	S125357537	74550	16/03/2025	GGA0F73	Z134458504	50020	24/03/2025	GGA7A44	S125178677	60503	16/03/2025
GBA9B53	A063225954	55500	21/03/2025	GBA9C57	S125273507	74550	17/03/2025	GGB7F16	A063197861	76331	21/03/2025	GGB7F16	A063197853	50100	21/03/2025
GBB3J44	S124637257	74630	15/03/2025	GBB3J44	S124641877	74550	15/03/2025	GGB7F16	A063197870	66532	21/03/2025	GGC4F98	S124704797	74550	15/03/2025
GBB6I76	A062721680	50100	21/03/2025	GBB7J72	S125157007	74550	15/03/2025	GGD1C10	S125068787	74550	15/03/2025	GGE3A89	S125122687	56732	15/03/2025
GBB7J72	S125469517	74550	16/03/2025	GBC7C57	S125019837	60503	16/03/2025	GGF2102	Z134332004	50020	24/03/2025	GGF3103	Z134471474	50020	24/03/2025
GBD1B16	Z134350254	50020	24/03/2025	GBE1F03	S125104097	60503	15/03/2025	GGF4A88	S124626807	60503	15/03/2025	GGF6J72	S125158007	74550	15/03/2025
GBE3B97	Z134476424	50020	24/03/2025	GBE3B97	Z134476974	50020	24/03/2025	GGF8G37	Z134348934	50020	24/03/2025	GGG3J82	Z134325284	50020	24/03/2025
GBE3B97	Z134479614	50020	24/03/2025	GBE3B97	Z134479944	50020	24/03/2025	GGG3J82	Z134382044	50020	24/03/2025	GGG7735	Z134353664	50020	24/03/2025
GBF2D81	Z134329804	50020	24/03/2025	GBG0561	S125103437	74550	15/03/2025	GGH0B87	S125409907	74550	17/03/2025	GGH1C39	A063223382	55412	21/03/2025
GBG3265	S125448067	60503	16/03/2025	GBG6A48	S125309027	60503	17/03/2025	GGH3C16	A062824897	55500					

GHA0B31	Z134324184	50020	24/03/2025	GHB9E34	S124736147	74550	15/03/2025	HNW5439	S124932057	60503	16/03/2025	HNW5439	S124935467	74550	16/03/2025
GHB9I96	S124920407	74550	16/03/2025	GHC1B15	S124968577	60503	16/03/2025	HOJ4B11	A061757738	55500	23/03/2025	HOJ8J66	S124659707	74550	15/03/2025
GHC6B97	S125176917	60503	16/03/2025	GHD0394	S125265467	74550	17/03/2025	HRH8395	S125090347	60503	15/03/2025	HRR6148	Z134331774	50020	24/03/2025
GHD1B14	A062548245	60501	24/03/2025	GHD9B18	S124635607	74550	15/03/2025	HRR6I48	Z134332324	50020	24/03/2025	HRY9122	Z134362464	50020	24/03/2025
GHE1388	Z134407014	50020	24/03/2025	GHG2E48	S125090237	74710	15/03/2025	HRY9122	Z134424394	50020	24/03/2025	HRY9503	S124750117	60503	14/03/2025
GHG7A73	S125136437	74550	15/03/2025	GHG7A73	S125136657	74630	15/03/2025	HSD9194	Z134395804	50020	24/03/2025	HSE6G81	S124730647	74550	15/03/2025
GHG8C74	Z134344974	50020	24/03/2025	GHH1A47	A062261396	60501	21/03/2025	HTB4D85	A063235143	66532	23/03/2025	HWI7B02	A063201753	54600	24/03/2025
GHH1C30	S124666077	74550	15/03/2025	GHH4C56	Z134362134	50020	24/03/2025	HXR8G87	Z134435944	50020	24/03/2025	HZK7290	S124614267	74550	15/03/2025
GHH5015	A062483178	55412	22/03/2025	GHH7G00	S125164707	74630	16/03/2025	HZK7290	S124614377	74630	15/03/2025	HZK7290	S124630767	74630	15/03/2025
GHH8669	Z134420104	50020	24/03/2025	GHI9007	S124645407	74550	15/03/2025	HZK7290	S124630877	74710	15/03/2025	HZK7290	S124630987	74630	15/03/2025
GHJ9H99	Z134330784	50020	24/03/2025	GHK0A79	S125449607	60503	16/03/2025	HZK7290	S125121367	74710	15/03/2025	HZK7290	S125097607	74630	15/03/2025
GHL3C13	Z134451904	50020	24/03/2025	GHL3E41	S125419687	74550	17/03/2025	HZK7290	S124633737	74550	15/03/2025	HZK7290	S125174167	74550	16/03/2025
GHM1J63	S124691927	74550	15/03/2025	GHM5J90	S124672457	74550	15/03/2025	HZK7290	S124963077	74550	16/03/2025	HZK7290	S124963187	74550	16/03/2025
GHN9730	A063235151	52070	23/03/2025	GHO7F04	S125302097	74550	17/03/2025	HZK7290	S125174277	74710	16/03/2025	HZK7290	S125175047	74710	16/03/2025
GHO8B79	A062497233	55500	23/03/2025	GHO9118	S124926447	74550	16/03/2025	HZK7290	S124964837	74550	16/03/2025	HZK7290	S124965057	74630	16/03/2025
GHP0568	S125481287	56732	16/03/2025	GHP1H34	S125097057	74550	15/03/2025	HZK7290	S124965387	74550	16/03/2025	HZK7290	S124993107	74550	16/03/2025
GHP2E54	Z134321004	50020	24/03/2025	GHP3D24	Z134359894	50020	24/03/2025	HZX6981	S125107567	74630	15/03/2025	ILF5A83	Z134444524	50020	24/03/2025
GHP5E34	Z134377974	50020	24/03/2025	GHQ3C53	Z134420004	50020	24/03/2025	ILF5A83	Z134456514	50020	24/03/2025	IMC4668	S124718547	74550	15/03/2025
GHQ3H36	S125500207	74550	16/03/2025	GHQ7G14	Z134382704	50020	24/03/2025	IMX9A29	S125082107	74550	15/03/2025	IPB3084	A062333788	51851	22/03/2025
GHR1461	Z134333864	50020	24/03/2025	GHS2G02	S125379867	74550	17/03/2025	IPB3084	A062800815	51851	22/03/2025	IPE3871	S124623287	74550	15/03/2025
GHS3D76	S125036777	74550	16/03/2025	GHS3I17	S124989477	74550	16/03/2025	IQD3C19	S125502077	74550	16/03/2025	IQK0F42	A061757835	55500	23/03/2025
GHS3462	S124666307	60503	15/03/2025	GHS7I86	S124732517	74550	15/03/2025	ISD6294	A062810845	55500	23/03/2025	ISD6294	A063210213	55500	23/03/2025
GHT3G24	Z134385564	50020	24/03/2025	GHU0A36	S124952737	74550	16/03/2025	ISL2922	S125356107	74550	16/03/2025	ISN4I47	S125470837	74630	16/03/2025
GHU4H09	Z134452114	50020	24/03/2025	GHU6J28	S125378767	74630	17/03/2025	ISP9B15	S124966377	74550	16/03/2025	ISU0A01	S124923037	74550	16/03/2025
GHV4I81	S124739887	74550	14/03/2025	GHV9I74	A063198388	66532	23/03/2025	IVN9085	S124971657	60503	16/03/2025	IVO3A27	S124975507	74550	16/03/2025
GHW0F78	A062736980	76331	21/03/2025	GHW4662	S125389767	74550	17/03/2025	IWF5G98	S125500647	74550	16/03/2025	IWL6C09	A061757860	55500	23/03/2025
GHW5C80	A062470483	60501	22/03/2025	GHW7G77	S124697577	74630	15/03/2025	IXS0B12	Z134462194	50020	24/03/2025	IYO1E74	S124696437	74550	15/03/2025
GHX6A88	S124947017	74550	16/03/2025	GHX6A88	S125497457	60503	16/03/2025	IYO1E74	S124704687	74630	15/03/2025	IYP2C03	S125481067	74550	16/03/2025
GHY6D25	S124644407	74550	15/03/2025	GHY8C64	S125024457	74550	16/03/2025	IYQ7890	Z134384244	50020	24/03/2025	IZO6A34	S124726577	74550	15/03/2025
GHY9F18	S125177577	60503	16/03/2025	GIA0G09	S125393177	74550	17/03/2025	JAL3F17	S124908407	74630	16/03/2025	JAX0E33	Z134459594	50020	24/03/2025
GIA3C51	S125410997	74550	17/03/2025	GIA5C45	S124617897	74550	15/03/2025	JBB3C27	S125257327	74550	17/03/2025	JBK7A90	S125093207	74550	15/03/2025
GIA9F54	A063210159	76331	23/03/2025	GIB2J82	Z134418344	50020	24/03/2025	JBN5A30	Z134457504	50020	24/03/2025	JBZ9J33	Z134426924	50020	24/03/2025
GIB5D15	Z134423304	50020	24/03/2025	GIB9H27	Z134349044	50020	24/03/2025	JCL0H43	Z134336834	50020	24/03/2025	JDR1J64	S124667067	60503	15/03/2025
GIC0F51	Z134343874	50020	24/03/2025	GIC5I73	Z134432534	50020	24/03/2025	JEE8C89	Z134370494	50020	24/03/2025	JFS5C76	S125041947	74550	16/03/2025
GID1949	Z134423514	50020	24/03/2025	GID9155	Z134481704	50020	24/03/2025	JGS1895	S125139077	60503	15/03/2025	JHW7I08	S125503177	60503	16/03/2025
GIE2B65	S125043607	74550	16/03/2025	GIE5A39	S124976497	74550	16/03/2025	JIC9B38	S125497567	74550	16/03/2025	JJN8C22	S125116527	74550	15/03/2025
GIE5J61	S125466327	56732	16/03/2025	GIE7A38	S125090897	74550	16/03/2025	JKA4G03	S124632527	74550	15/03/2025	JKB7I44	S124786637	74550	14/03/2025
GIF6A51	S124985187	74550	16/03/2025	GIF6A51	S124990247	74550	16/03/2025	JKB7I44	S124652987	60503	15/03/2025	JKE9B91	A062261370	55500	21/03/2025
GIF8A07	S124980457	74550	16/03/2025	GIF8A07	S125449507	74630	16/03/2025	JLX9H74	Z134351574	50020	24/03/2025	JMD8959	S125155797	60503	15/03/2025
GIG6I41	Z134409004	50020	24/03/2025	GIH0B18	A063223242	55412	21/03/2025	JMD8959	S124672907	74630	15/03/2025	JMD8959	S124674657	74550	15/03/2025
GIH0G11	Z134334414	50020	24/03/2025	GIH0977	Z134380284	50020	24/03/2025	JMD8959	S125029517	74550	16/03/2025	JMD8959	S125034247	74710	16/03/2025
GIH5G18	A063225857	55500	21/03/2025	GIH5714	Z134342664	50020	24/03/2025	JNO3942	S124693467	74630	15/03/2025	JOH0416	S125094307	60503	15/03/2025
GII4A16	Z134407904	50020	24/03/2025	GIK1D42	A062707769	55500	21/03/2025	JOH0416	S124646277	74550	15/03/2025	JOH0416	S125503837	74550	16/03/2025
GIK2I18	Z134384354	50020	24/03/2025	GIK7F48	S125359297	74550	16/03/2025	JPL9458	Z134358834	50020	24/03/2025	JPM2327	S125448287	60503	16/03/2025
GIL4D72	S125425957	60503	17/03/2025	GIM3597	S125027097	74550	16/03/2025	JPM9185	S125023577	60503	16/03/2025	JPY6402	A061771900	76332	24/03/2025
GIM3597	S125367437	74550	16/03/2025	GIM9D76	A061215196	76331	21/03/2025	JRD1871	S125087047	74550	15/03/2025	JSE4177	S124998717	60503	16/03/2025
GIN0B30	S124270817	60503	15/03/2025	GIN4F37	S125490737	60503	17/03/2025	JSH9026	S125408997	74550	17/03/2025	JST2F28	A062606466	60412	24/03/2025
GIN5C41	Z134451124	50020	24/03/2025	GIN5D11	S125063507	60503	15/03/2025	JSY1I19	S124978697	74550	16/03/2025	JWY0D08	S124643417	74630	15/03/2025
GIN6H89	S125414737	74550	17/03/2025	GIO6398	A063198140	76331	22/03/2025	JXS6525	S125336747	60503	17/03/2025	JXS6525	S125434867	74550	17/03/2025
GIO7C42	A062668178	55250	22/03/2025	GIP8371	Z134382154	50020	24/03/2025	JXS6525	S125193207	74550	17/03/2025	JXW1166	S125390427	74550	17/03/2025
GIP9A65	Z134472904	50020	24/03/2025	GIQ3E14	A062668232	60502	24/03/2025	JZA6613	S124623407	74550	15/03/2025	KAG7F66	S125146887	74550	15/03/2025
GIQ5I39	S125435747	74550	17/03/2025	GIQ8I93	A061550203	55500	23/03/2025	KCH2419	S125444987	74630	16/03/2025	KCS1979	S125164267	74630	16/03/2025
GIT1F77	Z134456304	50020	24/03/2025	GIT7C88	A062822770	55413	22/03/2025	KCS1979	S124948227	74550	16/03/2025	KCS1979	S125164377	74710	16/03/2025
GIT8336	S124614707	74550	15/03/2025	GIV0A36	S124603927	74550	15/03/2025	KCS1979	S124948337	74550	16/03/2025	KCS1979	S124948447	74710	16/03/2025
GIV4597	S124669267	60503	15/03/2025	GIX0G95	Z134352124	50020	24/03/2025	KCS1979	S124955267	74550	16/03/2025	KCS1979	S124955487	74550	16/03/2025
GIX6B55	S124642427	74550	15/03/2025	GIY7E77	S125142597	74550	15/03/2025	KCS1979	S124955597	74630	16/03/2025	KCS1979	S124955607	74710	16/03/2025
GIZ0B71	S124657607	74550	15/03/2025	GIZ0D92	A063210893	55412	22/03/2025	KCS1979	S124955707	74550	16/03/2025	KCS1979	S125169217	74710	16/03/2025
GIZ0830	A063208464	57030	24/03/2025	GIZ1D01	S125044587	74630	16/03/2025	KCS1979	S125169767	74710	16/03/2025	KEE8A45	S125154367	74550	15/03/2025
GIZ2G68	S124947677	74550	16/03/2025	GIZ3E09	A062751709	55412	24/03/2025	KEL6J71	A063175353	55412	24/03/2025	KFB7H28	A062810772	55500	21/03/2025
GIZ6C79	S124624167	74550	15/03/2025	GIZ7A52	S125359737	74550	16/03/2025	KHM4789	S125146227	60503	15/03/2025	KKH5798	S125110917	74630	15/03/2025
GIZ7A52	S125359847	74550	16/03/2025	GIZ7A52	S125041617	74550	16/03/2025	KKH5798	S125484697	60503	16/03/2025	KMR2B80	Z134422414	50020	24/03/2025
GIZ8G04	Z134380724	50020	24/03/2025	GJA5B65	S125114007	74550	15/03/2025	KOZ2077	S125152167	74630	15/03/2025	KOZ2077	S125171857	74550	16/03/2025
GJB8E75	S124912587	74550	16/03/2025	GJD5I58	Z134407454	50020	24/03/2025	KOZ2077	S124960987	74550	16/03/2025	KOZ2077	S124964397	74550	16/03/2025
GJE1D57	S125148107	74550	15/03/2025	GJE3030	S125362377	74550	16/03/2025	KOZ2077	S125444327	60503	16/03/2025	KOZ2077	S125482387	74550	16/03/2025
GJE3030	S125422767	74550	17/03/2025	GJE4C17	S125171197	74550	16/03/2025	KOZ2077	S124916877	74710	16/03/2025	KOZ2077	S124920837	60503	16/03/2025
GJE6659	Z134474224	50020	24/03/2025	GJF2F62	A063198248	66700	23/03/2025	KOZ2077	S124920947	74550	16/03/2025	KOZ2077	S124931407	60503	16/03/2025
GJF4J94	S125020387	60503	16/03/2025	GJF9F76	Z134457724	50020	24/03/2025	KOZ2077	S124931947	60503	16/03/2025	KOZ2077	S125511097	74710	16/03/2025
GJG0F96	Z134395244	50020	24/03/2025	GJH4A12	Z134378194	50020	24/03/2025	KOZ2077	S125353797	74550	16/03/2025	KOZ2077	S125383057	74550	17/03/2025
GJH4109	S125031937	74550	16/03/2025	GJH6C55	Z134404704	50020	24/03/2025	KOZ2077	S125383607	74550	17/03/2025	KOZ2077	S125391527	74550	17/03/2025
GJH6390	S124659477	74550	15/03/2025	GJH7478	S124923807	74550	16/03/2025	KOZ2077	S125407257	74550	17/03/2025	KPA7D67	S125101677	74550	15/03/2025
GJH7925	Z134435834	50020	24/03/2025	GJI0E75	Z134460474	50020	24/03/2025	KPE7822	Z134348824	50020	24/03/2025	KPI3C69	Z134323414	50020	24/03/2025
GJI0111	Z134333644	50020	24/03/2025	GJI3B89	S125089907	60503	15/03/2025	KPK8I56	S125356327	74550	16/03/2025	KPO8410	Z134362024	50020	24/03/2025
GJJ1929	S125377007	74550	17/03/2025	GJJ7708	Z134429234	50020	24/03/2025	KPV3H25	S124914677	74630	16/03/2025	KQJ2C21	S125155247	74630	15/03/2025
GJK0E07	Z134448154	50020	24/03/2025	GJK6D26	Z134389524	50020	24/03/2025	KQJ2C21	S124686097	74550	15/03/2025	KQJ2C21	S125155687	74630	15/03/2025
GJK9520	A061757827	55500	23/03/2025	GJL0679	S124996627	74550	16/03/2025	KQJ2C21	S124686537	74630	15/03/2025	KQJ2C21	S124686647	74630	15/03/2025
GJL3C33	S124954497	74550	16/03/2025	GJL3469	Z134334084	50020	24/03/2025	KQJ2C21	S125156127	74710	15/03/2025	KQJ2C21	S125156457	74710	15/03/2025
GJL4H98	S125293627	74550	16/03/2025	GJL5H77	S125032267	74550	16/03/2025	KQJ2C21	S124974297	74550	15/03/2025	KQJ2C21	S124992667	60503	16/03/2025
GJL7999	S125438387	74550	17/03/2025	GJM0F56	S125181977	74550	16/03/2025	KQR9123	S125177797	60503	16/03/2025	KRH9J02	Z134429894	50020	24/03/2025
GJM4290	S124696877	74550	15/03/2025	GJM4290	S125461047	74550	16/03/2025	KRI9A94	S125016867	74630	16/03/2025	KRI9A94	S125500537	74550	16/03/2025
GJN2C87	A062497071	55500	23/03/2025	GJP0D24	S125354677	74550	16/03/2025	KRS5A82	Z134361254	50020	24/03/2025	KVL8A00	S125076707	74550	15/03/2025
GJP5D86	S125468417	74550	16/03/2025	GJP5679	S125139737	74550	15/03/2025	KVR6H81	A063197888	66371	21/03/2025	KVX5408	A062497268	55500	23/03/2025
GJP5679	S124670477	74550	15/03/2025	GJQ6360	S124991347	74550	16/03/2025	KWA1C73	S125034467	74630	16/03/2025	KWC5E41	A063208308	57030	22/03/2025
GJR8D58	S125019727	74550	16/03/2025	GJT2660	Z134409544	50020	24/03/2025	KWK7C72	S124936017	74550	16/03/2025	KWO8J52	S124660247	74550	15/03/2025
GJT9C32	S125028527	74630	16/03/2025	GJV2J46	Z134440014	50020	24/03/2025	KWW8C84	S125093867	74630	15/03/2025	KXB4B51	S125078807	60503	15/03/2025
GJV6656	Z134463444	50020	24/03/2025	GJV7H94	S124933377	74550	16/03/2025	KXO5H91	A063198213	66700	22/03/2025	KXP5118	S125000587	74550	16/03/2025
GJW4J78	S125009717	74550	16/03/2025	GJW5A69	S125509887	60503	16/03/2025	KXS4G16	A063208073	75870	21/03/2025	KXS5G47	S124620317	74630	15/03/2025
GJX5E32	A062514144	54522	22/03/2025	GJY7M06	Z134459994	50020	24/03/2025	KXX3B72	S125507797	74550	16/03/2025	KXZ5442	S125011367	74630	15/03/2025
GJY9F91	S125045357	74550	16/03/2025	GJY9F91	S125382407	74550	17/03/2025	KYH3D59	S125489107	60503	16/03/2025	KYT7E20	S125031387	74550	16/03/2025
GJZ7C48	S124676417	74550	15/03/2025	GKA4A15	S124644957	74550	15/03/2025	KYW4C33	S124677407	74550	15/03/2025	KYZ9J66	S125143477	56732	15/03/2025
GKA4A15	S125134127	74550	15/03/2025	GKB5C94	S124722507	74550	15/03/2025	KZC6H14	S125020717	74550	16/03/2025	KZD2B44	S125473707	60503	16/03/2025
GKB6633	Z134333204	50020	24/03/2025	GKC6C34	Z134366534	50020	24/03/2025	KZI8E37	S125077707	60503	15/03/2025	KZI8J90	Z134351244	50020	24/03/2025
GKC6I22	S124704467	74550	15/03/2025	GKC8C55	S125378987	74550	17/03/2025	KZK3100	S124733617	74550	15/03/2025	KZN4E52	S124622627	74550	15/03/2025
GKD3E24	S125356217	74550	16/03/2025	GKD6A20	S125467427	60503	16/03/2025	KZN8377	S124921507	74550	16/03/2025	LAY6044	S125382837	74550	17/03/2025
GKE8789	S124625157	74550	15/03/2025	GKF2699	S124653207	74550	15/03/2025	LHQ8982	S124619877	74630	15/03/2025	LJC2387	A062810730	55500	21/03/2025
GKF6G44	S125166027	74550	16/03/2025	GKG6C49	S124712607	60503	15/03/2025	LLH1267	Z134631107	56732	15/03/2025	LLI5G75	S124984197	74550	16/03/2025
GKG8H15	S125039197	74550	16/03/2025	GKH3044	S124719097	74550	15/03/2025	LLL3H80	Z134361474	50020	24/03/2025	LLN9E68	S124990797	74550	16/03/2025
GKH5C34	A062774400	60760	21/03/2025	GKH5744	A062749359	66700	21/03/2025	LMD8393	S124995937	74550	14/03/2025	LMP0838	S124997067	74550	16/03/2025
GKH7H64	Z134369944	50020	24/03/2025	GKH7H92	S125493277	56732	16/03/2025	LMR2H26	S125137757	74550	15/03/2025	LNE8A56	S125393287	74550	17/03/2025
GNZ1J05	S125021707	74630	16/03/2025	GOL2D41	S124736477	60503	15/03/2025	LOE4157	S125360617	74550	16/03/2025	LOR9871	S124966927	74550	16/03/2025
GOL4I66	S125033807	74550	16/03/2025	GOL7058	S125026107	60503	16/03/2025	LOT0H96	S125418477	74550	17/03/2025	LOX7848	A061615496	55500	23/03/2025
GQN9306	S125091557	60503	15/03/2025	GQZ9E78	S125378657	74550	17/03/2025	LPI9C23	S125041287	74550	16/03/2025	LPV5523	S125472607	60503	16/03/2025
GRD2449	S125371177	74630	17/03/2025	GRD2449	S125371287	74550	17/03/2025	LQO7J43	Z134438584	50020	24/03/2025	LRD2B08	S125092767	74550	15/03/2025
GRD2449	S125371397	74550	17/03/2025	GRD2449	S125372827	74550	17/03/2025	LRQ7J23	S125024237	74550	16/03/2025	LRW6G29	A063140312	75870	24/03/2025
GRD2449	S125430357	74550	17/03/2025	GRK8615	S124525167	74550	13/03/2025	LRW8F18	S124949657	74550	16/03/2025	LRX5A41	Z134464434	50020	24/03/2025
GRQ1J21	S125102667	74550	15/03/2025	GRR7611	S124656407	74550	15/03/2025	LRX5A41	Z134468504	50020	24/03/2025	LRY5D84	S124653107	74550	15/03/2025
GSA7405	Z134487327	74630	13/03/2025	GSA7405	S124921387	74550	16/03/2025	LSC0C73	S124622187	74550	15/03/2025	LSC0C73	S125160197	74550	15/03/2025
GSA7405	S125019937	74550	16/03/2025	GSE5A01	S125480787	60503	16/03/2025	LSE3J78	A062626148	55500	21/03/2025	LSQ6L24	S124735707	60503	16/03/2025
GSE5A01	S125404397	60503	17/03/2025	GSX1683	Z134481924	50020	24/03/2025	LTA5H08	Z134442984	50020	24/03/2025	LTD7F49	S124733727	74550	15/03/2025
GTI9167	S125465997	60503	16/03/2025	GTN0G20	Z134405704	50020	24/03/2025	LTE0818	S124961537	74550	16/03/2025	LTE4236	Z134449804	50020	24/03/2025
GTN0G51	Z134431104	50020	24/03/2025	GTN1B75	A061555574	55500	21/03/2025	LTH5545	S124670257	74550	15/03/2025	LTK5J01	S125398907	74630	17/03/2025
GTN9F97	S125143147	56732	15/03/2025	GUM8G11	Z134417024	50020	24/03/2025	LTK9C09	S125418367	74550	17/03/2025	LTO3D43	S125025227	74550	16/03/2025
GUY7558	A063201710	51851	24/03/2025	GUY9944	A063120320	51851	24/03/2025	LTR7E39	A062507964	55920	24/03/2025	LUA7H51	S124604587	74550	15/03/2025
GVE3I16	S125035897	74630	16/03/2025	GWH7118	S124938007	74550	16/03/2025	LUF2C07	S125095627	74630	15/03/2025	LUF2C07	S124613277	74630	15/03/2025
GWI3E87	S125133807	74550	15/03/2025	GWI3E87	S124662777	74550	15/03/2025	LUQ5F55	S124973637	74550	16/03/2025	LUV5F61	S124720207	74550	15/03/2025
GWY9B06	S125164927	74550	16/03/2025	GWY9B06	S125165477	74550	16/03/2025	LUX3D91	A062810721	55500	21/03/2025	LWB1342	A063160020	53710	23/03/2025
GWY9B06	S124908307	74630	16/03/2025	GWY9B06	S125038977	74630	16/03/2025	LYU4453	S124714707	74550	15/03/2025	MAR1H35	Z134472024	50020	24/03/2025
GXF9E94	S125474137	60503	16/03/2025	GXT5E68	S125035177	60503	15/03/2025	MCC7G11	S124990937	74550	16/03/2025	MDC4899	S124963297	74550	16/03/2025
GXX1J97	S125491187	74550	16/03/2025	GYI9085	S125097937	74550	15/03/2025	MDI8A18	S125415067	74550	17/03/2025	MED8214	S124998827	74550	16/03/2025
GYY0209	S124995527	74550	16/03/2025	GYY0209	S124996297	74550	16/03/2025	MEL4G15	S124908077	60503	16/03/2025	MFL0495	S125168997	74630	16/03/2025
GZE3592	S124675097	74550	15/03/2025	GZE6C67	S124614597	74550	15/03/2025	MFL0495	S125169107	74630	16/03/2025	MFP0B23	S124955927	74550	16/03/2025
GZS2C05	Z134400304	50020	24/03/2025	GZS3E41	S125082867	60503	15/03/2025	MFP0B23	S125169547	74550	16/03/2025	MFP0B23	S124956257	74550	16/03/2025
GZT8139	S124964287	74550	16/03/2025	HAG8454	S124949547	74710	16/03/2025	MFP0B23	S125170097	74630	16/03/2025	MFS3F49	A061620074	55500	21/03/2025
HAG8454	S124958787	74710	16/03/2025	HAG8454	S125171527	74710	16/03/2025	MIS6263	Z134322534	50020	24/03/2025	MIS6263	Z134330014	50020	24/03/2025
HAG8454	S124959777	74550	16/03/2025	HAG8454	S124959887	74550	16/03/2025	MIS6263	Z134330124	50020	24/03/2025	MIS6263	Z134340024	50020	24/03/2025
HAG8454	S124959997	74550	16/03/2025	HAG8454	S124964617	74630	16/03/2025	MIS6263	Z134378854	50020	24/03/2025	MIS6263	Z134380064	50020	24/03/2025
HAG8454	S125175377	74630	16/03/2025	HAG8454	S125007737	74630	16/03/2025	MIS6263	Z134389084	50020	24/03/2025	MIS6263	Z134446404	50020	24/03/2025
HAG8454	S125007847	74710	16/03/2025	HAG8454	S125007957	74630	16/03/2025	MIS6263	Z134407967	50020	24/03/2025	MJE5999	S124957137	74550	16/03/2025
HAG8454	S125037877	74630	16/03/2025	HAG8454	S125365677	74630	16/03/2025	MJJ5H67	S124991237	74550	16/03/2025	MJN6648	S125015877	74550	16/03/2025
HAS8534	S124699517	60503	15/03/2025	HAX7460	Z134631097	74550	15/03/2025	MKG5311	S125367657	74550	16/03/2025	MKG5311	S125368427	74630	16/03/2025
HAY6111	S125472597	60503	16/03/2025	HBG7170	S125400437	56732	17/03/2025	MKI5E28	S124717227	74630	15/03/2025	MLA4319	A061620104	55500	21/03/2025
HBQ7995	S125108827	74550	15/03/2025	HCB4G25	S125094637	74550	15/03/2025	MLZ7F98	Z134627687	74710	15/03/2025	MPX6584	S124924027	60503	16/03/2025
HCV3312	S125410557	60503	17/03/2025	HCV5166	S125509337	74550	16/03/2025	MQY1H78	S125334107	74710	17/03/2025	MSJ7J45	S124972107	60503	16/03/2025
HDC9352	S125443887	60503	16/03/2025	HDD7874	S125488547	74550	16/03/2025	MSP8D26	S125345987	74630	17/03/2025	MSY8G21	A062606393	55412	21/03/2025
HDJ2625	S125384157	74550	17/03/2025	HDM0670	S125494607	74550	16/03/2025	MSY8G21	A062483011	55412	22/03/2025	MVZ0961	S124624607	74550	15/03/2025
HDT9313	S124709747	74550	15/03/2025	HDT9313	S125131157	74550	15/03/2025	MWY0A04	Z134369284	50020	24/03/2025	MZF8267	A063134290	55500	22/03/2025
HEA6H60	S125436737	74550	17/03/2025	HED6497	S124620977	74550	15/03/2025	NCQ4H35	S125175707	74550	16/03/2025	NCT9G71	Z134433524	50020	24/03/2025
HEO9428	S124638577	74550	16/03/2025	HEO9428	S125052587	74630	15/03/2025	NEH5885	S125164157	74550	16/03/2025	NFK3337	S125000917	74630	16/03/2025
HEQ4656	A063208456	57030	24/03/2025	HEU9F03	Z134346844	50020	24/03/2025	NGN4G80	S124653867	74630	15/03/2025	NHA5220	S125020167	74550	16/03/2025
HEU9F03	Z134397004	50020	24/03/2025	HEW9030	Z134454534	50020	24/03/2025	NKM3A99	S125488877	74550	16/03/2025	NLT3260	Z134398104	50020	24/03/2025
HFD8B00	S124953727	74550	16/03/2025	HFG1904	S125436957	74550	17/03/2025	NLV7094	S124630657	74550	15/03/2025	NMH8B67	A062615		

OLC1G19	S124923477	74550	16/03/2025	OLF1F13	Z134411414	50020	24/03/2025	QUB4E95	Z134408004	50020	24/03/2025	QUC2E59	S125149417	74550	15/03/2025
OMH1362	S125506917	60503	16/03/2025	OMH5873	S124686977	74550	15/03/2025	QUD4E24	S124604697	74550	15/03/2025	QUD8G51	Z134443314	50020	24/03/2025
OMH7B13	S125101897	56732	15/03/2025	OMO7483	Z134400084	50020	24/03/2025	QUE5J70	Z134348504	50020	24/03/2025	QUE7E38	A062758312	73232	22/03/2025
OMQ9E99	Z134381274	50020	24/03/2025	OMU7196	Z134387214	50020	24/03/2025	QUF2B32	A062707734	55500	21/03/2025	QUI0F78	S125492617	74550	16/03/2025
OOB1C20	S124608877	74710	15/03/2025	OOB9H51	S124603707	74550	15/03/2025	QUI8D99	S125353247	74630	16/03/2025	QUJ2G25	A061620066	55500	21/03/2025
OOX0F32	S124681587	74550	15/03/2025	OPI8117	S124609407	74630	15/03/2025	QUJ6I01	S124918637	60503	16/03/2025	QUJ8B35	S125461377	60503	16/03/2025
OPJ8725	S125009827	74550	16/03/2025	OPN0500	S125089057	74550	16/03/2025	QUJ9F59	S124679057	74550	15/03/2025	QUK4I28	S124969897	74550	16/03/2025
OPO9D37	A063186240	67261	21/03/2025	OPP0H57	Z134354214	50020	24/03/2025	QUL1A04	S124659807	74550	15/03/2025	QUL6D37	A063096364	76332	22/03/2025
OPP8D96	S125444657	56732	16/03/2025	OPR1B56	S125162067	74550	15/03/2025	QUN3051	S125038867	74550	16/03/2025	QUO4J80	A062497101	55500	23/03/2025
OPU1926	Z134382264	50020	24/03/2025	OQD0434	S125453127	60503	16/03/2025	QUP1F56	S124624057	74550	15/03/2025	QUP7J72	S125141827	74550	15/03/2025
OQG2688	S125400107	60503	17/03/2025	OQQ1B05	S125132367	74550	15/03/2025	QUQ1D66	Z134329024	50020	24/03/2025	QUQ3H61	Z134349594	50020	24/03/2025
OQT2G00	S124930297	60503	16/03/2025	OQU0B03	S124919847	74550	16/03/2025	QUR1230	S125446197	74550	16/03/2025	QUR1230	S125011917	74550	16/03/2025
OQW9D74	Z134367414	50020	24/03/2025	OQZ1A80	S124910277	74550	16/03/2025	QUR6I87	S124602167	74550	15/03/2025	QUS9B04	S124724157	74550	15/03/2025
ORB3J02	S125093537	74550	15/03/2025	ORD3A85	S125008837	74550	16/03/2025	QUT2H38	S124919957	60503	16/03/2025	QUT8D50	S125042827	74550	16/03/2025
ORG1J41	S125398017	60503	17/03/2025	ORG1J41	A063186207	65992	21/03/2025	QUU7541	S125379977	74550	17/03/2025	QUU8D46	S125402857	74550	17/03/2025
ORG1J41	A063186215	50100	21/03/2025	ORG1J41	A063186223	66700	21/03/2025	QUV3G33	S125163157	74550	15/03/2025	QUW1I53	S125031277	74550	16/03/2025
ORG1J41	A063186231	73400	21/03/2025	ORH3H38	Z134415594	50020	24/03/2025	QUW5E27	A062497012	55500	23/03/2025	QUY8A10	S125379647	74550	17/03/2025
OSB2A31	S124680927	74710	15/03/2025	OSC4C63	S125166247	74550	16/03/2025	QUZ7A87	S125401537	56732	17/03/2025	QVH6G16	A061555582	55417	22/03/2025
OSV6A60	S124609537	74630	15/03/2025	OUP4188	S124943387	74550	16/03/2025	QVQ2I27	Z134443094	50020	24/03/2025	QVY3I58	Z134413284	50020	24/03/2025
OUU8888	Z134397664	50020	24/03/2025	OVE4757	S125093757	74550	15/03/2025	QWR4F87	Z134373804	50020	24/03/2025	QWS4D91	A063201664	55500	24/03/2025
OVE4757	S125159097	74550	15/03/2025	OVT3853	S125079237	74550	15/03/2025	QWS7G63	S124611847	74550	15/03/2025	QWX6J85	A063175256	55412	24/03/2025
OVT9E68	S124733287	74550	15/03/2025	OWJ7F84	A062497063	55090	23/03/2025	QWX7D80	S124946907	74550	16/03/2025	QWZ9E22	S124710627	74550	15/03/2025
OWR2905	S125353577	74550	16/03/2025	OWT9J75	S124655627	74550	15/03/2025	QXA4H04	A062321194	55500	22/03/2025	QXB1G52	Z134408334	50020	24/03/2025
OWY1824	S125018297	60503	16/03/2025	OWY3812	S124940417	74550	16/03/2025	QXB3G29	S125089687	74550	15/03/2025	QXC6F69	S125119717	74550	15/03/2025
OYG7C87	S124600407	74550	15/03/2025	OYW3773	Z134468834	50020	24/03/2025	QXC9C18	S124702607	74550	15/03/2025	QXE2J58	S124979577	74550	16/03/2025
OZG6C02	S124719537	74630	15/03/2025	OZI3114	A061757924	55500	23/03/2025	QXE6E78	S125160307	74550	15/03/2025	QXE6F27	S124931727	74710	16/03/2025
OZN7I10	S125077807	74550	15/03/2025	PBL0285	Z134320554	50020	24/03/2025	QXF5C92	A062707726	55500	21/03/2025	QXI0F05	S124925017	74550	16/03/2025
PBP8A33	S125402197	56732	17/03/2025	PBU5D09	A062707831	54521	24/03/2025	QXJ0D62	S125486897	60503	16/03/2025	QXJ4815	Z134401294	50020	24/03/2025
PBW8B98	Z134480714	50020	24/03/2025	PCC4E38	Z134403274	50020	24/03/2025	QXK0F19	S124945697	74550	16/03/2025	QXM8E20	S125497907	60503	16/03/2025
PDD5342	S125038317	74550	16/03/2025	PDL1A09	Z134435064	50020	24/03/2025	QXN5A62	S124694897	74550	15/03/2025	QXN5A62	S124909617	60503	16/03/2025
PDS5B83	S125469307	74550	16/03/2025	PGY9F39	Z134430444	50020	24/03/2025	QXP4E61	A063160003	55500	22/03/2025	QXQ8E42	Z134358724	50020	24/03/2025
PHP8G02	S125366887	74550	16/03/2025	PHS1C86	S124637697	74550	15/03/2025	QXR1H55	S125141937	60503	15/03/2025	QXS0F89	S125435207	74550	17/03/2025
PIQ7J80	S124989807	74550	16/03/2025	PJF4G16	Z134416254	50020	24/03/2025	QXT6F94	Z134380614	50020	24/03/2025	QXU2160	S124599637	74550	15/03/2025
PJG2D52	S125458737	60503	16/03/2025	PJO3C91	Z134359494	50020	24/03/2025	QXU7B67	S125004327	74550	16/03/2025	QXU8E98	Z134391404	50020	24/03/2025
PJT3305	S125170427	74630	16/03/2025	PKH7C82	S124976717	74550	16/03/2025	QXV1J68	S125486907	56732	16/03/2025	QXV4D84	Z134421314	50020	24/03/2025
PKP2500	Z134319234	50020	24/03/2025	PMC0F01	S125102117	60503	15/03/2025	QXW8J47	S125162397	74550	15/03/2025	QXW9A29	S125477547	74550	16/03/2025
PMF1D93	S125360257	74550	16/03/2025	PMJ1B12	S124620757	74550	15/03/2025	QXX0J02	S125131927	74550	15/03/2025	QXX6D94	S125485687	74550	16/03/2025
PMOJI02	S124950537	74550	16/03/2025	PMO1I02	S125166137	74550	16/03/2025	QXX6D94	S124920397	74550	16/03/2025	QXZ3I40	A061615402	55500	23/03/2025
PMP7784	S124631537	74550	15/03/2025	PMW2A14	Z134432864	50020	24/03/2025	QYF2E14	S124959557	74550	16/03/2025	QYI9C44	S125434317	74550	17/03/2025
PPN9C79	A063168438	57030	23/03/2025	PPO4F55	A062707742	55500	21/03/2025	QYQ8F59	A062702074	57380	21/03/2025	QYR1J51	S124721407	74630	15/03/2025
PQC6I50	S124687747	74550	15/03/2025	PQI7520	S125090677	74550	15/03/2025	QYV4C99	A063226020	55500	21/03/2025	QYX0D66	Z134385344	50020	24/03/2025
PRL7899	S124619987	74630	15/03/2025	PRZ4G30	A063160038	55500	23/03/2025	QZM4J19	S125083417	74550	15/03/2025	QZS1J80	Z134365104	50020	24/03/2025
PTH0A17	S125035567	74550	16/03/2025	PTV6F76	S124660027	74550	15/03/2025	QZX0F17	S125485467	74550	16/03/2025	RAA7B05	Z134320004	50020	24/03/2025
PUA8890	S125155357	60503	15/03/2025	PUA9372	Z134430004	50020	24/03/2025	RAM0G94	Z134453654	50020	24/03/2025	RAP3D35	S125106627	56732	15/03/2025
PUC4G82	S124677297	74550	15/03/2025	PUC5D09	S125497677	74550	16/03/2025	RAT0E13	Z134318794	50020	24/03/2025	RBO7H26	S125171207	74630	16/03/2025
PUC9B08	S125386137	60503	17/03/2025	PUH2H41	S125127207	74550	15/03/2025	RBX6E44	Z134423734	50020	24/03/2025	RBX6E44	Z134458164	50020	24/03/2025
PUI4C11	S125173307	74630	16/03/2025	PUI4C11	S125127737	74630	16/03/2025	RBY8E16	S125127737	74550	16/03/2025	RCG3H68	S125105747	74550	15/03/2025
PUK7218	Z134383914	50020	24/03/2025	PUL3136	A061620058	55500	21/03/2025	RDA6H07	S125454227	74550	16/03/2025	RDF6H65	S124907967	74550	16/03/2025
PUS1115	A062824820	55500	21/03/2025	PUS2J28	S125484367	60503	16/03/2025	RDS9B83	A062626475	55500	21/03/2025	REA6G02	A063225903	55500	21/03/2025
PUU0919	S125492837	74550	16/03/2025	PUV6820	S125452247	74550	16/03/2025	REB0A54	S124662007	74550	15/03/2025	REH4B92	S125464787	74550	16/03/2025
PVB7113	S125461487	56732	16/03/2025	PVC8835	S125114437	74550	15/03/2025	RES3I25	Z134321984	50020	24/03/2025	REU8G90	S124639347	74550	15/03/2025
PVE5H22	Z134328254	50020	24/03/2025	PVE9J95	S124693357	74550	15/03/2025	REU8G90	S125002457	74550	16/03/2025	RFC8F59	S124673777	74550	15/03/2025
PVF1F62	Z134390304	50020	24/03/2025	PVH7507	S124935577	74630	16/03/2025	RFH0I70	Z134335954	50020	24/03/2025	RFK1G22	Z134453764	50020	24/03/2025
PVI9G13	S124980017	74630	16/03/2025	PVN3G88	A062357644	55500	21/03/2025	RFN2H35	S125063407	60503	15/03/2025	RFP4J41	A061550041	55500	23/03/2025
PVP2111	S125004107	74630	16/03/2025	PVR0D79	S125117957	74550	15/03/2025	RFQ6B54	A063208200	57030	21/03/2025	RFS1A86	S125459407	74550	16/03/2025
PVR2A91	Z134386444	50020	24/03/2025	PVR3F75	A061620090	55500	21/03/2025	RFT3I25	S124919077	74550	16/03/2025	RFU8E56	S124935797	74550	16/03/2025
PVR3J74	Z134403477	74550	15/03/2025	PVR6B28	Z134423434	50020	24/03/2025	RFV9A13	S124710997	74550	15/03/2025	RFW3B68	S125498117	56732	16/03/2025
PVR9H86	S125122357	74550	15/03/2025	PVT4G99	A063208103	75870	21/03/2025	RGC6J78	S125144687	56732	15/03/2025	RGD1D34	S124987057	74550	16/03/2025
PVW0489	S125099707	56732	15/03/2025	PVZ6083	A063197934	65992	21/03/2025	RGD4I98	S125426837	60503	17/03/2025	RGM0G70	A062696392	55500	21/03/2025
PVZ6083	A063197942	60760	21/03/2025	PVZ6083	A063197950	67261	21/03/2025	RHC0F25	S125120597	74550	15/03/2025	RHG1G44	S125064937	74630	15/03/2025
PVZ6083	A063197969	66371	21/03/2025	PVZ6083	A063197977	66700	21/03/2025	RHH3B39	S124714257	74550	15/03/2025	RHH3B39	S124932607	74550	16/03/2025
PVZ6083	A063197985	50100	21/03/2025	PWA4686	S125487337	60503	16/03/2025	RHH4A27	Z134325404	50020	24/03/2025	RHI4F93	S125125987	74550	15/03/2025
PWE9D32	S125168777	74550	16/03/2025	PWF9G90	S125173067	74550	16/03/2025	RHK9E55	S124943717	74550	16/03/2025	RHL4E91	Z134439794	50020	24/03/2025
PWI0C42	S125041397	74550	16/03/2025	PWK0416	Z134323744	50020	24/03/2025	RHN7G14	S125080997	60503	15/03/2025	RHO8B14	Z134330674	50020	24/03/2025
PWN5615	A061223555	76331	21/03/2025	PWO0F26	S124646937	60503	15/03/2025	RHR5I02	S125447517	60503	16/03/2025	RHS3B63	A062554776	55500	21/03/2025
PWO2A17	S125001807	74550	16/03/2025	PWR0033	A062483151	55412	22/03/2025	RHU0E69	S124952507	74550	16/03/2025	RIT0H23	S124679607	74550	15/03/2025
PWV7211	Z134370634	50020	24/03/2025	PWX2331	Z134421564	50020	24/03/2025	RIT0I23	S125162507	74550	15/03/2025	RIZ0G32	S125075777	60503	16/03/2025
PWX7F23	S124649137	74550	15/03/2025	PWZ4G04	S124634177	60503	15/03/2025	RJD1H10	Z134378204	50020	24/03/2025	RJH7B37	S125503617	56732	16/03/2025
PXG9981	S125177357	60503	16/03/2025	PXH7E21	Z134443864	50020	24/03/2025	RJH9H45	S125011707	74630	16/03/2025	RJH9H45	S125012137	60503	16/03/2025
PXH7E21	Z134457944	50020	24/03/2025	PXH7E21	Z134467304	50020	24/03/2025	RJP1C49	S125396367	74550	17/03/2025	RJQ7J11	Z134440904	50020	24/03/2025
PXJ4B36	S124991897	74630	16/03/2025	PXM1087	S125483157	74550	16/03/2025	RJR0G76	S125172407	74550	16/03/2025	RJY3F43	Z134382604	50020	24/03/2025
PXM2956	S124951637	74550	16/03/2025	PXM2956	S125167567	74550	16/03/2025	RK16A62	A063223404	55412	21/03/2025	RKL5F24	Z134450684	50020	24/03/2025
PXM2956	S124952187	74550	16/03/2025	PXO2C30	S124716347	74550	15/03/2025	RKQ4A84	Z134446614	50020	24/03/2025	RLG0B62	Z134359164	50020	24/03/2025
PXP1D21	S125007307	74550	16/03/2025	PXP1277	S125007407	74550	16/03/2025	RLN9E66	Z134443644	50020	24/03/2025	RMF0F93	S125024907	74550	16/03/2025
PXQ8J38	S124963737	74550	16/03/2025	PXQ8J38	S124963957	74550	16/03/2025	RMF1C40	Z134922047	74550	16/03/2025	RMF1I58	S124679167	74710	15/03/2025
PXR1D20	A061549957	55680	23/03/2025	PXR1D48	Z134470704	50020	24/03/2025	RMG2I41	Z134374904	50020	24/03/2025	RMG2I41	Z134412404	50020	24/03/2025
PXR2I31	S125130937	74550	15/03/2025	PYC4C24	Z134450694	50020	24/03/2025	RMH0F72	A063170993	65800	21/03/2025	RMJ3F80	S124657827	74550	16/03/2025
PYG7F61	S125004547	60503	16/03/2025	PYG8859	S125167237	74550	16/03/2025	RMK8G06	S125100357	60503	15/03/2025	RML7D15	S125508897	60503	16/03/2025
PYH7J37	S124986727	74550	16/03/2025	PYM0G06	S124713817	74550	15/03/2025	RMN2J64	S125391857	74550	17/03/2025	RMN3E16	S125429807	74550	17/03/2025
PYM0G06	S124717887	74550	15/03/2025	PYN7395	S125448947	60503	16/03/2025	RMN3I05	Z134411634	50020	24/03/2025	RMP6A45	S124954717	74550	16/03/2025
PYO8696	A062522564	76331	24/03/2025	PYP2864	A062761372	76331	22/03/2025	RMQ2B64	S125180987	60503	16/03/2025	RMQ7G74	S124647047	74550	15/03/2025
PYP6A35	S125088477	56732	15/03/2025	PYU3436	S125015327	74550	16/03/2025	RMT1G92	S124687967	74550	15/03/2025	RMX2C75	Z134323964	50020	24/03/2025
PYU6C32	A062824846	55500	22/03/2025	PYV2C89	A062810691	55500	21/03/2025	RMX4E48	Z134468404	50020	24/03/2025	RMX6H71	Z134331004	50020	24/03/2025
PZA0J04	S124668827	74550	15/03/2025	PZA2B19	S125457087	74630	16/03/2025	RNA2B95	A062615074	55500	21/03/2025	RNA4E54	Z134329464	50020	24/03/2025
PZB2G00	A062999344	51851	21/03/2025	PZB9E17	S125037547	74550	16/03/2025	RNA7I40	S125092657	74550	15/03/2025	RNA7I40	S125472377	74550	16/03/2025
PZB9E17	S125037657	74550	16/03/2025	PZB9E17	S125038647	74550	16/03/2025	RNB9F28	S125357097	60503	16/03/2025	RNB9I63	Z134319014	50020	24/03/2025
PZD7B29	Z134372344	50020	24/03/2025	PZF7B13	A061757997	55500	23/03/2025	RNE0I44	A061549981	55500	23/03/2025	RNE3H32	Z134374674	50020	24/03/2025
PZL3C78	A063150768	76331	24/03/2025	PZP6G20	S125387787	60503	17/03/2025	RNJ5H12	Z134388424	50020	24/03/2025	RNK0J28	A063168411	57030	21/03/2025
PZP9353	Z134361584	50020	24/03/2025	PZR0257	A061550122	54440	23/03/2025	RNK3C28	Z134379404	50020	24/03/2025	RNK5J35	S125458297	60503	16/03/2025
PZS5G70	S125018307	74550	16/03/2025	PZV8D35	S125095957	74550	15/03/2025	RNK9B18	S125084957	74550	15/03/2025	RNL9D01	Z134369724	50020	24/03/2025
PZW5C21	S124617457	74550	15/03/2025	PZY5F04	S125508127	56732	16/03/2025	RNO6J70	Z124989147	60503	16/03/2025	RNQ6D48	S125443227	56732	16/03/2025
PZZ4B80	Z134439684	50020	24/03/2025	QAA5121	S125365457	74550	16/03/2025	RNQ8B87	S125128187	74550	15/03/2025	RNR3G44	A061629764	55680	22/03/2025
QAM9A78	S124921827	74550	16/03/2025	QAR1305	Z134421754	50020	24/03/2025	RNR6E05	S125392737	60503	17/03/2025	RNR7D06	S124619657	74550	15/03/2025
QAS7D89	A063210264	55500	23/03/2025	QAU4D73	Z134409324	50020	24/03/2025	RNR9I19	A063223480	55412	21/03/2025	RNS0I16	A062696422	55500	21/03/2025
QCF4B90	S124683127	74550	15/03/2025	QCO2149	Z134395684	50020	24/03/2025	RNS9C18	Z134361034	50020	24/03/2025	RNS9C18	Z134398874	50020	24/03/2025
QDA5G01	S124713377	74630	15/03/2025	QEQ7H79	A063134371	56222	23/03/2025	RNS9C18	Z134398984	50020	24/03/2025	RNT1H82	Z134476094	50020	24/03/2025
QEB3B47	S125486727	74550	15/03/2025	QFC4C24	S124650694	74550	15/03/2025	RNU3B33	Z134386794	50020	24/03/2025	RNV3H55	S125045797	74550	16/03/2025
QGP0A10	S124655077	74550	15/03/2025	QHI7D06	S125163507	74550	16/03/2025	RNW3E37	Z134331554	50020	24/03/2025	RNY2I62	S124929747	60503	16/03/2025
QIG8B18	A062497098	55500	23/03/2025	QIH1H07	Z134402834	50020	24/03/2025	RNZ7C86	S124905327	60503	16/03/2025	RNZ9D92	Z124611627	74550	15/03/2025
QIS0I57	Z134336724	50020	24/03/2025	QJB8168	S125121807	74550	15/03/2025	RNZ9F93	S124691487	74550	15/03/2025	RPA0E05	S125018517	74550	16/03/2025
QJE5B21	S125509227	60503	16/03/2025	QJI7H47	S125157447	74550	15/03/2025	RPA8H92	S125036337	74550	16/03/2025	RPA8H92	Z134325174	50020	24/03/2025
QJV2A60	Z134473894	50020	24/03/2025	QJV6H62	A063198337	51851	23/03/2025	RPD4J65	S125014557	74550	16/03/2025	RPG5G00	A062800947	54870	22/03/2025
QJZ2H70	Z134476314	50020	24/03/2025	QKP6A52	S125437407	74550	17/03/2025	RQD7H56	S125496027	74550	16/03/2025	RRM8B96	Z134327814	50020	24/03/2025
QKX8I19	S124995197	74550	16/03/2025	QLP2641	S124906317	74550	16/03/2025	RRZ9D45	S125362607	74550	16/03/2025	RSC8I49	Z134335294	50020	24/03/2025
QMM0C20	Z134440124	50020	24/03/2025	QMM0C20	Z134440234	50020	24/03/2025	RSC8I49	Z134453104	50020	24/03/2025	RSC8I49	Z134474114	50020	24/03/2025
QMM0C20	Z134440344	50020	24/03/2025	QMV3H12	Z134452554	50020	24/03/2025	RSD4H31	A061615283	55500	23/03/2025	RTA0J28	S124986507	74550	16/03/2025
QMX9A78	S124703107	74550	16/03/2025	QMY6D30	Z134436544	50020	24/03/2025	RTC7G42	S125039857	74550	16/03/2025	RTD3H52	A061629624	55090	22/03/2025
QMY5E75	S124656617	74630	15/03/2025	QMY6I56	A061615500	55500	23/03/2025	RTD8G13	Z134359604	50020	24/03/2025	RTH6A48	Z134328584	50020	24/03/2025
QMZ5E48	S124612507	74550	15/03/2025	QMZ5E56	S125133577	74550	15/03/2025	RTH8D63	S124703587	74550	15/03/2025	RTI0E19	S124986947	74550	16/03/2025
QNB1G26	S125036227	74550	16/03/2025	QNB5G46	Z134353554	50020	24/03/2025	RTI1D92	S124706337	60503	15/03/2025	RTJ3E99	Z134480384	50020	24/03/2025
QNB5401	A062810802	55500	22/03/2025	QNB8B98	Z134357404	50020	24/03/2025	RTJ6F68	S125430247	74550	17/03/2025	RTK2G66	Z134376214	50020	24/03/2025
QND6C08	S124697317	74550	15/03/2025	QNG2D71	A062737013	76331	22/03/2025	RTK2J98	Z134479504	50020	24/03/2025	RTL0I37	A063223439	55412	21/03/2025
QNJ9028	Z134479724	50020	24/03/2025	QNJ9028	Z134480164	50020	24/03/2025	RTL9B40	Z134376434	50020	24/03/2025	RTL9B40	Z134441224	50020	24/03/2025
QNL0G80	S124955377	74550	16/03/2025	QNN2044	S125354907	74550	16/03/2025	RTM2I48	S124922707	74550	16/03/2025	RTN8J35	Z134380394	50020	24/03/2025
QNS4F79	S124694787	74550	15/03/2025	QNW7950	Z134357734	50020	24/03/2025	RTP1A61	S124672897	74550	15/03/2025	RTR0C11	S124905547	74550	16/03/2025
QOB7954	S124628237	74550	15/03/2025	QOD2480	S124635937	74550	15/03/2025	RTR0C11	S125477107	74550	16/03/2025	RTR1H19	S124623837	74550	15/03/2025
QOJ3I87	S125486567	74550	15/03/2025	QOK7E12	S125025327	60503	15/03/2025	RTS6D12	Z134436174	50020	24/03/2025	RTT1B42	Z134377094	50020	24/03/2025
QON4D83	S125381627	74550	17/03/2025	QON5387	A063208235	57030	22/03/2025	RTT5B82	S125362927	74550	16/03/2025	RTT7F85	Z134328144	50020	24/03/2025
QOO9D73	S125410887	74550	17/03/2025	QOQ5G55	S125444437	74550	16/03/2025	RTV1J59	S125422437	74550	17/03/2025	RTV2A81	A063225784	55500	21/03/2025
QOT2E97	Z134617787	74550	15/03/2025	QOT8E10	S124626917	74630	15/03/2025	RTV6E86	S125119057	74550	15/03/2025	RTV6E86	S125100907	74550	15/03/2025
QOT8E10	S125130717	74550	15/03/2025	QOT8E10	S125139517	74550	15/03/2025	RTW2A37	S124932717	74550	16/03/2025	RTW2B24	S125010817	74550	16/03/2025
QOT8E10	S124727017	74550	15/03/2025	QOT8E10	S124729217	74630	15/03/2025	RTX1G00	S124921607	74550	16/03/2025	RTX4D30	S124961107	74550	16/03/2025
QOT8E10	S124730097	74630	15/03/2025	QOT8E10	S124730207	60503	15/03/2025	RTY0C25	Z134367854	50020	24/03/2025	RUB2A31	S124676207	74550	15/03/2025
QOT8E10	S124970117	60503	16/03/2025	QOT8E10	S124970337	74550	16/03/2025	RUC0E70	S125459837	56732	16/03/2025	RUC5A94	A063198256	54521	23/03/2025
QOT8E10	S124970777	74550	16/03/2025	QOT8E10	S125179337	74630	16/03/2025	RUC6H52	S124601287	74550	15/03/2025	RUC8I98	Z134450024	50020	24/03/2025
QOT8E10	S124971877	74630	16/03/2025	QOT8E10	S124972207	74630	16/03/2025	RUF7C69	S125426287	74550	17/03/2025	RUG7E71	Z134359274	50020	24/03/2025
QOT8E10	S124972537	74630	16/03/2025	QOT8E10	S125139997	74630	16/03/2025	RUH3B96	A063098445	55500	24/03/2025	RUI8D56	Z134341234	50020	24/03/2025
QOT8E10	S125181207	74550	16/03/2025	QOT8E10	S124974407	74630	16/03/2025	RUJ7J20	A062702171	54521	22/03/2025	RUK5J16	A063208332	57030	22/03/2025
QOT8E10	S124974517	74550	16/03/2025	QOT8E10	S124974627	74630	16/03/2025	RUL3B12	Z134391944	50020	24/03/2025	RUL8D65	Z134426814	50020	24/03/2025
QOT8E10	S124974957	74630	16/03/2025	QOT8E10	S124975287	74630	16/03/2025	RUO0G06	Z134357184	50020	24/03/2025	RUQ2A03	Z124930957	60503	16/03/2025
QOT8E10	S124975407	74550	16/03/2025	QOT8E10	S125445537	74550	16/03/2025	RUT2B43	Z134401734	50020	24/03/2025	RUT6A39	Z134339144	50020	24/03/2025
QOT8E10	Z134326494	50020	24/03/2025	QOT8E10	Z134327044	50020	24/03/2025	RUW7D92	Z134393044	50020	24/03/2025	RUW7H01	Z134464214	50020	24/03/2025
QOT8E10	Z134354434	50020	24/03/2025	QOT8E10	Z134361144	50020	24/03/2025	RUW8A77	S124727457	74550	15/03/2025	RUW8A87	S125493827	74550	16/03/2025
QOT8E10	Z134426704	50020	24/03/2025	QOT8E10	Z134448374	50020	24/03/2025	RUX4C89	S124699077	74550	15/03/2025	RUX5C16	S125008727	74550	16/03/2025
QOT8E10	Z134448594	50020	24/03/2025	QOT8E10	Z134448604	50020	24/03/2025	RUY4A74	Z134351024	50020	24/03/2025	RUY5H29	Z134423184	50020	24/03/2025
QOT8E10	Z134448704	50020	24/03/2025	QOT8E10	Z134449474	50020	24/03/2025	RUY8E24	Z134456404	50020	24/03/2025	RVA2G91	Z134388644	50020	24/03/2025
QOT8E10	Z134449694	50020	24/03/2025	QOT8E10	Z134464544	50020	24/03/2025	RVA3I71	S125120707	74550	15/03/2025	RVB0G47	S124775967	74630	14/03/2025
QOT8E10	Z134472354	50020	24/03/2025	QOU6B65	S125028207	74550	16/03/2025	RVB0H94	S124964407	74550	16/03/2025	RVB5B58	S124942407	74550	16/03/2025
QOW8A04	S124685217	74550	15/03/												

RVZ0A33	S124913577	74550	16/03/2025	RVZ0A33	S125492727	74550	16/03/2025	STN0C01	Z134340464	50020	24/03/2025	STN0C01	Z134399864	50020	24/03/2025
RVZ4I23	S124701167	74550	15/03/2025	RWB8G37	S125000037	74550	16/03/2025	STO1H62	S124630437	74550	15/03/2025	STO1H62	S124632087	74550	15/03/2025
RXM6G72	S125173837	74550	16/03/2025	RXQ0A07	A061615305	55500	23/03/2025	STO3H29	S125315847	74550	17/03/2025	STO4I82	S125482607	60503	16/03/2025
RZZ7B87	S125016977	74630	16/03/2025	SBX4H81	Z134394694	50020	24/03/2025	STO6A44	Z134377424	50020	24/03/2025	STO6A44	Z134445844	50020	24/03/2025
SBX6C70	S124998607	74630	16/03/2025	SCD8I94	Z134322104	50020	24/03/2025	STO8D11	S124666297	74550	15/03/2025	STO8D11	S125487447	74550	16/03/2025
SCI9A47	Z134426594	50020	24/03/2025	SCY4D92	S125420457	74550	17/03/2025	STP0A91	S124625817	74550	15/03/2025	STP3B26	Z134980237	74630	16/03/2025
SDG1H70	Z134397884	50020	24/03/2025	SDK2A90	S124665197	74550	15/03/2025	STP3B38	A063186290	76842	21/03/2025	STQ1H39	Z134462234	50020	24/03/2025
SDM8H00	S124645067	74630	15/03/2025	SDP0B79	Z134436934	50020	24/03/2025	STR4C67	S124995087	74550	16/03/2025	STR5A77	Z134374234	50020	24/03/2025
SDP1C15	S125099587	60503	15/03/2025	SDQ3G32	Z134357844	50020	24/03/2025	STR5A77	Z134465974	50020	24/03/2025	STR6F29	S125128517	74550	15/03/2025
SDQ7H59	Z134387324	50020	24/03/2025	SDR4D87	Z134387544	50020	24/03/2025	STR8A87	Z134477634	50020	24/03/2025	STS1H38	S125480297	74550	16/03/2025
SDY2C99	S124607337	74550	15/03/2025	SDY2C99	S125094527	74630	15/03/2025	STS3F48	Z134374014	50020	24/03/2025	STU4A43	S124935027	74550	16/03/2025
SDY2C99	S125121917	74550	15/03/2025	SDY2I14	A062758398	58512	24/03/2025	STU6D13	S124960767	74550	16/03/2025	STU7B58	S125178457	60503	16/03/2025
SEA1C25	S125447307	56732	16/03/2025	SEA8F58	S125080227	74550	15/03/2025	STU8A51	Z134395904	50020	24/03/2025	STV0A84	S125412317	74550	17/03/2025
SEC4J61	Z134339034	50020	24/03/2025	SEI1E96	S125373607	74550	17/03/2025	STV1H21	Z134482704	50020	24/03/2025	STV2C98	Z134438034	50020	24/03/2025
SEJ5I75	A063134215	60501	22/03/2025	SEJ5I75	A063134223	60411	22/03/2025	STV5B08	Z134402944	50020	24/03/2025	STV6J75	S125283397	74550	17/03/2025
SEJ5I75	A063134231	75870	22/03/2025	SEL1D38	S124601067	74550	15/03/2025	STW1H49	S125473917	60503	16/03/2025	STW2D26	A062845690	60501	22/03/2025
SEO3F94	S124697867	60503	15/03/2025	SEP1H58	S124695647	74550	15/03/2025	STW1F30	A063143647	57030	21/03/2025	STW4E48	S124939107	60503	16/03/2025
SEQ5H18	A063168446	57030	23/03/2025	SES6G95	S125401977	74550	17/03/2025	STW6J50	A063034431	54522	21/03/2025	STW6J50	A063034440	65992	21/03/2025
SET3A07	Z134384024	50020	24/03/2025	SEV2B10	Z134345304	50020	24/03/2025	STW6J50	A063034458	66372	21/03/2025	STW8C13	Z134449254	50020	24/03/2025
SEW4F80	S125477877	74630	16/03/2025	SEW7G18	Z134321544	50020	24/03/2025	STW9142	Z134378964	50020	24/03/2025	STX1A20	A062774091	66532	21/03/2025
SEZ7F28	S124990357	74550	16/03/2025	SFB4F44	Z134400524	50020	24/03/2025	STX1B06	A063240139	55500	22/03/2025	STX2C88	Z134430884	50020	24/03/2025
SFB7G38	A061615453	55500	23/03/2025	SFB8C85	Z134459704	50020	24/03/2025	STX7F72	S125148427	60503	15/03/2025	STY2B88	Z134402064	50020	24/03/2025
SFD7E01	Z134346624	50020	24/03/2025	SFE5B66	A063240090	55680	22/03/2025	STY3I69	Z134418784	50020	24/03/2025	STY9B85	A063175159	55412	22/03/2025
SFE5I07	S124488097	60503	13/03/2025	SFG5H20	Z134335074	50020	24/03/2025	STY9F97	S124681147	74550	15/03/2025	STY9H66	S124984417	74550	16/03/2025
SFI7B78	Z134452334	50020	24/03/2025	SFJ7G25	A062824870	55500	22/03/2025	STZ1C42	S124730867	74550	15/03/2025	STZ3B20	S124689287	74550	15/03/2025
SFK4G86	S125420347	74550	17/03/2025	SFK5E50	Z134373354	50020	24/03/2025	STZ9B94	S124628907	74550	15/03/2025	SUA0A37	S124654857	74550	15/03/2025
SFO5F69	Z134336864	50020	24/03/2025	SFO8D84	Z134431324	50020	24/03/2025	SUA2J09	S125017677	74550	16/03/2025	SUA4D14	S125492287	74550	15/03/2025
SFV7C34	Z134390624	50020	24/03/2025	SFV9E96	Z134408774	50020	24/03/2025	SUA5A19	S125065157	74630	15/03/2025	SUA9A50	Z134441554	50020	24/03/2025
SGC6A58	S125293307	74550	17/03/2025	SGE4F01	Z134371154	50020	24/03/2025	SUA9G31	Z134329354	50020	24/03/2025	SUB1I29	S125328387	74550	17/03/2025
SGG2I45	Z134439354	50020	24/03/2025	SGG4I36	Z134345194	50020	24/03/2025	SUB5H86	S125405167	74550	17/03/2025	SUB5J21	Z134465204	50020	24/03/2025
SGG6D89	S124627247	74550	15/03/2025	SGH1G82	S125016757	74550	16/03/2025	SUB5J30	A062483062	55412	22/03/2025	SUC5B31	S125438827	74630	17/03/2025
SGI3C36	Z134347834	50020	24/03/2025	SGN1A25	Z134320664	50020	24/03/2025	SUC5F76	Z134451454	50020	24/03/2025	SUC6A78	S124602507	74550	15/03/2025
SGN7B35	S125454007	60503	16/03/2025	SGN7B35	S125488007	74550	16/03/2025	SUC7C48	S125027107	60503	16/03/2025	SUC9C56	S124920617	74550	16/03/2025
SGN8F03	S124659037	74550	15/03/2025	SGQ4B06	S125432007	74550	17/03/2025	SUD1G15	A063208081	57030	21/03/2025	SUD2H43	S125406487	74550	17/03/2025
SGT0C51	S125377557	74630	17/03/2025	SGW3C88	Z134449704	50020	24/03/2025	SUD4D42	Z134435504	50020	24/03/2025	SUD6A72	S125105417	60503	15/03/2025
SHB2H10	S125144027	56732	15/03/2025	SHB3E29	S125141497	74550	15/03/2025	SUD6G04	S124651447	74550	15/03/2025	SUD7G15	S124709417	74550	15/03/2025
SHB7J89	S125105637	74550	15/03/2025	SHE6G05	Z134354934	50020	24/03/2025	SUD8A04	S124686427	74550	15/03/2025	SUD8H83	S125464567	74550	16/03/2025
SHE6J01	S125542707	74550	16/03/2025	SHE6J01	S125500097	60503	16/03/2025	SUE1H20	Z134368304	50020	24/03/2025	SUE4G35	Z134386224	50020	24/03/2025
SHE7H83	A061549965	55680	23/03/2025	SHF5E22	Z134324844	50020	24/03/2025	SUE5A16	Z134373574	50020	24/03/2025	SUE8B86	S124912477	74550	16/03/2025
SHJ1E54	S125356547	74550	16/03/2025	SHJ2H40	Z124983647	74550	16/03/2025	SUE8B86	S124913247	74550	16/03/2025	SUE9J42	Z134380404	50020	24/03/2025
SHJ6A69	Z134383584	50020	24/03/2025	SHJ8B84	Z134367084	50020	24/03/2025	SUF2I95	S124647487	74550	15/03/2025	SUF7A59	S125474797	60503	16/03/2025
SHK2C99	S124636817	74550	15/03/2025	SHK3B81	Z134417904	50020	24/03/2025	SUF7G86	Z134482584	50020	24/03/2025	SUF7J36	A063198353	51851	23/03/2025
SHK3H89	A062548210	55500	22/03/2025	SHL2I61	S125119607	74550	15/03/2025	SUF9I16	S124736807	74550	15/03/2025	SUG1G39	S125263817	74550	17/03/2025
SHL2I61	Z134423624	50020	24/03/2025	SHL2I61	Z134424284	50020	24/03/2025	SUG3C36	Z134453984	50020	24/03/2025	SUG3C36	Z134455634	50020	24/03/2025
SHL7I92	S124977927	74550	16/03/2025	SHN9B69	Z134320334	50020	24/03/2025	SUG7D34	Z134320884	50020	24/03/2025	SUG7D34	Z134423844	50020	24/03/2025
SHO3A15	S125449827	74550	16/03/2025	SHO5C54	Z134417794	50020	24/03/2025	SUG8G22	Z134466744	50020	24/03/2025	SUH2D37	S125012467	74550	16/03/2025
SHP1F19	Z134386594	50020	24/03/2025	SHP8D76	Z134431307	74550	15/03/2025	SUH2F07	Z134501387	50020	24/03/2025	SUH4D41	S124700067	74550	16/03/2025
SHQ8A29	A062668143	55250	22/03/2025	SHR9H05	Z134353994	50020	24/03/2025	SUH5H51	Z134351904	50020	24/03/2025	SUI1B92	Z134332874	50020	24/03/2025
SHS2E43	Z134379734	50020	24/03/2025	SHS7I07	S124978917	74550	16/03/2025	SUI1B92	Z134332984	50020	24/03/2025	SUI3B37	S125141057	74550	15/03/2025
SHT6G24	Z134479064	50020	24/03/2025	SHT7J50	S124617237	74550	15/03/2025	SUI5G49	Z134348384	50020	24/03/2025	SUI5G49	Z134411854	50020	24/03/2025
SHT7J50	S125094207	74550	15/03/2025	SHT7J50	S124619767	74550	15/03/2025	SUJ4E76	Z134363894	50020	24/03/2025	SUJ5J90	Z134400964	50020	24/03/2025
SHU0A31	Z134405254	50020	24/03/2025	SHU1C60	Z134445404	50020	24/03/2025	SUK1D34	Z134370934	50020	24/03/2025	SUK1F31	Z134381504	50020	24/03/2025
SHU9H92	Z134478954	50020	24/03/2025	SHW1F14	Z134364224	50020	24/03/2025	SUK2D05	S125483377	74550	16/03/2025	SUK6B17	Z134464984	50020	24/03/2025
SHX2J39	Z134431984	50020	24/03/2025	SHX7H20	A063190395	54600	21/03/2025	SUK7A44	S124989707	74550	16/03/2025	SUK7H00	Z134356854	50020	24/03/2025
SHY0F42	Z134328364	50020	24/03/2025	SHZ8B07	Z134446064	50020	24/03/2025	SUK9I96	S125012357	74550	16/03/2025	SUL0B89	S125423427	74550	17/03/2025
SIA5H00	Z134461684	50020	24/03/2025	SIA7I46	Z134392604	50020	24/03/2025	SUL0F07	Z134426044	50020	24/03/2025	SUL0F77	S125106737	74550	15/03/2025
SIA9C92	S124629777	74550	15/03/2025	SIB3A27	S124627637	74550	15/03/2025	SUL3B02	Z134394584	50020	24/03/2025	SUL5D37	S124617567	60503	15/03/2025
SIB4F64	A062497225	54440	23/03/2025	SIC5G30	Z134455084	50020	24/03/2025	SUL5D37	S125063727	60503	15/03/2025	SUL9A27	S125152057	74550	15/03/2025
SID8G69	Z134396344	50020	24/03/2025	SIE0H99	S125052407	74550	15/03/2025	SUL9D86	Z134432314	50020	24/03/2025	SUM6H58	S125502307	60503	16/03/2025
SIE3A27	Z134378524	50020	24/03/2025	SIE4H47	S124627357	74550	15/03/2025	SUM6H58	S125400657	60503	17/03/2025	SUM7H43	Z134443534	50020	24/03/2025
SIF5E42	S124695117	74550	15/03/2025	SIF9B58	Z134401514	50020	24/03/2025	SUM8I36	S124605807	74550	15/03/2025	SUM9G26	Z134421974	50020	24/03/2025
SIG3I81	Z134435614	50020	24/03/2025	SIG4J01	S124700287	74550	15/03/2025	SUN0D57	Z134324624	50020	24/03/2025	SUN0E70	S125062627	74550	15/03/2025
SIG6D96	Z134354654	50020	24/03/2025	SIH7B97	S124610417	74550	15/03/2025	SUN0E70	S125123897	74550	15/03/2025	SUN0E70	Z134432644	50020	24/03/2025
SII3E02	A063210310	55500	23/03/2025	SII5G08	S125389007	74550	17/03/2025	SUN3C23	Z134469824	50020	24/03/2025	SUN3102	Z134381824	50020	24/03/2025
SII6C85	Z134402724	50020	24/03/2025	SII7C34	A063240171	55680	22/03/2025	SUN6A23	S124656947	74550	15/03/2025	SUO2G78	S125354347	74550	16/03/2025
SII8D66	Z134375114	50020	24/03/2025	SII8D66	Z134406464	50020	24/03/2025	SUO3F16	S124753907	60503	15/03/2025	SUO4G17	Z134391724	50020	24/03/2025
SIJ1I33	Z134452994	50020	24/03/2025	SIJ7E595	Z134332804	50020	24/03/2025	SUO4G83	S124720307	74550	15/03/2025	SUP1C47	Z124704027	74550	15/03/2025
SIJ8E03	Z134323304	50020	24/03/2025	SIK6J85	Z134365874	50020	24/03/2025	SUP4C42	S125076817	74550	15/03/2025	SUP6B25	Z134410974	50020	24/03/2025
SIK7A99	Z134364114	50020	24/03/2025	SIL4D00	Z134482254	50020	24/03/2025	SUP8G28	S124619107	74550	15/03/2025	SUP8I32	Z134349264	50020	24/03/2025
SIM2C99	A063024436	60412	21/03/2025	SIM4A32	Z134438364	50020	24/03/2025	SUQ5I98	S125167347	74550	16/03/2025	SUQ7B38	S125483817	74550	16/03/2025
SIN5A61	Z134475874	50020	24/03/2025	SIN6C49	Z134356634	50020	24/03/2025	SUQ7D62	Z134391614	50020	24/03/2025	SUQ9I46	S125498557	74550	16/03/2025
SIN9D25	S125170107	74630	16/03/2025	SIN9H99	Z134357294	50020	24/03/2025	SUR3J51	A062800980	60501	24/03/2025	SUR5E76	Z134363014	50020	24/03/2025
SIO0D58	Z134343434	50020	24/03/2025	SIP2D15	S124638797	74630	15/03/2025	SUR7C12	S124651007	74550	15/03/2025	SUS0A97	Z134383254	50020	24/03/2025
SIP7G40	Z134360814	50020	24/03/2025	SIP8D38	Z134420874	50020	24/03/2025	SUS1B35	S124706667	74550	15/03/2025	SUS5E09	S124692147	74550	15/03/2025
SIQ2C47	S124981777	60503	16/03/2025	SIR6F87	S125162177	74550	15/03/2025	SUS5E09	S125446307	60503	16/03/2025	SUS7H19	A061615259	55500	21/03/2025
SIS6A07	S124609097	74550	15/03/2025	SIS7D63	Z134355314	50020	24/03/2025	SUS8B05	S124724047	74550	15/03/2025	SUT3D95	S125085407	74550	15/03/2025
SIS9A42	Z134342004	50020	24/03/2025	SIT0C59	S124655517	74550	15/03/2025	SUU1B08	S125417417	74550	16/03/2025	SUU3E41	S125461607	60503	16/03/2025
SIT8A14	Z134331444	50020	24/03/2025	SIT9D39	Z124928107	74550	16/03/2025	SUU7G50	Z124942837	74550	16/03/2025	SUU8B97	A063208472	57030	24/03/2025
SIU0B06	S124705347	74550	15/03/2025	SIU4I24	A062810683	56222	21/03/2025	SUV3A27	A063225962	55500	21/03/2025	SUV5A24	A062999379	60501	23/03/2025
SIV6D84	S125465777	60503	16/03/2025	SIW1J66	Z134409214	50020	24/03/2025	SUV5G38	S125090457	74550	15/03/2025	SUV5I51	Z134434304	50020	24/03/2025
SIW2A26	S125030727	74630	16/03/2025	SIW4E95	S124909727	74550	16/03/2025	SUV6H32	Z134433964	50020	24/03/2025	SUV6J18	S124933047	74550	16/03/2025
SIW4E95	S125510217	60503	16/03/2025	SIX3I25	S124950317	74550	16/03/2025	SUV7J75	Z134478624	50020	24/03/2025	SUW2E56	S125409347	74550	17/03/2025
SIX3I25	S124943607	74710	16/03/2025	SIY0F32	Z134342994	50020	24/03/2025	SUW3D48	S125030837	74550	16/03/2025	SUW9B25	S125475237	74630	16/03/2025
SIY4A37	Z134350914	50020	24/03/2025	SIY9G16	Z134375004	50020	24/03/2025	SUW9D17	S125109597	74550	15/03/2025	SUW9J11	S125147877	74550	15/03/2025
SIY9G96	Z134458934	50020	24/03/2025	SIZ0D59	Z134633307	74550	15/03/2025	SUW9J15	S125466437	74550	16/03/2025	SUX4E28	Z134481604	50020	24/03/2025
SIZ3B11	Z134467624	50020	24/03/2025	SIZ3F55	S124922487	74550	16/03/2025	SUX8C35	S125388007	74550	17/03/2025	SUX8G74	A062470530	60501	22/03/2025
SJB3A53	S125134797	74550	16/03/2025	SJB4B93	S125403857	74550	17/03/2025	SUY1F39	Z134366944	50020	24/03/2025	SUZ8F30	S125336857	74550	17/03/2025
SJB6A49	S124951207	74550	16/03/2025	SJC6I23	S124980787	74550	16/03/2025	SVA8A44	S125151837	74550	15/03/2025	SVA9D55	S125107507	60503	15/03/2025
SJC6I23	S124980897	74550	16/03/2025	SJC7G05	Z134327924	50020	24/03/2025	SVB3A68	S125462587	74630	15/03/2025	SVB3A68	S124954937	74630	16/03/2025
SJD0F26	S124645947	74550	15/03/2025	SJE1A23	A062839916	55500	22/03/2025	SVC0C33	Z134463114	50020	24/03/2025	SVC3D15	S125433547	74550	17/03/2025
SJE5C07	Z134329794	50020	24/03/2025	SJG6F58	Z134421094	50020	24/03/2025	SVC5A85	S125015547	74550	16/03/2025	SVC9J29	S125474467	74710	16/03/2025
SJG6H17	Z134409654	50020	24/03/2025	SJG6H98	Z134474884	50020	24/03/2025	SVD1G08	S125502407	74550	16/03/2025	SVD1G08	S124942067	74550	16/03/2025
SJG7H38	S124704357	74550	15/03/2025	SJG7I83	S124628567	74550	15/03/2025	SVD1H24	S124941847	74550	16/03/2025	SVD6H89	S125414077	74550	17/03/2025
SJH5C40	S125019287	74550	16/03/2025	SJI4B06	Z134372584	50020	24/03/2025	SVE1B31	Z134444634	50020	24/03/2025	SVE3E53	S125468087	74550	16/03/2025
SJI9I40	S124928537	74550	16/03/2025	SKA3G99	S125063287	74630	15/03/2025	SVE6G05	Z134333314	50020	24/03/2025	SVE7D39	A062483224	55412	22/03/2025
SKE5H57	S125107837	74550	15/03/2025	SKM8H22	Z134364334	50020	24/03/2025	SVF7I34	Z134458384	50020	24/03/2025	SVG0B98	Z134353334	50020	24/03/2025
SLA8D80	S124929527	74550	16/03/2025	SMD8C52	Z134404264	50020	24/03/2025	SVG0J92	S125139417	74550	15/03/2025	SVG2A18	S125099147	60503	16/03/2025
SPJ4J06	S125135007	74550	15/03/2025	SPO6F13	S124602497	74550	15/03/2025	SVG4D83	S125260737	74550	17/03/2025	SVG4D83	S125260847	74550	17/03/2025
SPO6F13	S124726027	74550	15/03/2025	SPO6F13	S125433437	74550	17/03/2025	SVG9E74	Z134394254	50020	24/03/2025	SVH0G01	Z134364004	50020	24/03/2025
SRU3D28	Z134364554	50020	24/03/2025	SRY9G55	S124963517	74550	16/03/2025	SVH0G01	Z134403054	50020	24/03/2025	SVH9F04	S125005977	74550	16/03/2025
SSF1E52	A063150776	60501	24/03/2025	SSG5D52	S125368207	60503	16/03/2025	SVH9J27	A062696457	55500	21/03/2025	SVI1D15	S124682907	74550	15/03/2025
SSJ4J65	S125435527	74550	17/03/2025	SSL0F40	Z134342884	50020	24/03/2025	SVI4A10	Z134473904	50020	24/03/2025	SVI9J49	A063024509	52662	23/03/2025
SSL0F40	Z134393374	50020	24/03/2025	SSL4F17	Z134664647	74550	15/03/2025	SVJ2H49	Z134324514	50020	24/03/2025	SVJ3G64	S125408577	74550	17/03/2025
SSN8C32	S125464127	74550	16/03/2025	SSN9F04	S124682467	74550	15/03/2025	SVJ4G92	Z134331884	50020	24/03/2025	SVJ4J68	Z134371604	50020	24/03/2025
SSR0F54	Z134464104	50020	24/03/2025	SSR2I01	Z134392164	50020	24/03/2025	SVJ6J82	S125145347	56732	15/03/2025	SVJ8C22	Z134397444	50020	24/03/2025
SSR2I77	S125028087	74550	16/03/2025	SSR4H19	A063226012	55500	21/03/2025	SVJ9F71	Z134340804	50020	24/03/2025	SVK3D03	Z134322094	50020	24/03/2025
SSR4I67	S125128977	74550	15/03/2025	SSR7H44	S124717337	74550	15/03/2025	SVK4H45	A062223319	55412	21/03/2025	SVK5D19	S125451477	74550	16/03/2025
SSS4G71	S124640227	60503	15/03/2025	SSS7E09	S125327837	74630	17/03/2025	SVK5G47	S125415397	60503	17/03/2025	SVL1H10	S125501637	74550	16/03/2025
SSS8I88	Z134321764	50020	24/03/2025	SST1J20	Z134323524	50020	24/03/2025	SVL5J77	Z134466964	50020	24/03/2025	SVM3E05	S125484707	74550	16/03/2025
SST3E36	S125159427	74550	15/03/2025	SST3F97	S125095407	74550	15/03/2025	SVM3J14	Z134344644	50020	24/03/2025	SVM4I07	S124663657	60503	15/03/2025
SST3H85	S125074407	74550	15/03/2025	SST7I35	Z134452884	50020	24/03/2025	SVN4F03	A063208430	57030	24/03/2025	SVN9G85	Z134481594	50020	24/03/2025
SST9E93	S125479207	74550	16/03/2025	SSU2H79	S125416717	74550	17/03/2025	SVO5D79	S125367547	74550	16/03/2025	SVO9A75	Z134341894	50020	24/03/2025
SSU5A59	S125458077	56732	16/03/2025	SSU6F60	S125382177	74550	17/03/2025	SVO9A90	S124685987	74550	15/03/2025	SVP1F19	S124647607	74630	15/03/2025
SSU7G07	S124666627	60503	15/03/2025	SSU7G07	S124708317	74550	15/03/2025	SVP1F19	Z134408114	50020	24/03/2025	SVP1F19	Z134416704	50020	24/03/2025
SSU7J16	S125495917	60503	16/03/2025	SSU9E14	S124613497	74550	15/03/2025	SVP1F19	Z134430994	50020	24/03/2025	SVP4F80	Z134477204	50020	24/03/2025
SSU9J85	S125487227	74550	16/03/2025	SSV7H70	Z134338704	50020	24/03/2025	SVP9A65	Z134367744	50020	24/03/2025	SVQ6A06	S125013457	74550	16/03/2025
SSV7J77	S125383717	74550	17/03/2025	SSV8E31	Z134404264	50020	24/03/2025	SVQ6G05	A062703133	60501	21/03/2025	SVR9I81	Z134415044	50020	24/03/2025
SSV9F42	S125382617	74550	17/03/2025	SSW0D99	Z134417244	50020	24/03/2025	SVS8I40	A062736971	60501	21/03/2025	SVS9B71	Z134392274	50020	24/03/2025
SSW1B99	S125380857	60503	17/03/2025	SSW3C25	S124697107	74550	15/03/2025	SVS9B71	Z134406684	50020	24/03/2025	SVT0A62	Z134403714	50020	24/03/2025
SSW8G87	S125421887	56732	17/03/2025	SSX0D21	Z134318244	50020	24/03/2025	SVT4J80	A063150709	76331	23/03/2025	SVT5D12	Z134430554	50020	24/03/2025
SSX1F80	S125111807	60503	15/03/2025	SSX8C03	Z134452224	50020	24/03/2025	SVT7G97	S124641547	74550	15/03/2025	SVT8A56	S125488987	74550	16/03/2025
SSX8F61	Z134367194	50020	24/03/2025	SSY0J27	S124779047	60503	14/03/2025	SVT8H06	Z134376874	50020	24/03/2025	SVT9C59	S124924137	60503	16/03/2025
SSY3J92	S125416607	74550	17/03/2025	SSY4I65	Z134317804	50020	24/03/2025	SVT9C59	S124924247	74550	16/03/2025	SVU0D51	Z134379954	50020	24/03/2025
SSY5C66	S124661567	74550	15/03/2025	SSY9F76	Z134320224	50020	24/03/2025	SVU4C20	A062929346	52663	23/03/2025	SVU4G46	Z134326604	50020	24/03/2025
SSY9F76	Z134333424	50020	24/03/2025	SSY9F85	Z134371264	50020	24/03/2025	SVV0G67	S124734057	74550	15/03/2025	SVV3A03	S125002677	74550	16/03/2025
SSY9F85	Z134402394	50020	24/03/2025	SSZ7I96	Z124950427	74550	16/03/2025	SVX0E80	Z134441994	50020	24/03/2025	SVX2D96	S125384487	74550	17/03/2025
SSZ7I96	S125169007	74550	16/03/2025	STA1G95	S124644317	74550	15/03/2025	SVX2H03	S125210937	74550	15/03/2025	SVX3H85	Z134350144	50020	24/03/2025
STA4C02	S124944607	60503	16/03/2025	STA5J17	S124983867	74550	16/03/2025	SVX4B69	Z134331114	50020	24/03/2025	SVX4G66	Z134349154	50020	24/03/2025
STA8H79	Z134321214	50020	24/03/2025	STB0A15	S124910387	74550	16/03/2025	SVX5B87	S125065927	60503	15/03/2025	SVY0G75	S124906867	74550	16/03/2025
STB0G67	S125003227	74630	16/03/2025	STB8C68	S125448617	60503	16/03/2025	SVY4A05	Z134339474	50020	24/03/2025	SVY4H25	S125258207	74550	17/03/2025
STB9J68	S125485137	74550	16/03/2025	STC3F35	Z134429344	50020	24/03/2025	SVZ0F06	Z134372704	50020	24/03/2025	SVZ1G83	A063240104	55680	22/03/2025
STD2G67	A063208510	57030	24/03/2025	STD3B92	S125093107	74550	15/03/2025	SVZ3I31	Z134349374	50020	24/03/2025	SVZ5E82	S124701277	74550	15/03/2025
STD3I20	A063240155	55500	22/03/2025	STD4A85	S125367217	74550	16/03/2025	SWA5J08	S125454447	74550	16/03/2025	SWA9D80	S125416497	74550	17/03/2025
STD5A51	S124993877	74550	16/03/2025	STD5B72	S125126867	74550	15/03/2025	SWA9D80	A063230974	55412	22/03/2025	SWB2I88	S125004217	74550	16/03/2025
STD5D44	Z134446284	50020	24/03/2025	STD5D44	Z134447054	50020	24/03/2025	SWB5I53	Z134353774	50020	24/03/2025	SWB5I53	Z134472464	50020	24/03/2025
STE1I78	Z134317364	50020	24/03/2025	STE4F58	Z134683567	74550	15/03/2025	SWC5F37	A061757975	55500	23/03/2025	SWD5D21	Z134326504	50020	24/03/2025
STE4H64	S124657717	74550	15/03/2025	STE6I84	S125436517	74630	17/03/2025	SWD8G40	S125423647	60503	17/03/2025	SWE0A62	Z134381604	50020	24/03/2025
STE7H50	S124604807	74550	15/03/2025	STE8I43	Z134428794	50020	24/03/2025	SW							

SWQ2J08	S125466657	74630	16/03/2025	SWQ3A77	Z134473234	50020	24/03/2025
SWQ4F70	S125074507	74550	15/03/2025	SWR7A07	S124626697	74550	15/03/2025
SWR9J03	Z134345524	50020	24/03/2025	SWS1D37	S125082757	74550	15/03/2025
SWS1H00	S124629667	74630	15/03/2025	SWS1H00	S124994647	74550	16/03/2025
SWS4F47	S125381517	56732	17/03/2025	SWS5B73	Z134327154	50020	24/03/2025
SWS6G71	Z134470924	50020	24/03/2025	SWS6G71	Z134474004	50020	24/03/2025
SWT5F23	S124920287	74550	16/03/2025	SWT7A49	S125271847	74550	17/03/2025
SWU5D08	Z134344424	50020	24/03/2025	SWU9G33	S124976167	74630	16/03/2025
SWU9I86	S124917427	74550	16/03/2025	SWV8B09	S124960217	74630	16/03/2025
SWV8D31	Z134362574	50020	24/03/2025	SWW0G51	S124627027	60503	15/03/2025
SWW1I22	S124998497	74550	16/03/2025	SWW4C16	Z134409434	50020	24/03/2025
SWW4D63	S125475787	74550	16/03/2025	SWW4E34	Z134450794	50020	24/03/2025
SWW4I42	S125152717	74550	15/03/2025	SWW6A75	Z134333754	50020	24/03/2025
SWW9E83	S124966487	74550	16/03/2025	SWX1B44	Z134343984	50020	24/03/2025
SWX3I35	S125437617	74550	17/03/2025	SWX4B13	S125267007	74630	17/03/2025
SWY0G63	Z134346404	50020	24/03/2025	SWY2F47	S124726357	74630	15/03/2025
SWZ3C25	S124317757	60503	16/03/2025	SXA2I60	S124935907	74550	16/03/2025
SXI2C51	S125041407	74550	16/03/2025	SXK1E11	S125115867	74550	15/03/2025
SYA2A47	Z134421204	50020	24/03/2025	SYA4F99	S124979247	74550	16/03/2025
SYA5F16	Z134442214	50020	24/03/2025	SYA6A87	Z134404604	50020	24/03/2025
SYA6J74	S124985627	74550	16/03/2025	SYB1A24	S124682687	74550	15/03/2025
SYB1A79	A063240180	55680	22/03/2025	SYB5C52	Z134366424	50020	24/03/2025
SYB5C52	Z134366864	50020	24/03/2025	SYB5J89	A062702120	76332	21/03/2025
SYB5J89	Z134398004	50020	24/03/2025	SYB6J38	A063235127	60174	22/03/2025
SYC2I18	S124630007	74550	15/03/2025	SYC3J75	Z134354544	50020	24/03/2025
SYC3J98	Z134394704	50020	24/03/2025	SYC3J98	Z134395024	50020	24/03/2025
SYC5G23	S124650237	74550	15/03/2025	SYC9A22	S124647157	74550	15/03/2025
SYD0H91	Z134434184	50020	24/03/2025	SYD1A60	Z134325724	50020	24/03/2025
SYD1A78	Z134414274	50020	24/03/2025	SYD1A78	Z134414934	50020	24/03/2025
SYD1A78	Z134415154	50020	24/03/2025	SYD1A78	Z134415264	50020	24/03/2025
SYD8G69	Z134379184	50020	24/03/2025	SYE3A25	Z134354874	50020	24/03/2025
SYE5D03	A062800785	73662	21/03/2025	SYF5H87	S124610207	74550	15/03/2025
SYF5H87	S124610637	74550	15/03/2025	SYF5I00	A063175329	55412	24/03/2025
SYF6I33	Z134467844	50020	24/03/2025	SYF9J79	Z134460144	50020	24/03/2025
SYG2H69	S124661907	74550	15/03/2025	SYG3B74	S125112127	74550	15/03/2025
SYG9F44	S124926227	74550	16/03/2025	SYH2A43	Z134413394	50020	24/03/2025
SYH4G20	Z134474444	50020	24/03/2025	SYI3B80	Z134394964	50020	24/03/2025
SYJ7H14	Z134464324	50020	24/03/2025	SYK4A33	Z134476204	50020	24/03/2025
SYK9B38	S125155907	74550	15/03/2025	SYM0J52	A061629632	55680	22/03/2025
SYM5A95	Z134389854	50020	24/03/2025	SYN1J44	Z134415814	50020	24/03/2025
SYN8G81	Z134402404	50020	24/03/2025	SYO0B59	S124659917	74550	15/03/2025
SYO0C36	Z134347614	50020	24/03/2025	SYO4C33	Z134478404	50020	24/03/2025
SYP0C34	Z134369614	50020	24/03/2025	SYP0D25	Z134478734	50020	24/03/2025
SYP2E47	Z134376764	50020	24/03/2025	SYR3H22	Z134407674	50020	24/03/2025
SYU5H69	S125168887	74550	16/03/2025	SYU6I14	Z134438804	50020	24/03/2025
SYU7C41	Z134422744	50020	24/03/2025	SYU7D80	S124734497	74550	15/03/2025
SYU7J53	Z134435004	50020	24/03/2025	SYV9B43	Z134354704	50020	24/03/2025
SYU9F58	Z134410104	50020	24/03/2025	SYW0D71	S125450377	74550	16/03/2025
SYW0D71	S125472487	60503	16/03/2025	SYW1G04	S124916547	74550	16/03/2025
SYW7H77	S125486127	74550	16/03/2025	SYX0I80	A063240007	55500	22/03/2025
SYX1E74	S125353907	74550	16/03/2025	SYX7G31	Z134384684	50020	24/03/2025
SYY6C26	S125274817	74550	17/03/2025	SYY6G60	Z134380944	50020	24/03/2025
SYY9D40	Z134468614	50020	24/03/2025	SYZ3G03	Z134328704	50020	24/03/2025
SYZ3J43	S125082537	74550	15/03/2025	SYZ4J02	S125146117	60503	15/03/2025
SYZ6A99	Z134441774	50020	24/03/2025	SYZ6F26	A062707840	76332	24/03/2025
SZI4D19	S125011807	74550	16/03/2025	SZI4D19	S124930077	74550	16/03/2025
TAB4A47	S125083407	74550	15/03/2025	TAB5A47	S124659367	74550	15/03/2025
TAB8A47	S125131817	74550	15/03/2025	TAB8A47	S124664097	74550	15/03/2025
TAB8A47	Z134693027	74550	15/03/2025	TAK0D76	S124628127	74550	15/03/2025
TAK0D76	S124628897	74550	15/03/2025	TAK6G08	Z134317704	50020	24/03/2025
TAK9B94	Z134394034	50020	24/03/2025	TAM5A00	Z134478844	50020	24/03/2025
TAN1H80	Z134362794	50020	24/03/2025	TAN3J02	Z134423294	50020	24/03/2025
TAO0H81	Z134477194	50020	24/03/2025	TAP6C83	S124612617	74550	15/03/2025
TAP6C83	S124612727	74550	15/03/2025	TAP6E50	S125063067	56732	15/03/2025
TAP6E50	S125363917	74550	16/03/2025	TAR1E90	S125453347	60503	16/03/2025
TAS2D51	Z134368514	50020	24/03/2025	TAT0D17	S125360067	74630	16/03/2025
TAT0D17	S125365017	74550	16/03/2025	TAU1A25	Z134340574	50020	24/03/2025
TAU5E35	S124907197	74550	16/03/2025	TAW3I70	Z134373464	50020	24/03/2025
TAW3I70	Z134405474	50020	24/03/2025	TCA1I91	Z134337494	50020	24/03/2025
TCB2A32	S125064057	60503	15/03/2025	TCB3A15	Z134420984	50020	24/03/2025
TCB7C55	A061550092	55680	23/03/2025	TCB7F49	S125494707	74630	16/03/2025
TCC1B81	Z134345744	50020	24/03/2025	TCC1F94	Z134354764	50020	24/03/2025
TCC2F16	S125410007	60503	17/03/2025	TCE2J41	S124640447	60503	15/03/2025
TCE3D82	S124983107	74550	16/03/2025	TCE9F53	Z134418124	50020	24/03/2025
TCG1F62	S125401867	74550	17/03/2025	TCG2B26	S124636607	74630	15/03/2025
TCG2B26	S124637707	74630	15/03/2025	TCG2D00	S125035347	74550	16/03/2025
TCH6B97	Z134399424	50020	24/03/2025	TCH7A33	Z134341674	50020	24/03/2025
TCJ1C36	Z134425384	50020	24/03/2025	TCJ4B94	S125110807	74550	15/03/2025
TCJ4D46	S125474907	56732	16/03/2025	TCJ9A49	S124951857	74630	16/03/2025
TCK2A96	S125106307	74550	15/03/2025	TCK2B90	S124628677	74550	15/03/2025
TCK9J55	A063226128	55500	23/03/2025	TCM0A34	Z134457834	50020	24/03/2025
TCM5D37	Z134370384	50020	24/03/2025	TCM8B14	S124687087	74550	15/03/2025
TCM9F02	Z134387004	50020	24/03/2025	TCN0G04	A062764657	55920	23/03/2025
TCN4A55	S125030397	74550	16/03/2025	TCP2A29	S125164607	74630	16/03/2025
TCP2A29	S124948667	74630	16/03/2025	TCP7D99	S125008507	74550	16/03/2025
TCP7E09	S125016537	74550	16/03/2025	TCP7E22	S125423317	60503	17/03/2025
TCP8G33	Z134334224	50020	24/03/2025	TCQ7A41	A062261477	60412	23/03/2025
TCR0B45	Z134457284	50020	24/03/2025	TCR0B45	Z134461794	50020	24/03/2025
TCR0I90	S125045907	74550	16/03/2025	TCR4I53	S125489977	74550	16/03/2025
TCS7J99	S124995417	74550	16/03/2025	TCS7J99	S125008947	74550	16/03/2025
TCT1C97	S125450607	60503	16/03/2025	TCT4G40	S124682577	74550	15/03/2025
TCU0G26	A063201656	54522	21/03/2025	TCU1D93	S124730317	74550	15/03/2025
TCU2D75	S124638027	74550	15/03/2025	TCV0I81	Z134358504	50020	24/03/2025
TCV4J23	Z134387764	50020	24/03/2025	TCV6C01	S125461707	74550	16/03/2025
TCV8C49	Z134324734	50020	24/03/2025	TCV9B46	A063175205	55412	24/03/2025
TCV9H27	S124700947	74550	15/03/2025	TCW1G81	Z134330904	50020	24/03/2025
TCW2B90	S125502427	60503	16/03/2025	TCX2A74	Z134409934	50020	24/03/2025
TCX6B38	S125121707	74550	15/03/2025	TCY1G42	A062497004	55500	23/03/2025
TCY1G42	A062497209	54440	23/03/2025	TCY3E36	S124913807	74630	16/03/2025
TCY5F66	Z134405034	50020	24/03/2025	TCZ2I36	S125402527	74550	17/03/2025
TCZ6B24	Z134342554	50020	24/03/2025	TDA4B12	Z134461464	50020	24/03/2025
TDA5J44	S125457747	56732	16/03/2025	TDA6J13	S125388557	74550	17/03/2025
TDB0C46	Z134475004	50020	24/03/2025	TDB2J00	Z134354104	50020	24/03/2025
TDB3C75	S124911267	60503	16/03/2025	TDB5C78	S124690507	74550	15/03/2025
TDC3D18	Z134318024	50020	24/03/2025	TDC5I62	A063175213	55412	24/03/2025
TDC9F20	Z134325614	50020	24/03/2025	TDC9G29	S124692257	74550	15/03/2025
TDD1A46	S124705127	74550	15/03/2025	TDD2H36	S124689067	74550	15/03/2025
TDD5D92	S125445097	74550	16/03/2025	TDD6G31	S125089137	74550	15/03/2025
TDD9E63	S125407147	74550	17/03/2025	TDE1C30	Z134386664	50020	24/03/2025
TDE4E40	Z134446174	50020	24/03/2025	TDE4G40	Z134316604	50020	24/03/2025
TDE6C10	Z134385124	50020	24/03/2025	TDE7G02	Z134399314	50020	24/03/2025
TDF0E28	Z134436384	50020	24/03/2025	TDF4G85	S124609867	74550	15/03/2025
TDF6C64	S125111797	74550	15/03/2025	TDG5G38	A062497250	55500	23/03/2025
TDG5H42	A062667996	55500	21/03/2025	TDH1I32	S124704137	74630	15/03/2025
TDH6G68	S125114877	60503	15/03/2025	TDI0E23	S125442347	74550	16/03/2025
TDI1E50	Z134361914	50020	24/03/2025	TDI2B89	Z134343654	50020	24/03/2025
TDI3D96	Z134351684	50020	24/03/2025	TDI3D96	Z134364774	50020	24/03/2025
TDI6J82	S125044477	74550	16/03/2025	TDI6J82	S125046017	74550	16/03/2025
TDI7A58	S125454997	60503	16/03/2025	TDJ2F46	S124662557	74550	15/03/2025
TDJ6E18	S124991127	74550	16/03/2025	TDJ6I07	S125014887	74550	16/03/2025
TDK3E39	S125473587	74550	16/03/2025	TDK5D77	S125003117	74550	16/03/2025
TDL2J14	S124946357	74550	16/03/2025	TDL3G01	S125010927	74550	16/03/2025
TDL3G01	S125470507	60503	16/03/2025	TDL6D71	S124911487	74550	16/03/2025
TDL7B97	S124723507	74630	15/03/2025	TDL7C51	S125366667	74550	16/03/2025
TDM7G85	A061629756	55680	22/03/2025	TDN0A04	A063223315	55412	21/03/2025
TDP9H67	S124675647	74550	15/03/2025	TDQ0H73	S124629007	74550	15/03/2025
TDR9J45	S125448397	74550	16/03/2025	TDV0C50	S124694177	74550	15/03/2025
TIO5H04	Z134407894	50020	24/03/2025	TIO8H48	S125357317	74550	16/03/2025
TIO8J92	S125001687	74550	16/03/2025	TIP0E57	S124986177	74550	16/03/2025
TIP3E90	S125355887	74550	16/03/2025	TIP8I34	Z134471914	50020	24/03/2025
TIQ0E60	S125368097	74550	16/03/2025	TIQ0E60	S125045247	74550	16/03/2025
TIQ0E60	S125368647	74550	16/03/2025	TIR1H44	Z134437604	50020	24/03/2025
TIR1H44	Z134437704	50020	24/03/2025	TIR7B68	S124907307	74550	16/03/2025
TIR9D40	Z134351134	50020	24/03/2025	TIR9F79	Z134440454	50020	24/03/2025
TIR9F79	Z134440564	50020	24/03/2025	TIS1D14	S125496247	74630	16/03/2025
TIS1D14	S124935137	74630	16/03/2025	TIS7H14	Z134361704	50020	24/03/2025
TIS8F58	S125129947	74550	15/03/2025	TIT5A03	Z134324304	50020	24/03/2025
TIT5F42	S125355227	74550	16/03/2025	TIU2C40	S124652327	74550	15/03/2025
TIU5I13	S125393617	60503	17/03/2025	TIW1C70	S124972317	74550	16/03/2025
TIW5C89	A061757789	55500	23/03/2025	TIW5E10	S125011147	74550	16/03/2025
TIY3D10	S124631427	74550	15/03/2025	TIY3D28	A061629721	55413	22/03/2025
TIY6F56	Z134343544	50020	24/03/2025	TIY7A72	S125398457	74550	17/03/2025
TIZ1B59	S124639457	60503	15/03/2025	TIZ3C13	A062497136	55500	23/03/2025
TIZ3C13	A062497241	55500	23/03/2025	TIZ6F19	S125457207	74630	16/03/2025
TJA1J28	S124994097	74550	16/03/2025	TJA2J35	Z134431434	50020	24/03/2025
TJA3F27	Z134414714	50020	24/03/2025	TJA8F12	S125141607	74550	15/03/2025
TJB4I08	S125103237	74550	15/03/2025	TJB9B46	A063096356	55500	22/03/2025
TJC8B99	S124685107	74550	15/03/2025	TJD0H17	Z134392934	50020	24/03/2025
TJD0I47	Z134346514	50020	24/03/2025	TJD3I67	S124956697	74550	16/03/2025
TJD8H46	A062321291	55500	23/03/2025	TJF1C98	A063134401	60501	23/03/2025
TJF4D80	S125475127	74550	16/03/2025	TJF8B42	A062691307	55500	23/03/2025
TJF9D88	S124727567	60503	15/03/2025	TJF9E61	S125501967	74550	16/03/2025
TJF9E61	S125366337	74550	16/03/2025	TJG7D97	Z134402284	50020	24/03/2025
TJH3D00	S125475567	74550	16/03/2025	TJH4C50	S124930517	74550	16/03/2025
TJH5H15	A062707823	60501	24/03/2025	TJH9A00	S125181647	60503	16/03/2025
TJH9A00	S124975177	60503	16/03/2025	TJH9A00	S125444877	60503	16/03/2025
TJI1D20	Z134459604	50020	24/03/2025	TJI4J32	S124635827	74550	15/03/2025
TJJ5I64	S124905767	74550	16/03/2025	TJL3A78	S124707987	74550	15/03/2025
TJL4A48	S124957687	74550	16/03/2025	TJL6G36	S125471607	74550	16/03/2025
TJL8C46	S125493057	74550	16/03/2025	TJL9A97	Z134451894	50020	24/03/2025
TJM0C59	S124699297	74550	15/03/2025	TJM0C59	S124701717	74550	15/03/2025
TJM3A68	S124766407	74550	14/03/2025	TJM9I89	A063180250	60501	21/03/2025
TJN1B87	Z134436494	50020	24/03/2025	TJN8G81	S124630547	60503	15/03/2025
TJO7H47	Z134380834	50020	24/03/2025	TJP2C85	A062764630	76331	21/03/2025
TJQ2F50	Z134425054	50020	24/03/2025	TJR5E55	Z134412184	50020	24/03/2025
TJS0B00	Z134476754	50020	24/03/2025	TJS5H28	S125486347	74550	16/03/2025
TJT2F21	S125430577	74550	17/03/2025	TJT7J66	S125495037	60503	16/03/2025
TJT9I11	Z134327594	50020	24/03/2025	TJV4C04	S125410117	74550	17/03/2025
TJX2G90	S124956807	74550	16/03/2025	TJX9A29	Z134366204	50020	24/03/2025
TJX9A29	Z134404484	50020	24/03/2025	TJY4E67	S124948557	74550	16/03/2025
TKA6A91	S124928427	60503	16/03/2025	TKB1A70	S124731527	74550	15/03/2025
TKC4A47	S125476447	56732	16/03/2025	TKD0D40	Z134381934	50020	24/03/2025
TKD3H77	Z134367964	50020	24/03/2025	TKD5B57	Z134461904	50020	24/03/2025
TKD9E22	S124680597	74550	15/03/2025	TKE1B99	A063210175	54521	23/03/2025
TKE7B23	Z134468394	50020	24/03/2025	TKE7B23	Z134471364	50020	24/03/2025
TKF5A54	S125062847	74550	15/03/2025	TKF7C16	S125034687	74550	16/03/2025
TKG9I92	Z134401404	50020	24/03/2025	TKH9A24	S124643857	74550	15/03/2025
TKI0F60	S125265357	60503	17/03/2025	TKI1G44	Z134336614	50020	24/03/2025
TKJ0I11	S125172847	74550	16/03/2025	TKJ0I11	S124971767	60503	16/03/2025
TKJ2E84	S124914907	74550	16/03/2025	TKJ9C00	Z134482804	50020	24/03/2025
TKK3J40	S125151947	74630	15/03/2025	TKK5B87	Z134333104	50020	24/03/2025
TKM1A31	S125327067	74550	17/03/2025	TKP2E49	S124713927	74550	15/03/2025
TKP3B56	S125476227	74550	16/03/2025	TKP3H10	S124677957	74550	15/03/2025
TKP7F76	S125421667	74550	17/03/2025	TKP7I40	S125041507	74550	16/03/2025
TKQ5F84	A062668003	55500	21/03/2025	TKR5F53	S124922607	74550	16/03/2025
TKS6B73	Z134336504	50020	24/03/2025	TKT0E55	A063175140	55412	22/03/2025
TKT5D51	A063175132	55412	22/03/2025	TKT9D82	S125176697	74550	16/03/2025
TKT9J69	S124933157	60503	16/03/2025	TKU3A95	Z134458864	50020	24/03/2025
TKV8E90	S125449497	60503	16/03/2025	TKW8H34	A062497179	54440	23/03/2025
TKX2I92	S124912147	74550	16/03/2025	TKX5A65	S125037217	74550	16/03/2025
TKY8H33	Z134398214	50020	24/03/2025	TKZ5E07	A061550149	54440	23/03/2025
TLC3D71	S125495807	60503	16/03/2025	TLC4J30	S124675427	74550	15/03/2025
TLC6D24	S125487557	60503	16/03/2025	TLC6E60	Z134454424	50020	24/03/2025
TLD1C43	Z134370504	50020	24/03/2025	TLF5H27	S125380417	74550	17/03/2025
TLF7J37	S124611187	74550	15/03/2025	TLG4E56	A062721699	66532	21/03/2025
TLG8J05	S125123127	74550	15/03/2025	TLI0G88	Z134474334	50020	24/03/2025
TLI0G90	Z134457404	50020	24/03/2025	TLJ7J99	S125316287	74550	17/03/2025
TLL3D36	S124621637	74550	15/03/2025	TLL5F29	S125422217	74550	17/03/2025
TLL7J77	Z134447604	50020	24/03/2025	TLL9D49	Z134415374	50020	24/03/2025
TLL9H50	S124643637	74550	15/03/2025	TLM0A45	A062696406	55500	21/03/2025
TLM0C87	S125367007	74550	16/03/2025	TLM5H90	S124731087	74550	15/03/2025
TLN7C19	S125378877	56732	17/03/2025	TLO5G69	S125280427	74550	17/03/2025
TLQ0H48	S125164597	74550	16/03/2025	TLQ1H09	S125441907	74630	16/03/2025
TLQ2D17	S125138197	74630	15/03/2025	TLQ6I42	S124916327	74550	16/03/2025
TLR0D00	A063009364	60501	22/03/2025	TLR7G95	A062859003	70481	21/03/2025
TLS3J07	S124671247	74550	15/03/2025	TLS4A54	S124990577	74550	16/03/2025
TLS5F16	S125124667	74550	15/03/2025	TLS5J60	S125343347	74550	17/03/2025
TLT1F21	Z134423074	50020	24/03/2025	TLV3E94	S124648257	74550	15/03/2025
TLV4A45	A061757959	55500	23/03/2025	TLV4C29	S124644847	74550	15/03/2025
TLW9E53	Z134387654	50020	24/03/2025	TLW9H74	Z134470484	50020	24/03/2025
TLX0H99	A063223234	57380	21/03/2025	TLX7F94	S124988817	60503	16/03/2025
TLY3I31	Z134412734	50020	24/03/2025	TMA2I78	S124618117	60503	15/03/2025
TMA5A42	Z134434514	50020	24/03/2025	TMB6C42	S124978807	74550	16/03/2025
TMB6C42	S124979797	74550	16/03/2025	TMB7A44	A061615445	55500	23/03/2025
TMC0F00	S125124007	74550	15/03/2025	TME6I09	S125471507	74550	16/03/2025
TME7E04	S124680377	74550	15/03/2025	TMF7D39	S125371407	74550	17/03/2025
TMF7I16	Z134461354	50020	24/03/2025	TMG5T77	Z134433854	50020	24/03/2025
TMG8H85	S124666847	74550	15/03/2025	TMH1D60	S124952517	74710	16/03/2025
TMH5G15	S125182747	56732	16/03/2025	TMH6E12	Z134318574	50020	24/03/2025
TMI1A78	Z134450904	50020	24/03/2025	TMI5G03	S125390867	56732	17/03/2025
TMI6A69	S125077037	74550	15/03/2025	TMJ1F14	S124699627	74550	15/03/2025
TMJ3B30	Z134335734	50020	24/03/2025	TMJ8H40	Z134620207	60503	15/03/2025
TMJ8H40	S125028417	74630	16/03/2025	TMJ9A17	S125016097	60503	16/03/2025
TMJ9I79	S125470727	60503	16/03/2025	TNI3H63	S125002237	74630	16/03/2025
UAI0I69	Z134357304	50020	24/03/2025	UAI2D33	Z134387434	50020	24/03/2025
UAI4A57	S124943937	74550	16/03/2025	UAI5F48	S125117407	60503	15/03/2025

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE INTERDIÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Herbert CARVENTE FAUSTINO**, CPF **068.576.058-82**, que o imóvel localizado à **Rua Dr. Dante Erbolato**, Nº**831**- BAIRRO Cidade Satélite Íris, (CÓD. CARTOGRÁFICO:3344.21.85.0816),neste município, encontra-se PARCIALMENTE INTERDITADO, por meio do TERMO DE INTERDIÇÃO, lavrado em **24/10/2024**cuja via se encontra no protocolo SEI: **PMC.2024.00064755-18**. A partir da data desta publicação, fica ciente o proprietário, que A FAIXA DE 5,00M, MEDIDOS A PARTIR DOS FUNDOS DO TERRENO, DEVERÁ PERMANECER DESABITADA E DESOCUPADA ATÉ A EXECUÇÃO COMPLETA DAS OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS COM ACOMPANHAMENTO DE PROFISSIONAL HABILITADO, A FIM DE COLOCÁ-LO EM CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE, SEGURANÇA E SALUBRIDADE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 5772**, lavrada em **24/10/2024**em nome de **HERBERT CARVENTE FAUSTINO**, CPF**068.576.058-82**, referente ao imóvel localizado na **RUA DOUTOR DANTE ERBOLATO**, Nº **831**, BAIRRO **CIDADE SATÉLITE ÍRIS** (CÓD. CARTOGRÁFICO: **3344.21.85.0816**), neste município, cujas vias se encontram no protocolo **SEI PMC.2024.00064755-18**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Art. 45, estabelecendo-se que deva tomar medidas a fim de colocar a divisa de fundos em condições de estabilidade e segurança, **no prazo imediato** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 5035**, lavrada em 30/10/2024 em nome de **LUCILENEMARTINS DA SILVA**, CPF 303.491.468-70, referente ao imóvel localizado na RUA PELICANO, Nº 294, JARDIM LONDRES (CÓD. CARTOGRÁFICO: 3413.44.90.0034.01001), neste município, cujas vias se encontram no protocolo **SEI PMC.2024.00133505-71**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Art. 45, estabelecendo-se que deva promover devidos reparos no imóvel (danos estruturais e elétricos, decorridos do incêndio ocorrido), com a finalidade de colocar o imóvel, em condições de estabilidade, segurança e salubridade, no **prazo imediato**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO TERMO DE INTERDIÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **LUCILENE MARTINS DA SILVA**, CPF 303.491.468- 70, que o imóvel localizado à RUA PELICANO, Nº 294, JARDIM LONDRES (CÓD. CARTO-

GRÁFICO: 3413.44.90.0034.01001), neste município, encontra-se ***INTERDITADO***, por meio do **TERMO DE INTERDIÇÃO**, lavrado em 29/10/2024, cuja via se encontra no protocolo SEI **PMC.2024.00133505-71**. A partir da data desta publicação, fica ciente o proprietário, que O IMÓVEL DEVERÁ PERMANECER DESABITADO E DESOCUPADO ATÉ A EXECUÇÃO COMPLETA DAS OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS COM ACOMPANHAMENTO DE PROFISSIONAL HABILITADO, A FIM DE COLOCÁ-LO EM CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE, SEGURANÇA E SALUBRIDADE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 7151**, lavrada em 13/02/2025 em nome de **CONDOMÍNIOEDIFÍCIO YPE**, CNPJ Nº 59.000.695/0001-54, referente ao imóvel localizado na RUA CORONEL QUIRINO, 1949, CAMBUÍ (CÓD. CARTOGRÁFICO: 3421.44.49.0331), neste município, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00027304-16**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Art. 45, estabelecendo-se que deva tomar medidas a fim de colocar o imóvel em condições de segurança e estabilidade, efetuando reparos na fachada quanto ao deslocamento de ladrilhos e revestimento, **no prazo de 30 (trinta) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 7157**, lavrada em 06/03/2025 em nome de **VAIR VOLPE**, CPF nº 684.604.498-15, referente ao imóvel localizado na RUA VICENTE LEPORACE, 118, JARDIM LONDRES (CÓD. CARTOGRÁFICO: 3413.44.94.0128), neste município, cujas vias se encontram na SEI **PMC.2025.00036403-81**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Art. 45, estabelecendo-se que deva tomar medidas a fim de colocar os muros de divisa dos fundos e lateral esquerda em condições de estabilidade e segurança, **imediatamente**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Gravauto Gravações em Bens Móveis LTDA ME**, CNPJ: 54.686.472/0001-79, do **Auto de Infração e Multa n.º 1300**, lavrado em 17/03/2025, referente ao imóvel localizado à RUA Uruguaiana, 88, Bairro Bosque, Campinas, SP, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 146, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2024.00065374-83**. A infração aplicada nos termos do Art. 182, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de R$ 488,05 (quatrocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. **O prazo máximo é de 15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Gravauto Gravações em Bens Móveis LTDA ME**, CNPJ: 54.686.472/0001-79, do **Auto de Infração e Multa n.º 252**, lavrado em 17/03/2025, referente ao imóvel localizado à RUA Uruguaiana, 88, Bairro Bosque, Campinas, SP, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 108, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2024.00065374-83**. A infração aplicada nos termos do Art. 182, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 488,05** (quatrocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. **O prazo máximo é de 15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 7158**, lavrada em 06/03//2025 em nome de **Casa GrandeEmp. Imobiliários**, CNPJ 49.927.908/0001-34, referente ao imóvel localizado na Rua Sebastião Pereira, nº 1339, Pq. Sta. Bárbara (CÓD. CARTOGRÁFICO: 3322.42.20.0144.01001), neste município, cujas vias se encontram no **SEI. PMC.2025.00044110-59**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Art. 45, estabelecendo-se que deva colocar o imóvel em condições de estabilidade e segurança, sob pena de multa, **no prazo de imediato** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **COOPERATIVA HABITACIONAL MESTRE DA OBRA - COHAMO, CNPJ/CPF 00.027.619/0001-90**, do **Auto de Infração e Multa n.º**12487 lavrado em 28/02/2025, referente ao imóvel localizado à **RUA PAPA LEÃO XIII, 245 - UNIDADE 06**, CÓD. CARTOGRÁFICO **3233.61.70.0001.01006**, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 43 § 1º, cujas vias se encontram no protocolo **SEI. PMC.2024.00139471-10**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 2.070,06** (DOIS MIL E SETENTA REAIS E SEIS CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **COOPERATIVA HABITACIONAL MESTRE DA OBRA - COHAMO, CNPJ/CPF 00.027.619/0001-90**, do **Auto de Infração e Multa n.º**12488 lavrado em 28/02/2025, referente ao imóvel localizado à **RUA PAPA LEÃO XIII, 245 - UNIDADE 06**, CÓD. CARTOGRÁFICO **3233.61.70.0001.01006**, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 43 § 1º, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC.2024.00139471-10**. A infração aplicada nos termos do Art. 182, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 488,05** (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Vitor Paccola Benassi**, CPF: 336.807.378-82, do **Auto de Infração e Multa n.º 253** lavrado em 17/03/2025, referente ao imóvel localizado à RUA Uruguaiana, 93, Bairro Bosque, Campinas, SP, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 146, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2021.00033821-10**. A infração aplicada nos termos do Art. 182, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 488,05** (quatrocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **COOPERATIVA HABITACIONAL MESTRE DA OBRA - COHAMO, CNPJ/CPF 00.027.619/0001-90**, do **Auto de Infração e Multa n.º**12485 lavrado em17/02/2025, referente ao imóvel localizado à **RUA PAPA LEÃO XIII, 245 - UNIDADE 20**, CÓD. CARTOGRÁFICO **3233.61.70.0001.01020**, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 43, § 1º, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC.2024.00139475-43**. A infração aplicada nos termos do Art. 182, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 488,05** (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **COOPERATIVA HABITACIONAL MESTRE DA OBRA - COHAMO, CNPJ/CPF 00.027.619/0001-90**, do **Auto de Infração e Multa n.º**12484 lavrado em17/02/2025, referente ao imóvel localizado à **RUA PAPA LEÃO XIII, 245 - UNIDADE 20**, CÓD. CARTOGRÁFICO **3233.61.70.0001.01020**, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 43, § 1º, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC.2024.00139475-43**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 456,57** (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 7132**, lavrada em 17/03/2025 em nome de **L S N VADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, CPF:30.506.953/0001-97, referente ao imóvel localizado na AV. DR. ROMEU TORTIMA, 739 - JD. SANTA GENEBRA, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO:3234.54.69.0056.01001, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC.2024.00069250-68.**A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, ARTIGO 43, §,estabelecendo-se que DEVERÁ REGULARIZAR A CONSTRUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, **no prazo de 30 (TRINTA)** dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **José Carlos Vieira Pires**, CPF:348.632.968-51, do **Auto de Infração e Multa n.º 254** lavrado em 20/03/2025, referente ao imóvel localizado à Rua Romeu Micheloni, 46, Bairro Residencial Novo Mundo, Campinas, SP, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 43, cujas vias se encontram no protocolo **SEI. PMC.2024.00086985-65.**A infração aplicada nos termos do Art. 161, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 1.297,23** (Mil e duzentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 6485**, lavrada em 18/03/2025 em nome de **Espólio de JoséMaria Grigoletto**, CPF 393.187.968-20, referente ao imóvel localizado na Rua Comendador Doutor Antonio Pompeo Camargo, nº 320 (CÓD. CARTOGRÁFICO: 3421.32.83.0086.01001), neste município, cujas vias se encontram no SEI. **PMC.2024.00087541-47**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Art. 45, estabelecendo-se que deva colocar o imóvel em condições de estabilidade e segurança, sob pena de multa, **no prazo de imediato** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 6792**, lavrada em 12/03/2025em nome de **Construtora ArcoLtda**, CNPJ 23.280.357/0001-76, referente ao imóvel localizado na Rua Vânia Aparecida Dias, nº 260, Jd do Lago II, cujas vias se encontram no protocolo **2024.00113680-15.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Nº 09/03, Art. 151, estabelecendo-se que deva"obedecer ao projeto aprovado, à boa técnica, à NBR e ao direito de vizinhança, a fim de garantir a segurança dos trabalhadores, da comunidade, das propriedades e dos logradouros públicos, sob pena de multa", no **prazo IMEDIATO**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 6791**, lavrada em 12/03/2025em nome de **Construtora**

ArcoLtda, CNPJ 23.280.357/0001-76, referente ao imóvel localizado na Rua Vânia Aparecida Dias, nº 260, Jd do Lago II, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2024.00113680-15.** A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Nº 11642/03, Art. 1º,estabelecendo-se que deva respeitar horário de trabalho com máquinas e aparelhos: segunda a sexta-feira, das 7h às 19h,sob pena de multa"no **prazo IMEDIATO**, a contar desta publicação.O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 7585**, lavrada em 10/03/2025 em nome de **JOÃORODOLFO HOPP**, CPF: 873063018-53, referente ao imóvel localizado na AVENIDA SAN CONRADO, Nº 748, Bairro CAMINHOS DE SAN CONRADO, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 4154.13.67.0849, cujas vias se encontram na SEI **PMC.2025.00009444-86.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 152, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva DESOBSTRUIR O PASSEIO PUBLICO, **no prazo de 02 (DOIS DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 7716**, lavrada em 17/03/2025 em nome de **Espólio deAluisio Edgar Buratto**, CPF: 014.075.118-15, referente ao imóvel localizado na Espólio de Aluisio Edgar Buratto, Nº 279, Bairro Centro, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3423.51.09.0269.01001, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00011805-36**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL NA PREFEITURA DE ACORDO COM A SITUAÇÃO ATUAL NO LOCAL, **no prazo de 30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 7136**, lavrada em18/03/2025em nome de **ALANWALLACE DA SILVA**, CPF:379.903.708-08, referente ao imóvel localizado na RUA GILBERTO PINTO,11- PQ. CIDADE CAMPINAS, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3162.11.40.0368.01001, cujas vias se encontram no protocolo **SEI. PMC.2025.00014615-43.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 176, Paragrafo, estabelecendo-se que deverá AGENDAR VISTORIA AO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTA DIAS)**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 31947**, lavrada em 05/02/2025em nome de **ROGÉRIOMEDEIROS**, CPF: 158.471.998-21, referente ao imóvel localizado na RUA ITAMARACÁ, Nº 80,Bairro JARDIM ITAYU, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3442.24.38.0072, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00017552-96.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 288/2020, Art. 14, estabelecendo-se que deva DESOCUPAR VIELA PÚBLICA **DENTRO DO PRAZO DE 60 DIAS**, TENDO MESMO PRAZO PARA REQUERER A AQUISIÇÃO DA ÁREA. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 7125**, lavrada em 26/02/2025em nome de **ALVESEMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CPF: 04.866.776/0001-40, referente ao imóvel localizado na RUA DOM HUMBERTO MAZZONI, 66, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO:3164.14.44.0186.01001, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC.2025.000034387-19.**A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR A CONSTRUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTA DIAS)**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **ALVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOSLTDA**, CPF: 04.866.776/0001-40, do **Auto de Infração e Multa n.º 12486**, lavrado em 26/02/2025, referente ao imóvel localizado à RUA DOM HUMBERTO MAZZONI, 66, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3164.14.44.0186.01001, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 43, º 1º, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC.2025.000034387-19**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 7.396,88** (SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **MÁRIO GERONIMO DE OLIVEIRA**, CPF037.895.298/69, que a obra localizada à Rua DOUTOR WALTER PEREIRA DE QUEIROZ, 184 Bairro: JARDIM EULINA, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO:3411.23.50.0379.01001, neste município, encontra-se embargada, por meio do **Auto de Embargo n.º**3669, lavrado em 13/03/2025, por ter infringido os **Art. 21, incisos I e III, da Lei Complementar 09/2003**, conforme A**rt. 43**do mesmo diploma legal, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC.2025.00040769-18.** A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.°7127**, lavrada em 13/03/2025 em nome de **MÁRIOGERONIMO DE OLIVEIRA**, CPF:037.895.298/69, referente ao imóvel localizado na DOUTOR WALTER PEREIRA DE QUEIROZ, 184, Bairro JARDIM EULINA, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3411.23.50.0379.01001, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC.2025.00040769-18.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 7128**, lavrada em 13/03/2025 em nome de **MÁRIOGERONIMO DE OLIVEIRA**, CPF:3411.23.50.0379.01001, referente ao imóvel localizado na DOUTOR WALTER PEREIRA DE QUEIROZ, 184, Bairro JARDIM EULINA, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3411.23.50.0379.01001, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC.2025.00040769-18.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 152, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva DESOBSTRUIR O PASSEIO PUBLICO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, **no prazo de 10 (DEZ DIAS)**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 7129**, lavrada em12/03/2025em nome de **EVANDRO JOSÉESTEVAM**, CPF:269.825.188-33, referente ao imóvel localizado na RUA EDMÉA CHISTE SILVA, 66 - RESERVA RIVIERA, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3162.12.91.0110.00000, cujas vias se encontram no protocolo **SEI. PMC.2025.00041276-87.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de**30 (TRINTA DIAS)**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 717133**, lavrada em12/03/2025em nome de **EVANDRO-JOSÉ ESTEVAM**, CPF:269.825.188-33, referente ao imóvel localizado na RUA EDMÉA CHISTE SILVA, 66 - RESERVA RIVIERA, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3162.12.91.0110.00000, cujas vias se encontram no protocolo **SEI. PMC.2025.00041276-87.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 176, Paragrafo, estabelecendo-se que deverá AGENDAR VISTORIA AO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTA DIAS)**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 7130**, lavrada em11/03/2025em nome de **COOPERATIVAREGIONAL AGRO PECUARIA CAMPINAS**, CPF:46.101.648/0001-55, referente ao imóvel localizado na AV. ALADINO SELMI, 5216, 313, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3162.13.97.0001.01001, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC.2025.00041282-25.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo, estabelecendo-se que DEVERÁ REGULARIZAR A CONSTRUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTA DIAS)**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **COOPERATIVA REGIONAL AGRO PECUARIACAMPINAS**, CPF: 46.101.648/0001-55, do **Auto de Infração e Multa n.º 12491** lavrado em 11/03/2025, referente ao imóvel localizado à AV. ALADINO SELMI, 5216, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3162.13.97.0001.01001, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 43, cujas vias se encontram no protocolo **SEI. PMC.2025.00041282-25**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 55.479,57** (CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.°**7954, lavrada em 20/03/2025 em nome de **TALELABDOUCH**, CPF: 820.552.628-15, referente ao imóvel localizado na AVENIDA PROFESSORA DEA EHRHARDT CARVALHO, Nº 200 (CASA 18-A), Bairro SITIO RECREIO DE GRAMADO, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3424.34.99.0001.01016, cujas vias se encontram na **SEI. PMC.202500043815-59.**A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTA DIAS)**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 6799**, lavrada em 20/03/2025 em nome de **Masotti e CiolfiConstrução Ltda**, CNPJ 12.908.291/0001-08, referente ao imóvel localizado na Rua Pedreira, nº 59, Campos Elíseos (Código Cartográfico**:** 3431.63.90.0195) neste município, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00044188-19.** A inti-

mação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL, no prazo de **30 (TRINTA DIAS)**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Masotti e Ciolfi Construção Ltda**, CNPJ 12.908.291/0001-08, que a obra localizada à Rua Pedreira, nº 59, Campos Elíseos (Código Cartográfico**:** 3431.63.90.0195) neste município, encontra-se embargada, por meio do **Auto de Embargo n.º 5415**, lavrado em 20/03/2025, por ter infringido o **Art. 21 da Lei Complementar 09/2003**,cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00044188-19.**A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **CRISTIANE APARECIDA POLVERI**, CPF: 295.855.728-69, do **Auto de Infração e Multa n.º12480**, lavrado em 13/02/2025, referente ao imóvel localizado à Av. JULISKA HEGEDES FERREIRA, 152, Bairro JD. SÃO JUDAS TADEU, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3344.52.95.0310.00000, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 43, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC.2025.00028588-03**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 3.219,18** (Três mil, duzentos e dezenove reais e dezoito centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 7105**, lavrada em13/02/2025em nome de **CRISTIANEAPARECIDA POLVERI**, CPF:295.855.728-69, referente ao imóvel localizado na Av.JULISKA HEGEDES FERREIRA,Nº 152, Bairro JD. SÃO JUDAS TADEU, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3344.52.95.0310.00000, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC.2025.00028588-03.**A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43,Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 6796**, lavrada em 20/03/2025 em nome de **Carlos Albertode Matos Taveira**, CPF: 074.157.728-30, referente ao imóvel localizado na Rua Taquaritinga, Nº 575, Bairro Jd. Nova Europa, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3441.43.15.0359.00000, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2024.00111654-16.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 152, parágrafo 1º, estabelecendo-se que deva desobstruir o passeio público (calçada), no **prazo IMEDIATO** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

Campinas, 24 de março de 2025
PAULO HENRIQUE CREDEDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS/CDFO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - ANÁLISE DE RECURSO INDEFERIDA
Requerimento: 2148/2023
Proprietário da Obra: EDSON LUIS GOMES
Decisão: Indefiro análise de recurso do projeto de Regularização de CSEI-APA
Prazo: 15 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIANA ARAUJO PAIVA VIOLA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 5434/2024
Proprietário da Obra: DIEGO PUEKER PACCI
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 12402/2025 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 7719**, lavrada em 19/03/2025 em nome de **Marcia Almeida Dias**, CPF 082.114.868-06, referente ao imóvel localizado à Rua Oito de Maio, 31, Guanabara, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2023/156/256**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 43, estabelecendo-se que deva "regularizar o imóvel de acordo com a situação atual na Prefeitura" **no prazo de 30 (trinta) dias** a contar desta publicação. Eventual descumprimento ensejará à imposição de penalidades e medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 7955**, lavrada em 20/03/2025 em nome de **MINAS MED INDÚSTRIA E COMERCIO DE FIX. ORT. E IMPLANTES LTDA**, CNPJ 03.050.898/0001-09, referente ao imóvel localizado na RUA PACAEMBU, 669, JARDIM ITATINGA, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3453.24.39.0001.01001, cujas vias se encontram no protocolo **2000/0/72559.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Daniel Giomo**, CPF: 154.988.808-04, do **Auto de Infração e Multa n.º 1492** lavrado em 21/03/2025, referente ao imóvel localizado à RUA Cnêo Pompeo de Camargo, 1571, Jardim Novo Campos Elísios, CÓD. CARTOGRÁFICO 3431.54.89.0148.01001, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 45, cujas vias se encontram no protocolo **2023/156/8928.** A infração aplicada nos termos do Art. 173, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de R$ 2.440,25 (dois mil e quatrocentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar Thais Regina Vicente, CPF: 312.335.968-96, do **Auto de Infração e Multa n.º 11798** lavrado em 21/03/2025, referente ao imóvel localizado à Rua Elisiário Pires de Camargo, n° 20, Jd. Chapadão, CÓD. CARTOGRÁFICO 3412.42.94.0192.01001, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21, cujas vias se encontram no protocolo **0/0/634177**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, Alínea A, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de R$ 409,96 (quatrocentos e nove reais e noventa e seis centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 6795**, lavrada em 19/03/2025, em nome de **Emília daEncarnação Aveiro dos Santos**, CPF 147.693.928-42, referente ao imóvel localizado à Rua Fluminense, nº 310, Jd. Itatiaia (CÓD. CARTOGRÁFICO: 3441.53.92.0233), neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2007/11/15944**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 21, estabelecendo-se que deva "regularizar o imóvel" **no prazo de trinta (30) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 7724**, lavrada em 24/03/25 em nome de **Construtora Nogueira Porto LTDA**, CNPJ 49.277.817/0001-09, referente ao imóvel localizado à Rua Antonio Lapa, 170/178, Cambuí, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **1973/0/30993**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 176, estabelecendo-se que deva "apresentar DIC e comprovante de pagamento das taxas finais para emissão do alvará de execução referente ao protocolo 18/11/2304 sob pena de cancelamento do protocolo 18/11/2304 e multa" **no prazo de trinta (30) dias** a contar desta publicação. Eventual descumprimento ensejará à imposição de penalidades e medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 4655**, lavrada em 25/03/2025 em nome de **Espólio Moacyr Egydio Penteado**, CPF 014.417.798-68, referente ao imóvel localizado no Largo das Andorinhas, 41, Centro, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3423.13.89.0064.01001, cujas vias se encontram no protocolo **1952/0/20618.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 176, estabelecendo-se que deva comparecer o responsável pelo local à PMC - Coordenadoria Dept° R.D.C - para esclarecimentos quanto a declaração folha 165, sob pena de cancelamento do Alvará de Execução, **no prazo de 15 (quinze) dias,** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

Campinas, 25 de março de 2025
PAULO HENRIQUE CREDEDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS/CDFO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5036/2024
Proprietário da Obra: MMRTEC HOLDING LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 3562/2024
Proprietário da Obra: Gabriella Graziani Pioli
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU (Habitação Unifamiliar)
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 5445/2024
Proprietário da Obra: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 12403/2025 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4483/2024
Proprietário da Obra: ALDECIR MARTINS CAMARGO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - ANÁLISE DE RECURSO INDEFERIDA

Requerimento: 721/2022
Proprietário da Obra: Marcos Aurélio Corrêa Prata
Decisão: Indefiro análise de recurso do projeto de Aprovação Responsável Imediata, Comercial
Prazo: 15 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO ARTIGO 45 E ARTIGO 164/182 - DEFIRO.

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.
1) Condomínio Flamboyanti - CNPJ 68.007.400/0001-62 - Intimação 14172869 - Processo SEI PMC.2024.00011036-12 - Data: 21/03/2025.

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.
1) Associação dos Proprietários e Inquilinos do Edifício Largo do Pará - CNPJ 13.336.858/0001-73 - Intimação 14173045 - Processo SEI PMC.2024.00146627-55 - Data: 24/03/2025.
2) Condomínio Edifício Barão do Rio Branco P Res - CNPJ 59.009.605/0001-96 - Intimação 14173777 - Processo SEI PMC.2024.00145871-09 - Data: 24/03/2025.
3) Condomínio Edifício Porto Grande - CNPJ 00.958.382/0001-60 - Intimação 14175957 - Processo SEI PMC.2025.00044674-37 - Data: 25/03/2025.
4) Condomínio Edifício Grão Duque - CNPJ 54.156.419/0001-66 - Intimação 14175042 - Processo SEI PMC.2025.00044617-49 - Data: 25/03/2025.

Processo: PMC.2022.00104068-35. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IMPÉRIO.
Decisão: **DEFIRO**, como **último prazo** antes da interdição administrativa, a solicitação de prorrogação de prazo em 90 (noventa) dias para atender à intimação nº 31322 (documento SEI nº 7983959). Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2025.00044748-16, anexado ao processo do condomínio. - Data: 24/03/2025.

Processo: PMC.2024.00104813-90. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SOLAR CRAVEIRO.
Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 4162 (documento SEI nº 12195881). Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2025.00045706-11, anexado ao processo do condomínio. - Data: 24/03/2025.

Campinas, 25 de março de 2025
LUCIANO HILARIO DA SILVA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL-CDPCIP

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6192/2025
Proprietário da Obra: Fábio Martins Mimessi
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO

Requerimento: 519/2022
Proprietário da Obra: Pedro Henrique Solcia
Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA - ARTIGOS 45/173

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município, não atenderam a(s) intimação(ões) para apresentação de documentação técnica compro batória, conforme Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s), no respectivo prazo legal, vem pelo presente Edital, notificá-lo(s) do(s) Auto(s) de Infração e Multa lavrado(s) conforme Artigo 173º. É facultado ao(s) proprietários/possuidores/representantes legais a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.
1) Condomínio Edifício Rio Amazonas - CNPJ 66.074.816/0001-78 - AIM - 13723813 - Processo SEI PMC.2024.00011635-18- Data: 18/02/2025.
2) Condomínio Edifício Porto Flamengo - CNPJ 10.847.638/0001-16 - AIM - 13997661 - Processo SEI PMC.2020.00039806-02 - Data: 06/03/2025.

Campinas, 25 de março de 2025
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DECON

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - ANÁLISE DE RECURSO INDEFERIDA

Requerimento: 5650/2024
Proprietário da Obra: Cleiton Rafael de Oliveira
Decisão: Indefiro análise de recurso do projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 15 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO

Requerimento: 1022/2022
Proprietário da Obra: PLANARENT PARTICIPACAO LTDA
Decisão: Indefiro substituição de projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4930/2024
Proprietário da Obra: Eduardo Humberto Marques
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS
PROT. 22/11/14493 MARBELLA MARCENARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - PROT.17/11/1482 PAULO EDUARDO NEGREIROS - PROT. 24/11/10267 RICARDO DE SOUZA PINTO ALBERTE - PROT.24/11/5340 RICARDO MENA TEIXEIRA - PROT. 22/11/12883 TAYFIORE BERCARIO E EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - PROT. 25/11/1337 JONAS DONIZETE FERREIRA

INDEFERIDO
PROT. 24/11/11201 TAYFIORE BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA

COMPARECAM OS INTERESSADOS
PROT. 22/156/332 TAYFIORE BERCARIO E EDUCACAO INFANTIL LTDA - PROT.24/11/8846 ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA.

Campinas, 25 de março de 2025
LAUANE LALESKA SANTANA LOPES
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

Protocolo CIPT / SEI nº PMC.2025.00039168-07
Requerente:MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS BROCHINE
Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR** do protocolo **2021/11/7387**, fls.15 até fls.94 (Principal 1961/0/19004).

Campinas, 25 de março de 2025
MARIANA DE ARAUJO PAIVA VIOLA
DIRETORA DEPARTAMENTAL

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5300/2024
Proprietário da Obra: Paulo de Tarso Ubinha
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6401/2025
Proprietário da Obra: Aparecido Donizete da Silveira
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

GABINETE DA SECRETÁRIA

DEFERIDO O ALVARÁ DE USO PROVISÓRIO, VALIDO POR 02 (DOIS) ANOS.
PROT. 24/11/7984 RAUL CORAZZARI DE BRITO ME.

Campinas, 25 de março de 2025
CAROLINA BARACAT N. LAZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DEPARTAMENTAL DE CONTROLE URBANO
LAUANE LALESKA SANTANA LOPES
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2036/2023
Proprietário da Obra: Alcides Gonçalves
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

INDEFERIDO O RECURSO PROTOCOLADO SOB O N° 24/11/6256 EM NOME DE TMK FAST FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, COM BASE NOS ARTIGOS 1° E 22° DA LEI MUNICIPAL N° 11.749/03.

INDEFERIDO O RECURSO PROTOCOLADO SOB O N° 23/11/13099 EM NOME DE AMÉLIA FUSSAE PEROSSI, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, COM BASE NOS ARTIGOS 1° E 22° DA LEI MUNICIPAL N° 11.749/03.

INDEFERIDO O PEDIDO DE PRAZO PROTOCOLADO SOB O N° 15/11/8209 EM NOME DE TMK FAST FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, FACE DECURSO DO MESMO E POR CARECER DE AMPARO LEGAL, CONFORME ART. 1° LM 11.749/03.

ACOLHO O SOLICITADO PELO PROT. 23/11/12819 EM NOME DE GERALDO ALVES MOREIRA, AO QUE **DEIXO DE CONHECER O SOLICITADO PELO PROT. 223/11/12116** EM NOME DE GERALDO ALVES MOREIRA, CONFORME REQUISITADO PELO INTERESSADO.

AUTORIZO O LEVANTAMENTO DO LACRE SOLICITADO PELO PROT. 24/11/3745 EDILSON ALVES FEITOSA, FACE APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO MEI E RES. CGSIM 59/2020, CUMPRINDO AS CONDICIONANTES NELE COLOCADAS, SENDO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS 7H ÀS 22H DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO (DEC. 22.242/22 E LM 11.749/03).

Campinas, 25 de março de 2025
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DEPARTAMENTAL DE CONTROLE URBANO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5686/2024
Proprietário da Obra: CAMPINAS GW 01 NEGOCIOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1665/2023
Proprietário da Obra: Inivaldo João de Souza
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3505/2024
Proprietário da Obra: GEREMIAS NUNES DE AZEVEDO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU (Habitação Unifamiliar)
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

CANCELA-SE O ALVARÁ DE APROVAÇÃO N° 285/2015
PROT. 14/11/18195 JOSE LUIZ BAPTISTA DE LIMA.

INDEFERIDO O RECURSO, REFERENTE AO CANCELAMENTO DO AIM N° 13786
PROT. 25/11/897 MARIO AUGUSTO GIACOMELLO.

INDEFERIDO O RECURSO
PROT. 25/11/754 MAIR DA PENHA DE SOUZA.

Campinas, 25 de março de 2025
MARIANA ARAUJO PAIVA VIOLA
DIRETORA DEPARTAMENTAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4864/2024
Proprietário da Obra: Anne Marie Christensen
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 340/2022
Proprietário da Obra: Kellen Bernardinelli Valverde
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2404/2023
Proprietário da Obra: PAULO Henrique ESCABELO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

GABINETE DA SECRETÁRIA

AUTORIZO A EMISSÃO DO ALVARÁ DE EXECUÇÃO PROVISÓRIO, COM PRAZO DE VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.
PROT. 25/11/1338 CPR7 CAMPINAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

Campinas, 25 de março de 2025
CAROLINA BARACAT N. LAZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2211/2023
Proprietário da Obra: Lilia do Carmo Donadon
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

DEFERIDOSPROT. 25/11/974 ENXUTO SUPERMERCADOS LTDA - PROT. 21/11/1091 PEDRO DONIZETE MUNHOZ - PROT. 23/11/7864 CACILDA HELENA BALDY DOS REIS COSTA - PROT. 25/11/598 WAGNER PEREIRA DA SILVA

DEFERIDO - TORNA-SE SEM EFEITO O INDEFERIMENTO DO PROT. 21/11/6034 EM NOME DE TRAPISA ENGENHARIA, PUBLICADO NO D.O.M. DE 06/02/25.
PROT. 25/11/851 TRAPISA ENGENHARIA LTDA

DEFERIDO - TORNA-SE SEM EFEITO O INDEFERIMENTO DO PROT. 23/11/199 EM NOME DE SANDRA DA SILVA, PUBLICADO NO D.O.M. DE 06/02/24.
PROT. 24/11/2729 SANDRA DA SILVA

CANCELA-SE A APROVAÇÃO ANTERIOR DO PROTOCOLO Nº 11/11/3460 E SEU RESPECTIVO ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 764/2011.
PROT. 11/11/3460 CACILDA HELENA BALDY DOS REIS COSTA

INDEFERIDOS
PROT. 25/11/590 TRAPISA ENGENHARIA LTDA - PROT. 25/11/775 TRAPISA ENGENHARIA LTDA - PROT. 24/111/12226 SYNÉSIO PEREIRA DA CUNHA JUNIOR

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS
PROT. 24/11/12405 ADRIANA DE OLIVEIRA CASTRO - PROT. 24/11/8852 MATHEUS PONCE MATOS - PROT. 25/11/1106 CLEMENTE DOS SANTOS JUNIOR - PROT. 25/11/1006 EDUARDO AURELIO REGIS PEREIRA - PROT. 25/11/593 LUCIANO BOTELHO DE MORAIS - PROT. 25/11/312 JONATHAN QUAIAT GARDIN - PROT. 25/11/111 JONATHAN QUAIAT GARDIN - PROT. 24/11/12050 LUIZ ANTONIO CUSTÓDIO - PROT. 24/11/8648 FELIPE MARÇAL FIDELIS - PROT. 24/11/12234 EDSON DE FARIA - PROT, 24/11/12327 FELIPE MARÇAL FIDELIS - PROT. 24/11/11888 HEVERTON WILLIAM DE PAULA SOUZA

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS
PROT. 25/1176 SARAH CRISTIE SOUZA XAVIER - PROT. 25/11/435 LUCY PANTANO CHECHIA LUNARDI

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS
PROT. 25/11/898 HESA 148 - INVESTIM. IMOB. LTDA. - PROT. 25/11/963 LARISSA BARBARA DE OLIVEIRA - PROT. 25/11/863 COLÉGIO MULTIPLUS KIDS LTDA

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1006
PROT. 23/11/11296 NAVA E SILVA INDUSTRIA DE MOVEIS - PROT. 23/11/11386 JOSE RUBENS CAIXETA - PROT. 22/11/12827 CELINO LUIZ TIRNONI - PROT. 22/11/15828 ADEMIR ROMANO JUNIOR - PROT. 18/11/12274 JERONYMO ANTONIO FURIAN - PROT. 23/11/10359 CÍCERO AUGUSTO WELLAUSEN NETO - PROT. 23/99/110 BRUNO DE AGUIAR NORMANHA - PROT. 23/11/8190 CAMILA HERCOLI - PROT. 21/99/1156 ABNER RODRIGUES FERNANDES - PROT. 22/11/15660 FREDERICO EMILIO BORGES KEIRALLA - PROT. 22/99/131 REINALDO TERUO TAIRA

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1008
PROT. 21/117989 ANDRE CASSEB ORSI - PROT. 25/11/1157 CONDOMINIO VARANDAS JARDIM DO LAGO II SPE LTDA - PROT. 23/11/11505 JOAO EDUARDO PIEROZZI - PROT. 25/11/1135 NOVO TEMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - PROT. 24/11/1186 MIKAEL BUONG WA YOO.

Campinas, 25 de março de 2025
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

DEFIRO PARCIALMENTE
QUANTO AO SOLICITADO NOS ITENS:
B) SEJA CANCELADO EM SUA INTEGRALIDADE O AUTO DE INFRAÇÃO E RESPECTIVA MULTA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE 1.777, 29M²;
C) SEJA, ALTERNATIVAMENTE CANCELADA A MULTA REFERENTE AOS 113,10M² DE CONSTRUÇÃO TOMBADA, POR SE TRATAR DE CONSTRUÇÃO REALIZADO NO PASSADO, ANTES DA EXISTÊNCIA DAS LEIS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO VIGENTES NA ATUALIDADE; E
INDEFIRO O PEDIDO DE CONSIDERAÇÃO TOTALMENTE PROCEDENTE, ITEM **"A"** DO PRESENTE RECURSO. O A.I.M. DEVERÁ SER CALCULADO REFERENTE A ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 1.664,19M².
PROT. 24/11/11348 OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

Campinas, 25 de março de 2025
MARIANA DE ARAUJO PAIVA VIOLA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5433/2024
Proprietário da Obra: DIEGO PUEKER PACCI

Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 5080/2024
Proprietário da Obra: José Fernandes Teófilo
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 12404/2025 para projeto de Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 2389/2023
Proprietário da Obra: Gustavo Pereira Godoy
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 12405/2025 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PORTARIA CAMPREV Nº 48/2025

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2025.00000540-22** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,
RESOLVE
Concederà Sra.Maria Damas Baptista Rocha, CPF nº102.245.738-10, **pensão por morte** como dependente do Instituidor Daltro Pereira Rocha, falecido em **17/02/2025**, servidor aposentado do CAMPREV desde **01/10/1993,** no cargo de agente de fiscalização, inscrito no PIS/PASEP nº 10038226941, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019,e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.
As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.
A pensão de que trata essa Portaria é concedida **a partir da data do óbito** em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.
As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 17/02/2025.**

Campinas, 24 de março de 2025
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente do CAMPREV

PORTARIA CAMPREV Nº 47/2025

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2025.00000564-08** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,
RESOLVE
Conceder à Sra.Juliana Dantas Ribeiro, CPF nº 374.021.198-90, **pensão por morte** como dependente do Instituidor Thiago Miguel Ribeiro, falecido em **27/02/2025**, servidor da ativa da Prefeitura Municipal de Campinas desde18/01/2023, no cargo AG. Educação Infantil, inscrito no PIS/PASEP nº 128.10221.26-1, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019.
As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.
A pensão de que trata essa Portaria é concedida **a partir da data do óbito** em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.
As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 27/02/2025.**

Campinas, 25 de março de 2025
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente do CAMPREV

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2022

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV comunica que o candidato abaixo relacionado foi considerado eliminado do Concurso Público, Edital 01/2022 por não comparecimento à reunião de preenchimento de vaga e ao exame médico pré-admissional.

Cargo: 001 - AGENTE ADMINISTRATIVO
Nome: CESAR AUGUSTO TAVARES OLIVEIRA
Inscrição: 32524030

Campinas, 24 de março de 2025
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente do CAMPREV

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2022

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV CONVOCA o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, a comparecer no dia03/04/2025 (quinta-feira), às 8h30, na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália, Campinas, para a realização da reunião de preenchimento de vagas. O candidato deverá comparecer munido de documento original de Identidade (R.G). A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. **Somente será permitida a presença do convocado para a reunião.**

Cargo 001 - AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCR.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA DE CONVOCAÇÃO
32403569	ANDERSON DE OLIVEIRA ALEXANDRE	35º	LAC (*)

(*)LAC - Lista Ampla Concorrência.

Candidato convocado conforme previsto no edital 01/2022, será submetido a exame pré-admissional, de caráter eliminatório, no qual será avaliada sua capacidade laborativa para o cargo o qual foi convocado. Será considerado excluído do Concurso Público o candidato que:
a) for considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional;
b) não se apresentar ao Exame Médico Pré-Admissional no local e horário estabelecidos;
c) não der continuidade à avaliação, em caso de retorno solicitado;
d) não apresentar, no retorno, os exames complementares solicitados.

Campinas, 24 de março de 2025
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente do CAMPREV

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Serviço de empatação e aquisição de mangueiras para hidrantes do Instituto de Previdência do Município de Campinas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação. Art. 75, II, Lei 14.133/2021.
CONTRATADA: ADESEG COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 15.420.446/0001-42
VALOR: R$ 420,00
CONTRATADA: H.S.A. EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA
CNPJ: 23.523.728/0001-01
VALOR: R$ 1.212,00
AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, com fundamentação no Art. 75, II, lei 14.133/2021 e Parecer Jurídico doc 14008621
DETERMINO que seja dada a devida publicidade legal em conformidade com o parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/21

Campinas, 24 de março de 2025
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente do CAMPREV

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - **PROCESSO SEI N.º** CEASA.2025.00000143-14**-** A **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS**, torna público que encontra-se aberto o Edital que consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de **material de limpeza e descartáveis**, para CEASA Campinas. **-Início de acolhimento das propostas ocorrerá:** às 8h do dia 01/04/2025 **-Abertura das propostas ocorrerá:** às 8h do dia 10/04/2025 **-Início da sessão de disputa de preços ocorrerá:** às 9h do dia 10/04/2025 - O edital completo com todas as orientações e condições para participação encontra-se disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.ceasacampinas.com.br.
WALQUYRIA APARECIDA MAJEVESKI
DIRETORA PRESIDENTE

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento nº 01 ao contrato nº 029/2024 - Protocolo SEI EMDEC.2024.00005100-44 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: COMERCIAL THIALLI LTDA **-** CNPJ nº 03.970.705/0001-20 - Objeto do Aditamento: prorrogação de prazo por 35 (trinta e cinco) dias, a partir de 21/03/2025 - Data de assinatura: 20/03/2025.
DIVISÃO DE COMPRAS

COMUNICADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A comunica que se encontra publicado em seu site www.emdec.com.br o Esclarecimento nº 01, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2025, protocolo SEI EMDEC.2024.00003685-40. **Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI.** Em: 25/03/2025
DIVISÃO DE COMPRAS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

ATA DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

Aos vinte e quatro dias do mês de março de 2025, às 14 horas, reuniram-se os conselheiros do Conselho de Administração da Fundação José Pedro de Oliveira presencialmente na sede da Fundação José Pedro de Oliveira, onde o Senhor Presidente, Rogério Menezes, fez a contagem dos conselheiros presentes e constatou haver quórum suficiente para dar início à Reunião Ordinária. Estavam presentes, além do Presidente da FJPO, o Diretor Administrativo e Financeiro, João Batista Meira; a Diretora Técnica Científica, Sabrina Martins; o Diretor do Departamento de Infraestrutura, Vagner dos Santos Belini; o procurador da FJPO, Daniel Simon; a contadora da FJPO, Cristina Mayumi Arai; o Analista de Gestão de Pessoas da FJPO, Pyterson Mathias Martins; o conselheiro José Pedro de Oliveira Souza (representante titular da família do casal José Pedro de Oliveira e Jandyra Pamplona de Oliveira); o conselheiro Giuliano Gallardo (representante suplente da Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas); o conselheiro Cristiano Krepsky, (representante

suplente do quadro de servidores efetivos e estáveis da FJPO); o conselheiro Benedito Francisco França (representante suplente da Secretaria Estadual do Meio Ambiente); o conselheiro Tiago Fernandes de Lira (representante titular da Sociedade Protetora da Diversidade das Espécies - PROESP); o conselheiro Vanderlei Perez Canhos (representante titular de entidades sem fins lucrativos - Centro de Referência em Informação Ambiental); a conselheira Ingrid Koch (representante titular da Universidade Estadual de Campinas; o conselheiro Rafael Souza de Faria (representante suplente da PUC-Campinas); a conselheira Cristina Fachini (representante titular de instituição de pesquisas científicas ou de fomento à pesquisa - Instituto Agronômico de Campinas); e o conselheiro Estanislau Caetano Missio (representante suplente de instituição de pesquisas científicas ou de fomento à pesquisa - Associação de Meliponicultores do estado de São Paulo. Foi feita então a abertura e repassados os ítens da pauta do dia. Passou-se, então, ao item "1" da pauta, "**Apresentação do novo Presidente FJPO e Diretoria".** O senhor presidente apresentou seu currículo descrevendo sua trajetória acadêmica e sua atuação de mais de 27 anos na Gestão Ambiental Pública. O senhor presidente apresentou ainda a diretoria da FJPO que é atualmente composta pelo Diretor Administrativo e Financeiro, João Batista Meira, pela Diretora Técnica Científica, Sabrina Martins, o Diretor do Departamento de Infraestrutura, Vagner dos Santos Belini, destacando o conhecimento e a experiência dos diretores. Passou-se então ao item "2" da pauta **"Votação das indicações para formação do Conselho".** O Senhor presidente destacou a importância de ter como conselheiros do conselho fiscal da FJPO representantes com conhecimento e experiência na área de contabilidade pública. Passou então à apresentação dos candidatos descrevendo o currículo dos senhores Carlos Alberto Gregio de Oliveira, Nilson Lopes Vieira e Adynê Roberto de Vasconcelos. O Conselheiro Tiago Lira perguntou se a atividade dos conselheiros é remunerada e o senhor presidente esclareceu que trata-se de atividade não remunerada. O conselheiro reconheceu a relevância dos serviços e sugeriu que seja avaliada a possibilidade de remuneração pelos serviços prestados no Conselho Fiscal. O senhor presidente agradeceu a sugestão esclarecendo que será apreciada pelos setores jurídico e financeiro da FJPO. A indicação dos conselheiros foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade.Passou-se então ao item "3" da pauta "**Discussão e aprovação do parecer do Conselho Fiscal sobre a apreciação das contas do exercício 2024 da FJPO".** O Senhor presidente explicou que a FJPO contrata uma auditoria independente que emite relatórios com análise de todos os aspectos referentes à atuação da FJPO enquanto instituição pública. Citou como exemplo a análise de aspectos contábeis, financeiros, patrimoniais, de pessoal, entre outros. Explicou ainda que o relatório da auditoria independente é apresentado ao conselho fiscal da FJPO que emite parecer. O senhor Presidente esclareceu que o relatório completo foi encaminhado previamente aos conselheiros e realizou a leitura da conclusão do relatório da auditoria independente, bem como do parecer do conselho fiscal sobre a apreciação das contas da FJPO referentes ao ano de 2024. O senhor presidente colocou então em votação a aprovação do parecer do conselho fiscal que foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. Passou-se então ao item "4" da pauta **"Discussão e aprovação da Resolução nº01/2024 que dispõe sobre a remuneração dos servidores públicos municipais da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO".** O Senhor presidente solicitou que o Servidor Pyterson Mathias fizesse a explanação sobre a resolução. O Senhor Pyterson explicou que o percentual aplicado foi aquele previsto na lei municipal que autorizou o reajuste dos servidores públicos no município de Campinas. Explicou ainda que a própria lei previa a aplicação do mesmo percentual às autarquias e fundações do município. O senhor presidente colocou então em votação e a resolução foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Passou-se então ao item "5" da pauta "**Apresentação do relatório de atividades da FJPO 2024**". O Senhor Presidente convidou a diretora do Departamento Técnico Científico, Sabrina Martins, para apresentação do Relatório de Atividades da FJPO em 2024. A senhora Sabrina esclareceu que o relatório apresenta os principais aspectos das ações técnicas e administrativas da FJPO. Apresentou brevemente dados referentes às ações de uso público, Educação Ambiental e gestão socioambiental; restauração ecológica; manejo e proteção; e pesquisa e monitoramento. Destacou a realização do projeto Abelhar: Escola Amiga das Abelhas Nativas e convidou os conselheiros a conhecer o roteiro para uso público da ARIE Mata de Santa Genebra conhecido como Mini-Pantanal da Sanã. Explicou que a FJPO tem colaborado com a Fundação Florestal do estado de São Paulo na implantação de ações previstas no Plano de Manejo da Floresta Estadual Serra D'água. Explicou ainda que, em 2025, a FJPO antecipou o sistema de plantões de prevenção e combate a incêndios e que conta com a brigada composta pelos servidores da FJPO e com quatro brigadistas contratados que se revezam em dois turnos. O Conselheiro Tiago Lira lembrou que presenciou um foco de incêndio na Zona de Amortecimento da ARIE MSG em 2024 e destacou a rápida atuação da brigada de combate a incêndios. Se colocou ainda à disposição para propor novas ações que ampliem a segurança da Mata. O Senhor presidente destaca a importância do Sistema de monitoramento por Câmeras que passou por manutenção no início de 2025 e que está em funcionamento. Destacou ainda a manutenção dos veículos realizada no início do ano e a realização de reuniões com todos os atores que irão colaborar no próximo período de estiagem, incluindo Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Polícia Ambiental. Passou-se então ao item "6" da pauta **"Discussão e aprovação da minuta de Resolução do Teletrabalho no âmbito da FJPO".** O Senhor presidente solicitou que o Servidor Pyterson Mathias fizesse a explanação sobre a minuta de resolução. O Senhor Pyterson iniciou a explanação destacando que a Prefeitura Municipal de Campinas (PMC) legitimou o programa piloto de teletrabalho desde o ano de 2023. Ressaltou que o teletrabalho representa uma ferramenta significativa para a melhoria da qualidade do serviço público, além de se adequar à estrutura da FJPO, que conta com um número reduzido de servidores, facilitando, assim, o monitoramento e a avaliação da efetividade do programa. Adicionalmente, o Senhor Pyterson justificou a adoção da medida, destacando as frequentes interrupções nos sistemas de internet e telefonia na sede da FJPO, o que compromete a eficiência do trabalho presencial e o cumprimento de prazos. A implementação do teletrabalho visa proporcionar melhores condições aos servidores, dando alternativas para o desempenho de suas funções de forma mais eficaz e produtiva. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que, mesmo após a votação, os conselheiros procedessem com a análise do texto da resolução e da efetividade do modelo de teletrabalho. Caso surgissem sugestões de ajustes ou melhorias, estas deveriam ser encaminhadas à Presidência, para que o programa fosse adequado conforme necessário. Por fim, o Senhor Presidente colocou em votação a proposta de aprovação da resolução, que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Passou-se então ao item "7" da pauta "**Apresentação do Plano de Aplicação de Recursos REPLAN".** O senhor Presidente explicou que a compensação da modernização da REPLAN havia sido destinada pela câmara de compensação do estado de São Paulo ao Parque Estadual da Serra do Mar. A FJPO judicializou a questão pleiteando que parte dos recursos pudesse ser destinado à ARIE MSG. Após longo período, houve decisão, já transitada em julgado, para que os recursos sejam destinados à ARIE MSG e à ARIE Matão de Cosmópolis. Em novembro de 2024, a FJPO recebeu notificação do MP Federal para que, no prazo de 90 dias, apresentasse plano de trabalho para execução dos recursos. A FJPO apresentou o Plano de aplicação ao MP e aguarda a decisão sobre liberação dos recursos. O senhor presidente agradeceu aos servidores que fizeram um esforço concentrado para a elaboração do plano de aplicação em curto período de tempo. Iniciou-se então a apresentação do plano. O senhor presidente explicou que para a correta aplicação dos recursos se faz necessária a adequação da estrutura legal da FJPO, por meio da aprovação de projeto de lei, de forma a superar irregularidades como a ausência do agente de contratação, do adicional de periculosidade, entre outros. O conselheiro Tiago Lira explicou que o COMDEMA está buscando uma articulação junto aos vereadores de Campinas para que as emendas impositivas sejam destinadas a projetos já em andamento na estrutura da PMC e indicou que poderá auxiliar na articulação junto aos vereadores demonstrando a importância do Projeto de Lei referente à reestruturação da FJPO, assim como a relevância da destinação de recursos provenientes de emendas impositivas para projetos em andamento na ARIE MSG. A senhora Sabrina passou então a apresentação do plano com as ações previstas para implantação de corredores ecológicos. O senhor presidente explicou que, nesta semana, a FJPO iniciou um processo SEI visando à construção de uma portaria conjunta entre três municípios para implantação do terceiro trecho do núcleo de conectividade da ARIE MSG ligando a UC à Mata Ribeirão Cachoeira, na APA Campinas. A senhora diretora seguiu a apresentação com ações para a restauração da ARIE MSG; construção de um novo viveiro de mudas com capacidade significativamente ampliada; Ações para a prevenção de combate a incêndios tais como: Construção de torre de monitoramento de incêndios e contratação de serviço de monitoramento; Aquisição de dois caminhões de combate a incêndios adaptados ao combate florestal; aquisição de camionetes para combate rápido; Van para transporte de pessoal operacional. O senhor Tiago Lira sugeriu que se verifique a possibilidade de obtenção de veículos junto à Defesa Civil de Campinas e o senhor presidente disse que a possibilidade será verificada. A senhora Sabrina seguiu a apresentação com a proposta de contratação de serviço de manutenção de estradas rurais para adequação do aceiro da ARIE MSG. Na sequência, apresentou as ações visando a readequação do prédio da sede da FJPO e construção de novas estruturas, incluindo: Herbário; sala para manejo de fauna, sala de arquivos; almoxarifado; posto avançado para a brigada de incêndio; museu interativo para o centro de visitantes da ARIE MSG. A seguir apresentou as propostas para: de revisão do Plano de Manejo da ARIE MSG; implantação de trilha com recursos de acessibilidade; torre mirante para pesquisa e uso público; implantação de passagem de fauna arborícola; aquisição de imagem multiespectral da ARIE MSG pelo período de cinco anos; Aquisição de colares de monitoramento para monitoramento da onça-parda; aquisição de veículos para deslocamento da equipe nas ações técnico-administrativas. A senhora Sabrina finalizou a apresentação do plano com a ação de aquisição de áreas para recuperação visando à conectividade e à melhoria no formato da ARIE MSG. O Senhor presidente reforçou que o plano foi apresentado ao MP e que a FJPO aguarda o parecer do MP sobre o plano para definição das próximas ações. O Conselheiro Tiago Lira sugeriu que fosse colocada em votação a aprovação pelos conselheiros das diretrizes apresentadas pela FJPO ao MP. O Senhor presidente colocou em aprovação e as ações foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes. O conselheiro Estanislau solicitou esclarecimentos sobre a proposta de repasse da área da Cargill à FJPO e o senhor presidente esclareceu que trata-se de processo ainda em curso que visa à dação em pagamento de imóvel para a extinção de créditos tributários. O Conselheiro Tiago Lira solicitou informações sobre a doação de outra área à Fundação José Pedro de Oliveira e a Diretora Sabrina esclareceu que trata-se de área pública localizada na face leste da ARIE MSG. Na área havia uma ocupação ilegal e, após a regularização da área, a FJPO iniciou a restauração ecológica do local. O Conselheiro Tiago Lira destacou a ação indicando que a ARIE MSG é um dos poucos casos atuais de Unidade de Conservação nos quais a área de vegetação nativa está sendo ampliada. Passou-se então ao item "8" da pauta "**Primeira discussão da minuta de regimento interno do Conselho de Administração da FJPO".** Pelo adiantado da hora, o senhor presidente sugeriu que o texto fosse avaliado pelos conselheiros e que sugestões sejam encaminhadas via e-mail até a próxima reunião, quando a proposta será discutida e votada. Passou-se então ao item "9" da pauta "**Palavra aberta aos conselheiros".** O Conselheiro Tiago Lira sugeriu que fosse realizada uma discussão sobre a possibilidade da FJPO atuar em outras áreas protegidas do município de Campinas. O senhor presidente explicou que a ação é considerada importante pela presidência e que está de acordo com o planejamento estratégico realizado pelos servidores da FJPO no ano de 2017. Ficou acordado que o tema será incluído na pauta da próxima reunião para aprofundamento das discussões. O Procurador Daniel questionou os conselheiros sobre a frequência das reuniões e ficou acordado que haverá uma reunião ordinária por semestre, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias caso necessário. O Conselheiro Tiago Lira levantou a questão sobre a redução de faixas envoltórias em discussão no âmbito do CONDEPACC. O senhor presidente explicou que a FJPO está atenta às discussões e se manifestará em momento oportuno. Em não havendo mais ninguém que quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a Reunião. Eu, Cristiano Krepsky, secretariei a reunião e redigi a presente ata, a qual foi aprovada pelos conselheiros presentes.

Campinas, 24 de março de 2025

PORTARIA Nº 11/2025 - FJPO

O Exmo. Sr. Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 118/15 e Lei Municipal nº 13.929/10, e conforme Deliberação da 118ª Reunião do Conselho de Administração desta Fundação, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho Fiscal da Fundação José Pedro de Oliveira, do período de 01/01/2025 até 31/12/2028:

Adynê Roberto de Vasconcelos
Carlos Alberto Gregio de Oliveira
Nilson Lopes Vieira

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 25 de março de 2025

Campinas, 25 de março de 2025
ROGÉRIO MENEZES DE MELLO
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

RESOLUÇÃO FJPO Nº 01/2025

Institui, em caráter piloto, o programa de teletrabalho no âmbito da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO

O Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, no uso das atribuições do seu cargo, e com fundamento no artigo 40, do Decreto Municipal nº 22.830, de 19 de junho de 2023 que institui, em caráter piloto, o Programa de Teletrabalho nos órgãos da administração direta do Município.;

RESOLVE, conforme Deliberação da 118ª Reunião do Conselho de Administração desta Fundação:

Art. 1º Fica instituído, em caráter piloto, o Programa de Teletrabalho no âmbito da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO.

Parágrafo único. O Programa de Teletrabalho é regido pelas disposições desta Resolução e tem as seguintes diretrizes:

I - norteia-se pelos princípios que regem a administração pública, notadamente os previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal;

II - abrange todos os servidores da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO no exercício de atividades que permitem o teletrabalho;

III - a participação no Programa não constitui direito do servidor.

Art. 2º São objetivos específicos do Programa de Teletrabalho:

I - aferir e validar os benefícios do teletrabalho para a administração pública munici-

pal, de forma participativa e constitutiva, com os diferentes departamentos da FJPO e suas especificidades de trabalho;

II -a poiar as unidades de trabalho que aderirem ao Programa de Teletrabalho em caráter experimental;

III - fortalecer o teletrabalho como inovação e melhoria da eficácia, da eficiência e da relevância do serviço público municipal;

IV - produzir evidências quanto às potencialidades e fragilidades do teletrabalho no serviço público municipal.

Art. 3º Fica criado o Comitê Gestor do Teletrabalho - FJPO, composto por servidores indicados especificamente para atuar na implementação, no acompanhamento e na avaliação do Programa de Teletrabalho.

§ 1º O Comitê Gestor do Teletrabalho atuará de forma articulada com os departamentos aderentes ao Programa de Teletrabalho.

§ 2º O Comitê Gestor do Teletrabalho definirá e regulará os processos de adesão e execução do teletrabalho pelos servidores em suas respectivas unidades de trabalho, observando as necessidades específicas de cada órgão e as disposições contidas nesta Resolução durante a vigência do Programa de Teletrabalho.

Art. 4º Para os fins desta Resolução, considera-se:

I - teletrabalho: modalidade de prestação da jornada laboral em que servidor executa parte ou a totalidade de suas atribuições fora das dependências físicas do seu órgão ou entidade de lotação utilizando-se de meios telemáticos;

II - meios telemáticos: qualquer instrumento que transmite dados pela internet, seja em formato de texto, imagem ou som;

III - chefia imediata: autoridade a quem o servidor está diretamente subordinado hierarquicamente;

IV - superior hierárquico: autoridade máxima responsável por autorizar, validar, regular e encaminhar a adesão junto ao Programa de Teletrabalho, a quem a chefia imediata e todos os servidores estão subordinados hierarquicamente;

V - Termo de Adesão (TA): documento padrão celebrado e assinado pelo superior hierárquico, a ser enviado ao Comitê Gestor do Teletrabalho;

VI - Termo de Adesão Individual (TAI): documento padrão, disponibilizado pelo Comitê Gestor do Teletrabalho, celebrado e assinado pelo servidor, sua chefia imediata e o superior hierárquico, em que constam os direitos, os deveres e as condições estabelecidas Fundação José Pedro de Oliveira para o Programa de Teletrabalho, e que indica a aceitação das regras do programa, sem que haja a possibilidade de discussão e alteração de seu conteúdo, que será anexado ao Plano Setorial de Teletrabalho;

VII - Plano Setorial de Teletrabalho (PST): documento padrão em que se registram as atividades, os objetivos, as escalas de trabalho e tarefas necessárias para o desempenho do servidor, em consonância com as respectivas configurações e demandas estabelecidas em cada setor e/ou departamento, de acordo com o cronograma de ações do Programa de Teletrabalho;

VIII - avaliação quantitativa setorial: quantificação e dimensionamento das entregas de trabalho, de modo que elas possam ser avaliadas objetivamente dentro dos parâmetros numéricos de entregas estabelecidas no PST;

IX - avaliação qualitativa: delineamento subjetivo das entregas de trabalho feitas pelo servidor, de modo que o Comitê Gestor do Teletrabalho possa, a partir dos dados captados, avaliar se aquela tarefa se enquadra em parâmetros de qualidade estabelecidos pela Fundação José Pedro de Oliveira.

Art. 5ºA participação dos departamentos no Programa de teletrabalho pressupõe:

I - manifestação voluntária de interesse dos servidores às suas respectivas chefias imediatas;

II - adesão do Departamento, por meio da assinatura do termo de adesão e envio ao Comitê Gestor do Teletrabalho pelo superior hierárquico;

III - fixação de metas para a realização dos trabalhos em cada unidade;

IV - preenchimento do PST pelas chefias imediatas;

V - não haver prejuízo ao regular funcionamento da unidade de trabalho e ao atendimento ao público;

VI - comparecimento periódico à unidade de trabalho, nos termos das escalas definidas nesta Resolução e no PST;

VII - entrega de relatórios bimestrais para o Comitê Gestor do Teletrabalho, a fim de que o desempenho durante o programa possa ser objetivamente mensurado.

Art. 6º São consideradas atividades que permitem o regime de teletrabalho aquelas que podem ser realizadas de forma remota, fora das dependências físicas da unidade de trabalho, e cuja realização e mensuração podem ser feitas por meios telemáticos.

Art. 7º Não permitem o regime de teletrabalho as atividades que:

I - realizem atendimento presencial às pessoas;

II - necessitem de atendimento e contato presencial com animais;

III - utilizem maquinários, ferramentas ou outros bens patrimoniais que não possam ser retirados ou
deslocados da unidade de trabalho para o local de trabalho remoto;

IV - exerçam funções de vigilância ou segurança patrimonial;

V - envolvam trabalhos de campo e visitas externas em caráter geral, cuja execução se realize fora dos prédios e dependências físicas da FJPO.

Parágrafo único. As atividades que necessitem de documentos físicos para sua execução poderão ser realizadas na forma de teletrabalho, sendo que os documentos necessários para sua realização serão preferencialmente digitalizados e disponibilizados de forma eletrônica ao servidor público, nos termos da legislação aplicável.

Art. 8º A adesão ao teletrabalho é vedada aos servidores:

I - no exercício de atividades que não permitem o regime de teletrabalho;

II - cujo desempenho de atividades de forma remota possa ocasionar prejuízo ao serviço público;

III - que apresentem contraindicação ao regime de teletrabalho por motivos de saúde, constatadas por avaliação ocupacional;

IV - cuja nota da última avaliação de desempenho seja inferior a 70 pontos;

V - que não compareceram ao exame médico periódico ou qualquer outra convocação para avaliação de saúde.

VI - que não mantenham seu Cadastro Funcional devidamente atualizado;

VII - que ocupem cargos de direção, chefia e assessoramento;

Parágrafo único. A vedação estabelecida no inciso VII deste artigo pode ser excepcionada mediante concordância fundamentada da chefia imediata e autorização do titular do Departamento a que o cargo estiver subordinado.

Art. 9º A adesão ao Programa de Teletrabalho pelos departamentos é a primeira etapa no processo de implementação do regime de teletrabalho e será feita uma única vez, por meio de formulário próprio disponibilizado pelo Comitê Gestor do Teletrabalho, que conterá os objetivos da adesão do Departamento ao Programa de Teletrabalho, as unidades de trabalho aderentes, os cargos e a quantidade de servidores elegíveis para o programa, e será acompanhado do Plano Setorial de Teletrabalho (PST).

Art. 10. O quantitativo de servidores aptos à adesão ao Programa deve considerar:

I - as atividades que permitem o regime de teletrabalho e demais critérios desta Resolução;

II - a presença física de número mínimo de servidores necessários ao bom andamento do serviço público.

Art. 11. A adesão dos servidores cujos departamentos forem aderentes ao Programa de Teletrabalho é facultativa, e ocorrerá mediante análise da chefia imediata e autorização do superior hierárquico, formalizada a partir de termo de adesão individual (TAI).

Parágrafo único. A prestação de serviços em teletrabalho poderá ser executada, eventualmente, em local diverso do pactuado, mediante prévia e expressa autorização da chefia imediata e cumprimento dos requisitos de saúde e segurança do trabalho estabelecidos na legislação.

Art. 12. O servidor público em estágio probatório somente poderá participar do Programa de Teletrabalho:

I - após a realização da segunda avaliação probatória;

II - quando possível a real e efetiva avaliação do estágio probatório, que deverá ser atestada por sua chefia imediata e pela Comissão Permanente de Avaliação Probatória (CPAP);

III - quando a média das avaliações realizadas forem no mínimo satisfatórias.

Parágrafo único. A chefia de servidor público em estágio probatório não poderá aderir ao Programa de Teletrabalho enquanto esse subordinado estiver impedido de realizar o teletrabalho, exceto nos casos em que a avaliação probatória seja realizada por uma comissão avaliadora composta por membros que possam acompanhar presencialmente o desempenho do servidor público nesse período.

Art. 13. O servidor aderente ao Programa de Teletrabalho deverá cumprir a escala de trabalho proposta no PST e no TAI, sendo o comparecimento para o trabalho presencial de, no mínimo, dois dias na semana.

Parágrafo único. Deverá haver planejamento para os dias de comparecimento presencial, respeitando-se a demanda de trabalho da unidade e visando garantir maior integração e troca de informações entre os membros das equipes.

Art. 14. Sem prejuízo dos dias de comparecimento periódico, o servidor deverá estar apto a atender as convocações para comparecimento presencial, no dia e horário fixados pela chefia imediata ou superior hierárquico, desde que avisado com, no mínimo, 4 (quatro) horas úteis de antecedência.

Parágrafo único. A convocação de comparecimento pode se dar por qualquer meio de comunicação utilizado para estabelecer contato com o servidor.

Art. 15. Compete ao Comitê Gestor do Teletrabalho:

I - acompanhar as diretrizes e orientações a serem observadas pelos departamentos, fortalecendo os processos do Programa de Teletrabalho;

II - elaborar formulário padrão via Sistema Eletrônico de Informação (SEI) para o preenchimento do TAS pelas respectivas Secretarias, do TAI pelos servidores, e do PST pelas chefias imediatas de cada unidade de trabalho participante;

III - orientar e capacitar as chefias imediatas e superiores hierárquicos, em cada uma das etapas de desenvolvimento do Programa de Teletrabalho, subsidiando as ações realizadas no âmbito de cada Secretaria e/ou unidade de trabalho;

IV - disponibilizar continuamente informações relativas ao teletrabalho para subsidiar todas as etapas de desenvolvimento do Programa de Teletrabalho;

V - fortalecer as ações das Secretarias durante o desenvolvimento do Programa de Teletrabalho, de modo integrado e colaborativo com os PST;

VI - supervisionar e fiscalizar o Programa de Teletrabalho nos respectivos órgãos participantes;

VII - acompanhar as metas projetadas na implementação do Programa de Teletrabalho;

VIII - elaborar relatórios e pareceres finais que permitam que Comitê Gestor do Teletrabalho possa analisar e estudar a viabilidade e as condições necessárias para o

regime de teletrabalho permanente no âmbito da FJPO;

IX - conduzir situações práticas não previstas antecipadamente no planejamento e formalização do Programa de Teletrabalho ou cujas circunstâncias não estejam contempladas nesta Resolução.

Art. 16. Compete às chefias imediatas de cada unidade em teletrabalho, observadas as disposições desta Resolução e os atos expedidos pela presidência:

I - acolher a manifestação de interesse dos servidores para participação no Programa de Teletrabalho;

II - solicitar autorização dos superiores hierárquicos para a participação da unidade de trabalho no Programa de Teletrabalho;

III - analisar a elegibilidade dos servidores para a participação no Programa de Teletrabalho e encaminhar para deliberação do superior hierárquico, conforme normativas desta Resolução e atendimento integral do TAI;

IV - elaborar o PST no âmbito da unidade de trabalho a que responde;

V - definir a escala dos servidores, observado o disposto no art. desta Resolução, bem como estabelecer requisitos ou condicionantes distintos para a adesão a cada uma das escalas semanais de teletrabalho;

VI - convocar o servidor para atividades presenciais, sempre que necessário;

VII - oferecer condições e buscar soluções para a viabilização e melhoria constante do teletrabalho, com o apoio do superior hierárquico;

VIII - disponibilizar o PST, os relatórios e demais informações necessárias ao acompanhamento do teletrabalho para o Comitê Gestor do Teletrabalho;

IX - estruturar meios de integração dos servidores em teletrabalho.

§ 1º Fica vedado à chefia imediata atribuir teletrabalho ao servidor que não tiver assinado o TAI e não tiver pactuado o PST.

§ 2º O acompanhamento das atividades no Programa de Teletrabalho deverá possibilitar a apuração objetiva do desempenho dos servidores, bem como de suas respectivas unidades durante o desenvolvimento das ações do Programa.

§ 3º A chefia imediata do servidor participante do Programa de Teletrabalho é responsável direta pelo controle dos resultados obtidos em face das metas e resultados fixados no PST, e deverá elaborar relatórios bimestrais sobre as atividades desenvolvidas.

Art. 17. Compete ao servidor participante do Programa de Teletrabalho:

I - manifestar à sua chefia imediata interesse em participar do Programa de Teletrabalho;

II - providenciar, às suas expensas, a estrutura física e tecnológica necessária à realização do teletrabalho, mediante o uso de equipamentos ergonomicamente adequados, bem como prover o transporte e a guarda dos documentos e materiais necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, declarando expressamente que as tais instalações atendem às exigências previstas nesta Resolução;

III - preencher e assinar o termo de adesão individual para pactuar junto à chefia imediata a participação da unidade no Programa, bem como cumprir as metas de desempenho estabelecidas no PST;

IV - atender às convocações para comparecimento às dependências do órgão ou entidade, desde que estejam em conformidade com as regras desta Resolução;

V - manter telefones de contato permanentemente atualizados e ativos;

VI - manter-se permanentemente conectado ao correio eletrônico institucional (e-mail) e outros canais de comunicação previamente definidos, inclusive via aplicativo multiplataforma, mensagens instantâneas ou outro meio de tecnologia da informação;

VII - informar à chefia imediata sobre a evolução do trabalho, como também indicar eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar seu andamento;

VIII - reunir-se com a chefia imediata, em datas previamente designadas, para apresentar resultados parciais e finais, inclusive por meio de videoconferência ou outro meio de comunicação, a fim de proporcionar o acompanhamento da evolução dos trabalhos e o fornecimento de informações pertinentes;

IX - observar as normas e os procedimentos relativos à segurança da informação institucional e guardar sigilo a respeito das informações contidas nos processos e documentos que lhes forem atribuídos no Programa de Teletrabalho, sob pena de responsabilização;

X - estar à disposição da chefia imediata, de forma remota, pelo período equivalente à jornada de trabalho de seu cargo, nos horários de início e término fixados no PST, com previsão do horário de descanso e almoço, quando for o caso.

Parágrafo único. Cabe ao servidor informar à chefia imediata sobre a indisponibilidade das condições para a realização do teletrabalho, respondendo por quaisquer prejuízos à prestação das suas atividades.

Art. 18. Compete aos Diretores:

I - autorizar, preencher, assinar e encaminhar o respectivo termo de adesão ao Comitê Gestor do Teletrabalho;

II - acompanhar a participação das unidades de trabalho sob sua responsabilidade no Programa de Teletrabalho;

III - aferir e monitorar o cumprimento das metas de desempenho estabelecidas nos diferentes PSTs;

IV - conferir a devida transparência e publicidade a todas as etapas do Programa de Teletrabalho;

V -oferecer condições e buscar soluções para a viabilização e melhoria constante da participação do órgão administrativo de sua responsabilidade e suas unidades de trabalho no Programa de Teletrabalho;

VI - estruturar meios de integração dos servidores em teletrabalho.

Parágrafo único. Cabe ao superior hierárquico estimular e garantir o cumprimento dos requisitos estabelecidos por esta Resolução, bem como a qualidade dos processos executados, em seus respectivos departamentos, durante a vigência do programa piloto, materializando, assim, a otimização de recursos e o aumento da produtividade no serviço público a partir do teletrabalho.

Art. 19. A participação no Programa de Teletrabalho não gera qualquer direito ao servidor, e pode ser revogada a qualquer momento.

Art. 20. A adesão individual dos servidores ao Programa de Teletrabalho é facultativa, devendo ser formalizada mediante o preenchimento de TAI e pactuação firmada com a chefia imediata por meio de PST.

Art. 21. Deve constar no TAI declaração do servidor de que o local onde será realizado o teletrabalho atende às diretrizes e requisitos que permitem a adaptação das condições de trabalho às suas características psicofisiológicas, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho, em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho.

Art. 22. Os servidores que realizam atividades que permitem que uma parte de suas atividades sejam exercidas em regime de teletrabalho podem aderir ao Programa de Teletrabalho, desde que compareçam presencialmente para a realização das atividades que não podem ser realizadas remotamente.

Art. 23. O servidor participante do Programa de Teletrabalho, ou sua chefia imediata, poderá, a qualquer momento, requerer avaliação de saúde ocupacional junto ao Departamento de Saúde do Servidor, nos casos de queixas de saúde relacionadas ao desempenho das atividades em teletrabalho.

Art. 24. O servidor poderá, caso julgue necessário, comparecer ao seu local de trabalho, a fim de sanar dúvidas que, porventura, surjam na execução das tarefas.

Art. 25. A participação do servidor no Programa de Teletrabalho não altera sua lotação ou o exercício de suas funções.

Art. 26. As atividades do servidor no Programa de Teletrabalho deverão ser por ele pessoalmente cumpridas, sendo vedada sua realização por terceiros, agentes públicos ou não.

Parágrafo único. O descumprimento desta regra ensejará a adoção de providências para a responsabilização do infrator nas searas administrativa, cível e criminal.

Art. 27. A ocorrência de dificuldades técnicas com o acesso remoto aos sistemas institucionais não configura justificativa para o não cumprimento das metas, devendo o servidor, sempre que necessário, comparecer à respectiva unidade de lotação e executar suas atividades de forma presencial.

Art. 28. As atividades de capacitação e os cursos realizados durante o período de teletrabalho devidamente autorizados pela chefia imediata são considerados atividades de trabalho efetivo e deverão ser comprovados por meio de certificado de conclusão e outros documentos indicativos de comparecimento a essas atividades.

Art. 29. A adesão setorial ao teletrabalho deve considerar o quantitativo de servidores necessários ao bom andamento do serviço realizado, as atividades que permitam o regime de teletrabalho e os demais critérios desta Resolução.

Art. 30. Quando identificada qualquer necessidade de suspensão da participação da unidade no Programa de Teletrabalho, a chefia imediata e/ou o superior hierárquico imediatamente reportarão essa circunstância ao Comitê Gestor do Teletrabalho, que adotará as providências cabíveis, sem prejuízo da realização das aferições e avaliações previstas pelo Programa.

Art. 31. Poderá haver flexibilidade no PST, respeitando-se a anuência do Comitê Gestor do Teletrabalho e a garantia de maior integração e troca de informações entre os membros das equipes.

Art. 32. Serão preferencialmente utilizadas as seguintes ferramentas tecnológicas no Programa de Teletrabalho:

I - para comunicação direta: Zimbra (ferramenta Web) e Thunderbind (ferramenta Desktop local);

II - para reuniões remotas: Google Meet;

III - para edição de textos e elaboração de planilhas e apresentações: Google Docs (IMA) e LibreOffice (ferramenta Desktop local);

IV - para gestão de documentos eletrônicos: Sistema Eletrônico de Informação (SEI);

V - para medição e aferição da eficiência do Programa e de seus processos, atividades e rotinas: Redmine;

Art. 33. A produtividade dos servidores que aderirem ao Programa de Teletrabalho será mensurada quantitativa e qualitativamente em periodicidade bimestral, a partir de indicadores definidos pelo responsável pelo departamento e dos relatórios pactuados no PST.

§ 1º Consideram-se critérios para a medição da produtividade a assiduidade, a execução e o desempenho das atividades atribuídas.

§ 2º Para medição da produtividade, a chefia imediata deverá acompanhar o cumprimento do pactuado no PST quanto ao horário de trabalho, apontando na folha de frequência as eventuais faltas.

§ 3º A fixação e os critérios de mensuração objetiva das atividades realizadas em regime de teletrabalho previstas pelo PST deverão ser mantidos pelo período de 6 (seis) meses, a fim de garantir a aferição e avaliação do teletrabalho no Programa de Teletrabalho.

Art. 34. A aferição da execução e desempenho das atividades atribuídas ao servidor no Plano Setorial de Teletrabalho caberá à chefia imediata, em periodicidade nunca superior à bimestral, com estimativa de tempo de execução e prazo de entrega para cada atividade, observando-se que o limite de tempo médio de todas as tarefas somadas não

deve exceder a carga horária total da jornada de trabalho do servidor.

§ 1º As atividades atribuídas pela chefia imediata ao servidor em teletrabalho durante o Programa de Teletrabalho devem corresponder às atividades de seu cargo e respeitar a limitação de sua jornada de trabalho.

§ 2º Para as atividades executadas, a chefia imediata realizará avaliação quantitativa e qualitativa para controle e manutenção da qualidade do trabalho desempenhado durante a participação do Programa de Teletrabalho.

Art. 35. A frequência do servidor em teletrabalho permanece sendo de responsabilidade da chefia imediata, por meio de atestado de frequência.

Art. 36. Somente será devido auxílio-transporte ao servidor em teletrabalho nos dias de comparecimento presencial, conforme disposto no atestado de frequência.

Parágrafo único. Quando o servidor for convocado a comparecer presencialmente, o pagamento do auxílio-transporte, durante o Programa de Teletrabalho, será compensado em seu saldo nos meses subsequentes.

Art. 37. Fica estabelecido o período de 12 (doze) meses para implementação, acompanhamento e avaliação da versão piloto do Programa de Teletrabalho.

Parágrafo único. Para efeito de aferição e avaliação do Comitê Gestor do Teletrabalho, serão considerados os dados práticos coletados ao longo de um período mínimo de 6 (seis) meses consecutivos de desenvolvimento das atividades em regime de teletrabalho perante as unidades de trabalho das Secretarias.

Art. 38. Os procedimentos descritos nesta Resolução aplicam-se subsidiariamente, no que couber, aos estagiários desta Fundação.

Art. 39. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 25 de março de 2025
ROGÉRIO MENEZES DE MELLO
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 as licitações a seguir: **1) Pregão Eletrônico nº 90076/2025** - Prot. nº HMMG.2025.00000086-91 RP mat. hosp. (alça de polipectomia, bolsa de colostomia e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 26/03/2025 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 16/04/2025. 2) Pregão Eletrônico nº 90079/2025** - Prot. nº HMMG.2025.00000209-85 RP mat. hosp. (equipo macrogotas); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 26/03/2025 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 17/04/2025. 3) Pregão Eletrônico nº 90081/2025** - Prot. nº HMMG.2025.00000242-04 RP mat. hosp. (luva descartável látex); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 26/03/2025 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 08/04/2025. 4) Pregão Eletrônico nº 90082/2025** - Prot. nº HMMG.2025.00000111-37 RP med. (ácido valpróico, água destilada e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 26/03/2025 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 09/04/2025. 5) Pregão Eletrônico nº 90085/2025** - Prot. nº HMMG.2025.00000118-11 RP med. (soros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 26/03/2025 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 15/04/2025. 6) Pregão Eletrônico nº 90086/2025** - Prot. nº HMMG.2024.00003467-32 RP mat. cirurgias (endograмpeador, carga e trocater); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 26/03/2025 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 14/04/2025. 7) Pregão Eletrônico nº 90087/2025** - Prot. nº HMMG.2025.00000388-41 RP med. diversos (ampicilina, anfotericina e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 26/03/2025 e o início da sessão dar-se-á às **09h30 do dia 11/04/2025. 8) Pregão Eletrônico nº 90089/2025** - Prot. nº HMMG.2025.00000089-34 RP mat. hosp. (sonda foley de silicone); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 26/03/2025 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 15/04/2025.** Os interessados poderão retirar os Editais a partir do dia 26/03/2025 no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: pregao@hmmg.sp.gov.br.

Campinas, 25 de março de 2025
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo Nº HMMG.2024.00002640-94. **Modalidade:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025. Ata deRegistro de Preços.**Objeto:**Registro de Preços de Material Hospitalar (agulhas e cateteres) para a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar. **Empresa:** ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP.**CNPJ: 43.556.958/0001-76.** Item 1 - R$ 995,88. Item 2 - R$ 995,88. Item 3 - R$ 995,88. Item 4 - R$ 995,88. Item 17 - R$ 32,77. Item 18 - R$ 32,77. **Empresa:** ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS LTDA-EPP.**CNPJ:** 05.923.871/0001-09**.** Item 5 - R$ 69,00**.** Item 9 - R$ 57,00. Item 10 - R$ 57,00. Item 16 - R$ 31,00. **Empresa:**CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA**. CNPJ:** 61.418.042/0001-31. Item 6 -R$ 84,57**.** Item 19 - R$ 50,50. **Empresa:** CRUZEL COMERCIAL LTDA-EPP. **CNPJ:** 19.877.178/0001-43. Item 7- R$ 84,57. Item 8 - R$ 99,50**. Empresa:** NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA-ME**. CNPJ:** 32.737.279/0001-87 Item 12 - R$ 6,26 **Empresa:** CIRÚRGICA CUSTOM CARE LTDA-EPP**. CNPJ:** 53.968.717/0001-98. Item 14 - R$ 34,50**. Empresa:** UNIBIO DISTRIBUIDORA E SEVIÇOS LTDA-EPP. **CNPJ:** 05.330.520/0001-86. Item 15 - R$ 39,00**. Prazo:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. **Data de assinatura ARP:**20/03/2025.

TERMO DE ADITAMENTO
Protocolo nº: HMMG.2020.00000075-98**. Modalidade:**Artigo 24 XIII**. Objeto:** Contratação de agente de integração de estágios, para as unidades que compõe a Rede Mário Gatti, visando atender estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em cursos de ensino profissional, de nível médio ou superior e escolas de educação especial. **Termo de Aditamento**: H00041/2025. **Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE.**CNPJ: nº**61.600.839/0001-55. **Aditamento**: O contrato tem neste ato seu reequilíbrio contratual de**1,19%**devido ao reajuste na tarifa do Sistema de Transporte Público Coletivo do Município de Campinas. **Valor do Contrato Atualizado**: R$ 1.004.352,60. **Assinatura**: 21/03/2025

TERMO DE ADITAMENTO
Protocolo nº: HMMG.2024.00002431-78**. Modalidade:**Artigo 75, Inciso VIII. **Objeto:** Contratação**emergencial**de empresa para prestação de serviços médicos visando o atendimento à especialidade deANESTESIOLOGIA. **Termo de Aditamento**: H00042/2025. **Contratada:** HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **CNPJ: nº**13.210.413/0001-42. **Aditamento**: Fica prorrogada a vigência do contrato por 06 (seis) meses, a partir de 01 de maio de 2025. **Valor do Contrato Atualizado**: R$ 4.336.020,00. **Assinatura**: 24/03/2025.

Campinas, 25 de março de 2025
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo
DR.SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90053/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2024.00003048-19
OBJETO:Registro de Preços de materiais para Ortopedia (Próteses total, parcial/bipolar ou hibrida de quadril e prótese cabeça de rádio).
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pelo pregoeiro e área competente, resolvo:
1)Informar que o Pregoeiro declarou FRACASSADOS o Lote 01 (itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13), Lote 02 (itens 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26) e Lote 03 (itens 27, 28, 29, 30, 31 e 32), por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.
2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90053/2025, bem como ADJUDICAR o objeto a empresa abaixo especificada:
- RW MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, para o item 01 (R$ 1.420,00).
Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 25 de março de 2025
SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

DECISÃO

HMMG.2024.00003350-21
Interessada: ANAN SERVICOS MEDICOS E EM SAUDE LTDA - ME
Assunto: Procedimento de Aplicação de Penalidades
Diante do exposto, ausente elementos de fato e de Direito a permitir a reconsideração ou alterar a decisão anterior, **DECIDO PELO INDEFERIMENTO** do recurso administrativo apresentado, mantendo-se a penalidade aplicada.

Campinas, 25 de março de 2025
DR.SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS, FRACASSADOS, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº90051/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO:HMMG.2024.00003506-83
OBJETO:Registro de Preços de Medicamentos Diversos (Acetilcisteina, Ácido Valpróico, Biperideno e outros).
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, e nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro e Área Técnica, resolvo:
1)Informar que o Pregoeiro declarou **DESERTO** o **item 08**, por não haver interessados na apresentação de propostas e **FRACASSADOS** os **itens 01**,**04** e **06**, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.
2)HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº**90051/2025**, bem como **ADJUDICAR** o objeto para as empresas abaixo especificadas:
-M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP, para o **item 02**(R$ 6,35);
-CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, para os **itens 03**(R$ 2,37) e**07**(R$ 0,17);
-ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, para os **itens 05**(R$ 70,00) e **09**(R$ 295,10).
Publique-sena forma da lei.

Campinas, 25 de março de 2025
SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2024

Mensagem do Presidente
É com grande satisfação que compartilho o Relatório de Administração da IMA – Informática de Municípios Associados referente ao ano de 2024. Este documento destaca nosso compromisso contínuo com a eficiência, inovação e responsabilidade social, e reflete um ano repleto de conquistas e avanços tecnológicos.
Este ano, fortalecemos nossas bases por meio de parcerias estratégicas, que nos permitiram entregar novos projetos. Um dos marcos foi a consolidação do nosso chatbot como uma ferramenta essencial de atendimento, impactando positivamente 15 serviços municipais e realizando mais de 220 mil atendimentos.
Outro avanço significativo foi a completa migração da nossa infraestrutura para a nuvem, que garantiu maior agilidade, segurança e eficiência nos serviços prestados. Também aprimoramos o Sistema de Emendas Parlamentares para aumentar a transparência.
Firmamos um convênio com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, o que permitirá a criação de uma incubadora de empresas de base tecnológica, fortalecendo e impulsionando nosso ecossistema de inovação.
Estamos prontos para enfrentar novos desafios e aproveitar as oportunidades que surgirem, com o objetivo de consolidar a IMA como referência em inovação e eficiência na gestão pública. Este relatório não reflete apenas nossos resultados, mas também nosso compromisso com uma administração pública moderna, responsável e orientada para o futuro.

Institucional

Fundada pela Lei nº 4.635 de 09 de julho de 1976, a Informática de Municípios Associados S/A (IMA) é uma empresa de economia mista que tem como principal acionista a Prefeitura Municipal de Campinas (PMC). A IMA presta serviços nas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e é responsável pelo desenvolvimento, manutenção e evolução de todos os sistemas que apoiam a PMC, incluindo infraestrutura de telecomunicações que compõem um ambiente com altos índices de segurança e disponibilidade, assim como empregados comprometidos com o atendimento ao cidadão.

A IMA vem continuamente se capacitando para que seu crescimento seja contínuo e sustentável. Tem investido na melhoria de seus processos e na qualidade de seus serviços através da aplicação das melhores práticas em cada unidade de negócio, assim como na ampliação de seu portfólio voltado para soluções mobile.

Resultado do exercício
A IMA apresentou, no exercício de 2024, prejuízo líquido de R$ 8.017.204. A receita bruta da empresa foi R$ 121.839.906 em 2024 com acréscimo de 11,5% em relação a 2023 de R$ 109.239.547.

Patrimônio líquido
A empresa apresentou patrimônio líquido de R$ 142.849.934 em 2024 e R$ 150.867.138 em 2023. O capital social integralizado é composto por 158.264.954 de ações ordinárias nominativas, com valor de R$ 1,00 para cada ação totalizando R$ 158.264.954.

Auditores independentes
O relacionamento com o auditor independente na prestação de serviços substanciou-se nos princípios que preservam a independência de auditagem. No exercício em questão não ocorreram outros tipos de serviços prestados que afetassem a independência e a objetividade necessária ao desempenho dos serviços de auditoria externa.

Declaração da Administração
Os Administradores da Informática de Municípios Associados S.A. – IMA, declaram que discutiram, revisaram e concordaram com as opiniões expressas no relatório da Staff Auditoria e Assessoria, emitido em 26 de fevereiro de 2025, com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Atividades desenvolvidas – Áreas técnicas
Artes Digitais / Diário Oficial
Resultados em 2024
Até setembro de 2024, a área de Artes Digitais/ Diário Oficial foi responsável pela publicação de 261.502 matérias. Essas publicações contemplam matérias atinentes à Prefeitura Municipal de Campinas, Administração Indireta (empresas públicas e autarquias) e publicações diversas, solicitadas pela sociedade civil.
Perspectivas para 2025
Para um atendimento de excelência, que supra às novas necessidades da sociedade, aprimoramentos contínuos serão realizados nas ferramentas de GED e Diário Oficial para que esses sistemas estejam aderentes à nova realidade da Administração Municipal, bem como, se demonstrem produtos atrativos para outras Prefeituras e Órgãos Governamentais.

Suporte Técnico
Resultados em 2024
No ano de 2024 foram encerrados 9.191 chamados, com 100% de SLA atendido.
Perspectivas para 2025
A perspectiva para o ano de 2025 é continuar atendendo a todos os clientes com eficiência e qualidade.

Atendimento, GED, Digitação, Controle e Autoridade de Registro (AR)
Resultados em 2024
No total, a Gerência de Atendimento e Serviços de Apoio realizou cerca de 2,6 milhões de atendimentos humanos, foi responsável pela digitação de 715 mil documentos, publicação de 265 mil matérias e gerenciamento eletrônico de 591.562 documentos físicos, contribuindo significativamente no relacionamento entre o cidadão e a Administração Pública.
Os atendimentos telefônicos representaram 37% da produção das operações, os atendimentos presenciais 44% e a digitação 19%.
Além dos serviços humanos realizados, por meio de um trabalho conjunto com a Gerência de Desenvolvimento, a área também foi responsável pela disponibilização do atendimento via Chatbot, tanto para a EMDEC como para a Prefeitura de Campinas. No total, foram cerca de 290.000 acessos via Whatsapp e 3.300 acessos via Webchat (EMDEC).
Foram realizados 75 atendimentos referentes à emissão de certificado digital. As empresas e os órgãos públicos têm buscado digitalizar cada vez mais os seus processos, eliminando o uso de papéis e, consequentemente, ampliando a demanda por assinaturas digitais.
Perspectivas para 2025
O cenário atual continua demonstrando uma crescente demanda por serviços digitais entre os cidadãos. Considerando as tendências atuais e a repercussão das atividades implementadas em 2024, as perspectivas para 2025 apontam para um aumento significativo na utilização de canais digitais pelo serviço público municipal, especialmente o Whatsapp, incrementando o portfólio de serviços automatizados nessa ferramenta. Além disso, o projeto Informa Cidadão deve ser ampliado, demonstrando cada vez mais uma postura proativa da Administração Municipal.
Com a evolução tecnológica, espera-se a integração de tecnologias emergentes, como inteligência artificial generativa e análise de dados, para aprimorar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados, ampliando significativamente a gama de serviços automatizados e especializando cada vez mais o atendimento humano.

Desenvolvimento e Projetos de Softwares
Resultados 2024
Os principais projetos e sistemas desenvolvidos e/ou implantados em 2024 foram com as Secretarias Municipais de Campinas: Educação, Saúde, Finanças, Assuntos Jurídicos, Serviços Públicos, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Urbanismo, Verde e Desenvolvimento Sustentável, Assistência Social e Direitos Humanos, Governo, Deinfo, Cultura, Comunicação, Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, além da Rede Mário Gatti, das indiretas EMDEC, FUMEC e SANASA e prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Perspectivas para 2025
Desenvolvimento, implantações, integrações e melhorias de sistemas com as Secretarias Municipais de Campinas: Saúde, Educação, Finanças, Urbanismo, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Justiça, Serviços Públicos, Desenvolvimento e Assistência Social, Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, além da autarquia FUMEC.

Gerência de Infraestrutura
Resultados 2024
Extensão e Manutenção da Rede Óptica Municipal de Campinas (RMOC), Monitoramento e intervenção em pontos de ancoragem nos postes da CPFL, implantação de Rede de acesso para locais não atendidos pela RMOC (Rede Ponto – Multiponto), Integração EDUROAM no Projeto Campinas Digital – Wi-Fi Grátis, Migração de Link para Perfil Interno, Mudança de endereço dos DDR's para o Paço Municipal, Instalação de Rede Local em Unidades da PMC, Implantação do Novo Core de Rede da IMA, Integração do AD com GWS, Construção de Ferramenta IMA de Backup, Migração do Data Center IMA para Nuvem, Migração das Contas de E-mail da Guarda Municipal de Americana, Migração de E-mails e Arquivos da Prefeitura de Porto Feliz, Multi Cloud IMA - GCP, OCI, AWS, Melhoria na Automação de Processos do GWS, Ambiente GWS da SME, Instalação de Micros Novos Adquiridos pela PMC, Reestruturação do Acesso à Internet, Inclusão de Unidades no Active Directory (AD), e Chatbot da Central de Serviços IMA.
Perspectivas para 2025
Implantar Solução VoIP, Implantar Solução de Alta Disponibilidade na SMS, Refactoring de Sistemas para Serviços Nativos na Nuvem e Projeto de Implantação de Kubernetes.

Segurança da Informação
Resultados 2024
Parceria estratégica para oferecer soluções robustas de segurança da informação, Segurança em Ambiente de Nuvem GCP, Atualização da Solução de NGFW, Segurança em Ambiente de Nuvem OCI, Configuração VPN Checkpoint - Etapa 02, Implantação de IDS/IPS (Intrusion Detection/Prevention System), Criação de Relatórios de Monitoramento de Atividades Suspeitas, Implementação de SIEM, Migração para Vision One XDR, Integração com WAF BigIP, Revisão das Políticas de Firewall, Implantação de Threat Emulation, Implantação de Threat Extraction, Monitoramento e Notificação de Versões de SO Inseguras, Configuração de Novo Servidor OpenVPN, Reforço do Time de Segurança, Estabelecimento de padrões para registros de logs, Implementação de Pair Review, Programa de Conscientização em Segurança da Informação e Capacitação em temas como phishing e engenharia social.
Perspectivas para 2025
Integração entre soluções de segurança para aprimorar a proteção contra ameaças cibernéticas, Implantação de Monitoramento Ativo dos Firewalls, Configuração VPN Checkpoint - Etapa 03, Revisar o Esqueci Senha e Procedimento de Troca de Senha (OpenIM), Reestruturação da Política de Segurança da Informação (POSIC), Revisar Política de Identidade e Senhas para GPOs e Aplicativos, Aprimorar Norma e Processo sobre Hospedagem de Sistemas de Terceiros na IMA, Termo de Conduta da IMA para Incluir Questões sobre SIC, Política de Backup e Retenção, Programa de Gestão de Riscos de TI, Gestão de Mudanças em Segurança, Equipe de Resposta a Incidentes, Plano de Resposta a Incidentes, Implementar Comitê de Segurança da Informação, Simulações de Ataques Cibernéticos, Implementar Disaster Recovery, Aprimorar Segurança das APIs e Barramento de Integração, Implementar PAM (Gerenciamento de Acesso Privilegiado), Implementar SSO para Sistemas (Gov.Br e Interno).

Sustentabilidade e Desenvolvimento Social
Resultados 2024
Publicação do Edital de Credenciamento para parcerias com pessoas físicas e ONG´s de proteção animal, direito das mulheres, entre outras, visando atividades como palestras, cursos e demais projetos educativos, Participação nas Campanhas do Agasalho e SOS Rio Grande do Sul, Participação em eventos de sustentabilidade, meio ambiente e outros temas correlatos promovidos, por exemplo, pela Inova, Greenpeace e Unicamp, Continuidade ao Projeto Piloto para substituição de copos de plástico por material biodegradável lançado e Estudo de prevenção de incêndios na área do Polo I, em especial no cerrado, tombado pela Resolução nº 17/2018.
Perspectivas para 2025
A IMA seguirá fortalecendo sua atuação em ESG, promovendo iniciativas sociais e ambientais. No meio ambiente, buscará a certificação ISO 14001 (Gestão Ambiental) e dará continuidade às ações no Polo I, como cercamento do cerrado e plano de contingência para incêndios. No social, investirá em Projetos de Tecnologia Social para inclusão digital e acessibilidade, buscará por certificado SA8000 ou Selo Empresa Cidadã, além de verificar a viabilidade de adotar as melhores práticas das normas da família ISO 26000. Por fim, adotará Marketing Sustentável, destacando seus impactos positivos e reforçando sua competitividade no mercado.

Operações e Polo Tecnológico
Resultados 2024
Iniciadas as tratativas para a adequação do zoneamento de algumas quadras de Zona de Atividade Econômica B - ZAE B para a classificação de Zona de Atividade Econômica A - ZAE A, possibilitando que atividades de baixa incomodidade como, por exemplo, as exercidas pela IMA e o Polo Tecnológico possam instalar-se no local; Tratativas para captação de recursos financeiros, Instituição da Incubadora de Empresas IMATech, Aproximação com o ecossistema de inovação, Capacitação da equipe para gerir o Polo I e também a incubadora de empresas, Implantação do Site do Polo que contemplará a Incubadora de Empresas, Gestão do Convênio FINEP e Acompanhamento do andamento do processo de pedido para incorporação de EPC 2 e EPU 1 do Polo I.
Perspectivas para 2025
Obter autorização da CETESB para supressão da vegetação nativa, Viabilizar a implantação e manutenção da infraestrutura do Polo I de Alta Tecnologia, Execução do projeto aprovado pela FINEP, iniciando a construção da sede do Polo I de Alta Tecnologia, Realizar a gestão dos convênios vigentes, realizando as prestações de contas conforme orientação de cada concedente, acompanhamento de oportunidades de participação em chamadas públicas, linhas de crédito e fundos de investimentos, buscar investimentos para o Polo e a incubadora junto ao BNDES, a FINEP, com parlamentares e diretamente com os governos estadual e federal, iniciar as atividades da IMATech, com Programa de Incubação de Empresas de Base Tecnológica realizar benchmarking junto ao ecossistema de inovação, prioritariamente o Paulista, associar-se à API – Ambientes Paulistas de Inovação, participar ativamente dos encontros e ações promovidos pelo SPAI – Sistema Paulista de Ambientes de Inovação, do CMCTI - Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, de ações e programas realizados pelo SEBRAE, capacitar a equipe em Gestão de Ambientes de Inovação e para implantação do modelo CERNE de gestão de incubadoras.

Estratégia do Polo Tecnológico
Resultados 2024
Intensificação de relacionamento com as empresas resultando em reuniões de trabalho

e oportunidades concretas de parceria, com o objetivo de promover o desenvolvimento do Polo Tecnológico, não apenas ocupando o espaço com empresas inovadoras, mas também aprimorando a infraestrutura local para proporcionar um ambiente ideal para a inovação e o crescimento sustentável, identificação e desenvolvimento de stakeholders estratégicos para apoiar a criação do masterplan de desenvolvimento do Polo Tecnológico e início de estudos em conjunto com a PMC, para viabilizar a possibilidade de iniciativas legislativas para eventuais benefícios tornando o Polo Tecnológico um empreendimento atrativo ao mercado.

Perspectivas para 2025

Desenvolvimento e constante atualização do Plano de Marketing do Polo I de Alta Tecnologia e de atração de empresas, realizar eventos para apresentação do Polo I para potenciais investidores, retomada de leilão de lote com o objetivo de levantamento de recursos financeiros para o desenvolvimento do Polo I, ações de sensibilização para incentivar a criação de startups de base tecnológica, acompanhar o andamento do pedido de incorporação dos lotes EPC 2 e EPU 1 do Polo I, acompanhamento do litígio dos lotes da quadra A e desenvolver o Masterplan com foco no desenvolvimento do Polo.

Atividades desenvolvidas – Áreas administrativas

Recursos Humanos

Resultados 2024

Saúde e Qualidade de Vida: foram realizados 557 atendimentos pela assistência social; taxa de absenteísmo, de janeiro a setembro, foi de 3,44%; 37 colaboradores se afastaram pelo INSS, incluindo licenças maternidade; feitos 745 encaminhamentos para exames médicos periódicos, demissionais e admissionais. Foram realizadas ações de saúde e qualidade de vida realizadas como programas “Eu me mexo”, “Gincana da Saúde”, “LIFELONG LEARNING” e ”Bateria 100”.

Segurança do Trabalho: foram realizadas as seguintes ações com relação a Proteção Contra Incêndio, reunião com os brigadistas, 05 inspeções em equipamentos de incêndio e revisão no quadro dos brigadistas. Foram realizadas 29 visitas técnicas e 13 inspeções de segurança, distribuídos 124 EPI’s, revisados 112 PGRs, realizadas 108 análises ergonômica do trabalho em 71 postos de trabalho, adquiridos 72 itens ergonômicos, emitidos 20 PPPs, emitidas 27 permissões de trabalho e emitidos 53 OSS.

Desenvolvimento de Pessoas: tivemos 664 capacitações planejadas, sendo 54% realizadas até setembro/2024, revisados os seguintes treinamentos obrigatórios: Reciclagem de Ergonomia (NR17), CIPA (NR 5) e Código de Conduta e Integridade, definição e divulgação de 10 métodos de desenvolvimento aos líderes e colaboradores. Foi iniciada a construção de nova ferramenta, a IMATECA, que se trata de uma plataforma para inclusão de vídeos e arquivos com o objetivo de armazenar, compartilhar e transferir conhecimentos, feitos 08 encontros, com média de 35 jovens em cada um, execução do Plano de Desenvolvimento de Líderes tem como objetivo fortalecer aspectos relacionados às Competências de Liderança e práticas de gestão adotadas pela IMA.

Programa de integração de novos colaboradores: feitas 90 integrações, entre colaboradores, estagiários, aprendizes e terceiros; homologado o concurso público 01/2024; realizados 02 processos de Seleção de Líderes, 08 processos de mobilidade geral e 15 do atendimento e 15 processos seletivos de estagiários e aprendizes.

Cultura Organizacional: realizados programas específicos para o fortalecimento da cultura organizacional, como “Do e Don’t”, “Histórias que Conectam”, “Quis” e “ Conexão IMA”.

Perspectivas para 2025

Implantação de 03 novos programas: Álbum de figurinhas relacionado à história e cultura organizacional da IMA – Aculturamento, Gente conectada – Programa de reconhecimento para os funcionários da Diretoria de Inovação e Desenvolvimento e Gente que Brilha – Programa de reconhecimento que irá substituir a “Quinta do Elogio”. AD: Etapa de feedback no meio do ciclo (julho) – Melhoria no desenvolvimento de pessoas e Implantação 360 para líderes. Estudo e definição de OKRs. Medição de engajamento em programas (Google Analytcs). Pesquisa de Clima Organizacional 2025 (Caso não ocorra troca de diretoria). Pesquisa Pulse específica para área técnica (foco em identificar gaps de reconhecimento e engajamento). Continuidade dos programas voltados para qualidade de vida, cultura, desenvolvimento de líderes, desenvolvimento de pessoas, gestão do conhecimento, reconhecimentos e recompensas e processos seletivos internos. Implantação DIRF no eSocial. Realização de novas Mentorias no RH para disseminação de conhecimentos relevantes para área. Revisão e estruturação dos processos: Ponto Eletrônico (finalização), Férias, Afastamentos e Dispensa Motivada. Estruturação de EVP (Employee Value Proposition) - Proposta de Valor ao Empregado. Revisão A3: Gestão do conhecimento e Plano de desenvolvimento – unificar. Licitação para contratação de empresa especializada em Saúde Ocupacional e Medicina do Trabalho. Implantação reoneração da folha de pagamento. Implantação dos planos de ação referentes à pesquisa Pulse.

Governança, Auditoria e Compliance

Planejamento Estratégico, Gestão de Riscos e LGPD

Resultados em 2024

Monitoramento, controle e divulgação de status e evolução das ações estratégicas ano base 2024; Atualização e divulgação das ações estratégicas para o ano base 2025; Identificação dos processos críticos, de acordo com a atualização das ações estratégicas do ano base 2024; Atualizar a Estratégia de Longo Prazo e Plano de Negócios 2022-2026, ano base 2024; Elaboração do Relatório de Execução de Estratégia de Longo Prazo, ano base 2024, para o Conselho de Administração; Elaborar o Relatório de Administração e Carta Anual, ano base 2024; Execução do Processo de Gestão de Riscos – ano base 2024; Elaboração do Mapa de Riscos – ano base 2024; Elaboração do Relatório de Gestão de Riscos Corporativos, ano base 2024, para o Conselho de Administração e Comitê de Auditoria Estatutário; Monitoramento da aderência da legislação interna à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018); Elaboração e/ou revisão de procedimentos internos, políticas e fluxos de tratamento de dados pessoais para cumprimento da LGPD; Análise técnica de aderência da RFP005-Plataforma LGPD; Monitoramento da aderência corporativa à política de segurança da informação; Elaboração de diretrizes para área técnica viabilizar a proteção dos dados dos sistemas sob gestão da IMA; Monitoramento e atualização de processos internos para responder adequadamente aos incidentes de segurança perante os titulares dos dados, autoridades e demais terceiros; Apoio às áreas em fazer melhoria contínua em processos que envolvam dados pessoais; Apoio à PMC na aderência de seus sites e sistemas à LGPD; Autoestudo contínuo sobre as melhores práticas para adequação à Lei nº13.709/18; Atualização de conhecimento contínuo, através da participação em eventos de interesse da área.

Perspectivas para 2025

Implementação e acompanhamento das ações estratégicas 2025-2026; Acompanhamento dos planos de ação relacionados aos objetivos estratégicos; Divulgação dos resultados e status das ações estratégicas que ocorrerem em 2025; Estabelecimento do escopo dos processos críticos e gerenciamento da implementação da melhoria contínua; Execução do Processo de Gestão de Riscos – ano base 2025; Revisão do mapa de riscos corporativos IMA para ano base 2025; Análise das ações apontadas no tratamento dos riscos para verificar viabilidade de readequação; Execução do plano de conscientização corporativa sobre Gestão de Riscos; Monitoramento da aderência dos processos corporativos da IMA à LGPD; Monitoramento de diretrizes para área técnica viabilizar a proteção dos dados dos sistemas sob gestão da IMA; Atualização de conhecimento contínuo, através da participação em eventos voltados à Estratégia e Gestão de Riscos no setor Público e LGPD.

Sistema de Gestão da Qualidade

Resultados em 2024

Gestão Estratégica: concluir identificação dos Processos Críticos para Objetivo Estratégicos; Apoio ao mapeamento dos seguintes processos: Promoção da Igualdade Racial v.01, Apuração Preliminar de Denúncia Racial v.01, Gestão Ponto Eletrônico e Manual v.01, Gestão da Justificativa de Ponto Eletrônico v.01 e 01.01, Desenv. Aprendiz e Estagiário e subprocessos v.01 (Aval. Aprendizagem e Reação v.12.02), Formalização de Contrato e TA com Fornecedor e Parceira v.01 e 01.01, Nomeação de Gestor e Agente Fiscalizador v.01, Produção de Artes v.01, Mídias Sociais v.01 e Formalização de Parcerias Estratégicas v.01. Apoio à Revisão e Atualização da Documentação dos processos: Gestão de Prospecções Tecnológicas v.02, Tratamento de Solicitação de Dados Pessoais v.01.01, Regulamentação Interna (material de apoio) v.01, Avaliação de Desempenho v.14.05 e 14.06, Avaliação Experiência v.03, Mobilidade de Atendimento e Serviços de Apoio v.15.18, Seleção de Líderes v.15.19, Mobilidade v.15.19, Proposta de Compra v.20.03, Inventário de Estoque v.01.01,Comunicação (material de apoio) v.04.03, Atendimento Telefônico v.17.01, Recepção de Pessoas v.18 e 18.01, Agendamento e Recepção de Visitante e Prestador de Serviço v.18 e 18.01, Gestão de Contratos de Fornecedores v.19.04, Aditamento de Contrato de Fornecedores v.19.03, Aditamento de Contrato de Fornecedores v.19.04, Repactuação e Reequilíbrio de Contrato de Fornecedores v.19.04, Suspensão de Contrato de Fornecedores v.19.04, Preenchimento de Vaga v. 15.20, Mobilidade de Atend. e Serv. Apoio v. 15.20, Mobilidade v. 15.20, Admissão v. 15.20 e Prestação de Contas ao TCE v.02.01. Endomarketing: planejamento de ações de comunicação interna, etc. Atualização de Tabela de Temporalidade de Documentos e Formulários de Séries Documentais.

Perspectivas para 2025

Concluir Mapeamento dos Processos: Gestão Ponto Eletrônico e Manual v.01.01, Gestão da Justificativa de Ponto Eletrônico v.01.02, Processo Disciplinar v.01, Gestão da Adequação das Imagens de Marcação de Pto Eletrônico v.01, Gestão de Marcações com Imagens não Reconhecidas v.01, Recepção de Pessoas, Correspondência e Mercadorias v.18.02, Controle de Acesso às Salas de Reunião v.01, Controle de Crachá Provisório v.01, Recebimento de Correspondência e Mercadorias v.01, Desligamento Estagiário Solicitado pela Empresa e subprocesso v.01, Controle de Acesso Lógico e subprocessos v.01, Dispensa Motivada por Desempenho Insatisfatório na Avaliação de Experiência v. 01 e Dispensa Motivada por Desempenho Insatisfatório na Avaliação de Desempenho. Iniciar Novos Mapeamentos de Processo: Gravação de PodCast e VideoCast (atualização), Dispensa Motivada por Reiteração de Faltas Leves, Dispensa Motivada por Falta Grave Comprovada, Avaliação de Eficácia de Treinamento e Processos Críticos para os Objetivos Estratégicos, priorizados para 2025.

Auditoria

Resultados em 2024

Execução da Auditoria Interna – ORDINÁRIAS, nos seguintes processos: Procedimento de apoio em Contingências Ativas e Passivas, Gestão de Parcerias Estratégicas, Procedimentos para a prestação de serviço em regime de sobreaviso, Desligamento, Aquisição (Licitações) e Gestão de Contrato de Clientes. Monitoramentos De Auditorias De Exercícios Anteriores nos seguintes processos: Monitoramentos do exercício 2022: Gestão de Contratos com Clientes, Gestão de Contratos com Fornecedores e Gestão da Execução de Contratos com Fornecedores da Gerência de Recursos Humanos; Monitoramentos De Auditorias Do Exercício De 2023: Preenchimento de Vaga – Admissão e Gestão de Prospecções Tecnológicas; Monitoramentos do exercício 2024: Procedimento de apoio em Contingências Ativas e Passivas, Gestão de Parcerias Estratégicas, Procedimentos para a prestação de serviço em regime de sobreaviso e Desligamento; Elaboração do Relatório Anual De Auditoria Interna - Raint 2024; Elaboração do Planejamento Anual De Auditoria Interna - Paint 2025.

Perspectivas para 2025

Para o procedimento de apoio e para as auditorias ordinárias, atender as diretrizes do Estatuto Social, verificar e avaliar os procedimentos e aderência aos seguintes processos e seus respectivos controles internos: procedimento de apoio em Contingências Ativas e Passivas; Processo de Compras (compra direta); Processo de Gestão de Contratos com fornecedores; verificação do cumprimento do acordo coletivo de trabalho no tocante a benefícios e banco de horas, Processo de Vendas e Procedimentos de controle das férias. Quanto ao monitoramento anual, verificar o andamento das ações planejadas com as gerências monitoradas. Para as demais atividades, planejamento para o exercício seguinte (PAINT), elaboração de relatório do exercício corrente (RAINT), a melhoria do processo de auditoria interna e a capacitação dos auditores internos.

Compliance

Resultados em 2024

Monitoramento Execução do plano de aderência da legislação interna à lei das Empresas Estatais (Lei nº 13.303/2016); Continuação do trabalho integrado com as Sociedades de Economia Mista da Administração Municipal de Campinas, visando uniformidade no atendimento dos requisitos da legislação; Revisão do Código de Conduta e Integridade para funcionários e fornecedores; Execução periódica de treinamentos sobre código de conduta e integridade, Gestão de Riscos e LGPD a empregados e administradores e divulgação de informações, controle Interno e lei anti-corrupção a administradores; Atualização da política de Segurança da Informação, abrangendo diretrizes para acesso aos equipamentos tecnológicos com senha/perfil de administrador; Apoio à Equipe de Proteção de Dados nos processos internos para responder adequadamente aos incidentes de segurança perante os titulares dos dados, autoridades e demais terceiros; Autoestudo contínuo sobre as melhores práticas para adequação à Lei nº 13.709/18. Atualização de conhecimento contínuo, através da participação em eventos de interesse da área; Apresentação de palestra em Encontro de Líderes com o tema: Assédio no Ambiente de Trabalho; Auxílio na elaboração de RFPs (Request for Proposal) para Parcerias Estratégicas; Verificação de atendimento dos itens inerentes à *Compliance* apresentados pelas empresas interessadas nas RFPs: RFP 001/24 - Saúde Digital, RFP 002/24 - ecossistemas conectados e inteligentes, RFP 003/24 - Ecossistemas Inteligentes, RFP 004-24 - gestão assistencial, administrativa e à otimização da saúde pública no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS) e RFP005-24 – LGPD; Participação e apoio na construção do fluxo e mapeamento dos seguintes processos: Heteroidentificação no Concurso Público; Participação e apoio na atualização de 15 Normas Administrativas: NA 005 – v.09 – Benefícios Sociais, NA 007 – v.08 – Registro de Frequência, NA 020 - v.02 – Licença sem Remuneração, NA 027 – v.01

– Política de Segurança da Informação, NA 031 – v. 02 – Política de Prospecção Tecnológica, NA 033 – v. 04 – Código de Conduta e Integridade, NA 036 – v. 02 - Cartão Corporativo Internacional e Nacional de Pagamento Banco do Brasil, NA 038 – v.01 – Dispensa Motivada, NA 039 – v.02 – Sobreaviso, NA 045 – v. 00 – Procedimento de Reavaliação dos Candidatos Reprovados na Banca de Heteroidentificação, NA 046 – v.00 – Política de Gestão de Logs, NA 047 – v.00 - Campanha de proteção à saúde mental do colaborador; 55 Resoluções de Diretoria assinadas, sendo: 41 – Vigentes e 14 - Revogadas; Continuação da segunda etapa do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC para obtenção do Roteiro de Atuação. Desenvolvimento da equipe por meio da realização dos treinamentos: Governança, *Compliance* e Integridade na Administração Pública: novidades, desafios e tendências, "Assédio Moral - orientação, prevenção e fluxo de denúncias", Compras Governamentais em Nuvem e o Papel dos Data Centers Estatais, Iº Congresso de *Compliance*/OAB; Respostas às Ouvidorias: Ouvidoria IMA – 40 manifestações, Ouvidoria Geral do Município – 21 manifestações, Lei de Acesso à Informação (LAI) – 2 manifestações, Atendimento 156 – 7 manifestações; Elaboração do Relatório Anual de Ouvidoria, ano base 2024; 3 Processos de Apuração de Falta Grave iniciados e finalizados em 2024. Resposta às consultas ao *Compliance* acerca de melhores práticas e/ou legalidade de condutas de empregados; Implementação do FAQ de Ouvidoria.

Perspectivas para 2025

Apoio na avaliação anual dos administradores; Elaboração do relatório de resultados ao Conselho de Administração; Entrega do relatório e mapa de riscos ao Conselho de Administração; Realização de ações de conscientização para a alta administração e as gerências acerca dos benefícios da melhoria dos processos sensíveis às fraudes e corrupção; Realização de ações recomendadas pelo Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), com foco principal na gestão de riscos dos processos com poder regulatório ou de compra; Normatização do processo de Regulamentação Interna; Realização do mapeamento do procedimento de Regulamentação Interna; Revisão do plano de negócios; Atualização de conhecimento contínuo, através da participação em eventos voltados à *Compliance*; Obtenção de certificado de conformidade; Divulgações estratégicas envolvendo: Planejamento Estratégico, Gestão de Riscos, Legalidade Interna e Conformidade, Sistema de Gestão da Qualidade, Auditoria Interna e LGPD.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL – EM R$ 1,00

ATIVO	NOTA	2024	2023
CIRCULANTE		**133.259.778**	**102.966.059**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**4**	2.786.319	453.992
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	**5**	11.043.136	9.159.220
(-) PERDAS ESTIMADAS COM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	**5**	-	(1.422)
CONTRATOS COM CLIENTES	**5.2**	108.267.106	89.549.860
ADIANTAMENTOS	**6**	1.364.836	214.729
ESTOQUES		30.861	23.890
TRIBUTOS A RECUPERAR	**7**	8.389.276	2.504.043
TRIBUTOS A RESTITUIR	**7**	943.922	1.035.281
GARANTIA COM CLIENTES	**5.3**	415.610	6.217
DESPESAS ANTECIPADAS		18.712	20.249
NÃO CIRCULANTE		**204.788.142**	**195.668.563**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**196.789.134**	**191.146.869**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FINEP	**9**	6.706.589	6.303.878
CONTRATOS COM CLIENTES	**5.2**	20.333.681	15.363.679
DEPÓSITOS JUDICIAIS	**20.2**	334.984	481.307
ATIVOS ESPECIAIS	**13**	3.036.482	4.115.093
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS	**10**	166.377.398	164.882.912
IMOBILIZADO	**11**	**2.435.776**	**3.384.393**
IMOBILIZADO		19.812.323	20.067.489
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		(17.376.547)	(16.683.096)
INTANGÍVEL	**12**	**5.360.176**	**406.301**
INTANGÍVEL		12.040.250	5.958.566
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		(6.680.074)	(5.552.265)
ARRENDAMENTO	**22**	**203.056**	**731.000**
IMÓVEL		2.032.000	1.672.000
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		(1.828.944)	(941.000)
ATIVO TOTAL		**338.047.920**	**298.634.622**

AS NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL – EM R$ 1,00

PASSIVO	NOTA	2024	2023
CIRCULANTE		**145.254.816**	**112.594.845**
ARRENDAMENTO	**22**	288.000	546.000
FORNECEDORES	**14**	7.698.085	3.304.514
OBRIGAÇÕES COM CLIENTES	**5.2**	108.267.106	89.549.860
SALÁRIOS E OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**15**	17.016.025	12.074.578
OBRIGAÇÕES SOCIAIS - PARCELAMENTOS	**17**	513.275	576.352
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**16**	3.708.568	2.219.042
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - PARCELAMENTOS	**17**	4.606.294	1.406.204
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	**18**	235.972	489.793
ACORDO CÍVEL - PARCELAMENTOS	**21**	1.987.176	1.732.103
OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES		187.335	161.337
ADIANTAMENTOS		441.016	222.053
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS	**19**	305.964	313.009
NÃO CIRCULANTE		**49.943.170**	**35.172.639**
ARRENDAMENTO	**22**	-	258.000
FORNECEDORES	**14**	1.453.388	-
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - PARCELAMENTOS	**17**	13.725.603	4.385.375
OBRIGAÇÕES SOCIAIS - PARCELAMENTOS	**17**	1.133.413	1.510.247
ACORDO TRABALHISTA - PARCELAMENTO	**16**	-	120.000
ACORDO CÍVEL - PARCELAMENTOS	**21**	5.795.929	6.784.068
PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIAS	**20.2**	794.567	447.392
RECEITAS A APROPRIAR	**23**	6.706.589	6.303.878
OBRIGAÇÕES COM CLIENTES	**5.2**	20.333.681	15.363.679
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**142.849.934**	**150.867.138**
CAPITAL SOCIAL	**24**	158.264.954	155.069.142
RESERVA DE CAPITAL		-	3.195.812
PREJUÍZOS ACUMULADOS	**25**	(15.415.020)	(7.397.816)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**338.047.920**	**298.634.622**

AS NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO – EM R$ 1,00

	NOTA	2024	2023
RECEITA LÍQUIDA DOS SERVIÇOS	**26**	**113.329.101**	**100.804.472**
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**27**	**(84.959.899)**	**(77.454.105)**
LUCRO BRUTO		**28.369.202**	**23.350.367**
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		**(30.380.947)**	**16.645.447**
ADMINISTRATIVAS	**28**	(30.578.437)	(29.390.711)
REVERSÃO DE PROVISÕES	**20.2**	189.922	409.896
PERDAS POR ESTIMATIVA PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	**5**	(16.881)	(366.817)
PROCESSOS TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIOS	**20.2**	(1.456.155)	(158.845)
AJUSTE A VALOR JUSTO - PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS	**10**	1.494.486	46.215.154
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)	**29**	95.513	22.867
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		(109.395)	(86.097)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		**(2.011.745)**	**39.995.814**
RESULTADO LÍQUIDO DAS RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS	**30**	**(6.005.459)**	**(2.701.605)**
RECEITAS FINANCEIRAS		217.484	532.528
DESPESAS FINANCEIRAS		(6.222.943)	(3.234.133)
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		**(8.017.204)**	**37.294.209**

AS NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – EM R$ 1,00

	NOTA	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	PREJUÍZO ACUMULADO	TOTAL
SALDOS EM 31/12/2022		**155.069.142**	**-**	**(44.692.025)**	**110.377.117**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**25**	-	-	37.294.209	37.294.209
RESERVA DE CAPITAL		-	3.195.812	-	3.195.812
SALDOS EM 31/12/2023		**155.069.142**	**3.195.812**	**(7.397.816)**	**150.867.138**
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**25**	-	-	(8.017.204)	(8.017.204)
AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL	**24**	3.195.812	-	-	3.195.812
RESERVA DE CAPITAL		-	(3.195.812)	-	(3.195.812)
SALDOS EM 31/12/2024		**158.264.954**	**-**	**(15.415.020)**	**142.849.934**

AS NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÃO DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS – EM R$ 1,00

	NOTA	2024	2023
SALDO INICIAL DE PREJUÍZOS ACUMULADOS		**(7.397.816)**	**(44.692.025)**
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**25**	(8.017.204)	37.294.209
SALDO FINAL DE PREJUÍZOS ACUMULADOS		**(15.415.020)**	**(7.397.816)**

AS NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – EM R$ 1,00

ATIVIDADES OPERACIONAIS	NOTA	2024	2023
RESULTADO DO PERÍODO	**25**	(8.017.204)	37.294.209
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	**11,12,13**	3.210.831	3.449.296
PERDAS ESTIMADAS CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	**5.1**	16.881	366.817
PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIAS	**20.2**	908.390	28.265
REVERSÕES DE PROVISÕES	**20.2**	(189.922)	(409.896)
AJUSTE A VALOR JUSTO - PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS	**10**	(1.494.486)	(46.215.154)
LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO AJUSTADO		**(5.565.510)**	**(5.486.463)**
AUMENTO (REDUÇÃO) NAS CONTAS DO ATIVO		8.924.782	3.627.761
CONTAS A RECEBER	**5**	1.712.297	(567.698)
ADIANTAMENTOS	**6**	1.150.107	(260.441)

PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS	10	-	3.195.812
TRIBUTOS A RECUPERAR	7	5.885.233	2.391.268
TRIBUTOS A RESTITUIR	7	(91.359)	(961.100)
OUTROS ATIVOS		268.504	(170.080)
AUMENTO (REDUÇÃO) NAS CONTAS DO PASSIVO		23.362.808	9.817.019
FORNECEDORES	14	5.858.903	1.274.151
SALÁRIOS E OBRIGAÇÕES SOCIAIS	15	4.941.447	2.679.589
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	16	1.489.526	629.149
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	17	12.100.407	3.151.311
PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	18	(373.821)	(866.873)
PARCELAMENTOS PROCESSOS CÍVEIS	21	(733.066)	(470.631)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDAS	19	(7.045)	(24.177)
RECEITAS A APROPRIAR	23	402.711	4.080.003
OUTROS PASSIVOS		(316.254)	(635.503)
GERAÇÃO (UTILIZAÇÃO) OPERACIONAL DE CAIXA		8.872.516	702.795
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
MOVIMENTAÇÃO LÍQUIDA DO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	11,12,13	(6.137.478)	(552.386)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FINEP	9	(402.711)	(6.303.878)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		**(6.540.189)**	**(6.856.264)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	24	3.195.812	-
RESERVA DE CAPITAL	24	(3.195.812)	3.195.812
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		-	**3.195.812**
AUMENTO (REDUÇÃO) CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA		**2.332.327**	**(2.957.657)**
CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	4	453.992	3.411.649
CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	4	2.786.319	453.992
AUMENTO (REDUÇÃO) CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA		**2.332.327**	**(2.957.657)**

AS NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (EM R$ 1,00)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Informática de Municípios Associados S/A – IMA é uma sociedade anônima de economia mista de capital social fechado, domiciliada na cidade de Campinas-SP, constituída nos termos da Lei Municipal nº 4.635, de 09 de julho de 1.976. O acionista controlador é a Prefeitura Municipal de Campinas, com 99,97% das ações. Tem como finalidade a prestação de serviços de tecnologia da informação, comunicação, telecomunicações, atendimento e teleatendimento, serviços gráficos, imprensa oficial do município de Campinas, serviços de compra, pesquisa e desenvolvimento em tecnologia de informação e comunicação, aluguel e venda de imóveis próprios, gestão e administração da propriedade imobiliária, construção de estações e redes de telecomunicações, atuando em estreita parceria com a administração pública, na busca de melhores resultados na gestão de serviços públicos.

Em 19 de janeiro de 2024, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária os acionistas deliberaram por unanimidade incorporar ao capital social da IMA o valor de R$ 3.195.812,00 (três milhões, cento e noventa e cinco mil e oitocentos e doze reais), correspondente a 3.195.812 ações ordinárias, com valor nominal de R$ 1,00 cada, detidas pela acionista Prefeitura Municipal de Campinas, em razão do registro imobiliário do lote de matrícula 74850, que em 31 de dezembro de 2023, constava como reserva de capital. Assim, o capital social da IMA a partir de 19 de janeiro de 2024 é de R$ 158.264.954,00 (cento e cinquenta e oito milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e quatro reais), representado por 158.264.954 (cento e cinquenta e oito milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e quatro) ações ordinárias com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada.

2. BASE DE APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas tomando como base as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores e as Normas Brasileiras de Contabilidade Completas - NBC TGs, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e aplicadas às empresas em geral.

A moeda funcional da empresa é o Real. As demonstrações foram preparadas em reais e os saldos foram arredondados em unidade de Real (R$ 1,00), exceto quando indicado de outra forma.

2.2. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da IMA use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, estimativas para perdas com créditos de liquidação duvidosa e provisões com processos trabalhistas, cíveis e tributários, assim, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados. A IMA revisa as estimativas e as premissas anualmente.

As informações sobre incertezas, premissas, julgamentos e estimativas que possuam risco significativo de resultar em ajuste material dentro do próximo exercício, estão incluídas na nota explicativa nº 20 – Provisões para processos trabalhistas, cíveis e tributários.
Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que são processos de resultado incerto quanto a sua realização. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, e não havendo mais possibilidade de recurso pela parte contrária, o ativo relacionado não é classificado como ativo contingente e o seu reconhecimento é realizado nas demonstrações contábeis. Quando a entrada de benefícios econômicos é provável, mas não praticamente certa, nenhum ativo é reconhecido, mas é divulgado na nota explicativa nº 20.1.

2.3. Data de autorização

A Administração autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis e as disponibilizou em 17 de fevereiro de 2025.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Caixa e equivalentes de caixa - Os valores contabilizados representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata auferidos até a data do balanço. Os recursos recebidos do convênio com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP é classificado como não reembolsável e seu uso está vinculado exclusivamente ao projeto de implantação do Parque Tecnológico. As contrapartidas são registradas como receitas a apropriar no passivo não circulante.

3.2 Clientes – Registrados pelas respectivas transações na data de sua ocorrência, ou seja, pelo regime de competência. A perda por estimativa com créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe evidência que a IMA não receberá todos os valores devidos, de acordo com as condições originais de seus contratos celebrados com clientes, do histórico passado de pagamentos, do risco de crédito do cliente e da perspectiva de honrar os compromissos futuros. A perda por estimativa com créditos de liquidação duvidosa é constituída para títulos vencidos há mais de 60 (sessenta) dias, traduzindo o real valor de seus ativos.

3.3 Contratos com clientes – Os saldos dos contratos com clientes firmados pela IMA são reconhecidos no ativo circulante e no ativo não circulante como direitos que empresa espera ter em troca da transferência de serviços a realizar; e no passivo circulante e passivo não circulante, como obrigação que a empresa espera ter com serviços a prestar.

3.4 Estoques – Avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição. Quando superiores ao valor de mercado é constituída a perda estimada para redução ao valor recuperável, com base na análise dos estoques, tempo de permanência e seu montante é avaliado pela Administração.

3.5 Propriedade para investimentos – Propriedades recebidas do acionista controlador e integralizadas ao capital social da IMA, conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas, ocorrida em 06 de dezembro de 2019, e autorizado pelo Executivo Municipal. Até o encerramento do exercício de 2024, tais propriedades não são mantidas para venda. As avaliações a valor justo são registradas no resultado.

3.6. Imobilizado – São demonstrados pelo custo histórico de aquisição. As depreciações foram calculadas pelo método linear com base em taxas que consideram a vida útil econômica estimada dos bens. Outros gastos são capitalizados apenas quando há comprovação de aumento nos benefícios econômicos. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado quando incorrido.

3.7. Arrendamento – Quando o contrato celebrado junto a terceiro possui característica de arrendamento e se identifica o direito de controlar o uso de um ativo por um período de tempo em troca de contraprestação, registrado no Ativo, em contrapartida no Passivo - Arrendamento. O Ativo é amortizado mensalmente e registrado no resultado pelo prazo incorrido.

3.8 Receitas a apropriar – no passivo não circulante, proveniente dos recursos recebidos da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, classificado como não reembolsável, seu uso está vinculado exclusivamente ao projeto de implantação do Parque Tecnológico e serão levadas ao resultado à medida que os custos de implantação forem incorridos.

3.9. Apuração do resultado – As receitas são reconhecidas em valores que refletem a contraprestação à qual a IMA espera ter direito, pela transferência de bens ou serviços aos clientes, obedecendo ao regime de competência, na medida da prestação dos serviços junto aos clientes. Os custos e despesas são reconhecidos pelo regime de competência.

3.10. Capital social - Composto por ações ordinárias. Quando há Lucros Acumulados e/ou Reservas de Lucros, os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido no estatuto, são reconhecidos no Passivo, até a definição em Assembleia Geral Ordinária, quanto à distribuição aos acionistas ou a incorporação ao capital social da empresa.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

		2024	2023
CAIXA E BANCOS		4.554	7.612
APLICAÇÕES FINANCEIRAS:			
BANCO BRASIL - APLICAÇÃO BB SUPREMO	(i)	2.781.765	446.380
		2.786.319	**453.992**

A aplicações financeiras são representadas por:

(i) BB Curto Prazo Supremo Setor Público - Fundo de renda fixa de curto prazo, indicado para o setor público, com liquidez e rentabilidade diárias, indexados ao CDI/Selic.

5. CLIENTES

5.1 Clientes

Os principais clientes da IMA são:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	6.992.922	8.316.887
FUNDAÇÃO MUNICIPAL EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC	2.175.570	26.422
INSTITUTO DE ASSIST. MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTUDUAL DE S.PAULO - IAMSPE	938.871	-
EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS-EMDEC	250.703	238.616
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	176.112	-
INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE CAMPINAS -CAMPREV	81.426	66.500
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE - AMERICANA	69.902	12.563
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	56.634	135.918
MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ	51.914	-
MUNICÍPIO DE AMERICANA	39.893	78.200

MUNICÍPIO DE VINHEDO	33.988	85.649
HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI	31.621	65.504
SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS-SETEC	25.011	19.844
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO-SANASA	19.545	4.272
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS-CEASA	13.977	12.074
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	8.857	-
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB	5.981	4.441
MUNICÍPIO DE PEDREIRA	4.589	-
MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA	-	4.477
DEMAIS VALORES	65.620	87.852
	11.043.136	**9.159.219**
(-) PERDAS ESTIMADAS COM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	-	(1.421)
	11.043.136	**9.157.798**

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a análise do vencimento de saldos de contas a receber de clientes apresentou a seguinte posição:

EXERCÍCIOS	SALDO AINDA NÃO VENCIDO E SEM PERDA POR REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	SALDOS VENCIDOS				TOTAL
		< = 30 DIAS	31 - 60 DIAS	61 - 90 DIAS	> 90 DIAS	
31/12/23	9.057.999	99.800	-	1.421	-	9.159.220
31/12/24	10.872.497	149.284	21.355	-	-	11.043.136

5.2 Contratos com Clientes

A NBC TG 47 dispõe sobre a receita de contrato com cliente. Esta norma estabelece um modelo que deve ser aplicado às receitas originadas de contratos com clientes. Segundo a norma, as receitas são reconhecidas em valores que refletem a contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca da transferência de bens ou serviços ao cliente.

Assim, os saldos dos contratos com clientes firmados pela IMA estão registrados no ativo circulante e no ativo não circulante como direitos que a empresa espera ter em troca da transferência de serviços a realizar, e no passivo circulante e passivo não circulante, como obrigação que a empresa espera realizar os serviços, conforme demandas.
O quadro a seguir apresenta os saldos no "circulante" (ativo e passivo) e no "não circulante" (ativo e passivo):

CONTRATOS COM CLIENTES

	2024	2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	107.351.147	88.013.583
ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS DA PMC	15.470.038	14.325.653
OUTROS CLIENTES	5.779.602	2.574.303
	128.600.787	**104.913.539**
CIRCULANTE	108.267.106	89.549.860
NÃO CIRCULANTE	20.333.681	15.363.679

Garantias com clientes

A IMA concedeu a alguns clientes a garantia de execução contratual de serviços. A garantia deve assegurar ao cliente a cobertura de todos os eventos estabelecidos nos contratos.

CLIENTE	CONTRATO	VIGÊNCIA	OBJETO DOS SERVIÇOS	2024	2023
INSTITUTO DE ASSIST. MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE	008/2024	30/04/2025	IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA (GESTÃO EDUCACIONAL-SAAS), AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE PLATAFORMA (GESTÃO EDUCACIONAL-AMA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO.	103.716	-
INSTITUTO DE ASSIST. MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE	027/2024	22/04/2025	IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA, AQUISIÇÃO DE LICENÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO SOB DEMANDA - LOW-CODE /NO-CODE.	305.677	-
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ	016/2023	03/10/2025	FORNECIMENTO DE 322 LICENÇAS DE CONTAS DE E-MAIL (GMAIL) E GOOGLE WORKSPACE ENTRERPRISE STARTER.	6.217	6.217
				415.610	**6.217**

6. ADIANTAMENTOS

	2024	2023
VALE ALIMENTAÇÃO	616.437	-
FÉRIAS	520.705	181.203
VALE REFEIÇÃO	144.827	-
VALE TRANSPORTE	68.428	22.370
OUTROS	14.439	11.156
	1.364.836	**214.729**
CIRCULANTE	1.364.836	214.729

As variações nos vales alimentação e refeição em relação a 2023, foi decorrente de cláusula contratual, passando de pós pago para a condição de pré pago.

7. TRIBUTOS A RECUPERAR E A RESTITUIR

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	2024	2023
CSLL	38.840	35.808
IRRF	8.350.436	2.468.235
	8.389.276	**2.504.043**
CIRCULANTE	8.389.276	2.504.043

Tributos a recuperar são constituídos das retenções sobre notas fiscais de serviços prestados e compensados com tributos devidos. O aumento da retenção com IRRF em 2024, foi decorrente da publicação da IN RFB 2145/2023 de 27/06/2023, que determinou a obrigatoriedade de retenção de IRRF de prestação de serviços para órgãos públicos no percentual de 4.80%. Sobre a recuperação dos tributos a partir de 2025 – vide nota explicativa 33 f).

Segue o montante de tributos a recuperar:

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RESTITUIR	2024	2023
COFINS	-	70.979
IRPJ	923.916	946.040
IRRF	20.006	18.262
	943.922	**1.035.281**
CIRCULANTE	943.922	1.035.281

Os tributos a restituir se refere a recuperação de créditos relativos aos exercícios de 2012 a 2015, levantados com base na reversão da adição das despesas de PIS e de COFINS diferidas, conforme determina o art. 7º da Lei 9.718/98, de levantamento sobre bases negativas da CSLL e IRPJ em decorrência da imunidade tributária (artigo 150, inciso VI, alínea d, da Constituição Federal do Brasil).

O valor de R$ 20.006 refere-se a IRRF Conselheiros competência abril de 2023 vencimento 19/05/2023. Devido a alteração da forma de recolhimento IRRF em maio de 2023, o valor foi recolhido em duplicidade em junho de 2023. Formalizado o pedido de compensação através de PERDCOMP nº 20152.99334.190723.1.2.04-9615 em 19/07/2023 e aguardando homologação da Receita Federal do Brasil.

8. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

8.1 – Prefeitura Municipal de Campinas

O reconhecimento das receitas faturadas e a faturar em 31 de dezembro de 2024 e 2023, são assim compostas:

CLIENTES - PARTE RELACIONADA	2024	2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS		
SERVIÇOS FATURADOS E PENDENTES DE RECEBIMENTO	6.701.173	1.298.910
SERVIÇOS A FATURAR (i)	291.749	7.017.977
	6.992.922	**8.316.887**

(i) Reconhecimento dos serviços prestados das competências de dezembro de 2024 e 2023.
A composição com partes relacionadas são:

	ATIVO CIRCULANTE		RECEITAS	
	2024	2023	2024	2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	6.992.922	8.316.887	98.971.214	97.925.250
DEMAIS EMPRESAS E ENTIDADES MUNICIPAIS	4.465.824	842.332	22.868.691	11.314.297
	11.458.746	**9.159.219**	**121.839.905**	**109.239.547**
PERDAS ESTIMADAS COM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	-	(1.421)		
	11.458.746	**9.157.798**		

8.2 Contratos de Prestações de Serviços

A IMA mantém contratos de prestações de serviços firmados com a Prefeitura Municipal de Campinas, órgãos da administração indireta de Campinas, com outros órgãos e Prefeituras.

Os serviços prestados à Prefeitura de Campinas, são contratos de valores fixos – e-mail, softwares (solução No Code / Low Code), service desk (suporte técnico de computadores), artes digitais (publicação do Diário Oficial) – e de valores variáveis – hospedagem, softwares (desenvolvimento, sistema de uso / gestão ISSQN), conectividade, projetos técnicos, atendimento e artes digitais (serviços gráficos diversos) – conforme a demanda do cliente.
A Prefeitura Municipal de Campinas representou 81% do faturamento bruto da IMA no exercício de 2024 e 90% em 2023.
Os contratos de prestações de serviços firmados com a Prefeitura Municipal de Campinas são:

CONTRATOS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ÁREA DE NEGÓCIO	CONTRATO	MODALIDADE	DESCRIÇÃO	VIGÊNCIA ATÉ	SALDOS EM	
					31/12/2024	31/12/2023
INFRAESTRUTURA E DATA CENTER	107/2021	E-MAIL	GESTÃO DE E-MAIL - CONTAS INDIVIDUAIS/ GRUPO	JUL/2025	375.675	268.978
	109/2021	HOSPEDAGEM	COMPUTAÇÃO EM NUVEM PRIVADA	JUL/2025	14.349.939	11.109.650
					14.725.614	**11.378.628**
DESENVOLVIMENTO E PROJETOS	169/2019	SOFTWARES	DIREITO DE USO DE SISTEMAS	JAN/2025	-	875.789
	078/2022	SOFTWARES	SUPORTE TÉCNICO E DESENVOLVIMENTO	JUL/2025	8.239.542	15.076.142
	025/2023	SOFTWARES	SOLUÇÃO NO CODE / LOW CODE	ABR/2026	540.971	135.109
	310/2023	SOFTWARES	LICENÇA DE USO (SISTEMA GESTÃO ISSQN)	DEZ/2025	9.559.554	12.342.223
	442/2024	SOFTWARES	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM T.I.	DEZ/2027	27.898.885	-
					46.238.952	**28.429.263**
SUPORTE TÉCNICO	110/2021	SERVICE DESK	SUPORTE TÉCNICO DE COMPUTADORES	JUL/2025	1.177.082	1.120.857
					1.177.082	**1.120.857**

TELECOMUNICAÇÕES	001/2021	CONECTIVIDADE	TELECOMUNICAÇÃO	JUL/2025	13.360.621	14.082.879
	208/2023	PROJETOS TÉCNICOS	MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO REDES LÓGICAS	JUL/2025	2.288.240	2.863.060
					15.648.861	**16.945.939**
ATENDIMENTO AO CIDADÃO	097/2021	ATENDIMENTO	DIGITAÇÃO DE DOCUMENTOS	JUN/2025	3.096.741	6.892.581
	112/2021	ATENDIMENTO	ATENDIMENTO PRESENCIAL	JUL/2025	14.505.655	13.751.138
	238/2024	ATENDIMENTO	ATENDIMENTO MULTICANAL	JUL/2025	10.497.450	5.787.971
					28.099.846	**26.431.690**
GED E SERVIÇOS DE APOIO	054/2023	DIGITALIZAÇÃO	GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS	OUT/2024	-	2.235.435
					-	**2.235.435**
DIÁRIO OFICIAL E ARTES DIGITAIS	135/2021	ARTES DIGITAIS	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL E SUPLEMENTOS	OUT/2025	590.459	567.614
	137/2021	ARTES DIGITAIS	SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS SOB DEMANDA	OUT/2026	870.333	904.157
					1.460.792	**1.471.771**
				TOTAL	**107.351.147**	**88.013.583**

8.3 Remuneração dos Administradores

Os administradores são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da IMA.
Conforme estabelece o Estatuto Social da IMA, a administração é composta por no mínimo 7 (sete) e no máximo 11 (onze) membros do Conselho de Administração e 5 (cinco) membros da Diretoria Executiva.

A decisão de todas as operações da IMA é submetida à Diretoria e ao Conselho de Administração, conforme competências descritas em seu Estatuto Social. Assim, todas as operações, especialmente aquelas com partes relacionadas, foram devidamente submetidas aos órgãos decisórios da IMA a que estavam subordinadas, em conformidade com art. 142 da Lei 6.404/76. Qualquer membro do Conselho de Administração da IMA é impedido de votar em qualquer assembleia ou reunião do Conselho, ou de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais tenha interesses conflitantes com os da IMA.

A IMA estabeleceu a Política de Transações com Partes Relacionadas através da Norma Administrativa nº 030, de 12 de abril de 2019, em consonância com o art. 8º da Lei nº 13.303/2016.

O quadro a seguir demonstra a composição da remuneração global bruta nos respectivos exercícios:

	2024	2023
REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES	2.787.522	2.680.310

O Estatuto Social da IMA estabelece que:

a) Os conselheiros de administração e diretores, juntamente com os conselheiros fiscais são responsáveis, na forma da lei, pelos prejuízos ou danos causados no exercício de suas atribuições.

b) É assegurado aos membros dos órgãos estatutários, por meio de escritório de advocacia externo, a defesa em processos judiciais, extrajudiciais e administrativos propostos durante ou após os respectivos mandatos por atos relacionados com o exercício de suas funções. A mesma defesa é estendida aos empregados, prepostos e mandatários da IMA que tenham atuado nos limites dos poderes a eles conferidos. Se, por qualquer motivo, não houver escritório de advocacia contratado pela empresa, o agente poderá contratar advogado de sua própria confiança, caso em que os honorários e outras despesas incorridas na defesa ou de sua iminência, desde que os valores envolvidos tenham sido aprovados pelo Conselho de Administração quanto à sua razoabilidade.

c) A IMA poderá contratar seguro em favor dos membros dos órgãos estatutários, empregados, prepostos e mandatários, para cobertura de responsabilidades decorrentes do exercício de suas funções, mediante aprovação do Conselho de Administração.

9. APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO

		2024	2023
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO			
BANCO BRASIL - APLICAÇÃO CONVÊNIO FINEP	(i)	6.706.589	6.303.878

(i) Recursos recebidos do convênio com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, classificado como não reembolsáveis e seu uso está vinculado exclusivamente ao projeto de implantação do Parque Tecnológico. Rentabilidade: BB Renda Fixa Curto Prazo Automático FIC, indexado pelo CDI.

	2024	2023
SALDO ANTERIOR	6.303.878	-
RECURSOS RECEBIDOS	-	5.903.627
APLICAÇÃO FINANCEIRA	502.213	459.952
IRRF	(99.502)	(59.701)
	6.706.589	**6.303.878**

10. PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS

A Lei Complementar nº 238, publicada no Diário Oficial do Município em 15 de outubro de 2019, autorizou o Município de Campinas a transferir para a IMA, trinta e dois terrenos no valor total de R$ 118.667.758 para fins de integralização e aumento do capital social da IMA (vide nota explicativa 24). Esses imóveis estão classificados no Ativo não Circulante como Propriedades para Investimentos, em observância ao que dispõe a NBC-TG 28 (R4).

Em janeiro de 2023 foi realizada a avaliação dos terrenos do Parque Tecnológico, conforme Laudo Avaliação Imobiliária emitido pela área de Avaliação Patrimonial da Prefeitura Municipal de Campinas. A avaliação apresentou ganho de R$ 46.215.154, proveniente de avaliação ao valor justo de propriedade para investimentos. Esse montante foi registrado no resultado de janeiro de 2023, conforme determina o item 35 da NBC-TG 28 (R4).
Em julho de 2023 a Prefeitura Municipal de Campinas transmitiu o terreno de matrícula nº 74850, no valor de R$ 3.195.812 a título de conferência de bens para futuro aumento do capital social da IMA, conforme registro nº 415.110 no Cartório 2º Registro de Imóveis. O registro contábil dessa operação foi registrado em contrapartida como Reserva de Capital.

Em 19 de janeiro de 2024, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária os acionistas deliberaram por unanimidade incorporar ao capital social da IMA o valor de R$ 3.195.812,00 (três milhões, cento e noventa e cinco mil e oitocentos e doze reais), correspondente a 3.195.812 ações ordinárias, com valor nominal de R$ 1,00 cada, detidas pela acionista Prefeitura Municipal de Campinas, em razão do registro imobiliário do lote de matrícula 74850, que em 31 de dezembro de 2023, constava como reserva de capital. Assim, o capital social da IMA a partir de 19 de janeiro de 2024 é de R$ 158.264.954,00 (cento e cinquenta e oito milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e quatro reais), representado por 158.264.954 (cento e cinquenta e oito milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e quatro) ações ordinárias com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada.

11. IMOBILIZADO

	2024			2023	
CLASSES DO IMOBILIZADO	**CUSTO**	**DEPRECIAÇÃO ACUMULADA**	**LÍQUIDO**	**LÍQUIDO**	**% TAXAS MÉDIAS ANUAIS DE DEPRECIAÇÃO**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.222.234	(936.438)	285.796	351.014	10%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.165.781	(2.090.582)	75.199	209.189	10%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS--FIBRA ÓPTICA	1.329.134	(1.128.679)	200.455	333.371	10%
BENFEITORIAS EM BENS TERCEIROS-FIBRA ÓPTICA	1.109.230	(572.888)	536.342	660.537	10%
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	12.386.813	(11.951.473)	435.340	814.163	20%
REDE FIBRA ÓPTICA	1.570.317	(667.673)	902.644	1.016.119	20%
VEÍCULOS	28.814	(28.814)	-	-	20%
	19.812.323	**(17.376.547)**	**2.435.776**	**3.384.393**	

A IMA efetuou testes de *impairment*, conforme determina a NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativo, visando identificar se algum de seus ativos ou conjunto de ativos sofreram desvalorizações. O montante pelo qual os bens patrimoniais estão reconhecidos, asseguram que estão registrados contabilmente por valores, que não excedem seus valores recuperáveis, não sendo necessário ajustes de perdas por desvalorização.
Síntese da movimentação do ativo imobilizado:

	2023	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			2024
CLASSES DO IMOBILIZADO	**LÍQUIDO**	**AQUISIÇÕES**	**BAIXAS**	**DEPRECIAÇÃO**	**LÍQUIDO**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	351.014	12.280	(2.185)	(75.313)	285.796
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	209.189	-	(654)	(133.336)	75.199
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS--FIBRA ÓPTICA	333.371	-	-	(132.916)	200.455
BENFEITORIAS EM BENS TERCEIROS-FIBRA ÓPTICA	660.537	-	-	(124.195)	536.342
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	814.163	6.648	(1.990)	(383.481)	435.340
REDE FIBRA ÓPTICA	1.016.119	41.695	-	(155.170)	902.644
	3.384.393	**60.623**	**(4.829)**	**(1.004.411)**	**2.435.776**

12. INTANGÍVEL

	2024			2023	
CLASSE DO INTANGÍVEL	**CUSTO**	**AMORTIZAÇÃO ACUMULADA**	**LÍQUIDO**	**LÍQUIDO**	**% TAXA MÉDIA ANUAL DE AMORTIZAÇÃO**
PROGRAMAS DE COMPUTADORES	12.040.250	(6.680.074)	5.360.176	406.301	31%
	12.040.250	**(6.680.074)**	**5.360.176**	**406.301**	

Síntese da movimentação do ativo intangível:

	2023	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			2024
CLASSE DO INTANGÍVEL	**LÍQUIDO**	**AQUISIÇÕES**	**BAIXAS**	**AMORTIZAÇÃO**	**LÍQUIDO**
PROGRAMAS DE COMPUTADORES	406.301	6.380.864	(299.180)	(1.127.809)	5.360.176
	406.301	6.380.864	(299.180)	(1.127.809)	5.360.176

A IMA também realizou teste de *impairment* nos ativos intangíveis, em atendimento à norma NBC TG 01 (R4) e estão registrados contabilmente por valores, que não excedem seus valores recuperáveis.

13. ATIVOS ESPECIAIS

A Lei nº 15.572, de 19 de março de 2018, autorizou a Informática de Municípios Associados – IMA a utilizar bens intangíveis definidos como programas de computador (softwares), de propriedade do Município de Campinas, no valor total de R$ 23.294.485, conforme laudo técnico preparado por empresa especializada, nos termos dos arts. 7º e 8º da Lei Federal 6.404/1976, destinado para o aumento do capital social da IMA.

Em cumprimento à Lei mencionada, os acionistas da IMA deliberaram em 26 de abril de 2018, pelo aumento do capital social, conforme Ata da AGO/AGE. Em contrapartida, a IMA registrou tais programas na rubrica de Ativos Especiais – Softwares destinados a venda e/ou comercialização, no Ativo Não Circulante.

Esses softwares já faziam parte das receitas e do escopo de serviços exclusivos da IMA à Prefeitura do Município de Campinas.

Como detentora do direito intelectual, a IMA pode efetuar a venda e comercialização desses softwares a outras prefeituras e autarquias, que estão sujeitas em sua maioria, ao cumprimento de obrigações principais e acessórias atendidas por esses intangíveis. Os valores foram apropriados pelo critério de geração de renda, ou seja, pela capacidade de gerar receitas e sua projeção de valor no período explicito da vida útil esperada para geração de benefícios à IMA. O fluxo de receitas se baseou em relatório de receitas por software disponibilizado pela IMA, e opinião técnica sobre a vida útil econômica esperada.

Foi adotada a amortização pelo método linear, durante a vida útil econômica estimada, sem valor residual.

	2024			2023	
CLASSE ATIVOS ESPECIAIS	CUSTO	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	LÍQUIDO	LÍQUIDO	% TAXA MÉDIA ANUAL DE AMORTIZAÇÃO
SOFTWARES PARA VENDA	23.294.485	(20.258.003)	3.036.482	4.115.093	15,6%

	2023	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			2024
CLASSE ATIVOS ESPECIAIS	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES	BAIXAS	AMORTIZAÇÃO	LÍQUIDO
SOFTWARES PARA VENDA	4.115.093	-	-	(1.078.611)	3.036.482

14. FORNECEDORES

	2024	2023
FORNECEDORES	9.151.473	3.304.514
CIRCULANTE	7.698.085	3.304.514
NÃO CIRCULANTE	1.453.388	-

Os principais fornecedores são: prestadores de serviços para manutenção de acessos à internet, serviços de telefonia, licenças e manutenções de softwares, banco de dados, data-center e serviços de assistência técnica.

15 OBRIGAÇÕES SOCIAIS

A composição das obrigações sociais são:

	2024	2023
FÉRIAS A PAGAR	6.766.308	6.625.682
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - EMPREGADOR	4.040.492	1.860.889
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - EMPREGADOR S/ FÉRIAS	1.735.802	1.314.496
SALÁRIOS	1.723.198	570.270
CPRB-CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIARIA S/ RECEITA BRUTA	1.537.775	630.797
FGTS SOBRE FÉRIAS A PAGAR	541.305	530.055
FGTS A RECOLHER	534.528	512.027
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - EMPREGADOR S/ RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	120.000	14.373
PENSÃO ALIMENTÍCIA	10.809	15.125
DEMAIS OBRIGAÇÕES SOCIAIS	5.808	864
TOTAL	**17.016.025**	**12.074.578**

As contribuições sociais a seguir não foram liquidadas no vencimento por desencaixe no fluxo de caixa e serão objeto de parcelamentos. Os montantes estão atualizados de encargos financeiros até 31/12/2024 – vide nota explicativa 33 a) e b).

	COMPETÊNCIAS	2024
PREVIDENCIÁRIO	SET/24 A DEZ/24 (13º SALÁRIO)	3.329.051
CPRB	SET/24 A NOV/24	1.030.018
		4.359.069

16. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

A composição das obrigações tributárias são:

	2024	2023
IRRF	2.576.373	1.268.438
COFINS	681.288	569.119
LEI 10.833 (PIS, COFINS E CSLL)	172.342	60.044
PIS	147.612	123.309
ICMS	108.290	98.688
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PJ	9.972	77.281
FUST	5.237	4.807
ISSQN	4.835	14.953
FUNTELL	2.619	2.403
	3.708.568	**2.219.042**
CIRCULANTE	3.708.568	2.219.042

	COMPETÊNCIAS	2024
IRRF	SET/24 E DEZ/24	1.201.615
COFINS	NOV/24	222.601
PIS	NOV/24	48.230
		1.472.446

As contribuições tributárias acima não foram liquidadas no vencimento por desencaixe no fluxo de caixa e serão objeto de parcelamentos. Os montantes estão atualizados de encargos financeiros até 31/12/2024 – vide nota explicativa 33 a) e b).

MODALIDADES	VALORES COMPENSADOS	
	2024	2023
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - EMPREGADOR	-	962.674

A IMA obteve autorização da Receita Federal do Brasil, para compensação de tributos e contribuições.
Em 2023 as compensações previdenciárias – empregador, foram sobre verbas indenizatórias decorrentes do processo AD 0031874-95.2015.4.01.3400, no valor de R$ 962.674, compensadas nos meses de março e abril de 2023.

17. PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	2024	2023
RFB - CONSOLIDADOS	16.532.659	-
PREVIDENCIÁRIO	1.646.687	5.456.842
PGFN-OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	1.529.137	2.002.449
IRPJ-CSLL-PIS-COFINS-PERT-LEI 13.496/17	270.102	310.339
COFINS	-	39.804
CPRB	-	34.889
ICMS	-	23.998
PIS	-	9.857
TOTAL	**19.978.585**	**7.878.178**
CIRCULANTE	5.119.569	1.982.556
NÃO CIRCULANTE	14.859.016	5.895.622

A seguir, a relação dos parcelamentos com a posição em 31/12/2024:

PARCELAMENTOS		VALOR PARCELADO	SALDO A PAGAR	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO
PREVIDENCIÁRIO 1	CONSOLIDADO: DEZ-15 A JUL/-16 E FEV/14 A NOV/15 PERT LEI 13.496/17	194.734	83.624	19.676	63.948
PREVIDENCIÁRIO 2	CONSOLIDADO: DEZ/2022 E JAN/2023	2.048.468	1.563.063	493.599	1.069.464
RFB - PERT - LEI 13.496/17 - IRPJ-CSLL-PIS-COFINS	CONSOLIDADO: 2012 A 2014	724.773	270.102	62.331	207.771
PGFN - PAPEL IMUNE	2006	3.544.787	1.529.137	632.746	896.391
RFB - PREVIDENCIÁRIO, CPRB, PIS E COFINS	CONSOLIDADO: AGO-23 A OUT-23; PIS E COFINS OUT-23	3.428.560	2.991.339	763.746	2.227.593
RFB - PREVIDENCIÁRIO, CPRB, PIS E COFINS	CONSOLIDADO: AGO-23 A OUT-23; PIS E COFINS OUT-23	2.086.687	1.843.130	460.782	1.382.348
RFB - PREVIDENCIÁRIO, CPRB, 13º SALÁRIO, PIS, COFINS E IRRF	CONSOLIDADO: DEZ/23 A FEV/24	7.264.944	6.662.426	1.567.630	5.094.796
RFB - PREVIDENCIÁRIO, CPRB E IRRF	CONSOLIDADO: ABR/24 A JUN/24	5.310.643	5.035.764	1.119.059	3.916.705
	TOTAL	**24.603.596**	**19.978.585**	**5.119.569**	**14.859.016**

a) Em 02 de janeiro de 2024 a IMA requereu e foi deferido pela Receita Federal do Brasil – RFB o parcelamento simplificado das contribuições previdenciárias referentes as competências de agosto a outubro de 2023 e PIS e Cofins da competência de outubro de 2023. O valor total de R$ 2.086.687 em 60 parcelas, com vencimento da primeira parcela para 05/01/2024, no valor de R$ 34.778.

b) Em 03 de abril de 2024 a IMA requereu e foi deferido pela Receita Federal do Brasil – RFB o parcelamento simplificado e consolidado das contribuições previdenciárias, IRRF, PIS e Cofins referentes as competências de dezembro de 2023 a fevereiro de 2024. O valor total de R$ 7.264.944 em 60 parcelas, com a primeira parcela paga em 05/04/2024, no valor de R$ 121.082.

18. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

PROCESSOS	VALOR PRINCIPAL	PARCELAS	VENCIMENTO FINAL	31/12/2024	31/12/2023
0011146-83.2015.5.15.0094	1.550.000	12 E 24	25/11/2024	-	609.793
0010498.91.2015.5.15.0001	404.523	7	01/05/2025	235.972	-
			CIRCULANTE	235.972	489.793
			NÃO CIRCULANTE	-	120.000

O débito relacionado com o processo 0010498.91.2015.5.15.0001 decorre da homologação dos cálculos de liquidação de sentença em 18/11/2024, compreendendo verbas de natureza indenizatória pelo período no qual a reclamante ficou afastada até sua reintegração.

19. CONTRIBUIÇÕES DIFERIDAS

31/12/2023	2024	2023
COFINS DIFERIDA	251.478	257.268
PIS DIFERIDO	54.486	55.741
TOTAL	**305.964**	**313.009**
CIRCULANTE	305.964	313.009

Diferimento de contribuições com base na LEI 9.718/1998 art. 7 º, referente a contratos com órgão público, podendo o pagamento ser diferido até o recebimento do preço acordado.

20. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E DEPÓSITOS JUDICIAIS

20.1. Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que são processos de resultado incerto quanto a sua realização. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, e não havendo mais possibilidade de recurso pela parte contrária, o ativo relacionado não é classificado como ativo contingente e o seu reconhecimento é realizado nas demonstrações contábeis. Quando a entrada de benefícios econômicos é provável, mas não praticamente certa, nenhum ativo é reconhecido, mas é divulgado em nota explicativa - NBC-TG 25 (R2).

Nesse contexto, conforme posição obtida junto a empresa jurídica contratada pela IMA, qualificou a entrada de benefícios econômicos como provável, mas não praticamente certa, para o processo abaixo:

Processo: 1018112-24.2017.4.01.3400 - Ação Declaratória – 4ª Vara Cível – Fórum da Justiça Federal de Brasília –Objeto: Declaração da inexigibilidade no tocante a inclusão do ICMS nas bases de cálculo das contribuições do PIS e da Cofins, com direito à compensação ou restituição do valor pago a maior – Valor estimado: R$ 552.827.

20.2 Depósitos judiciais, passivos contingentes, divulgação dos processos de perda possível (NBC TG 25 - R2) e movimentação dos processos de perda provável:

	DEPÓSITOS JUDICIAIS		CONTINGÊNCIAS			
	ATIVO NÃO CIRCULANTE		PROVÁVEIS		POSSÍVEIS	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
AÇÕES TRABALHISTAS	334.984	481.307	331.859	8.000	1.264.685	1.470.417
AÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	-	462.708	439.392	-	-
	334.984	**481.307**	**794.567**	**447.392**	**1.264.685**	**1.470.417**

Depósitos judiciais: contabilizados no Ativo não Circulante, relativos aos processos: Trabalhistas: decorrentes de recursos ordinários, de revista e extraordinários, que montam em valor atualizado R$ 334.984.

Passivos contingentes: contabilizados no Passivo não Circulante como Provisões Trabalhistas e Tributários.

Conforme NBC TG 25 (R2), o contingenciamento do passivo de processos trabalhistas e tributários foi submetido à análise pela Administração, a qual entende que o montante das provisões de R$ 794.567 é suficiente para a cobertura de eventuais perdas, baseada na opinião dos assessores jurídicos da IMA.

MOVIMENTAÇÃO DAS CONTINGÊNCIAS PROVÁVEIS

	2023	ADIÇÕES	BAIXAS	REVERSÕES	2024
AÇÕES TRABALHISTAS	8.000	885.074	(388.099)	(173.116)	331.859
AÇÕES TRIBUTÁRIAS	439.392	23.316	-	-	462.708
TOTAL	**447.392**	**908.390**	**(388.099)**	**(173.116)**	**794.567**

• Trabalhista: A IMA está envolvida em processos trabalhistas decorrentes de reclamações que tratam de reintegração de ex empregados, bem como de ações nas quais foi demandada como responsável subsidiária decorrente de ex colaboradores terceirizados. Nas demandas referentes aos colaboradores terceirizados, os pedidos referem-se a horas extras, adicional noturno, periculosidade, insalubridade e outras verbas rescisórias. Dentre todos os processos trabalhistas os assessores jurídicos da IMA, classificaram como provisão de perda provável, o montante de R$ 331.859.

ADIÇÕES DE PROVISÕES TRABALHISTAS

PROCESSOS	VALORES
0010498-91.2015.5.15.0001	141.749
0010498-91.2015.5.15.0001	70.525
0011412-73.2015.5.15.0093	16.985
0012204-17.2014.5.15.0043	173.116
0011260-75.2022.5.15.0094	188.572
0010875-71.2015.5.15.0095	175.825
0011031-45.2020.5.15.0043	118.302
	885.074

BAIXAS DE PROVISÕES TRABALHISTAS

PROCESSOS	VALORES
0012204-17.2014.5.15.0043	175.825
0010498-91.2015.5.15.0001	212.274
	388.099

REVERSÃO DE PROVISÃO TRABALHISTA

PROCESSO	VALORES
0012204-17.2014.5.15.0043	173.116

Conforme os assessores jurídicos da IMA as adições, baixas e reversões de provisões trabalhistas ocorridas em 2024, foram:

Em 31/03/2024 os processos 0010498-91.2015.5.15.0001, 0011412-73.2015.5.15.0093, 0012204-17.2014.5.15.0043, 0010875-71.2015.5.15.0095 e 0011260-752022.5.15.0094 tiveram sua classificação de risco alterado para provável refletindo a decisões judiciais desfavoráveis.

Em 30/06/2024 o processo 0011031-45.2020.5.15.0043 teve sua classificação alterada para provável refletindo decisão judicial desfavorável. O processo 0010498-91.2015.5.15.0001 teve seu valor alterado para R$ 212.274 em razão de atualização dos cálculos de liquidação. Em relação ao processo 0010875-71.2015.5.15.0095 houve início do cumprimento de sentença.

Em 30/09/2024 o processo 0012204-17.2014.5.15.0043 foi julgado improcedente e transitou em julgado.

Em 31/12/2024 foi apontado o início do cumprimento de sentença do processo 0010498-91.2015.5.15.0001.

• Tributário: em dezembro de 2021, a IMA constituiu provisão para contingências fiscais no montante de R$ 385.464 (valor atualizado em 31 de dezembro de 2024 R$ 462.708), referente aos processos administrativos da Anatel de nºs 51508 e 2546448. Os processos estão na esfera administrativa; e trata-se de questionamentos do órgão fiscalizador ANATEL, em relação as receitas de telecomunicações contabilizadas nos exercícios de 2013 e 2014, respectivamente. Os advogados externos patrocinadores dos respectivos processos classificaram como risco de perda provável.

21. ACORDO PROCESSO CÍVEL

Em 23 de setembro de 2021, a IMA, através de seus representantes legais, assinou o Cumprimento de Sentença nº 0025716-80.2020.8.26.0114, referentes às parcelas vencidas do Contrato de Cessão de Uso de Programas nº 010/95 e dos Contratos de Locação de Máquinas nºs 007/95 e 008/95. Nesse acordo, a credora IBM aceitou receber em 85 (oitenta e cinco) parcelas o montante de R$ 8.100.000 mais honorários advocatícios de R$ 900.000. As parcelas são atualizadas pelo índice IPCA-E, a partir da data da assinatura do acordo, acrescidas de juros de 1% ao mês, calculado pro rata die. Os valores atualizados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são:

PROCESSOS	VALOR PRINCIPAL	PARCELAS	PERÍODO VENCIMENTO	31/12/2024	31/12/2023
0025716-80.2020.8.26.0114	8.100.000	85	OUT/21 A NOV/28	7.004.795	7.664.554
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	900.000	85	OUT/21 A NOV/28	778.310	851.617
TOTAL	**9.000.000**			**7.783.105**	**8.516.171**
			CIRCULANTE	1.987.176	1.732.103
			NÃO CIRCULANTE	5.795.929	6.784.068

22. CONTRATO DE ARRENDAMENTO

A IMA considerou os termos e as condições previstas nos contratos celebrados para consecução de suas atividades, considerando a NBC TG 06 (R3) – Arrendamentos, sobre a existência de características similares para aplicação da referida norma.
Nesse contexto, o contrato de aluguel do imóvel utilizado pela IMA como sua sede, apresentou as características de arrendamento, tendo efetuado o adequado registro contábil.
A composição dos saldos dos ativos e passivos de arrendamento são:

	2024			2023	
ATIVO DE ARRENDAMENTO	CUSTO	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	LÍQUIDO	LÍQUIDO	% TAXA MENSAL DE AMORTIZAÇÃO
(i) IMÓVEL	570.000	(570.000)	-	-	33,33%
(ii) IMÓVEL	1.462.000	(1.258.944)	203.056	731.000	2,78%

PASSIVO DE ARRENDAMENTO	CUSTO	DESCONTO OBTIDO	PAGAMENTOS	DESPESA FINANCEIRA	SALDO EM 31/12/2024	SALDO EM 31/12/2023
(i) IMÓVEL	360.000	(1.558)	(328.442)	-	30.000	30.000
(ii) IMÓVEL	1.462.000	(58.800)	(1.177.650)	32.450	258.000	774.000
			CIRCULANTE		288.000	546.000
			NÃO CIRCULANTE		-	258.000

(i) O contrato de aluguel do imóvel teve vigência até 31/12/2024, com última parcela a pagar em janeiro de 2025 – vide nota explicativa 33 c.
(ii) O contrato de aluguel do imóvel tem vigência até 31/05/2025, com reajustes anuais pelo IPCA-IBGE, podendo ser renovado de acordo com o interesse das partes.
O montante dos pagamentos mínimos estimados são:

	TOTAL DOS PAGAMENTOS MÍNIMOS FUTUROS		
BENS	ATÉ 1 ANO	DE 1 A 5 ANOS	ACIMA DE 5 ANOS
(ii) IMÓVEL	278.706	-	-

O arrendamento está registrado pelo valor original do contrato, no ativo e no passivo, e as atualizações monetárias e descontos obtidos estão registrados no resultado do exercício.

23. RECEITA A APROPRIAR

Proveniente de parcelas recebidas do Convênio Finep nº 542/22, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros, não reembolsáveis, para a execução do Projeto intitulado “Implantação do Parque Tecnológico de Campinas”.
Composição dos saldos:

	2024	2023
SALDO ANTERIOR	6.303.878	-
RECURSOS RECEBIDOS	-	5.903.627
APLICAÇÃO FINANCEIRA	502.213	459.952
IRRF	(99.502)	(59.701)
	6.706.589	**6.303.878**
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA - FINEP	6.706.589	6.303.878
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
RECEITAS A APROPRIAR	6.706.589	6.303.878

24. CAPITAL SOCIAL

Em julho de 2023 a Prefeitura Municipal de Campinas transmitiu o terreno de matrícula nº 74850, no valor de R$ 3.195.812,00 a título de conferência de bens para futuro aumento do capital social da IMA, conforme registro nº 415.110 no Cartório 2º Registro de Imóveis. O registro contábil dessa operação foi registrado como Reserva de Capital.

Em 19 de janeiro de 2024, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária os acionistas deliberaram por unanimidade incorporar ao capital social da IMA o valor de R$ 3.195.812,00 correspondente a 3.195.812 ações ordinárias, com valor nominal de R$ 1,00 cada, detidas pela acionista Prefeitura Municipal de Campinas, em razão do registro imobiliário do lote de matrícula 74850, que em 31 de dezembro de 2023, constava como reserva de capital. Assim, o capital social da IMA a partir de 19 de janeiro de 2024 é de R$ 158.264.954,00 representado por 158.264.954 ações ordinárias com valor nominal de R$ 1,00 cada.
A composição da participação acionária tem seguinte distribuição:

ACIONISTAS	2024		2023	
	QTD. AÇÕES	%	QTD. AÇÕES	%
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	158.221.208	99,9724	155.025.396	99,9718
MUNICÍPIO DE VALINHOS	9.416	0,0059	16.286	0,0105
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA	7.155	0,0045	9.416	0,0061
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB	7.155	0,0045	7.155	0,0046
HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR MÁRIO GATTI	3.734	0,0024	7.155	0,0046
EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS - EMDEC	16.286	0,0103	3.734	0,0024
TOTAL DE AÇÕES INTEGRALIZADAS	**158.264.954**	**100,000**	**155.069.142**	**100,000**

O capital social da IMA é composto por ações ordinárias nominativas, no valor de R$ 1,00 por ação.

25. PREJUÍZOS ACUMULADOS

PREJUÍZO ACUMULADO EM 31/12/2023	**(7.397.816)**
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(8.017.204)
PREJUÍZO ACUMULADO EM 31/12/2024	**(15.415.020)**

O resultado do exercício de 2024 foi impactado pela avaliação do terreno de matrícula 74850 do Parque Tecnológico, conforme Laudo Avaliação Imobiliária emitido pela área de Avaliação Patrimonial da Prefeitura Municipal de Campinas. A avaliação apresentou ganho de R$ 1.494.486, proveniente de avaliação ao valor justo de propriedade para investimentos. Esse montante foi registrado no resultado de janeiro de 2024, conforme determina o item 35 da NBC-TG 28 (R4) – vide nota explicativa 10.

26. RECEITA LÍQUIDA

	2024	2023
RECEITA BRUTA	**121.839.906**	**109.239.547**
COFINS DIFERIDA	(2.938.788)	(2.885.891)
ISSQN	(2.572.661)	(3.223.263)
ICMS TELECOMUNICAÇÕES	(1.407.599)	(1.268.777)
COFINS	(687.050)	(331.892)
PIS DIFERIDA	(636.737)	(625.276)
PIS	(148.861)	(71.910)
CANCELAMENTO DE SERVIÇOS	(118.426)	(27.421)
ICMS SOBRE VENDAS DE PRODUTOS	(683)	(645)
RECEITA LÍQUIDA	**113.329.101**	**100.804.472**

27. CUSTOS

	2024	2023
PESSOAL	65.206.979	63.091.519
MATERIAL	466.445	221.124
SERVIÇOS DE TERCEIROS	15.725.529	10.233.056
GERAIS	3.560.946	3.908.406
	84.959.899	**77.454.105**

28. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2024	2023
PESSOAL	26.741.511	26.011.959
MATERIAL	96.357	115.430
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.542.382	1.309.243
GERAIS	2.198.187	1.954.079
	30.578.437	**29.390.711**

29. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

	2024	2023
CRÉDITO RECEBIDO TRT S/ AÇÃO TRABALHISTA	-	21.835
REPASSES - SETEC	74.704	-
LEVANTAMENTO DEPÓSITO JUDICIAL	23.108	-
OUTRAS	3.912	7.585
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS	**101.724**	**29.420**
BAIXA DE BENS DO IMOBILIZADO	(4.830)	(6.553)
OUTRAS	(1.381)	-
TOTAL DE OUTRAS DESPESAS	**(6.211)**	**(6.553)**
RESULTADO OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	**95.513**	**22.867**

30. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

		2024	2023
	RECEITA SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	87.450	81.086
(i)	VARIAÇÃO MONETÁRIA ATIVA	125.399	409.397
(ii)	DESCONTOS OBTIDOS	4.635	42.045
	TOTAL DAS RECEITAS FINANCEIRAS	**217.484**	**532.528**
(vi)	MULTAS COM TRIBUTOS	(3.030.482)	(1.297.935)
(iv)	VARIAÇÃO MONETÁRIA TRIBUTOS	(1.613.466)	(513.914)
(iii)	VARIAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ACORDO CÍVEL	(739.392)	(545.809)
(iii)	JUROS SOBRE ACORDO CÍVEL	(397.946)	(631.154)
(vi)	JUROS - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	(210.761)	(129.876)
	JUROS - FORNECEDORES	(124.755)	(21.643)
	IMPOSTOS SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(54.768)	(55.816)
(v)	VARIAÇÃO MONETÁRIA COM ARRENDAMENTO	(30.869)	(9.928)
	TARIFAS BANCÁRIAS	(15.791)	(17.287)
	VARIAÇÃO MONETÁRIA PASSIVA	(4.350)	(459)
	TAXA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	(363)	(338)
	MULTA - FORNECEDORES	-	(9.954)
	DESCONTOS CONCEDIDOS	-	(20)
	TOTAL DAS DESPESAS FINANCEIRAS	**(6.222.943)**	**(3.234.133)**
	RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	**(6.005.459)**	**(2.701.605)**

(i) Decorrentes, principalmente, sobre os tributos a recuperar e sobre depósitos judiciais.
(ii) Descontos obtidos com fornecedores e locação de imóvel da IMA.
(iii) Juros e variação monetária sobre acordo cível com a IBM.
(iv) Variação monetária sobre os parcelamentos tributários.
(v) Variação monetária com arrendamento do imóvel sede da IMA, conforme NBC-TG 06 (R3).
(vi) Juros e multas sobre contribuições previdenciária patronal, PIS, Cofins e outros.

31. COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a IMA mantém contratação de seguro para o imóvel locado onde se localiza a sede da empresa, em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros. O valor segurado foi definido pela Administração em função do valor de mercado. Modalidade: local a local, sendo o valor segurado para danos materiais e outras despesas de R$ 40.393.861.

32. EVENTO RELEVANTE

Comitê de Auditoria Estatutário (CAE)

Em 19 de janeiro de 2024, a Informática de Municípios Associados S.A. – IMA, constituiu o Comitê Estatutário de Auditoria - CAE, conforme previsto no artigo 9º, inciso III da Lei 13.303/2016.

O CAE tem como responsabilidade:
I - Opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente;
II - Supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da IMA;
III - supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras;
IV - Monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela IMA;
V - Avaliar e monitorar exposições de risco da IMA, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a:
a) remuneração da administração;
b) utilização de ativos da empresa;
c) gastos incorridos em nome da empresa;
VI - Avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas;
VII - Elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e as recomendações do Comitê de Auditoria Estatutário, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras;

O comitê é composto por 03 (três) membros, escolhidos entre os cidadãos de reputação ilibada e de notório conhecimento, devendo, ainda, ser atendidos os demais requisitos para nomeação determinados por lei.

Os membros são indicados pelo acionista majoritário, e, após a aprovação dos requisitos legais pelo Comitê de Elegibilidade Estatutário - CEE, o Conselho de Administração formaliza a nomeação e posse dos membros do CAE.

A nomeação e posse dos membros eleitos para o biênio 2024/2025 foi realizada na reunião do Conselho de Administração do dia 26 de fevereiro de 2024.

33. EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Em 23 de janeiro de 2025 a IMA requereu e foi deferido pela Receita Federal do Brasil – RFB o parcelamento simplificado das contribuições: previdenciárias (competências de set/24 a dez/24), CPRB (competências de set/24 a nov/24), PIS e Cofins (competência de nov/24) e IRRF (competências de out e nov/24), que estavam em atraso, no valor total de R$ 6.368.213,88 com acréscimos financeiros, em 60 parcelas, com vencimento da primeira parcela para 24/01/2025, no valor de R$ 103.136,89.

b) Em 31 de janeiro de 2025 a IMA requereu e foi deferido pela Receita Federal do Brasil – RFB o parcelamento simplificado das contribuições: previdenciárias, CPRB, CSLL/PIS, e IRRF competências de dezembro de 2024, que estavam em atraso, no valor total de R$ 2.903.605,71 com acréscimos financeiros, em 60 parcelas, com vencimento da primeira parcela para 31/01/2025, no valor de R$ 48.393,42.

c) A Informática de Municípios Associados S.A - IMA e a Sociedade Feminina de Instrução e Caridade – SFIC, firmaram o Termo Aditivo ao Contrato de Locação do imóvel situado na Praça Dom Barreto, 42, Ponte Preta Campinas, renovando o período de locação por 3 meses, com vigência de 1º de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025, no valor mensal de R$ 30.000. Nesse contexto, para 2025, este contrato passa a não apresentar características similares ao de arrendamento, e, portanto, não aderente à NBC TG 06 (R3) – Arrendamentos.

d) A Diretoria da Informática de Municípios Associados S.A. – IMA, através da RD-005/2025, aprovou em 07/01/2025 o Plano de Demissão Voluntária – PDV com o objetivo de implementar medidas para ajustar os custos aos contratos vigentes. Abrangência do PDV é aplicável aos empregados da Informática de Municípios Associados S/A – IMA, ocupantes do cargo "Assistente" nas funções "Atendimento e Informações", "Teleatendimento" e "Análise de Informações" alocados na Gerência de Atendimento e Serviços de Apoio. A vigência é de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. A critério e conveniência da IMA, poderão ser abertos períodos de adesão ao Plano de Demissão Voluntária ao longo do ano de 2025, para que os empregados elegíveis interessados possam aderir ao PDV.
A elegibilidade será aplicável a todos empregados de carreira, que atendam cumulativamente a determinados requisitos contidos na RD-005/2025.
A aceitação do empregado no Programa de Demissão Voluntária – PDV ensejará ao empregado:
• O pagamento das verbas rescisórias em valores similares à dispensa sem justa causa, com exceção da multa aplicada ao saldo do FGTS, as quais sofrerão as incidências legais, tributos e encargos devidos.
• Pagamento da multa de 20% do FGTS depositado.
• Pagamento da importância equivalente a 1 (um) salário nominal a cada 10 (dez) anos completos na empresa.
• Reembolso pelo período de 06 (seis) meses da data do desligamento, constante no Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho, do valor das mensalidades e das coparticipações do Plano de Saúde ao empregado e seus dependentes já cadastrados no plano, de acordo com o artigo 30 da Lei 9.656/98.

e) Em 31/12/2024 a Informática de Municípios Associados S.A. – IMA e o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SCTI celebraram o Convênio SCTI/CCTI nº 7/2024, tendo por objeto a "Implantação do Programa de Incubação de Empresas – Soluções para Cidades Inteligentes e Sustentáveis", no âmbito do Sistema Paulista de Ambientes de Inovação. A vigência do Convênio é de 24 meses a contar da data da sua assinatura. O valor total do Convênio é de R$ 386.260,00 sendo R$ 330.260,00 recurso da Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação – SCTI, recebido em 13/01/2025, parcela única não reembolsável; e R$ 56.660,00 com recursos da Informática de Municípios Associados S.A. – IMA a ser realizado durante a execução do projeto.

f) Tributos a recuperar: Com base na Instrução Normativa RFB nº 2055, de 06 de dezembro de 2021, a qual dispõe sobre restituição, compensação, ressarcimento e reembolso, no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, os valores

referentes a IRRF e CSLL, serão recepcionados pela RFB por meio do PERDCOMP, somente depois da confirmação da transmissão da ECF, na qual esteja demonstrado o direito creditório, de acordo com o período de apuração. Inicia-se o prazo para o envio do pedido de restituição a partir do mês de janeiro do ano-calendário subsequente ao do encerramento do período de apuração em paralelo com a confirmação da entrega da ECF.

g) O Planejamento Estratégico estabelecido visa superar desafios que refletirão de forma positiva nos próximos 5 anos da IMA. Desafios esses com objetivo de fortalecer a competitividade através de nosso modelo inovador com parcerias estratégicas e acordos de cooperação, que possibilita o desenvolvimento de competências técnicas e aumento do portfólio de soluções oferecidas, focado em ampliar a base de clientes, além do ambiente PMC, para reverter o cenário de prejuízo acumulado e construir uma trajetória robusta da IMA rumo a se tornar referência na inovação de serviços públicos, utilizando a tecnologia da informação e comunicação como aliada.

h) Em observância ao disposto na NBC TG 24 (R2), a Informática de Municípios Associados S.A. - IMA, analisou os eventos subsequentes ocorridos entre 31 de dezembro de 2024 a 24 de fevereiro de 2025, data de conclusão da elaboração das demonstrações contábeis, não havendo ocorrência de qualquer fato que possa requerer ajustes nos saldos apresentados nas demonstrações contábeis relativas à data-base de 31 de dezembro de 2024.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Srs. Administradores e Diretores da
INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA (empresa) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, incluindo o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA (empresa), em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Situação econômico-financeira

Chamamos a atenção para às demonstrações contábeis da empresa que indica prejuízos acumulados de R$ 15,415 milhões. O passivo circulante da empresa excedeu o total do ativo circulante em R$ 11,995 milhões, como consequência os principais indicadores econômico e financeiro estão fora dos padrões da normalidade e indicam liquidez negativa. Conforme a nota explicativa número 38, itens "d" e "g" a administração vem implementando medidas saneadores, tendo como meta principal a redução de custos e ampliação da base de clientes, para reverter o cenário de prejuízo acumulado e situação de liquidez. As demonstrações contábeis da empresa foram elaboradas partindo do pressuposto de continuidade operacional. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 11 de março de 2024, sem modificação sobre estas demonstrações contábeis.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da empresa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 26 de fevereiro de 2025.
STAFF AUDITORIA E ASSESSORIA
CRC 2SP023856/O-1
ELIZIANE MARIA ROSA
CTCRC 1PR059351/O-0 "S" SP

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Informática de Municípios Associados S/A – IMA representado pelos membros que este subscrevem, no exercício da competência que lhe é atribuída pelo artigo 163, da Lei 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, examinou as demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Fluxo de Caixa e as Mutações do Patrimônio Líquido, complementados por Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, bem como o Relatório de Administração. Considerando-se que a documentação examinada está formalizada em termos que traduzem com propriedade e a situação patrimonial e financeira; as verificações procedidas se assentaram basicamente em análises realizadas nos balancetes, avaliação de dados disponibilizados, informações e esclarecimentos prestados pelos órgãos diretivos, seguido do relatório apresentado pela auditoria independente – Staff Auditoria e Assessoria; somos de opinião que as referidas demonstrações contábeis estão em condições de serem submetidos à apreciação e aprovação dos senhores acionistas.

Campinas - SP, 24 de março de 2025.
CONSELHO FISCAL
LUIZ CARLOS VIDAL E SILVA
Presidente
WANDERLEY DE ALMEIDA
Membro
MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI
Membro
RENATO NÍVEO GUIMARÃES MESQUITA
Membro
VANESSA VIANA LIMA
Membro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO
Presidente
MAURÍCIO DE LAZZARI BARBOSA
Membro
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Membro
JOÃO AYRES RABELLO FILHO
Membro
ELIAS TAVARES BEZERRA
Membro
ARY JAMES PISSINATTO
Membro
HENRIQUE DIAS DOS REIS
Membro

DIRETORIA
ELIAS TAVARES BEZERRA
Diretor Presidente
ADRIANA ALVES MARTINS
Diretora Administrativa Financeira
RODOLFO COVER DE SANTI
Diretor de Inovação e Desenvolvimento
MICHELLE CRISTIANE LOPES
Diretora de Operações e Polo Tecnológico

CONTADORA
ANA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA MORAES
CRC-SP 1SP248339/O-1

TERMO DE RETIFICAÇÃO / AO TERMO ADITIVO Nº 003/2025 / AO CONTRATO Nº 006/2021

PROCESSO SEI IMA.2021.00000062-81

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA, sociedade de economia mista do Município de Campinas inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.197.859/0001-69, com sede à Avenida Benedito de Campos, 853, Jardim do Trevo, Campinas/SP, CEP 13030-100, vem **RATIFICAR** as previsões pactuadas e **RETIFICAR** apenas o que se encontra abaixo grafado nos seguintes termos:

Onde se lê:

Contratada: **DESKTOP - SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 08.170.849/0001-15, com sede à Rua Teodor Condiev, 979, Andar 13, Jardim Marchissolo - Sumaré/SP - CEP 13.171-105, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social.

Leia-se:

Contratada: **DESKTOP S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 08.170.849/0001-15, com sede à Rua Teodor Condiev, 979, Andar 13, Jardim Marchissolo - Sumaré/SP - CEP 13.171-105, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social.

Campinas, 25 de março de 2025
GERÊNCIA JURÍDICA

TERMO ADITIVO Nº 003/2025 AO CONTRATO Nº 017/2021

REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 035/2025 / INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021 / PROTOCOLO SEI Nº IMA.2021.00000961-75

Finalidade: Termo Aditivo para acréscimo qualitativo, consubstanciado na adição de dois novos módulos e alteração do valor global do contrato decorrentes desta alteração. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para cessão de licenças de uso, na modalidade Software as a Service (SaaS), com fornecimento de suporte técnico, atualizações corretivas e evolutivas, para registro de ponto eletrônico e Portal RH, com integração ao ERP TOTVS RM de licenças perpétuas pertencentes à INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A. **CONTRATADA:** TOTVS S.A. **CNPJ:** 53.113.791/0001-22. **ENDEREÇO:** Avenida Braz leme, nº 1000, Bairro Casa Verde, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02511-000. *As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, nos termos da Lei nº 13.303/2016, em face de adição de 2 (dois) módulos, ADITAR a cláusula 19ª (décima nona) e, em decorrência deste acréscimo, a cláusula 6ª (sexta), nos seguintes termos:*

CLÁUSULA SEXTA

Adicione-se a cláusula 6.2 ao Contrato 017/2021, a saber:

6.2 O presente instrumento tem por objeto aumentar o quantitativo de serviços previstos no Termo de Referência, os quais se encontram descritos na cláusula 19ª (décima nona) abaixo, sendo que o valor mensal da contratação passará a ser adicionado do valor de **R$ 460,50** (quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos), resultando no valor mensal de **R$ 5.448,00** (cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), ocorrendo este a partir do momento da implementação dos módulos e de maneira proporcional ao executado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.2 Uma vez que, conforme cláusula 17ª (décima sétima) do Contrato 017/21, o termo de referência é parte integrante da avença, ficam adicionados a estes as cláusulas 2.2.21 e 2.2.22, da seguinte maneira:

2.2.21. Opção de assinatura digital ou eletrônica, garantindo segurança e validade jurídica conforme a Medida Provisória n.º 2.200/2001.

2.2.22 Armazenamento seguro dos documentos assinados, assegurando sua integridade, acessibilidade e guarda por um período de 5 (cinco) anos.

Campinas, 25 de março de 2025
GERÊNCIA JURÍDICA

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

PORTARIA Nº 16 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 26/03/2025, o item da Portaria nº 56/2024, que nomeou o Sr. CRIDINEI GABRIEL, matrícula nº 1345, para exercer a função de confiança de Líder de Área, junto a DICEM - Divisão de Cemitérios da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

NOMEAR, a partir de 26/03/2025, a Sra. SANDRÉA IMACULADA RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 1288, para exercer a função de confiança de Líder de Área, junto a DICEM - Divisão de Cemitérios da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Campinas, 24 de março de 2025
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

PORTARIA Nº 17 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 24/03/2025, o item da Portaria nº 30/2009, que nomeou o Sr. ANTONIO MOREIRA ARCANJO, matrícula nº 1156, para exercer a função de confiança de Líder de Área, junto a DISEG - Divisão de Serviços Gerais da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

NOMEAR, a partir de 24/03/2025, o Sr. ANTONIO MOREIRA ARCANJO, matrícula nº 1156, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviços, junto a DISEG - Divisão de Serviços Gerais da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

NOMEAR, a partir de 24/03/2025, o Sr. RICHARD MARCELO ALVES, matrícula nº 1355, para exercer a função de confiança de Líder de Área, junto a DISEG - Divisão de Serviços Gerais da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Campinas, 25 de março de 2025
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE DOS ALECRINS CNPJ.- 15.640.875/0001-25

Ficam convocados todos os Senhores Associados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 24 de abril de 2025, às 19:00 horas, em primeira convocação 18:30 e às 19:00 horas, em segunda convocação, no Salão de Festas do Loteamento Parque dos Alecrins, localizado a Rua Doutor Antônio Guimarães Barros, 110 (Clube Parque dos Alecrins), Residencial Parque dos Alecrins - Campinas - SP, para discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1.- Prestação de contas compreendendo o período de Abril/2024 a Março/2025;

2.- Previsão Orçamentaria para 2025, considerando:

a.- Ordinárias: despesas de custeio para operação e manutenção do condomínio; em decorrência da correção sindical da mão de obra terceirizada, com dissídio em janeiro de 2025, mão de obra direta que ocorreu em Outubro/24, bem como das tarifas dos serviços públicos e insumos e, custeio de manutenções necessárias, deliberando ajuste de 7% (sete por cento) na taxa mensal a partir do boleto com vencimento em maio/25.

b.- Extraordinárias: Apreciar orçamento e aprovar forma de arrecadação, para desassorear o lago.

Campinas, 24 de março de 2025
ALFREDO ZARINS NETO
Diretor Presidente

Nota:

A-) Os associados poderão fazer-se representar por procurador através de instrumento com firma reconhecida por tabelião e onde deverá estar devidamente qualificado para este fim. (uma procuração por Associado).

B-) Apenas poderão participar da Assembleia os Associados no gozo de seus direitos civis e quites com suas obrigações sociais.

C-) Os Associados que deixarem de comparecer na Assembleia, ou não se fizerem representar, estarão automaticamente aprovando as resoluções que forem tomadas pela mesma, e alcançam e obrigam os ausentes e os divergentes.

